GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ARH TEJO — Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P.



PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARTE COMPLEMENTAR A RELATÓRIO AMBIENTAL

Agosto 2012





Consultancy and Engineering — HIDROPROJECTO ENGENHARIA E GESTÃO, S.A. — LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — IDE — ipimar Instituto de Investigação das Pescas e do Mar — biodesign

Projeto financiado

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGAL 2007.2013 — mais CENTRO Programa Operacional Regional do Centro — INALENTEJO 2007.2013

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARTE COMPLEMENTAR A RELATÓRIO AMBIENTAL

Este trabalho foi executado na sequência do Concurso Público Internacional por Lotes pelas seguintes empresas:

Projeto financiado

APA, I.P. / ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt

APRESENTAÇÃO

A presente versão do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo materializa um dos principais produtos do projecto de planeamento dos recursos hídricos promovido pela ARH do Tejo, I.P., que teve início em Maio de 2010. O trabalho técnico foi desenvolvido para as cinco áreas temáticas contratualizadas: recursos hídricos superficiais interiores, recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos do litoral, análise económica e avaliação ambiental estratégica e participação pública.

O calendário estabelecido para o projecto, integralmente cumprido, teve em conta a necessidade de elaboração de um novo instrumento de planeamento que se constituísse como um verdadeiro plano de gestão, orientador de uma actuação moderna e proactiva da ARH do Tejo, I.P., bem como três aspectos essenciais: a necessidade de resolver o contencioso comunitário relativo ao atraso na publicação dos PGRH, a definição de um período mínimo necessário para a compilação e organização de informação relevante para dar cumprimento ao conteúdo dos planos e os prazos previstos na legislação para o seu ciclo de revisão.

No âmbito do projecto concursado pela ARH do Tejo, I.P. destaca-se o facto de, para além da elaboração do PGRH propriamente dito, estar incluído um conjunto de acções de monitorização do estado das águas, a realização de estudos-piloto, o desenvolvimento de ferramentas de apoio à gestão e a capacitação dos técnicos da própria instituição.

Importa salientar que o presente PGRH resulta do esforço conjunto das várias equipas contratadas em concurso público internacional, nomeadamente da DHV, da Hidroprojecto, do LNEC, do ICCE, do IPIMAR e da Biodesign, de uma equipa interna formada por técnicos da ARH do Tejo, I.P. e por consultores externos. Só foi possível realizar um trabalho de assinalável qualidade e cumprir os prazos contratualmente estabelecidos devido ao extraordinário empenho e elevada competência técnica de todas as equipas envolvidas.

Este processo foi também uma experiência pioneira em Portugal de planeamento participativo, que, indubitavelmente, é o caminho a prosseguir no futuro. Realça-se o papel dos vários parceiros, nomeadamente as Autarquias Locais, as associações profissionais e os sectores de actividade, o Conselho de Região Hidrográfica e, de um modo geral, todos aqueles que a título individual, contribuíram das mais variadas formas para o processo, tornando-o mais ajustado à realidade concreta da bacia do rio Tejo.

A versão provisória do PGRH do Tejo foi objecto de um processo de consulta pública com a duração de seis meses. Durante este período verificou-se o envolvimento dos interessados na gestão da água, dando sequência ao trabalho de participação anteriormente desenvolvido. Concluído o período de consulta pública foram analisados e ponderados todos os contributos, quer os que decorreram das sessões realizadas, quer os incluídos nos pareceres recebidos, com vista à sua integração na versão final que agora se apresenta.

Como antes referido, a temática da participação pública constituiu uma aposta da ARH do Tejo, I.P., consubstanciada pela introdução de uma abordagem profissional assente numa equipa de especialistas vocacionada para pôr em prática as melhores técnicas disponíveis e orientadas para os diferentes públicos.

A ARH do Tejo I.P. encontra-se actualmente em processo de fusão/restruturação no âmbito da nova Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. No entanto, e uma vez que este plano foi elaborado no quadro institucional anterior foi em geral mantida a apresentação gráfica e referências adoptadas na versão provisória.

Todos queremos um Tejo vivo e vivido… Ajude-nos a atingir este objectivo com a sua participação efectiva na implementação do PGRH do Tejo.

O Director do Departamento de Recursos Hídricos Interiores,

(com competências delegadas)



Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto

DOCUMENTOS FINAIS

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO (PGRH Tejo)

Relatório Técnico

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Síntese
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Versão Extensa
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Resumo Não Técnico
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Repositório de Mapas
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Fichas de Medidas
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Fichas de Diagnóstico

Partes Complementares

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar A - Relatório Ambiental
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar A - Relatório Ambiental - Resumo Não Técnico
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar B - Participação Pública - Relatório

ÍNDICE

PARTE COMPLEMENTAR A – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1. INTRODUÇÃO 1
2. OBJECTIVO E MÉTODO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA 3
2.1. FASE 1 – DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DA AAE 6
2.2. FASE 2 – AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES 7
2.2.1. Análise de Cenários Prospectivos e Ponderação de Alternativas 7
2.2.2. Avaliação Estratégica por FCD 8
2.2.2.1. Etapa 1 - Análise da situação actual 8
2.2.2.2. Etapa 2 – Análise de Oportunidades e Riscos 8
2.2.2.3. Etapa 3 – Definição do Programa de Medidas e Recomendações 8
2.3. FASE 3 – DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE SEGUIMENTO 11
2.4. FASE 4 – CONSULTA PÚBLICA 11
3. DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO 12
3.1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO 12
3.2. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO 12
3.2.1. Âmbito Territorial 12
3.2.2. Objectivos do Plano 15
3.2.3. Conteúdos do Plano 16
3.3. ÂMBITO ESTRATÉGICO 18
3.3.1. Questões Criticas 18
3.3.2. Objectivos Estratégicos e Objectivos Ambientais 19
3.3.2.1. Objectivos Estratégicos 19
3.3.2.2. Objectivos Ambientais 20
4. ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA 22
4.1. COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA 22
4.1.1. Questões Estratégicas (QE) 22
4.1.2. Quadro de Referência Estratégica (QRE) 22
4.1.3. Factores Ambientais (FA) 28
4.2. ANÁLISE INTEGRADA POR FCD (CRITÉRIOS, OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES) 29
5. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO PROJECTO DE PLANO 44
5.1. ANÁLISE DOS CENÁRIOS PROSPECTIVOS 44
5.1.1. Método de Construção de Cenários Prospectivos 44
5.1.2. Análise Comparativa dos Cenários Prospectivos 46
5.2. PONDERAÇÃO DE ALTERNATIVAS 48
5.3. AVALIAÇÃO POR FCD 51
5.3.1. FCD - Governança e Coesão 51
5.3.1.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 51
5.3.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 59
5.3.1.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo) 62

5.3.1.4. Quadro de Governança 63
5.3.2. FCD - Recursos Hídricos 64
5.3.2.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 64
5.3.2.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 84
5.3.2.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo) 87
5.3.2.4. Quadro de Governança 88
5.3.3. FCD - Ordenamento do Território 88
5.3.3.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 88
5.3.3.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 92
5.3.3.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo) 95
5.3.3.4. Quadro de Governança 96
5.3.4. FCD - Sustentabilidade Socioeconómica 96
5.3.4.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 96
5.3.4.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 104
5.3.4.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo) 108
5.3.4.4. Quadro de Governança 108
5.3.5. FCD - Património Cultural e Imaterial 109
5.3.5.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 109
5.3.5.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 112
5.3.5.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo) 113
5.3.5.4. Quadro de Governança 114
5.3.6. FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza 114
5.3.6.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 114
5.3.6.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 118
5.3.6.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo) 120
5.3.6.4. Quadro de Governança 121
5.3.7. FCD - Vulnerabilidade e Riscos 122
5.3.7.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo) 122
5.3.7.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo) 131
5.3.7.3. Medidas e Recomendações 136
5.3.7.4. Quadro de Governança 136
6. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA 137
6.1. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS – QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE 137
6.2. SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES 147
6.3. SÍNTESE DO QUADRO DE GOVERNANÇA 149
7. PROGRAMA DE SEGUIMENTO 153
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 166

ANEXOS

ANEXO I – DIRECTRIZES / LINHAS ESTRATÉGICAS QUE INTEGRAM OS DOCUMENTOS DO QRE A ACAUTELAR NA ELABORAÇAO DO PGRH TEJO E AUS RELAÇÃO COM OS FCD.....169

ANEXO II – PONDERAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO ÀS ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (ERAE).....213

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO ÀS ERAE.....230

ANEXO IV – PONDERAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO AMBIENTAL ÀS ERAE.....359

ANEXO V – PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO AMBIENTAL ÀS ERAE.....438

FIGURAS

Figura 1.1 – Processo de elaboração do PGRH Tejo 3

Figura 1.2 – Esquema metodológico de articulação entre as fases da AAE e a elaboração do PGRH Tejo. 5

Figura 1.3 – Identificação dos FCD 6

Figura 1.4 – Enquadramento geográfico da RH5 13

Figura 1.5 – Sub-bacias existentes na RH5 14

Figura 1.6 – Número de captações superficiais e volumes captados, por finalidade.....68

Figura 1.7 – Distribuição do número de captações por finalidade 69

Figura 1.8 – Distribuição do volume das captações por finalidade 69

Figura 1.9 – Relação da recarga das MA subterrânea com a precipitação.....72

Figura 1.10 – Cargas poluentes de origem difusa por unidade de área de N_{total} e P_{total}, afluentes às massas de água superficiais, por sub-bacia 76

Figura 1.11 – Resultados percentuais do estado das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo 79

Figura 1.12 – Resultados percentuais do potencial das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo 80

Figuras 1.13 e 1.14 – Farol de Gibalta e Castelo de Almourol 110

Figuras 1.15 – Festa da Boa Esperança em Constância 110

Figuras 1.16 – Festival dos Oceanos 2010.....111

QUADROS

Quadro 1.1 - Correspondência das alíneas do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio com os capítulos do RA 9
Quadro 1.2 - Objectivos Estratégicos do PGRH Tejo por área temática 19
Quadro 1.3 - Relação entre o QRE e as QE do Plano 25
Quadro 1.4 - Relação entre FA legalmente estabelecidos e as QE do Plano 29
Quadro 1.5 - Descrição dos FCD 30
Quadro 1.6 - Relevância dos Documentos do QRE por FCD 32
Quadro 1.7 - FA legalmente estabelecidos relevantes por FCD 36
Quadro 1.8 - FCD, Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD 37
Quadro 1.9 - Tendências de evolução na RH5, por sub-bacia – cenário base 46
Quadro 1.10 - Avaliação da relevância das alternativas por factores relevantes específicos 50
Quadro 1.11 - Síntese da ponderação das alternativas por FCD, atendendo aos factores relevantes específicos 50
Quadro 1.12 – Nº de Participantes e de entidades e municípios envolvidos nas sessões públicas 54
Quadro 1.13 – Resultados Globais da Participação no Inquérito sobre as “10 principais questões”. 55
Quadro 1.14 – Necessidades de água para usos consumptivos, em ano médio, por sub-bacia 65
Quadro 1.15 – N.º de captações superficiais e volumes captados, por usos consumptivos e não consumptivos 68
Quadro 1.16 – Captações de água por finalidade e por MA 69
Quadro 1.17 – Caracterização da produtividade das MA subterrâneas 70
Quadro 1.18 – Análise da tendência de evolução dos níveis piezométricos nas MA subterrâneas 71
Quadro 1.19 – Valores de recarga por MA subterrâneas 71
Quadro 1.20 – Resumo do balanço dos recursos hídricos superficiais, por sub-bacia, em ano médio. 72
Quadro 1.21 – Número de fontes de poluição inventariadas com rejeição de efluentes em águas superficiais 74
Quadro 1.22 – Estimativa das cargas poluentes provenientes de fontes tópicas 75
Quadro 1.23 – Cargas originadas pelas fossas sépticas e ETAR compactas com descarga no solo, por massa de água subterrânea. 81
Quadro 1.24 – Poluição difusa: cargas de azoto originadas pelos sectores da pecuária, agro-indústria e agricultura na RH5, por massa de água subterrânea. 82
Quadro 1.25 - Avaliação do estado das MA subterrâneas 82
Quadro 1.26 - Impacto m3 de água consumido no VAB e emprego para a produção agrícola e animal 98
Quadro 1.27 - Impacto m^3 de água consumido no VAB e emprego para o sector secundário 99
Quadro 1.28 - Indicadores-chave do sector turístico 100
Quadro 1.29 - Impacto m^3 de água consumido no VAB e emprego para a hotelaria 100
Quadro 1.30 - Impacto m^3 de água consumido no VAB e emprego para o golfe 101
Quadro 1.31 - NRC total e de exploração para a RH5 101
Quadro 1.32 - Estrutura das qualificações da população residente, 2001 103
Quadro 1.33 - Síntese das Questões Criticas de Sustentabilidade 138
Quadro 1.34 - Identificação das ERAE convidadas e das que emitiram parecer 214
Quadro 1.35 - Ponderação dos pareceres das ERAE ao RDA 219
Quadro 1.36 – Identificação das ERAE convidadas e das que emitiram parecer 360
Quadro 1.37 - Ponderação dos pareceres das ERAE no âmbito da Consulta Pública 364

ACRÓNIMOS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AC – Áreas Classificadas

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APL – Administração do Porto de Lisboa

ARH – Administração da Região Hidrográfica

CAC – Comissão para as Alterações Climáticas

CADC - Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção

CAE – Classificação das Actividades Económicas

CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional

CRH Tejo – Conselho da Região Hidrográfica do Tejo

DQA – Directiva Quadro Água

DPH – Domínio Público Hídrico

ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ERAE – Entidades com Responsabilidade Ambiental

FA – Factores Ambientais

FCD – Factores Críticos para a Decisão

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

INAG – Instituto Nacional da Água

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

LA - Lei da Água

LMPMAVE – Linha da Máxima Preia-Mar de Águas Vivas Equinociais

MA – Massa de Água

MAA – Massas de água Artificiais

MAFM – Massas de água Fortemente Modificadas

N_{Total} – Azoto total

ONG – Organizações Não Governamentais

PBH Tejo – Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo

PDM – Plano Director Municipal

PEE – Plano de Emergência Externo

PP – Participação Pública

PGRH – Planos de Gestão de Região Hidrográfica

PGRH Tejo – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

QE – Questões Estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

QSiGA – Questões Significativas para a Gestão da Água

RA – Relatório Ambiental

RAP – Relatório Ambiental Preliminar

RDA – Relatório de Definição de Âmbito

REN – Reserva Ecológica Nacional

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

VAB – Valor Acrescentado Bruto

ZEC – Zonas Especiais de Conservação

ZPE – Zonas de Protecção Especial

PARTE COMPLEMENTAR A – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a versão final do Relatório Ambiental (RA), da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo), cuja elaboração e execução é da competência da Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH do Tejo), enquanto departamento regional para a água, da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).

O anterior modelo de planeamento de recursos hídricos instituído pelo Decreto-lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro, cuja unidade aplicável era a bacia hidrográfica, compreendia para além do Plano Nacional da Água, os Planos de Bacia Hidrográfica.

Entretanto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), é estabelecido o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e consequentemente a política de ordenamento do território e de urbanismo que assenta no sistema de gestão territorial, organizado em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

No que diz respeito ao sistema de gestão territorial de âmbito nacional, este concretiza-se nos seguintes instrumentos: Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território, Planos Sectoriais com Incidência Territorial e Planos Especiais de Ordenamento do Território.

Nos Planos Sectoriais com Incidência Territorial integram-se os Planos de Bacia Hidrográfica, legalmente enquadrados pelo Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro).

Com este anterior enquadramento legal foi elaborado e publicado em Diário da República através do Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro, o Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo, que face à natureza da informação escassa e dispersa, relativa ao território em estudo, àquela data, consistiu um exercício de caracterização abrangente e integrador, seguido de um diagnóstico e do estabelecimento de medidas prioritárias através duma programação física e financeira.

Com a publicação da Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Directiva Quadro da Água (DQA), foi estabelecido um novo quadro de acção comunitária no domínio da política da gestão e protecção dos recursos hídricos, que apresenta como objectivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de "*um enquadramento para a protecção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas*" e cujos objectivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para o ordenamento jurídico nacional, pela Lei n.º 58/2005 (Lei da Água), de 29 de Dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento da água, com o objectivo de proteger as massas de água (MA) e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

Constituiu assim uma obrigação do Estado, através da Autoridade Nacional da Água (INAG) e das Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH), o estabelecimento de um sistema de planeamento integrado das águas adaptado às características próprias das bacias e das regiões hidrográficas.

O objecto de planeamento abrange, de acordo com estes diplomas, todas as águas superficiais – costeiras, transição, rios, lagos, quer naturais, fortemente modificadas ou artificiais – e águas subterrâneas, qualquer que seja o seu regime jurídico, abrangendo, além das águas, os respectivos leitos e margens, as zonas adjacentes e as zonas protegidas.

A Lei da Água altera assim o anterior enquadramento institucional, no que concerne à gestão das águas a nível nacional (conforme Artigos 5.º a 12.º) e determina no seu Artigo 5.º a criação das ARH, cuja constituição foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, com o objectivo de prosseguirem com as atribuições em matéria de planeamento, licenciamento, fiscalização, monitorização e gestão de infra-estruturas do domínio hídrico nas respectivas regiões hidrográficas.

A região hidrográfica torna-se a unidade de gestão, embora tendo por base a bacia hidrográfica, como unidade principal de planeamento das águas, concretizada em três instrumentos: o Plano Nacional da Água (PNA), os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e os Planos Específicos de Gestão das Águas (PEGA).

Assim sendo, os PGRH constituem instrumentos de planeamento das águas e visam fundamentar e orientar a sua protecção e a sua gestão, compatibilizando as suas utilizações com as suas disponibilidades.

Com a instituição do novo quadro legal consagrado pela Lei da Água, e ainda com o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, que estabelece a delimitação das regiões hidrográficas, tornou-se imperativa a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo (Decreto Regulamentar n.º18/2001, de 7 de Dezembro). Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e nos termos do Artigo 6.º da Lei da Água e do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, foi publicado o Despacho n.º 18431/2009 de 10 Agosto, que determinou que fosse elaborado o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo).

A região hidrográfica do Tejo (RH5), é uma região hidrográfica internacional com uma área total de aproximadamente 81 310 km^2 dos quais 25.665 km^2 são em território nacional, que constituem o objecto do presente Plano. Esta região integra a bacia hidrográfica do rio Tejo em território português e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa, incluindo as respectivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro.

Com a aprovação da lei orgânica dos serviços que integram o ministério da tutela, o presente Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), pelo Decreto-lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, deu início a uma reestruturação dos organismos que o compõem, na qual foram extintos, sendo objecto de fusão, de acordo com o ponto 3, Artigo 34.º do referido diploma os seguintes serviços, organismos e estruturas: o Instituto da Água, I.P. (INAG), as Administrações de Região Hidrográfica, I.P. (do Norte, Centro, Tejo, Alentejo e Algarve), a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, a Comissão para as Alterações Climáticas e a Comissão de Planeamento de Emergência de Ambiente, sendo as suas atribuições integradas na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA, I.P.).

Cabe assim à APA, I.P., enquanto Autoridade Nacional da Água, assegurar a nível nacional a gestão das águas e garantir a prossecução dos objectivos da DQA/Lei da Água, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 8.º da Lei da Água. No n.º 2 do Artigo 29.º encontra-se estabelecido que o conteúdo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica é objecto de normas a aprovar nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 102.º, do mesmo diploma.

A elaboração e execução dos PGRH é assim da responsabilidade da Autoridade Nacional da Água, através dos seus departamentos regionais para a água, as ARH, estando sujeites a parecer do Conselho de Região Hidrográfica (CRH), de acordo com o n.º 2 do Artigo 12.º da Lei da Água.

Em matéria de sustentabilidade ambiental, a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, vem consagrar a importância da AAE dos impactos de determinados Planos e Programas no ambiente. Este Decreto-Lei resulta da transposição da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001.

O grande objectivo destes instrumentos de avaliação é assim estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados Planos e Programas.

Assim sendo, a AAE teve como objecto de avaliação o projecto do Plano para a RH5, no âmbito do processo de elaboração do PGRH Tejo.

Antecedendo a elaboração do projecto do PGRH Tejo e integrados no processo de Participação Publica, decorreu, entre Fevereiro e Julho de 2007, a consulta pública do calendário e programa de trabalhos para a elaboração dos PGRH. Mais tarde, entre Fevereiro e Julho de 2009, decorreu o período de consulta pública referente à definição das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) para a região hidrográfica do Tejo.

Apresenta-se seguidamente na Figura 1.1 a articulação temporal do processo de elaboração do Plano (que contempla a elaboração do projecto do PGRH Tejo em simultâneo com a elaboração da AAE) com o respectivo processo de Participação Pública.

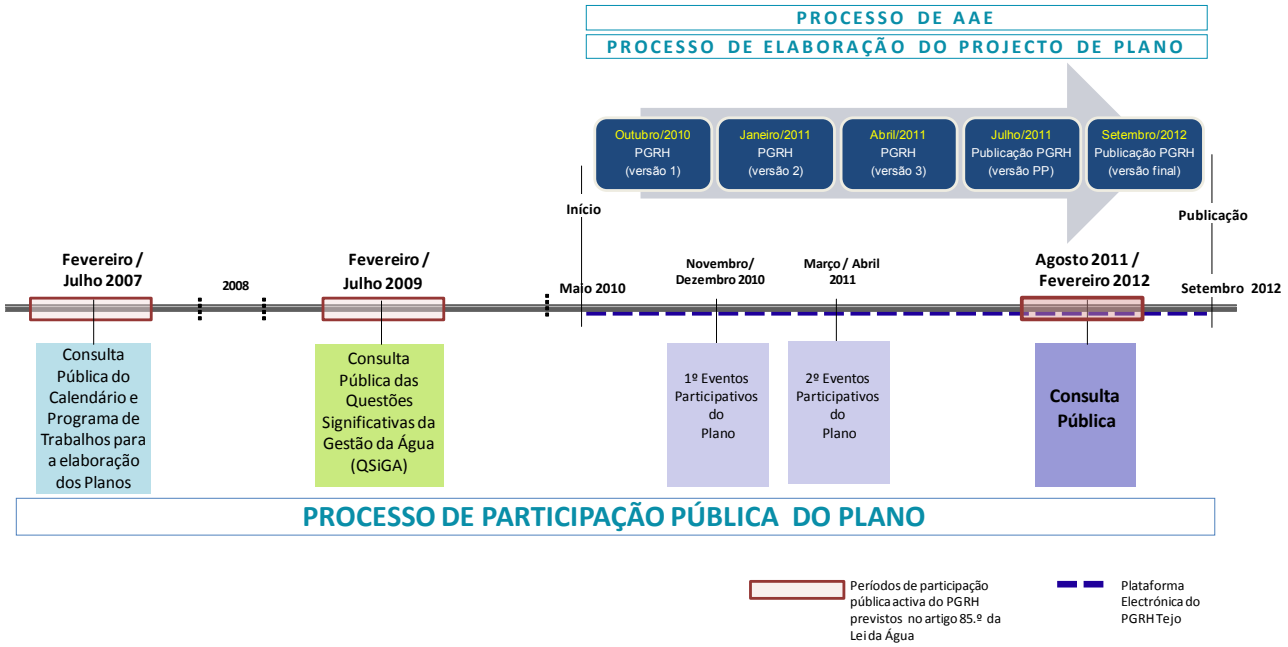

Figura 1.1 – Processo de elaboração do PGRH Tejo.

Os conteúdos da versão final do Relatório Ambiental, foram ponderados na versão final do Relatório Técnico do PGRH Tejo.

2. OBJECTIVO E MÉTODO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A orientação dada pelo preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, refere que *"a Avaliação Ambiental de Planos e Programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão."*

Este processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental decorreu em simultâneo com o procedimento de elaboração do projecto do PGRH Tejo, identificando, descrevendo e avaliando eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da implementação do Plano.

Assim sendo, de acordo com o Guia das Boas Práticas da AAE (APA, 2007), a AAE de Planos e Programas tem três objectivos muito concretos:

1. Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de política;
2. Detectar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
3. Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento, designadamente:
    - Assegurando uma visão estratégica e uma perspectiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
    - Auxiliando na identificação, selecção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objectivos de ambiente e desenvolvimento;
    - Contribuindo para a discussão de grandes opções e para uma decisão mas sustentável (em termos ambientais, sociais e económicos);
    - Detectando problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise e facilitando a consideração de impactes cumulativos;
    - Sugerindo programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica;
    - Assegurando processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
    - Promovendo decisões mais integradas em relação aos diversos pontos de vista relevantes (definidos em função de factores técnicos e de valores político-culturais).

Em resumo, o objectivo da AAE é de apoiar o processo de decisão subjacente à elaboração do Plano, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região hidrográfica do Tejo.

O processo metodológico de AAE, desenvolveu-se em contínua articulação com as fases de realização do Plano (Figura 1.2 – Esquema metodológico de articulação entre as fases de AAE e do PGRH Tejo, descriminando os respectivos conteúdos e produtos), conforme se apresenta:

- Fase 1 – Definição do Âmbito da AAE, decorreu em simultâneo com a fase de caracterização e diagnóstico do PGRH Tejo e resultou como produto, o Relatório de Definição de Âmbito (RDA);
- Fase 2 – Avaliação Estratégica de Impactes, ocorreu em simultâneo com a fase de construção de cenários prospectivos, de definição de objectivos e de elaboração do programa de medidas do PGRH Tejo, da qual resultaram dois produtos: o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) e o Relatório Ambiental (RA);
- Fase 3 – Definição de Programa de Seguimento, decorreu em simultâneo com a elaboração do sistema de promoção, de acompanhamento, de controlo e de avaliação do Plano e da qual resultou o RA do PGRH Tejo para Consulta Pública;
- Fase 4 – Consulta Pública, compreendeu o período durante o qual as versões para Consulta Pública do PGRH Tejo se encontraram disponíveis a todos os interessados, seguido-se a elaboração da versão final do RA e sua ponderação na versão final do Relatório Técnico do Plano, aprovação e publicação do PGRH Tejo e emissão da Declaração Ambiental (DA).

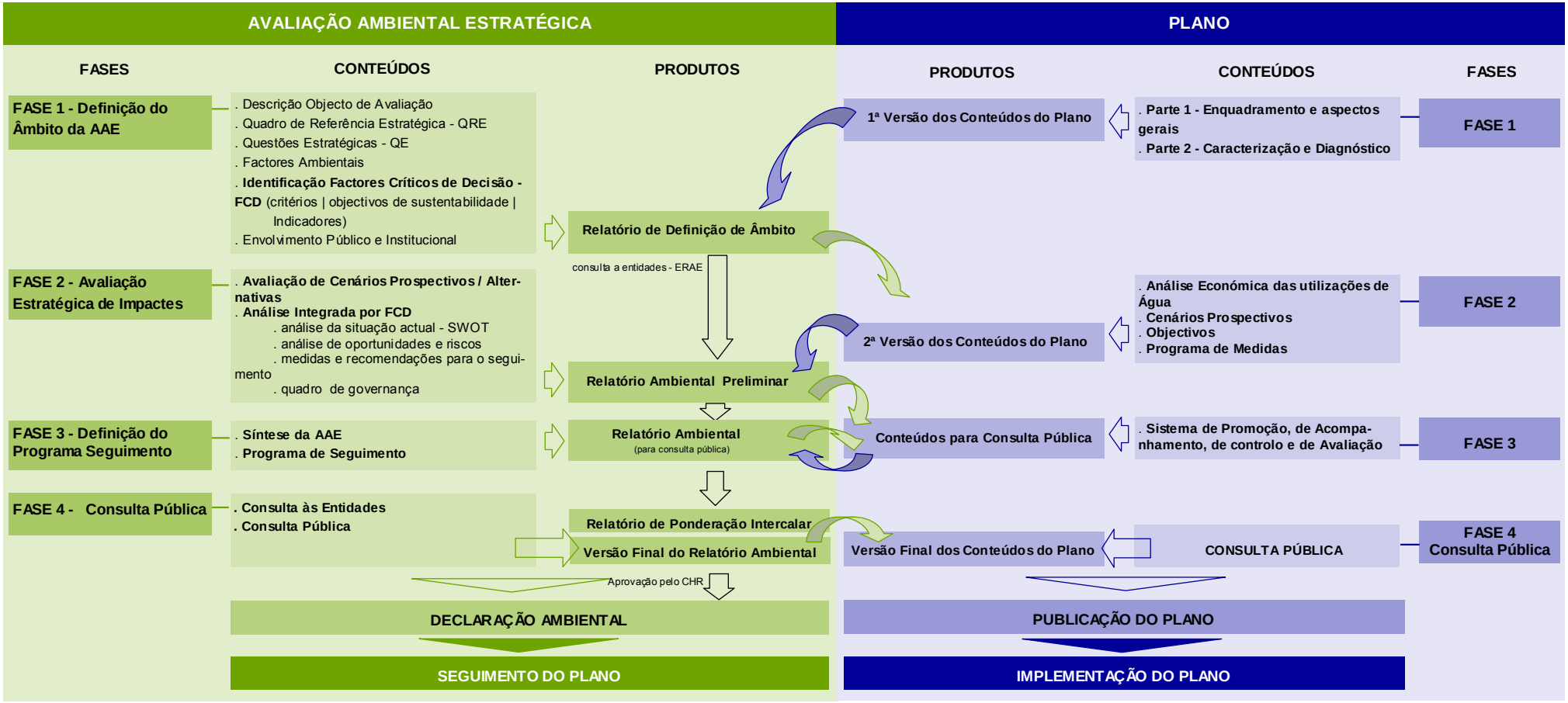

Figura 1.2 – Esquema metodológico de articulação entre as fases da AAE e a elaboração do PGRH Tejo.

2.1. FASE 1 – DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DA AAE

Nesta fase foi efectuada uma focagem ao objecto de avaliação tendo em conta o seu âmbito espacial e temporal, mediante a identificação dos Factores Críticos de Decisão (FCD) que constituem os temas relevantes a serem abordados no âmbito da AAE, e que irão estruturar e objectivar a análise e a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica decorrentes do Plano.

Os FCD resultam de uma avaliação integrada dos seguintes elementos:

- Questões Estratégicas (QE) constituem "*objectivos e linhas de força associados ao objecto de avaliação que contribuem para a definição dos FCD*". Consubstanciam assim as opções estratégicas identificadas no projecto do Plano, com potenciais implicações ambientais;
- Quadro de Referência Estratégico (QRE) expressa "*os macro-objectivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para a avaliação e são exigidos legalmente, bem como as ligações a outros Planos e programas com os quais o objecto de avaliação estabelece relações*". Procedeu-se assim ao confronto entre as QE do projecto de Plano e os objectivos preconizados nos diferentes instrumentos de referência, definidos no QRE, de forma a identificar e seleccionar, os mais relevantes para a análise do PGRH Tejo;
- Factores Ambientais (FA) pertinentes para a avaliação, definem **"***o âmbito ambiental relevante, ajustando ao tema, contexto e escala do objecto de avaliação dos factores ambientais legalmente estabelecidos".* Os factores ambientais a considerar na avaliação, foram definidos pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, na alínea e), n.º 1, Artigo 6.º, no que respeita à *"biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores".*

A determinação dos FCD resultou assim da interacção entre as QE do Plano e os objectivos do QRE preconizado, mediante a análise de conflito e/ou complementaridade, entre eles. Da análise destas relações e da integração dos FA estabelecidos pela legislação, resultaram os FCD que constituem os aspectos ambientais e de sustentabilidade considerados determinantes, servindo de base às tomadas de decisão.

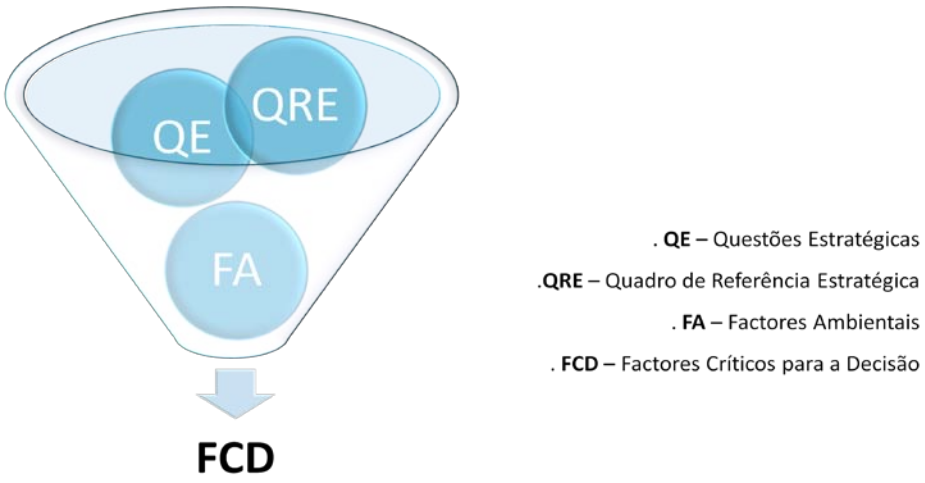

Figura 1.3 – Identificação dos FCD.

Complementarmente, foram efectuadas análises com o objectivo de avaliar a convergência entre FCD e FA e a relevância do QRE por FCD**,** designadamente:

a) FCD *versus* FA - relação entre cada FCD identificado e FA relevantes, de forma a evidenciar em que medida os factores ambientais são avaliados na fase de RA;

b) FCD *versus* QRE - relação entre cada FCD identificado e os instrumentos do QRE de forma a demonstrar a relação directa dos FCD com o cumprimento dos objectivos genéricos definidos nos documentos que integram o QRE.

Neste sentido, e em antevisão da fase de Avaliação Estratégica de Impactes, considerou-se necessário proceder à construção de uma matriz de análise integrada para todos os FCD, na qual se identifica, para cada um deles:

- Critérios que permitem uma focagem temática, definindo o nível de pormenorização na realização da avaliação;
- Objectivos de sustentabilidade que representam os propósitos associados a cada uma das temáticas definidas;
- Indicadores de avaliação dos efeitos significativos para o ambiente e para o território, que permitem avaliar, de forma mensurável sempre que possível, as soluções propostas quer na fase de planeamento, aquando da elaboração do projecto do PGRH Tejo, quer na fase de Seguimento, durante a implementação do Plano.

Desta fase resultou como produto o RDA que foi sujeito a parecer das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), conforme previsto no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio. A identificação das ERAE, os pareceres recebidos e a respectiva ponderação no Relatório Ambiental, encontram-se nos Anexos II e III do presente relatório.

2.2. FASE 2 – AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

Num primeiro momento, foram analisados e incorporados no RDA contributos técnicos das equipas responsáveis pelas componentes dos recursos hídricos superficiais e dos recursos hídricos subterrâneos, e contributos recolhidos nos primeiros eventos participativos (1º Fórum de Participação Pública Activa e Seminários Sectoriais), conforme se descreve:

2.2.1. Análise de Cenários Prospectivos e Ponderação de Alternativas

Considerando os cenários prospectivos definidos, foi efectuada uma análise comparativa dos mesmos por sector de actividade (população, agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia e navegação) para os vários horizontes temporais estabelecidos na Lei da Água (2009-2015, 2015-2021, 2021-2027).

Seguidamente efectuou-se a identificação das alternativas de evolução provável dos recursos hídricos para a região hidrográfica do Tejo, tendo em conta:

- os cenários prospectivos desenvolvidos no âmbito da elaboração do projecto do PGRH Tejo, por sector de actividade;
- os resultados obtidos no 1.º Fórum de Participação Pública Activa.

A ponderação das alternativas por FCD, baseou-se na análise de denominadores comuns (factores relevantes específicos).

2.2.2. Avaliação Estratégica por FCD

Procedeu-se à avaliação ambiental e de sustentabilidade do projecto do PGRH Tejo, sendo elaboradas análises para cada um dos FCD identificados no RDA, cumprindo as etapas que se apresentam:

2.2.2.1. Etapa 1 - Análise da situação actual

Nesta etapa de trabalho, as tendências/perspectivas de desenvolvimento da RH5, foram analisadas perante a hipótese de ausência do Plano, atendendo à seguinte informação de base:

- os elementos do projecto do PGRH Tejo referentes ao enquadramento e aspectos gerais, caracterização da região hidrográfica e análise económica das utilizações da água;
- a informação existente na caracterização e no diagnóstico do projecto do PGRH Tejo;
- as orientações e intenções previstas para o território determinadas nos instrumentos de carácter estratégico seleccionados no QRE do PGRH Tejo.

Neste sentido, foi efectuada uma análise dinâmica (diagnóstico da situação actual e prospecção da sua evolução), mediante a identificação, e descrição das características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, em cada um dos critérios de avaliação e indicadores identificados, e por FCD.

A súmula da análise da situação actual por FCD, resultou numa matriz SWOT, onde foram indicadas as principais oportunidades e ameaças para o território e para o ambiente, que a tendência actual de desenvolvimento pressupõe, sem serem consideradas as QE contempladas no projecto do PGRH Tejo nem a futura implementação do Plano.

2.2.2.2. Etapa 2 – Análise de Oportunidades e Riscos

No que respeita à avaliação das tendências futuras, foram considerados 2 cenários alternativos ou seja, as tendências de evolução actuais, na ausência do Plano e a opção mais favorável, escolhida no âmbito do projecto do PGRH Tejo, efectuada na análise de cenários e ponderação de alternativas.

Foram analisados dois cenários:

Cenário 1 – Situação actual na área do Plano, atendendo à caracterização ambiental, territorial e socioeconómica da situação existente e à avaliação das tendências evolutivas expectáveis, caso não seja implementado o PGRH Tejo;

Cenário 2 - Tendências evolutivas expectáveis, com a implementação do PGRH Tejo (cenário base), que constitui a alternativa seleccionada, mediante a identificação e avaliação dos principais riscos e oportunidades em matéria de ambiente e sustentabilidade.

Nesta etapa de análise, foi produzida uma matriz de oportunidades e riscos que resulta do cruzamento das QE com os critérios identificados para cada um dos FCD, o que permitiu assinalar e avaliar as oportunidades e os riscos, bem como os eventuais efeitos significativos no ambiente (quer sejam secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazo, permanentes e temporários, positivos e negativos), decorrentes da implementação do PGRH Tejo.

No final desta etapa, foram identificadas as Questões Críticas de Sustentabilidade (QCS), com base nas quais se definiram Medidas e Recomendações para a fase de Seguimento.

2.2.2.3. Etapa 3 – Definição do Programa de Medidas e Recomendações

- Medidas e recomendações

- Quadro de governança

O estabelecimento de medidas e recomendações resultaram genericamente em duas categorias:

- Medidas e recomendações de planeamento e gestão, que foram tidas em consideração e integradas durante as fases de elaboração do projecto do PGRH Tejo contribuindo, a par e passo, para o seu desenvolvimento;
- Medidas e recomendações de seguimento, que foram estabelecidas com o objectivo de avaliar o desempenho ambiental aquando da implementação do Plano e de identificar, atempadamente, possíveis efeitos negativos.

Foi ainda estabelecido um quadro de governança para acção que se destina a integrar um Programa de Seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e concretização da sua aplicação.

No final desta etapa foi produzido o Relatório Ambiental Preliminar (RAP).

Num segundo momento, foi efectuada uma revisão ao RAP, analisando e incorporando os pareceres emitidos pelas ERAE e os contributos provenientes dos segundos eventos participativos (2.º Fórum de Participação Activa e sessões de debate) e da restante informação produzida e/ou actualizada no âmbito da elaboração do projecto do PGRH Tejo, o que resultou numa aferição dos indicadores anteriormente definidos, de forma a garantir a sua adequação em contínuo, aos propósitos do projecto do Plano.

Em seguida foi efectuada a Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica, cumprindo a seguinte organização:

- Síntese da análise comparativa de oportunidades e riscos, que constituem as questões críticas de sustentabilidade para a totalidade dos FCD identificados, tendo em consideração os dois cenários identificados no RAP;
- Síntese das medidas e recomendações de seguimento, resultantes da agregação das que foram anteriormente definidas, para cada FCD;
- Síntese do quadro de governança destinado a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas acções, contribuirão directa ou indirectamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Esta fase foi materializada no Relatório Ambiental, contendo a informação estipulada no Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio,conforme quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro 1.1 - Correspondência das alíneas do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio com os capítulos do RA.

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio **com os capítulos do RA**	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio	**Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas**
a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;	3. Descrição do Objecto de Avaliação 3.1. Objecto de Avaliação 3.2. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo 3.2.1. Âmbito Territorial 3.2.2. Objectivos do Plano 3.2.3. Conteúdos do Plano

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio **com os capítulos do RA**	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio	**Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas**
	3.3 Âmbito Estratégico 3.3.1. Questões Criticas 3.3.2. Objectivos Estratégicos e Objectivos Ambientais 4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.1.Questões Estratégicas 4.1.2.Quadro de Referência Estratégica
b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;	5.3.1.1, 5.3.2.1, 5.3.3.1, 5.3.4.1, 5.3.5.1, 5.3.6.1, 5.3.7.1. Análise da Situação Actual 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Criticas de Sustentabilidade
c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;	3.3.1. Questões Criticas 5.3.1.1, 5.3.2.1, 5.3.3.1, 5.3.4.1, 5.3.5.1, 5.3.6.1, 5.3.7.1. Análise da Situação Actual (inclui Análise SWOT) 5.3.1.2, 5.3.2.2, 5.3.3.2, 5.3.4.2, 5.3.5.2, 5.3.6.2, 5.3.7.2. Análise de Oportunidade e Riscos
d) Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;	4.1.2. Quadro de Referência Estratégica Anexo I - Directrizes / Linhas Estratégicas que integram os documentos do QRE a acautelar na elaboração do projecto do PGRH Tejo e sua relação com os FCD
e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;	4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.3. Factores Ambientais 5.3.1.2, 5.3.2.2, 5.3.3.2, 5.3.4.2, 5.3.5.2, 5.3.6.2, 5.3.7.2. Análise de Oportunidade e Riscos 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Criticas de Sustentabilidade
f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;	5.3.1.3, 5.3.2.3, 5.3.3.3, 5.3.4.3, 5.3.5.3, 5.3.6.3, 5.3.7.3. Medidas e Recomendações 5.3.1.4, 5.3.2.4, 5.3.3.4, 5.3.4.4, 5.3.5.4, 5.3.6.4, 5.3.7.4. Quadro de Governança 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.2. Síntese das Medidas e Recomendações 6.3. Síntese do Quadro de Governança
g)Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;	5.1. Análise de Cenários Prospectivos 5.2. Ponderação de Alternativas
h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º;	7. Programa de Seguimento

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio **com os capítulos do RA**	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio	**Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas**
i) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.	Resumo Não Técnico (Documento Independente)

2.3. FASE 3 – DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE SEGUIMENTO

A fase de definição do programa de seguimento, decorreu em simultâneo com a elaboração do sistema de promoção, de acompanhamento, de controlo e de avaliação do projecto de Plano.

No projecto do PGRH Tejo, que se encontrava próximo da versão para Consulta Pública, assim como no RA, foram efectuados os últimos ajustes aos documentos, resultantes das recomendações de planeamento contidas no RA e da estabilização do programa de medidas do Plano.

Na elaboração do programa de seguimento, foi identificada a seguinte informação, para cada FCD:

- Critérios;
- Objectivos de sustentabilidade;
- Medidas e recomendações de seguimento;
- Metas a atingir;
- Indicadores de seguimento;
- Periodicidade;
- Entidade responsável / outras entidades ou parceiros (identificando a entidade promotora e as que contribuem directa ou indirectamente para o sucesso da implementação do Plano).

Desta fase resultou um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, fundamental para continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental na integração das questões ambientais e de sustentabilidade, no processo de decisão.

A definição deste programa surge como fundamental, porquanto o sucesso da implementação do Plano não depende apenas da respectiva entidade promotora mas igualmente de um conjunto de entidades que, através das suas acções, contribuem directa ou indirectamente para o sucesso da implementação do PGRH Tejo.

Desta fase resultou o RA e o Resumo Não Técnico para Consulta Pública**.**

2.4. FASE 4 – CONSULTA PÚBLICA

A fase de Consulta Pública do PGRH Tejo e do RA, decorreu entre os meses de Agosto de 2011 a Fevereiro de 2012, tendo sido elaborado um Relatório Intercalar de Consulta Pública, no final dos primeiros três meses deste período, por forma a fazer um balanço do andamento do processo, quer ao nível das participações referentes ao projecto do PGRH Tejo, quer ao nível das participações respeitantes ao RA tendo-se iniciado nesse momento, a análise e o tratamento dos contributos recepcionados.

Durante os primeiros três meses do período de Consulta Pública, em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, as ERAE foram convidadas a pronunciarem-se sobre o RA, para emissão de parecer. No

final do primeiro trimestre foi produzido um Relatório de Ponderação Intercalar, no qual foi efectuada uma avaliação intermédia do processo de consulta do RA e a análise dos pareceres recebidos.

No segundo trimestre do período de Consulta Pública foram disponibilizados, para além do RA e do Resumo Não Técnico que já se encontravam em Consulta Pública, o Relatório de Ponderação Intercalar contendo a ponderação dos contributos recebidos da consulta às Entidades.

A ARH Tejo teve em curso o processo de consulta às autoridades do Reino de Espanha, dando cumprimento à legislação pertinente, designadamente ao artigo 8.º do RJAAE e ao Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira.

Após a conclusão da Consulta Pública, foi efectuada a análise e ponderação dos contributos recebidos (Anexos IV – ponderação dos pareceres e V – pareceres reecebidos), e integrados os considerados pertinentes, na versão final do RA.

De acordo com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, a versão final do Relatório Ambiental foi ponderada na versão final do PGRH Tejo, sobre a qual o CRH Tejo emitiu parecer.

Em simultâneo, com a redacção da versão final do RA, foi elaborada a Declaração Ambiental, conforme os elementos estipulados no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, devendo esta conter:

- A forma como as considerações ambientais e a respectiva versão final do RA foram integrados no Plano;
- As observações apresentadas durante a Consulta Pública e respectiva ponderação;
- As razões que levaram à aprovação do Plano, face a outras alternativas que foram sendo estudadas e apresentadas no decurso da sua elaboração;
- As medidas de controlo de implementação preconizadas.

Após a aprovação da versão final do PGRH Tejo e da respectiva versão final do RA, a Declaração Ambiental é enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e disponibilizada ao público para consulta, através da respectiva página da *internet*. Esta informação é ainda disponibilizada às ERAE, conforme disposto no referido Artigo 10º.

3. DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO

3.1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

O objecto da presente AAE é o projecto do PGRH Tejo e as Questões Estratégicas (QE) associadas.

3.2. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

3.2.1. Âmbito Territorial

A RH5 é uma região hidrográfica internacional com uma área total de aproximadamente 81 310 km^2, dos quais 25 666 km^2, ou seja 32%, são em território nacional, constituindo esta área o objecto do Plano. De acordo com o Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, a RH5 é limitada pelo território espanhol a Este, as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste e do Lis a Oeste, a bacia hidrográfica do Mondego a Norte e a bacia hidrográfica do Douro a Nordeste. A Sul e a Sudeste é limitada pelas bacias hidrográficas do Sado e do Guadiana, respectivamente.

A bacia hidrográfica do Rio Tejo, de forma alongada, ocupa entre os rios peninsulares, o primeiro lugar em área e o terceiro em extensão do seu curso principal. A orientação do troço principal em Portugal segue aproximadamente a do Tejo em Espanha, inflectindo a meio do território nacional para sudoeste, desenvolvendo-se então numa extensa planície aluvionar.

Na Figura seguinte, apresenta-se o enquadramento geográfico da RH5.

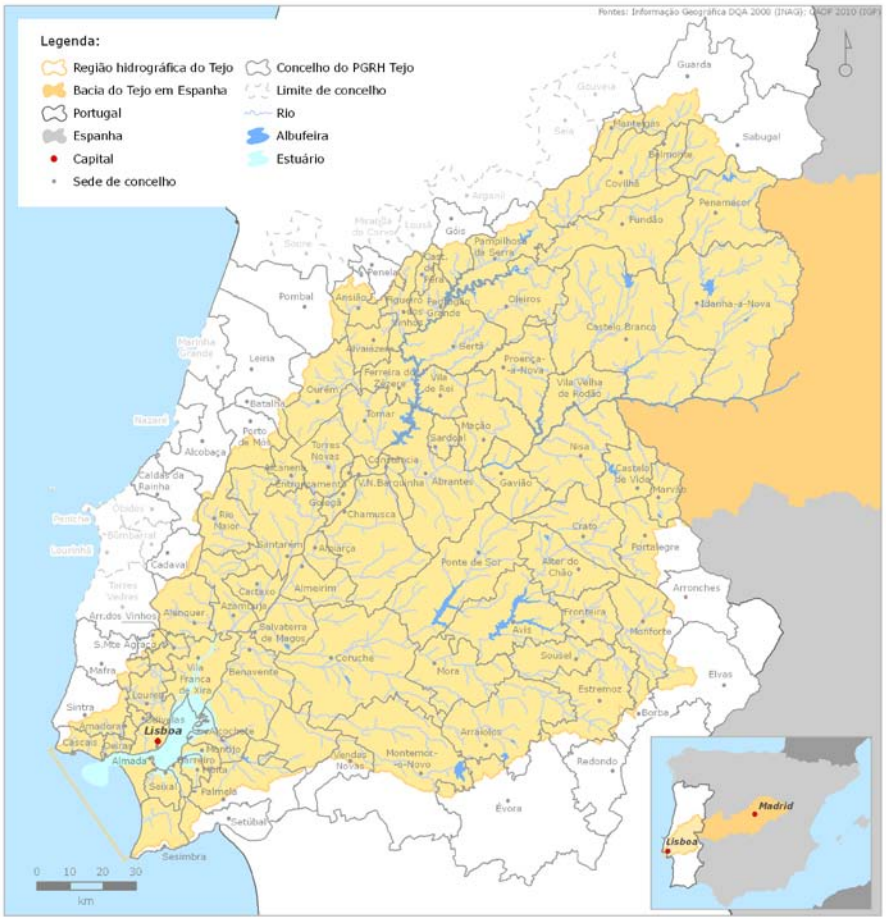

Figura 1.4 – Enquadramento geográfico da RH5.

O rio Tejo nasce na serra de Albarracín (Montes Universais), em Espanha, a cerca de 1 600 m de altitude e apresenta um comprimento de 1 100 km, dos quais 230 km em Portugal e 43 km de troço internacional, definido desde a foz do rio Erges, afluente da margem direita do Tejo, até à foz do rio Sever, na margem esquerda.

Em território nacional os principais afluentes do rio Tejo são o rio Sorraia, na margem esquerda e o rio Zêzere, na margem direita, com 7 611 km^2 e 5 029 km^2 de área de drenagem, respectivamente. Em Espanha, os principais afluentes são o rio Jarama, o rio Alberche, o rio Tietar, o rio Alagón, o rio Guadiela e o rio Almonte.

Os grandes afluentes do rio Tejo na margem direita, Erges, Aravil, Pônsul, Ocreza e Zêzere, drenam a zona do Maciço Hespérico, acidentada, montanhosa e com pluviosidade relativamente elevada, se for excluída a área oriental da Beira Baixa. Estes rios possuem uma significativa expressão, tanto em extensão como em área drenada, formando vales encaixados, transversais ao curso do rio principal.

Na margem esquerda, a estrutura hidrográfica da bacia é totalmente diferente. Apenas têm algum relevo os cursos transversais ao rio Tejo, Sever e ribeira de Nisa, que drenam formações antigas, do ponto vista geológico, logo no troço de entrada do rio Tejo em Portugal. Mais para jusante, apenas algumas pequenas ribeiras drenam de Sul para Norte,

confluindo depois com o rio Tejo. O remanescente corresponde, no essencial, à bacia hidrográfica do Rio Sorraia com os seus afluentes próprios, com uma orientação dominante de Este para Oeste, quase paralela à do rio Tejo, desde montante até ao estuário, onde desagua.

Tratando-se de uma região demasiado heterogénea esta foi dividida em unidades de análise mais homogéneas, pelo que foram definidas 23 sub-bacias hidrográficas, cobrindo na totalidade o âmbito espacial do PGRH Tejo.

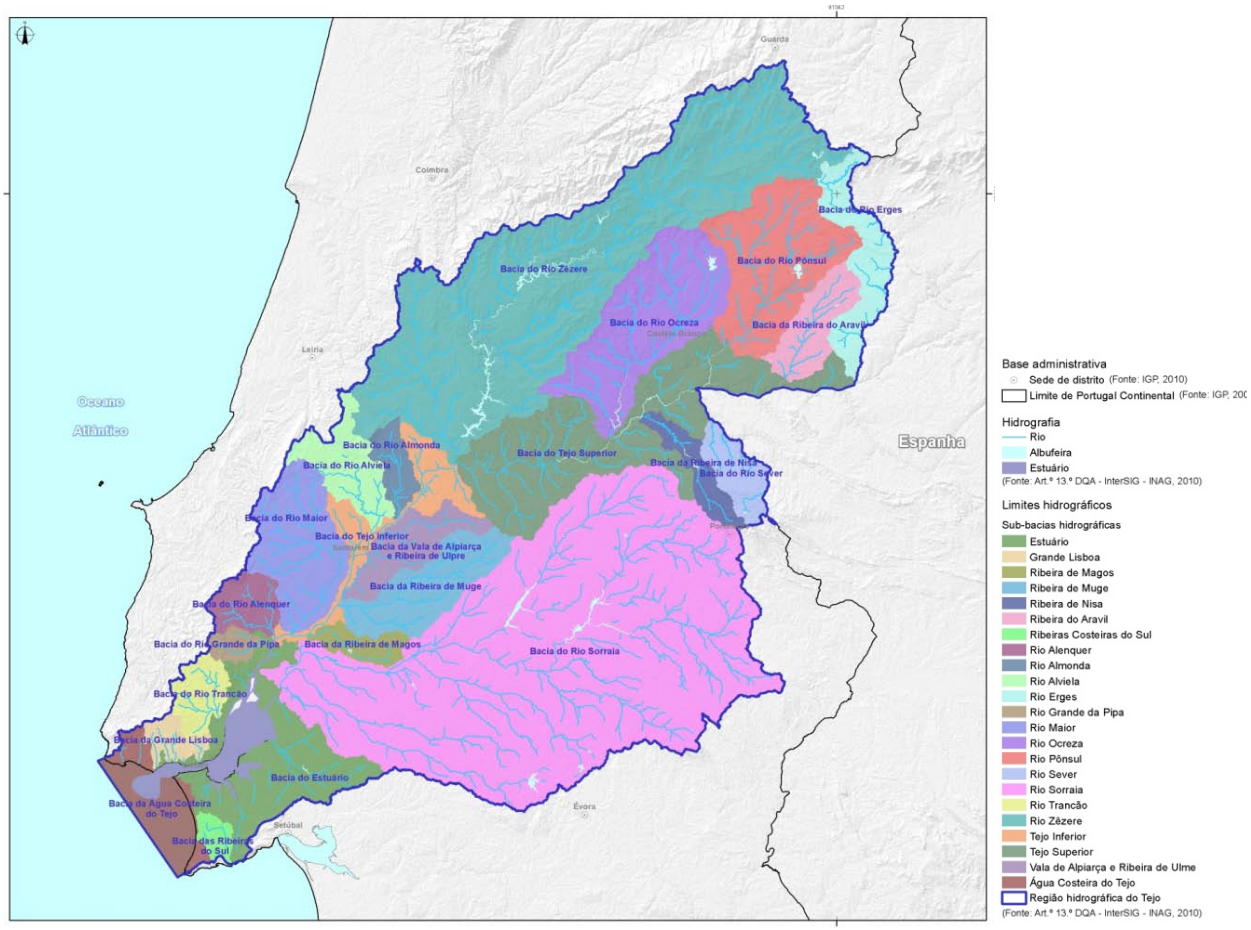

Figura 1.5 – Sub-bacias existentes na RH5.

Das 23 sub-bacias definidas, 17 correspondem às bacias hidrográficas dos principais afluentes do Tejo, e as restantes resultam da integração de pequenas bacias hidrográficas intermédias que drenam directamente para o Tejo (designadas por Tejo Superior e Tejo Inferior), para o estuário (Estuário e Grande Lisboa), ou para o Oceano Atlântico (Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo), esta última incluindo as MA costeiras afectas à RH5. Refira-se ainda que, do conjunto das 23 sub-bacias, três respeitam a bacias hidrográficas partilhadas com Espanha, rio Erges e rio Sever, uma vez que estes dois cursos de água fazem fronteira, e ainda a sub-bacia Tejo Superior que integra parte da albufeira Monte Fidalgo (Cedilho).

Na RH5 encontram-se delimitadas 425 MA superficiais, distribuídas pelas seguintes categorias: 419 MA Rios, 4 MA de Transição, 2 MA Costeiras.

No âmbito da Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção (CADC) de Albufeira, para as MA superficiais, foram estabelecidas, entre Portugal e Espanha, seis MA fronteiriças localizadas nas bacias hidrográficas do

rio Erges e do rio Sever, bem como uma massa de água transfronteiriça (que "cruza" a linha de fronteira), correspondente à albufeira Monte Fidalgo (Cedilho) localizada no troço principal do rio Tejo.

Relativamente às águas subterrâneas, existem na RH5 16 MA, das quais apenas 12 se encontram afectas a esta Região Hidrográfica. Conforme disposto no n.º 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, existem três MA subterrâneas em parte localizadas na RH5 cuja gestão foi atribuída à região hidrográfica do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste (RH4), designadamente: Penela-Tomar, Sicó-Alviázere, Maciço Calcário Estremenho e uma massa de água subterrânea atribuída à região hidrográfica do Guadiana (RH7), Elvas-Vila Boim. Estas MA são caracterizadas em pormenor nos Planos das respectivas regiões hidrográficas

O clima na RH5 é do tipo temperado mediterrâneo, com um período seco de dois meses correspondentes a Julho e Agosto. A temperatura média anual varia entre 7,4°C (nas zonas mais a Norte e a maior altitude) e 16,9°C (na zona do estuário). A precipitação anual situa-se entre os 2 744 mm (na zona Norte da região e a uma altitude superior a 1 300 m) e os 524 mm (obtido na zona costeira – estação de Cabo da Roca).

A RH5, com um total de 3 485 816 habitantes e uma densidade populacional com cerca de 139 hab./km^2, engloba 94 concelhos, dos quais 55 estão totalmente inseridos nesta Região Hidrográfica e 39 estão parcialmente abrangidos, e representa mais de 28% do território nacional, reflectindo-se esta importância em termos hidrológicos, de protecção de recursos e conservação da natureza, demográficos, sociais e económicos.

Em termos de densidade populacional, a sub-bacia com maior densidade de população é a Grande Lisboa, onde se situam os grandes centros urbanos de Lisboa, Odivelas, Oeiras, Amadora, Cascais e Sintra, com 4 665 hab/km^2, sendo as sub-bacias Ribeira do Aravil e Rio Erges as que possuem menor densidade populacional com cerca de 3 hab/km^2.

A RH5 também apresenta uma elevada diversidade de ecossistemas dulçaquícolas naturais, em consequência da heterogeneidade geoclimática e geomorfológica fluvial existente. Na sua extensão territorial, esta bacia reúne um número bastante diversificado de habitats, incluindo locais com elevada riqueza e diversidade faunística e florística e onde ocorrem espécies com considerável valor conservacionista. De realçar a importância do estuário do Tejo, com uma extensão aproximada de 320 km^2, que desempenha um papel ecológico fundamental dada a sua enorme produtividade associada aos habitats da zona húmida estuarina e habitats terrestres, bem como a elevada diversidade biológica e paisagística. De salientar, a sua importância para a avifauna aquática migradora e enquanto zona de crescimento para os juvenis de inúmeras espécies de peixe e crustáceos, muitas delas com interesse comercial.

A caracterização e o diagnóstico da RH5 estão disponíveis na Parte 2 do relatório técnico do PGRH Tejo.

3.2.2. Objectivos do Plano

O PGRH Tejo, enquanto instrumento de planeamento dos recursos hídricos, estabelece o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e das águas subterrâneas, e em conformidade com o Artigo 24.º, da Lei da Água visa "*fundamentar e orientar a protecção e a gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades de forma a:*

a) Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;

b) Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;

c) Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas."

Propõe-se assim, alcançar os objectivos da Lei da Água dispostos no n.º 1 do seu Artigo 1.º, designadamente:

"a) Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;

b) Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;

c) Obter uma protecção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;

d) Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição;

e) Mitigar os efeitos das inundações e das secas;

f) Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;

g) Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais;

h) Assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho."

O PGRH Tejo tem a natureza jurídica de Plano sectorial, de concretização e programação das obrigações da política nacional e comunitária de ambiente no domínio dos recursos hídricos, e é um instrumento de planeamento que visa a gestão, a protecção e a valorização ambiental, social e económica destes, ao nível da região hidrográfica.

Este Plano, como instrumento principal de suporte para a implementação da Lei da Água terá, à escala das MA, efeitos directos sobre as actividades e usos sustentáveis da água, disponibilizando durante a sua elaboração um conjunto de medidas concretas e orientadas para a eficaz gestão dos recursos hídricos, identificando as intervenções a realizar mas, sobretudo, os procedimentos necessários para a sua concretização e que incluirão, para além das actividades de planeamento, as de licenciamento e de fiscalização das utilizações dos recursos hídricos.

O esforço de monitorização das MA no âmbito do PGRH Tejo, através da existência de uma rede de quantidade e qualidade bem dimensionada é uma base essencial para a gestão da água e um aspecto determinante para a protecção e gestão dos ecossistemas, num quadro coerente com a valorização dos recursos hídricos.

Através da componente de Participação Publica Activa, o PGRH Tejo promoveu o envolvimento e a participação da administração, dos *stakeholders*/actores-chave e da população em geral na temática dos recursos hídricos, incentivando o debate dos problemas, a procura das soluções e o contributo na elaboração do programa de medidas para a RH5, criando responsabilidades colectivas na gestão dos recursos hídricos.

3.2.3. Conteúdos do Plano

Os trabalhos de elaboração do PGRH Tejo foram organizados por áreas temáticas, designadamente, Recursos Hídricos Superficiais Interiores, Recursos Hídricos Subterrâneos, Recursos Hídricos do Litoral, Análise Económica e Avaliação Ambiental Estratégica e Participação Pública, tendo em conta o respectivo conteúdo estabelecido na Portaria n.º

1284/2009, de 19 de Outubro (que regulamenta o n.º 2 do Artigo 29.º da Lei da Água), a qual determina no n.º I do respectivo Anexo, a estrutura a que deve obedecer o Plano.

Por forma a efectuar a *gestão, a protecção e a valorização ambiental, social, e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica,* e de acordo com o n.º 1 do Artigo 29.º da Lei da Água, o PGRH Tejo compreende e estabelece:

"a) A caracterização das águas superficiais e subterrâneas existentes na região hidrográfica ou de cada secção da região hidrográfica internacional, incluindo a identificação dos recursos, a delimitação das massas de águas superficiais e subterrâneas e a determinação das condições de referência ou do máximo potencial ecológico específico do tipo de águas superficiais;

b) A identificação das pressões e descrição dos impactes significativos da actividade humana sobre o estado das águas superficiais e subterrâneas, com a avaliação, entre outras, das fontes tópicas e difusas de poluição, das utilizações existentes e previstas e das alterações morfológicas significativas e o balanço entre as potencialidades, as disponibilidades e as necessidades;

c) A designação como artificial ou fortemente modificada de massas de águas superficiais e a classificação e determinação do seu potencial ecológico, bem como a classificação e determinação do estado ecológico das águas superficiais, de acordo com parâmetros biológicos, hidromorfológicos e físico-químicos;

d) A localização geográfica das zonas protegidas e a indicação da legislação comunitária ou nacional ao abrigo da qual essas zonas tenham sido designadas;

e) A identificação de sub-bacias, sectores, problemas ou tipos de águas e sistemas aquíferos que requeiram um tratamento específico ao nível da elaboração de Planos específicos de gestão das águas;

f) A identificação das redes de monitorização e a análise dos resultados dos programas de monitorização sobre a disponibilidade e o estado das águas superficiais e subterrâneas, bem como sobre as zonas protegidas;

g) A análise económica das utilizações da água, incluindo a avaliação da recuperação de custos dos serviços de águas e a identificação de critérios para a avaliação da combinação de medidas com melhor relação custo-eficácia;

h) As informações sobre as acções e medidas programadas para a implementação do princípio da recuperação dos custos dos serviços hídricos e sobre o contributo dos diversos sectores para este objectivo com vista à concretização dos objectivos ambientais;

i) A definição dos objectivos ambientais para as massas de águas superficiais e subterrâneas e para as zonas protegidas, bem como a identificação dos objectivos sócio-económicos de curto, médio e longo prazos a considerar, designadamente no que se refere à qualidade das águas e aos níveis de descargas de águas residuais;

j) O reconhecimento, a especificação e a fundamentação das condições que justifiquem:

i) A extensão de prazos para a obtenção dos objectivos ambientais;

ii) A definição de objectivos menos exigentes;

iii) A deterioração temporária do estado das massas de água;

iv) A deterioração do estado das águas;

v) O não cumprimento do bom estado das águas subterrâneas ou do bom estado ou potencial ecológico das águas superficiais;

l) A identificação das entidades administrativas competentes e dos procedimentos no domínio da recolha, gestão e disponibilização da informação relativas às águas;

m) As medidas de informação e consulta pública, incluindo os resultados e as consequentes alterações produzidas nos Planos;

n) As normas de qualidade adequadas aos vários tipos e usos da água e as relativas a substâncias perigosas;

o) Os programas de medidas e acções previstos para o cumprimento dos objectivos ambientais, devidamente calendarizados, espacializados, orçamentados e com indicação das entidades responsáveis pela sua aplicação."

Os conteúdos do Plano encontram-se materializados no relatório técnico do PGRH Tejo.

3.3. ÂMBITO ESTRATÉGICO

3.3.1. Questões Criticas

Na definição do âmbito estratégico, foram estabelecidas as Questões Criticas (QC) do Plano, as quais tiveram em conta os objectivos, o diagnóstico, as questões críticas e estratégicas determinadas no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH Tejo), os objectivos da Directiva Quadro da Água / Lei da Água (Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro[1] e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março) e as questões significativas da gestão da água – QSiGA (INAG e ARH Tejo, Janeiro 2009).

Tendo em conta a sistematização de contributos nos vários momentos do processo de planeamento, apresentam-se em seguida as QC do PGRH Tejo, identificadas e consideradas mais relevantes na fase de Definição de Âmbito da AAE:

1) Falta e/ou deficiência de infra-estruturas de tratamento de águas residuais urbanas, industriais e provenientes da actividade agro-pecuária;
2) Perdas de água no abastecimento de água às populações, quer no abastecimento público quer na rega;
3) Poluição difusa de origem agrícola;
4) Cargas poluentes emitidas para o meio hídrico;
5) Estado trófico das albufeiras;
6) Progressão da cunha salina nos aluviões do Tejo;
7) Lacunas de informação referentes à aplicação de disposições da DQA, nomeadamente as associadas aos elementos de qualidade biológica e hidromorfológica, necessárias para a classificação do estado ecológico e potencial ecológico das MA;
8) Localização de extracção de inertes;
9) Garantia de caudais ambientais no troço principal, atendendo afluências de Espanha;
10) Risco associado a situações hidrológicas extremas (cheias/inundações)
11) Risco associado a situações hidrológicas extremas (secas);
12) Risco de erosão costeira;
13) Risco associado a acidentes de poluição;
14) Risco associado aos passivos ambientais resultantes da actividade industrial;
15) Degradação e artificialização dos leitos e das margens das linhas de água;
16) Declínio da actividade piscatória comercial;
17) Navegabilidade no rio Tejo;

[1] Rectificado na Declaração de Rectificação n.º 11-A/2006, de 23 de Fevereiro

18) Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente;
19) Monitorização insuficiente e/ou ineficiente das MA (qualidade e quantidade);
20) Medição e auto-controlo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água e descargas de águas residuais;
21) Deficiente implementação de regime económico e financeiro dos recursos hídricos;
22) Insuficiente divulgação de informação sobre recursos hídricos;
23) Escassez de divulgação de procedimentos não técnicos para as obrigações dos cidadãos e das actividades económicas;
24) Reduzida participação pública na gestão de recursos hídricos.

3.3.2. Objectivos Estratégicos e Objectivos Ambientais

Os Objectivos Estratégicos e os Objectivos Ambientais do PGRH Tejo, encontram-se presentes na Parte 5 do relatório técnico do PGRH Tejo.

3.3.2.1. Objectivos Estratégicos

Apresenta-se em seguida a sistematização dos objectivos estratégicos estabelecidos no âmbito do PGRH Tejo para as sete áreas temáticas estudadas na caracterização e no diagnóstico quer ao nível das águas superficiais, quer das águas subterrâneas.

Quadro 1.2 – Objectivos Estratégicos do PGRH Tejo por área temática.

Objectivos Estratégicos	
Águas Superficiais	**Águas Subterrâneas**
Área Temática 1 – Quadro Institucional e Normativo	
(AT1.SUP) Promover a racionalização, optimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região, criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores.	
Área Temática 2 – Quantidade da Água	
(AT2.SUP) Garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na optimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das actividades económicas.	**(AT2.SUB) Alcançar o bom estado das águas subterrâneas**, garantindo o equilíbrio entre as extracções e as recargas das massas de águas.
Área Temática 3 – Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico	
(AT3.SUP) Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicas, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição acidental.	**(AT3.SUB) Aperfeiçoar processos de análise e de gestão do risco**, através do desenvolvimento de modelos numéricos que permitam uma melhor gestão do risco, em especial em zonas de influência de captações para abastecimento público e em áreas de influência a jusante das lixeiras.
Área Temática 4 – Qualidade da Água	
(AT4.SUP) Promover o bom estado das massas de água através da protecção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e da redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os	**(AT4.SUB) Alcançar o bom estado das águas subterrâneas**, para o que se deve assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas e inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da

Objectivos Estratégicos	
Águas Superficiais	**Águas Subterrâneas**
diferentes usos.	actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.
Área Temática 5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
(AT5.SUP) Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região, suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.	**(AT5.SUB) Alteração de todas das redes de monitorização** com excepção de Escusa e a realização de um conjunto de Projectos de investigação (Maciço Calcário Estremenho, Ota-Alenquer, Penela-Tomar, Estremoz – Cano, Penela-Tomar, Sicó-Alvaiázere, Ourém, Monforte - Alter do Chão, Bacia Tejo-Sado Margem Esquerda, Bacia Tejo-Sado Margem Direita e Aluviões do Tejo) tendo em vista o aumento do conhecimento disponível, visando a continuada protecção dos recursos hídricos.
Área Temática 6 – Comunicação e Governança	
(AT6.SUP) Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.	
Área Temática 7 – Quadro Económico e Financeiro	
(AT7.SUP) Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.	

3.3.2.2. Objectivos Ambientais

Os objectivos ambientais a serem atingidos até 2015, de acordo com o Artigo 4.º da DQA e os Artigos 45.º a 47.º da Lei da Água, são para as águas superficiais,

- evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- alcançar o bom estado ecológico e bom estado químico de todas as MA, com excepção das MA artificiais e fortemente modificadas;
- alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico de águas artificiais e fortemente modificadas;
- reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

e para as águas subterrâneas,

- evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as MA subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

Designam-se por Zonas Protegidas no âmbito da DQA/LA, as zonas que exigem protecção especial ao abrigo da legislação comunitária no que diz respeito à protecção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água. De acordo com a LA constituem zonas protegidas:

1. ”As zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano ou a protecção de espécies aquáticas de interesse económico;
2. As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como zonas balneares;
3. As zonas sensíveis em termos de nutrientes, incluindo as zonas vulneráveis e as zonas designadas como zonas sensíveis;
4. As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
5. As zonas de infiltração máxima”.

Para as Zonas Protegidas foi estabelecido como objectivo ambiental, assegurar o cumprimento de normas e objectivos que justificaram a criação dessas zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição.

Os objectivos ambientais para as águas superficiais, para as áreas subterrâneas e para as zonas protegidas serão alcançados mediante a aplicação de programas de medidas, a serem especificados no PGRH Tejo, referentes ao bom estado e ao bom potencial das MA, o mais tardar até 2015, sem prejuízo de possíveis prorrogações e derrogações.

Atendendo à classificação dos estados das MA efectuado no âmbito do PGRH Tejo, e por forma a atingir os objectivos ambientais dispostos na Lei da Água e na DQA, o PGRH Tejo definiu um conjunto de medidas para as MA, tendo em conta o prazo em que os objectivos ambientais deverão ser atingidos:

- Massas de água em que o estado bom deve ser mantido ou melhorado até 2015;
- Massas de água em que o estado bom deverá ser atingido até 2015;
- Massas de água em que se prevê que o estado bom não seja atingido até 2015:
    - Massas de água em que se prevê que o estado bom seja atingido até 2021;
    - Massas de água em que se prevê que o estado bom seja atingido até 2027;
    - Massas de água em que se prevê que o estado bom seja atingido depois de 2027, sendo apresentada a justificação da adopção de objectivos menos exigentes a atingir em 2015.

Nesse sentido, nos n.º 4 a 7 do Artigo 4.º da DQA e nos Artigos 50.º e 51.º da Lei da Água, são estabelecidas um conjunto de possíveis prorrogações/derrogações dos objectivos ambientais.

Considerando o acima exposto, bem como as especificidades do PGRH Tejo, nomeadamente o seu carácter fortemente operacional e a sua preocupação em dar resposta ao conjunto de objectivos pré-estabelecidos na DQA/LA, a AAE irá debruçar-se sobre o Programa de Medidas que se encontra na Parte 6 do relatório técnico do PGRH Tejo. Este programa visa assegurar a prossecução dos objectivos ambientais definidos referentes ao bom estado e ao bom potencial das MA, aquando da análise de oportunidades e riscos, por FCD.

Para além dos objectivos ambientais para as águas superficiais, águas subterrâneas e zonas protegidas dispostos no Artigo 4.º da DQA e os Artigos 45.º a 47.º da Lei da Água, no âmbito do projecto do PGRH Tejo, foram ainda estabelecidos outros objectivos ambientais, designadamente:

- Mitigar os efeitos das inundações e das secas;

- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade;
- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho;
- Aplicação da abordagem combinada;
- Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas – Convenção de Albufeira.

4. ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

4.1. COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA

No presente capítulo são apresentados os Factores Críticos para a Decisão (FCD) identificados na Avaliação Ambiental do PGRH Tejo e que constituem os temas mais importantes a ser abordados e que irão estruturar e conferir focagem à análise e à avaliação do Plano. Os FCD resultaram de uma avaliação integrada do QRE, das QE e dos FA.

4.1.1. Questões Estratégicas (QE)

As QC do objecto de avaliação, identificadas no capítulo 3.3.1, foram articuladas com os objectivos gerais e ambientais para as águas superficiais, as águas subterrâneas e as zonas protegidas, estabelecidos na DQA/LA, e com as QSiGA, tendo contribuído, no seu conjunto, para o estabelecimento das QE do PGRH Tejo.

Estas QE constituem os desígnios de natureza estratégica, objectivos e linhas de força, associados ao PGRH Tejo, com vista a minimizar os condicionalismos identificados nas QC, de forma a dar cumprimento às orientações estratégicas e à prossecução dos princípios de gestão dos recursos hídricos nas vertentes ambientais, sociais e económicas.

Foram assim estabelecidas as seguintes QE do PGRH Tejo:

a) Promover a melhoria, protecção e recuperação do “bom estado” das massas de água;

b) Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;

c) Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;

d) Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;

e) Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;

f) Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

4.1.2. Quadro de Referência Estratégica (QRE)

O QRE identifica as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objectivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, que são relevantes para dar enquadramento às QE, preconizadas no âmbito do PGRH Tejo.

Os documentos seleccionados que constituem o quadro estratégico e orientador com incidência na RH5 foram agrupados atendendo ao seu âmbito e tipologia:

1. Documentos Internacionais de Referência

- Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC)
- Convenção Europeia da Paisagem
- Convenção do Património Mundial
- Convenção Sobre a Protecção e a Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais (Convenção da Água)
- Convenção Sobre o Direito Relativo a Utilização dos Cursos de Água para Fins Diversos dos de Navegação (Convenção de Nova Iorque)
- Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira);
- Convenção sobre a Diversidade Biológica
- Convenção de Aarhaus
- Convenção Ramsar

2. Documentos Nacionais de Referência:

- Lei da Água
- Documentos do QREN
    - Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)
    - Programa Operacional de Valorização do Território 2007-2013 (POVT 2007-2013)
    - Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 (POR CENTRO 2007-2013)
    - Programa Operacional Regional de Lisboa 2007-2013 (POR LISBOA 2007-2013)
    - Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013 (POR ALENTEJO 2007-2013)
- Estratégias
    - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
    - Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)
    - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)
    - Estratégia Nacional para o Mar (ENM)
    - Estratégia para Orla Costeira Portuguesa (EOCP)
    - Estratégia Nacional para a Energia (ENE)
    - Estratégia para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI)
    - Estratégia Nacional para a Floresta (ENF)
    - Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAC)
- Programas de Acção
    - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
    - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
    - Programa Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
    - Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)
    - Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH)

- Programa de Acção para as Zonas Vulneráveis (PAZV)
- Código de Boas Práticas Agrícolas para a Protecção das Águas Contra a Poluição com Nitratos de Origem Agrícola (CBPA)

- Planos Sectoriais
  - Plano Nacional da Água (PNA);
  - Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM)
  - Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)
  - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
  - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR 2007-2013)
  - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II (PERSU II)
  - Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI 2000 - 2015) – elaborado no contexto do Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI) que se encontra em fase de revisão
  - Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares (PERH)
  - Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)
  - Plano Estratégico Nacional (PEN) para o Desenvolvimento Rural 2007-2013
  - Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007 – 2013 (PEN Pescas)
  - Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)
- Planos Regionais de Ordenamento do Território
  - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT – C)
  - Plano Regional de Ordenamento do Território para o Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)
  - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)
  - Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROT-A)
- Planos Especiais de Ordenamento do Território
  - Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) - Sintra-Sado; Cidadela de Cascais - Forte de S. Julião da Barra
  - Planos de Ordenamento de Albufeiras de Água Pública (POAAP) - Açude do Gameiro; Apartadura; Cabril, Bouçã e Sta. Luzia; Castelo de Bode; Cova do Viriato; Divor; Idanha; Magos; Maranhão; Montargil; Póvoas e Meadas; Santa Águeda e Pisco
  - Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) - Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica; Parque Natural da Arrábida; Parque Natural da Serra da Estrela; Parque Natural da Serra de São Mamede; Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros; Parque Natural de Sintra-Cascais; Parque Natural do Tejo Internacional; Reserva Natural do Estuário do Tejo; Reserva Natural da Serra da Malcata; Paul do Boquilobo

No Anexo I ao presente RA, são inventariados os documentos que constituem o QRE e identificadas as directrizes ou linhas estratégicas relevantes que importa acautelar, na elaboração do PGRH Tejo.

Tendo em vista a AAE do PGRH Tejo, as directrizes ou linhas estratégicas preconizadas nos documentos QRE foram confrontadas com as QE, recorrendo a uma matriz de análise, conforme se apresenta no Quadro 1.3.

Quadro 1.3 - Relação entre o QRE e as QE do Plano.

QE \ QRE	Documentos Internacionais de Referência	EDEC	Convenção Europeia da Paisagem	Convenção do Património Mundial	Convenção da Água	Convenção de Nova Iorque	Convenção de Albufeira	Convenção sobre a Diversidade Biológica	Convenção de Aarhaus	Convenção Ramsar	Documentos Nacionais de Referência	Lei da Água	Documentos Nacionais de Referência – Documentos do QREN	QREN	POVT 2007-2013	POR CENTRO 2007-2013	POR LISBOA 2007-2013	POR ALENTEJO 2007-2013	Documentos Nacionais de Referência - Estratégias	ENDS	ENCNB	ENGIZC	ENM	EOCP	ENE	ENEAPAI	ENF	ENAAC
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água		→	↓	↑	↑	→	↑	↑	→	↑		↑		↓	→	↑	↑	↑		↑	↑	↑	→	→	↓	→	↓	↑
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas		↑	→	↑	↑	↑	↑	↑	↓	↑		↑		↓	→	↑	↑	↑		↑	↑	↑	↑	↑	↓	→	→	↑
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável		↑	↓	↓	↑	↑	↑	→	→	↑		↑		→	→	→	→	→		↑	↑	↑	→	↑	↑	→	↓	↑
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos		↑	→	↑	↑	→	↑	→	→	→		↑		→	→	↑	↑	↑		↑	→	↑	→	→	→	↑	↓	↑
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos		→	→	↑	→	→	↑	→	↓	→		↑		→	→	→	→	→		↑	→	↑	→	→	→	→	→	↑
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros		↑	→	→	↑	↑	→	↓	↓	↑		↑		↓	↓	→	→	→		→	↑	→	→	→	↓	↓	↑	→

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

QRE / QE	Documentos Nacionais de Referência – Programas de Acção	PNPOT	PNUEA	PANCD	PNAC	PNBEPH	PAZV	CBPA	Documentos Nacionais de Referência – Planos Sectoriais	PNA	POEM	PNAAS	PSRN 2000	PEAASAR 2007-2013	PERSU	PNAPRI	PERH	PENT	PEN Desenvolvimento Rural 2007-2013	PEN Pescas 2007-2013	PROF
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água		↑	↑	↑	↓	→	→	↑		↑	→	→	↑	→	↑	↑	↑	↓	→	↓	→
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas		↑	↑	→	→	→	↑	↑		↑	→	→	↑	→	→	→	→	↓	↑	→	↑
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável		↑	↑	↑	→	↑	→	↑		↑	→	↑	↓	↑	↓	↓	↓	→	↑	↑	↑
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos		↑	→	→	↓	↓	↑	↑		↑	→	↑	→	→	↑	↑	↑	↓	↑	→	↓
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos		↑	→	↑	↑	↓	↓	↓		↑	→	→	→	↓	→	→	→	↓	→	↓	↑
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros		→	↓	→	↓	↓	↓	↓		→	→	↓	→	↓	↓	↓	↓	→	→	↓	↓

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

QRE / QE	Documentos Nacionais de Referência – Planos Regionais de Ordenamento	Documentos Nacionais de Referência – Planos Especiais de Ordenamento do Território							
		PROT-CENTRO	PROT-OVT	PROT-AML	PROT-A	POOC	POAAP	POAP
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	↑	↑	↑	↑	→	↑	↑	↑
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos	↑	↑	↑	↑	↑	→	→	→
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros	↑	↑	→	↑	↑	↑	↑	↑

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

Da análise da Quadro 1.3, verificou-se uma relação de forte convergência entre as directrizes ou linhas estratégicas preconizadas nos documentos do QRE seguidamente listados, com as QE identificadas no PGRH Tejo:

- EDEC
- Convenção da Água
- Convenção de Albufeira
- Convenção de Ramsar
- Lei da Água
- ENDS
- ENCNB
- ENGIZC
- ENAAC
- PNPOT
- PNA
- PROT-C
- PROT-OVT
- PROT-AML
- PROT-A
- POOC
- POAAP
- POAP

Salienta-se ainda que as QE "Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas" e "Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável" apresentam uma convergência média/forte com as directrizes estratégicas de cerca de 70% dos documentos que constituem o QRE.

4.1.3. Factores Ambientais (FA)

Os FA considerados na presente avaliação foram estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, na alínea e), n.º 1, Artigo 6.º, no que respeita à *"biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores".*

Neste sentido, procedeu-se à análise da relação entre as QE do PGRH Tejo e os FA, conforme matriz apresentada no Quadro seguinte.

Quadro 1.4 - Relação entre FA legalmente estabelecidos e as QE do Plano.

		FA previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho											
		Biodiversidade	Fauna	Flora	População	Saúde Humana	Solo	Água	Atmosfera	Factores Climáticos	Bens Materiais	Património Cultural	Paisagem
QE do PGRH Tejo	Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	→	↑	→	→	→
	Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	↑	↑	↑	↑	→	↑	↑	↓	↑	→	→	↑
	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	→	→	→	↑	↑	→	↑	→	→	↑	↓	→
	Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	→	↑	→	↓	→
	Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos.	↑	↑	↑	↑	↑	→	↑	→	↑	↑	↓	↑
	Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros	↑	↑	↑	↑	→	→	↑	↓	→	→	→	↑

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

Do quadro anterior, constatou-se uma relação predominantemente média/forte entre os FA e as QE estabelecidas.

Numa análise mais detalhada, verificou-se uma forte relação entre os FA População e Água relativamente às QE do PGRH Tejo e uma relação média/fraca entre o FA Património Cultural, com as referidas QE.

Verificou-se ainda que as QE "Promover a melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água", "Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas", "Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos" e "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos" mantêm uma relação predominantemente forte com FA.

4.2. ANÁLISE INTEGRADA POR FCD (CRITÉRIOS, OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES)

Os FCD que resultaram da avaliação integrada do QRE, das QE e dos FA, encontram-se descritos no quadro seguinte.

Quadro 1.5 - Descrição dos FCD.

FCD	Descrição
Governança[2] e Coesão	Avaliar o contributo do PGRH Tejo para: a) o incentivo à instituição de uma "política de boa governança"; b) a articulação de competências e de interesses entre entidades públicas e privadas; c) o aumento do conhecimento técnico-científico; d) o incentivo ao acesso à informação e à cultura de responsabilização.a melhor governança "de" e "entre" entidades públicas e privadas; e) a cooperação institucional transfronteiriça ao nível da gestão equitativa e coordenada da água, dando cumprimento às normativas comunitárias e aplicando o Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia.
Recursos Hídricos	Avaliar o modelo de gestão sustentável dos recursos hídricos, preconizado no PGRH Tejo, no que se refere à quantidade e qualidade das MA, visando: a) protecção e valorização do estado das MA superficiais e subterrâneas e zonas protegidas; b) o uso eficiente dos recursos, mediante a sua gestão integrada; c) a correcta afectação dos recursos às actividades humanas; d) a salvaguarda dos recursos hídricos, mediante a sua correcta monitorização do estado das MA e zonas protegidas; e) o condicionamento das pressões e impactes da actividade humana no estado das MA; f) a definição de programas de medidas que possibilitem a prossecução dos objectivos ambientais (com especial relevância para as "zonas protegidas").
Ordenamento do Território	Avaliar o modelo de gestão preconizado no PGRH Tejo, no que concerne à promoção do ordenamento adequado das utilizações dos recursos hídricos, visando: a) a compatibilização da afectação dos vários usos do território, garantindo a prossecução dos objectivos ambientais para as MA a "zonas protegidas"; b) a adequação dos usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos; c) a articulação e a compatibilização dos vários usos e ocupações do território, mediante a integração das suas directrizes em outros Planos.
Sustentabilidade Sócio-Economica	Avaliar os efeitos do PGRH Tejo no universo social e económico com particular destaque para as dimensões relacionadas com a capacidade para gerar territorialmente melhorias significativas na coesão social e competitividade, visando: a) *o estímulo do uso eficiente* e sustentável *da* água *pelas actividades económicas, tendo em vista a amortização e recuperação dos custos* desse recurso; *b)* o estímulo do uso eficiente e sustentável do domínio público hídrico pelas actividades económicas; c) o incentivo a oportunidades de investimento que relevem os recursos hídricos; d) a sensibilização ambiental; e) a melhoria da qualidade de vida, mediante a disponibilização de recursos e a qualificação dos espaços lazer.
Património Cultural e Imaterial[3]	Avaliar o contributo do PGRH Tejo na potenciação do valor cultural do Tejo, nas suas dimensões: a) materiais (valorização e divulgação de património construído); b) imateriais (valorização e divulgação de usos e costumes de base tradicional local associados à água).
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Avaliar o contributo do PGRH Tejo na: a) protecção e salvaguarda dos valores naturais e da biodiversidade, b) a resiliência e integridade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos, em particular, nas zonas protegidas.

[2] "processo pelo qual as decisões de políticas públicas são tomadas e implementadas" - A Users' Guide to Measuring Local Governance (UNDP)
[3] "práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões, bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados, que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural" - Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (UNESCO, 2003-06)

FCD	Descrição
Vulnerabilidade e Riscos	Avaliar em que medida o PGRH Tejo, tendo em vista a prevenção e mitigação dos efeitos potenciais dos riscos naturais (secas, cheias e inundações, erosão hídrica, erosão costeira, movimentos de massas, sismos), riscos tecnológicos e da susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas, contribui para: a) a identificação de áreas passíveis de serem afectadas; b) a definição de medidas de adaptação, de prevenção e de protecção; c) a articulação entre as medidas definidas no Plano, entre si e com as preconizadas em outros documentos de referencia.

Uma vez identificados os FCD, um tipo de análise considerada relevante foi a relação destes com os diferentes documentos do QRE, que visou demonstrar a relação directa desses factores com o cumprimento das directrizes ou linhas estratégicas dos documentos, conforme matriz presente no quadro seguinte.

Quadro 1.6 - Relevância dos Documentos do QRE por FCD.

QRE / FCD	Documentos Internacionais de Referência	EDEC	Convenção Europeia da Paisagem	Convenção do Património Mundial	Convenção da Água	Convenção de Nova Iorque	Convenção de Albufeira	Convenção sobre a Diversidade Biológica	Convenção de Aarhaus	Convenção Ramsar	Documentos Nacionais de Referência	Lei da Água	Documentos Nacionais de Referência – Documentos do QREN	QREN	POVT 2007-2013	POR CENTRO 2007-2013	POR LISBOA 2007-2013	POR ALENTEJO 2007-2013	Documentos Nacionais de Referência - Estratégias	ENDS	ENCNB	ENGIZC	ENM	EOCP	ENE	ENEAPAI	ENF	ENAAC
Governança e Coesão		↑	↑	→	↑	↑	↑	→	↑	↓		↑		↑	→	→	→	→		↑	↑	→	→	↑	↓	→	→	→
Recursos Hídricos		↑	↓	→	↑	↑	↑	→	↓	↑		↑		→	→	↑	↑	↑		↑	→	↑	↑	↑	→	↑	↑	↑
Ordenamento do Território		↑	→	→	↑	→	↑	→	→	↑		→		↑	→	↑	↑	→		↑	↑	→	↑	↑	↓	↑	→	→
Sustentabilidade Socioeconómica		→	↓	→	→	↑	↑	→	→	→		→		↑	↑	→	→	→		↑	↑	→	↑	→	↑	↑	↑	→
Património Cultural e Imaterial		↑	↑	↑	→	↓	→	→	↓	↓		↑		↑	↑	↑	↑	→		↑	↑	↑	→	↑	↓	→	→	→
Biodiversidade e Conservação da Natureza		↑	↑	↑	↑	→	→	↑	→	↑		↑		→	↑	↑	↑	↑		↑	↑	↑	↑	↑	↓	→	↑	↑
Vulnerabilidade e Riscos		↑	↓	↓	↑	↑	↑	↓	↓	→		↑		→	↑	↑	↑	↑		↑	→	↑	→	↑	→	→	↑	↑

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

QRE / FCD	Documentos Nacionais de Referência – Programas de Acção	PNPOT	PNUEA	PANCD	PNAC	PNBEPH	PAZV	CBPA	Documentos Nacionais de Referência – Planos Sectoriais	PNA	POEM	PNAAS	PSRN 2000	PEAASAR 2007-2013	PERSU	PNAPRI	PERH	PENT	PEN Desenvolvimento Rural 2007-2013	PEN Pescas 2007-2013	PROF
Governança e Coesão		↑	↑	↓	→	↓	↓	↓		↑	→	↑	↑	↑	→	→	→	→	↑	↑	→
Recursos Hídricos		↑	↑	↑	→	↑	↑	↑		↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↓	↑	→	→
Ordenamento do Território		↑	→	↑	↓	→	→	→		↑	↑	→	↑	↑	→	→	→	→	↑	↑	↑
Sustentabilidade Socioeconomica		↑	↑	↑	→	↑	→	→		↑	↑	↑	→	↑	↓	↓	↓	↑	↑	↑	↑
Património Cultural e Imaterial		↑	↓	↓	↓	↓	↓	↓		→	→	↓	→	→	↓	↓	↓	↑	↓	↓	→
Biodiversidade e Conservação da Natureza		↑	↓	→	↓	↓	→	→		→	→	↓	↑	→	→	→	→	→	↑	→	↑
Vulnerabilidade e Riscos		↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑		→	→	↑	→	↑	↑	↑	↑	↓	↑	→	↑

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

FCD \ QRE	Documentos Nacionais de Referência – Planos Regionais de Ordenamento	Documentos Nacionais de Referência – Planos Especiais de Ordenamento do Território							
		PROT-CENTRO	PROT-OVT	PROT-AML	PROT-A	POOC	POAAP	POAP
Governança e Coesão		↑	↑	→	↑	→	→	↑
Recursos Hídricos		↑	↑	→	↑	↑	↑	↑
Ordenamento do Território		↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
Sustentabilidade Socioeconomica		↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
Património Cultural e Imaterial		↑	↑	→	↑	→	↑	→
Biodiversidade e Conservação da Natureza		↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
Vulnerabilidade e Riscos		→	↑	↑	↑	↑	↑	↑

↑ Relação **Forte** → Relação **Média** ↓ Relação **Fraca**

Da análise do Quadro 1.6, verifica-se uma forte relação dos documentos inventariados, tendo em conta os FCD definidos no âmbito do PGRH Tejo:

- EDEC
- Convenção da Água
- Convenção de Albufeira
- LEI DA ÁGUA
- POR CENTRO 2007-2013
- POR LISBOA 2007-2013
- ENDS
- ENCNB
- ENGIZC
- EOCP
- PNPOT
- PEN Desenvolvimento Rural 2007-2013
- PROT-CENTRO
- PROT-OVT
- PROT-A
- POOC
- POAAP
- POAP

Já no que respeita aos FCD Governança e Coesão e Património Cultural e Imaterial, só se verificou uma forte relação com as directrizes ou linhas estratégicas em cerca de 50% dos documentos que constituem o QRE.

Outro tipo de análise também considerada relevante foi a de convergência entre os FA e os FCD que visou avaliar se os FCD seleccionados garantiam que na AAE tinham sido contemplados os domínios ambientais referidos no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, conforme a matriz que se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 1.7 - FA legalmente estabelecidos relevantes por FCD.

		FA previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho											
		Biodiversidade	Fauna	Flora	População	Saúde Humana	Solo	Água	Atmosfera	Factores Climáticos	Bens Materiais	Património Cultural	Paisagem
FCD	Governança e Coesão				x			x			x		
	Recursos Hídricos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x
	Ordenamento do Território	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Sustentabilidade Sócio-Economica				x	x	x	x			x	x	x
	Património Cultural e Imaterial				x		x	x				x	x
	Biodiversidade e Conservação da Natureza	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
	Vulnerabilidade e Riscos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x

Da análise da matriz de convergência entre os FA e os FCD, constatou-se que:

- Os FCD Recursos Hídricos, Biodiversidade e Conservação da Natureza e Vulnerabilidade e Riscos têm uma relação transversal com praticamente todos os FA;
- Os FA que apresentam total convergência com os FCD são a População, a Água e o Ordenamento do Território.

Com os FCD definidos, apresentam-se no Quadro 4.6 os respectivos critérios que permitem a focagem temática, os objectivos de sustentabilidade que representam os propósitos associados a cada uma das temáticas definidas e, por fim, os indicadores de avaliação do PGRH Tejo que permitem estabelecer o âmbito e o alcance da avaliação.

Os vários indicadores estabelecidos para cada critério, visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, decorrentes da implementação do PGRH Tejo.

Cada Indicador foi desagregado na sua designação (nome do Indicador) e na sua descrição (explicitação da abordagem ao "cálculo" do indicador), tendo sido identificado em que momento se prevê a sua aplicação, isto é, se ao planeamento e gestão (durante a elaboração do PGRH Tejo) e/ou ao seguimento do Plano, aquando da sua implementação.

Quadro 1.8 - FCD, Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD.

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Governança e Coesão	Governança	Incentivar a instituição de uma "política de boa governança"	Aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência)	Grau de aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança **(IQ) (PG) (S)**
		Potenciar a articulação de competências e de interesses entre entidades públicas e privadas	Agentes envolvidos com competências próprias ou delegadas na gestão dos recursos hídricos	N.º de agentes envolvidos (total e por tipologia de agentes) **(S)**
		Aumentar o conhecimento técnico-cientifico relativo à temática dos recursos hídricos	Iniciativas para aprofundar o actual e o futuro conhecimento sobre os recursos hídricos	Avaliação qualitativa das medidas que visem dar continuidade à investigação e ao aumento do conhecimento **(IQ) (PG) (S)**
		Incentivar o acesso à informação e à cultura de responsabilização, fundamentais à tomada de decisão	Acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para a necessidades de poupança de água	N.º de acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para as necessidades de poupança de água **(PG) (S)**
			Recurso a tecnologias de comunicação e de divulgação	Grau de utilização de tecnologias de comunicação e divulgação **(IQ) (PG)(S)**
	Cooperação Transfronteiriça	Fomentar a cooperação institucional transfronteiriça, na concertação e no estabelecimento de directrizes de actuação e protecção das MA, bem como na gestão equitativa e coordenada da região hidrográfica	Participações em reuniões e sessões conjuntas (envolvimento institucional transfronteiriço) na elaboração e implementação do Plano	N.º de participações em reuniões transfronteiriças **(S)**
				N.º de sessões conjuntas **(S)**
			Definição do regime de caudais e de parâmetros indicadores da qualidade das águas	Grau de cumprimento do regime de caudais e da qualidade das águas regulado no Protocolo Adicional da Convenção Luso-Espanhola, na estação de monitorização localizada na secção da ponte de Muge **(IQ) (S)**
Recursos Hídricos	**Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)**	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano	Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo Plano	Necessidades hídricas por sector de actividade (m^3) / Disponibilidades hídricas totais (m^3), expressa em % **(PG) (S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano	*Superavit* (excedente) do recurso água face às necessidades hídricas dos vários sectores, por sub-bacia hidrográfica	Por sector, o quociente entre as necessidades hídricas e as disponibilidades hídricas anuais, por sub-bacia hidrográfica, expresso em % **(PG) (S)**
			Evolução dos níveis piezométricos por massa de água	Variação do nível piezométrico, por massa de água, expresso em % **(S)**
			População servida por sistemas públicos de abastecimento de água	População servida por sistemas públicos de abastecimento de água / População total, expressa em % **(PG) (S)**
			Perdas de água nos sistemas de abastecimento	Volume (m^3) de água disponibilizada ao consumidor / Volume (m^3) de água captado na origem, expressa em % **(PG) (S)**
			Água residual reutilizada	Quantidade (m^3) de água residual reutilizada / Necessidades hídricas na rega e limpeza de espaços públicos (m^3), expressa em % **(S)**
	Estado das massas de água (Qualidade)	Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas	Estado ecológico e químico das MA de superfície	Relação entre o N.º de MA classificadas de Bom ou Excelente (2015, 2021, 2027) e o N.º total de MA **(PG) (S)**
				N.º de MA em que se verificam tendências crescentes de poluição, por sub-bacia **(S)**
			Estado das MA subterrâneas	Relação entre o N.º de MA classificadas de Bom (2015, 2021, 2027) e o N.º total de massas de água **(PG) (S)**
				N.º de massas de água em que se verificam tendências crescentes de poluição **(S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Recursos Hídricos	Estado das massas de água (Qualidade)	Garantir a adequada monitorização do estado das MA superficiais, subterrâneas, costeiras e das zonas protegidas	Estações de monitorização do estado das MA	Nº de estações de monitorização operadas, de forma a garantir a classificação do estado das diferentes MA **(PG) (S)**
			Implementação de programas de monitorização do estado das MA	N.º de MA cobertas por programas de monitorização **(PG) (S)**
	Estado das massas de água (Qualidade)	Condicionar as pressões e os impactes da actividade humana	Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais / População total na área do Plano, expressa em % **(PG) (S)**
Ordenamento do Território	Gestão territorial	Garantir que o Plano estabeleça critérios de afectação de usos e ocupação do território com vista à utilização sustentável dos recursos hídricos	Articulação / compatibilização de usos e ocupações do território	N.º de processos não conformes / N.º total de processos, expresso em %**(S)**
		Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas).	Área urbana do Plano sujeita a inundações	Área urbana do Plano sujeita a inundações (T = 100 anos) / Área urbana do Plano, expressa em % **(PG) (S)**
			Delimitação de zonas adjacentes (zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias)	Nº de zonas adjacentes delimitadas e publicadas **(PG) (S)**
			Grau de severidade nos anos de seca agrícola	Avaliação nos anos de seca agrícola, comparativamente com os anos médios, da variação da produção das culturas mais representativas de cada sub-bacia **(S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Ordenamento do Território	Gestão territorial	Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas	Delimitação das zonas protegidas	Nº de zonas protegidas identificadas e publicadas **(PG) (S)**
			Implementação dos diplomas de criação das zonas protegidas	Grau de aplicação das regras e condicionantes de uso que garantam a qualidade das massas de água **(IQ) (S)**
Sustentabilidade Sócio-Economica	Dinâmica económica	Estimular o uso eficiente dos recursos hídricos pelas actividades económicas	Consumo água (m^3) por empregado por sectores de actividade económica (3 dígitos)	Água consumida (m^3)/ (VAB/Empregado) por sectores de actividade económica, Rev. 3 (3 dígitos), na região hidrográfica **(PG) (S)**
			Recuperação de custos inerentes ao investimento e gestão dos serviços de recursos hídricos	Nível de recuperação de custos por sector, na região hidrográfica **(PG) (S)**
		Condicionar oportunidades para investimentos em função da gestão dos recursos hídricos	Iniciativa empresarial nas actividades "de pressão"	(Nº de empresas criadas nas actividades "de pressão" / emprego empresarial existente nas actividades "de pressão") x 1000, por sub-bacia hidrográfica **(PG) (S)**
			Variação do emprego nas actividades "de pressão"	(Emprego nas actividades "de pressão" no ano N - Emprego nas actividades "de pressão" no ano N-1)/ Emprego nas actividades "de pressão" no ano N-1, na região hidrográfica **(S)**
			Densidade de alojamento turístico	Nº de camas em estabelecimentos de alojamento turístico /sub-bacia **(S)**
	Quadro sociodemográfico	Criar espaços qualificados de recreio e desporto	Densidade de espaços e equipamentos de recreio e desporto	(N.º de infra-estruturas e equipamentos de recreio e desporto ligados à água/População residente) x 1000, por sub-bacia hidrográfica **(S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Sustentabilidade Sócio-Economica	Quadro sociodemográfico	Criar espaços qualificados de recreio e desporto	Qualidade das águas superficiais para fins de recreio e desporto	Classificação do estado das MA para fins de recreio e desporto, por sub-bacia hidrográfica **(IQ) (PG) (S)**
		Sensibilização Ambiental	Consumo doméstico de água *per capita*	Consumo doméstico de água (m^3) / população residente **(PG) (S)**
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial no Domínio Hídrico	Património cultural classificado presente no Domínio Hídrico	Nº de elementos patrimoniais classificados presentes no Domínio Hídrico, por concelho e/ou por sub-bacia **(S)**
		Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial no Domínio Hídrico	Manifestações de natureza etnográfica ligadas à temática da água	Nº de eventos tradicionais ligados à temática da água, por concelho e/ou por sub-bacia **(S)**
		Promover estratégias de utilização sustentável de elementos do património cultural	Preservação e utilização do património arquitectónico e hidráulico no Domínio Hídrico	Nº de elementos patrimoniais recuperados ou em vias de recuperação no Domínio Hídrico **(S)**
				Tipologia de usos associados a elementos patrimoniais no Domínio Hídrico **(S)**
		Contribuir para a divulgação e conhecimento dos elementos do património cultural da região do Tejo	Rotas e percursos temáticos que integrem elementos patrimoniais, associados à leitura da paisagem hidrogeológica	Nº de rotas e percursos temáticos associados à paisagem hidrogeológica, por sub-bacia) **(S)**
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas (sítios relevantes na Rede Natura 2000, zonas de protecção de espécies aquáticas)	Áreas protegidas (AP) e classificadas (AC)	N.º e extensão de AP e AC **(PG) (S)**
				Razão entre a extensão AP/AC **(PG) (S)**
			Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados	Área (m^2) de MA subterrâneas e ecossistemas associados requalificados/Área total de MA subterrâneas **(S)**
		Assegurar a protecção e valorização das componentes	*Habitats* identificados na Directiva 92/43/CEE,	Identificação dos *habitats* presentes **(PG) (S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Biodiversidade e Conservação da Natureza		da biodiversidade da região hidrográfica	transposta pelo DL 140/99	Área ocupada pelos *habitats* **(S)**
	Salvaguarda dos valores naturais		Espécies com estatuto de protecção	Área ocupada pelas espécies com estatuto de protecção **(S)**
		Manter a integridade, resiliência e conectividade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos	Existência de infraestruturas transversais às linhas de água	Nº de infraestruturas transversais à linha de água/Km linear de linha de água **(S)**
		Manter a integridade, resiliência e conectividade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos	Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados	Comprimento (m) de troços de cursos de água e ecossistemas associados requalificados / Comprimento total das linhas de água (m), expresso em % **(S)**
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais (Secas e escassez de água)	Racionalizar os consumos e mitigar os efeitos das secas	Intervenções para racionalização de consumos e mitigação dos efeitos das secas	Avaliação qualitativa das medidas para racionalização dos consumos e mitigação dos efeitos das secas **(IQ) (PG) (S)**
				Área total objecto de medidas de mitigação dos efeitos de secas **(S)**
	Riscos Naturais (Cheias e Inundações)	Prevenir e mitigar os efeitos de cheias e inundações	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes das cheias e inundações	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos de cheias e inundações **(IQ) (PG) (S)**
				Área total objecto de medidas de mitigação dos impactes de cheias e inundações **(S)**
	Riscos Naturais (Erosão hídrica)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão hídrica	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos da erosão hídrica **(IQ) (PG) (S)**
				Nº de massas de água objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica **(S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	
			DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais (Erosão costeira)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão costeira	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos da erosão costeira **(IQ) (PG) (S)**
				Área total objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira **(S)**
	Riscos Naturais (Movimentos de massa)	Prevenir e mitigar os impactes de fenómenos deslizamentos de massa	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes de deslizamentos de massa	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos impactes do deslizamento de massa **(IQ) (PG) (S)**
				Área total objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes do deslizamento de massa **(S)**
	Riscos Tecnológicos	Prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental **(IQ) (PG) (S)**
				Nº de MA objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental **(S)**
		Prevenir e mitigar os impactes da ruptura de infra-estruturas hidráulicas	Planos de emergência implementados	Nº de barragens de classe I com Planos de emergência interna e externa elaborados e aprovados **(S)**
	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	Integrar a adaptação às alterações climáticas no planeamento hidrológico	Adaptação às alterações climáticas	Avaliação qualitativa das medidas previstas no Plano num quadro estratégico de adaptação às alterações climáticas **(IQ) (PG) (S)**

(IQ) Indicador Qualitativo, expresso em 3 níveis: não satisfatório, satisfatório, elevado; **(PG)** Indicador à Fase de Planeamento e Gestão; **(S)** Indicador à Fase de Seguimento

5. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO PROJECTO DE PLANO

5.1. ANÁLISE DOS CENÁRIOS PROSPECTIVOS

5.1.1. Método de Construção de Cenários Prospectivos

Os cenários prospectivos foram desenvolvidos no âmbito da componente da Análise Económica do projecto do PGRH Tejo, de forma a permitir a identificação e análise das tendências de evolução socio-económica que influenciam as pressões e os impactos gerados pelas utilizações da água, mediante o estabelecimento de um cenário de referência (cenário base), um cenário de maior pressão e um cenário menor pressão no quadro de evolução da RH5, para três horizontes temporais (2015, 2021 e 2027).

A construção dos cenários prospectivos para os sectores de actividade/descritores população, agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia e navegação, tiveram em consideração:

- A análise das principais macro-tendências que influenciam decisivamente as varáveis base dos cenários referentes às pressões sobre os recursos hídricos na RH5, tiveram em conta a evolução da economia, da população, do emprego e da dinâmica sectorial;
- A análise das politicas públicas nacionais e internacionais, centrada nas políticas sectoriais e regionais, que contêm orientações para os sectores cenarizados, assim como num conjunto de instrumentos de gestão e de desenvolvimento territorial, que integram múltiplas acções destinadas a desenvolver os referidos sectores;
- Análise das candidaturas aprovadas de investimentos até 2015, nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, no âmbito da gestão dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais;
- Análise dos potenciais investimentos estruturantes na RH5, designadamente:
  - Novo Aeroporto de Lisboa;
  - Terceira Travessia do Tejo;
  - Linha de Alta Velocidade Lisboa-Porto;
  - Linha de Alta Velocidade Lisboa-Madrid;
  - Plataforma Logística do Poceirão;
  - Plataforma Logística de Lisboa Norte (Castanheira do Ribatejo);
  - Aproveitamento Hidroelétrico do Alvito;
  - Novo Terminal de Contentores da Trafaria;
  - Novo Terminal de Cruzeiros de Santa Apolónia;
  - Ligação ferroviária ao Novo Aeroporto de Lisboa.

Os impactes destes investimentos na envolvente, nomeadamente nas MA, são distintos tanto em termos de necessidades como de pressões.

Estes projectos estruturantes para a RH5, bem como para o país, se vierem a ocorrer, farão sentir a sua influência maioritariamente na sub-bacia Estuário.

Esta sub-bacia estará sujeita no futuro, para além da pressão causada directamente pela sua construção, a uma pressão urbanística elevada em todas as valências da ocupação humana (urbana, turística, industrial, equipamentos, entre outras), que foi acautelada na construção dos cenários prospectivos do PGRH Tejo e, consequentemente, nas análises tendênciais ao nível dos FCD da AAE.

Posteriormente, caso os investimentos identificados vierem a ser concretizados, serão alvo dos inerentes estudos de Avaliação de Incidências Ambientais e de Impacte Ambiental.

A construção de cenários visou contribuir para:

- Identificar e caracterizar os desfasamentos entre os objectivos de qualidade das MA e a sua real qualidade;
- Prever, no longo prazo, o estado de qualidade das MA;
- Contribuir para a identificação dos programas de medidas que pudessem resolver ou mitigar os desfasamentos;
- Identificar eventuais razões que justifiquem a prorrogação ou derrogação dos objectivos ambientais;
- Elaborar e justificar a lista de variáveis explicativas com vista à identificação e caracterização das pressões e dos impactes na situação de referência.

Para a realização deste exercício de "antecipação ao serviço da acção ", foi adoptado o Método Integrado e Modular de prospectiva estratégica da escola francesa, adoptado pelo *Laboratoire d'Investigation en Prospective, Stratégie et Organisation,* também denominado de "Método de Construção de Cenários de Godet". Nesta metodologia foram adoptados na definição da estratégia, um conjunto de princípios básicos, que se seguem:

- Visão prospectiva – considerando o futuro expectável dos sectores de actividade presentes até 2027;
- Pensamento estratégico – as opções estratégicas para cada um dos sectores relativamente à necessidade/ consumo de água e consequentes cargas geradas por cada um deles;
- Planeamento participativo – resultante de um esforço colectivo de reflexão sobre o futuro e de tomadas de decisões/ medidas de importância estratégica, a realizar pela ARH do Tejo, I.P. e os diversos agentes, públicos e privados com responsabilidade nos sectores de actividade considerados;
- Planeamento com projectos estruturantes – entendidos como projectos com importância estratégica, identificados em políticas, planos e programas de gestão territorial ou sectoriais e que poderão, nas actividades em causa, conduzir a alterações estruturais à realidade actual.

Para este exercício de prospectiva foi contemplada a análise sintética:

- das principais forças motrizes dos sectores geradores de pressões nas MA, como sejam as políticas sectoriais (e.g. agricultura, indústria, energia, transportes, turismo);
- das variáveis exógenas relevantes (e.g. crescimento populacional, desenvolvimento económico, alterações climáticas) e investimentos e políticas planeadas para os sectores envolvidos.

A metodologia utilizada na construção dos cenários teve a seguinte abordagem:

- análise estrutural, onde foram analisadas as principais variáveis que influenciam a evolução dos diversos sectores de actividade e das consequências desta evolução nos recursos hídricos (necessidades e pressões) – alterações climáticas, desenvolvimento económico;

- análise documental, onde foram analisados os documentos sectoriais e regionais com relevância para os diversos sectores em análise, e onde se identificam os principais investimentos e projectos previstos para cada um destes sector de actividade e que podem vir a ter um impacte significativo na evolução dos mesmos;
- análise do jogo de actores, onde foram caracterizadas as visões dos diversos intervenientes nos principais sectores de actividade em análise, mediante os elementos recolhidos nos fóruns de participação pública e nos seminários sectoriais realizados;
- construção de cenários, onde, com base na análise documental, estrutural e no jogo de actores, se prevê a evolução de cada sector actividade para os anos horizonte do PGRH Tejo, já referidos, e por sub-bacia.

Nesta análise foram considerados para além da população (residente e sazonal), os seguintes sectores de actividade, designadamente agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia, navegação e outras actividades (extracção de inertes, pescas e aquicultura e actividades de recreio e lazer). Em cada sector de actividade foi adoptada uma metodologia específica na construção do cenário, de acordo com os indicadores disponíveis, as forças motrizes e as políticas sectoriais (nacionais e internacionais) que incidem sobre cada sector.

A metodologia de elaboração de cenários prospectivos, encontra-se desenvolvida na Parte 4 – Cenários Prospectivos do relatório técnico do PGRH Tejo.

5.1.2. Análise Comparativa dos Cenários Prospectivos

Considerando o estudo e as projecções de evolução efectuadas para as 23 sub-bacias da RH5, no cenário base (cenário de referência) do PGRH Tejo, para os sectores de actividade/descritores população, agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia e navegação, e para cada horizonte temporal em estudo (2009-2015, 2015-2021, 2021-2027), apresenta-se no quadro seguinte, a síntese das tendências identificadas de forma qualitativa.

Quadro 1.9 - Tendências de evolução na RH5, por sub-bacia – cenário base.

	População			Agricultura			Pecuária			Indústria			Golfe			Energia			Navegação		
Período	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27
Rio Erges	→	↘	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↗	↑	↑	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Ribeira do Aravil	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↗	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Pônsul	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↘	→	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Ocreza	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↘	→	↗	→	→	→	→	↑	→	-	-	-
Rio Zêzere	→	→	→	↗	↗	↗	→	↘	↘	↘	→	↗	→	→	→	→	↗	→	-	-	-
Rio Almonda	→	→	→	↘	↘	↘	→	↘	↘	↘	↗	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Alviela	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	→	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Maior	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	↗	↗	→	↑	↑	→	→	→	-	-	-
Rio Alenquer	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	→	→	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Grande de Pipa	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	↗	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Trancão	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	→	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Grande Lisboa	→	→	→	↘	↘	↘	→	↘	↘	↘	↘	→	↗	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Sever	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↓	↘	→	→	→	→	→	→	→	-	-	-

	População			Agricultura			Pecuária			Indústria			Golfe			Energia			Navegação		
Período	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27	2009-15	2015-21	2021-27
Ribeira de Nisa	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	↘	→	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Vale de Alpiarça e Ribeira de Ulme	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↗	↗	↑	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Ribeira de Muge	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	↗	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Ribeira de Magos	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	↘	→	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Rio Sorraia	→	→	→	↘	↘	↘	→	↘	↘	↘	↗	↗	↑	↗	↗	→	→	→	-	-	-
Tejo Superior	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	→	↗	↑	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Tejo Inferior	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	↗	↗	→	→	→	→	→	→	-	-	-
Estuário	→	→	→	↘	↘	↘	→	→	→	↘	→	↗	↑	→	→	→	→	→	→	↑	↑
Ribeiras Costeiras do Sul	→	→	→	↘	↘	↘	↘	↘	↘	→	↗	↑	→	↑	↑	→	→	→	-	-	-
Água Costeira do Tejo	→	→	→	↘	↘	↘	→	↘	↘	↘	→	↗	↗	↑	↑	→	→	→	-	-	-
RH5	→	→	→	↘	↘	↘	→	↘	↘	↘	→	↗	↑	↗	↗	→	→	→	→	↑	↑

Legenda: ↓ Inferior a -25.0% ↘ Entre -25.0% e -5.0% → Entre -5.0% e +5.0% ↗ Entre +5.0% e +25.0% ↑ Superior a +25.0%

Da análise das tendências de evolução dos sete sectores de actividade/descritores, por sub-bacia do PGRH Tejo, conclui-se:

- Na generalidade dos sectores analisados as pressões exercidas sobre as MA não se verificam alterações consideradas, no entanto, são de salientar as pressões referentes aos sectores de agricultura, pecuária e indústria, com variações significativas na sua evolução;
- Para o horizonte temporal de 2009-2015, no sector população verifica-se, no panorama global da RH5, uma manutenção da tendência. Verifica-se a mesma tendência de manutenção para o sector da energia;
- Quanto ao sector da agricultura, na RH5, verifica-se um declínio das actividades, com excepção da sub-bacia Rio Zêzere, em resultado da evolução espectável das áreas regadas nos aproveitamentos hidroagrícolas colectivos de iniciativa pública, nomeadamente na Cova da Beira;
- No que respeita à pecuária, verifica-se uma tendência de manutenção para o horizonte temporal de 2015, apresentando para os horizontes temporais seguintes, uma tendência clara de declínio;
- O sector da indústria denota uma tendência inicial de declínio para o horizonte temporal de 2015, seguindo-se de uma manutenção, com tendência de subida da actividade, para 2027;
- O golfe apresenta uma tendência de subida até 2015, que se irá manter no sector até 2027, embora com menor relevância que no horizonte inicial;
- A navegação apresenta tendências de crescimento, na sub-bacia do Estuário;
- Para os horizontes temporais de 2015-2021 e de 2021-2027, prevê-se a manutenção das tendências registadas para o horizonte 2009-2015, nos sectores da população, da agricultura e da energia, e a subida da indústria, do golfe e da navegação. Em contrapartida, prevê-se o decréscimo da actividade pecuária.

A análise dos cenários prospectivos dos sectores de actividade/descritores, para os 3 horizontes temporais considerados, contituíram uma ferramenta fundamental para a elaboração da análise da situação actual tendêncial, para cada um dos FCD estabelecidos (Governança e Coesão, Recursos Hídricos, Ordenamento do Território,

Sustentabilidade Sócio-Económica, Património Cultural e Imaterial, Biodiversidade e Conservação da Natureza e Vulnerabilidades e Riscos) e avaliados no ponto 5.3 do presente RA.

5.2. PONDERAÇÃO DE ALTERNATIVAS

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, bem como o Guia de Boas Práticas para a AAE (APA, 2007) consideram que, enquanto abordagem estratégica, um dos objectivos da AAE consiste em *"Detectar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;"*

O referido diploma, estabelece ainda na alínea g) do n.º 1 do Artigo 6.º que deve constar do Relatório Ambiental "Um resumo das razões que justificam as *alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (…)".*

Para dar resposta ao estabelecido, foram considerados os cenários prospectivos desenvolvidos no âmbito da elaboração do PGRH Tejo, por sector de actividade, e os resultados do 1.º Fórum de PP Activa sobre as Visões para o Tejo 2030, evento que integrou a estratégia de Participação Pública da Parte Complementar B deste Plano.

Este exercício de ponderação de alternativas, com a ressalva de que o projecto do PGRH Tejo incorpora e dá resposta a um conjunto de directrizes europeias e nacionais, traduzidas nos instrumentos de gestão territorial, bem como às disposições legais presentes na DQA/LA, deverá ser entendido como uma concepção de âmbito estratégico para a RH5, devendo as alternativas serem equacionadas para o horizonte temporal da implementação do Plano.

Durante a elaboração do PGRH Tejo, foram desenvolvidas duas concepções diferentes de prospectiva estratégica:

- Cenários Prospectivos – o seu desenvolvimento constituiu uma tarefa do projecto do Plano que visou a identificação e análise das tendências de evolução socioeconómica relacionadas com as pressões e os impactes gerados pelas utilizações da água, tendo sido definidos o cenário de referência (cenário base), um cenário de maior pressão e um cenário de menor pressão sobre os recursos hídricos, de forma a identificar possíveis evoluções, por sector de actividade – população (urbano), agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia, navegação - para os horizontes temporais do Plano – 2015, 2021, 2027. De entre os três cenários estabelecidos será considerado, na presente análise, o cenário base, enquanto cenário do projecto do PGRH Tejo.
- Visões para o Tejo 2030 – a "Construção de uma Visão: Tejo 2030!" (horizonte temporal mais lato do que os considerados nos cenários prospectivos), foi o objectivo do 1.º Fórum de PP Activa, promovido pela componente de Participação Pública do PGRH Tejo. Neste evento foram envolvidos todos os interessados em participar e em colaborar, num espaço aberto ao debate, em duas sessões que tiveram lugar em Novembro de 2010, em Castelo Branco e Almeirim, respectivamente.

De entre as actividades desenvolvidas nas referidas sessões, foi solicitado aos participantes organizados em grupos de trabalho, que seleccionassem as duas visões com que mais se identificavam, atendendo às seguintes opções que lhes foram apresentadas pela equipa da Participação Pública:

- Eco Tejo - visão baseada na preservação do património natural associada à protecção e valorização dos recursos hídricos, onde a salvaguarda dos valores ambientais servirá de suporte à gestão da RH5 e ao seu desenvolvimento, considerando o horizonte temporal de 2030;
- Tejo Turístico - visão baseada na aposta da promoção do sector turístico do Tejo, onde o aumento da capacidade de dormidas e a dinamização de actividades de base turística assumem relevância na politica de gestão dos recursos hídricos na região, considerando o horizonte temporal de 2030. A água assumirá assim um papel de pólo atractivo de actividades;

- Agro Tejo – visão baseada na dinamização e desenvolvimento agrícola e pecuário da RH5, onde a agricultura assumirá um papel predominante no seu desenvolvimento, sendo a gestão orientada para a satisfação das necessidades de água, imprescindíveis ao crescimento do sector;
- Tejo Económico – visão baseada na perspectiva de que o desenvolvimento da região se realizará com recurso à intensificação das actividades económicas, nomeadamente da indústria e da logística. Os recursos hídricos assumirão um papel duplo, enquanto recurso produtivo e meio de comunicação para trocas comerciais;
- Electro Tejo - visão baseada na criação e no desenvolvimento de um *cluster* energético assente na combinação entre a grande e a pequena hídrica e eólica, servindo a água como matéria-prima para a produção de valor.

No relatório destas sessões de Participação Pública, constatou-se serem as visões Eco Tejo e Tejo Turístico, as que apresentaram uma maior adesão por parte dos participantes.

Uma vez que estas actividades tiveram âmbitos e concepções distintas, embora com o mesmo objectivo de auxiliar o Plano na definição de uma estratégia de acção para a RH5, tornou-se necessário criar critérios e denominadores comuns, por forma a permitir efectuar a análise e a ponderação das alternativas, seleccionadas como mais relevantes:

- Alternativa 1: Visão Eco Tejo
- Alternativa 2: Visão Tejo Turístico
- Alternativa 3: Cenário base do projecto do PGRH Tejo (alternativa baseada no cenário base do Plano, apresentado no ponto 5.1.2.).

Os critérios de ponderação considerados, foram os factores relevantes específicos, estabelecidos como suporte da actividade de Construção de uma Visão para o Tejo 2030, acima descrita. Os grupos de participantes foram convidados a escolher, para cada visão seleccionada, dois a três factores relevantes específicos considerados fundamentais à prossecução dessa visão, atendendo à lista disponibilizada pela equipa da Participação Pública:

- água de qualidade;
- património natural;
- recreio + lazer;
- promoção + divulgação;
- competitividade + emprego;
- inovação + conhecimento.

Neste sentido, para as alternativas 1 (Visão - Eco Tejo) e 2 (Visão – Tejo Turístico) foram atribuídas valorações de relevância, atendendo às escolhas dos factores relevantes específicos efectuadas pelos participantes do 1º Fórum de PP Activa. Para a alternativa 3 (cenário base do PGRH Tejo), a valoração efectuada pela componente de AAE, baseou-se nos mesmos factores relevantes específicos, por forma a tornar as alternativas comparáveis.

No quadro 1.10, apresenta-se a avaliação da relevância para as alternativas consideradas.

Quadro 1.10 - Avaliação da relevância das alternativas por factores relevantes específicos.

Factores Relevantes Específicos	Alternativas		
	Alternativa 1 Visão Eco Tejo	**Alternativa 2** Visão Tejo Turístico	**Alternativa 3** Cenário Base do PGRH Tejo
Água de Qualidade	++++	+++	++++
Património Natural	+++	+++	++
Recreio + Lazer	+	++++	++
Promoção + Divulgação	++	++	+++
Competitividade + Emprego	++	++	+++
Inovação + Conhecimento	+	+	++

Relevância:
(++++) Relevância muito elevada; (+++) relevância elevada; (++) relevância média; (+) relevância fraca

A alternativa 1 apresenta uma relação muito elevada com o factor Água de Qualidade, uma relação elevada com o factor Património Natural e uma relação fraca a média com os restantes factores.

No que se refere à alternativa 2, verifica-se que possuí uma relação de relevância muito elevada com o factor Recreio+Lazer, uma relação elevada com os factores Água de Qualidade e Património Natural e uma relação média com os factores Promoção+Divulgação e Competitividade+Emprego e fraca com a Inovação+Conhecimento. Por fim, a alternativa 3 apresenta uma relação de relevância muito elevada com o factor Água de Qualidade, elevada com os factores Promoção+Divulgação e Competitividade+Emprego, média com os factores Recreio+Lazer, Inovação+Conhecimento e Património Natural.

Da avaliação efectuada, verifica-se que a alternativa 1 possui uma relevância mais fraca com os factores específicos, enquanto que as alternativas 2 e 3 apresentam uma relação de relevância elevada e equiparada.

Procedeu-se em seguida à elaboração de um quadro síntese de ponderação das duas alternativas que apresentavam maior relevância com os factores específicos. Na análise dos efeitos destas alternativas na área de incidência do PGRH Tejo, dos sete FCD estabelecidos no ponto 4.2 do presente RA, foram seleccionados os cinco FCD (Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Sustentabilidade Socioeconómica, Património Cultural e Imaterial, Biodiversidade e Conservação da Natureza) que apresentavam relação directa com os Factores Relevantes Específicos, que constituem os denominadores comuns às duas alternativas.

No quadro 1.11 apresenta-se a síntese da ponderação das alternativas por FCD, tendo em conta os factores relevantes específicos.

Quadro 1.11 - Síntese da ponderação das alternativas por FCD, atendendo aos factores relevantes específicos.

AAE		Alternativas		Factores Relevantes Específicos relacionados
FCD	**Critérios**	**Alternativa 2** Visão Tejo Turístico	**Alternativa 3** Cenário Base do PGRH Tejo	
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (quantidade)	→	↑	Competitividade + Emprego
	Estado das MA (qualidade)	↑	↑	Água de qualidade Competitividade + Emprego

AAE		Alternativas		Factores Relevantes Específicos relacionados
FCD	**Critérios**	**Alternativa 2** Visão Tejo Turístico	**Alternativa 3** Cenário Base do PGRH Tejo	
Ordenamento do Território	Gestão territorial	↑	↑	Recreio + Lazer Competitividade + Emprego
Sustentabilidade Socio-económica	Dinâmica económica	↑	↑	Promoção + Divulgação Competitividade + Emprego Inovação + Conhecimento
	Quadro Socio-demográfico	→	↑	Recreio + Lazer Promoção + Divulgação Competitividade + Emprego
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	↑	→	Património Natural Recreio + Lazer Promoção + Divulgação Competitividade + Emprego
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	→	→	Água de Qualidade Património Natural Inovação e Conhecimento

Efeitos:

(↑) positivo; (→) positivo/negativo; (↓) negativo

Da ponderação das alternativas 2 e 3 constata-se que a alternativa 3 apresenta efeitos significativos mais positivos no ambiente, no que se refere aos FCD analisados e atendendo aos factores relevantes específicos considerados.

A alternativa 3 (cenário base do Plano) seleccionada dá ainda resposta aos pressupostos legais estabelecidos na Lei da Água, no que se refere às especificidades deste instrumento de gestão dos recursos hídricos.

Recomenda-se contudo que a alternativa 2 (Visão Tejo Turístico) e a alternativa 1 (Visão Eco Tejo) sejam consideradas, aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos que, à semelhança dos PGRH, constituem um instrumento de ordenamento e de planeamento dos recursos hídricos (conforme disposto no Artigo 16.º da Lei da Água), que visa complementar as medidas presentes no Programa de Medidas incluído na Parte 6 do relatório técnico do PGRH Tejo.

5.3. AVALIAÇÃO POR FCD

5.3.1. FCD - Governança e Coesão

5.3.1.1. **Análise da Situação Actual** (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Governança

A governança, "capacidade estatal de implementar políticas e metas colectivas por meio de mecanismos e procedimentos capazes de expandir meios de interlocução, a participação social e a administração do jogo de

interesses", assenta num processo contínuo e flexível no qual interesses conflituantes ou díspares podem ser acomodados, para que a acção cooperativa possa ser adoptada.

A governança é encarada como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável (Sociedade / Ambiente / Economia / Governança), institucionalizado pelo Relatório de *Brundtland* de 1987, onde a utilização eficiente e racional do espaço possibilita uma gestão responsável de recursos, uma participação dos actores representativos locais e uma partilha de responsabilidades no processo de tomada de decisão.

A boa governança compreende:

- A clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas;
- A transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades;
- O direito à correcta gestão e distribuição dos recursos;
- A abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos;
- A colaboração efectiva entre os sectores públicos e privados.

O Livro Branco da UE sobre a Governança estabelece os cinco princípios cumulativos fundamentais na base de uma boa governança - participação, abertura, eficácia, coerência e responsabilização – exigindo a boa vontade e o empenhamento político das instituições, num processo de decisão "*top-down*" e "*bottom-up*", transversal e transparente, onde sejam envolvidos todos os interessados/actores-chave.

Este conceito encontra-se transposto para o Artigo 14.º da DQA – "Informação e consulta do público", onde é incentivada a participação activa de todas as partes em actividades relacionadas com a protecção e gestão dos recursos hídricos, cujo processo de elaboração, implementação, revisão e actualização dos planos de gestão de bacia hidrográfica deverão lançar o mote à cooperação e envolvimento continuado dos interessados e dos utilizadores, na adopção e implementação das respectivas medidas, tendo um papel crucial para garantir uma execução eficaz e transparente do processo.

Com a transposição da DQA para o nosso ordenamento jurídico, através da Lei da Água, torna-se normativo o envolvimento e o direito à informação das pessoas singulares e colectivas na gestão dos recursos hídricos, em especial na execução dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica, constituindo a participação um dos princípios da Lei da Água (Artigos 84.º a 88.º).

Atendendo à dimensão e à diversidade da região hidrográfica do Tejo, a questão da coerência ambiental e territorial e a abordagem comum das políticas, surge em conformidade com o Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia, como relevante para a definição de soluções efectivas que requeiram uma abordagem e cooperação integrada entre as várias autoridades e todos os envolvidos. O conceito de coesão territorial permite interligar a eficácia económica, a coesão social e o equilíbrio ecológico, fazendo do desenvolvimento sustentável o pilar do desenvolvimento das políticas.

Neste sentido, verificou-se a existência de realidades ambientais e socioeconómicas díspares, de que são exemplo os diferentes tarifários aplicáveis ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais, nos sistemas urbanos em "alta" e em "baixa".

Para consubstanciar os diferentes tarifários aplicados na RH5, tem-se que ao nível dos sistemas urbanos em "alta", as entidades gestoras de abastecimento de água, aplicavam tarifas que variavam entre 0,4 e 0,5 €/m^3 em 2004 e entre 0,60 e 0,62 €/m^3 em 2010, enquanto as entidades gestoras de saneamento de águas residuais aplicavam em 2004 uma tarifa inferior a 0,5 €/m^3 e, entre 2004 e 2010, os valores das tarifas oscilavam os entre 0,44 e 0,6 €/m^3.

No que concerne aos sistemas urbanos em "baixa", que têm um impacte directo no utilizador final, tem de ser assegurada a disponibilidade do serviço e o acesso ao recurso dentro da racionalidade do consumo (utilizador doméstico) e do nível de competitividade do sector (utilizador não doméstico). Nestes sistemas, verifica-se que para o caso do utilizador doméstico o tarifário aplicável na região hidrográfica do Tejo ao nível dos sistemas de abastecimento de água, é diversificado e com diferenças nos encargos finais para o utilizador, sendo que encargo médio ronda os 107 € para um consumo anual de 120 m^3 de água, e a amplitude dos encargos nos diversos concelhos é de, aproximadamente, nove vezes, variando entre um mínimo de 18 € (Oleiros) e 159 € (Portalegre), existindo ainda 25 concelhos em que não é aplicada qualquer componente fixa nos sistemas tarifários, cobrando-se apenas em função do volume consumido.

Ao nível dos serviços de saneamento de águas residuais, verifica-se uma assimetria de encargos entre os concelhos, uma vez que o encargo médio anual de um utilizador doméstico na região hidrográfica é de cerca de 40 €, sendo que, o mesmo varia, considerando apenas o universo de concelhos onde o serviço é cobrado, entre 5,7 € (Sardoal) e 139,9 € (Alenquer), existindo diversas entidades gestoras que prestam serviços sem cobrar qualquer tipo de tarifa, em cerca de 17% dos municípios abrangidos pela RH5.

No caso do utilizador não-doméstico, verifica-se que ao nível do abastecimento de água existe um encargo médio anual de cerca de 216 €, para um consumo médio anual de 120m^3, variando entre um mínimo de 18 € (Oleiros) e um máximo 399,7 € (Mafra), correspondendo a uma amplitude de 22 vezes.

Já ao nível do serviço de drenagem e tratamento de águas residuais, constata-se uma estrutura igualmente assimétrica, cujo encargo médio anual na região hidrográfica é de cerca de 84,43 €, variando entre 5,7 € (Sardoal) e 248,8 € (Leiria).

Face ao exposto, verifica-se que os níveis de recuperação de custos totais são baixos, por parte das diversas entidades prestadoras de serviços da água, realidade mais acentuada nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, onde os sistemas de tarifários aplicados são desadequados. Ao nível da acessibilidade aos serviços de água, foram verificadas assimetrias, uma vez que existem concelhos em que o peso dos encargos com serviços de água é demasiado elevado face ao rendimento das famílias.

Aplicando o conceito de Governança aos momentos que antecederam a elaboração do PGRH Tejo, verificou-se a preocupação, desde o início do processo, por parte do INAG e posteriormente pela ARH Tejo, em aplicar os princípios contidos no Livro Branco da Governança, em particular no que respeita à Coesão Territorial para dar resposta aos exemplos acima referidos, assim como as directrizes estabelecidas na DQA / Lei da Água.

Com a aprovação da lei orgânica dos serviços que integram o ministério da tutela, o presente Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), pelo Decreto-lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, deu inicio uma reestruturação dos organismos que o integram, na qual foram extintos, tendo sido objecto de fusão, de acordo com o ponto 3, Artigo 34.º do referido diploma, o Instituto da Água, I.P. (INAG), as Administrações de Região Hidrográfica, I.P. (do Norte, Centro, Tejo, Alentejo e Algarve), a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), a Comissão para as Alterações Climáticas (CAC) e a Comissão de Planeamento de Emergência de Ambiente (CPEAMB), sendo as suas atribuições integradas na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA, I.P.).

Neste sentido a APA, I.P., conforme disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do referido diploma, tem como competência *"…no domínio dos recursos hídricos, exercer as funções de Autoridade Nacional da Água"* detendo, entre as demais atribuições, prosseguir as referidas na Lei da Água e legislação complementar.

A APA, I.P deverá assegurar a nível nacional a gestão das águas e garantir a consecução dos objectivos da DQA/Lei da Água, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 8.º da Lei da Água, ficando responsável através dos seus departamentos regionais para a água, as ARH, da elaboração e execução dos PGRH.

Com este enquadramento clarificaram-se as competências próprias ou delegadas sobre os recursos hídricos, com a criação das ARH, sua integração na nova organização da APA, e a articulação entre entidades públicas e privadas, mediante um entrosamento dos diferentes interesses em torno de acções e objectivos concretos.

Entre as várias parcerias que foram estabelecidas salientam-se, o protocolo para a requalificação e valorização da Bacia do Alviela assinado entre o INAG, a ARH do Tejo, I.P., a Câmara Municipal de Alcanena e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA) e os protocolos de colaboração com diversas freguesias, como são os casos de Alcorochel, Montalvo, Nazaré e São Vicente da Beira, tendo em vista a colaboração técnica em matéria de licenciamento e fiscalização da utilização dos recursos hídricos.

No que se refere à existência de informação relativa aos recursos hídricos, constatam-se lacunas de conhecimento na informação de base, nomeadamente ao nível dos dados estatísticos para os sectores agrícola e industrial, do licenciamento das utilizações dos recursos hídricos e das actividades, bem como da informação de base que não permite a identificação de EDAS, com vista à identificação de interdependências entre águas superficiais e águas subterrâneas. Como tal, verificou-se a necessidade de consolidar a informação existente e de investir no desenvolvimento de acções, com vista à identificação de soluções que possibilitem inverter as actuais tendências de concentração de poluentes em algumas massas de água subterrâneas, aumentando assim o conhecimento técnico-científico relativo à temática dos recursos hídricos.

Neste sentido, todos os interessados foram envolvidos no processo de implementação da DQA e na preparação dos PGRH, no sentido de participarem e de se co-responsabilizarem no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos, desde o seu início.

No processo de Consulta Pública que antecedeu a elaboração do projecto do Plano, os interessados foram auscultados em dois momentos, respectivamente, consulta pública do Calendário e Programa de Trabalhos para a Elaboração dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica e consulta pública das Questões Significativas da Gestão da Gestão da Água (QSiGA).

Nas fases de Consulta Pública referidas, foram envolvidos diversos agentes, por forma a participarem e a manifestarem a sua opinião, em sessões públicas e eventos de carácter técnico, no processo que antecedeu a elaboração dos PGRH.

Neste sentido, na Consulta Pública do Calendário e Programa de Trabalhos para a Elaboração dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica, promovida pelo INAG e pelo Conselho Nacional da Água (CNA), entre os meses de Fevereiro e Junho de 2007, foram contactadas 240 entidades, tendo estado presentes representantes de 147 entidades e de 30 municípios, o que correspondeu a 280 participantes, no conjunto das 4 sessões realizadas em Beja, Lisboa, Tomar e Vila Real, para as várias regiões hidrográficas.

Quadro 1.12 – Nº de Participantes e de entidades e municípios envolvidos nas sessões públicas.

Sessão	N.º de Participantes	N.º de Entidades Representadas	N.º de Municípios Representados
Beja	81	48	15
Lisboa	86	33	5
Tomar	68	53	4
Vila Real	48	27	8

Sessão	N.º de Participantes	N.º de Entidades Representadas	N.º de Municípios Representados
Total	283	147	30

Fonte: Avaliação do Processo de Participação Pública do Calendário e Programa de Trabalhos para a Elaboração dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, 2007

Já no que se refere à Consulta Pública das QSiGA, esta realizou-se em duas etapas, a identificação das QSiGA e a Consulta Pública alargada das QSiGA. A identificação e caracterização técnica das QSIGA foram promovidas inicialmente pelo INAG, com posterior participação das CCDR e das ARH.

Este processo de formulação das QSiGA teve início em Junho/Julho de 2007, mediante um inquérito público dirigido a 725 entidades (administração central, municípios, delegações distritais, entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento e/ou drenagem e tratamento de águas residuais e organizações não governamentais representativas da agricultura e pescas, da pecuária, do ambiente, da energia e do turismo) e a pessoas singulares, com o objectivo de recolher opiniões sobre "quais as 10 principais questões" que deveriam ser integradas nos PGRH.

Este procedimento teve uma baixa adesão dos participantes seleccionados, como se pode verificar no quadro seguinte, com 45 participações no total. As respostas ao inquérito foram analisadas e consideradas na identificação das potenciais questões significativas da gestão da água.

Quadro 1.13 – Resultados Globais da Participação no Inquérito sobre as "10 principais questões".

Tipo de Entidade	Entidades Consultadas N.º	Respostas	
		N.º	%
Administração Central	48	7	14,6
Agricultura e Pescas – Associações	39	5	12,8
Indústria - Associações	47	1	2,1
Ambiente e Equiparados - Associações	93	2	2,2
Energia e Turismo – Associações e Outros	11	0	0,0
ANMP + Câmaras Municipais	279	16	5,7
ANAFRE e Delegações Distritais	19	1	5,3
Entidades Gestoras	95	9	9,5
Participantes das Sessões Públicas	94	4	4,3
Total	725	45	6,2

Fonte: Questões Significativas da Gestão da Água – RH5 - Informação de Suporte, 2009

No que se refere à consulta pública das QSiGA, já após a sua formulação, esta decorreu durante 6 meses, entre Fevereiro e Julho de 2009 e foi promovida pelo INAG e pela ARH Tejo (para a RH5).

Para este procedimento foram convidados a participar o CNA, o CRH do Tejo, as entidades da administração central e regional na área dos recursos hídricos, todas as câmaras municipais integradas na área de actuação, as juntas de freguesia (dos distritos confinantes, caso a caso, em função do local de realização da sessão), autoridades locais (em função do local da sessão, governo civil, SEPNA e bombeiros), empresas gestoras, associações de utilizadores da região hidrográfica, ONGA nacionais, regionais ou locais e população em geral.

Durante os 6 meses ocorreram 5 sessões de Participação Pública alargada, duas das quais conjuntas com Espanha. As três sessões nacionais tiveram lugar em Abrantes, Castelo Branco, Santarém, com um total de 143 participantes e as sessões conjuntas, em Alcântara/Espanha e Portalegre, com um total de 142 participantes.

O INAG e a ARH do Tejo disponibilizaram, nos respectivos *sites* (INAG -www.inag.pt/; http://dqa.inag.pt/dqa2002/port/p_dispos/partic_publico.html; ARH do Tejo, I.P. - www.arhtejo.pt/; http://www.arhtejo.pt/web/guest/participacao-publica), informação referente ao ponto de situação do processo de elaboração do PGRH Tejo, nomeadamente a documentação produzida, a divulgação de eventos, os resultados de participações e a integração de contributos.

Para além destas acções de divulgação, têm vindo a ser promovidas pela ARH do Tejo e divulgadas no *site* (http://www.arhtejo.pt/web/guest/infoteca) sessões técnicas, sessões de debate, acções de sensibilização e de formação sobre os recursos hídricos, complementadas pela disponibilização de brochuras e do boletim informativo, de artigos, documentos e publicações de carácter técnico, informação útil para o cidadão e, em particular, para o utilizador de recursos hídricos.

b) Critério: Cooperação Transfronteiriça

De acordo com o terceiro Relatório sobre a Coesão Económica e Social "*o conceito de Coesão Territorial vai além da noção de coesão económica e social, alargando-o e consolidando-o. Em termos de políticas, o objectivo é promover um desenvolvimento mais equilibrado reduzindo as disparidades existentes, evitando os desequilíbrios territoriais e conferindo mais coerência quer às políticas regionais, quer às políticas sectoriais que têm impacto territorial. Uma outra preocupação tem também a ver com o melhoramento da integração territorial e a promoção da cooperação entre as regiões*".

O conceito de coesão territorial emana pela primeira vez da reunião da Assembleia das Regiões Europeias, em Antuérpia em 1995, tendo sido adoptado em 1999 pelos Estados Membros no Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC).

Frequentes reuniões dos Ministros do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pertencentes a vários governos, levaram a adopção de uma Agenda Territorial que estabeleceu três prioridades para a coesão:

- Centrar as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento territorial;
- Reforçar as ligações entre territórios e a sua integração promovendo a cooperação e os intercâmbios;
- Aumentar a coerência das políticas da UE com impacto territorial.

Numa região interligada e que partilha um mesmo recurso, como ocorre com a RH5, que integra uma região hidrográfica internacional, compreendendo bacias hidrográficas partilhadas entre Portugal e Espanha, a cooperação territorial transfronteiriça é fundamental na sua gestão sustentável e na definição de directrizes concertadas entre representantes dos países envolvidos, para a definição de políticas sectoriais de gestão dos recursos hídricos.

Neste sentido, a cooperação institucional entre Portugal e Espanha, no que se refere ao regime de caudais e de parâmetros indicadores de qualidade das águas da Bacia Hidrográfica do Tejo é regulamentado pelo Protocolo Adicional da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas – Convénio de Albufeira, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 62/2008, de 14 de Novembro, que contempla as directrizes da DQA.

Para dar continuidade aos objectivos do Convénio, foram instituídos como órgãos de cooperação, a Conferência das Partes e a Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento do Convénio (CADC), sendo a segunda o organismo privilegiado para resolução das questões relativas à interpretação e aplicação do Convénio, sucedendo nas suas atribuições e competências à Comissão de Rios Internacionais, tendo sido criados quatro grupos de trabalho (GT

Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergências, GT DQA e Qualidade da Água, GT Segurança de Barragens e Cheias, GT Permuta de Informação e Participação Pública), compostos por delegados de ambos os países e uma subcomissão de Participação Pública.

No âmbito da prossecução da Convenção de Albufeira, realizaram-se 3 sessões técnicas de Participação Pública, com as seguintes temáticas e ocorrências:

- Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no Contexto Transfronteiriço - Zamora, 15 de Novembro de 2006;
- O Planeamento Hidrológico e as Alterações Climáticas no Contexto Transfronteiriço – Lisboa, 21 e 22 de Abril de 2008;
- Jornadas de Participação Pública, no âmbito das QSiGA, já referidas anteriormente – Abril e Maio de 2009.

Para além destas sessões, têm vindo a ser realizadas periodicamente reuniões plenárias da CADC, tendo ocorrido catorze reuniões até à presente data, cujas actas se encontram disponíveis em http://www.cadc-albufeira.org/pt/documentos.html. São ainda elaborados periodicamente relatórios de qualidade das águas e relatórios hidrológicos - regime de caudais, que são disponibilizados no citado *site* e ainda em http://snirh.pt/.

5.3.1.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Governança e Coesão.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Governança			
• Aplicação dos 5 princípios da boa governança e da participação e do direito à informação, expressos na Lei da Água, pelo INAG e pela ARH do Tejo • Envolvimento dos agentes interessados em sessões de debate e em reuniões nos momentos que antecederam a elaboração do PGRH Tejo • Política de divulgação e transparência nas diversas acções de sensibilização / informação, implementadas pela ARH do Tejo • Recurso aos sites institucionais (INAG e ARH do Tejo) para informar e divulgar acções, eventos e projectos que se encontram em desenvolvimento	• Disparidades e falta de coerência na aplicação das tarifas nos sistemas urbanos em "alta" e em "baixa" de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas • Assimetria na acessibilidade de toda a população existente na RH5 aos serviços urbanos de água • Existência de lacunas de informação de base relativa aos recursos hídricos • Reduzido número de participantes no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos e nas tomadas de decisão • Fraca identificação dos técnicos / decisores e da população em geral com a temática da gestão sustentável dos recursos hídricos	• Aplicação dos princípios de governança aos processos de planeamento e gestão • Definição de acções, que passem pelo estabelecimento de parcerias e a coordenação entre entidades • Estabelecimento de medidas que fomentem a equidade territorial • Fomentar o envolvimento de todos os interessados no processo de elaboração e implementação do PGRH Tejo, aproximando o cidadão à administração • Envolvimento das associações locais nas acções de monitorização • Consolidação da informação existente relativa aos recursos hídricos • Investir no desenvolvimento de acções, com vista à identificação de soluções que possibilitem inverter as actuais tendências de concentração de poluentes	• Agravamento das disparidades territoriais e sociais • Continuação do reduzido grau de participação e envolvimento nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos • A não aplicação dos princípios da governança, poderá levar ao retrocesso da gestão partilhada dos recursos hídricos, conduzindo ao distanciamento e à fraca adesão da população, aquando das tomadas de decisão

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
		em algumas massas de água • Desenvolver acções de formação / informação sobre a relevância dos recursos hídricos, de carácter menos institucional e de maior proximidade • Recurso a plataformas electrónicas na elaboração e implementação do Plano • Promoção didáctica e incentivo à prática de participação pública nas iniciativas e acções de âmbito regional • O Plano constituiu um marco relevante na gestão da água por bacia, incrementando simultaneamente a aproximação entre a administração e utilizadores • Definição de um modelo de Governança para as fases subsequentes de implementação e revisão do Plano	
Cooperação Transfronteiriça			
• Assinatura da Convenção de Albufeira • Redacção de relatórios anuais de qualidade das águas e relatórios hidrológicos, para as regiões hidrográficas internacionais • Participação conjunta de Portugal e Espanha em reuniões técnicas e eventos de Participação Pública	• Fraca articulação institucional • Dependência das afluências de Espanha	• Fomentar a articulação institucional e técnica na elaboração/ implementação do PGRH Tejo • Monitorização da qualidade da água • Identificação mais operativa de falhas no “transporte” de água • Definição de mecanismos de resolução caso ocorram incumprimentos à Convenção de Albufeira • Definição concertada de medidas e directrizes de protecção para as águas transfronteiriças, a incluir nos Planos de Gestão • Implementação de ferramentas de apoio à gestão dos recursos hídricos, similares em Portugal e Espanha	• Ocorrência de novas situações de incumprimento da Convenção de Albufeira • Adaptação de medidas de protecção distintas em Portugal e em Espanha para as águas transfronteiriças • Divergência no modelo de gestão adaptado em cada uma das partes da RH5

5.3.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

Por forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo aos critérios Governança e Cooperação Transfronteiriça, foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Governança	Cooperação Transfronteiriça
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	+	+
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+	+
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+	+/-
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos	+	+
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros	+	+/-

(0) sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Governança

Da análise da matriz é evidente a convergência das QE com os critérios e objectivos de sustentabilidade do critério Governança, constituindo esta uma oportunidade para o PGRH Tejo.

A instituição de uma "política de boa governança" foi interiorizada e incorporada na elaboração do PGRH Tejo, tanto pelas equipas técnicas responsáveis pela elaboração do Plano, como pela entidade responsável pela sua elaboração, verificando-se como satisfatória a aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança e o cumprimento do disposto na DQA /LA.

Reconhecendo que um território ambiental e economicamente coeso passa pelo estabelecimento de medidas que traduzam uma política equitativa, flexível, adequada à escala territorial e que, embora se encontre coordenado com políticas sectoriais de vários níveis, dê resposta aos problemas locais. Verificou-se neste sentido, a inclusão no Programa de Medidas da Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2 de 2010, que já se encontra em curso desde 2011 e terá uma duração prevista até 2015. Esta medida compreende o estabelecimento de critérios para a definição de tarifários aplicados aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de águas e de águas residuais, visando entre os demais objectivos, a uniformização dos sistemas de tarifários, procurando contrariar as disparidades até então aplicáveis, a adequação da acessibilidade de todos os extractos da população ao recurso e a recuperação dos custos inerentes.

A governabilidade participada foi um desafio assumido e operacionalizado, na medida em que desde o início do processo de planeamento, se verificou a preocupação em envolver todos os interessados co-responsabilizando-os nos eventos participativos, designadamente nos dois fóruns de PP Activa, nos seminários sectoriais, nas sessões de debate,

nas reuniões com os actores-chave e nas sessões de consulta pública realizadas, sempre apoiados numa plataforma electrónica desenvolvida para sustentação do processo de participação pública, nas suas diferentes vertentes.

Concretamente, o 1.º Fórum de PP Activa, integrado na Fase 1 do PGRH Tejo, foi composto por duas sessões que decorreram em Castelo Branco e Almeirim, respectivamente. Este fórum teve como objectivo a "Construção de uma Visão: Tejo 2030!" e contou com a presença de 15 participantes em Castelo Branco e 33 participantes em Almeirim, de entre empresários, cidadãos, técnicos, políticos e ONG's.

Seguiu-se ainda durante a Fase 1, a realização de seminários sectoriais de agricultura, pecuária e pescas, indústria, turismo e actividades recreativas e energia, que decorreram, em simultâneo, para o PGRH Tejo e para o PBH Ribeiras do Oeste. Os seminários sectoriais tiveram como propósito a apresentação dos objectivos dos Planos e a análise dos sectores. Foram convidados os principais agentes representativos dos sectores em debate, tendo contado com 36 participações no total.

Ainda na Fase 1, foi promovida uma acção de formação em participação pública, direccionada para os técnicos da ARH do Tejo, I.P. e equipa de consultores, que decorreu no dia 8 de Novembro, e visou a criação de competências técnicas que permitam a estruturação de espaços de interacção de apoio à participação pública.

Na Fase 2 do Plano realizou-se o 2.º Fórum de PP Activa, com duas sessões em Odivelas e Coruche, respectivamente. Este Fórum envolveu 51 participantes e teve por objectivos, a "identificação e validação de tendências dos sectores de actividade nas sub-bacias hidrográficas da RH5" e a "identificação de problemas e definição de medidas".

Ainda no segundo bloco de eventos participativos, decorreram as novas sessões de debate envolvendo os sectores da Agricultura, Agro-Pecuária e Agro-Indústria que contaram com 62 participantes e tiveram como objectivos a "validação da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica do Tejo e das bacias hidrográficas das Ribeiras do Oeste", a "validação da proposta de tendências de evolução futura dos sectores em análise, tendo por base informação produzida no âmbito do Plano" e a "análise da relação dos sectores com o cumprimento dos objectivos ambientais e medidas preventivas a implementar".

Na Fase 4 do Plano que corresponde à Consulta Pública do PGRH Tejo, com uma duração de 6 meses, foram estabelecidos dois grupos de eventos de participação pública activa que integram a Sessão-debate com as Organizações Não Governamentais (ONG) e as Sessões de Consulta Pública alargadas a *stakeholders* e à população em geral, bem como outros eventos participativos que incluíram reuniões com actores-chave, seminários, sessão de debate e a consulta às entidades.

Os eventos participativos promovidos para um público mais alargado e as reuniões com actores-chave, tiveram o objectivo de apresentar o projecto de Plano, discutir a promoção e a exequibilidade técnica e/ou financeira das medidas propostas, proporcionando espaço de debate para esclarecimento de dúvidas e recolha de contributos a serem ponderados na versão final do Relatório Técnico do PGRH Tejo e na versão final do Relatório Ambiental.

Após a realização dos primeiros eventos participativos, no final do primeiro trimestre do período de Consulta Pública, foi efectuada uma avaliação intercalar, com vista à análise e sistematização dos resultados, dos níveis de participação e dos potenciais contributos apontados, por forma a introduzir adaptações necessárias à estratégia de Participação Pública a adoptar, às metodologias e aos procedimentos a utilizar, durante o segundo trimestre formal do processo.

Durante a Consulta Pública foram realizadas 1 sessão-debate com as Organizações Não Governamentais (ONG), que contou com a presença de 9 organizações das 74 convidadas, 4 sessões de Consulta Pública que contaram com 89

participantes e 7 outros eventos participativos promovidos por outras entidades, onde estiveram presentes a equipa do Plano, a equipa da Participação Pública e representantes da ARH do Tejo, I.P.

Foram ainda, durante esta fase, consultadas as ERAE directamente interessadas com a gestão da água na região hidrográfica do Tejo, nomeadamente os principais utilizadores de recursos hídricos e as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na região hidrográfica, que na sua maioria integram o Conselho de Região Hidrográfica do Tejo foram auscultadas sobre os documentos da AAE do PGRH Tejo (Relatório Ambiental, Síntese para Consulta Pública e Resumo Não Técnico) no sentido de darem os seus contributos pronunciando-se mediante emissão de parecer, durante os 6 meses prossecutivos;

Durante o período de elaboração do PGRH Tejo, a ARH do Tejo, I.P. promoveu a realização de diversas sessões de debate / acções de sensibilização, de âmbito mais alargado, com os seguintes temas:

- Limpeza e conservação das linhas de água, ocorridas a 22 de Julho (Alenquer), a 21 de Setembro (Vila Nova da Barquinha) e a 22 de Setembro (Benavente), todas durante o ano de 2010 e a 22 de Março (Ourém), 21 de Junho (Santarém), 3 de Novembro (Mafra), 6 de Dezembro (Cartaxo) e 12 de Dezembro (Abrantes), durante o ano de 2011;
- Roteiro do Tejo, a 17 de Junho de 2011 em Abrantes;
- Navegabilidade do rio Tejo, a 25 de Novembro de 2010, em Lisboa;
- Património do Tejo, nos dias 1 de Julho de 2010, em Vila Velha de Ródão e 24 de Setembro, em Lisboa.

A eficácia, abertura e transparência de procedimentos, mediante o recurso satisfatório a tecnologias de comunicação e de divulgação, passou pela a criação de duas plataformas, designadamente, a plataforma colaborativa do Plano, veículo de comunicação privilegiado utilizado pela equipa e pela entidade responsável pela elaboração do PGRH Tejo e a plataforma electrónica de apoio à Participação Pública do Plano. Esta última, de acesso universal, foi criada com o intuito de disponibilizar a informação relevante do PGRH Tejo, permitindo a consulta da informação que ia sendo disponibilizada e a recolha de contributos dos interessados e divulgar os eventos participativos, tendo sido utilizada para o envio de convites por *e-mail,* aos potenciais interessados para participar nos eventos.

A plataforma electrónica foi também utilizada como ferramenta complementar aos eventos participativos, de que são exemplo o preenchimento de fichas para validação de cenários e a identificação de problemas e medidas, duas actividades desenvolvidas durante o 2.º Fórum de PP Activa. Durante a Consulta Pública a plataforma desempenhou um papel crucial, uma vez que disponibilizou os documentos que se encontravam a consulta possibilitando, em espaço próprio, a colocação de comentários e sugestões ao Plano.

Os resultados dos vários eventos participativos, promovidos durante os períodos de elaboração e consulta do PGRH Tejo, foram igualmente divulgados na plataforma electrónica.

Considerando o empenho em por em prática os princípios da boa governança e as disposições presentes na DQA/LA durante a elaboração do PGRH Tejo, antevê-se para a implementação e revisão do PGRH Tejo o incremento desta "política", mediante uma aproximação aos utilizadores dos recursos hídricos, através do envolvimento e sensibilização dos mesmos na implementação do Plano e gestão dos recursos, contribuindo assim para alcançar os objectivos subjacentes às QE.

Também uma maior articulação entre entidades, através da delegação de competências, poderá ser um importante contributo para a uma maior eficácia das acções administrativas de licenciamento e de fiscalização.

b) Critério: Cooperação Transfronteiriça

Da análise da matriz é visível a relação positiva das QE com o critério Cooperação Transfronteiriça e respectivos objectivos de sustentabilidade.

No que se refere à cooperação institucional transfronteiriça, revela grande importância por se tratar de uma região hidrográfica internacional, em especial no estabelecimento de medidas e directrizes de protecção e minimização para as MA transfronteiriças. Verificou-se durante a elaboração do projecto do Plano, a ocorrência de reuniões e sessões conjuntas de articulação entre os estados de Portugal e Espanha, no quadro da CADC.

Durante a Consulta Pública do PGRH Tejo, no âmbito da AAE, a ARH Tejo consultou as autoridades do Reino de Espanha cumprindo a legislação referente ao RJAAE e o Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira, com o objectivo de estabelecer pontos de coordenação e /ou de articulação entre o PGRH Tejo e o *Plan Hidrológico de la Cuenca del Tajo*.

5.3.1.3. **Medidas e Recomendações** (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo)

Apresentam-se seguidamente as medidas a considerar nas fases de planeamento e gestão (elaboração) e de seguimento (implementação) do PGRH Tejo.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Incorporação dos contributos provenientes dos eventos participativos no projecto do PGRH Tejo
• Realização de reuniões de concertação entre as entidades transfronteiriças
• Definir um quadro estratégico, com vista à articulação e adaptação dos PMOT e PEOT, através do desenvolvimento de uma plataforma de cooperação institucional
• Envolvimento das associações dos recursos hídricos bem como das associações locais na discussão do programa de medidas
• Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente
• Incentivar a criação de mecanismos que potenciem a delegação de competências, nomeadamente através de parcerias, com vista à prossecução das medidas contidas no PGRH Tejo
• Capacitação de técnicos para a prática de acções de PP Activa a ocorrer durante a implementação do PGRH Tejo
• Divulgação multigeracional do PGRH Tejo

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
• Consolidação da estrutura de controlo e avaliação dos resultados de monitorização das MA fronteiriças
• Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local, bem como os agentes culturais, económicos e sociais, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo
• Colaboração / celebração de contratos com as associações de utilizadores dos recursos hídricos para a gestão e monitorização dos recursos hídricos
• Envolvimento de ONG, associações de utilizadores dos recursos hídricos, associações locais e cidadãos disponíveis, enquanto prática continuada, no processo de implementação de acções de limpeza, desobstrução e conservação das linhas de água
• Desenvolvimento de acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, permitindo-lhes conhecer a sua importância e o ciclo urbano da água
• Implementação de uma estratégia de comunicação do Plano, após a sua publicação, visando as populações, agentes económicos e outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos, mediante: a) realização de sessões de divulgação / *outreach* para sensibilizar e envolver os interessados na implementação das medidas do Plano; b) aposta em

stakeholders/actores-chave locais que constituam uma rede multiplicadora de divulgação / *outreach* e mobilização multigeracional; c) recurso a tecnologias de informação para a divulgação do Plano (plataforma dedicada) onde são disponibilizados, documentos sinopse do Plano, fichas simplificadas de medidas por sub-bacia hidrográfica, publicações / jogos com acções de entretenimento que transmitam uma mensagem forte, adequada às estratégias / medidas do PGRH Tejo

- Adaptação da plataforma electrónica de apoio à PP do PGRH Tejo, enquanto plataforma de apoio ao seguimento do Plano
- Desenvolvimento de pesquisas com vista à identificação de soluções que contrariem os problemas identificados, aprofundando o conhecimento técnico-científico relativo à temática dos recursos hídricos
- Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente

5.3.1.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuirão para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo e APA	• Manutenção e adaptação da plataforma electrónica de apoio à PP do PGRH Tejo, para plataforma de seguimento do Plano
ARH Tejo, APA, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e APL	• Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local e os restantes actores-chave, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e APL	• Controlo e monitorização da aplicação das tarifas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, APL, Escolas, ONGs, IPSS, Escuteiros, *Lideres* Religiosos e outros *stakeholders* locais	• Implementação de uma estratégia de comunicação para o PGRH Tejo, após a sua publicação, visando os agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos
ARH Tejo, ICNF, Institutos de Investigação e Parcerias entre Empresas/Universidades	• Desenvolvimento de pesquisas com vista ao aprofundamento do conhecimento técnico-cientifico na temática dos recursos hídricos
ARH Tejo, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hdricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia; Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Escolas, ONGs, IPSS, escuteiros, l*íderes* religiosos, entre outros *stakeholders* locais	• Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância do ciclo urbano da água

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, APL, Escolas, ONGs, IPSS, escuteiros e cidadãos	• Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente
ARH Tejo, ERSAR, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e Câmaras Municipais	• Celebração de contratos de colaboração para a gestão e monitorização dos recursos hídricos
ARH Tejo, APA e CADC	• Consolidação da estrutura transfronteiriça de controlo e avaliação dos resultados de monitorização das MA fronteiriças

5.3.2. FCD - Recursos Hídricos

5.3.2.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)

Na perspectiva da gestão sustentável dos recursos hídricos a avaliação do balanço entre necessidades e disponibilidades hídricas é fundamental para a definição de políticas de gestão da água que tenham como objectivos o uso sustentável e a protecção dos recursos hídricos. Este balanço permite identificar, ao nível das sub-bacias, o grau de satisfação das necessidades instaladas e identificar potenciais problemas ou conflitos, em termos da utilização dos recursos hídricos superficiais.

No que respeita aos usos consumptivos (usos urbano, agricultura, pecuário, indústria e turismo) as necessidades totais de água na RH5 são de 1 346 hm^3/ano, distribuídas pelos vários tipos de usos., conforme se apresenta em seguida.

As necessidades totais de água para o sector urbano ascendem a 367 hm^3/ano, cerca de 27% das necessidades totais da região. Neste sector destacam-se as sub-bacias Estuário e Grande Lisboa com as necessidades de água mais elevadas, 36% e 24%, respectivamente. As sub-bacias que apresentam os valores mais elevados de necessidades de água por unidade de área são a Grande Lisboa, Água Costeira do Tejo e Rio Trancão, o que se justifica por serem as que têm maiores densidades populacionais.

O consumo total de água, no sector urbano, foi estimado em cerca de 338 hm^3/ano, dos quais 40% têm origem em captações subterrâneas e 60% em captações superficiais.

Os consumos e as necessidades actuais da RH5, no sector urbano, apresentam valores semelhantes, o que pode ser justificado pelo elevado nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água nesta região (95%).

O valor das necessidades de água totais para agricultura ascende a 881 hm^3, em ano médio, cerca de 65% das necessidades totais da região. Estas podem atingir cerca de 972 hm^3 em ano seco e 1 059 hm^3 em ano muito seco. Na RH5 destaca-se a sub-bacia Rio Sorraia com as necessidades de água mais elevadas para agricultura, cerca de 34% das necessidades totais. As sub-bacias que apresentam maiores necessidades de água em média por unidade de área são Ribeira de Magos, Rio Almonda, Vala de Alpiarça, Ribeira de Ulme e Tejo Inferior.

A comparação entre as áreas regadas, com base no Recenseamento Geral Agrícola 2009 (RGA09), aproximadamente 133 mil hectares, e as áreas regadas apuradas a partir do RGA99, cerca de 145 mil hectares, permite concluir que na área da RH5 ocorreu uma redução da ordem dos 8% das áreas regadas, no período intermédio.

As necessidades totais de água para o sector da pecuária ascendem a 7 hm^3/ano, menos de 1% das necessidades totais da região. No sector da pecuária, destaca-se o gado bovino, com as necessidades de água mais elevadas (57% do total), considerando 227 937 efectivos animais na região, correspondentes apenas a 11% do total de efectivos.

A sub-bacia que apresenta as maiores necessidades de água deste sector é a sub-bacia Rio Sorraia, com 43% das necessidades totais, seguindo-se as sub-bacias Estuário, Rio Maior e Rio Zêzere, mas com pesos bastante inferiores, 10%, 10% e 9%, respectivamente. As sub-bacias com valores mais elevados de necessidades de água por unidade de área são as sub-bacias Rio Maior, Rio Alviela e Rio Grande da Pipa, que apresentam a maior concentração de instalações pecuárias. As sub-bacias Ribeiras Costeiras do Sul, Grande Lisboa, Rio Almonda, Vala de Alpiarça e Ribeira de Ulme são as que apresentam menores valores de necessidades de água para o sector pecuária.

A comparação entre os dados de efectivos pecuários do RGA09 e do RGA99 permite concluir que, com excepção dos bovinos onde se verifica um aumento de 15%, a tendência foi de redução de efectivos, sendo que em 2009 existiam 87% dos suínos presentes em 1999, 71% de ovinos e 75% de caprinos.

As necessidades totais para o sector da indústria, considerando 9 954 instalações da indústria transformadora, totalizam cerca de 86 hm^3/ano, o que corresponde a 6% das necessidades totais da região.

A sub-bacia com necessidades de água para indústria mais elevadas (25%) é a sub-bacia Estuário, correspondendo também à sub-bacia com maior número de instalações industriais na região hidrográfica (29%). Seguem-se as sub-bacias Grande Lisboa e Rio Sorraia, ambas com 11% das necessidades totais.

Considerando os diversos sectores da indústria transformadora, destacam-se os sectores das indústrias alimentares (CAE 10), da fabricação de pasta de papel, cartão e seus artigos (CAE 17) e da fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais (CAE 20), com maiores necessidades de água, 43%, 23% e 6% do total, respectivamente.

As utilizações consumptivas associadas ao turismo respeitam aos consumos de água inerentes aos campos de golfe e espaços verdes. As necessidades de água estimadas para o sector do golfe ascendem a 6 hm3, em ano médio, menos de 1% das necessidades totais da região, considerando que na RH5 existem 20 empreendimentos de golfe. Cerca de 34% e 33% das necessidades de água para rega dos campos de golfe concentram-se nas sub-bacias Água Costeira do Tejo e Estuário, respectivamente.

No quadro seguinte indicam-se as necessidades de água para usos consumptivos, em ano médio, por sub-bacia.

Quadro 1.14 – Necessidades de água para usos consumptivos, em ano médio, por sub-bacia.

Sub-bacia	Necessidades de água para usos consumptivos (dam^3/ano)						Necessidades de água por unidade de área (dam^3/ano.km^2)
	Urbano	Industria	Agricultura	Pecuária	Turismo	Total	
Rio Erges	170	10	2 150	80	0	2 420	4,08
Ribeira do Aravil	120	10	16 400	80	0	16 610	38,91
Rio Pônsul	2 300	250	59 510	200	0	62 250	48,04
Rio Ocreza	4 050	850	18 770	170	0	23 840	16,68
Rio Zêzere	24 780	7 880	91 470	650	0	124 780	24,84

Sub-bacia	Necessidades de água para usos consumptivos (dam³/ano)						Necessidades de água por unidade de área (dam³/ano.km²)
	Urbano	Industria	Agricultura	Pecuária	Turismo	Total	
Rio Almonda	3 780	5 940	26 540	30	0	36 290	170,53
Rio Alviela	4 400	3 850	15 180	390	0	23 830	49,33
Rio Maior	9 950	4 220	44 900	690	350	60 110	65,08
Rio Alenquer	3 040	3 050	4 600	60	0	10 750	37,46
Rio Grande da Pipa	1 960	850	820	70	0	3 700	31,28
Rio Trancão	34 510	4 930	8 860	120	160	48 580	174,03
Grande Lisboa	87 960	9 760	980	20	390	99 110	576,37
Rio Sever	670	410	1 610	90	0	2 780	8,97
Ribeira de Nisa	460	90	2 820	80	0	3 450	13,06
Vala de Alpiarça e Ribeira de Ulme	3 130	3 730	44 150	40	0	51 060	111,66
Ribeira de Muge	1 250	620	29 180	140	0	31 190	44,36
Ribeira de Magos	1 710	550	31 770	80	0	34 110	170,15
Rio Sorraia	13 770	9 740	297 490	3 140	940	325 090	42,71
Tejo Superior	5 780	4 320	29 770	260	0	40 130	19,20
Tejo Inferior	5 290	2 080	50 930	170	0	58 470	107,04
Estuário	131 730	21 490	100 330	700	1 840	256 090	187,99
Ribeiras Costeiras do Sul	1 530	30	670	10	0	2 250	21,15
Água Costeira do Tejo	24 300	1 020	1 800	10	1 900	29 030	189,69
Total	366 640	85 690	880 720	7 280	5 570	1 345 920	

A título de síntese, as necessidades de água para os usos consumptivos são cerca de 1 346 hm³/ano, em ano médio, podendo atingir um valor máximo, em anos muito secos, de 1 525 hm³/ano. A agricultura é o maior consumidor de água, com cerca de 65% das necessidades totais na região e onde as perdas de água nos sistemas de abastecimento são das mais elevadas. Segue-se o sector urbano com um peso de 27% das necessidades de água totais e a indústria, com um peso de 6%. Os restantes usos consumptivos (pecuária e turismo) não têm expressão na área na região hidrográfica.

A análise por sub-bacia permite destacar, no cômputo geral das necessidades de água na RH5, as sub-bacias Rio Sorraia e Estuário. O peso das necessidades da agricultura é preponderante na grande maioria das sub-bacias da região. Exceptuam-se as sub-bacias Grande Lisboa, Rio Trancão, Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo, onde os usos urbanos são dominantes.

A utilização de recursos hídricos na RH5, em termos de usos recreativos, localiza-se fundamentalmente na zona litoral, na área do vale do Tejo e nas áreas envolventes às albufeiras existentes designadamente, em Castelo do Bode, Maranhão e Montargil. Nestas zonas tem-se assistido a um desenvolvimento crescente de actividades turísticas e de lazer.

Quanto à utilização balnear, verifica-se que toda a área é rica em locais ribeirinhos ou situados junto a albufeiras, utilizados como praias fluviais, bem como praias localizadas na linha da costa. Foram identificados 58 locais de utilização como praias fluviais, sendo que 27 são praias identificadas como águas balneares interiores, concentradas

sobretudo, na sub-bacia Rio Zêzere. Estão igualmente identificadas 30 águas balneares costeiras e de transição, 29 localizadas na sub-bacia Água Costeira do Tejo e uma na sub-bacia Estuário.

Na área da região hidrográfica foram identificadas nove zonas termais concessionadas.

A produção hidroeléctrica na RH5, como utilização não consumptiva de água, assume grande significado mesmo a nível nacional, existindo actualmente em exploração sete aproveitamentos hidroeléctricos de grande dimensão (potência instalada superior a 10 MW). Destes aproveitamentos hidroeléctricos quatro localizam-se na sub-bacia Rio Zêzere (Santa Luzia, Cabril, Bouçã e Castelo de Bode), um na sub-bacia Rio Ocreza (Pracana) e dois no troço principal do rio, na sub-bacia Tejo Superior (Belver e Fratel). Na RH5 também foram identificados 16 aproveitamentos hidroeléctricos com potência total instalada entre 1 MW e 10 MW, a maioria localizados na sub-bacia Rio Zêzere.

Na RH5 existem também oito centrais térmicas com potência instalada superior a 10 MW, sendo a capacidade total instalada de cerca de 3 410 MW, cuja utilização de água respeita sobretudo a necessidades de refrigeração.

Na RH5 foram ainda identificadas 21 explorações aquícolas em águas estuarinas e marinhas, a maioria dedicadas à ostreicultura e a outros tipos de cultura de moluscos, localizadas na sub-bacia Ribeiras Costeiras do Sul e 6 unidades de produção em águas interiores, sendo que apenas três se encontram activas. Destas, duas são truticulturas, localizadas na sub-bacia Rio Zêzere, e a terceira é uma unidade de produção de várias espécies, localizada na sub-bacia Rio Sorraia.

No que diz respeito à pesca desportiva, esta é uma actividade com um grande número de adeptos e que do ponto de vista económico, constitui uma actividade importante da utilização dos recursos biológicos naturais. Na RH5 existem 61 concessões de pesca desportiva e 3 pesqueiros de pesca profissional em águas interiores. A sub-bacia Rio Sorraia concentra 50% das concessões de pesca desportiva da região.

Tendo em conta a variabilidade das características hidrológicas e a sazonalidade de parte das necessidades instaladas, revela-se da maior importância a capacidade de regularização existente na região hidrográfica. Assim, na RH5 estão inventariadas 2 138 barragens e açudes que se distribuem da seguinte forma: 48 grandes barragens, 91 outras barragens, 1 995 pequenas barragens e açudes e 15 que não foi possível classificarem por falta de dados. As principais finalidades dos referidos aproveitamentos hidráulicos são as seguintes: rega, abastecimento público e privado, produção de energia eléctrica, defesa contra cheias ou uso para incêndios, usos recreativos e sem finalidade associada. Note-se que existem aproveitamentos com mais do que uma finalidade

Na RH5 a capacidade de armazenamento útil em albufeiras é de 2 523 hm^3, em que a sub-bacia Rio Zêzere é a que apresenta a maior capacidade de armazenamento total. Isto deve-se ao facto de nesta sub-bacia se encontrarem localizadas duas das maiores barragens da RH5, a barragem de Castelo de Bode e a barragem do Cabril, com capacidade útil de $900{,}5x10^6$ m^3 e de $615x10^6$ m^3, respectivamente.

Em termos de capacidade útil seguem-se as sub-bacias Rio Sorraia e Rio Ocreza, com cerca de 559 e 300 hm^3, respectivamente. Na primeira, destacam-se as albufeiras de Maranhão e Montargil. Na segunda, a capacidade útil de armazenamento resulta do elevado número de aproveitamentos hidráulicos existentes, destacando-se as albufeiras de Pracana e da Marateca/Santa Águeda, com capacidade útil de 69 e 32,7 hm^3, respectivamente. Refira-se ainda a albufeira a criar com a barragem do Alvito, prevista no Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico, com capacidade útil prevista de 192 hm^3.

No que respeita ao volume anual de água superficial captado para abastecimento urbano, para agricultura, para indústria e para outros usos consumptivos é de 247,9 hm^3, 301,6 hm^3, 179,3 hm^3 e 0,09 hm^3, respectivamente. No

quadro seguinte apresenta-se o número de captações superficiais inventariadas e volumes captados na RH5, para usos consumptivos e não consumptivos.

Quadro 1.15 – N.º de captações superficiais e volumes captados, por usos consumptivos e não consumptivos.

Tipo de uso	N.º captações	Volume utilizado (dam^3)
Uso consumptivo	114	728 967
Uso não consumptivo	18	2 691 414

Na figura seguinte apresenta-se o número de captações superficiais e volumes captados na RH5, em percentagem, por tipo de uso.

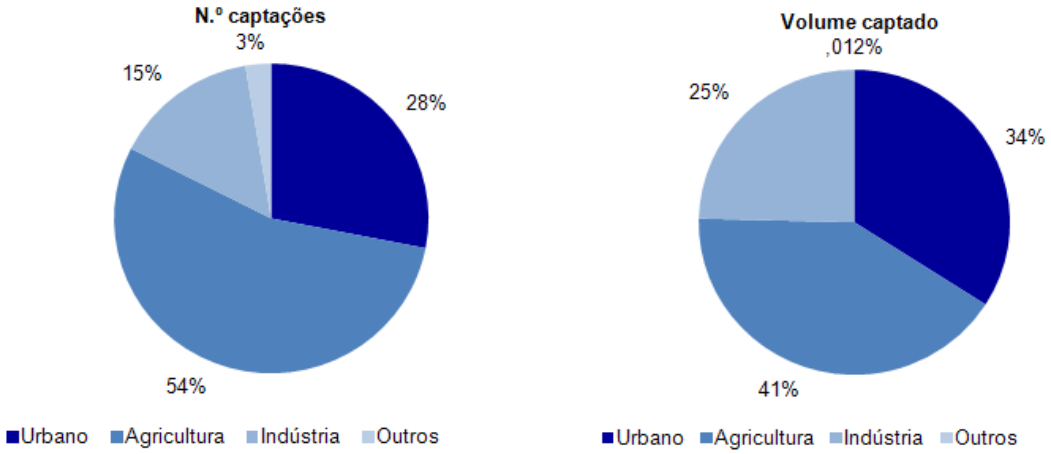

Figura 1.6 – Número de captações superficiais e volumes captados, por finalidade.

A distribuição das captações de água para as várias finalidades é muito heterogénea pelas várias sub-bacias da RH5. No que se refere às captações de água para agricultura, a maior concentração ocorre na sub-bacia Rio Sorraia. No que se refere às captações de água para abastecimento urbano, estas concentram-se essencialmente na sub-bacia Rio Zêzere, onde se localizam as captações de água de grandes sistemas de abastecimento, nomeadamente os sistemas da EPAL, da Águas do Centro e da Águas do Zêzere e Côa.

A Albufeira de Castelo de Bode constitui a origem da captação dos maiores volumes de água, na sua maior parte para abastecimento público. Considerando apenas a água captada para fins agrícolas, a massa de água onde são captados os maiores volumes é a Albufeira do Maranhão, captação de água integrada no maior aproveitamento hidroagrícola existente na região hidrográfica (Vale do Sorraia).

Quanto às captações subterrâneas inventariadas, nas figuras seguintes apresenta-se a distribuição percentual do número de captações subterrâneas e volumes captados na RH5, por tipologia de uso.

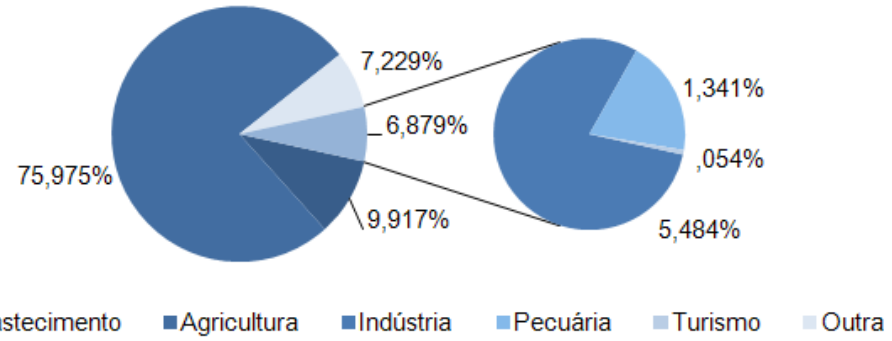

Figura 1.7 – Distribuição do número de captações por finalidade.

Como se pode observar, a finalidade com maior representatividade é a agricultura com cerca de 76% do número total de captações. Seguem-se as finalidades de abastecimento urbano e outras finalidades, com 9,9% e 7,2%, respectivamente.

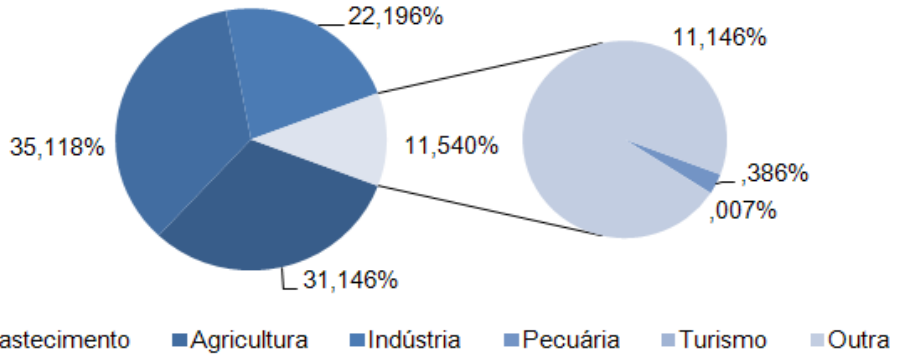

Figura 1.8 – Distribuição do volume das captações por finalidade.

O volume anual de água captado é cerca de 491 hm^3/ano e encontra-se repartido essencialmente pela agricultura, abastecimento e indústria. Estas finalidades extraem cerca de 88,7% do volume total, correspondentes a aproximadamente 436 hm^3/ano. Os volumes captados para a pecuária, turismo e outras finalidades representam 11,3% do total.

As captações de água subterrâneas consideradas encontram-se localizadas nas 12 MA da RH5, apresentando no quadro seguinte a sua distribuição por volumes e por finalidade.

Quadro 1.16 – Captações de água por finalidade e por MA.

MA subterrânea	Abastecimento (hm^3/ano)	Agricultura (hm^3/ano)	Pecuária (hm^3/ano)	Indústria (hm^3/ano)	Turismo (hm^3/ano)	Outras (hm^3/ano)	Total (hm^3/ano)
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	11,8	10,0	0,4	1,0	0,0	17,7	41,0
Escusa	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Monforte-Alter do Chão	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,5
Estremoz-Cano	1,5	0,6	0,0	0,3	0,0	0,3	2,7
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo	6,9	5,4	0,1	5,9	0,004	5,9	24,2

MA subterrânea	Abastecimento (hm^3/ano)	Agricultura (hm^3/ano)	Pecuária (hm^3/ano)	Indústria (hm^3/ano)	Turismo (hm^3/ano)	Outras (hm^3/ano)	Total (hm^3/ano)
Ourém	2,3	0,5	0,0	0,1	0,0	0,0	2,9
Ota-Alenquer	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	7,1
Pisões-Atrozela	1,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,3	1,8
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	1,0	1,0	0,3	2,3	0,0	0,1	4,8
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	12,1	28,8	0,5	10,4	0,006	6,7	58,4
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	81,3	61,3	0,4	73,7	0,0	13,8	230,4
Aluviões do Tejo	22,8	67,1	0,1	16,8	0,0	9,4	116,2
Total	148,9	175,0	1,8	110,7	0,01	54,5	491,1

Para o volume total de água captados de 491,1 hm^3/ano, as MA da Bacia Tejo-Sado / Margem Esquerda e Aluviões do Tejo são aquelas onde se verifica o maior volume extraído, 230,4 e 116,2 hm^3/ano, respectivamente, representando cerca de 70% do volume total extraído na área da bacia hidrográfica, sendo que a maioria da água captada tem como finalidade a agricultura (37%), seguida pelo abastecimento (30%) e pela indústria (26%). A MA da Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita também apresenta um volume de água extraído significativo de 58,4 hm^3/ano.

No quadro seguinte apresenta-se a caracterização da produtividade das MA subterrâneas. Nas MA afectas à RH5 predomina a classe de produtividade Média (mediana >= 1 l/s e <6 l/s), seguida da classe Alta (mediana>6 l/s).

Quadro 1.17 – Caracterização da produtividade das MA subterrâneas.

MA subterrânea		Produtividade (l/s)			
		Mediana	Mínimo	Máximo	Classe
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo		-	0,4	11	Baixa a Média
Escusa		9,6	0,8	92	Alta
Monforte-Alter do Chão	Calcários	3,3	0,04	16,5	Média
	Gabros	-	1,69	16	Média(1)
Estremoz-Cano		2,5	0	20	Média
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo		-	0,4	41,7	Baixa a Média(1)
Ourém		4,5	0	25	Média
Ota-Alenquer		-	100	280	Alta(1)
Pisões-Atrozela		4,0	0,6	24,4	Média(1)
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo		-	3	10	Média(1)
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	Calcários de Almoster	6	0,1	20,8	Média a Alta
	Arenitos da Ota	11,1	0,08	75	Alta
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	Pliocénico	15,5	0,08	66,6	Alta
	Arenitos da Ota	9,7	0,5	90	Alta
	Série calco-gresosa marinha	35	4,1	110	Alta
Aluviões do Tejo		12,0	1,0	80,0	Alta

(1) Valores não são estatisticamente relevantes dado o reduzido nº de observações realizado
Fonte: Almeida *et al*., 2000; Oliveira, *et al*., 2000

A avaliação das disponibilidades foi efectuada a partir da análise da tendência de evolução dos níveis piezométricos e a avaliação da recarga natural. No quadro seguinte apresenta-se a análise da tendência de evolução dos níveis

piezométricos nas MA subterrâneas. Considerou-se, para avaliação das tendências, como valor crítico a tendência de descida de 100 mm/ano.

Quadro 1.18 – Análise da tendência de evolução dos níveis piezométricos nas MA subterrâneas.

MA subterrânea	Avaliação final
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	Sem tendência de descida
Escusa	Sem tendência de descida
Monforte-Alter do Chão	Sem tendência de descida
Estremoz-Cano	Sem tendência de descida
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo	Sem tendência de descida
Ourém	Com tendência de descida
Ota-Alenquer	Sem tendência de descida
Pisões-Atrozela	Sem tendência de descida
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	Sem tendência de descida
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	Com tendência de descida
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	Com tendência de descida
Aluviões do Tejo	Com tendência de descida

A análise do estudo da evolução dos níveis piezométricos permitiu verificar que existe tendência de descida dos níveis piezométricos nas seguintes MA: Ourém, Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita, Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda e zona norte da MA Aluviões do Tejo.

O quadro seguinte sintetiza por MA subterrânea as séries temporais analisadas e os valores finais de recarga anual média a sua relação com a precipitação anual média.

Quadro 1.19 – Valores de recarga por MA subterrâneas.

MA subterrânea	Período analisado		Precipitação	Recarga	
	Série	Nº anos	(mm/ano)	(mm/ano)	% Precipitação
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	10/1979 – 9/2009	30	794	71	9%
Escusa	10/1979 – 10/2010	31	776	621	62%
Monforte-Alter do Chão	10/1979 – 9/2009	30	640	173	26%
Estremoz-Cano	10/1979 – 10/2010	31	567	244	36%
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo	10/1980 – 9/2009	29	744	64	9%
Penela-Tomar	10/1979 – 9/2009	30	920	445	48%
Sicó-Alvaiázere	10/1979 – 9/2009	30	971	469	48%
Ourém	10/1979 – 9/2009	30	808	154	19%
Maciço Calcário Estremenho	10/1980 – 9/2009	29	917	556	61%
Ota-Alenquer	10/1979 – 9/2002	22	721	415	58%
Pisões-Atrozela	10/1980 – 9/2010	30	693	287	41%
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	10/1980 – 9/2009	29	629	143	23%
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	10/1979 – 9/2009	30	668	123	18%
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	10/1979 – 9/2009	29	642	167	26%
Aluviões do Tejo	10/1979 – 9/2009	30	629	207	33%

A figura seguinte sintetiza por MA subterrânea os valores de recarga anual média e a sua relação com a precipitação média anual média. Com se pode verificar pela análise desta figura as MA cársicas são as que apresentam maiores taxas de recarga.

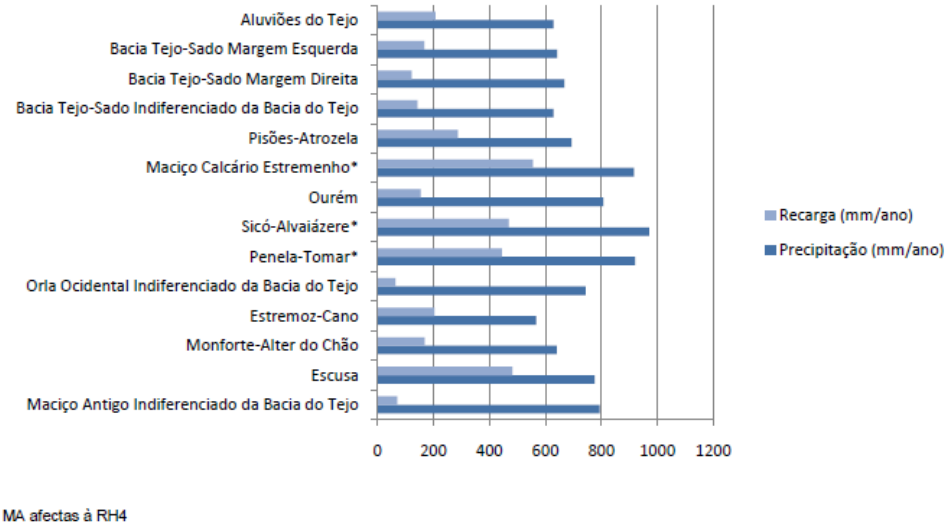

* MA afectas à RH4

Figura 1.9 – Relação da recarga das MA subterrânea com a precipitação.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo do balanço médio anual entre necessidades e disponibilidades superficiais para cada sub-bacia, para ano médio e a relação entre as necessidades e disponibilidades hídricas totais (taxa de utilização dos recursos hídricos).

Quadro 1.20 – Resumo do balanço dos recursos hídricos superficiais, por sub-bacia, em ano médio.

Sub-bacia	Disponibilidades (hm^3)		Necessidades (hm^3)						Balanço anual (hm^3)	% de utilização do recurso
	Próprias	Transferidas	Urbano	Industria	Agricultura	Pecuária	Turismo	Ambientais		
Rio Erges	131,974	0,000	0,267	0,006	0,688	0,026	0,000	6,599	124,388	0,7
Ribeira do Aravil	49,956	0,000	0,000	0,005	1,791	0,022	0,000	2,498	45,640	3,6
Rio Pônsul	287,830	0,000	0,930	0,112	34,753	0,098	0,000	14,392	237,545	12,5
Rio Ocreza	473,851	0,000	4,853	0,382	4,881	0,044	0,000	23,693	439,999	2,1
Rio Zêzere	2392,054	8,700	197,136	3,552	21,952	0,156	0,000	120,038	2057,920	9,3
Rio Almonda	43,336	0,000	0,000	2,675	5,839	0,007	0,000	2,167	32,649	19,7
Rio Alviela	125,202	0,000	0,000	1,737	2,733	0,070	0,000	6,260	114,403	3,6
Rio Maior	236,416	0,000	0,000	1,899	8,083	0,125	0,035	11,821	214,454	4,3
Rio Alenquer	70,999	0,000	0,000	1,375	1,886	0,024	0,000	3,550	64,163	4,6
Rio Grande da Pipa	26,236	0,000	0,000	0,383	0,239	0,020	0,000	1,312	24,282	2,4
Rio Trancão	53,996	0,000	0,000	2,220	1,595	0,022	0,016	2,700	47,444	7,1
Grande Lisboa	36,954	0,000	0,378	4,396	0,108	0,002	0,039	1,848	30,184	13,3
Rio Sever	76,552	0,000	2,121	0,186	0,113	0,006	0,000	3,828	70,298	3,2
Ribeira de Nisa	65,312	0,000	0,555	0,039	0,254	0,007	0,000	3,266	61,192	1,3

Sub-bacia	Disponibilidades (hm^3)		Necessidades (hm^3)						Balanço anual (hm^3)	% de utilização do recurso
	Próprias	Transferidas	Urbano	Industria	Agricultura	Pecuária	Turismo	Ambientais		
Vala de Alpiarça e Ribeira de Ulme	78,780	0,000	0,000	1,682	6,623	0,007	0,000	3,939	66,530	10,5
Ribeira de Muge	130,044	0,000	0,000	0,280	5,544	0,026	0,000	6,502	117,692	4,5
Ribeira de Magos	32,871	0,000	0,000	0,250	7,169	0,018	0,000	1,644	23,791	22,6
Rio Sorraia	1033,135	0,000	6,943	4,389	113,768	1,194	0,094	51,657	855,089	12,2
Tejo Superior	293,795	7855,023	0,425	1,945	6,549	0,058	0,000	407,441	7732,399	0,1
Tejo Inferior	100,205	10359,837	57,123	0,937	28,967	0,066	0,000	523,002	9849,947	0,8
Estuário	152,471	10840,925	0,000	9,681	20,259	0,190	0,183	549,670	10413,413	0,3
Rib. Costeiras do Sul	16,844	0,000	0,000	0,015	0,027	0,000	0,000	0,842	15,959	0,3
Água Costeira do Tejo	24,963	10459,555	0,000	0,459	0,198	0,001	0,190	524,226	9959,444	0,0

Nota – Os valores nulos de necessidades de água para usos urbanos significam que estas são totalmente supridas a partir de origens exteriores à bacia.

Este balanço não reflecte a avaliação das necessidades de água para usos não consumptivos, nomeadamente a produção de energia, que na RH5 é de extrema relevância. Assim, apesar das disponibilidades serem em geral superiores às necessidades os volumes de água sobrantes poderão estar efectivamente comprometidos com outras utilizações, ou seja, como indispensáveis para garantir o funcionamento dos sectores considerados não consumptivos.

Note-se que uma parte significativa dos caudais afluentes à RH5, nomeadamente no troço principal do rio Tejo, têm origem em Espanha.

Em ano médio, as utilizações para as várias sub-bacias são inferiores a 13% das disponibilidades, com excepção da sub-bacia Ribeira de Magos e Rio Almonda em que este valor sobe para 23% e 20%, respectivamente. Salienta-se que no balanço médio anual entre necessidades e disponibilidades superficiais para cada sub-bacia, não foram consideradas as respectivas necessidades ambientais.

A taxa de utilização global dos recursos hídricos é, em ano médio, com as excepções referidas, inferior a 13%, o que é um valor relativamente baixo. No entanto, tal não significa que não possam ocorrer situações de escassez durante o semestre seco, em que se verifica, normalmente, uma insuficiência nas disponibilidades hídricas. Em anos secos verificam-se algumas situações de taxa de utilização de recursos mais elevados, nomeadamente na sub-bacia Ribeira de Magos, Rio Almonda e Rio Sorraia.

Após o balanço sequencial mensal efectuado, tendo por base a série disponível de escoamentos, de 1940/41 a 2007/08, foi possível avaliar a garantia global de satisfação das necessidades, para as diversas utilizações, determinada para cada sub-bacia. Os níveis de garantia obtidos a partir do balanço mensal, relativos ao uso urbano são de 100% em todas as sub-bacias com excepção da sub-bacia Grande Lisboa (99%) e Ribeiras Costeiras do Sul (96%). Relativamente ao uso agrícola os níveis de garantia são inferiores a 90% em apenas quatro sub-bacias: Ribeira de Magos (88%), Rio Alviela (82%) Ribeiras Costeiras do Sul (79%) e Rio Almonda (74%).

No que respeita à eficiência de utilização, verificam-se ainda situações de perdas elevadas, quer nos sistemas urbanos quer, principalmente, nos sistemas agrícolas.

b) Critério: Estado das massas de água (Qualidade)

A avaliação do estado das MA superficiais integra a classificação do estado ecológico e do estado químico, sendo que o estado de uma massa de água é definido em função do pior dos dois, implicando nalguns casos a utilização de duas abordagens, uma tendo por base os dados provenientes da monitorização efectuada e outra, uma abordagem indirecta, tendo por base a relação entre as pressões e as classes de qualidade obtidas para os elementos biológicos em MA monitorizadas.

Para as águas subterrâneas, a avaliação do estado engloba a avaliação do estado quantitativo e do estado químico das MA. A obtenção da classificação "estado bom" para as águas subterrâneas requer que se verifique um conjunto de condições através da realização de uma série de testes de classificação, aplicáveis na avaliação dos estados quantitativo e qualitativo.

A caracterização e quantificação das pressões antropogénicas significativas nas MA superficiais e subterrâneas teve em consideração as pressões qualitativas, tópicas e difusas, e as pressões quantitativas (captações de água). Nas MA superficiais foram ainda consideradas as pressões morfológicas e hidromorfológicas, bem como as pressões biológicas (carga piscícola e competição entre espécies autóctones exóticas).

A carga poluente de origem tópica foi estimada para os parâmetros CBO5 (Carência Bioquímica de Oxigénio), CQO (Carência Química de Oxigénio), SST (Sólidos Suspensos Totais), N_{Total} (Azoto Total) e P_{Total} (Fósforo Total). No que respeita à poluição difusa nas MA superficiais, foi estimada a carga poluente para os parâmetros N_{Total} e P_{Total}. No caso das MA subterrâneas, foi utilizado somente o parâmetro N_{Total} devido à sua relevância em relação aos outros parâmetros no impacto sobre essas MA.

Foram também identificadas e caracterizadas as pressões com carga poluente não quantificável, isto é, fontes potencialmente emissoras de substâncias prioritárias e outros poluentes constantes dos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de Setembro, poluentes específicos que afectam essencialmente o estado químico das MA.

- Águas de superfície

No que se refere às pressões com carga poluente quantificável, no quadro seguinte indica-se o número de instalações inventariadas com rejeição de efluentes em águas superficiais.

Quadro 1.21 – Número de fontes de poluição inventariadas com rejeição de efluentes em águas superficiais.

Fonte poluente		Nº de instalações inventariadas com descarga em linha de água
ETAR		346
Pequenas instalações de tratamento de águas residuais urbanas		407
Suiniculturas (total)		175
Aviculturas		2
Agro-industriais	Matadouros	13
	Adegas	37

Fonte poluente		Nº de instalações inventariadas com descarga em linha de água
	Indústrias de lacticínios	16
Outras Indústrias		85
Aterros Sanitários		10
Centrais Térmicas		3

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa da carga poluente quantificável por categoria de pressão tópica inventariada.

Quadro 1.22 – Estimativa das cargas poluentes provenientes de fontes tópicas.

Categoria	Poluentes							
	Matéria Orgânica				Azoto (N_{total})		Fósforo (P_{total})	
	CBO_5		CQO					
	ton/ano	%	ton/ano	%	ton/ano	%	ton/ano	%
Urbana	47564	73,8	87580	66,3	13723	79,3	4275	83,1
Pecuária	9089	14,1	22769	17,2	2285	13,2	779	15,1
Indústria	7777	12,1	21718	16,5	1297	7,5	90	1,8
Total	64430	100	132068	100	17305	100	5144	100

A análise dos valores de carga poluente de origem tópica afluente às MA superficiais por sub-bacia e parâmetro revela uma maior contribuição do sector urbano. A pecuária assume maior importância do que a indústria nas sub-bacias Rio Maior, Rio Zêzere e Rio Alenquer, verificando-se a situação inversa nas sub-bacias Rio Alviela, Tejo Superior e Rio Sorraia. Destaca-se que nas restantes sub-bacias o sector urbano é aquele que assume maior importância.

As sub-bacias Água Costeira do Tejo e Estuário têm uma contribuição significativa para as cargas poluentes totais, em particular de origem urbana, representando, cerca de 55% e 59% de toda a carga estimada para a região hidrográfica, em termos de CQO e CBO5, respectivamente. No que se refere ao azoto e fósforo, o peso da poluição associada a estas duas sub-bacias é de 53% e 54%, respectivamente.

As sub-bacias Grande Lisboa e Estuário são as mais densamente povoadas e industrializadas, com cerca de 2 milhões de habitantes, que contribuem, por dia, com cerca de 150 000 m^3 de águas residuais. Acresce que cerca de 60% das empresas da indústria transformadora da região também se encontram aí concentradas.

Na figura seguinte apresentam-se as cargas poluentes de origem difusa, N_{total} e P_{total}, por sub-bacia.

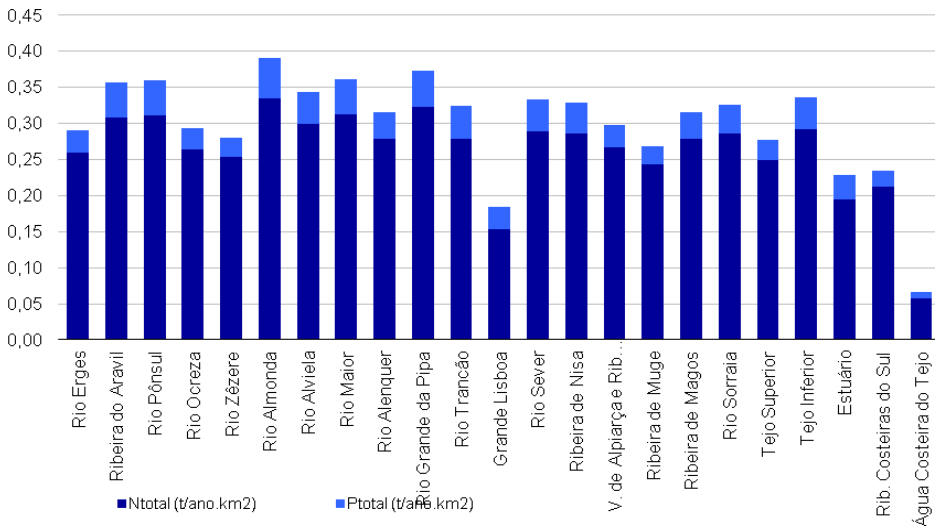

Figura 1.10 – Cargas poluentes de origem difusa por unidade de área de N_{total} e P_{total}, afluentes às massas de água superficiais, por sub-bacia.

Em termos de sub-bacia, as que mais contribuem para o total das cargas geradas na RH5 são, devido às suas dimensões, Rio Sorraia e Rio Zêzere. Em conjunto, estas sub-bacias representam cerca de metade da carga total de origem difusa afluente às MA da RH5.

Analisando os dados por unidade de área verifica-se que os maiores contributos ocorrem nas sub-bacias Rio Almonda, Rio Grande da Pipa, Rio Maior, Rio Pônsul e Rio Aravil. As áreas agrícolas assumem extrema importância nas sub-bacias Rio Grande da Pipa e Rio Almonda, nas quais são responsáveis por mais de 90% das cargas médias de azoto e de fósforo.

Em alguns locais verifica-se a existência de concentrações elevadas de compostos de Azoto e Fósforo, que originam problemas de eutrofização nas MA superficiais. Actualmente estão designadas duas zonas sensíveis segundo o critério da eutrofização, nomeadamente a Albufeira de Pracana na sub-bacia Rio Ocreza e a Albufeira do Maranhão na subbacia Rio Sorraia.

Em alguns locais, por exemplo nas sub-bacias Rio Sorraia, Rio Maior e Estuário, verificam-se sinais de contaminação dos recursos hídricos por nitratos e fósforo, geralmente associados a fontes antropogénicas, nomeadamente com origem no sector urbano, agro-pecuário e agrícola.

Na RH5 verificam-se problemas de contaminação orgânica, particularmente devido à inexistência ou ineficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas, como no caso da sub-bacia Rio Zêzere, bem como à inexistência de sistemas de tratamento apropriados de águas residuais provenientes da actividade agro-pecuária, como no caso da sub-bacia Rio Trancão.

Também se verificam alguns problemas de contaminação microbiológica dos recursos hídricos, essencialmente devido a contaminação de origem fecal e agrícola. Evidenciam-se as zonas sensíveis Tejo/Vala de Alpiarça, Trancão, Lagoa de Albufeira e Estuário do Tejo, as quais foram designadas devido a incumprimentos ao nível da Escherichia coli.

Os dados disponíveis indiciam alguns problemas de poluição por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas. De entre as fontes potencialmente emissoras de substâncias perigosas e outras substâncias prioritárias destacam-se alguns sectores industriais, estações de tratamento de águas residuais urbanas e aterros, bem como

algumas minas abandonadas. Destaca-se a massa de água Albufeira de Póvoa e Meadas, na sub-bacia Ribeira de Nisa, com estado químico insuficiente devido à presença do tributilestanho.

No sentido da avaliação do estado, foi realizado o levantamento e a caracterização das principais infra-estruturas e actividades que potencialmente afectam as características hidromorfológicas das MA, Infra-estruturas transversais (barragens e açudes), regularização de linhas de água e infra-estruturas longitudinais; extracção de inertes, transferências entre bacias e captações.

As alterações provocadas pelas infra-estruturas transversais (barragens e açudes), fazem-se principalmente sentir ao nível dos elementos hidromorfológicos, regime hidrológico (caudais e condições de escoamento) e continuidade do rio, interferindo assim com o estado das MA.

Considerando o índice de regularização de caudais, analisado apenas para as 42 grandes barragens (com capacidade útil superior a 1 hm3), verifica-se que 11 grandes barragens apresentam um índice de regularização inferior a 0,3; 10 apresentam um índice de regularização entre 0,3 e 0,8; e 11 um índice de regularização superior a 0,8.

No conjunto das grandes barragens, apenas para a barragem dos Minutos e para a futura barragem do Alvito estão definidos regime de caudais ecológicos, estando em fase de estudo, no âmbito dos contratos de Concessão, a determinação de regime de caudais ecológicos para as barragens de:

- Castelo do Bode, Cabril, Bouçã e Pracana exploradas pela EDP;
- Montargil, Maranhão e Magos que pertencem ao Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia;
- Idanha incluída no Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha;
- Divor incluída no Aproveitamento Hidroagrícola do Divor.

Para estes aproveitamentos hidroagrícolas foram já definidos regimes de caudais ecológicos de cariz provisório, a manter durante a realização dos estudos.

No que se refere às restantes barragens e açudes, estão definidos valores de caudais ecológicos ou regimes de caudais ecológicos para aqueles que tiverem sido sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental depois de 1990.

No que se refere à regularização de cursos de água, foram lançados pelo INAG, 15 projectos de regularização, dois dos quais incluem a construção de bacias de retenção na área da Grande Lisboa, cuja principal finalidade é o controlo de cheias e defesa dos centros urbanos. O INAG tem, ainda, em colaboração com outras entidades (Polis Cacém, Parque Expo, câmaras municipais, entre outros), promovido a realização de acções de limpeza, desobstrução e reabilitação de linhas de água, na área da RH5, acções que a ARH Tejo tem, também, vindo a realizar desde a sua criação.

A estas intervenções acrescem ainda os 23 diques no vale do Tejo (concelhos de Santarém, Alpiarça, Chamusca, Golegã, Almeirim, Cartaxo e Salvaterra de Magos) e o dique com cerca de 62 km que circunda toda a zona da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, cuja manutenção tem vindo a ser garantida.

As actividades de extracção de inertes na área da RH5 ocorrem sobretudo no rio Tejo (num troço de cerca de 106 km, compreendido entre Abrantes e Vila Franca de Xira), verificando-se ainda em menor escala nas sub-bacias rio Sorraia e rio Zêzere. No âmbito desta análise, foram inventariados e caracterizados 140 locais de extracção de inertes, em actividade e com título de utilização de recursos hídricos válido em 2009. As extracções de inertes com título emitido permitem a limpeza e desobstrução dos cursos de água, de modo a garantir o escoamento em situações normais e de cheia.

As principais alterações decorrentes da extracção de inertes são ao nível da morfologia, não existindo estudos concretos sobre os efeitos desta actividade sobre os ecossistemas aquáticos dos cursos de água intervencionados, em particular no troço do rio Tejo mais afectado (LNEC, 2005). Contudo, genericamente, a extracção de inertes provoca alterações ao nível do transporte e deposição de sedimentos, dos locais de erosão e acrecção, da ressuspensão de sedimentos finos, com consequências ao nível da qualidade da água, provocando alteração das características morfológicas do rio, tais como velocidade e profundidade do escoamento, que se traduz na afectação e alteração da distribuição dos habitats das comunidades aquáticas e ribeirinhas, quando ocorre erosão, instabilidade ou destruição das margens.

A transferência de água entre grandes bacias hidrográficas do Tejo para as Ribeiras do Oeste, do Douro para o Tejo e do Tejo para o Mondego, apresentadas no Capítulo 1.3 – Hidrografia e Hidrologia, tem duas consequências principais, por um lado, a alteração do escoamento natural, com acréscimo de caudais nas bacias receptoras e decréscimo nas bacias fornecedoras e, por outro, a promoção da transferência de espécies, nomeadamente piscícolas, de umas MA para outras, de que podem resultar desequilíbrios ecológicos e perda de biodiversidade (por hibridação). Alterações da qualidade da água podem também ocorrer aquando da mistura dos meios dador e receptor.

No caso do sistema de abastecimento de água da EPAL, as transferências de água verificam-se da bacia hidrográfica do Tejo para as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, indirectamente através dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, não se considerando que essa transferência tenha impactos no estado das MA de origem em resultado da diminuição das disponibilidades hídricas no rio Zêzere e no rio Tejo, em consequência da captação na albufeira de Castelo Bode e Valada. Hipotéticos impactos ecológicos nas ribeiras do Oeste não foram até ao momento monitorizados.

No caso do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, a transferência de água é realizada entre duas albufeiras, barragem de Sabugal na bacia hidrográfica do Douro, a de Meimoa, na bacia hidrográfica do Tejo, sendo que a qualidade da água da MA dadora é melhor do que a da MA receptora. A tomada de água foi colocada longe da margem por forma a diminuir a entrada de juvenis ou ovos e sua consequente passagem para a bacia do Tejo; o desnível entre a zona dadora e zona receptora provoca grande pressão na zona de recepção, desencorajadora da sobrevivência de organismos em trânsito. Por outro lado, a zona do Côa é essencialmente truteira, sendo a truta de rio comum às duas bacias. Contudo, as medidas complementares de segurança para impedir a passagem de Ciprinídeos do Sabugal para a Meimoa não foram adoptadas (nomeadamente o controle por electricidade), pelo que no limite não está excluída a possibilidade de passagem de espécies exclusivas da bacia do Douro para a do Tejo e consequente hibridização com espécies afins. Não esta ainda em curso um programa de monitorização.

Relativamente ao aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia, em que há transferência de caudais entre a albufeira de Santa Luzia na bacia hidrográfica do Tejo e a albufeira do Alto Ceira, na bacia do Mondego, ambas localizadas em zonas de truta comum, não estando por enquanto em curso um programa de monitorização.

No que respeita às águas de transição da RH5 apenas foram identificados casos relevantes de pressões morfológicas na zona do estuário do Tejo que se estende desde a secção transversal Poço do Bispo-Barreiro até para além da barra (massa de água Tejo-WB1), devido à extensa área de retenções marginais, nomeadamente das zonas urbanas e industriais da margem Sul (Barreiro e arredores) e da cidade de Lisboa, incluindo as áreas portuárias do Porto de Lisboa.

Relativamente às águas costeiras, na RH5, apenas foram identificados casos relevantes de pressões morfológicas sobre as MA na zona costeira entre o Cabo Raso e o Cabo Espichel (massa de água CWB-I-4) devido ao grande

número de esporões construídos e às áreas de retenção marginal existentes, em especial nas praias da linha de Cascais e da linha da Costa de Caparica.

Tal como já referido no âmbito do critério Gestão sustentável dos recursos hídricos (quantidade), o levantamento realizado permitiu identificar um total de 265 captações de água superficiais na área da região hidrográfica. No entanto, e devido a lacunas de informação existentes nos dados levantados, nomeadamente ao nível da localização exacta para identificação da massa de água em que está a ser captada a água, ou ao nível dos volumes que estão a ser captados, o universo de análise de pressão foi reduzido para um total de 132 captações de água superficiais.

No que respeita a pressões biológicas, com base na informação disponível (Carta Piscícola Nacional, campanhas de 2004 e 2006 promovidas pelo INAG. e campanha de 2010 realizada pela ARH Tejo), constata-se a ocorrência generalizada de espécies piscícolas exóticas em muitas sub-bacias do Tejo, com maior incidência nas sub-bacias do Rio Sorraia, Ribeira de Muge, Rio Alenquer, ao longo do rio Tejo principal e sub-bacias adjacentes a este, e nas do Rio Sever, Rio Pônsul, Ribeira de Aravil e Rio Erges. São particularmente frequentes e abundantes em muitas situações, a perca-sol (Lepomis gibbosus), gambúsia (Gambusia holbrooki) e carpa (Cyprinus carpio), resultando provavelmente em interacções bióticas que afectam as espécies nativas, em especial no que toca à competição por espaço habitacional e recursos alimentares.

Finalmente, nas figuras seguintes apresentam-se os resultados percentuais do estado das MA por sub-bacia. Em termos globais verifica-se que é nas sub-bacias localizadas na região Norte da margem direita do rio Tejo que surgem as MA com melhor classificação, ou seja, estado excelente (20 MA) e onde a percentagem de MA classificadas com bom estado é superior. Salientam-se as sub-bacias Rio Zêzere (16 MA excelentes), Rio Pônsul, Rio Erges (três MA excelentes), Rio Ocreza, Ribeira de Aravil (1 massa de água excelente) e Tejo Superior.

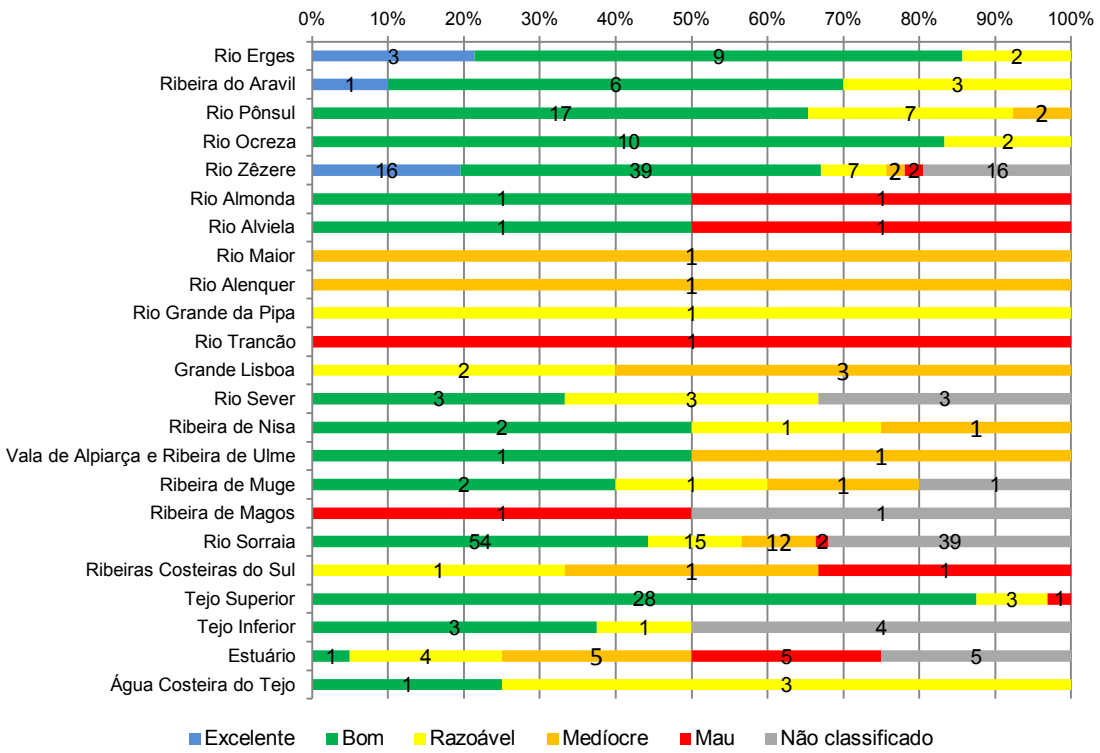

Figura 1.11 – Resultados percentuais do estado das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo.

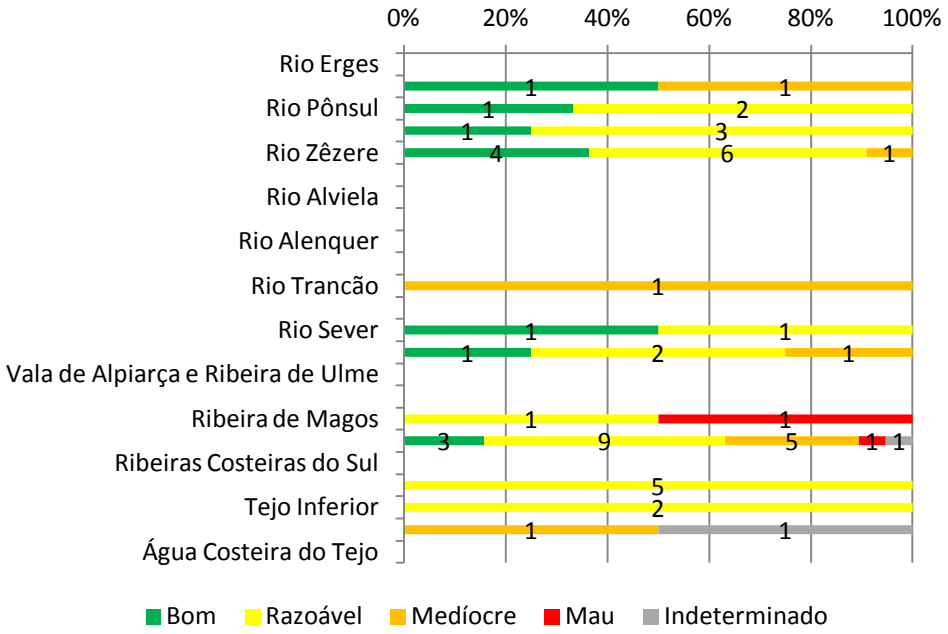

Figura 1.12 – Resultados percentuais do potencial das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo.

Tendo em consideração as pressões identificadas nas sub-bacias, à medida que o rio Tejo percorre o seu curso até ao limite da zona de estuário, as sub-bacias na margem direita vão progressivamente apresentando pior qualidade. De facto, a Sudoeste da sub-bacia Tejo Inferior na margem direita, registam-se três MA classificadas com mau estado, respectivamente nas sub-bacias Tejo Superior, Rio Almonda e Rio Alviela, verificando-se uma degradação progressiva das MA, respectivamente para as sub-bacias Rio Maior, Rio Alenquer, Rio Grande da Pipa, Rio Trancão e Grande Lisboa, onde na sua totalidade as MA apresentam estado inferior a bom. Na margem esquerda do rio Tejo, o padrão é semelhante, embora a percentagem de MA com bom estado, seja inferior à observada na margem direita do rio Tejo. Assim, destacam-se com melhores resultados globais as sub-bacias Rio Sever e Rio Sorraia (61 MA com bom estado). Os piores resultados globais, ou seja, as classificações de medíocre e mau, correspondem maioritariamente a sub-bacias situadas próximas do estuário, onde as pressões sobre as MA se intensificam (Ribeira de Magos, Estuário, Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo).

Ao nível da RH5 relativamente ao estado das MA superficiais, verifica-se o seguinte:

- MA da categoria Rios: 54% (2 380 km) das 362 MA possuem bom estado ou superior;
- MAFM da categoria Rios, troços de rios a jusante de barragens: 26 MA (392 km) possuem potencial inferior a bom;
- MAFM da categoria Rios, troços de rios a montante de barragens designados por albufeiras: 12 MA apresentam bom potencial (80 km2);
- MAA, a totalidade das MA possuem um potencial inferior a bom;
- MA Águas de Transição – a totalidade das MA apresenta estado não classificado..
- MAFM de Transição – no âmbito do plano considerou-se que as alterações morfológicas desta massa de água não alteravam de forma significativa o carácter desta massa de água, pelo que não foi designada;

- MA da categoria Águas Costeiras – uma das MA está classificada como tendo uma classificação para o estado ecológico de mau, e a outra MA uma classificação de bom.

A representatividade e a adequabilidade da rede de monitorização do estado das MA superficiais serão avaliadas no final do ciclo de monitorização, 2010-2012. Salienta-se o facto de a rede sedimentológica se encontrar inoperacional e de a rede hidrométrica, que se encontra efectivamente activa, ser reduzida. Também se assinala o número reduzido de estações da rede hidrométrica automáticas com telemetria e o facto de a sua distribuição não abranger a totalidade das sub-bacias.

Relativamente às zonas vulneráveis a rede de monitorização existente encontra-se optimização. No que respeita à rede de monitorização das zonas designadas para a protecção de água destinada ao consumo humano existem zonas protegidas que não se encontram actualmente a serem monitorizadas

- Águas subterrâneas

Nas MA subterrâneas a carga poluente orgânica em CQO e em CBO5 de origem tópica é de 120 485 kg/ano e 59 577 kg/ano, respectivamente. A carga poluente total de N_{total} e de P_{total} de origem tópica é de 2 863 kg/ano e de 5 110 kg/ano, respectivamente.

No quadro seguinte apresentam-se as cargas de CBO5, CQO, N_{total} e P_{total} rejeitadas pelas pressões tópicas urbanas no solo, por massa de água subterrânea.

Quadro 1.23 – Cargas originadas pelas fossas sépticas e ETAR compactas com descarga no solo, por massa de água subterrânea.

MA Subterrâneas	CQO		CBO5		N		P	
	(kg/ano)	%	(kg/ano)	%	(kg/ano)	%	(kg/ano)	%
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	38038	31,6	19000	30,8	541	18,2	1514	28,6
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo	18329	15,2	9119	14,8	325	10,9	748	14,1
Ourém	6926	5,7	3463	5,6	92	3,1	274	5,2
Ota – Alenquer	382,5	0,3	191	0,3	5	0,2	15	0,3
Pisões – Atrozela1	2812,5	2,3	1294	2,1	244,5	8,2	170	3,2
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	598,5	0,5	277	0,4	49	1,6	35,5	0,7
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	33534	27,8	16745	27,1	487	16,4	1338	25,3
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	17381	14,4	8247	13,4	1086	36,6	917,5	17,3
Aluviões do Tejo	2483	2,1	1241	2	33	1,1	98	1,9
Totais	120485		59577		2863		5110	

No que se refere a CBO5, CQO e P_{total}, as MA que apresentam maior carga em relação a esses parâmetros são Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo e Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita. No que respeita ao N_{total}, as MA que apresentamos maiores cargas são Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda e Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo.

A carga poluente total de azoto de origem difusa nas MA subterrâneas é de 7 287 ton/ano. No quadro seguinte apresentam-se os valores das cargas de azoto originadas pelos sectores da pecuária, agro-indústria e agricultura, por massa de água subterrânea.

Quadro 1.24 – Poluição difusa: cargas de azoto originadas pelos sectores da pecuária, agro-indústria e agricultura na RH5, por massa de água subterrânea.

MA Subterrâneas	Pecuária		Agro-Indústria		Agricultura		Totais
	N (t/ano)	%	N (t/ano)	%	N(t/ano)	%	N (t/ano)
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	1 467,4	44,5	65,8	2,0	1 766,9	53,5	3 300,2
Escusa	0,5	11,1	2,3	51,1	1,7	38,7	4,5
Monforte - Alter do Chão	45,3	71,0	0,0	0,0	18,5	29,0	63,8
Estremoz-Cano	10,3	19,0	2,6	4,8	41,2	76,2	54,1
Orla ocidental indiferenciado da bacia do Tejo	84,0	25,2	12,5	3,8	236,7	71,0	333,2
Ourém	6,4	13,9	1,7	3,7	38,0	82,4	46,1
Ota – Alenquer	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	100,0	0,2
Pisões – Atrozela	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	100,0	1,8
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	108,1	55,6	1,9	1,0	84,6	43,5	194,5
Bacia do Tejo- Sado / Margem Direita	264,4	35,6	35,0	4,7	443,0	59,7	742,3
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	1 045,6	58,5	5,9	0,3	737,3	41,2	1 788,8
Aluviões do Tejo	407,2	53,8	0,3	0,0	349,9	46,2	757,5
Total	3 439	47,2	128	1,8	3 720	51,0%	7 287

Analisando os valores obtidos para as cargas de azoto geradas pelas diferentes actividades e respectivas percentagens, agrupadas por sector, verifica-se que é a agricultura que contribui com a maior carga de N (50,7%), seguida pela pecuária com 46,4%.

A agricultura aparece como o sector mais representativo em termos de carga total de N nas MA Ota-Alenquer, Pisões-Atrozela e Ourém, representando, 100%, 100% e 82,4%, respectivamente. A pecuária é mais representativa nas MA Monforte- Alter do Chão e Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda. A agro-indústria representa 2,9% do azoto gerado na RH5, tendo maior representatividade na MA Escusa.

No quadro seguinte apresenta-se a síntese da avaliação do estado das MA subterrâneas na RH5.

Quadro 1.25 - Avaliação do estado das MA subterrâneas.

Massa de Água	Estado Quantitativo	Estado Químico	Estado Global
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	● Bom	● Bom	● Bom
Escusa	● Bom	● Bom	● Bom
Monforte – Alter do Chão	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Estremoz – Cano	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo	● Bom	● Bom	● Bom
Ourém	● Bom	● Bom	● Bom
Ota – Alenquer	● Bom	● Bom	● Bom

Massa de Água	Estado Quantitativo	Estado Químico	Estado Global
Pisões – Atrozela	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	● Bom	● Bom	● Bom
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	● Bom	● Bom	● Bom
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	● Bom	● Bom	● Bom
Aluviões do Tejo	● Bom	● Medíocre	● Medíocre

Ao nível da RH5, relativamente ao estado das MA subterrâneas, verifica-se que 12 MA possuem estado quantitativo bom e 4 possuem estado químico medíocre.

Existem lacunas de conhecimento elevadas na informação de base, que se fazem sentir, maioritariamente, em termos de dados estatísticos, nomeadamente para o sector agrícola e industrial. As lacunas ao nível do licenciamento das utilizações dos recursos hídricos e das actividades económicas dificulta a análise dos sectores.

Não se realizam acções de fiscalização suficientes das utilizações dos recursos hídricos, nomeadamente devido à escassez de meios humanos, técnicos e logísticos, o que tem como consequência uma maior dificuldade de verificação do cumprimento das condições de licenciamento. O licenciamento das utilizações do domínio hídrico é, ainda, muito incompleto, existindo utilizações significativas não licenciadas, nomeadamente no sector urbano, industrial, agro-pecuário e agrícola.

5.3.2.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Recursos Hídricos.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• Disponibilidade de recursos • Regularização de caudais devido à existência de albufeiras, com elevada capacidade de armazenamento • Regime de caudais ecológicos definidos para algumas barragens • Elevado nível de atendimento nos serviços de abastecimento urbano • Garantia global elevada das necessidades • Manutenção dos diques no vale de Tejo • Legislação em vigor que confere protecção aos recursos hídricos (DQA/Lei da água) • Rede de monitorização das zonas vulneráveis optimizada	• Dependência dos caudais com origem em Espanha • Grande variabilidade hidrológica, quer interanual, quer anual e sazonal • Existência de perdas elevadas nos sistemas, sobretudo nos aproveitamentos de regadio • Contaminação orgânica devido à falta e/ou deficiência de infra-estruturas de tratamento de águas residuais • Contaminação por azoto, nitratos, fósforo e pesticidas • Eutrofização em albufeiras • Poluição com substâncias perigosas e prioritárias nas águas superficiais • Contaminação microbiológica em zonas sensíveis	• Uso eficiente e salvaguarda dos recursos hídricos, mediante a sua gestão integrada • Definição de programas de medidas que possibilitam a prossecução dos objectivos ambientais (com especial relevância para as zonas protegidas) • Aumento do nível de atendimento no abastecimento urbano, industria e agricultura • Diminuição das perdas de água nos sistemas de abastecimento • Aumento do nível de atendimento da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais	• Diminuição das afluências, por efeito do aumento dos usos de água, associado ao aumento da capacidade de armazenamento nas albufeiras da RH5 em Espanha • Descida dos níveis piezométricos em algumas MA subterrâneas (Ourém, Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita, Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda e zona norte da MA Aluviões do Tejo) • O efeito das alterações climáticas, com aumento da temperatura, redução da precipitação e do escoamento, implicando: diminuição das disponibilidades hídricas, aumento dos eventos meteorológicos extremos,

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• Investimento realizado pela ARH do Tejo, I.P. na monitorização das MA	• Monitorização insuficiente e/ou ineficiente do estado das MA e zonas protegidas. • Rede sedimentológica inoperacional e rede hidrométrica activa reduzida • Fiscalização insuficiente • Falta de estudos sobre os efeitos da extracção de inertes sobre os ecossistemas aquáticos • Lacunas de informação no que respeita ao nível da localização exacta para identificação da massa de água em que está a ser captada a água, ou ao nível dos volumes a serem captados • Lacunas de conhecimento na informação de base, ao nível de dados estatísticos, para o sector agrícola e industrial • Licenciamento das utilizações do domínio hídrico muito incompleto	• Definição de regime de caudais ecológico para as barragens que ainda não a têm • Utilização da água residual tratada para rega, limpeza de espaços públicos e outros usos menos exigentes • Produção de energia eléctrica • Navegabilidade no rio Tejo • Prática sustentável de desportos náuticos e de outros usos recreativos • Habitat para avifauna • Fruição de paisagens fluviais • Condicionamento das pressões e impactes da actividade humana no estado das MA, compatibilizando os vários usos • Melhoria da representatividade das estações das redes de monitorização • Aumento dos programas de monitorização • As massas de água de superfície atingirem o Bom ou Excelente estado ou potencial ecológico • As massas de água subterrâneas atingirem o Bom ou Excelente estado • Consolidação de informação na área dos recursos hídricos e I&D nesta temática	degradação da qualidade da água e aumento dos consumos de água • Dada a localização geográfica da RH5 as afluências provenientes de Espanha influenciam a qualidade dos recursos hídricos no troço principal do Tejo • Acidentes de poluição nos meios hídricos • Poluição difusa de origem agrícola • Poluição industrial • Saúde pública • Contaminação de águas subterrâneas • Poluição com substâncias perigosas • Progressão da cunha salina nos troços de jusante da bacia hidrográfica • Extracção de inertes • Aumento não sustentado do uso de água • Destruição da vegetação ripícola autóctone • Cheias • Alterações hidromorfológicas das massas de água • Eutrofização de albufeiras e linhas de água

5.3.2.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

De forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo aos critérios gestão sustentável dos recursos hídricos (quantidade) e estado das MA (qualidade), foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Estado das massas de água (Qualidade)
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	+	+
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+/-	+
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+	+
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas	+	+
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.	+	+

(0) sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (Quantidade)

As QE do projecto do PGRH Tejo, analisadas no contexto do critério "Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)", associado ao FCD Recursos Hídricos, geram uma relação de oportunidade, apresentando de uma forma geral uma relação forte com o referido critério.

Embora a questão estratégica "Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas" apresente uma relação incerta/neutra com o referido critério, considera-se que a mesma induz benefícios na maioria dos FCD considerados no Plano.

A importância da gestão dos recursos hídricos reflecte-se quer na quantidade (disponibilidade), quer a qualidade. A gestão das disponibilidades requer instrumentos dedicados, coadjuvados por instrumentos que permitam operacionalizar um quadro institucional favorável, assumindo neste contexto particular importância a gestão adequada das pressões, em que os usos sejam compatíveis com as disponibilidades, bem como a existência de uma política de recuperação dos custos dos serviços hídricos, de controlo e monitorização sobre a utilização do Domínio Público Hídrico (DPH) e a criação de mecanismos de resposta a situações hidrológicas extremas (cheias e secas).

A sensibilização da população para os riscos de vulnerabilidade dos recursos hídricos e para adopção de práticas para o uso eficiente da água terá impactes positivos em diversos factores de avaliação, com especial ênfase nos recursos hídricos, nomeadamente no âmbito das questões estratégicas "Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos" e "Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável".

A QE "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros" constitui uma valia para os recursos hídricos desde que a abordagem seja integrada, numa perspectiva de gestão sustentável do território, e desde que as acções contemplem os aspectos biofísicos, ecológicos, sociais e económicos. Neste contexto, a

reabilitação dos referidos sistemas reveste-se de grande importância, estabelecendo uma relação de oportunidade com os recursos hídricos, pois potencia a respectiva funcionalidade hidráulica, ecológica e paisagística.

Os recursos hídricos constituem um pilar essencial dos ecossistemas e da qualidade de vida das populações, pelo que os padrões de gestão e planeamento presentes no projecto do PGRH Tejo podem suprir problemas relacionados com as disponibilidades e de degradação de qualidade da água. Neste enquadramento, as medidas contidas na Parte 6, Programa de Medidas do projecto do PGRH Tejo, relacionadas com o FCD Recursos Hídricos, em particular com o critério "Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)" embora com carácter de abrangência, não comprometem a concretização dos objectivos no que respeita à sustentabilidade.

O fenómeno das alterações climáticas, no que respeita à definição das estratégias e políticas de gestão de sistemas de recursos hídricos, deve ser objecto de atenção crescente, uma vez que a não consideração desta questão no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos poderá tornar a resolução de situações críticas complexa.

As alterações climáticas terão impactos na distribuição temporal e espacial da disponibilidade dos recursos hídricos, na qualidade da água e também no risco de ocorrência de cheias e secas. Note-se que o sector dos recursos hídricos é afectado pelos impactos das alterações climáticas de forma transversal, dado que associados a estes impactos directos estão os efeitos indirectos resultantes de transformações das actividades económicas e sociais que podem agravar as pressões sobre o meio hídrico, designadamente através de um aumento da procura de água ou de um aumento da quantidade de efluentes. Os impactos sobre os recursos hídricos reflectem -se, por sua vez, nas exigências ambientais associadas aos ecossistemas aquáticos.

Embora conceptualmente a questão estratégica "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas", seja bastante pertinente e apresente uma forte relação com o critério "Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)" do presente FCD, o projecto do PGRH Tejo não contempla qualquer medida específica que aborde esta temática.

No critério "Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)", no âmbito do objectivo de sustentabilidade "promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano", o cálculo dos indicadores apresentados no Quadro 4.6 para a fase de Planeamento e Gestão do PGRH Tejo permitem verificar que na generalidade as disponibilidades hídricas totais permitem satisfazer as necessidades hídricas dos diferentes sectores, embora a variabilidade sazonal conduza a algumas situações de défice hídrico no semestre seco, as quais são minimizadas por transferências inter-bacias, em particular a partir de Castelo de Bode.

A taxa de utilização global dos recursos hídricos é, em ano médio, com as excepções das sub-bacias Ribeira de Magos e Rio Almonda, inferior a 13%, o que é um valor relativamente baixo. No entanto, tal não significa que não possam ocorrer situações de escassez durante o semestre seco, em que se verifica, normalmente, uma insuficiência nas disponibilidades hídricas.

No que respeita à eficiência de utilização, verificam-se ainda situações de perdas elevadas, quer nos sistemas urbanos quer, principalmente, nos sistemas agrícolas

c) Critério: Estado das Massas de Água (Qualidade)

As QE do projecto do PGRH Tejo, analisadas no contexto do critério "Estado das massas de água (Qualidade)", associado ao FCD Recursos Hídricos, também apresentam uma relação forte com o referido critério, gerando uma relação de oportunidade pois, numa abordagem abrangente e integrada, todas elas contribuem para promover e garantir o bom estado das MA.

No que se refere à QE "Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos", configura-se uma oportunidade de valorização da melhoria do estado das MA.

As medidas contidas na Parte 6, Programa de Medidas do projecto do PGRH Tejo, relacionadas com o FCD Recursos Hídricos, em particular com o critério "Estado das massas de água (Qualidade)", embora com pouco grau de detalhe na sua descrição, garantem a concretização dos objectivos do Plano.

Neste critério e no âmbito do objectivo de sustentabilidade "Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas", o cálculo dos indicadores apresentados no Quadro 4.6 para a fase de elaboração do projecto do PGRH Tejo permitem verificar que 39% das MA superficiais estão monitorizadas, que 34% das MA superficiais apresentam estado inferior a bom e que 33% das MA subterrâneas apresentam estado químico medíocre. Relativamente ao número de estações de monitorização operadas, de forma a garantir a classificação do estado das diferentes MA superficiais verifica-se que existem 102 estações de monitorização de vigilância, 99 operacionais, 32 operacionais de substâncias perigosas e 177 em zonas protegidas. No que respeita ao número de estações de monitorização associadas às MA subterrâneas verifica-se que existem 101 de monitorização do estado quantitativo, 92 de vigilância do estado químico, 47 operacionais do estado químico, 19 nas zonas designadas para a captação de água subterrânea destinada ao consumo humano e 104 em zonas protegidas.

Atendendo à representatividade das redes de monitorização do estado quantitativo e químico e ao inventário de pressões realizado no âmbito do projecto do PGRH Tejo, considera-se necessária a sua optimização, nomeadamente quanto à homogeneidade da distribuição espacial, número de estações e parâmetros analisados, constituindo esta uma medida de oportunidade.

No âmbito do objectivo de sustentabilidade "Condicionar as pressões e os impactes da actividade humana", o cálculo dos indicadores apresentados no Quadro 4.6 para a fase de elaboração do projecto do PGRH Tejo permitem verificar que a percentagem de população servida por sistemas de tratamento de águas residuais é de 79%.

Em suma, verifica-se uma relação muito positiva entre as QE e os dois critérios associados ao FCD Recursos Hídricos. Considera-se que a análise de oportunidades e riscos, embora apresente algumas lacunas, revela que PGRH Tejo, como instrumento de gestão dos recursos hídricos, apresenta um conjunto de linhas de orientação estratégica e objectivos que visam compatibilizar, de forma integrada, a utilização sustentável desses recursos com a respectiva protecção e valorização, consagrando a protecção da qualidade da água como uma prioridade.

As medidas e recomendações apresentadas em seguida além de promoverem uma mais valia deste Plano, também pretendem suprimir algumas das limitações identificadas.

5.3.2.3. **Medidas e Recomendações** (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo)

Apresentam-se seguidamente as medidas a considerar nas fases de planeamento e gestão (elaboração) e de seguimento (implementação) do PGRH Tejo.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiros (previstos na DQA/Lei da Água) e com os instrumentos de gestão territorial

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5, de forma a desencadear eventuais ajustes e acções de correcção • Monitorizar os níveis piezométricos nas MA subterrâneas da RH5 com tendência para descida dos níveis, de forma a desencadear ajustes no que respeita aos volumes captados • Monitorizar a evolução do população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5, visando o incremento da população servida • Melhorar a homogeneidade da distribuição espacial das estações de amostragem, o número de estações e parâmetros analisados • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas • Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiro (previstos na DQA e na Lei da Água) e com os instrumentos de gestão territorial.

5.3.2.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuíram para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo e APA	• Monitorizar os níveis piezométricos nas MA subterrâneas com tendência para descida dos níveis
ARH Tejo, APA e ICNF	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ARH Tejo, APA, CCDR e Câmaras Municipais	• Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiro (previstos na DQA e na Lei da Água) e com os instrumentos de gestão territorial.
ARH Tejo, CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais	• Melhoria da representatividade das redes de monitorização, através da homogeneidade da distribuição espacial das estações de amostragem, do número de estações e dos parâmetros analisados • Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos pelos diferentes sectores utilizadores na RH5 • Monitorizar a evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5

5.3.3. FCD - Ordenamento do Território

5.3.3.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Gestão Territorial

A área afecta à RH5 é abrangida por um conjunto de instrumentos de gestão territorial (IGT), de âmbitos e funções diversas designadamente, Instrumentos de Desenvolvimento Territorial, Instrumentos de Politica Territorial, Instrumentos de Natureza Especial e Instrumentos de Planeamento Territorial, na qual a protecção dos recursos hídricos se encontra contemplada.

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território que integram os Instrumentos de Desenvolvimento Territorial consideram que o desenvolvimento económico e social das regiões só será possível dentro do respeito pelos valores

naturais e ambientais em presença os quais são, simultaneamente, factores de crescimento económico e factores condicionantes para a implementação e desenvolvimento de actividades, nomeadamente as mais poluentes e causadoras de pressões nos recursos e nos ecossistemas.

A RH5 é abrangida por 94 Planos Directores Municipais (PDM) que evidenciam sistematicamente uma preocupação em estabelecer um regime de uso do solo, onde são definidos parâmetros de ocupação do solo, bem como as respectivas áreas a ocupar, traduzidas no seu modelo territorial. No entanto, não é feita uma abordagem conjunta entre a necessidade (ou não) de expansão dos aglomerados populacionais e a preservação dos recursos naturais, nomeadamente os recursos hídricos.

Apesar dos esforços de articulação, é ainda recorrente a ausência de uma política de desenvolvimento e crescimento dos municípios que assente numa estrutura contínua, capaz de garantir a compatibilização dos diversos intervenientes. A importância dos principais cursos de água para o estabelecimento e crescimento dos aglomerados populacionais é evidente, contudo, não tem devida correspondência nas políticas de ordenamento do território preconizadas nos PDM.

De modo geral, a referência aos recursos e meio hídricos que se encontra nos PDM coincide com a abordagem relativa às áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), em alguns casos com os respectivos ecossistemas descriminados, sendo a respectiva regulamentação remetida para a legislação específica em vigor e para o Domínio Publico Hídrico.

Ainda que não tenha sido possível elaborar uma caracterização dos Espaços Não Urbanos constantes nos PDM verifica-se que estes, na sua totalidade, atingem a grande maioria do território da RH5, constituindo a área da Grande Lisboa a excepção.

Dentro dos Espaços Urbanos (Urbanos, Turísticos e Industriais existentes e propostos), a classe de urbano prevalece sobre as restantes, tanto nos existentes como nos propostos. Salienta-se que, em relação aos actuais aglomerados populacionais, o somatório das propostas de novas áreas urbanas representa um acréscimo.

Por sua vez, a soma das áreas destinadas aos Espaços Turísticos e Industriais propostos também correspondem a um aumento. No entanto, em termos absolutos, as áreas ocupadas pelos Espaços Turísticos e Industriais existentes e propostos são bastante reduzidas, quando comparadas com os Espaços Urbanos, o que atenua a importância que aparentemente poderiam ter.

A RH5 é abrangida por 2 Planos de Ordenamento de Orla Costeira (POOC): Cidadela - Forte de São Julião da Barra e Sintra - Sado. Estes definem normativas e regimes destinados a salvaguardar e potenciar os recursos naturais, ambientais e paisagísticos dos troços costeiros. Os POOC estabelecem as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação dos solos abrangidos no seu âmbito de aplicação e definem as normas de gestão urbanística a observar na execução do Plano, visando a prossecução dos seguintes objectivos:

- Ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
- Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
- Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivo ambientais ou turísticos;
- Orientar o desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;
- Defender e valorizar os recursos naturais e o património histórico e cultural.

Na área de intervenção da PGRH Tejo existem 12 Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP). Estes Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), estabelecem usos preferenciais, condicionados ou

interditos nos planos de água, determinados por critérios de conservação da natureza e da biodiversidade, por forma a compatibilizá-la com a fruição pelas populações, definindo ainda:

- Regras para a utilização do Plano de água e zona envolvente das albufeiras de forma a salvaguardar a qualidade dos recursos naturais, em especial da água;
- A forma de aplicação das disposições legais e regulamentares vigentes, tanto do ponto de vista dos recursos hídricos como do ponto de vista do ordenamento do território;
- Preservação da boa qualidade da água visando, quando aplicável, garantir o abastecimento público das populações servidas pelas albufeiras em causa; Compatibilização dos diferentes usos e actividades secundárias existentes ou a serem criadas, com a protecção e a valorização ambiental e finalidades da albufeira;
- Identificação das áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para as actividades recreativas, prevendo compatibilidades e complementaridades de uso entre o plano de água e as margens da albufeira.

Todos os POAAP deverão respeitar as disposições dos Planos de hierarquia superior (sectoriais e territoriais), nomeadamente o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, os Planos Regionais de Ordenamento do Território e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica onde se inserem.

Na área de intervenção do PGRH Tejo encontram-se em vigor 10 Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP), e tal como os POAAP, são Planos especiais de ordenamento do território, estabelecendo usos preferenciais, condicionados e interditos, determinados por critérios de conservação da natureza e da biodiversidade, por forma a compatibilizá-la com a fruição pelas populações.

Sem prejuízo de objectivos específicos de cada um destes Planos, os mesmos pretendem, em geral:

- Estabelecer regimes de salvaguarda dos recursos e dos valores naturais;
- Fixar os usos e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção;
- Harmonizar e compatibilizar as actividades humanas com a valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e da biodiversidade.

No domínio do ordenamento do território e face à especificidade do PGRH em análise, referem-se ainda documentos de gestão dos recursos hídricos da Administração de Espanha, que acima de tudo apontam para convergências necessárias entre os Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica na Península Ibérica. Adicionalmente, definem um conjunto de indicadores de monitorização do estado das MA (tanto em termos de quantidade como de qualidade) que permite às autoridades portuguesas, e com base em informação relativa ao que se passa a montante, tomar medidas atempadas para a mitigação e prevenção de eventuais problemas que possam surgir.

Neste contexto, entre os documentos de política sectorial internacional destaca-se o *Plan Nacional de Regadios de España*, o qual tem como objectivos principais o aumento da área de regadio, através da implementação de um Plano de desenvolvimento das áreas rurais, ao mesmo tempo que se criam mecanismos de promoção do uso de novas tecnologias para a gestão da água, de entre os quais se evidencia:

- a utilização de fontes alternativas de água, como a dessalinização e uso terciário de águas residuais tratadas;
- medidas que incentivem a poupança de água pelos agricultores.

A questão dos critérios de afectação de usos e ocupação do território, que em grande se prende com o seu estabelecimento em sede de IGT, terá de considerar a possibilidade de ocorrência de fenómenos extremos (cheias e secas) em áreas cujos usos terão de ser adequados de acordo com a susceptibilidade registada.

Neste sentido, a área da RH 5 apresenta susceptibilidade a fenómenos extremos, mais concretamente as áreas de risco de inundação, verificando-se um histórico de ocorrência de cheias, sendo as sub-bacias mais afectadas Rio Almonda, Rio Alviela, Rio Maior, Rio Zêzere, Tejo Superior e Tejo Inferior, Grande Lisboa, Rio Trancão e Rio Alenquer.

Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras e Vila Franca de Xira correspondem a alguns dos concelhos que integram os 2,7% da área urbana da RH5 sujeita a inundações.

Na área do PGRH Tejo verifica-se a existência de Zonas Adjacentes delimitadas, classificadas e com diploma publicado, nomeadamente:

- a Zona Adjacente à Ribeira da Laje, Portaria n.º 45/1986, de 26 de Setembro;
- a Zona Adjacente à Ribeira das Vinhas, Portaria n.º 349/1988, de 1 de Junho;
- a Zona Adjacente ao Rio Jamor, Portaria n.º 105/1989, de 15 de Fevereiro;
- as Zonas Adjacentes ao rio Zêzere, Portaria n.º 1053/1993, de 19 de Outubro.

A Zona Adjacente, trata-se de uma figura jurídica que tem por objectivo primordial ordenar as utilizações inadequadas das áreas contíguas aos cursos de água que, pela sua natureza, impliquem alterações das características naturais do solo, aumentando o risco de cheia.

Outra das susceptibilidades presentes na RH5 prende-se com a ocorrência de secas (tratada no âmbito da gestão de riscos), que apresentam implicações ao nível dos recursos hídricos, com indidências sobre a diminuição da quantidade de água disponível no semestre seco, a degradação da qualidade da água, o aumento das necessidades de água para diversos fins.

Dos vários episódios de seca, a que apresentou maior extensão espacial foi também a seca mais severa (Dezembro de 1943 a Maio de 1946) com mais de 50% da área da bacia em seca severa ou extrema durante 10 meses.

Mais recentemente, a comummente denominada “seca de 2005”, foi, em vários locais, mais intensa do que todas as secas registadas no período de 1940 a 1999. Com efeito, mais de 40% da região hidrográfica esteve em seca extrema e durante 17 meses mais de 40% da região hidrográfica esteve em seca moderada, severa ou extremo, o que implicou prejuízos para a actividade agrícola e em particular para o regadio.

É ainda de referir que a susceptibilidade da área do PGRH a fenómenos extremos (secas e cheias), é tratada com maior detalhe no FCD – Vulnerabilidade e Riscos, ponto 5.3.7 do presente RA.

No diz respeito à captação de água para consumo humano na RH5, não existem perímetros de protecção de captações superficiais aprovados ao abrigo da Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho. Quanto às captações de águas subterrâneas para abastecimento público encontram-se delimitados e publicados, em Diário da República, 193 perímetros de protecção.

5.3.3.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Ordenamento do Território.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• Legislação em vigor que confere protecção aos recursos hídricos • Perímetros de protecção das captações subterrâneas para abastecimento público • Definição das Condições de Ocupação, Utilização e Gestão das Áreas do Domínio Hídrico	• Conflitos entre os diferentes usos do solo • Ocupação e utilização indevida do domínio hídrico • Deficiências nos procedimentos de licenciamento das utilizações e ocupações do domínio hídrico • Degradação e artificialização dos leitos e das margens das linhas de água • Fiscalização insuficiente • Não existem perímetros de protecção de captações superficiais aprovados ao abrigo da Portaria n.º702/2009, de 6 de Julho	• Gestão e protecção dos recursos hídricos • Planos de ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas, incluindo condicionamentos de uso nas áreas envolventes • Articulação e compatibilização dos vários usos e ocupações do território, mediante a integração das suas directrizes em outros Planos e servidões legais • Compatibilização da afectação de usos do território, garantindo a prossecução dos objectivos ambientais para as MA • Adequação dos usos do território, em áreas susceptíveis ao risco de efeitos de fenómenos extremos • Estabelecer acções que previnam a ocorrência de cheias e inundações e de secas, bem como mecanismos de apoio em caso de ocorrência • Incentivo à demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação • Constrangimentos na ocupação/utilização do domínio hídrico • Identificação e delimitação de Zonas Protegidas ao abrigo da DQA/ Lei da Água	• Incompatibilidade entre o uso do solo, ou actividades existentes (ou previstas) e a correcta gestão dos recursos hídricos e do meio hídrico • Ocupação do leito de cheia • Ocorrência de utilizações ilegais com impacto significativo nos recursos hídricos

5.3.3.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

Por forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo ao critério Gestão Territorial, foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Gestão territorial
Promover a melhoria, protecção e recuperação do “bom estado” das massas de água	+
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+

Critérios / QE	Gestão territorial
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas	+
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.	+

- sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Gestão Territorial

As QE do PGRH Tejo, analisadas no contexto do critério "Gestão territorial", associado ao FCD Ordenamento do Território, apresentam uma relação forte com o referido critério, gerando uma relação de oportunidade no que respeita à compatibilização dos distintos interesses que se exprimem no território e a organização espacial das actividades, numa óptica de compatibilização, de protecção e de valorização sustentável dos recursos hídricos.

A integração dos recursos hídricos no processo de ordenamento e gestão do território, enquanto promotor de benefícios ambientais, económicos e sociais é fundamental, tanto para reduzir o risco para as comunidades urbanas, como para diminuir conflitos entre utilizadores, como para assegurar a protecção dos ecossistemas associados aos sistemas fluviais, contribuindo assim para a diversidade e sustentabilidade ecológica do território. Este processo requer abordagens complexas, integradoras e interdisciplinares envolvendo simultaneamente as populações e estabelecendo ligações entre os elementos naturais e culturais.

Na temática "Definição do papel da água no processo de ordenamento do território, dado que esta constitui um vector na localização e implantação de povoamentos, destacam-se as MA no espaço urbano, pois é neste enquadramento que surgem as questões mais relevantes associados à presença da água, representadas por ameaças naturais, como cheias e inundações, com efeitos na qualidade de vida das populações e ocorrência de prejuízos para as actividades económicas.

No critério "Gestão territorial", no âmbito do objectivo de sustentabilidade "Adequar os usos do território em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas)", verifica-se a inclusão no Programa de Medidas do PGRH Tejo, de medidas direccionadas a prevenir e a reduzir a ocorrência desses fenómenos, a saber:

- para as situações de ocorrência de cheias/ inundações (incluindo Zonas Adjacentes) foram propostas medidas, nomeadamente:
  - Elaboração de projecto de "Guia metodológico para a elaboração do Plano de Gestão de Risco de Inundações para Zonas Urbanas" – SUP_E54_AT3;
  - Desenvolvimento de Planos de Gestão dos Riscos de Inundações – SUP_P360_AT3.
- para as situações de ocorrência de seca foram propostas medidas, nomeadamente:
  - Sistema de informação, fiável, sobre as origens superficiais – SUP_P362_AT5;
  - Identificação de reservas estratégicas para fazer face a situações de escassez – SUP_SUB_P364_AT3;

- Sistema de Previsão e Gestão de Secas – SUP_SUB_P440_AT3.

Numa perspectiva de gestão integrada do território é bastante pertinente a questão estratégica "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros", pois ao potenciar as funcionalidades destes sistemas, contribui para a valorização do território, o que é determinante para a sustentabilidade local.

No âmbito do objectivo de sustentabilidade "Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas" o cálculo dos indicadores de avaliação, apresentados no Quadro 4.6 para a fase de elaboração do projecto do PGRH Tejo, permite verificar o seguinte:

- na RH5 no que se refere às zonas designadas para a captação de água para consumo humano, não foram identificadas ao nível das águas superficiais enquanto que no que se refere às águas subterrâneas foram identificadas 12 zonas;
- ao nível das zonas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico, foram designadas 19 zonas piscícolas. A classificação das águas conquícolas ainda não ocorreu;
- ao nível das zonas designadas como águas de recreio – Zonas balneares - foram identificadas 27 águas balneares interiores e 30 águas balneares costeiras e de transição;
- ao nível das zonas sensíveis em termos de nutrientes – não estão identificadas zonas vulneráveis associadas a águas superficiais. Estão designadas duas zonas sensíveis a nível de eutrofização: Albufeira de Pracana e Albufeira do Maranhão;
- ao nível das zonas de protecção de *habitats* ou de espécies dependentes da água – foram identificadas seis Zonas de protecção especial (ZPE) relacionadas com os recursos hídricos: Paúl do Boquilobo, Estuário do Tejo, Serra da Malcata, Tejo Internacional, Veiros e Vila Fernando;
- foram identificados 13 Sítios de Importância Comunitária (SIC) com *habitats* e/ou espécies directamente dependentes de água: Cabeção, Sicó/Alvaiázere, Nisa/Laje da Prata, Monfurado, Serra da Estrela, Serras de Aire e Candeeiros, Serra da Lousã, Estuário do Tejo, Sintra/Cascais, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, Malcata e São Mamede.
- das três zonas vulneráveis (Tejo, Estremoz-Cano e Elvas-Vila Boim) da RH5 definidas na Portaria n.º 164/2010, de 16 de Março, apenas duas (Tejo e Elvas-Vila Boim) apresentam Programas de Acção definidos na Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro;
- as zonas de máxima infiltração estão definidas de acordo com a legislação em vigor para a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), para a totalidade dos municípios com excepção de Alcochete, Azambuja, Entroncamento, Lisboa, Montijo, Odivelas, Oeiras e Setúbal. No entanto, considerando a fase actual de revisão dos PDM, este Plano tem a oportunidade de fornecer orientações que visem a delimitação adequada destas zonas protegidas.

Em suma, verifica-se uma relação muito positiva entre as questões estratégicas e o critério associado ao FCD Ordenamento do Território. Face aos objectivos estabelecidos, o PGRH Tejo constitui-se no seu todo como uma oportunidade, não tendo sido identificados riscos significativos com a sua implementação. Pelo contrário, foi evidenciada a importância da implementação das medidas do Plano para a resolução de problemas existentes na área de intervenção, e as oportunidades daí decorrentes em termos de Gestão do Território.

5.3.3.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo)

Apresentam-se seguidamente as medidas a considerar nas fases de planeamento e gestão (elaboração) e de seguimento (implementação) do PGRH Tejo.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Assegurar a articulação e a compatibilização dos instrumentos de gestão territorial com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos • Indicar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo • Assegurar que no processo de delimitação da REN são tidas em consideração as Orientações Estratégicas da REN (OEREN), previstas no DL 166/2008 de 22 de Agosto e em concordância com a Lei da Água • Definir directrizes que contribuam para o estabelecimento de orientações a nível estratégico de âmbito nacional e regional, no que respeita ao processo de delimitação da REN • Estabelecer critérios de afectação de usos do território, compatibilizando-os com a utilização dos recursos hídricos • Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação • Definir medidas que antecedam ou minimizem os efeitos resultantes da ocorrência de fenómenos extremos • Assegurar a demarcação de novas zonas adjacentes, e sua futura classificação e publicação.

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
• Monitorizar a articulação e a compatibilização entre os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) com os instrumentos de gestão dos recursos hídricos • Sistematizar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo • Definir directrizes que contribuam para o estabelecimento de orientações a nível estratégico de âmbito nacional e regional, no que respeita ao processo de delimitação da REN • Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração dos IGT • Promover a articulação entre o PGRH Tejo e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Nacional da Água e restantes Instrumentos de Gestão Territorial • Promover a articulação entre os vários actores e parceiros responsáveis pela promoção e implementação dos diversos planos • Rentabilizar esforços e recursos e desenvolver e reforçar parcerias • Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH • Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação • Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas • Monitorizar áreas susceptíveis à ocorrência de seca • Monitorização dos usos do território, assegurando a ordem de preferência de usos estabelecida na Lei da Água • Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas • Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos

5.3.3.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuíram para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, APA, DGTODU, CCDR e Câmaras Municipais	• Assegurar a articulação e a compatibilização dos IGT com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos • Sistematizar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo • Definir directrizes que contribuam para o estabelecimento de orientações a nível estratégico de âmbito nacional e regional, no que respeita ao processo de delimitação da REN • Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT • Promover a articulação entre o PGRH Tejo e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Nacional da Água e restantes Instrumentos de Gestão Territorial • Promover a articulação entre os vários actores e parceiros responsáveis pela promoção e implementação dos diversos planos • Rentabilizar esforços e recursos e desenvolver e reforçar parcerias
ARH Tejo, APA e DGADR	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos
ARH Tejo, ICNF e CCDR	• Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ARH Tejo, APA, CCDR e Câmaras Municipais	• Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH • Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação • Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas

5.3.4. FCD - Sustentabilidade Socioeconómica

5.3.4.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Dinâmica económica

A par das condições sociais e demográficas, a abordagem económica deve proporcionar um melhor entendimento sobre o uso eficiente dos recursos hídricos por parte das actividades económicas, bem como o aproveitamento de oportunidades por parte de actividades que relevem esses recursos hídricos. A RH5, a que corresponde 28% da área do País, consegue acolher mais de 43% do PIB e do VAB, numa demonstração clara da polarização económica que consegue exercer e que acaba também por ter efeitos centrípetos na dinâmica demográfica.

A estrutura profissional da população activa em 2001 na RH5, não deixava já na altura dúvidas sobre a sua especialização terciária (71,4%), enquanto o Continente se ficava pelos 60%. Nos sectores primário e secundário, apresentava contudo, valores inferiores aos que se encontravam para o País.

Todavia, os três sectores, quando analisados na óptica da relevância do número de empregados face ao seu peso nos empregados do mesmo sector no Continente, seguem trajectos distintos. A agricultura engloba aqui 1/5 do total de população empregada, a indústria transformadora assume 1/4 do total, enquanto que o sector terciário chega aos 42%.

Procurando distribuir estes valores na região, verifica-se que os empregados do sector terciário são, na maioria dos casos, mais de 50% do total nas sub-bacias e que o acréscimo de protagonismo do sector primário se relaciona, na maioria das vezes, com a presença de condições físicas ao nível da qualidade de solos e disponibilidade em água.

A estrutura e dinâmica empresarial fornecem também elementos úteis para a compreensão da realidade económica local uma vez que se verificou uma perda global, entre 2004 e 2007, de 7,3% do universo de empresas, quando nos restantes contextos aqui retidos para a análise, (Continente e País) a redução não ultrapassou os 4,1%.

Este recuo no parque empresarial não deve todavia, deixar ilusões sobre a sua relevância no contexto nacional, já que ultrapassa mais de um terço (35%) do conjunto. Esta visão de conjunto merece um detalhe por sub-bacia, onde os comportamentos positivos (em volume e variação) se concentram em torno da Área Metropolitana de Lisboa (AML), verificando-se um apuramento para montante, das variações negativas.

Uma leitura por ramos da actividade económica, permite distinguir o comércio e o imobiliário com pesos superiores a 25% do total do universo, remetendo as restantes actividades para posições mais residuais. De salientar que no comércio, 45% das empresas existentes em solo nacional, se localizam nesta região hidrográfica.

O coeficiente de localização, que mede proporcionalmente a importância de um ramo ou sector num território, por referência a outro, revela uma sobre-representação das indústrias de inertes em muitas das sub-bacias e faz apenas uma ténue referência ao turismo e transportes.

O emprego e o volume de negócios continuam a favorecer este território e as actividades aqui sediadas, uma vez que 40,8% do pessoal ao serviço está na RH5 e que o volume de negócios é de 52,3%.

Numa abordagem dirigida às necessidades de consumo de água, por actividades, justifica-se um olhar mais detalhado sobre as características dos sectores económicos, que exercem maiores pressões sobre os recursos hídricos.

No caso da agricultura, o seu peso na RH5 é incontornável chegando o número de explorações a atingir 23% do registado no Continente, onde três quartos respeitam a produção vegetal, o que neste caso significa 25% do Continente.

Já quanto às explorações pecuárias, em 1999, estas registam apenas 15,1% das explorações na RH5, quando no contexto nacional chegam aos 21%, mas representando pouco mais de 16% do total de explorações de produção animal. Relativamente aos números de efectivos animais, a relevância de região hidrográfica sobe para os 29%.

As classes de dimensão económica (UDE) das explorações, são particularmente enfatizadas nos valores mais elevados onde, apesar das classes de 40 a 100 e mais de 100, apenas 2,3 e 1,3, respectivamente, o seu peso no Continente ascende a 30,2% e 44,1%. Estes valores ocorrem num território que corresponde a 28% do Continente, o que reforça assim a sua capacidade de polarização, designadamente, de explorações agrícolas e de produção animal de grandes dimensões económicas e empresariais.

Ainda em relação a este sector consumidor de água, verifica-se que a RH5 acolhe 30,5% da superfície agrícola útil (SAU) de Portugal Continental (segundo o Recenseamento Agrícola de 1999), mas os 228.686 ha de superfície irrigável

(sendo 20,1% da SAU total da RH5) não se distinguem da realidade de outras escalas de análise (nacional e continental). Todavia, a relevância desta área no Continente fica agora pelos 29%. Para a área efectivamente irrigada (12,7%), os valores afastam-se quer do peso global (24,2%), quer do peso que a área irrigada tem na SAU no País (15,7%), quer no Continente (16,1%). O que denota uma procura inferior em água à que seria de esperar, em função do que sucede em escalas superiores.

Na produção animal ocorre um desfasamento entre a importância do número de explorações (16,3% no Continente) e a relevância do efectivo em suínos, ovinos, caprinos e bovinos onde ascende a cerca de 29%. A proximidade à AML com um mercado consumidor que se aproxima dos 3 milhões de indivíduos, não parece ficar à margem destes números.

Para a RH5 e para este sector, foram contabilizados pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, em 2008, cerca de 9.000 empregados na agricultura e 4.000 na pecuária. O que significa um peso de 27% e 34%, respectivamente, e ainda 29% no conjunto para o emprego do sector no País. O seu peso no valor acrescentado bruto (VAB) do ramo agrícola é muito semelhante.

Transferindo os dados do emprego e do VAB para uma relação directa com o consumo de recursos hídricos, foi possível medir o VAB possível de obter com 1m^3 de consumo de água na produção vegetal e animal. A disparidade é evidente para as duas actividades atendendo ao facto de, na primeira, 1m^3 apenas corresponder a 40 cêntimos de VAB e, na segunda, esse valor disparar para praticamente 48€, o que é compreensível face à natureza das duas actividades.

Quadro 1.26 - Impacto m3 de água consumido no VAB e emprego para a produção agrícola e animal.

	Consumo de água (m^3)*	VAB	Emprego	VAB (euros)/m^3	Emprego/m^3
Agricultura (produção vegetal)	874 500 000	352 502 141	9 028	0,4	0,00001
Produção animal	7 282 000	348 739 407	4 074	47,9	0,00056

* Valores obtidos no PGRH, capitulo referente a usos de água na agricultura. Para a produção vegetal foi seleccionado o valor estimado para um ano médio (50%)

Quanto ao emprego, a relação é mais estreita na produção animal com 0,00056 postos de trabalho por m^3, do que na produção agrícola (0,00001). Dito de outro modo, a verificar-se aumentos no consumo de água em explorações de produção animal, é expectável um maior grau de efeitos multiplicadores no emprego e no valor acrescentado mais amplo, que na produção agrícola.

A pesca é uma actividade tradicional neste território embora não seja possível determinar com rigor volumes de emprego e de produção. Todavia, a presença das comunidades avieiras e a multiplicação da oferta gastronómica assente em espécies aquáticas (sável, enguia,..) é reveladora da persistência da actividade e da sua relevância para qualquer estratégia a definir visando a preservação destas espécies.

Passando a avaliar o sector secundário, a RH5 tem um registo muito equilibrado em termos de presença de unidades empresariais ligadas à transformação de matérias-primas ou à produção de bens de consumo. Com efeito, as 25.278 empresas correspondem a cerca de 28% do total nacional, ou seja, em idêntica proporção que lhe corresponde em termos de dimensão física.

Numa dimensão intra-sectorial, constata-se que 1/5 das empresas registadas são indústrias metalúrgicas e, em quase 18% dos casos, indústrias têxteis. Tendo em conta as empresas alimentares (cerca de 12%) e as ligadas à produção de pasta de papel (11,4%) verifica-se que mais de 60% dos estabelecimentos industriais existentes relacionam-se com as tipologias mais fortemente consumidoras de água. Em termos nacionais, contudo, esta expressão fica abaixo dos

valores verificados nessa escala. Estas proporções, face ao todo nacional, não se afastam muito, quando se passa a fazer o enfoque no emprego.

Todavia, fixando-nos só na RH5, é muito esclarecedor o facto das indústrias metalúrgicas concentrarem 62% do emprego industrial. Fica assim explicado 4/5 do emprego na indústria na região, muito embora a dimensão deste universo no País seja, razoavelmente inferior ao que se tinha identificado para o número de empresas (22,4% para o emprego e 27,5% para as empresas), demonstrando uma dimensão de empresa mais limitada na região hidrográfica, ficando em linha com o que se verifica para o VAB (24%).

É ainda de salientar a polarização registada no volume de negócios em que a região consegue absorver, cerca de 46% do total nacional, denotando nesta diferença, entre VAB e volume de negócios, uma baixa relação entre os dois.

Em todo o caso, não obstante este divórcio na relevância do universo empresarial do sector secundário face ao VAB e volume de negócios, as tipologias mais fortemente consumidoras de recursos hídricos, explicam mais de dois terços do VAB na RH5 (num peso face ao todo continental de 56,6%) e apenas 45,1% de volume de negócios, o que levanta com legitimidade a dupla preocupação de, por um lado se valorizar estas actividade enquanto geradoras de maior valor acrescentado e, por outro, de protecção aos recursos atendendo à pressão que estão e presumivelmente virão a estar sujeitos.

Fazendo uma leitura mais directa e quantificada entre o VAB e emprego e a pressão sobre os recursos hídricos, é possível estabelecer na indústria transformadora uma correspondência de 1m^3 para 54,8€ de VAB e para 0,00210 trabalhadores. Esta relação demonstra claramente como os acréscimos de consumo nesta actividade podem ter um efeito gerador de mais VAB e emprego, que no sector primário.

Quadro 1.27 - Impacto m^3 de água consumido no VAB e emprego para o sector secundário.

	Consumo de água (m^3)*	VAB (euros)	Emprego	VAB (euros)/m^3	Emprego/m^3
Indústria transformadora	85 700 000	4 694 791 219	179 682	54,8	0,00210

* Valores obtidos no PGRH, capitulo referente a usos e necessidades de água na industria transformadora

Finalmente, não obstante a existência de outras actividades com necessidades específicas em recursos hídricos, salienta-se o sector turístico, nas suas dimensões hotelaria, golfe e eventos.

O Instituto Nacional de Estatística indicava que, para 2009, a oferta era de 431 estabelecimentos e 62.131 camas turísticas, o que significava uma participação superior a 20% da oferta turística nacional, com uma dinâmica entre 2002 e 2008 que aponta para a persistência do reforço da polarização nos vários indicadores (nº de estabelecimentos, camas turísticas, hóspedes e dormidas). Mais uma vez, não se pode esquecer que a presença da sub-bacia Estuário e Grande Lisboa absorvem 70% dos valores referidos, o que acaba por rarefazer a oferta na restante área da RH5, episodicamente contrariada com a oferta na Serra da Estrela.

Convertendo a oferta hoteleira em emprego, o seu volume aproxima-se dos 10.000 empregados (9.937 ind.), gerando um volume de negócios de 451,3 milhões de euros para um VAB de 229,2 milhões de euros. O seu peso nacional, já identificado no número de estabelecimentos e camas, não fica afectado com estes valores mas, considerando a fileira alojamento, restauração e similares, o seu contributo nacional sobe para valores muito mais expressivos, não se afastando de quase metade do volume de negócios (47%), 43% do emprego e 35% das empresas. Se a sobre-representação face ao contexto nacional é clara (já que falamos apenas de 28% do território) quando nos referimos ao

valor acrescentado bruto verificado na Hotelaria a situação inverte-se (21,6%) revelando a necessidade um esforço adicional de qualificação da oferta capaz de acrescentar valor à actividade turística.

Quadro 1.28 - Indicadores-chave do sector turístico.

	Nacional	Continente	Região Hidrográfica do Tejo	% Região Hidrográfica do Tejo no Continente
Emprego (Pessoal ao serviço) (N.º) – INE				
Alojamento, restauração e similares	285 074	265 409	116 081	43,7
Hotelaria (Alojamento)	55 670	46 010	9 937*2	21,6
Empresas (N.º) – INE				
Alojamento, restauração e similares	86 909	83 313	29 308	35,2
Hotelaria (Alojamento)	6 079	5 483	-	
Volume de negócios (€) – INE				
Alojamento, restauração e similares	9 792 505 108	9 043 555 539	4 119 880 853	45,6
Hotelaria (Alojamento)	2 505 008 390	2 089 702 674	451 329 107*2	21,6
VAB (€) – INE				
Alojamento, restauração e similares	3 495 040 474	3 163 070 398		
Hotelaria (Alojamento)	1 295 576 407	1 061 402 527	229 239 241*2	21,6
Empreendimentos turísticos – Turismo de Portugal *3				
N.º		5 357	661	12,3
Camas turísticas		283 696	61 272	21,6
Média do Continente por camas turísticas:				
Emprego (Pessoal ao serviço) (N.º)		0,2		
Volume de negócios (€)		7 366		
VAB (€)		3 741		

... Valores confidenciais.

*1 Foi utilizado como ano de referência 2007, para o qual se encontravam disponíveis por concelho o número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios para o ramo Alojamento, restauração e similares. Porém assinala-se que o volume de negócios e pessoal ao serviço para a região hidrográfica do Tejo encontra-se subestimado, dada a presença de valores confidenciais em alguns concelhos. *2 O pessoal ao serviço, volume de negócios e VAB do Alojamento para a região hidrográfica do Tejo foi estimado a partir dos valores médios por cama turística calculados para o Continente. *3 As competências cometidas ao Turismo de Portugal apenas são exercidas no Continente, pelo que não é possível disponibilizar a informação para Portugal.

Fazendo convergir esta dinâmica para o consumo de água, surgem os valores mais significativos de todas as actividades aqui abordadas, uma vez que o m^3 corresponde a 86,2€ e 0,00373 trabalhadores.

Quadro 1.29 - Impacto m^3 de água consumido no VAB e emprego para a hotelaria.

	Consumo de água (m^3)*	VAB (euros)	Emprego	VAB (euros)/m^3	Emprego/m^3
Hotelaria	2 660 602	229 239 241	9 937	86, 2	0,00373

* Referente à componente do turismo da população flutuante

Uma outra vertente do sector, o golfe, conta com um conjunto de 20 campos, ultrapassando mais de um quarto do total continental, promovendo 600 empregos e volumes de negócio e VAB estimados em 30,2 milhões de euros e 44 milhões de euros, respectivamente. Esta actividade gera efeitos indirectos muito relevantes na economia, mas as suas

consequências no VAB por cada m^3 de água consumida não é elevado, ficando-se nos 7,9€ e em termos de emprego, situa-se nos 0,00011.

Quadro 1.30 - Impacto m^3 de água consumido no VAB e emprego para o golfe.

	Consumo de água (m^3)*	VAB (euros)	Emprego	VAB (euros)/m^3	Emprego/m^3
Golfe	5 571 000	44 000 000	600	7,9	0,00011

* Valor estimado para um ano médio (50%) obtido no PGRH, capítulo referente aos usos e necessidades de água no golfe

Importa finalmente abordar a questão do grau de recuperação de custos, que corresponde "*à percentagem de custos inerentes à prestação do serviço de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais que são recuperadas, através dos proveitos obtidos pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais*"[1]. Em termos gerais, a situação verificada na RH5 não se afasta da realidade nacional, estando ligeiramente mais favorecida nos NRC totais e menos favorecida no NRC de exploração.

Quadro 1.31 - NRC total e de exploração para a RH5.

	Nacional	Continente	RH Tejo
NR C total	69%	69%	70%
NRC de exploração	92%	92%	89%

Fonte: INAG

Procurando detalhar um pouco mais esta situação-problema o relatório Técnico do PGRH Tejo identificou um nível de recuperação de custos total dos serviços urbanos de abastecimento de água de 82% e um nível de recuperação de custos total dos serviços urbanos de saneamento de águas residuais de 46% o que demonstra a ocorrência dos baixos níveis de recuperação de custos muito por responsabilidade de um sistema tarifário pouco adequado à gestão eficiente da água.

b) Critério: Quadro sociodemográfico

A RH5 possui uma área de 81.400 km^2, dos quais 25.665 km^2 estão no território português. Representando 31% do total da região hidrográfica, é ainda representativo o facto de esta área corresponder a 28% do território continental português. Traçar uma caracterização de uma área tão vasta como esta é um grande desafio, sobretudo porque encerra um assinalável conjunto de assimetrias que acabam por ficar invisíveis nos valores médios e globais. Acresce o facto de a informação estatística associada às dimensões sociais e económicas se referirem, em muitos casos, às unidades estatísticas administrativas – concelhos e freguesias – para além do INE também disponibilizar dados à escala da secção e da subsecção quando se trata de resultados dos Censos.

Neste sentido, é relevante enunciar os concelhos que integram a RH5 e a sua contribuição em percentagem de população:

- Concelhos cujo território se inscreve na totalidade na RH5 (45 concelhos):
    - Abrantes, Alcochete, Almada, Almeirim, Alpiarça, Alter do Chão, Alvaiázere, Amadora, Avis, Azambuja, Barreiro, Belmonte, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Crato, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Fronteira, Fundão, Gavião, Golegã, Lisboa, Mação, Moita, Mora, Odivelas, Oeiras, Oleiros, Pedrógão Grande, Ponte de Sôr, Proença-a-Nova, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Seixal, Sertã, Sousel, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha;
- Concelhos em que mais de 95% da população reside na RH5 (16 concelhos):

  - Alcanena, Arraiolos, Arruda dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Covilhã, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Loures, Marvão, Montijo, Nisa, Penamacor, Rio Maior e Vila Velha de Ródão;

- Concelhos em que 75% a 95% da população reside na RH5 (10 concelhos):
  - Alenquer, Ansião, Cascais, Estremoz, Manteigas, Monforte, Ourém, Pampilhosa da Serra, Portalegre Sesimbra;
- Concelhos em que 25% a 75% da população reside na RH5 (8 concelhos):
  - Borba, Góis, Montemor-o-Novo, Palmela, Porto de Mós, Sintra, Sobral de Monte Agraço e Vendas Novas;
- Concelhos em que 5% a 25% da população reside na RH5 (10 concelhos):
  - Batalha, Cadaval, Elvas, Évora, Guarda, Mafra, Penela, Pombal, Sabugal e Setúbal;
- Concelhos em que menos de 1% da população reside na RH5 (12 concelhos):
  - Alcobaça, Arganil, Arronches, Caldas da Rainha, Gouveia, Leiria, Lousã, Miranda do Corvo, Redondo, Seia, Soure e Torres Vedras.

Se os números relativos à região hidrográfica são expressivos em termos de parcela de território nacional, esse peso acaba por ser reforçado quando se verifica que, a população residente quantificada em 3.372.180 indivíduos, de acordo com o XIV Recenseamento Geral da População (2001) e estimada em 3.485.816 em 2008, representa cerca de 34% dos residentes no Continente.

Há assim uma sobre-representação demográfica face à superfície, a que não é alheia a presença da AML. Do mesmo modo, o ritmo de crescimento demográfico estimado entre 2001 e 2008, atinge o patamar dos 3,4% quando ao nível nacional esse valor se fica nos 2,6% e no Continente pelos 2,7%, que demonstra o peso da AML, enquanto atractor demográfico.

Em termos médios, surge então a RH5 com cerca de 1/3 da população portuguesa e com uma progressão que permite antecipar o seu reforço na década censitária, que culminou em 2011.

Numa avaliação conjunta das sub-bacias estabelecidas para a RH%, verifica-se para algumas variáveis demográficas,uma variação populacional negativa entre 2001-2008, a montante da sub-bacia do Rio Almonda (sendo que a sub-bacia do Rio Sorraia se estende até às portas da AML) o que corresponde a mais de metade da região. Para jusante os saldos são positivos, aproveitando todo um contexto económico mais dinâmico. Talvez já se tenha percebido que pelos valores em presença dos residentes e da sua variação, a pressão dos recursos demográficos deveria ser elevada embora polarizada. Com efeito, os 139 hab./Km^2 que representa a densidade populacional média, são bem distintos da média continental de 114 hab./Km^2.

Todavia, esta diferença que remete desde logo para uma maior pressão sobre os recursos hídricos nesta região hidrográfica, encontra uma vez mais uma desigual territorialização no interior da região, com o baixo Tejo a registar valores muito elevados (com um extremo na sub-bacia da Grande Lisboa com 3.703 hab/Km^2) e valores mais baixos no médio Tejo e Tejo superior (3 hab./Km^2 na sub-bacia da Ribeira do Aravil e Rio Erges).

As áreas com maior universo demográfico, com ritmos de crescimento mais elevados e exibindo maior pressão populacional, acabam por revelar, por via das inércias demográficas, estruturas demográficas menos envelhecidas ou, pelo menos, com um maior retardamento nesse processo.

Estando estes dados referenciados à população residente, é necessário adicionar à análise o conjunto dos fluxos de pessoas que se dirigem à RH5, por via da actividade turística ou da habitação sazonal, resultando no que se designou como população flutuante.

Os alojamentos de uso sazonal têm uma expressão mais clara na RH5 (11,5%) que no Continente (10,9%), quer por razões balneares, quer por acolherem número significativo de casas de emigrantes. A sua determinação conduz a um acréscimo de mais 87.070 indivíduos em 2008 (cerca de 2,5% da população total), com origem em cerca de dois terços dos casos nos que procuram a habitação sazonal e, só em um quarto dos casos, é explicado pelo turismo. Esta diferenciação na fonte da população flutuante é acompanhada de uma diferenciação territorial, já que só as sub-bacias Estuário e Grande Lisboa absorvem 70% deste total.

O quadro social pretende dar conta das condições em termos de qualificação e rendimento que se vive na RH5 e das respectivas assimetrias espaciais. Estes aspectos acabam por condicionar o tipo de intervenções físicas e o grau de activismo cívico, entre outras realidades, que são decisivas para a boa gestão dos recursos hídricos.

No caso das habilitações escolares, e apesar da natureza dos dados (com mais de uma década), fica bem retratado o perfil mais vulnerável neste domínio da RH5. Saliente-se, em particular, os 23,4% dos indivíduos sem qualquer nível de escolaridade. Embora a RH5 integre a AML, o peso desta área nas qualificações médias e superiores, não contraria o sentido global da região hidrográfica, contribuindo para uma progressão de degradação das qualificações no sentido litoral-interior.

Quadro 1.32 - Estrutura das qualificações da população residente, 2001.

Unidade Territorial	Nível de escolaridade da população residente (%)			
	Nenhum	Ensino Básico	Ensino Médio e Secundário	Ensino Superior
Nacional	14,3	58,6	16,4	10,8
Continente	14,2	58,3	16,6	10,9
Região Hidrográfica do Tejo	23,4	52,3	15,2	9,0

Fonte: INE – Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001 (BGRI)

Uma menor proporção de indivíduos com formações académicas médias e superiores, acaba por não inviabilizar a prática de rendimentos salariais mais elevados na região hidrográfica (1.045€ por oposição aos 965€ no Continente em 2007) e com um aumento entre 2004 e 2007 de 13,5%. No seio do território, as sub-bacias próximas ao estuário exibem os rendimentos dos salários mais elevados, assim como os índices de poder de compra.

As necessidades em água do universo demográfico residente, podem ser calculadas a partir dos valores disponibilizados pelo Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR) para 2007, chegando aos 191l/hab.dia, o que fica acima do valor médio do Continente (185l/Hab.dia), justificado em parte pela presença de uma agricultura de regadio e pela importância relativa da população sazonal e turística.

A delicadeza da presença quer de grandes densidades demográficas quer de actividades exigentes em quantidade e qualidade de recursos hídricos quer ainda de um ambiente natural em parte dependente do estado destes recursos torna essencial a reabilitação e, se possível, o reforço da qualidade das águas superficiais.

Assim sendo, o aproveitamento do maior número possível de sub-bacias que não revelem degradação do seu estado atendendo às pressões químicas, hidromorfológicas e biológicas, surge como indispensável para viabilizar a sua fruição do ponto de vista paisagístico, de recreio e de lazer.

5.3.4.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Sustentabilidade Sócioeconómica.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• Sobre-representação demográfica • Maior crescimento populacional • Forte polarização do emprego produtivo, embora assimetricamente distribuído • Forte concentração em termos de VAB, volume de negócios e emprego • Significativo impacto do m^3 de água consumida no VAB e emprego na produção animal • Significativo impacto do m^3 de água consumida no VAB e emprego na indústria transformadora • Significativo impacto do m^3 de água consumida no VAB e emprego na hotelaria	• Grandes assimetrias na distribuição da população • Presença ainda expressiva de população com muito baixas habilitações académicas • Maior consumo de recursos hídricos *per capita* • Desigual territorialização do tecido empresarial • Fraco impacto do m^3 de água consumida no VAB e emprego na produção vegetal • Fraco impacto do m^3 de água consumida no VAB e emprego no golfe • Os ramos geradores de maior valor acrescentado são as que exercem maior pressão sobre os recursos hídricos	• Capacidades de algumas sub-bacias captarem uma significativa população flutuante • Presença de volumes expressivos de alojamentos sazonais • Níveis de rendimento salarial mais apelativos do que na média nacional • Presença de mais de um terço das empresas do País • NRC total mais favorável que na média do País • Sobre-representação dos alojamentos de uso sazonal gerando mais 87.070 habitantes • Rendimentos provenientes dos salários, assim como os índices de poder de compra são mais elevados que no Continente,	• Aceleração do processo de envelhecimentos nas sub-bacias em perda demográfica • Rarefacção na oferta de potencial demográfico ajustado ao desenvolvimento económico em parte da RH5 • Forte contracção do tecido empresarial de 2004 a 2007 • NRC de exploração menos favorável que no País • Forte polarização da habitação sazonal

5.3.4.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

Por forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo aos critérios dinâmica económica e quadro sociodemográfico, foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Dinâmica económica	Quadro sóciodemográfico
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	+	+
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+	+
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+	+
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos	+	+

QE \ Critérios	Dinâmica económica	Quadro sóciodemográfico
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.	+	+

(0) sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Dinâmica Económica

A actividade produtiva assume hoje, num contexto de contenção de restrições orçamentais e grandes limitações no investimento público, uma responsabilidade acrescida na geração de emprego. É evidente que esse é "apenas" um dos efeitos relevantes esperado da economia pois o desenvolvimento territorial só é alcançado com dinâmicas empresariais e crescimento sustentado da produtividade. Assim, e tomando este desígnio como estruturante para os territórios em geral e, naturalmente, também para o deste Plano, ganha enorme relevância a avaliação do grau de relação que as questões estratégicas mantêm com este critério.

A melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das MA gera uma relação de oportunidade para a dinâmica económica, pois muitas actividades exigem uma qualidade significativa dos recursos hídricos quer para o seu consumo na actividade produtiva, quer para proporcionar uma imagem territorial sedutora ao investimento e à procura dos produtos aí oferecidos.

Por outro lado, a actividade económica é muito sensível às designadas externalidades, isto é, questões que não sendo do foro económico têm sobre ele grande influência pois podem determinar decisões de investimento, entre outras vantagens, para as actividades existentes. Assim, a garantia do estado adequado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas acaba por reflectir-se na valorização territorial e, por essa via, no tipo de actividades que é possível atrair assim como na capacidade de fixação de actividades de reconhecido interesse, em termos de criação de valor e emprego.

Verifica-se uma relação muito positiva entre a capacidade de fornecimento de água em quantidade e qualidade adequada, bem como na sua utilização sustentável e o dinamismo económico, dado que as actividades económicas mais expressivas hoje e previstas no futuro da região são muito sensíveis a esse aspecto, muito em particular, a actividade turística e a pesca (que aliás, deve ainda atender à cuidada preservação dos recursos piscícolas de modo a garantir a possibilidade de crescimento sustentado de actividades complementares designadamente restauração).

Um fenómeno muito interessante que pode ilustrar esta relação é a crescente disponibilidade em espécies piscícolas e em bivalves no estuário do rio Tejo, que a decorrer exactamente de processos de mudança e qualificação da massa de água pode e deve exigir, no âmbito da gestão, um maior e mais cuidado conhecimento de forma a conferir a estas actividades um carácter sustentável garantindo também, por esta via, a manutenção de um dos mais importantes pilares da identidade ribeirinha.

Vista ao contrário, essa relação poderá ainda ser mais clara já que a indisponibilidade de água, por muito breve que seja o período em que ocorra, pode gerar reacções de desconfiança quanto à capacidade do sistema e, assim, tornar este aspecto como uma desvantagem competitiva da região, com consequências violentas para o desenvolvimento regional.

Para além do estado das MA é especialmente relevante cuidar da prevenção da degradação dos meios hídricos, como forma de garantir a persistência, das condições óptimas para o desenvolvimento da actividade económica. Esse cuidado

será especialmente valorizado pelos sectores produtivos quer pelos que objectivamente necessitam dos recursos hídricos para o processo de produção, quer dos que deles necessitam por via das externalidades que suscitam.

Ainda neste contexto de ocorrências que poderão por em causa, no futuro próximo ou distante, investimentos existentes ou previstos, é pertinente referir a questão estratégica de prevenção e mitigação dos efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas, como muito sensível para garantir a dinâmica económica.

Todas estas dimensões de preocupação devem ter também tradução e até responsabilização no próprio comportamento empresarial visando o reforço da eficiência na utilização dos recursos hídricos medida através da diminuição da relação entre a água consumida e os níveis de produtividade, por sector de actividade, mas também de um aprofundamento da capacidade de recuperação de custos por parte da entidade gestora do sistema de fornecimento deste recurso. Sublinha-se em particular o papel da programação de Áreas de Localização Empresarial sujeitas a unidades operativas de planeamento e gestão, com a gestão sustentável dos recursos hídricos.

Como não poderia deixar de ser e à semelhança de outras avaliações feitas, a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros constitui, mais uma vez, uma externalidade essencial ao desenvolvimento económico pelas condições ambientais, de imagem e de qualificação territorial que transmite mas, para algumas outras actividades, poderá mesmo proporcionar novas frentes de oportunidade económica, como é o caso do turismo ambiental.

Atendendo à centralidade do uso económico da água no consumo de recursos hídricos, considera-se de grande importância estimular o uso eficiente da água nas actividades de pressão, distinguindo, no entanto, aquelas onde uma pequena variação de consumo se traduz em variações significativas no valor acrescentado e no emprego daquelas onde as alterações de consumo não espelham a valorização da actividade económica ou do emprego gerado.

Nas medidas dirigidas à gestão eficiente dos consumos pela actividade económica dever-se-á atender, por um lado, ao universo dos sectores que são fortes contribuintes em emprego e valor acrescentado para a região e, por outro, aquelas que revelando claras ineficiências nesse consumo de recursos hídricos não têm efeitos expressos no desenvolvimento regional e local.

Considerando o potencial turístico, ainda por concretizar em parte significativa da RH5, recomenda-se uma atenção especial a essa esperada evolução no número de camas e correlativo aumento de procura turística, sobretudo no que respeita aos consumos, ao estado das MA superficiais e à Protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros. Dada a sobre-representação identificada na oferta do sector turístico verificada neste território e, por outro, dado o protagonismo inverso registado no VAB do sector o que se espera da concretização do Plano é o reforço da qualificação da oferta mais que um significativo alargamento do universo físico da oferta.

Como medida global de gestão eficiente da água torna-se claro que há um objectivo de tornar convergente a trajectória dos custos e dos proveitos na exploração promovida pelas entidades prestadoras dos serviços da água, implicando mesmo a revisão dos sistemas tarifários.

b) Critério: Quadro sociodemográfico

As MA constituem-se, por múltiplas razões, como uma componente essencial para a qualidade de vida das comunidades que habitam um território. Por um lado, por razões fisiológicas pois a sua qualidade interfere no seu estado de saúde; por outro lado, por razões de fruição, pois a utilização da água em Portugal para fins de recreio, desporto e lazer sempre foi muito significativo; finalmente, porque os planos de água e a sua qualidade contribuem

decisivamente para o tipo de ambientes urbanos e territoriais existentes e, por essa via, para a capacidade de sedução desses espaços para atrair investimentos e residentes.

Daí que todas as questões estratégicas enunciadas pelo PGRH Tejo sugiram uma relação de oportunidade com o quadro sociodemográfico, pois na sua generalidade contribuem para a garantia dos aspectos referidos acima. Na melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das MA, ao quadro sociodemográfico é solicitada uma intervenção que envolve o alargamento e aprofundamento das boas práticas de utilização dos recursos hídricos, podendo esta ser aferida por via da monitorização do consumo doméstico de água *per capita*. Ao mesmo tempo, a satisfação desta questão estratégica é decisiva para a auto-estimativa das comunidades residentes. Aliás, esta vantagem está também presente na questão estratégica que visa evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas, para além de que a sua concretização exige igualmente uma alargada sensibilização dos utilizadores destes espaços, para adequadas práticas individuais e colectivas. Daí que a qualidade das águas superficiais para fins de recreio e desporto, medida por via da classificação do estado das MA para fins de recreio e desporto, por sub-bacia hidrográfica, se assuma como essencial para os objectivos do Plano, o que exige, atendendo aos resultados obtidos por via do diagnóstico realizado, um esforço de qualificação das MA.

O quadro sóciodemográfico revela-se sobretudo na utilização sustentável da água, sendo este desígnio uma grande oportunidade para a sensibilização da população no uso racional dos recursos hídricos. De referir que este é um caminho que tem sido trilhado já há alguns anos por via das iniciativas em meio escolar e cujos efeitos, apesar da sua lentidão, são já visíveis nos comportamento das famílias. De referir que este uso sustentável contribui ainda para o reforço da garantia de um fornecimento de água em quantidade suficiente.

Com a sensibilização da população em termos gerais para a fragilidade dos recursos hídricos e a adopção no quotidiano, em comportamentos pessoais ou profissionais, de práticas coerentes com essa preocupação, ir-se-á convergir para uma capacidade acrescida de redução e mitigação dos riscos de poluição dos meios hídricos. Exactamente pelas mesmas razões, a questão estratégica "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos" poderá proporcionar uma relação de oportunidade com o quadro sociodemográfico, pois instiga ao aprofundamento da sensibilização para um consumo eficiente da água.

Na questão estratégica "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros" assume-se, com a sua concretização, uma relação de oportunidade com o quadro sociodemográfico, dados os efeitos esperados na melhoria do quadro de vida das populações em termos de saúde pública, de ambiente urbano e ainda na promoção de novas práticas individuais de recreio e lazer.

Para o consumo doméstico e para além das medidas dirigidas à sensibilização no consumo eficiente da água, considera-se relevante a sensibilização da população para protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros

O quadro de desenvolvimento socioeconómico que se espera que continue a manter-se no horizonte do Plano, bem como a ampliação do universo demográfico, deixam antever uma continuada pressão sobre os recursos hídricos pelo que se deverá promover a defesa de uma expansão urbana concentrada, disponibilizando sistemas de abastecimento controlados, evitando as soluções autónomas que afectem directamente os recursos hídricos subterrâneos.

5.3.4.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo)

Apresentam-se seguidamente as medidas a considerar nas fases de planeamento e gestão (elaboração) e de seguimento (implementação) do PGRH Tejo.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Definição de um conjunto de acções de sensibilização orientadas para o consumo eficiente da água dirigidas às actividades económicas " de pressão" • Sistematização das acções a desencadear junto das actividades económicas mais consumidoras dos recursos hídricos, distinguindo aquelas que geram mais emprego e VAB por m^3 de água consumida • Definição de acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros

Seguimento (implementação do Plano)
• Avaliação dos resultados das acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros • Monitorização da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos • Monitorização da relação entre a água consumida (m^3) por empresa e actividade económica • Avaliação da eficiência no consumo e do grau de fruição de recursos hídricos (pelas populações e pelas actividades de alojamento, restauração e similares), por forma a desencadear as acções de correcção ou ampliação adequadas • Avaliação dos níveis de reutilização da água consumida como forma de contribuir para a melhor definição de estratégias de sensibilização dos consumidores e de novas soluções para as redes domésticas • Adopção de boas práticas na actividade turística que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e na fruição dos recursos hídricos • Estudo económico e ambiental das actividades estuarinas, designadamente a pesca e a apanha de bivalves, por forma a garantir a harmonia entre sustentabilidade social, económica e ambiental

5.3.4.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuíram para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico	▪ Definição e avaliação de acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros ▪ Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água ▪ Adopção de boas práticas na actividade turística que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e na fruição dos recursos hídricos
ARH Tejo, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Câmaras Municipais	▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos ▪ Monitorização da relação entre a água consumida (m^3) por empresa e actividade económica

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de Ensino básico, secundário e superior	▪ Campanhas e iniciativas de sensibilização para o consumo eficiente da água e para a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros

5.3.5. FCD - Património Cultural e Imaterial

5.3.5.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Valorização do património

Considerando-se o Património a herança colectiva de uma memória cultural e imaterial da identidade de um povo, é de realçar a necessidade de o salvaguardar, valorizar, conhecer e dar a conhecer, às gerações vindouras.

A RH5 que abrange, uma extensa área do País, foi palco ao longo dos séculos de várias ocupações culturais distintas e cuja paisagem diversificada e fortemente marcada pela presença do rio, acabaram por ter reflexo nos usos e costumes da população e na sua identidade.

De acordo com a informação presente na Parte II - Caracterização e Análise da Situação de Referência e na Parte III – Diagnóstico da Situação de Referência, do Relatório Final do PBH Tejo, foi efectuado um inventário dos valores patrimoniais presentes, dos quais foram registados 750 ocorrências relevantes, divididas em duas tipologias, designadamente, as estruturas hidráulicas e os sítios arqueológicos localizados no DPH.

No Relatório Final do PBH Tejo foi evidenciada a representação das estações arqueológicas (sítios paleolíticos) relacionadas com os depósitos grosseiros – cascalheiras, salientando a sua exploração mineira, de que é exemplo a exploração situada no concelho de Nisa, a jusante das Portas de Ródão, na margem esquerda do Tejo, bem como a presença do complexo de arte rupestre do Tejo, em boa parte submerso pela albufeira de Fratel, situado zona do médio Tejo.

No que se refere às ocorrências detectadas na Época Romana, estas não se relacionam directamente com o uso da água, embora existam diversas barragens romanas localizadas na Beira Interior e Alentejo.

Já dos períodos Medieval, Moderno e Contemporâneo foi destacada a ocorrência de quintas, pontes, fontes, caminhos de sirga, edifícios religiosos, diversos tipos de fornos (alguns ainda do período romano), explorações mineiras, estruturas de fundição ou outras de índole industrial e estaleiros navais na zona estuarina, encontrando-se ainda visíveis no médio Tejo, nas albufeiras de Belver e Fratel, diversos muros de sirga, em tempos essenciais à navegação fluvial até Ródão e durante o domínio Filipino até Toledo.

No que se refere ao património hidráulico, neste documento é referida a sua origem na Época Romana, com o aproveitamento de água para instalações termais em *villae*. Estas estruturas, sofreram posteriormente um grande desenvolvimento nos períodos medieval, moderno e contemporâneo, com o aproveitamento e uso da água, nomeadamente, pisões, moinhos, azenhas, relacionados com a produção de azeite e a moagem de cereais. No baixo Tejo, estas estruturas foram substituídas por moinhos de maré.

São ainda de salientar, enquanto elementos patrimoniais de relevo, as estruturas de defesa como o Castelo de Almada, o Castelo de Almourol, o Castelo de S. Jorge, o Castelo de Belver, e os faróis que inicialmente tinham por função “anunciar” a presença da terra e guiar as embarcações. Actualmente, na RH5, localizam-se cinco faróis, a saber, o Forte de Santa Marta, o Farol do Bugio, o Farol de Gibalta, o Farol do Cabo Espichel e o Farol do Forte Cavalo.




Fonte: Tejo em Movimento - www.arhtejo.pt/

Figuras 1.13 e 1.14 – Farol de Gibalta e Castelo de Almourol.

Numa região fortemente voltada para o rio, verifica-se a ocorrência de várias manifestações de natureza etnográfica das quais, para além das festas e romarias tradicionais, de que são exemplo a Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem em Constância, e as Feiras Medievais, cuja realização é bastante impulsionada pelas autarquias, destacam-se ainda a gastronomia e as embarcações típicas do Tejo (fragata, varino, batel do Tejo, falua com vela latina, cangueiro, bote do pinho, bote cacilheiro, culé, barco de Ribatejo, praieira, bote da arte da tarantanha, muleta do seixal). Este valioso património, outrora utilizado na pesca, no transporte de passageiros e de mercadorias entre as inúmeras localidades espalhadas ao longo do rio, tem vindo a ser recuperado e preservado pelas autarquias.



Fonte: Tejo em Movimento - www.arhtejo.pt/

Figuras 1.15 – Festa da Boa Esperança em Constância.

Para além destas festas tradicionais, têm vindo a ocorrer nos últimos anos, diversos festivais intimamente relacionados com a temática da água, designadamente o Festival do Oceanos em Lisboa, o Festival Boom em Idanha-a-Nova, o Festival Internacional de Alcochete e o Festival de Musicas do Rio, em Mora.



Fonte: http://www.festivaldosoceanos.lpmcom.pt/

Figuras 1.16 – Festival dos Oceanos 2010.

A RH5 é ainda detentora de um património natural muito rico, que se traduz na existência de 9 áreas protegidas, designadamente a Arriba Fóssil da Costa da Caparica, o Parque Natural do Tejo Internacional, o Parque Natural da Serra da Estrela, o Parque Natural da Serra de São Mamede, o Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros, o Parque Natural do Estuário do Tejo e a Reserva Natural do Paul do Boquilobo, onde a paisagem hidrológica é uma constante, potenciando a realização de percursos panorâmicos a pé.

Neste sentido tem vindo a ser promovida a criação de rotas e percursos temáticos de observação, contemplação e conhecimento, dos quais se destacam a "Rota da Tapada" no Cartaxo, a "Rota da Idanha" em Idanha-a-Nova, a "Rota da Jans" em Nisa, o "Trilho do Bufos" na Sertã, a "Rota Histórica das Linhas de Torres" em Vila Franca de Xira e a "Rota das Invasões" em Vila Velha de Ródão, e mais recentemente, no projecto da ARH "Roteiros Tejo a Pé"

5.3.5.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Património Cultural e Imaterial.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• Existência na região de uma grande diversidade de elementos patrimoniais de natureza hidráulica • Existência de eventos e elementos tradicionais ligados à temática da água • Conservação e preservação de manifestações etnográficas relevantes, por parte das autarquias • Existência de percursos e rotas temáticas • Promoção de festivais temáticos relacionados	• Insuficientes acções de registo, salvaguarda e valorização das ocorrências patrimoniais • Desaproveitamento do potencial de navegabilidade do Tejo • Falta de promoção em algumas manifestações etnográficas	• Preservação das estruturas hidráulicas • Desenvolvimento e preservação de técnicas tradicionais de cultivo conjugadas com novas técnicas agrícolas, enquanto motor de crescimento económico da região • Preservação e valorização dos registos de património cultural e imaterial como mecanismo de promoção do turismo e das actividades de recreio e lazer • Divulgação e promoção da identidade / valores materiais e paisagísticos do Tejo	• Degradação dos elementos patrimoniais e das estruturas hidráulicas • Perda da memória e identidade colectiva • Desaparecimento de algumas manifestações etnográficas (ex: cultura avieira) • Escassa valorização do património relacionado com a navegação e com a pesca artesanal

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
com os recursos hídricos		• Criação / recuperação de infra-estruturas que integrem roteiros turísticos/culturais (museus) e realização de certames internacionais (provas desportivas) • Salvaguarda de manifestações etnográficas (ex: cultura avieira)	

5.3.5.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

Por forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo ao critério Valorização do património, foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Valorização do património
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	+
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+/-
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos	+
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.	+

(1) sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Valorização do património

A RH5 e o próprio rio Tejo, apresentam valores florísticos, faunísticos, paisagísticos, etnográficos que pelas suas características deverão ser acauteladas e protegidas enquanto Património Cultural e Imaterial, indo ao encontro dos objectivos da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial, designadamente:

"a) A salvaguarda do património cultural imaterial;

b) O respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos em causa;

c) A sensibilização, a nível local, nacional e internacional, para a importância do património cultural imaterial e do seu reconhecimento mútuo;

d) A cooperação e o auxílio internacionais, no quadro de um mundo cada vez mais globalizado, que ameaça uniformizarem as culturas do mundo aumentando simultaneamente as desigualdades sociais."

A ARH do Tejo apresenta, enquanto objectivo estratégico no seu Plano de Actividades de 2011, o aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos. No entanto, embora o PGRH Tejo seja um plano de gestão de região hidrográfica e um dos instrumentos através do qual é efectuado o ordenamento e planeamento das águas

(alínea b), Artigo 16.º da Lei da Água e alínea b), n.º 2, Artigo 24.º da Lei da Água) não contempla, expressamente, nos seus objectivos e pressupostos (Artigo 29.º da Lei da Água) a temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial.

Esta temática deverá ser considerada aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos que, à semelhança dos PGRH, constituem um instrumento de ordenamento e planeamento (conforme disposto no Artigo 16.º da Lei da Água) e visa complementar as medidas *"constantes dos planos de gestão de bacia hidrográfica"* (n.º 1, Artigo 32.º da Lei da Água).

Os resultados obtidos no 1º Fórum de PP activa, promovido no âmbito da componente de Participação Pública do PGRH Tejo, com o objectivo de construir Visões para o Tejo 2030, apontam relevância elevada ao factor Património Natural, quer para a Alternativa 1 - Visão Eco Tejo, quer na Alternativa 2 – Visão Tejo Turístico (conforme análise presente no quadro 5.1 do ponto 5.2. da Ponderação de Alternativas), reforçando assim a importância desta temática ser contemplada nas Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos, complementares das constantes no Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Atendendo à importância que a protecção e valorização dos recursos hídricos têm na RH5, quer em termos de meio de valorização do património, quer de potenciação do turismo, foi estabelecida, no âmbito da AAE, a QE "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros", a qual apresenta uma relação de oportunidade com o critério valorização do património.

Considerando a relevância e a presença dos valores patrimoniais, culturais e imateriais na RH5, e a sua possível potenciação para o turismo, a ARH do Tejo, I.P. tem vindo a desenvolver inúmeras acções que visam a valorização do Rio Tejo e, consequentemente, a protecção e valorização dos recursos hídricos, das quais se destacam:

- a Sessão de Debate sobre o Património do Tejo, ocorrida a 1 de Julho de 2010, em Vila Velha de Ródão;
- a Sessão de Debate sobre o Património do Tejo, que decorreu a 24 de Setembro de 2010, em Lisboa;
- a Sessão de Debate "Tejo a Pé", que ocorreu a 6 de Maio de 2011 em Constância;
- o projecto "Grande Rota – Tejo a Pé!";
- a plataforma "Tejo em movimento!" (*link*: http://www.arhtejo.pt/web/guest/tejo-em-movimento).

Face ao acima exposto, o estabelecimento de medidas e recomendações, não serão efectuadas no que se refere à fase de elaboração do projecto do PGRH Tejo, mas sim ao seguimento, dado que a implementação de algumas medidas que possam vir a minimizar os riscos associados à ocorrência de poluição ou de fenómenos adversos, bem como as medidas destinadas a melhorar o bom estado ou potencial ecológico, terão uma influência indirecta na valorização do património e nas iniciativas de valorização e promoção dos recursos hídricos.

5.3.5.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo)

Face ao exposto no ponto 5.3.6.2. Análise de Oportunidades e Riscos, embora o PGRH Tejo seja um plano de gestão de região hidrográfica e um dos instrumentos através do qual é efectuado o ordenamento e planeamento das águas (alínea b), Artigo 16.º da Lei da Água e alínea b), n.º 2, Artigo 24.º da Lei da Água) não contempla, expressamente, nos seus objectivos e pressupostos (Artigo 29.º da Lei da Água) a temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial.

Neste sentido, serão somente apresentadas medidas e recomendações de seguimento.

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
• A valorização do património cultural e imaterial enquanto oportunidade na promoção, protecção e valorização da identidade da região hidrográfica, pelo que se recomenda a integração de acções e iniciativas que possam envolver todos os interessados, incentivando a operacionalização de intervenções que possam, directa ou indirectamente interferir sobre o património, nas Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos, complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo. Referem-se algumas intervenções, a título de exemplo: ▪ Incentivar a organização de novos eventos relacionados com a água, promovendo a interligação entre entidades; ▪ Tirar partido de ocorrências/valores naturais com interesse ecoturístico e paisagístico, para a criação de espaços lúdico-pedagógicos; ▪ Criação de espaços de estadia e contemplação, articulados com percursos e trilhos naturais; ▪ Reabilitação de elementos do património hidráulico com vista a sua afectação a novos usos.

5.3.5.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuíram para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, ICNF, Câmaras Municipais e Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos	• Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo).

5.3.6. FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza

5.3.6.1. Análise da Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Salvaguarda dos valores naturais

A RH5 apresenta áreas muito importantes para a conservação da natureza a nível nacional e internacional, o que é comprovado pela presença de Zonas de Protecção Especial (ZPE) e Zonas Especiais de Conservação (ZEC), de acordo com o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, bem como de várias espécies e *habitats* presentes nos anexos destes diplomas.

Nesta região hidrográfica encontram-se presentes:

- 10 Áreas Protegidas (AP):
  - Parque Natural do Tejo Internacional;
  - Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros;
  - Parque Natural de Sintra-Cascais;
  - Reserva Natural do Estuário do Tejo;
  - Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica;
  - Parque Natural da Serra de S. Mamede;
  - Reserva Natural da Serra da Malcata;
  - Reserva Natural do Paul do Boquilobo;
  - Parque Natural da Arrábida e Parque Natural da Serra da Estrela.

- **16** ZEC:
    - Estuário do Tejo;
    - Serra da Gardunha;
    - Malcata;
    - S. Mamede;
    - Cabeção;
    - Sintra-Cascais;
    - Arrábida;
    - Complexo do Açor;
    - Sicó-Alvaiázere, Nisa/Lage de Prata;
    - Monfurado;
    - Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira;
    - Serra da Estrela;
    - Serra de Aire e Candeeiros;
    - Serra da Lousã.
- **9** ZPE:
    - Paul do Boquilobo;
    - Lagoa Pequena;
    - Cabo Espichel;
    - Estuário do Tejo;
    - Serra da Malcata;
    - Tejo Internacional;
    - Erges e Pônsul;
    - Monforte;
    - Veiros e Vila Fernando.

    Sendo que estas três últimas ZPE, não assumem grande relevância a nível dos sistemas hídricos.

Para além das áreas enunciadas, são ainda de referir as AP de Âmbito Local, nomeadamente, do Açude da Agolada e do Açude do Monte da Barca e a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto, que embora se encontre incluída na RH5, não assume especial relevância, no que diz respeito aos sistemas hídricos. Decorrem igualmente alguns processos de criação de Áreas Protegidas Locais, do qual é exemplo a iniciativa da Câmara Municipal do Barreiro para a criação da Reserva Natural Local do Sapal do rio Coina e Mata Nacional da Machada. Estas iniciativas têm o efeito positivo de conferir um estatuto de protecção a áreas interessantes do ponto de vista da conservação da natureza que na actualidade são na generalidade desprovidas de protecção.

No seu conjunto, estas Áreas Classificadas (AC) ocupam cerca de 14% da área da bacia hidrográfica do Tejo. De entre as AC, assumem especial relevância no âmbito da presente Avaliação Ambiental, aquelas designadas para protecção de *habitats*, da flora e da fauna selvagens e para a conservação de aves selvagens, incluindo os sítios relevantes da Rede Natura, concretizados nas ZEC e ZPE. De facto, estas encontram-se integradas nas “zonas protegidas” tais como definidas na DQA e na Lei da Água.

Associadas a estas áreas, mas não restritas apenas a elas, distribuem-se pela RH5 um elevado número de espécies e *habitats* associados aos sistemas hídricos, protegidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei, n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

As AC congregam, de uma forma geral, as maiores concentrações de espécies e *habitats* protegidos. De realçar, contudo, que a manutenção de populações e efectivos destas espécies e *habitats* fora das AC, nomeadamente na RH5,

se reveste de grande importância para assegurar a protecção das espécies e *habitats* na sua globalidade, mas também daquelas que se concentram nas AC.

A RH5 apresenta ainda espécies endémicas associadas aos sistemas hídricos, realçando a peculiaridade da região e o imperativo da necessidade de assegurar a protecção dos seus valores naturais. A título de exemplo, pode citar-se a presença da boga-de-boca-arqueada de Lisboa (*Chondrostoma olisiponensis)*, endemismo lusitânico que ocorre apenas na bacia do Tejo (Gante *et al.* 2007).

A maior parte das áreas mais importantes do ponto de vista da concentração de valores naturais, está incluída nos perímetros das AC, pelo que se encontram do ponto de vista do enquadramento legal razoavelmente salvaguardadas das pressões negativas mais importantes.

As AP dispõem de planos de ordenamento publicados que incluem, nomeadamente, regulamentos que limitam as actividades potencialmente mais danosas para a conservação dos valores naturais mais importantes e zonamentos delineados, com o objectivo de conservar os valores ecológicos, que apresentam maior prioridade de conservação. Exceptuam-se a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto e as AP de Âmbito Local do Açude da Agolada e do Açude de Monte da Barca, que não possuem Planos de Ordenamento em vigor.

As restantes AC, embora legalmente enquadradas, não dispõem de planos de gestão específicos, pelo que alterações de usos e actividades com potenciais efeitos negativos sobre os valores naturais são passíveis de ocorrer, ou pelo menos os diplomas que as regem (exemplo: Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – Resolução de Conselho de Ministro n.º 115-A/2008, de 21 de Julho) não são tão abrangentes, quanto os Planos de Ordenamento das AP. Esta ameaça é relevante para as ZEC e ZPE não coincidentes territorialmente com as AP – destas destacam-se as ZEC Cabeção, Monfurado, Sicó-Alvaiázere, Serra da Lousã, Nisa/Lage de Prata e Serra da Gardunha e as ZPE Monforte, Veiros e Vila Fernando, que não coincidem com AP nem possuem plano de gestão.

Apesar dos estatutos de protecção atribuídos e do enquadramento legal das áreas mais relevantes para salvaguarda dos valores naturais, persiste na região uma elevada percentagem de espécies e *habitats* legalmente protegidos que apresentam estado de conservação desfavorável, conforme avaliação efectuada à implementação da Directiva Habitats (ICNB *et al.* 2008).

A situação tendencial da Biodiversidade e Conservação da Natureza, e da salvaguarda dos valores naturais em particular, na área territorial que abrange a RH5, é influenciada por diversos factores, podendo destacar-se as alterações no uso do solo**,** com as quais se relacionam, directa ou indirectamente, a grande maioria das tendências negativas. As alterações ecológicas decorrentes destas alterações no uso do solo, são assim determinantes para a génese das tendências relativas à salvaguarda dos valores naturais, tanto a nível da superfície ocupada pelos usos do solo mais favoráveis à manutenção dos valores naturais, ou *habitats*, como ao nível da sua estrutura territorial. Uma das consequências mais danosas é a promoção de uma elevada fragmentação territorial, que tem por sua vez efeitos a nível da diminuição da biodiversidade, nomeadamente em *habitats* associados aos sistemas hídricos (Zwick 1992).

Motivada pela fragmentação ecológica induzida pelas transformações do uso do solo, verifica-se na região uma fraca conectividade entre AP e zonas com outros estatutos de protecção (Partidário *et al.* 2009). Em particular, a limitação da conectividade deve-se à degradação dos próprios *habitats*, como as galerias ripícolas e bosques ribeirinhos, que funcionam como corredores ecológicos, e que se encontram limitados nessa função devido à tendência de degradação por acção humana, nomeadamente pela implantação de infra-estruturas transversais às linhas de água. A promoção da recuperação destes corredores, deverá ser promovida, de forma a potenciar uma melhoria significativa na conectividade da região hidrográfica.

Na região proliferam espécies vegetais e animais exóticas e invasoras que ameaçam espécies e *habitats* autóctones. A degradação de bosques e galerias ripícolas, promove o estabelecimento de comunidades vegetais exóticas e infestantes.

Persistem ainda na região actividades de colheita e captura de espécies vegetais e animais ameaçadas, assim como de pesca ilegal, nomeadamente a nível das espécies e/ou tamanhos capturados, das épocas e locais de captura e das artes utilizadas. Um exemplo paradigmático da apanha ilegal (e não sustentável) de uma espécie (a nível dos tamanhos apanhados e das artes utilizadas) é a enguia *Anguilla anguilla*, sob a forma de meixão ou enguia-de-vidro, que persiste no estuário do Tejo (Baeta *et al.* 2005).

Associadas às alterações no uso do solo, algumas das principais tendências relativas à salvaguarda dos valores naturais, são a existência de pressões sobre valores naturais devido à expansão de áreas industriais, urbanas e turísticas e o abandono de actividades agrícolas e pastoris extensivas, incluindo a alteração de práticas agrícolas tradicionais para práticas mais intensivas. Estas últimas resultam frequentemente em níveis inferiores de biodiversidade e perda de espécies com estatutos de conservação que reflectem maiores níveis de ameaça (exemplo: Donald *et al.* 2001), tal como a persistência de actividades humanas em áreas sensíveis.

Estas alterações acarretam ainda outras consequências nefastas para os valores naturais presentes, nomeadamente níveis mais elevados de poluição dos recursos hídricos, nomeadamente devido à presença de pesticidas e fertilizantes resultantes da intensificação da actividade agrícola. Outra causa relevante da poluição dos recursos hídricos é a descarga de efluentes não tratados provenientes, nomeadamente, de instalações de produção pecuária intensiva.

De referir ainda as ameaças decorrentes da alteração continuada do regime natural dos caudais, incluindo construção de barragens, a drenagem e o aterro de zonas húmidas, a destruição da vegetação ripícola autóctone e a artificialização de linhas de água.

5.3.6.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• Elevados níveis de biodiversidade resultantes da presença de grande diversidade de condições ambientais • Presença de áreas muito importantes para conservação da natureza (AP, ZPE e ZEC) associadas aos sistemas hídricos • Presença de várias espécies protegidas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005,de 24 de Fevereiro, e de endemismos, associados aos sistemas hídricos	• Elevada percentagem de ZEC não classificadas como AP e sem planos de gestão • Poluição urbana, industrial e proveniente de fertilizantes agrícolas e de pecuárias intensivas (rejeição de efluentes não tratados ou resíduos sólidos) • Falta de conectividade entre as áreas mais importantes para conservação da natureza, como áreas classificadas • Lacunas de conhecimento acerca das espécies e comunidades associadas aos meios hídricos • Intrusão salina	• Crescente interesse pelo Turismo de Natureza • Existência de instrumentos de ordenamento em vigor incluindo os PEOT e PROT • Enquadramento legal actual que confere protecção aos valores naturais associados aos recursos hídricos (DQA/LA)	• Alterações climáticas • Pressões hidromorfológicas, nomeadamente, extracção de inertes, dragagens, erosão em zonas costeiras • Alteração continuada do regime natural dos caudais: construção de barragens, drenagem e aterro de zonas húmidas, destruição da vegetação ripícola autóctone • Expansão de espécies exóticas • Pressão urbano-turística e de visitação e incremento do turismo náutico • Insuficiente regulação da actividade náutica em zonas ecologicamente sensíveis • Aumento do consumo de recursos hídricos, associados à

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
			actividade agrícola e turística

5.3.6.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

Por forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo ao critério Salvaguarda dos valores naturais, foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Salvaguarda dos valores naturais
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	+
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+/-
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos	+
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros	+

(0) sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Salvaguarda dos valores naturais

As questões estratégicas do PGRH Tejo, analisadas no contexto do critério "Salvaguarda dos valores naturais", associado ao FCD Biodiversidade e Conservação apresentam, de uma forma geral, e conceptualmente, uma relação forte com o referido critério. Exceptua-se a questão estratégica "Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável", que apresenta uma relação incerta/neutra com o critério "Salvaguarda dos valores naturais". Sendo certo que se pode considerar que a utilização sustentável da água traz benefícios transversais a todos os critérios e FCD, na realidade o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade pode de alguma forma não ser exactamente compatível com a disponibilização de água conveniente para atingir a mais elevada qualidade ecológica dos ecossistemas. É também plausível que esta questão não tenha efeitos a nível da salvaguarda dos valores naturais, daí o tipo de relação assinalado.

No entanto, apesar de conceptualmente as relações entre as QE e o critério serem fortes, é necessário assinalar que em termos concretos, e nomeadamente a nível das medidas incluídas no Parte 6 do relatório técnico do PGRH Tejo, a sua concretização não se expressa de forma tão abrangente. Este facto torna-se mais evidente ao analisar os objectivos de sustentabilidade e respectivos indicadores, associados ao critério do FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Globalmente, as medidas do PGRH Tejo relacionadas com o FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza, apresentam um grau de detalhe que não torna clara a estratégia espacial regional/local, adoptada neste domínio.

Mais concretamente, a eventual aplicação local, e portanto limitada, de algumas acções, não assegura a concretização de alguns dos objectivos de sustentabilidade, somente possível, numa escala alargada. É o caso do objectivo "Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas" (definidas no âmbito da Lei da Água na alínea jjj), Artigo 4.º).

É de realçar que no âmbito do presente FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza apenas se abordam as zonas protegidas descritas na sub-alínea:

"*iv) As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da Rede Natura 2000. "* As restantes zonas protegidas definidas, no âmbito da Lei da Água, serão abordadas em FCD distintos, designadamente Recursos Hídricos e Sustentabilidade Sócio-Económica.

No caso do objectivo "Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas" não é indicada qualquer medida abrangente para a globalidade das áreas referidas. Neste âmbito, esta limitação torna-se particularmente relevante, tendo em conta que na alínea f) do Artigo 29.º, os Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica devem compreender e estabelecer "A identificação das redes de monitorização e a análise de resultados dos programas de monitorização sobre a disponibilidade e o estado das águas superficiais e subterrâneas, bem como das zonas protegidas". Não é claro se os indicadores propostos no PGRH Tejo para as AC, possibilitam a análise eficiente destes aspectos, dado estarem definidos de forma muito genérica. Neste âmbito, e a título de exemplo, pode-se referir que no presente, a superfície de AC (que incluem as AP, Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de Julho) ocupa cerca de 13% do território da RH5, isto é, 3 593 Km^2, sendo propostos como indicadores a monitorização do número e extensão (superfície, em número absoluto) de AP e de AC e a razão entre a extensão de ambos os tipos de áreas.

Quanto ao indicador proposto Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados, embora esteja prevista recolha de informação que poderá contribuir para o seu cálculo, não é também claro que este seja efectuado, nem quem será a entidade responsável pelo mesmo. Nesse sentido, no âmbito da AAE são propostos indicadores para estes aspectos que se propõem complementar os indicadores previstos no âmbito do Plano, conforme exposto no capítulo 7 - Programa de Seguimento.

Outro exemplo desta limitação, considerando o objectivo de "Assegurar a protecção e valorização das componentes da biodiversidade da região hidrográfica", é a abordagem da monitorização de *habitats* e espécies, que é parcial e localizada. As acções de preservação direccionadas às espécies (previstas no âmbito do Artigo 35.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro) estão praticamente omissas a nível das medidas propostas, não sendo assim óbvio que este objectivo possa ser concretizado.

Outra limitação transversal do PGRH Tejo, no que diz respeito ao critério do FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza, refere-se aos aspectos da salvaguarda dos valores naturais respeitantes aos ecossistemas costeiros. De facto, as medidas direccionadas a estes ecossistemas encontram um grau de desenvolvimento reduzido e contrastante com outros ecossistemas abordados. É notória também a fraca representatividade geográfica das medidas associadas a este critério. Não correspondendo esta limitação a um objectivo de sustentabilidade em particular, a concretização de todos eles encontra-se limitada neste contexto.

A concretização do objectivo de sustentabilidade "Manter a integridade, resiliência e conectividade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos" encontra-se também bastante limitado, já que existem apenas um ou dois exemplos de medidas que abordam o tema da conectividade, e também elas aplicadas a uma escala muito localizada.

No que respeita à questão estratégica "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas", e ilustrando a limitação inicialmente referida nesta secção, embora conceptualmente esta apresente uma forte relação com o critério do presente FCD, em termos concretos esta não é concretizada. De facto, não está presente nenhuma medida que aborde esta temática no contexto do presente FCD. Acresce ainda que esta QE está estreitamente associada à globalidade das ameaças referidas no âmbito da análise SWOT. Se algumas destas associações são óbvias, nomeadamente aquelas relativas às alterações de usos do solo, também outras, menos directas, tais como as ameaças associadas à expansão de espécies exóticas, se perspectivam, com base em estudos recentes (*e.g.* Gritti *et al.* 2006, Rahel & Olden 2008), como podendo ser significativamente influenciadas, e agravadas, num quadro de alterações climáticas.

Os dois últimos objectivos de sustentabilidade mencionados abordam dois temas identificados como ponto fraco e ameaça, respectivamente, no âmbito da análise *SWOT* relativa ao presente FCD, pelo que seria de toda a conveniência a formulação de medidas que permitissem a concretização dos referidos objectivos. Entre outros pontos fracos/ameaças identificadas na análise *SWOT* há ainda a destacar os seguintes, no âmbito desta análise de oportunidades e riscos:

- lacunas de conhecimento, para as quais se considera adequado um reforço das medidas de monitorização propostas;
- alteração continuada dos regimes naturais dos caudais, para a qual existe referência a caudais ecológicos em troços bastante concretos; para o critério Salvaguarda dos valores naturais seria adequado desenvolver uma estratégia que poderia ser concretizada numa medida de âmbito mais vasto;
- expansão de espécies exóticas, para a qual as únicas medidas previstas são acções de sensibilização ou proibição – localizada – de novas introduções, não se prevendo qualquer tipo de medida de erradicação, ou limitação espacial das populações actuais, o que limita de forma significativa, a capacidade de resposta à presente ameaça.

Em conclusão, a análise de oportunidades e riscos revela algumas lacunas significativas respeitantes aos objectivos de sustentabilidade, que por sua vez limitam a concretização das QE. Estas lacunas dizem respeito, por um lado, à representatividade espacial de alguns temas, e por outro, à omissão de alguns aspectos muito relevantes, que conjuntamente limitam a salvaguarda dos valores naturais. Nos quadros seguintes são propostos dois conjuntos de medidas – à elaboração do Plano e à sua monitorização - que procuram suprir as limitações identificadas.

5.3.6.3. Medidas e Recomendações (para a elaboração e para a implementação do PGRH Tejo)

Face ao exposto no ponto 5.3.7.2. Oportunidades e Riscos, serão apresentadas seguidamente medidas e recomendações de seguimento do PGRH Tejo.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Promover o desenvolvimento de estratégias de adaptação às alterações climáticas ao nível dos valores ecológicos associados aos sistemas hídricos • Promover a articulação e cooperação inter-municipal, de forma a assegurar a salvaguarda e recuperação dos valores ecológicos dos cursos de água e suas margens

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Promover a articulação e a cooperação institucional para fiscalizar a caça, apanha e captura ilegais • Promover acções de controlo/erradicação de espécies exóticas e infestantes • Garantir a disponibilidade hídrica adequada às necessidades dos ecossistemas mais sensíveis • Assegurar a regulação da actividade náutica em zonas ecologicamente sensíveis, incluindo tráfego de embarcações e estabelecimento de zonas de amarração • Promover a execução de acções de recuperação e protecção de áreas e espécies de elevada sensibilidade ecológica, nomeadamente nos ecossistemas costeiros, zonas húmidas e linhas de água

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
• Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras • Garantir a disponibilidade hídrica adequada às necessidades dos ecossistemas mais sensíveis • Promover acções de controlo/erradicação de espécies exóticas e infestantes • Promover acções de recuperação e protecção de áreas e espécies de elevada sensibilidade ecológica • Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de *habitats* costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas • Promover a articulação e cooperação institucional para fiscalizar a caça, pesca e apanha ilegais • Promover a articulação e cooperação inter-municipal para a salvaguarda e recuperação dos valores ecológicos associados aos recursos hídricos • Monitorizar o grau de conectividade entre áreas importantes para salvaguarda dos valores naturais, nomeadamente o número de infra-estruturas transversais às linhas de água e o comprimento de troços de cursos de água e ecossistemas associados, qualificados • Monitorizar a conectividade, através do número de infraestruturas transversais às linhas de água e do comprimento de troços de cursos de água qualificados • Promover estratégias de gestão dos recursos hídricos compatíveis com a conservação da natureza e outras actividades • Promover estratégias de adaptação às alterações climáticas ao nível dos valores ecológicos • Assegurar a regulação da actividade náutica em zonas ecologicamente sensíveis • Monitorização da concretização das medidas de minimização previstas nas DIA

5.3.6.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuíram para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo e ICNF	• Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras • Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de habitats costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas ▪ Monitorização da concretização das medidas de minimização previstas nas DIA

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, ICNF e CCDR	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ICNFe GNR/SEPNA	• Promover a articulação e cooperação institucional para fiscalizar a caça, pesca e apanha ilegais
ARH Tejo, APA, ICNF e CCDR	• Garantir a disponibilidade hídrica adequada às necessidades dos ecossistemas mais sensíveis • Promover acções de controlo/erradicação de espécies exóticas e infestantes • Promover acções de recuperação e protecção de áreas e espécies de elevada sensibilidade ecológica • Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de habitats costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ARH Tejo, CCDR, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais e Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos	• Promover a articulação e cooperação inter-municipal para a salvaguarda e recuperação dos valores ecológicos associados aos recursos hídricos • Monitorizar a conectividade, através do número de infraestruturas transversais às linhas de água e do comprimento de troços de cursos de água qualificados
ARH Tejo, Turismo de Portugal, Câmara Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico	• Promover estratégias de gestão dos recursos hídricos compatíveis com a conservação da natureza e outras actividades
CAC	• Promover estratégias de adaptação às alterações climáticas ao nível dos valores ecológicos
Autoridade Marítima	• Assegurar a regulação da actividade náutica em zonas ecologicamente sensíveis

5.3.7. FCD - Vulnerabilidade e Riscos

5.3.7.1. **Análise da Situação Actual** (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)

a) Critério: Riscos Naturais

- Secas e escassez de água

A análise das secas na área da RH5 baseou-se na avaliação do Standardized Precipitation Index (SPI),, permitindo a comparação de secas em termos da sua severidade.

No que respeita à caracterização das secas, as ocorrências mais severas verificaram-se nos períodos:

- Dezembro de 1943 e fim em Maio de 1946 com uma intensidade média de -1,43;
- Outubro de 1991 e fim em Novembro de 1993 com uma intensidade média de -1,30;
- Fevereiro de 1980 a Fevereiro de 1982 com uma intensidade média de -1,27.

A seca de 1944/1945 foi a mais severa tendo uma área considerável da bacia estado em seca severa e/ou extrema durante 15 meses. Foi também a segunda seca mais longa, com uma duração de 29 meses.

A seca mais longa, iniciada em Fevereiro de 1973, teve uma duração de 46 meses e uma intensidade média de -0,80. Foi também a seca que demorou mais tempo a estabelecer-se, 22 meses, o que quer dizer que o SPI regional, agregado para a bacia, só atingiu pela primeira vez a categoria de seca moderada após 22 meses de permanência em seca ligeira.

A seca com maior extensão espacial foi também a seca mais severa (Dezembro de 1943 a Maio de 1946) com mais de 50% da área da bacia em seca severa ou extrema durante 10 meses.

Mais recentemente, a comummente denominada "seca de 2005", foi, em vários locais, mais intensa do que todas as secas registadas no período de 1940 a 1999. Com efeito, a análise realizada de severidade da seca, para o período de Dezembro de 2002 a Setembro de 2006 (46 meses), revela que durante 12 meses, mais de 40% da região hidrográfica esteve em seca extrema e durante 17 meses mais de 40% da região hidrográfica esteve em seca moderada, severa ou extrema.

Para além da identificação e caracterização das secas, importa ainda analisar as consequências do risco de seca nas actividades socio-económicas desenvolvidas na área da região hidrográfica, designadamente no sector agrícola e florestal, aquele que depende mais directa e fortemente do *déficit* ou ausência de precipitação. Assim, conjugando a distribuição da duração média das secas com a distribuição da ocupação do solo, verifica-se que as zonas com maior duração de seca são maioritariamente ocupadas por culturas que requerem água para o seu bom desenvolvimento, mas que toleram relativamente bem a sua escassez. Ordenando de forma decrescente as áreas de ocupação cultural tem-se, pela mesma ordem, as culturas resistentes à escassez, ou seja as florestas, as áreas agrícolas heterogéneas e o olival, só depois surgindo o regadio intensivo. Tal significa que o factor de seca nem sempre implica um forte impacte sobre a economia agrícola e florestal.

Tal como se refere no ponto relativo às alterações climáticas, as suas principais implicações ao nível dos recursos hídricos poderão incidir sobre a diminuição da quantidade de água disponível no semestre seco, a degradação da qualidade da água, o aumento das necessidades de água para diversos fins e a ocorrência mais frequente e com maior magnitude, de fenómenos extremos de cheias e secas.

- Cheias e inundações

Na Parte 2 - Características Gerais Região Hidrográfica do PGRH Tejo, no capítulo referente à Caracterização e Análise de Vulnerabilidades, é apresentada uma análise do risco das cheias que inclui o levantamento de informação histórica e dos registos sobre as ocorrências de situações de cheia, por concelho. Procedeu-se ainda, ao levantamento e sistematização de alguns estudos técnicos, realizados no âmbito do tema em questão.

No que respeita às áreas de risco de inundação, foi efectuado um levantamento dos pontos críticos presentes na RH5, bem como a análise das sub-bacias e dos concelhos mais afectados pelas cheias.

No que se refere ao registo histórico de cheias, a RH5 apresenta um longo historial, uma vez que o Tejo é um rio ciclicamente sujeito a cheias, sendo possível encontrar registos datados desde 1808.

Esta questão assume especial relevância na RH5, não apenas pela extensão da área afectada, mas também pela relevância e diversidade das consequências: isolamento de populações, corte ou submersão de vários troços rodoviários, interrupção da circulação ferroviária, alagamento de campos agrícolas, afectação de edifícios habitacionais, comerciais e industriais, bem como de edifícios de serviços públicos.

As sub-bacias da RH5 mais afectadas pelas cheias são Rio Almonda, Rio Alviela, Rio Maior, Rio Zêzere, Tejo Superior e Tejo Inferior, Grande Lisboa, Rio Trancão e Rio Alenquer. Verifica-se que as zonas mais afectadas pelas cheias se

encontram, nos concelhos de Amadora, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cascais, Lisboa, Loures, Odivelas, Oeiras, Tomar e Vila Franca de Xira, e em particular ao longo do troço principal do rio Tejo.

De notar que, tal como se refere no ponto relativo às alterações climáticas, entre as suas principais implicações ao nível dos recursos hídricos se poderá incluir a ocorrência mais frequente e com maior magnitude de fenómenos de cheias e secas.

Da análise das séries e considerando os registos máximos destas, verifica-se que a cheia de 1979 corresponde a períodos de retorno compreendidos entre 50 e 100 anos e a cheia de 1981, corresponde a períodos de retorno entre 20 e 50 anos.

No âmbito do estudo de caracterização geral da RH5, foi realizada uma análise do caudal de ponta de cheia, que compreendeu duas fases, uma análise estatística dos registos de caudal instantâneo máximo anual e a modelação hidrológica recorrendo ao programa HEC-HMS.

A simulação de caudais de ponta de cheia a partir do programa HEC-HMS permitiu obter caudais de ponta de cheia para períodos de 5, 20, 50 e 100 anos para as sub-bacias da RH5, com excepção do Tejo Superior, Tejo Inferior, Estuário, ribeiras Costeiras do Sul e Grande Lisboa. Complementarmente, modelaram-se algumas bacias hidrográficas de estações hidrométricas, que se consideraram representativas no estudo dos caudais de ponta de cheia. Os resultados obtidos foram comparados com os resultados do PBH Tejo em vigor e revelaram, de uma forma geral, uma homogeneidade nos caudais de ponta de cheia. Nas bacias hidrográficas onde se consideraram aproveitamentos hidráulicos, comparam-se os dados de caudal de dimensionamento do descarregador, com os caudais de ponta de cheia obtidos para um período de retorno de 100 anos.

Desta comparação resultaram ajustes no modelo, nomeadamente na bacia hidrográfica Zêzere1 por se considerarem caudais sobredimensionados, e nas bacias hidrográficas Zêzere2, Pônsul1 e Magos por se considerarem os caudais subdimensionados. Adicionalmente, foram calculados caudais específicos de ponta de cheia e volume de cheia, para cada uma das sub-bacias analisadas.

- Erosão Hídrica

A erosão hídrica é caracterizada pela perda de material sólido, levando ao empobrecimento do solo e à desertificação em situações extremas. Uma combinação de factores que são dependentes e interligados entre si, dá origem ao processo erosivo, apresentando grande variabilidade espacial e temporal.

O modelo utilizado neste estudo tem como base a utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), bem como a vantagem da simplicidade do modelo (R)USLE e da disponibilidade de parâmetros para modelação da erosão do solo, em ambiente SIG. Esta metodologia permite estimar a perda de solo e identificar as áreas com elevado potencial de erosão, na bacia e sub-bacias, abrangidas pelo presente Plano.

Os resultados obtidos permitem referir que a perda potencial de solo é superior em ano húmido para a área da região hidrográfica (7,3 t/ha que correspondem a 18,1 milhões de toneladas), face aos valores obtidos para o ano médio (5,4 t/ha que correspondem a 13,4 milhões de toneladas) e para o ano seco (3,6 t/ha que correspondem a 9 milhões de toneladas).

Em ano seco e ano médio, todas as MA pertencentes à RH5, exceptuando algumas MA nas sub-bacias Rio Zêzere e Rio Ocreza, para ano médio, classificam-se como de risco muito baixo e baixo, em termos da perda de potencial de solo média.

Em ano húmido, verifica-se que existe um número significativo de MA com risco moderado de erosão, nas sub-bacias Ribeira do Aravil, Rio Ocreza, Rio Pônsul, Rio Sever, Rio Zêzere e Tejo Superior. Salienta-se que existe uma massa de água no Rio Zêzere que apresenta uma classificação de grave, em termos de perda potencial de solo, em condições de ano húmido. Nas três situações analisadas, é a sub-bacia Estuário que apresenta a menor perda potencial de solo na região hidrográfica, enquanto que a sub-bacia do Rio Zêzere, apresenta a maior.

Para além da análise anterior, foram identificadas as MA parcialmente afectadas por riscos graves, muito graves e extremamente graves de perda de solo por erosão hídrica, considerando os três anos característicos: ano seco, médio e húmido.

Em ano seco, verifica-se que algumas MA pertencentes às sub-bacias Rio Alenquer, Rio Alviela, Rio Trancão, Tejo Inferior e Tejo Superior, são afectadas por riscos graves de perda de solo, embora a área das bacias identificadas nestas classes seja residual (inferior a 1%).

Deste modo conclui-se que, em ano seco, o risco de perda de solo por erosão hídrica é bastante diminuto, na maior parte da área da região hidrográfica, com excepção da sub-bacia hidrográfica do Rio Zêzere.

Em ano médio, verifica-se que, em mais de metade das sub-bacias hidrográficas, algumas MA são parcialmente afectadas por riscos graves de perda de solo, embora as áreas englobadas nestas classes sejam residuais (inferior a 1% da área da sub-bacia hidrográfica). Encontram-se nesta situação, MA pertencentes às seguintes sub-bacias: Grande Lisboa, Ribeira de Nisa, Ribeiras Costeiras do Sul, Rio Alenquer, Rio Almonda, Rio Alviela, Rio Erges, Rio Maior, Rio Sever, Rio Sorraia, Rio Trancão, Tejo Inferior e Tejo Superior.

Deste modo conclui-se que, em ano médio, o risco de perda de solo por erosão hídrica é, na maior parte da região hidrográfica, bastante diminuto, com excepção das sub-bacias Rio Ocreza, Rio Pônsul e Rio Zêzere. Com efeito, apenas 0,8% da área global da região hidrográfica se encontra englobada nestas três classes de risco mais gravosas.

Em ano húmido, verifica-se que apenas duas sub-bacias hidrográficas não têm área incluída nas classes de risco grave, muito grave ou extremamente grave, designadamente, Ribeira de Magos e Vala de Alpiarça e Ribeira de Ulme.

Em mais de metade das sub-bacias hidrográficas, algumas MA, são parcialmente afectadas por riscos graves de perda de solo, embora as áreas englobadas nestas classes sejam residuais (inferior a 1% da área da sub-bacia hidrográfica). Encontram-se nesta situação, MA pertencentes às seguintes sub-bacias Estuário, Grande Lisboa, Ribeira de Muge, Ribeira de Nisa, Ribeira do Aravil, Ribeiras Costeiras do Sul, Rio Alenquer, Rio Almonda, Rio Grande da Pipa, Rio Maior, Rio Sorraia, Rio Trancão e Tejo Inferior.

Nas sub-bacias Rio Alviela, Rio Erges, Rio Ocreza, Rio Pônsul, Rio Sever e Tejo Superior, apesar de existirem áreas classificadas com risco grave ou muito grave, estas têm também uma pequena expressão (inferior a 5 % da área total da massa de água).

Na sub-bacia Rio Zêzere, em ano húmido, em 38,3% das MA ocorrem áreas classificadas na classe de risco grave, 33,0% na de risco muito grave e 19,1 % na de risco extremamente grave. Apenas em 9,6% das MA, não existem áreas incluídas nestas classes de erosão.

Conclui-se que, em ano húmido, o risco de perda de solo por erosão hídrica é bastante diminuto, na maior parte da área da bacia hidrográfica, com excepção das sub-bacias Rio Alviela, Rio Erges, Rio Ocreza, Rio Pônsul, Rio Sever e Tejo Superior, que incluem já algumas áreas significativas com riscos de erosão elevados.

A sub-bacia Rio Zêzere apresenta grandes extensões com riscos muito elevados de perda de solo por erosão hídrica.

De assinalar, ainda que a erosão hídrica e o transporte sólido são processos interdependentes, que são cada vez mais afectados por aspectos antropogénicos.

No âmbito da elaboração do presente Relatório Ambiental foram consultadas várias fontes bibliográficas, nomeadamente a mais recente, o "Plano Específico de Gestão de Extracção de Inertes no Domínio Hídrico do Rio Tejo", elaborado pelo LNEC em 2005, que utiliza como principais dados os levantamentos batimétricos efectuados em 1970 e em 1998 em 40 secções transversais do troço do rio e os elementos constantes do "Plano Geral de Regularização do Rio Tejo", elaborado pela Hidrotécnica Portuguesa em 1978.

O referido estudo conclui que, entre estes dois levantamentos (ao longo de 28 anos) houve um abaixamento do leito médio na ordem dos 1,0 m e do talvegue de 1,2 m. De qualquer modo, e como é referido no estudo, este abaixamento não corresponde necessariamente a uma degradação natural. Neste contexto, deve ter-se em conta a variabilidade sazonal e inter-anual do leito. É apresentado ainda uma estimativa da variação de volumes entre esses dois períodos, tendo-se chegado à conclusão que esta variação entre 1970 e 1998 é de cerca de -62 x 106 m^3.

Os volumes extraídos declarados em 1966/99 terão sido de 1 412 mil m^3/ano, enquanto que o mesmo estudo indica um volume extraído em 2004 de 1 907 mil m^3. De acordo com os dados existentes, os volumes extraídos em 2009 foram inferiores, em quase todos os locais de extracção.

- Erosão costeira

A erosão costeira e consequente recuo da linha de costa, caso interfira com a ocupação humana, constitui fonte geradora de risco, o qual apresenta características distintas consoante o conteúdo geomorfológico presente. Em litoral de arriba, os principais riscos para a ocupação humana relacionam-se com a ocorrência de movimentos de massa de vertente, assumindo relevância em litoral arenoso os fenómenos de inundação/galgamento oceânico e o recuo/amputação da praia emersa e do cordão dunar frontal.

No território abrangido pelo Plano, as zonas de maior vulnerabilidade são as seguintes:

- Entre Cascais e S. Julião da Barra;
- Entre a Cova do Vapor e a Praia da Mata, incluindo toda a zona costeira da Costa da Caparica, Fonte da Telha e Lagoa de Albufeira.

- Movimentos de massa

Em litoral de arriba, o recuo da linha de costa processa-se fundamentalmente pela ocorrência intermitente e descontínua de movimentos de massa de vertente de diferentes tipos e dimensões. Estes eventos de recuo são normalmente desencadeados por um conjunto de factores operantes ao longo do tempo, designadamente a acção erosiva das ondas do mar, escorrência superficial, infiltração e circulação de água subterrânea ou pela imposição de vibrações e sobrecargas (factores condicionantes externos), sendo auxiliados pela degradação progressiva das características de resistência dos materiais, incluindo a composição, grau de meteorização e estrutura dos maciços interessados. Os movimentos de massa de vertente em arribas são predominantemente do tipo queda de blocos, escorregamento planar e tombamento, e implicam a mobilização de volumes variáveis de material que vão desde pequenos blocos decimétricos a milhares de m^3.

A faixa costeira abrangida pela RH5 apresenta conteúdo geológico e geomorfológico diferenciado, condicionando a tipologia e as características dimensionais dos movimentos de massa de vertente, pelo que a área foi subdividida em dois sectores: troço Cabo da Roca – São Julião da Barra e troço Meco – Cabo Espichel.

No troço Cabo da Roca – São Julião da Barra são frequentes os sintomas de actividade, marcada por acumulações de sopé, contendo blocos de dimensão métrica caídos das arribas. As taxas de recuo são de um modo geral pequenas, sendo as ocorrências de movimentos de massa de vertente localizadas, bem separadas no tempo, podendo no entanto atingir dimensões consideráveis.

Os elementos disponíveis apontam para que no concelho de Cascais tenham sido registados 67 movimentos de massa entre 1942 e 2008, com distribuição muito irregular em termos espaciais (64% no troço compreendido entre a Praia das Avencas e a zona imediatamente a leste do Forte de Santo António), correspondendo à queda, escorregamento ou tombamento de fatias de rocha esbeltas. No segmento costeiro com maior densidade de ocupação humana (Cascais e São Julião da Barra) foi observado recuo local máximo de 7m.

A morfologia das arribas ao longo do troço Meco – Cabo Espichel é bastante variada, reflectindo controlos da litologia e estrutura geológica, traduzindo-se em diferentes taxas de evolução e recuos máximos locais.

Entre 1958 e 1989, entre a praia dos Lagosteiros e a Foz, as taxas de evolução destas arribas serão extremamente baixas (0,001m/ano), tendo a largura máxima dos movimentos registada sido de 5m. Para norte, no troço Bicas-Penedo, as taxas médias de recuo aumentam uma ordem de grandeza, com largura máxima dos movimentos de 11m. Na zona do Meco/Moinho de Baixo, as taxas de evolução das arribas atingem valores próximo de 1,0m/ano.

De referir ainda, num contexto distinto, a situação da Frente Ribeirinha Norte de Almada, pelas suas características geológicas e geomorfologias e pelo registo histórico existente, principalmente em relação à instabilidade das vertentes e aos episódios de queda de blocos.

- Sismos

O território continental português tem sido atingido por diversos sismos com elevada magnitude e intensidade, tendo sido sentidos e detectados eventos, desde há mais de dois milénios.

A sismicidade em Portugal continental não é, porém, nem muito intensa, nem muito frequente. Nas últimas décadas, foram reconhecidas no território português, imerso e submerso, diversas estruturas activas, muitas delas associadas a epicentros de sismos com magnitudes médias a elevadas.

Considerando os sismos históricos, compilados, entre 1901 e 1971, verifica-se que a intensidade sísmica máxima atingiu o valor de 10 na zona Oeste da RH5, afigurando-se esta como a zona de maior intensidade sísmica do território continental português.

A geração de maremotos (*tsunamis*) associados a eventos sísmicos com epicentro no mar, mas também a movimentos de vertente e erupções vulcânicas submarinas, pode ter consequências devastadoras nas áreas costeiras.

O perigo de maremoto estende-se à totalidade do litoral nacional, sendo potencialmente mais elevado nos troços de costa baixa arenosa.

Acresce ainda o Regulamento de Segurança e Acções para Estrutura de Edifícios e Pontes (RSAEEP) que considera para efeitos de quantificação da acção dos sismos o País dividido em quatro zonas decrescentes de sismicidade, nomeadamente, A, B, C e D. A RH5 engloba as zonas sísmicas A, B e C, as três de maior risco sísmico do território continental português.

b) Critério: Riscos Tecnológicos

No que se prende com os riscos tecnológicos há a considerar, por um lado, os riscos associados a infra-estruturas e, por outro lado, os riscos de poluição acidental.

- Riscos associados a infra-estruturas

No que respeita aos riscos associados a infra-estruturas, nomeadamente barragens, na Parte 2 Características Gerais Região Hidrográfica do PGRH Tejo, no capítulo referente à Caracterização e Análise de Vulnerabilidades, é salientado, desde logo, que estas são objecto de regulamentação específica e que o respectivo controlo de segurança se exerce desde a fase de Projecto e se prolonga por toda a vida útil das obras.

Decorrente da aplicação do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), têm sido realizados estudos ou a proceder à actualização de estudos existentes, com vista à classificação das barragens em termos dos danos potenciais causados em termos de vidas humanas, bens e ambiente, à propagação para jusante da onda em situação de rotura, estando estabelecidas as três classes seguintes:

- Classe I – Residentes em número igual ou superior a 25;
- Classe II - Residentes em número igual ou superior a 25 ou infra-estruturas e instalações importantes ou bens ambientais de grande valor e dificilmente recuperáveis ou existência de instalações de produção ou de armazenagem de substâncias perigosas;
- Classe III – as restantes barragens.

Para as barragens de Classe I, deve ser organizado o Planeamento de Emergência que se materializa no Plano de Emergência Interno, da responsabilidade do dono de obra, que é aprovado pelo INAG após parecer da ANPC, e no Plano de Emergência Externo, da responsabilidade da Protecção Civil que, dependendo da abrangência administrativa da área de inundação estimada, deve ser elaborado pelas Câmaras Municipais, pelo Governo Civil ou pela ANPC.

Das 24 barragens com classificação aprovada na RH5, 13 inserem-se na Classe I, 9 inserem-se na Classe II e duas inserem-se na Classe III.

Importa referir que a designada classificação de risco das barragens abrangidas pelo RSB se associa a classes de gravidade de danos potenciais e não necessariamente a riscos de rotura da barragem.

Em complemento à classificação de barragens fornecida pelo INAG, foi também avaliada a actual situação em termos da elaboração de Planos de Emergência Interna (PEI). Na globalidade, para o território nacional, foram elaborados e aprovados, ou encontram-se em apreciação pela ANPC, algumas dezenas de PEI, tendo apenas sido implementados 4, respeitantes às barragens de Santa Justa, do Lapão, de Odelouca e do sistema Alqueva/Pedrogão (nenhuma das quais situada na RH5). Desconhece-se, até à data, qualquer Plano de Emergência Externo referente a barragens para o território nacional.

- Riscos de poluição acidental

O risco de poluição acidental, nas MA em estudo, foi estimado por adaptação da metodologia comummente utilizada para o cálculo do índice de susceptibilidade à poluição das águas superficiais (WRASTIC).

Uma vez dispondo da vulnerabilidade à contaminação, traduzida pela classificação atribuída ao índice WRASTIC (variável entre 1 e 3), e associando-lhe uma probabilidade de ocorrência de poluição acidental (variável entre 1 e 5) tornou-se possível espacializar o risco de poluição acidental para cada massa de água.

Entre os parâmetros necessários para o cálculo do índice há a referir, entre outros, a presença de descargas de águas residuais, a presença de actividades recreativas, a presença de actividades agrícolas, a categoria das vias de transporte rodoviário existentes e a presença de actividades industriais, nomeadamente a presença de estabelecimentos industriais abrangidos pelo Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de Julho (estabelecimentos classificados como de nível inferior de perigosidade e de nível superior de perigosidade).

Por fim, no contexto da gestão dos recursos hídricos, considerou-se ser relevante complementar o apuramento do risco de contaminação acidental das várias MA com a avaliação das consequências que dai poderão advir nas captações de água, nos casos de captação superficial para consumo humano (avaliação esta individualizada para as 31captações existentes na RH5).

Para este efeito, foi estabelecida uma escala de gravidade, que pretende qualificar a importância de um eventual episódio de poluição acidental que ocorra, recorrendo à tipologia e à classificação das actividades potencialmente poluentes e uma escala de significância que pretende qualificar os danos associados a um eventual episódio de poluição acidental, considerando a população servida por cada captação.

Tendo em conta os resultados obtidos, verifica-se que o risco de poluição acidental na RH5 é na generalidade baixo, embora, cerca de 9% das MA apresentem risco moderado e 1% risco elevado. Relativamente às MA onde estão localizadas captações superficiais de água para consumo humano, verifica-se que em apenas três o risco é moderado (Ribeira da Meimoa, Albufeira de Castelo de Bode e Ribeira de Sousel), apresentando as restantes, risco de poluição acidental baixo.

Analisando conjuntamente os resultados obtidos para o risco de poluição acidental e para a gravidade e significância dos impactes expectáveis nas captações superficiais de água para consumo humano, localizadas na RH5, verifica-se que as captações que estão localizadas em MA com risco de poluição acidental moderado e que apresentam simultaneamente, uma classificação da gravidade e significância dos impactes expectáveis igual ou superior a moderada, são as captações Castelo de Bode (EPAL) e Castelo de Bode – Rio Fundeiro.

Sem prejuízo do que estudado com a metodologia acima referida, há igualmente a salientar a presença da central nuclear de Almaraz, junto ao Tejo em Espanha mas a curta distância da fronteira. Esta central constitui, assim, uma tipologia de risco singular no contexto da área em estudo devendo também ter-se em conta que se trata de um tipo de instalação (e de risco) sujeito a um enquadramento (regulamentar e procedimental) também muito específico.

Por seu lado, há igualmente a referir a existência de diversas situações de passivos ambientais já caracterizados (nomeadamente nas minas da Panasqueira e, na zona do estuário do Tejo, no arco Barreiro – Seixal). Ainda que estes passivos possam configurar situações de contaminação crónica (no sentido de que a libertação dos contaminantes aí presentes se fará, primordialmente, de forma estável e continuada no tempo), deverá igualmente admitir-se a possibilidade de, em determinadas circunstâncias, se poder verificar uma libertação de contaminantes concentrada no tempo, implicando uma menor capacidade de diluição e de atenuação natural nos meios receptores. A gestão destes passivos está em curso, no âmbito de medidas específicas.

c) Critério: Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas

Relativamente às alterações climáticas, as estimativas desenvolvidas no âmbito dos Projectos SIAM e ENSEMBLES prevêem uma subida da temperatura média anual até 5º C para 2100 e um aumento da precipitação durante os meses de Inverno, acompanhado de uma diminuição acentuada da precipitação nos períodos de Verão e Outono. A maior

incidência dos vários fenómenos extremos traduzir-se-á numa redução do escoamento médio anual, embora se estime um aumento do escoamento na época húmida e uma diminuição acentuada do escoamento na época seca.

O aumento previsto da temperatura do ar e a diminuição da precipitação anual, acompanhados do consequente aumento dos valores de evapotranspiração potencial, terá diversas implicações no que respeita aos recursos hídricos disponíveis.

Assim, é previsível a ocorrência dos seguintes fenómenos:

- Alteração nas disponibilidades de água – Prevê-se uma diminuição da quantidade de água disponível durante os períodos de estiagem, em resultado da diminuição esperada da precipitação no semestre seco e do aumento da evapotranspiração, em resultado do aumento da temperatura. O cenário estimado para a bacia do Tejo permite antever a ocorrência de períodos longos de baixos caudais que reduzirão as disponibilidades de água, nomeadamente para irrigação de campos agrícolas. Associada à disponibilidade de água, importa referir a eventual redução na recarga dos recursos hídricos subterrâneos, o que conduzirá a uma diminuição da disponibilidade destes, a par da menor disponibilidade dos recursos superficiais.
- Alteração na qualidade da água superficial – A diminuição prevista no escoamento superficial, em resultado da diminuição esperada da precipitação, poderá conduzir a uma degradação da qualidade da água na medida em que o factor de diluição das cargas poluentes libertadas nas linhas de água será significativamente menor, durante extensos períodos. Além deste facto, o aumento esperado da temperatura acarretará ainda alterações directas na qualidade da água, por diminuição do teor de oxigénio dissolvido e por favorecer a ocorrência de condições de eutrofização das MA.
- Aumento dos consumos de água – O aumento da temperatura do ar e a diminuição da precipitação implicará um aumento das necessidades de água para diversos fins, com especial destaque para as necessidades para rega das culturas. Além deste aspecto, antevê-se ainda um acréscimo, embora menos marcante, nas necessidades de água para consumo humano, face ao que seria expectável em condições de clima não alterado, em resultado das actividades domésticas correntes.
- Aumento da ocorrência de episódios extremos – Os estudos efectuados apontam para a ocorrência de um aumento do escoamento na época húmida e uma diminuição acentuada do escoamento na época seca. Estes acontecimentos conduzirão a uma identificação dos regimes de cheias e de secas que, concomitantemente, ocorrerão com maior frequência e maior magnitude. Estes acontecimentos terão repercussões na salvaguarda das populações, bens e infra-estruturas que tendencialmente deverão ser/estar preparadas, para acomodar as alterações perspectivadas. No âmbito das infra-estruturas, destacam-se aquelas que pela sua natureza interessam as linhas de água como é o caso de barragens, ETA e ETAR, cujo colapso ou inoperacionalidade poderá acarretar prejuízos graves de natureza ambiental, social e económica.

5.3.7.1.1. Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação actual do FCD Vulnerabilidade e Riscos.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Riscos Naturais			
• Conhecimento, suportado por evidências dos riscos naturais relevantes na RH5	• Existência de riscos potenciais associados a sismos, cheias, secas, erosão e movimentos	• O conhecimento dos riscos existentes permite a sua ponderação, nos processos de	• Alterações dos padrões históricos das cheias e secas em virtude das alterações

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
• O factor de seca nem sempre implica um forte impacte sobre a economia dos sectores agrícola e florestal	de massa •	planeamento • Implementação da Directiva Inundações	climáticas (ocorrência mais frequente e com maior magnitude de fenómenos de cheias e secas)
Riscos Tecnológicos			
• Existência de um quadro regulamentar consolidado em matéria de segurança de barragens • O risco de poluição acidental na RH5 é na generalidade baixo, embora, cerca de 9% das MA apresentem risco moderado e 1% risco elevado	• Atrasos na implementação dos Planos de emergência previstos regulamentarmente para as barragens de Classe I • As captações Castelo de Bode e Castelo de Bode – Rio Fundeiro estão localizadas em MA com risco de poluição acidental moderado e apresentam simultaneamente uma classificação da gravidade e significância dos impactes expectáveis, igual ou superior a moderada.	• O conhecimento dos riscos existentes permite a sua ponderação, nos processos de planeamento	• Possibilidade de existência de barragens de Classe II e, como tal, não abrangidas pela obrigação de elaboração de Plano de emergência ou de outras infra-estruturas para as quais possa ser relevante dispor de avaliação do risco
Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas			
	• A incerteza associada aos fenómenos em causa dificulta a quantificação dos riscos. • Não estão identificadas as áreas, MA e serviços ambientais susceptíveis aos diferentes efeitos potenciais das alterações climáticas	• Existência da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, que enquadra o sector dos recursos hídricos, nestas matérias • A tomada de consciência da susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas possibilita a adopção de estratégias de adaptação a esses efeitos, de forma proactiva.	• Possibilidade de se verificar uma diminuição da quantidade de água disponível no semestre seco, a degradação da qualidade da água, um aumento das necessidades de água para diversos fins e a ocorrência mais frequente e com maior magnitude de fenómenos de cheias e secas.

5.3.7.2. Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

Por forma a operacionalizar a análise de oportunidades e riscos das QE definidas e atendendo aos critérios Riscos Naturais, Riscos Tecnológicos, Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas, foram analisadas as Medidas contidas na Parte 6 – Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo.

Critérios / QE	Riscos Naturais					Riscos Tecnológicos	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas
	Seca e escassez de água	Cheias e inundações	Erosão hídrica	Erosão costeira	Movimentos de massas		
Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água	+	0	+	+/-	+/-	+	+

Critérios / QE	Riscos Naturais					Riscos Tecnológicos	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas
	Seca e escassez de água	Cheias e inundações	Erosão hídrica	Erosão costeira	Movimentos de massas		
Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas	+	+	+	+/-	+/-	+	+
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável	+	0	+	0	0	+	+
Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos	+	+	+	0	0	+	+
Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas	+	+	+	+	+	+	+
Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros	+	+	+	+/-	+/-	+	+

(0) sem relação (+/-) relação incerta/neutra (-) relação de risco (+) relação de oportunidade

a) Critério: Riscos Naturais

- Seca e escassez de água

O projecto do PGRH Tejo contempla um conjunto importante de medidas incluídas na Parte 6 Programa de Medidas, destinadas a racionalizar os consumos de água e a mitigar os efeitos das secas.

Essas medidas abrangem intervenções que visam desde uma melhor monitorização dos indicadores de seca até ao estabelecimento de reservas estratégicas para fazer face a períodos de seca, passando por uma gestão da água que reflicta a sua disponibilidade / escassez do recurso, o uso eficiente da água e uma melhor comunicação, informação, sensibilização e educação cívica.

No seu conjunto, estas medidas configuram uma abordagem abrangente e coerente, que se considera globalmente positiva face ao objectivo de sustentabilidade de racionalização dos consumos de água e da racionalização dos efeitos das secas.

Acresce que o critério “Seca e escassez de água” apresenta uma relação positiva com a generalidade das QE consideradas, traduzindo um alinhamento e uma relação de oportunidade com o enquadramento estratégico do Plano.

No conjunto, as medidas previstas para racionalização dos consumos e mitigação dos efeitos das secas são avaliadas como satisfatórias.

- Cheias e inundações

O projecto do PGRH Tejo contempla diversas medidas relevantes para a melhor gestão dos riscos de inundações, abrangendo acções que vão desde o melhor conhecimento da incidência espacial desses riscos até à melhoria dos mecanismos de resposta a cheias e inundações, passando, naturalmente, por acções de cariz preventivo.

Para além da importância das medidas já previstas, considera-se estrategicamente relevante a medida proposta no sentido do desenvolvimento de planos de gestão de riscos de inundações em concelhos com zonas habitualmente inundáveis o que, a concretizar-se de forma generalizada, representará um importante avanço ao nível da prevenção e mitigação destes riscos.

O critério "Cheias e inundações" apresenta uma relação positiva com quase todas as QE consideradas, constatando-se uma relação neutra com a "Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água" e com "Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável".

Desta forma, pode considerar-se um alinhamento e uma relação de oportunidade com o enquadramento estratégico do Plano, sobretudo se forem potenciadas as intervenções que visem a prevenção e mitigação dos efeitos de cheias e inundações e, simultaneamente, salvaguardem a "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros".

No conjunto, as medidas para prevenção e mitigação dos efeitos de cheias e inundações, são avaliadas como muito satisfatórias.

- Erosão hídrica

Entre as medidas propostas no projecto do PGRH Tejo há a salientar, pela sua relevância quanto aos riscos relacionados com a erosão hídrica, aquela que contempla a implementação da rede de monitorização do caudal sólido. Uma tal medida permitirá consolidar o conhecimento e quantificação dos fenómenos de erosão hídrica ocorrentes na região hidrográfica e, consequentemente, fundamentar a necessidade de acções subsequentes.

Por se tratar de um plano de gestão de recursos hídricos, as restantes medidas relacionáveis com a erosão hídrica têm a ver, fundamentalmente, com questões hidromorfológicas como sejam as que se prendem com a extracção de inertes ou, de forma mais abrangente, com a requalificação e recuperação de MA.

No limite, estas medidas serão sempre positivas em termos da prevenção e mitigação dos impactes da erosão hídrica e este critério apresenta uma relação positiva com a generalidade das QE consideradas, traduzindo um alinhamento e uma relação de oportunidade com o enquadramento estratégico do Plano.

- Erosão costeira

Entre as medidas previstas, há a considerar a elaboração de uma estratégia para protecção e valorização do litoral e respectiva implementação e a criação e implementação de um sistema de monitorização do litoral (evolução e dinâmica dos sistemas costeiros), as quais se podem avaliar como satisfatórias para a prevenção e mitigação dos efeitos da erosão costeira.

Assume-se que quaisquer acções tendentes a prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira terão uma relação positiva com a QE "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas".

Assume-se, igualmente, a inexistência, em princípio, de uma relação de oportunidade entre a prevenção e mitigação dos impactes da erosão costeira com as QE "Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água", "Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável" e "Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos".

O sentido da relação com as QE "Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas" e "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros" terá a ver, em última análise, com a tipologia das intervenções que possam vir a resultar das medidas a definir, nomeadamente no que se prenda com o grau de artificialização dos ecossistemas que essas intervenções possam implicar, bem como com a articulação que seja estabelecida com os instrumentos de gestão territorial eficazes nas áreas em que este tipo de riscos sejam mais significativos.

- Movimentos de massa

Para além do que se referiu anteriormente a propósito das medidas relativas à erosão costeira (que será também relevante para os movimentos de massa), há contudo a evidenciar a relevância, neste domínio, dos previstos planos municipais de prevenção e gestão de riscos ou do plano de monitorização da estabilidade de vertentes, no caso do aproveitamento hidroeléctrico do Alvito.

À semelhança do que se referiu a propósito da erosão costeira, será razoável assumir que quaisquer acções tendentes a prevenir e mitigar os impactes de fenómenos de movimentos de massa terão uma relação positiva com a QE "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas".

Assume-se igualmente a inexistência, em princípio, de uma relação de oportunidade entre a prevenção e mitigação desses impactes com as QE "Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água", "Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável" e "Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos".

O sentido da relação com as QE "Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas" e "Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros" terá a ver, em última análise, com a tipologia das intervenções que possam vir a resultar das medidas a definir, nomeadamente no que se prenda com o grau de artificialização dos ecossistemas, que essas intervenções possam implicar, bem como com a articulação que seja estabelecida com os instrumentos de gestão territorial eficazes, nas áreas em que este tipo de riscos sejam mais significativos.

No conjunto, as medidas para prevenção e mitigação dos efeitos dos impactes dos movimentos de massa são avaliadas como satisfatórias.

b) Critério: Riscos Tecnológicos

No âmbito do critério "Riscos Tecnológicos" foram definidos como objectivos de sustentabilidade "Prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental" e "Prevenir e mitigar os impactes da rotura de infra-estruturas hidráulicas".

Relativamente à poluição acidental, o programa de medidas apresentado com o projecto do PGRH Tejo contempla diversas medidas relevantes e positivas para prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental, com incidência ao nível da delimitação dos perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, da melhoria das condições de armazenamento e manuseamento de substâncias perigosos e da resposta a emergências (derrames acidentais). Será relevante contemplar, ao nível do planeamento dos recursos

hídricos, o regime da responsabilidade ambiental, nomeadamente no que se prende com as actuações destinadas a reparar os danos ambientais que possam ocorrer.

O Plano não contempla medidas explicitamente relativas aos riscos de rotura de infra-estruturas hidráulicas. Como referido anteriormente, existe um quadro regulamentar consolidado em matéria de segurança de barragens, verificando-se contudo, atrasos importantes na implementação dos Planos de emergência previstos regulamentarmente para as barragens de Classe I. Assim sendo, o que está em causa é o cumprimento dos requisitos regulamentares já existentes, mais do que a implementação medidas definidas no Plano.

O critério "Riscos Tecnológicos" apresenta uma relação positiva com a totalidade das QE consideradas, traduzindo um alinhamento e uma relação de oportunidade com o enquadramento estratégico do Plano.

Em face do exposto, as medidas para prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental, são avaliadas como satisfatórias. No respeitante aos riscos de ruptura de infra-estruturas hidráulicas, considera-se sobretudo relevante fazer o seguimento futuro da implementação dos mecanismos de planeamento de emergências, legalmente instituídos.

c) Critério: Susceptibilidades aos efeitos das alterações climáticas

As disposições constantes do projecto do PGRH Tejo, em particular o seu Programa de Medidas, articulam-se de forma coerente com o que está disposto na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), no que se prende com o sector dos recursos hídricos e com as zonas costeiras.

Retendo o que é referido a este propósito na ENAAC, as alterações climáticas terão provavelmente impactos significativos na distribuição temporal e espacial da disponibilidade dos recursos hídricos, na qualidade da água e no risco de ocorrência de cheias e secas. A estes impactos directos acrescem os efeitos indirectos resultantes de transformações das actividades económicas e sociais que podem agravar as pressões sobre o meio hídrico, designadamente através de um aumento da procura de água ou de um aumento da quantidade de poluentes, afluentes às MA. Os impactos sobre os recursos hídricos reflectem-se, por sua vez, nos sectores utilizadores da água, incluindo os ecossistemas aquáticos.

Relativamente às zonas costeiras, é de esperar que estas sejam afectadas por aumentos no nível do mar e por alterações na direcção e energia das ondas, que ditarão um menor período de retorno para episódios de cheias e aceleração dos processos erosivos da costa. A deposição de sedimentos ao longo da costa será provavelmente inferior ao actual, o que acentuará alguns desses efeitos, particularmente nas zonas onde a costa é formada por bancos de sedimentos. De salientar, associadamente, a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), que dispõe de um conjunto de medidas que contribuem, também, para o esforço de adaptação às alterações climáticas.

O desafio das alterações climáticas deverá, por isso, ser objecto de uma atenção crescente, no que respeita à definição das estratégias e políticas de gestão de sistemas de recursos hídricos e das zonas costeiras, uma vez que a não consideração da evolução climática nos processos de planeamento e gestão, tornará a resolução de situações críticas mais difícil e complexa.

As acções de adaptação devem enquadrar-se numa visão abrangente que inclua linhas de actuação focadas no controlo da procura, na segurança do abastecimento, na protecção e promoção do bom estado das massas da água, bem como na redução do risco de situações extremas de cheias e secas.

O projecto do Plano contempla e enquadra um conjunto de medidas relevantes que visam dar resposta a todos estes aspectos, o que leva a salientar a sua adequação neste contexto.

O critério da "Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas" relaciona-se positivamente com a generalidade das QE consideradas, traduzindo um alinhamento e uma relação de oportunidade entre o enquadramento estratégico do Plano e o critério em causa.

No conjunto, as medidas previstas no projecto do Plano num quadro estratégico de adaptação às alterações climáticas, são avaliadas como satisfatórias.

5.3.7.3. Medidas e Recomendações

Face ao exposto no ponto 5.3.7.2. Oportunidades e Riscos, serão apresentadas seguidamente medidas e recomendações de seguimento do PGRH Tejo.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
• Na definição de intervenções em zonas susceptíveis a cheias e inundações, erosão costeira e movimentos de massa, privilegiar estratégias que minimizem a artificialização dos ecossistemas • Integrar as disposições do regime legal sobre a Responsabilidade Ambiental (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho), nas metodologias de prevenção e gestão dos riscos de poluição acidental • Observar a metodologia de implementação da ENAAC (Metodologia para identificação e aplicação de acções de adaptação) e o cronograma geral para os primeiros dois anos (até meados de 2012) de aplicação da ENAAC

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos das secas • Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos de cheias e inundações • Implementar a rede de monitorização do caudal sólido e monitorizar a implementação de medidas destinadas a prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica • Monitorizar a implementação de medidas destinadas a prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira, enquadradas pela estratégia para protecção e valorização do litoral, suportadas pelos resultados do sistema de monitorização do litoral • Monitorizar a implementação de medidas destinadas a prevenir e mitigar os impactes de deslizamentos de massa • Monitorizar a ocorrência de episódios de poluição acidental, identificados no âmbito do regime legal da responsabilidade ambiental (Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho) e a implementação de medidas de prevenção, mitigação e reparação dos impactes da poluição acidental • Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I • Uma vez consolidado o planeamento de emergência para as barragens de classe I, avançar para as de classe II para as quais possa ser relevante dispor deste tipo de instrumentos, em função da presença a jusante dessas barragens, de infra-estruturas ou quaisquer factores que possam potenciar os impactes de uma ruptura • Assegurar a adequada representação da ARH do Tejo no quadro da implementação da ENAAC • Assegurar a articulação do PGRH Tejo com o que for estabelecido no contexto da implementação da ENAAC • Promover o contínuo aprofundamento do conhecimento sobre o fenómeno das alterações climáticas

5.3.7.4. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança que contém o conjunto de entidades que contribuíram para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo e APA	• Assegurar a adequada representação da ARH Tejo no quadro da implementação da ENAAC • Assegurar a articulação do PGRH Tejo com o que for estabelecido no contexto da ENAAC • Promover a discussão da pertinência em alargar o planeamento de emergências para as barragens de classe II para as quais possa ser relevante dispor deste tipo de instrumentos, em função da presença a jusante dessas barragens, de infra-estruturas ou quaisquer factores que possam potenciar os impactes de uma rotura
ARH Tejo, APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos (secas, cheias e inundações, erosão hídrica, erosão costeira e deslizamentos de massa) • Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I
ARH Tejo, APA, SEPNA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil	• Aplicação da legislação relativa à responsabilidade ambiental nas metodologias de prevenção e gestão dos riscos de poluição acidental

6. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

6.1. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS – QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

No quadro que se segue, apresenta-se a síntese da análise comparativa (cenário 1 – situação actual e cenário 2 – tendências evolutivas expectáveis) e oportunidades e riscos que constituem as Questões Criticas de Sustentabilidade para a totalidade dos FCD.

Quadro 1.33 - Síntese das Questões Criticas de Sustentabilidade.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
Governança e Coesão	Governança	Aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência)	• Existência de realidades ambientais e socioeconómicas dispares, das quais são exemplo os diferentes tarifários aplicáveis ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais, nos sistemas urbanos em "alta" e em "baixa". No que se refere aos níveis de recuperação de custos totais são baixos, por parte das diversas entidades prestadoras de serviços da água, realidade mais acentuada nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, onde os sistemad de tarifários aplicados são desadequados. Também os níveis de acessibilidade aos serviços de água, foram detectadas assimetrias, considerando que em alguns concelhos o peso dos encargos com os serviços de água é muito elevado face aos rendimentos das famílias. • Desde os momentos que antecederam a elaboração do PGRH Tejo, existiu a preocupação, desde o início do processo, por parte do INAG, I.P. e posteriormente pela ARH Tejo, em aplicar os princípios do Livro Branco da Governança, em particular no que respeita à Coesão Territorial e às directrizes dispostas na DQA/ LA	• Convergência das QE com os critérios e objectivos de sustentabilidade do critério Governança • A instituição de "politica de boa governança" foi interiorizada e incorporada na elaboração do PGRH Tejo, verificando-se uma aplicação satisfatória dos 5 princípios do Livro Branco da Governança e do cumprimento da DQA/LA • Um território ambiental e economicamente coeso passa pelo estabelecimento de medidas que traduzam uma política equitativa, flexível, adequada à escala territorial e que, embora se encontre coordenado com políticas sectoriais de vários níveis, dê resposta aos problemas locais, tendo sido neste sentido incluído no Programa de Medidas da Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2 de 2010, com duração até 2015.
		Agentes envolvidos com competências próprias ou delegadas na gestão dos recursos hídricos	• Com a aprovação da lei orgânica dos serviços que integram o ministério da tutela, o presente MAMAOT, teve inicio a reestruturaçãos dos organismos que o integram, na qual foram extindos, tendo sido objeto de fusão, de acordo com o ponto 3, Artigo 34.º do referido diploma, o INAG, as ARH, a CAGER, a CAC e CPEAMB, sendo as suas atribuições integradas na APA, I.P., que assumiu as funções de Auturidade Nacional da Água. A APA, I.P. deverá assim assegurar a nível nacional a gestão das águas e garantir a consecução dos objectivos da DQA/Lei da Água, ficando responsável através dos seus departamentos regionais para a água, as ARH, da elaboração e execução dos PGRH. • Com este enquadramento clarificam-se as competências próprias ou delegadas sobre os recursos hídricos, com a criação das ARH, sua integração na nova organização da APA, e a articulação entre entidades públicas e privadas, mediante um entrosamento dos diferentes interesses em torno de acções e objectivos concretos, tendo sido estabelecidas várias parcerias / protocolos de colaboração, com vista à requalificação e valoricação ambiental, bem como à colaboração técnica em matéria de licenciamento e fiscalização da utilização dos recursos hídricos.	• A governabilidade participada foi um desafio assumido e operacionalizado, tendo sido desde o início do processo de planeamento.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)

Governança e Coesão	Governança	Iniciativas para aprofundar o actual e o futuro conhecimento sobre os recursos hídricos	• Verificam-se lacunas de conhecimento na informação de base, nomeadamente ao nível dos dados estatísticos para os sectores agrícola e industrial, do licenciamento das utilizações dos recursos hídricos e das actividades, bem como a identificação de EDAS, com vista à identificação de interdependências entre águas superficiais e águas subterrâneas, pelo que se considerou necessária a consolidação da informação existente e de investir no desenvolvimento de acções, com vista à identificação de soluções que possibilitem inverter as actuais tendências de concentração de poluentes em algumas massas de água subterrâneas, aumentando assim o conhecimento técnico-científico relativo à temática dos recursos hídricos.	• Envolvimento dos interessados nos eventos participativos:
				  ◦ Durante a elaboração do PGRH Tejo, designadamente nos dois Fóruns de PP Activa (1.º Fórum com 48 participantes e o 2.º Fórum com 51 participantes), nos seminários sectoriais (com 36 participantes) e nas sessões de debate (com 62 participantes);
				  ◦ Durante a Consulta Pública do PGRH Tejo, com uma duração de 6 meses, foram realizadas 1 sessão-debate com as ONG, que contou com a presença de 9 organizações das 74 convidadas, 4 sessões de Consulta Pública que contaram com 89 participantes e 7 outros eventos participativos promovidos por outras entidades, onde estiveram presentes a equipa do Plano, a equipa da Participação Pública e representantes da ARH do Tejo.
				  No final do primeiro trimestre de Consulta Pública foi efectuada uma avaliação intercalar com o objectivo de análisar e sistematizar os resultados, os níveis de participação e ds potenciais contributos apontados, por forma a introduzir adaptações necessárias à estratégia de Participação Pública a adoptar, às metodologias e aos procedimentos a utilizar, durante o segundo trimestre formal do processo.
				• Ainda nesta fase foram consultadas as ERAE directamente interessadas na gestão da água da RH5, que na sua maioria integram o CRH do Tejo, no sentido de darem os seus contributos, pronunciando-se mediante emissão de parecer, durante os 6 meses prossecutivos.

		Acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para as necessidades de poupança de água	• O processo de consulta pública que antecedeu a elaboração do PGRH Tejo, desenvolveu-se em dois momentos designadamente, consulta pública do Calendário e Programa de Trabalhos para a elaboração dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica, com 280 participantes e das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA), com 143 participantes nas sessões nacionais e 142 nas sessões conjuntas com Espanha	• Durante a elaboração do PGRH Tejo, a ARH do Tejo, I.P. promoveu a realização de sessões de debate / acções de sensibilização, designadamente “Limpeza e conservação das linhas de água”, “Roteiro do Tejo”, “Navegabilidade do Rio Tejo”, “Património do Tejo” • Eficácia, abertura e transparência de procedimentos, com o recurso a tecnologias de comunicação, mediante duas plataformas (plataforma colaborativa do PGRH Tejo e plataforma electrónica de apoio à PP). Durante o período de Consulta Pública a plataforma electrónica desempenhou um papel crucial, uma vez que disponibilizou os documentos que se encontravam a consulta possibilitando, em espaço próprio, a colocação de comentários e sugestões ao Plano.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
		Recurso a tecnologias de comunicação e de divulgação	• A divulgação e disponibilização de informação referente aos momentos de consulta pública que antecederam a elaboração do PGRH Tejo (documentação produzida, ocorrência de eventos, resultados das participações e integração dos contributos), foi efectuada com recurso aos *sites* do INAG, I.P. e das ARH do Tejo, I.P. • Foram promovidas pela ARH do Tejo, e divulgadas no seu *site,* sessões técnicas, sessões de debate, acções de sensibilização e de formação sobre os recursos hídricos, bem como disponibilizada outra informação útil, ao dia-a-dia do utilizador	• A divulgação dos eventos participativos do PGRH Tejo teve por base um *mix* diversificado de comunicação (cartazes, folhetos, acções de relações públicas e de *telemarketing.)* • Antevê-se para a implementação e revisão do PGRH Tejo, o incremento da "política de boa governança", mediante aproximação ao utilizador final dos recursos hídricos e maior articulação entre entidades, através da delegação de competências nas acções administrativas de licenciamento e de fiscalização.
	Cooperação Transfronteiriça	Participações em reuniões e sessões conjuntas (envolvimento institucional transfronteiriço) na elaboração e implementação do Plano Definição do regime de caudais e de parâmetros indicadores da qualidade das águas	• O Protocolo Adicional da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convénio de Albufeira), contempla as directrizes da DQA, tendo sido instituídos como órgãos de cooperação, a Conferência das Partes e a Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento do Convénio (CADC) • Realização de três sessões técnicas de participação no âmbito da Convenção de Albufeira e de reuniões plenárias periódicas da CADC (14 reuniões até à data), sendo elaborados periodicamente relatórios da qualidade das águas e relatórios hidrológicos	• É evidente a relação do critério Cooperação Transfronteiriça com as QE do PGRH Tejo, uma vez que apresenta de grande relevância no que se refere ao estabelecimento de medidas e directrizes de protecção e minimização das MA transfronteiriças • Durante a elaboração do PGRH Tejo, ocorreram reuniões e sessões conjuntas de articulação entre os estados de Portugal e Espanha, no quadro do CADC • No período de Consulta Pública do PGRH Tejo, em sede de AAE a ARH Tejo consultou as autoridades do Reino de Espanha cumprindo a legislação referente ao RJAAE e o Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira, com o objectivo de estabelecer pontos de coordenação e /ou de articulação entre o PGRH Tejo e o *Plan Hidrológico de la Cuenca del Tajo*.
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo Plano *Superavit* (excedente) do recurso água face às necessidades hídricas dos vários sectores, por sub-bacia hidrográfica	• As necessidades totais de água no que respeita aos usos consumptivos são de 1346 hm^3 / ano • O consumo total de água no sector urbano é cerca de 338 hm^3 / ano, dos quais 40% têm origem em captações subterrâneas e 60% em captações superficiais • O valor das necessidades de água totais para a agricultura ascende, em ano médio, a 881 hm^3, • Na RH5 a taxa de utilização global dos recursos hídricos é, em ano médio, inferior a 13%, o que é um valor relativamente baixo (note-se que não foram consideradas as respectivas necessidades ambientais). No entanto, tal não significa que não possam ocorrer situações de escassez durante o semestre seco, em que se verifica,	• Uso eficiente da água. • As medidas previstas no Plano visam condicionar, restringir e interditar as utilizações susceptíveis de comprometer o cumprimento dos objectivos específicos, em termos de quantidade e de qualidade das MA até 2015 • Acréscimos de eficiência no consumo de água, decorrentes da política de gestão sustentável de recursos hídricos, subjacentes à implementação do PGRH Tejo • Aumento dos níveis de reutilização das águas residuais

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Evolução dos níveis piezométricos por massa de água População servida por sistemas públicos de abastecimento de água Perdas de água nos sistemas de abastecimento Água residual reutilizada	normalmente, uma insuficiência nas disponibilidades hídrica • Em ano médio, as utilizações para as várias sub-bacias são inferiores a 13% das disponibilidades, com excepção da sub-bacia Ribeira de Magos e Rio Almonda, em que este valor sobe para 23% e 20%, respectivamente • O valor médio do nível de atendimento do abastecimento público de água às populações é de 95% • No que respeita à eficiência de utilização, verificam-se ainda situações de perdas elevadas, quer nos sistemas urbanos quer, principalmente nos sistemas agrícolas	
Recursos Hídricos	Estado das massas de água (Qualidade)	Estado ecológico e químico das MA de superfície	• As 20 MA com melhor classificação, ou seja, estado excelente localizam-se nas sub-bacias da Região Norte, da margem direita do rio Tejo • Os piores resultados globais, ou seja, as classificações medíocre e mau, correspondem a sub-bacias situadas próximas do estuário • Nas MA superficiais da categoria Rios, 54% (2380 Km) possuem bom estado ou superior	• Cumprimento dos objectivos ambientais para as MA nas metas estabelecidas, no sentido de atingir o bom estado ou o bom potencial ecológico • Aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos, em que a tendência evolutiva, e para dar cumprimento à Lei da Água, é no sentido de atingir o bom estado das MA • Redução gradual da poluição, visando garantir a boa qualidade da água para os ecossistemas e para os diferentes usos • Aumento do controlo das descargas em meio hídrico, através de um incremento no licenciamento e nas acções de fiscalização • Aquisição de informação que permita classificar o estado das MA para as quais não foi possível inferir o seu estado.
		Estado das MA subterrâneas	• 12 MA subterrâneas possuem estado quantitativo bom e 4 possuem estado químico medíocre	• Para as águas subterrâneas definição de medidas regulamentares, de forma a fixar limiares para todos os poluentes e indicadores de poluição
	Estado das massas de água (Qualidade)	Implementação de programas de monitorização do estado das MA	• Relativamente ao número de estações de monitorização operadas, de forma a garantir a classificação do estado das diferentes MA superficiais, verifica-se que existem 102 estações de monitorização de vigilância, 99 operacionais, 32 operacionais de substâncias perigosas e 177 em zonas protegidas. • No que respeita ao número de estações de monitorização	• Optimização das redes de monitorização do estado quantitativo e químico, nomeadamente quanto à homogeneidade da distribuição espacial, número de estações e parâmetros analisados. • O nível de monitorização do estado das MA tenderá a aumentar durante o período de seguimento • Aumento da população servida por sistemas de tratamento de águas

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
		Estações de monitorização do estado das MA Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais	associadas às MA subterrâneas, verifica-se que existem 101 de monitorização do estado quantitativo, 92 de vigilância do estado químico, 47 operacionais do estado químico, 19 nas zonas designadas para a captação de água subterrânea destinada ao consumo humano e 104 em zonas protegidas • 39% das MA superficiais estão monitorizadas • A população servida por sistemas de tratamento de águas residuais é de 79%	residuais
Ordenamento do território	Gestão territorial	Articulação / compatibilização de usos e ocupações do território Área urbana do Plano sujeita a inundações Delimitação das zonas adjacentes (zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias) Grau de severidade nos anos de seca agrícola	• A área afecta à RH5 é abrangida por um conjunto de instrumentos de gestão territorial, de âmbitos e funções diversas designadamente, Instrumentos de Desenvolvimento Territorial, Instrumentos de Politica Territorial, Instrumentos de Natureza Especial e Instrumentos de Planeamento Territorial, na qual a protecção dos recursos hídricos se encontra contemplada • 2,7% da área urbana da RH5 é área sujeita a inundações • Na área em estudo verifica-se a delimitação das Zonas Adjacentes ao rio Zêzere, segundo a Portaria n.º 1053/93, de 19/10. Trata-se de uma figura jurídica que tem por objectivo primordial ordenar as utilizações inadequadas das áreas contíguas aos cursos de água que, pela sua natureza, impliquem alterações das características naturais do solo, aumentando o risco de cheia • Severidade significativa nas ocorrências de secas verificadas, com prejuízo para a actividade agrícola e em particular para o regadio	• As medidas previstas no PGRH Tejo permitirão uma melhor articulação e compatibilização de usos e ocupações do território • O programa de medidas visa promover a valorização do domínio hídrico, dando ênfase ao contínuo dos rios e à requalificação e renaturalização dos mesmos • A implementação das medidas contempladas no PGRH Tejo permitirá um melhor conhecimento das zonas de risco de inundação, reforçar a prevenção e uma resposta mais eficaz a eventos desta natureza • Redução dos efeitos decorrentes da seca agrícola, através do estabelecimento de reservas estratégicas para fazer face a situações de escassez
		Delimitação das zonas protegidas	• No diz respeito à captação de água para consumo humano na RH5, não existem perímetros de protecção de captações superficiais aprovados ao abrigo da Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho. • Quanto às captações de águas subterrâneas para abastecimento público encontram-se delimitados e publicados, em Diário da República, 193 perímetros de protecção.	• As medidas previstas no Plano permitirão uma melhor compatibilização entre a afectação dos usos do território e os objectivos ambientais, para as MA e zonas protegidas • Delimitação e publicação das zonas protegidas: • na RH5 no que se refere às zonas designadas para a captação de água para consumo humano, não foram identificadas ao nível das águas superficiais enquanto que no que se refere às águas subterrâneas foram identificadas 12 zonas

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
Ordenamento do Território	Gestão territorial	Implementação dos diplomas de criação das zonas protegidas		• ao nível das zonas sensíveis em termos de nutrientes, não estão identificadas zonas vulneráveis associadas a águas superficiais. A nível de eutrofização as Albufeiras de Pracana e do Maranhão são duas zonas sensíveis • Estão identificadas seis zonas de protecção especial (ZPE) relacionadas com os recursos hídricos: Paúl do Boquilobo, Estuário do Tejo, Serra da Malcata, Tejo Internacional, Veiros e Vila Fernando • Estão identificados 13 Sítios de Importância Comunitária (SIC) com habitats e/ou espécies directamente dependentes de água: Cabeção, Sicó/Alvaiázere, Nisa/Laje da Prata, Monfurado, Serra da Estrela, Serras de Aire e Candeeiros, Serra da Lousã, Estuário do Tejo, Sintra/Cascais, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, Malcata e São Mamede • das três zonas vulneráveis (Tejo, Estremoz-Cano e Elvas-Vila Boim) da RH5 definidas na Portaria n.º 164/2010, de 16 de Março, apenas duas (Tejo e Elvas-Vila Boim) apresentam Programas de Acção definidos na Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro; • as zonas de máxima infiltração estão definidas de acordo com a legislação em vigor para a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), para a totalidade dos municípios com excepção de Alcochete, Azambuja, Entroncamento, Lisboa, Montijo, Odivelas, Oeiras e Setúbal. No entanto, considerando a fase actual de revisão dos PDM, este Plano tem a oportunidade de fornecer orientações que visem a delimitação adequada destas zonas protegidas
Sustentabilidade Sócio-Economia	Dinâmica económica	Consumo água (m^3) por empregado por sectores de actividade económica (3 dígitos) Recuperação de custos inerentes ao investimento e gestão dos serviços de recursos hídricos Iniciativa empresarial nas actividades “de pressão”	• Ausência de ganhos de eficiência por m^3/empregado nos sectores de actividade económica • Manutenção da forte contracção do tecido empresarial • Aumento do número de empregos suportados pela ampliação da oferta turística	• Acréscimos progressivos de eficiência no consumo de água por empregado, por sector de actividade económica, decorrentes de uma nova política de gestão de recursos hídricos, tanto pelo lado do abastecimento como pelo lado da gestão das águas residuais • Reforço do universo empresarial relacionado com as actividades de pressão, sobretudo pelo acréscimo do número de empresas, sendo espectável um aumento do volume de recursos humanos utilizados • Uma nova gestão na esfera de recursos hídricos e uma nova lógica de investimentos, deverão promover a aproximação real entre custos e proveitos, na gestão dos recursos hídricos • Manutenção do aumento do número de unidades turísticas mas de pequena dimensão, privilegiando o turismo sustentável de qualidade

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
		Variação do emprego nas actividades "de pressão"		
		Densidade de alojamento turístico		
	Quadro sociodemográfico	Densidade de espaços e equipamentos de recreio e desporto	• Maior consumo de recursos hídricos *per capita*, podendo indiciar a manutenção de usos menos eficientes • Aceleração do processo de envelhecimento nas sub-bacias em perda demográfica • Rarefacção na oferta de potencial demográfico ajustado ao desenvolvimento económico em parte da região hidrográfica do Tejo • Volume de MA com qualidade pouco adequada para fins de recreio e desporto	• Fomento da criação de mais espaços e equipamentos de recreio e desporto aproveitando a gradual melhoria das MA nas diversas sub-bacias • Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais per capita, por via de uma adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo e da adopção de medidas que promovam a contracção do consumo e a diminuição do desperdício. • Sendo a quantidade e qualidade de uma população num território, função da sua capacidade de fixar e atrair residentes, parece ser possível antecipar uma inversão progressiva da realidade actual através da criação de emprego e empresas, nas actividades de pressão
		Qualidade das águas superficiais para fins de recreio e desporto		
		Consumo doméstico de água per capita		
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	Património cultural classificado presente no Domínio Hídrico	• As várias ocupações culturais ao longo dos séculos, conjugadas com a paisagem marcada pela presença do Rio Tejo, reflectiram-se nos usos e costumes da população e na identidade da região hidrográfica • Existência de valores patrimoniais destacando-se as estações arqueológicas, as barragens romanas da Época Romana, as quintas, pontes, caminhos de sirga, edifícios religiosos, diversos tipos de fornos, explorações mineiras, estruturas de fundição e estaleiros navais dos Períodos Medieval, Moderno e Contemporâneo. Nesta região hidrográfica destacam-se ainda as estruturas de relevo e os faróis. • Ocorrência de várias manifestações de natureza etnográfica das quais se destacam festas e romarias tradicionais, gastronomia e embarcações típicas do Tejo • Promoção de festivais relacionados com a temática da água • A região hidrográfica do Tejo, possuidora de um património natural de elevado valor, tem vindo a ser objecto da criação de rotas e percursos temáticos de observação, contemplação e conhecimento	• A região hidrográfica do Tejo e o Rio Tejo, apresentam valores florísticos, faunísticos, paisagísticos e etnográficos que pelas suas características deverão ser acautelados e protegidos enquanto Património Cultural e Imaterial, indo ao encontro dos objectivos da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial. • Constitui objectivo estratégico do Plano de Actividades de 2011, da ARH do Tejo I.P., o aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos • O PGRH Tejo enquanto Plano de Gestão de Região Hidrográfica, não contempla nos seus objectivos e pressupostos a temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial • A temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial, deverá ser contemplada aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos, que à semelhança dos PGRH, constituem um instrumento de ordenamento e planeamento (conforme disposto no Artigo16.º da Lei da Água) e visa complementar as medidas constantes do Programa de Medidas do relatório técnico do PGRH Tejo
		Manifestações de natureza etnográfica ligadas à temática da água		
		Preservação e utilização do património arquitectónico e hidráulico no Domínio Hídrico		
		Rotas e percursos temáticos que integrem elementos patrimoniais, associados à leitura da paisagem hidrogeológica		

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	Áreas protegidas (AP) e classificadas (AC) Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados *Habitats* identificados na Directiva 92/43/CEE, transposta pelo DL 140/99 Espécies com estatuto de protecção Existência de infraestruturas transversais às linhas de água Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados	• Diminuição/manutenção – a deficiente gestão dos ecossistemas associados ao sistema hídrico, pode diminuir o valor ecológico das AP e AC, levantando questões ao nível da justificação das classificações ou da sua extensão • A tendência de destruição da vegetação ripícola natural e a alteração dos regimes naturais dos caudais aponta para uma provável diminuição da área ocupada pelos *habitats* • O elenco de *habitats* poderá diminuir se o estado de degradação dos mesmos for muito acentuado. Uma diminuição da sua área, com efeitos negativos a nível ecológico, que não implique o desaparecimento do *habitat*, não será detectada, não permitindo inverter esta tendência negativa. • A expansão de espécies exóticas e a destruição ou alterações de *habitats,* promove a diminuição da área ocupada por estas espécies, podendo levar a extinções locais ou mesmo de âmbito geográfico mais alargado	• Manutenção/aumento do actual valor ecológico e a sua potenciação, justifica não só a existência das presentes áreas, o seu alargamento, motivando a proposta de novas áreas, nomeadamente de iniciativa privada. • A protecção dos sistemas hídricos e ecossistemas envolventes tenderá a promover a manutenção ou mesmo extensão da área ocupada pelos *habitats* • O elenco de *habitats* tenderá a manter-se, eventualmente poderá aumentar, se as acções de requalificação de *habitats* criarem essas condições. Mas a área ocupada pelos habitats é um indicador mais completo e fidedigno. • A requalificação e protecção dos *habitats* mais importantes, assim como o controlo de espécies exóticas, promovem a permanência das espécies com estatuto de protecção, podendo permitir a sua expansão ou colonização de novas áreas
Vulnerabilidades e Riscos	Riscos Naturais (Secas e escassez de água)	Intervenções para racionalização de consumos e mitigação dos efeitos das secas	• A região hidrográfica do Tejo é susceptível a secas extremas, como se ilustra pelos registos históricos existentes. As alterações climáticas podem ter implicações, não quantificáveis à partida, nos padrões de pluviosidade, o que poderá agravar a ocorrência de secas.	• A implementação do PGRH Tejo tenderá a diminuir o impacte das secas, desde logo ao promover uma melhoria da monitorização dos seus indicadores e ao contemplar o estabelecimento de reservas estratégicas e um uso mais eficiente da água.
	Riscos Naturais (Cheias e Inundações)	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes das cheias e inundações	• A região hidrográfica do Tejo tem um longo historial de cheias, frequentemente afectando extensas áreas e com consequências gravosas. As áreas mais afectadas pelas cheias são conhecidas. • As alterações climáticas poderão implicar uma ocorrência mais frequente e com maior magnitude de fenómenos de cheias.	• A implementação das medidas contempladas no PGRH Tejo permitirá um melhor conhecimento das zonas de risco, reforçar a prevenção de cheias e inundações e dar uma resposta mais eficaz a eventos deste tipo
	Riscos Naturais (Erosão hídrica)	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão hídrica	• A susceptibilidade da região hidrográfica do Tejo à erosão hídrica é variável, quer espacialmente, quer em função das características dos anos hidrológicos (secos ou húmidos). De qualquer forma, pode referir-se que a sub-bacia do Rio Zêzere será aquela em que os riscos de perda de solo por erosão hídrica são mais significativos.	• O PGRH Tejo contempla medidas que permitirão um melhor conhecimento e quantificação dos fenómenos de erosão hídrica, permitindo uma gestão mais fundamentada dos riscos inerentes.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do projecto do PGRH Tejo)
	Riscos Naturais (Erosão costeira)	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão costeira	• As zonas da região hidrográfica do Tejo de maior vulnerabilidade à erosão costeira são conhecidas e relativamente limitadas na sua extensão: entre Cascais e S. Julião da Barra e entre a Cova do Vapor e a Praia da Mata, incluindo toda a zona costeira da Costa da Caparica, Fonte da Telha e Lagoa de Albufeira	• As medidas previstas no Plano permitirão um melhor enquadramento das acções tendentes a proteger e a valorizar o litoral, começando desde logo pela concretização de um sistema de monitorização da evolução e dinâmica dos sistemas costeiros.
	Riscos Naturais (Movimentos de massa)	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes de deslizamentos de massa	• Nos troços entre o Cabo da Roca e São Julião da Barra, por um lado, e entre o Meco e o Cabo Espichel, por outro, existem situações distintas quanto à importância dos fenómenos de movimentos de massa aí registados. Nalguns locais o recuo do litoral por evolução das arribas, chega a ser importante	• Relativamente à erosão costeira, as medidas previstas no PGRH Tejo permitirão um melhor enquadramento das acções tendentes a proteger e a valorizar o litoral, o que poderá melhorar a gestão dos riscos associados aos movimentos de massa. Acresce, ainda, a relevância dos planos municipais de prevenção e gestão de riscos e da monitorização das vertentes, e nomeadamente no aproveitamento hidroeléctrico do Alvito.
Vulnerabilidades e Riscos	Riscos Tecnológicos	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental	• Os riscos de poluição acidental na região hidrográfica são, na generalidade baixos para a maioria das MA. Existem casos de risco de poluição acidental moderado de MA onde estão localizadas captações superficiais de água para consumo humano. • O número de barragens que contam com os instrumentos de planeamento de emergências previstos regulamentarmente é ainda muito reduzido	• As medidas contempladas no PGRH Tejo são de molde a promover a prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental, ao prever intervenções ao nível da delimitação dos perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, da melhoria das condições de armazenamento e manuseamento de substâncias perigosos e da resposta a emergências (derrames acidentais). • No que respeita aos riscos de ruptura de barragens, a tendência evolutiva é no sentido do cumprimento dos requisitos regulamentares já existentes.
		Planos de emergência implementados		
	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	• A susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas relaciona-se com a potencial ocorrência de alterações nas disponibilidades de água, alterações na qualidade da água superficial, aumentos dos consumos de água e de um aumento da ocorrência de episódios extremos,	• As medidas contempladas no PGRH Tejo, em particular no seu programa de medidas, articulam-se de forma coerente com o que está disposto na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, prevendo linhas de actuação focadas no controlo da procura, na segurança do abastecimento, na protecção e promoção do bom estado das massas da água, bem como na redução do risco de situações extremas de cheias e secas.

6.2. SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Nos quadros seguintes, apresentam-se as sínteses das medidas e recomendações, resultantes da agregação das anteriormente estabelecidas, para cada um dos FCD.

Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)
▪ Incentivar a criação de mecanismos que potenciem a delegação de competências, nomeadamente através de parcerias, com vista à prossecução das medidas contidas no PGRH Tejo ▪ Sistematização das acções a desencadear junto das actividades económicas mais consumidoras dos recursos hídricos, distinguindo aquelas que geram mais emprego e VAB por m^3 de água consumida ▪ Assegurar a articulação e a compatibilização dos instrumentos de gestão territorial com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, indicando as formas de adaptação dos PEOT e dos PMOT preexistentes ao PGRH Tejo ▪ Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiros (previstos na DQA/Lei da Água) e com os instrumentos de gestão territorial ▪ Definir directrizes que contribuam para o estabelecimento de orientações a nível estratégico de âmbito nacional e regional, no que respeita ao processo de delimitação da REN ▪ Estabelecer critérios de afectação de usos do território, compatibilizando-os com a utilização dos recursos hídricos ▪ Promover a articulação e cooperação inter-municipal, de forma a assegurar a salvaguarda e recuperação dos valores ecológicos dos cursos de água e suas margens ▪ Definição de intervenções em zonas susceptíveis a cheias e inundações, erosão costeira e movimentos de massa, privilegiando estratégias que minimizem a artificialização dos ecossistemas ▪ Assegurar a demarcação de novas zonas adjacentes, e sua futura classificação e publicação ▪ Garantir a disponibilidade hídrica adequada às necessidades dos ecossistemas mais sensíveis ▪ Promover acções de controlo/erradicação de espécies exóticas e infestantes ▪ Observar a metodologia de implementação da ENAAC (Metodologia para identificação e aplicação de acções de adaptação) e o cronograma geral para os primeiros dois anos (até meados de 2012) de aplicação da ENAAC ▪ Integrar as disposições do regime legal sobre a Responsabilidade Ambiental (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho), nas metodologias de prevenção e gestão dos riscos de poluição acidental

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
▪ Consolidação da estrutura de controlo e avaliação dos resultados de monitorização das MA fronteiriças ▪ Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local, bem como os agentes culturais, económicos e sociais, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo ▪ Adaptação da plataforma electrónica de apoio à PP do PGRH Tejo, enquanto plataforma de apoio ao seguimento do Plano ▪ Implementação de uma estratégia de comunicação do Plano, após a sua publicação visando todos os agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos ▪ Celebração de contratos de colaboração com as associações de utilizadores dos recursos hídricos para a gestão e monitorização dos recursos hídricos ▪ Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas ▪ Desenvolvimento de pesquisas com vista ao aprofundando o conhecimento técnico-científico relativo à temática dos recursos hídricos

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
▪ Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância do ciclo urbano da água ▪ Avaliação dos resultados das acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros ▪ Monitorizar a articulação e a compatibilização entre os IGT com os instrumentos de gestão dos recursos hídricos, bem como sistematizar as formas de adaptação dos PEOT e dos PMOT preexistentes ao PGRH Tejo ▪ Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, assegurando a ordem de preferência de usos estabelecida na Lei da Água ▪ Integração no instrumento ordenamento e planeamento dos recursos hídricos - Medidas de Protecção e Valorização dos Recursos Hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo), de directrizes que potenciem a preservação do património natural (alternativa 1 – Visão Eco-Tejo) e a promoção do sector turístico do Tejo (alternativa 2 – Visão Tejo Turístico) ▪ Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5, forma a desencadear ajustes no que respeita aos volumes captados ▪ Monitorizar a evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5 ▪ Monitorizar a capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas “de pressão” nos recursos hídricos ▪ Monitorização da relação entre a água consumida (m^3) por empresa e actividade económica ▪ Avaliação da eficiência no consumo e do grau de fruição de recursos hídricos (pelas populações e pelas actividades de alojamento, restauração e similares), por forma a desencadear as acções de correcção ou ampliação adequadas ▪ Adopção de boas práticas na actividade turística que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e na fruição dos recursos hídricos ▪ Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH ▪ Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação ▪ Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação ▪ Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas e das áreas susceptíveis à ocorrência de seca ▪ Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos (secas, cheias e inundações, erosão costeira e deslizamentos de massa) ▪ Promover a articulação e cooperação institucional para fiscalizar a caça, pesca e apanha ilegais ▪ Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras ▪ Monitorizar a conectividade, através do número de infraestruturas transversais às linhas de água e do comprimento de troços de cursos de água qualificados ▪ Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de *habitats* costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas ▪ Monitorizar a ocorrência de episódios de poluição acidental, identificados no âmbito do regime legal da responsabilidade ambiental (Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho) e a implementação de medidas de prevenção, mitigação e reparação dos impactes da poluição acidental ▪ Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I ▪ Assegurar a articulação do PGRH Tejo com o que for estabelecido no contexto da implementação da ENAAC

Seguimento (implementação do PGRH Tejo)
▪ Assegurar que os projectos que possam provocar alteração das características das massas de água, que dificultem atingir o seu bom estado, sejam sujeitos a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme legislação aplicável adequando, em cada situação, os conteúdos desta à avaliação efectuada no âmbito da presente AAE, por forma a não existir duplicação de procedimentos (nomeadamente no que respeita às alíneas b) e e), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho) ▪ Monitorização da concretização das medidas de minimização previstas nas DIA

6.3. SÍNTESE DO QUADRO DE GOVERNANÇA

No quadro seguinte, apresentam-se as entidades que, através das suas acções contribuíram directa ou indirectamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo e APA	• Manutenção e adaptação da plataforma electrónica de apoio à PP do PGRH Tejo, para plataforma de seguimento do Plano • Monitorizar os níveis piezométricos nas MA subterrâneas com tendência para descida dos níveis • Assegurar a adequada representação da ARH Tejo no quadro da implementação da ENAAC • Assegurar a articulação do PGRH Tejo com o que for estabelecido no contexto da ENAAC • Promover a discussão da pertinência em alargar o planeamento de emergências para as barragens de classe II para as quais possa ser relevante dispor deste tipo de instrumentos, em função da presença a jusante dessas barragens, de infra-estruturas ou quaisquer factores que possam potenciar os impactes de uma rotura
ARH Tejo, APA e CADC	• Consolidação da estrutura transfronteiriça de controlo e avaliação dos resultados de monitorização das MA fronteiriças
ARH Tejo, APA e ICNF	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ARH Tejo, APA, ICNF e CCDR	• Garantir a disponibilidade hídrica adequada às necessidades dos ecossistemas mais sensíveis • Promover acções de controlo/erradicação de espécies exóticas e infestantes • Promover acções de recuperação e protecção de áreas e espécies de elevada sensibilidade ecológica • Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de habitats costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ARH Tejo, APA e DGADR	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos
ARH Tejo, APA, CCDR e Câmaras Municipais	• Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiro (previstos na DQA e na Lei da Água) e com os instrumentos de gestão territorial. • Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH • Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação • Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo e ICNF	• Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras • Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de habitats costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas • Monitorização da concretização das medidas de minimização previstas nas DIA
ARH Tejo, ICNF e CCDR	• Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação • Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas
ARH Tejo, APA, DGTODU, CCDR e Câmaras Municipais	• Assegurar a articulação e a compatibilização dos IGT com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos • Sistematizar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo • Definir directrizes que contribuam para o estabelecimento de orientações a nível estratégico de âmbito nacional e regional, no que respeita ao processo de delimitação da REN • Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT • Promover a articulação entre o PGRH Tejo e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Nacional da Água e restantes Instrumentos de Gestão Territorial • Promover a articulação entre os vários actores e parceiros responsáveis pela promoção e implementação dos diversos planos • Rentabilizar esforços e recursos e desenvolver e reforçar parcerias
ARH Tej, APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos (secas, cheias e inundações, erosão hídrica, erosão costeira e deslizamentos de massa) • Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I
ARH Tejo, APA, SEPNA, ANPC E Outros Organismos de Protecção Civil	• Aplicação da legislação relativa à responsabilidade ambiental nas metodologias de prevenção e gestão dos riscos de poluição acidental
ARH Tejo, ICNF, Institutos de Investigação e Parcerias entre Empresas/Universidades	• Desenvolvimento de pesquisas com vista ao aprofundamento do conhecimento técnico-cientifico na temática dos recursos hídricos
ARH Tejo, ERSAR, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e Câmaras Municipais	• Celebração de contratos de colaboração para a gestão e monitorização dos recursos hídricos
ARH Tejo, APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, ICNF, Câmaras Municipais e Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos	• Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo).
ARH Tejo, CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais	• Melhoria da representatividade das redes de monitorização, através da homogeneidade da distribuição espacial das estações de amostragem, do número de estações e dos parâmetros analisados • Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos pelos diferentes sectores utilizadores na RH5

Entidades	Acções a desenvolver
	• Monitorizar a evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5
ARH Tejo, APA, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e APL	• Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local e os restantes actores-chave, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo
ARH Tejo, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico	▪ Definição e avaliação de acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros ▪ Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água ▪ Adopção de boas práticas na actividade turística que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e na fruição dos recursos hídricos ▪ Promover estratégias de gestão dos recursos hídricos compatíveis com a conservação da natureza e outras actividades
ARH Tejo, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Câmaras Municipais	▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos ▪ Monitorização da relação entre a água consumida (m^3) por empresa e actividade económica
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e APL	• Controlo e monitorização da aplicação das tarifas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais
ARH Tejo, CCDR, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais e Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos	• Promover a articulação e cooperação inter-municipal para a salvaguarda e recuperação dos valores ecológicos associados aos recursos hídricos • Monitorizar a conectividade, através do número de infraestruturas transversais às linhas de água e do comprimento de troços de cursos de água qualificados
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de Ensino básico, secundário e superior	▪ Campanhas e iniciativas de sensibilização para o consumo eficiente da água e para a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, APL, Escolas, ONGs, IPSS, Escuteiros, *Líderes* Religiosos e outros *stakeholders* locais	• Implementação de uma estratégia de comunicação para o PGRH Tejo, após a sua publicação, visando os agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hidricos, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Escolas, ONGs, IPSS, escuteiros, l*íderes* religiosos, entre outros *stakeholders* locais	• Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância do ciclo urbano da água

Entidades	Acções a desenvolver
ARH Tejo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, APL, Escolas, ONGs, IPSS, escuteiros e cidadãos	• Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente
ICNFe GNR/SEPNA	• Promover a articulação e cooperação institucional para fiscalizar a caça, pesca e apanha ilegais
CAC	• Promover estratégias de adaptação às alterações climáticas ao nível dos valores ecológicos
Autoridade Marítima	• Assegurar a regulação da actividade náutica em zonas ecologicamente sensíveis

7. PROGRAMA DE SEGUIMENTO

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Governança e Coesão	Governança	Incentivar a instituição de uma "política de boa governança"	• Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local e os restantes actores-chave, com vista à monitorização da implementação do PGRH Tejo	até 2015	Grau de aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança **(IQ) (S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, CCDR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e APL
		Potenciar a articulação de competências e de interesses entre entidades públicas e privadas	• Implementação de uma estratégia de comunicação do PGRH Tejo, após a sua publicação visando os agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos	até 2015	N.º de agentes envolvidos (total e por tipologia de agentes) **(S)**	Anual	**ARH Tejo** Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais,APL, Escolas, ONG's, IPSS, Escuteiros, Lideres Religiosos e outros stakeholders locais
			• Celebração de contratos de colaboração para a gestão e monitorização dos recursos hídricos	até 2015			**ARH Tejo** ERSAR, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e Câmaras Municipais
		Aumentar o conhecimento técnico-cientifico relativo à temática dos recursos hídricos	• Desenvolvimento de pesquisas com vista ao aprofundando do conhecimento técnico-cientifico na temática dos recursos hídricos	até 2027	Avaliação qualitativa das medidas que visem dar continuidade à investigação e ao aumento do conhecimento **(IQ) (S)**	Bi-anual	**ARH Tejo** ICNF, Institutos de Investigação e Parcerias entre Empresas/Universidades

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Governança e Coesão	**Governança**	Incentivar o acesso à informação e à cultura de responsabilização, fundamentais à tomada de decisão	• Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância do ciclo urbano da água	até 2015	N.º de acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para as necessidades de poupança de água **(S)**	Anual	**ARH Tejo** Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais,Escolas, ONG,s, IPSS, Escuteiros, *Líderes* Religiosos e outros s*takeholders* locais
			• Manutenção e adaptação da plataforma electrónica de apoio à PP do PGRH Tejo, para plataforma de seguimento do Plano	até 2015	Grau de utilização de tecnologias de comunicação e divulgação **(IQ) (S)**	Anual	**ARH Tejo** APA
	Cooperação Transfronteiriça	Fomentar a cooperação institucional transfronteiriça, na concertação e no estabelecimento de directrizes de actuação	• Consolidação de uma estrutura de controlo e avaliação dos resultados de monitorização das MA fronteiriças	até 2015	N.º de participações em reuniões transfronteiriças **(S)** N.º de sessões conjuntas **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA e CADC

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Governança e Coesão	**Cooperação Transfronteiriça**	e protecção das massas de água, bem como na gestão equitativa e coordenada da região hidrográfica			Grau de cumprimento do regime de caudais e da qualidade das águas regulado no Protocolo Adicional da Convenção Luso-Espanhola, na estação de monitorização localizada na secção da ponte de Muge **(IQ) (S)**		
Recursos Hídricos	**Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)**	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano	• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5	até 2015	Necessidades hídricas por sector de actividade (m^3) / Disponibilidades hídricas totais (m^3), expressa em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
					Por sector, o quociente entre as necessidades hídricas e as disponibilidades hídricas anuais, por sub-bacia hidrográfica, expresso em % **(S)**		
					Variação do nível piezométrico, por massa da água **(S)**		
			• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5	até 2015	População servida por sistemas públicos de abastecimento de água / População total, expressa em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Recursos Hídricos	**Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)**	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano	• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5	até 2015	Volume (m^3) de água disponibilizada ao consumidor / Volume (m^3) de água captado na origem, expressa em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
			• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5	até 2015	Quantidade (m^3) de água residual reutilizada / Necessidades hídricas na rega e limpeza de espaços públicos (m^3), expressa em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
	Estado das massas de água (Qualidade)	Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	até 2027	Relação entre o N.º de MA de superfície classificadas de Bom ou Excelente (2015, 2021, 2027) e o N.º total de MA de superfície **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA e ICNF
					N.º de MA de superfície em que se verificam tendências crescentes de poluição, por sub-bacia **(S)**		
					Relação entre o N.º de MA subterrâneas classificadas de Bom (2015, 2021, 2027) e o N.º total de MA subterrâneas **(S)**		

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Recursos Hídricos	**Estado das massas de água (Qualidade)**	Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	até 2027	N.º de MA subterrâneas em que se verificam tendências crescentes de poluição **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA e ICNF
		Garantir a adequada monitorização do estado das massas de água superficiais, subterrâneas, costeiras e das zonas protegidas	• Melhoria da representatividade das redes de monitorização, através da homogeneidade da distribuição espacial das estações de amostragem, do número de estações e dos parâmetros analisados	até 2027	Nº de estações de monitorização operadas, de forma a garantir a classificação do estado das diferentes MA **(S)** N.º de MA cobertas por programas de monitorização **(S)**	Semestral	**ARH Tejo** CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
		Condicionar as pressões e os impactes da actividade humana	▪ Monitorizar a evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5	até 2015	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais / População total na área do Plano, expressa em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
Ordenamento do Território	**Gestão territorial**	Garantir que o Plano estabeleça critérios de afectação de usos e ocupação do território com vista à utilização sustentável dos recursos hídricos	▪ Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT	até 2015	N.º de processos não conformes / N.º total de processos, expresso em %**(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, DGTODU, CCDR e Câmaras Municipais

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Ordenamento do Território	**Gestão territorial**	Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas).	▪ Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas	até 2015	Área urbana do Plano sujeita a inundações (T = 100 anos) / Área urbana do Plano, expressa em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR e Câmaras Municipais
		Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas).	▪ Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação.	até 2015	N.º de zonas adjacentes delimitadas e publicadas (zonas inundáveis ou ameaçadas pelas chaias) (S)	Anual	**ARH Tejo** APA, CCDR e Câmaras Municipais
			▪ Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Avaliação nos anos de seca agrícola, comparativamente com os anos médios, da variação da produção das culturas mais representativas de cada sub-bacia **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA e DGADR
		Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as massas de água e "zonas protegidas"	▪ Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação	até 2015	Nº de zonas protegidas identificadas e publicadas **(S)**	Anual	**ARH Tejo** ICNF e CCDR
			▪ Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	até 2015	Grau de aplicação das regras e condicionantes de uso que garantam a qualidade das massas de água **(IQ) (S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ICNF e CCDR

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Sustentabilidade Sócio-Economica	Dinâmica económica	Estimular o uso eficiente dos recursos hídricos pelas actividades económicas	▪ Monitorização da relação entre a água consumida (m^3) por empresa e actividade económica	até 2015	Água consumida (m^3)/ (VAB/Empregado) por sectores de actividade económica, Rev. 3 (3 dígitos), na região hidrográfica **(S)**	Anual	**ARH Tejo** Gabinete de estudos e planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Câmaras Municipais
			▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos		Nível de recuperação de custos por sector, na região hidrográfica **(S)**		
		Condicionar oportunidades para investimentos em função da gestão dos recursos hídricos	▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos	até 2015	(Nº de empresas criadas nas actividades "de pressão" / emprego empresarial existente nas actividades "de pressão") x 1000, por sub-bacia hidrográfica **(S)**	Anual	**ARH Tejo** Gabinete de estudos e planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Câmaras Municipais
					(Emprego nas actividades "de pressão" no ano N - Emprego nas actividades "de pressão" no ano N-1)/ Emprego nas actividades "de pressão" no ano N-1, na região hidrográfica **(S)**		

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Sustentabilidade Sócio-Economica	**Dinâmica económica**	Condicionar oportunidades para investimentos em função da gestão dos recursos hídricos	• Adopção de boas práticas na actividade turística, que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e fruição dos recursos hídricos	até 2015	Nº de camas em estabelecimentos de alojamento turístico /sub-bacia **(S)**	Anual	**ARH Tejo** Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico
	Quadro sociodemográfico	Criar espaços qualificados de recreio e desporto	• Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água		(N.º de infra-estruturas e equipamentos de recreio e desporto ligados à água/População residente) x 1000, por sub-bacia hidrográfica **(S)**	Bi-anual	
			• Definição e avaliação de acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros	até 2015	Classificação do estado das MA para fins de recreio e desporto, por sub-bacia hidrográfica **(IQ) (S)**	Anual	**ARH Tejo** Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico
		Sensibilização Ambiental	• Campanhas e iniciativas de sensibilização para o consumo eficiente da água e para a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros		Consumo doméstico de água (m^3) / população residente **(S)**		**ARH Tejo** Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de ensino básico, secundário e superior
Património Cultural e Imaterial	**Valorização do património**	Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial no Domínio Hídrico	• Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo)	até 2015	Nº de elementos patrimoniais classificados presentes no Domínio Hídrico, por concelho e/ou por sub-bacia **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos hídricos

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Património Cultural e Imaterial	**Valorização do património**	Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial no Domínio Hídrico	• Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo)	até 2015	Nº de eventos tradicionais ligados à temática da água, por concelho e/ou por sub-bacia **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos hídricos
		Promover estratégias de utilização sustentável de elementos do património cultural	• Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo)	até 2015	Nº de elementos patrimoniais recuperados ou em vias de recuperação no Domínio Hídrico **(S)** Tipologia de usos associados a elementos patrimoniais no Domínio Hídrico **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos
		Contribuir para a divulgação e conhecimento dos elementos do património cultural da região do Tejo	• Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo)	até 2015	Nº de rotas e percursos temáticos associados à paisagem hidrogeológica, por sub-bacia) (S)	Anual	**ARH Tejo** APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Biodiversidade e Conservação da Natureza	**Salvaguarda dos valores naturais**	Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas (sítios relevantes na Rede Natura 2000, zonas de protecção de espécies aquáticas)	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	até 2015	N.º e extensão de AP e AC **(S)** Razão entre a extensão AP/AC **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ICNF e CCDR
			• Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de *habitats* costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas	até 2021	Área (m^2) de MA subterrâneas e ecossistemas associados requalificados/Área total de MA subterrâneas **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ICNF e CCDR
		Assegurar a protecção e valorização das componentes da biodiversidade da região hidrográfica	• Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras		Identificação dos *habitats* presentes **(S)**		**ARH Tejo** ICNF
			• Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de habitats costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas		Área ocupada pelos *habitats* **(S)**		**ARH Tejo** APA, ICNF e CCDR
			• Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras		Área ocupada pelas espécies com estatuto de protecção **(S)**		**ARH Tejo** ICNF

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Biodiversidade e Conservação da Natureza	**Salvaguarda dos valores naturais**	Manter a integridade, resiliência e conectividade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos	• Monitorizar a conectividade, através do número de infra-estruturas transversais às linhas de água e do cumprimento de troços de cursos de água qualificados	até 2015	Nº de infraestruturas transversais à linha de água/Km linear de linha de água **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
				até 2015	Comprimento (m) de troços de cursos de água e ecossistemas associados requalificados / Comprimento total das linhas de água (m), expresso em % **(S)**	Anual	**ARH Tejo** CCDR, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
Vulnerabilidade e Riscos	**Riscos Naturais** **(Secas e escassez de água)**	Racionalizar os consumos e mitigar os efeitos das secas	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Avaliação qualitativa das medidas para racionalização dos consumos e mitigação dos efeitos das secas **(IQ) (S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
					Área total objecto de medidas de mitigação dos efeitos de secas **(S)**		
	Riscos Naturais (Cheias e Inundações)	Prevenir e mitigar os efeitos de cheias e inundações	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos de cheias e inundações **(IQ) (PG)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Vulnerabilidade e Riscos	**Riscos Naturais (Cheias e Inundações)**	Prevenir e mitigar os efeitos de cheias e inundações	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Área total objecto de medidas de mitigação dos impactes de cheias e inundações **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
	Riscos Naturais (Erosão hídrica)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos da erosão hídrica **(IQ) (S)** Nº de massas de água objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
	Riscos Naturais (Erosão costeira)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos da erosão costeira **(IQ)(S)** Área total objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
	Riscos Naturais (Movimentos de massa)	Prevenir e mitigar os impactes de fenómenos deslizamentos de massa	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos impactes do deslizamento de massa **(IQ)(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Vulnerabilidade e Riscos	**Riscos Naturais (Movimentos de massa)**	Prevenir e mitigar os impactes de fenómenos deslizamentos de massa	• Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos	até 2015	Área total objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes do deslizamento de massa **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
	Riscos Tecnológicos	Prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental	• Aplicação da legislação relativa à responsabilidade ambiental nas metodológicas de prevenção e gestão dos riscos de poluição acidental	até 2015	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental **(IQ)(S)** Nº de MA objecto de medidas para prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, SEPNA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
		Prevenir e mitigar os impactes da ruptura de infra-estruturas hidráulicas	• Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I	até 2015	Nº de barragens de classe I com de Planos de emergência interna e externa elaborados e aprovados **(S)**	Anual	**ARH Tejo** APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil
	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	Integrar a adaptação à alterações climáticas no planeamento hidrológico	• Assegurar a articulação do PGRH Tejo com o que for estabelecido no contexto da implementação da ENAAC	até 2021	Avaliação qualitativa das medidas previstas no Plano num quadro estratégico de adaptação às alterações climáticas **(IQ) (S)**	Anual (cronograma)	**ARH Tejo** APA

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Baeta, F., Pinheiro, A., Corte-Real, M., Costa, J.L., Almeida, P.R., Cabral, H. & Costa, M.J. 2005. Are the fisheries in the Tagus estuary sustainable? Fisheries Research 76: 243-251.
- Biodesign, Lda (Julho 2010) - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Lote 5 – Parte Complementar B. Fase 0. Caracterização Preliminar. ARH Tejo.
- Comunicação da Comissão das Comunidades Europeias, de 25 de Julho de 2001 – Um Livro Branco - Governança Europeia [COM(2001) 428 final - Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001]. Bruxelas.
- Comunicação da Comissão das Comunidades Europeias, de 06 de Outubro de 2008 – Um Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia – Tirar Partido da Diversidade Territorial [COM(2008) 616 final - Jornal Oficial C 117 E/65 de 24.03.2009]. Bruxelas.
- Cunha, A.; Coito, A.; Oliveira, A. G.; Cabral, J.; Almeida, L. G.; Nunes, A. P.; Marcelino, Margarida (2008) – Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Lisboa
- DHV (Março 2011) - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Lote 1. Fase 2. Características Gerais da Região Hidrográfica. ARH Tejo.
- DHV (Março 2011) - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Lote 1. Fase 2. Caracterização das massas de água. ARH Tejo.
- DHV (Março 2011) - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Lote 1. Fase 2. Parte 3 – Análise Económica das Utilizações. ARH Tejo.
- Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (2009), "Governância e Participação na Gestão Territorial", Série Política de Cidades – 5.
- Instituto Nacional da Água, Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (2009), "Questões Significativas da Gestão da Água – Região Hidrográfica do Tejo – Informação de suporte"
- Donald, P.F., Green, R.E. & Heath, M.F. 2001. Agricultural intensification and the collapse of Europe's farmland bird populations. Proc. R. Soc. Lond. B 268: 25-29.
- Gante, H., Santos, C.D. & Alves, M.J. 2007. A new species of *Chondrostoma* Agassiz, 1832 (Cypriniformes: Cyprinidae) with sexual dimorphism from the lower Rio Tejo Basin, Portugal. Zootaxa 1616: 23-35.
- ICNB, SRAM & SRA. 2008. Relatório Nacional de Implementação da Directiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo.
- Instituto Nacional da Água, Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (2009), "Questões Significativas da Gestão da Água – Região Hidrográfica do Tejo – Participação Pública"
- Malcata, Francisco Xavier (Setembro 2009) – Água um desafio sem Espaço nem tempo. Universidade Católica Editora. Lisboa.
- PARTIDÁRIO, M. R. (2007) – Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.
- PARTIDÁRIO, M. R. (2003) – Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. DGOTDU. Lisboa.
- Partidário, M.R. (coord), Vicente, G., Augusto, B., Belchior, C., Nespen, S., Frade, S. Lima, J. & Martins, R. 2009. Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental. CCDR-LVT. Lisboa.
- Procesl, Gibb, Hidrorumo, Hidrotécnica Portuguesa (Outubro 1999) – Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. 1ª Fase – Análise e Diagnóstico da Situação de Referência. Volume IV – Diagnóstico. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território: Instituto da Água.

- Procesl, Gibb, Hidrorumo, Hidrotécnica Portuguesa (Abril 2000) – Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. Relatório Final – Parte 2. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território: Instituto da Água.
- Procesl, Gibb, Hidrorumo, Hidrotécnica Portuguesa (Abril 2000) – Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. Fase 2 – Definição de Objectivos. Volume III – Definição e Avaliação de Objectivos. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território: Instituto da Água.
- Procesl, Gibb, Hidrorumo, Hidrotécnica Portuguesa (Setembro 2000) – Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. Fase 3 - Estratégias, Medidas e Acções. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território: Instituto da Água.
- Procesl, Gibb, Hidrorumo, Hidrotécnica Portuguesa (Maio 2001) – Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. Relatório Final. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território: Instituto da Água.
- Zwick, P. 1992. Stream habitat fragmentation – a threat to biodiversity. Biodiversity and Conservation 1: 80-97.

- Sites
  - *Documento Inicial de Evaluación Ambiental Estratégica*. Retirado a Junho, 2010 *from*
  - http://www.mma.es/secciones/evaluacion_ambiental/planes_programas/planes_ea/pdf/P015_Documento_inicial_EAE_Tajo.pdf
  - http://www.arhtejo.pt/web/guest/tejo-em-movimento
  - http://www.igespar.pt/pt/

ANEXOS

ANEXO I – DIRECTRIZES / LINHAS ESTRATÉGICAS QUE INTEGRAM OS DOCUMENTOS DO QRE A ACAUTELAR NA ELABORAÇAO DO PGRH TEJO E SUA RELAÇÃO COM OS FCD

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Documentos Internacionais de Referência		
Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC)	**Preservação e Desenvolvimento da Herança Natural - Opções Políticas:** • Elaboração de estratégias de desenvolvimento espacial integrado para áreas protegidas, áreas ambientalmente sensíveis e áreas de elevada biodiversidade tais como áreas costeiras, áreas de montanha ou sapais, salvaguardando o equilíbrio entre protecção e desenvolvimento, através do desenvolvimento de estudos de impacte territorial e ambiental e envolvendo todas as partes interessadas; • Desenvolvimento, a nível nacional e internacional, de estratégias de gestão de risco para áreas de risco elevado. **Gestão de Recursos Hídricos - Opções Políticas:** • Melhoria do equilíbrio entre a oferta e a procura de água, particularmente em áreas que são propensas à seca. Desenvolvimento e aplicação de instrumentos económicos de gestão da água, incluindo a promoção de técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas, para áreas propensas à seca; • Promoção da cooperação transnacional e inter-regional para a aplicação de estratégias integradas de gestão dos recursos hídricos, incluindo grandes reservas de água subterrânea em áreas propensas a secas e cheias, principalmente nas regiões costeiras; • Conservação e restauro das zonas húmidas de grande porte que estão ameaçadas pela extracção excessiva de água ou o desvio de enseadas; • Gestão concertada dos mares, com destaque para a preservação e restauração dos ecossistemas marinhos ameaçados; • Reforço da responsabilidade regional na gestão dos recursos hídricos; • Aplicação de avaliações de impacto ambiental para todos os Projectos de gestão de água de grande dimensão.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Convenção Europeia da Paisagem	**Objectivos a promover**: • A protecção; • A gestão e o ordenamento da paisagem; • E organizar a cooperação europeia neste domínio **Cada Parte compromete-se a:** • Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade; • Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte directo ou indirecto na paisagem.	Governança e Coesão Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza
Convenção do Património Mundial	"...Cada um dos Estados parte na presente Convenção deverá reconhecer que a obrigação de assegurar a identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património cultural e natural..." **Serão considerados como património cultural:** • Os monumentos – Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; • Os conjuntos – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; • Os locais de interesse – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.	Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza
Convenção Sobre a Protecção e a Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos	**As Partes devem tomar todas as medidas apropriadas para:** • Prevenir, controlar e reduzir a poluição das águas que possam vir a ter um impacte transfronteiriço;	Governança e Coesão Recursos Hídricos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Internacionais (Convenção da Água)	• Para assegurar que as águas transfronteiriças sejam utilizadas de forma a garantir uma gestão da água racional e ecologicamente adequada, a conservação dos recursos hídricos e a protecção ambiental; • Para assegurar que se faça um uso razoável e equitativo das águas transfronteiriças, tendo em conta o seu carácter transfronteiriço, no caso de actividades que causem ou possam vir a causar um impacte transfronteiriço; • Para assegurar a conservação e, caso seja necessário, a recuperação dos ecossistemas.	Ordenamento do Território Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Convenção sobre o Direito Relativo à Utilização dos Cursos de Água Internacionais para Fins Diversos dos de Navegação (Convenção de Nova Iorque)	**Os Estados ribeirinhos devem:** • Utilizar os cursos de água internacionais de forma equitativa e razoável; • Ao utilizar um curso de água internacional, adoptar as medidas necessárias para prevenir a realização de danos significativos que afectem os demais Estados ribeirinhos; • Cooperar numa base de igualdade soberana, de integridade territorial, de benefício mútuo e de boa fé, de forma a obterem uma utilização optimizada e uma protecção adequada de um curso de água internacional; • Trocar dados informações tornados rapidamente disponíveis sobre o estado do curso de água, em especial, sobre a sua natureza hidráulica, meteorológica, hidrogeológica e ecológica e relacionados com a qualidade da água bem como com previsões conexas;	Governança e Coesão Recursos Hídricos Sustentabilidade Socioeconómica Vulnerabilidade e Riscos
Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira)	**As Partes deverão adoptar, individual ou conjuntamente, as medidas técnicas, jurídicas, administrativas ou outras necessárias para:** • Alcançar o bom estado das águas; • Prevenir a degradação das águas e controlar a poluição;	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira)	• Prevenir, eliminar, mitigar ou controlar os impactes transfronteiriços; • Assegurar que o aproveitamento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas luso-espanholas seja sustentável; • Promover a racionalidade e a economia dos usos, através de objectivos comuns e da coordenação de Planos e de programas de acções; • Prevenir, eliminar, mitigar ou controlar os efeitos das situações excepcionais de seca e de cheia; • Prevenir, eliminar, mitigar ou controlar os efeitos dos incidentes de poluição acidental • Estabelecer sistemas de controlo e avaliação do estado das águas com métodos e procedimentos equivalentes ou comparáveis	Socioeconómica Vulnerabilidade e Riscos
Convenção sobre a Diversidade Biológica	**"Cada Parte Contratante deverá:** • Desenvolver estratégia, Planos e programas nacionais para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica ou adaptar para este fim as estratégias, Planos ou programas existentes, que irão reflectir, inter alia, as medidas estabelecidas na presente Convenção que sejam pertinentes para a Parte Contratante interessada; • Integrar, na medida do possível, e conforme apropriado, a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica nos Planos, programas e políticas sectoriais ou intersectoriais."	Biodiversidade e Conservação da Natureza
Convenção de Aarhaus	**Cada Parte garantirá:** direitos de acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente, de acordo com as disposições desta Convenção.	Governança e Coesão
Convenção Ramsar	**Objectivos:** • Designar zonas húmidas para inclusão na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional. Estes sítios são reconhecidos a partir de critérios de representatividade do ecossistema, de valores faunísticos e florísticos, e da sua importância para a conservação de aves aquáticas e peixes; • Elaborar Planos de ordenamento e de gestão para as zonas húmidas, com vista à sua utilização sustentável; • Promover a conservação de zonas húmidas e de aves aquáticas, estabelecendo reservas naturais e	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Biodiversidade e Conservação da Natureza

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	providenciar a sua protecção apropriada.	
Documentos Nacionais de Referência		
Lei da Água	**Objectivos:** • Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água; • Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; • Obter uma protecção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias; • Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição; • Mitigar os efeitos das inundações e das secas; • Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água; • Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais; • Assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Documentos Nacionais de Referência – Documentos do QREN		

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)	**Prioridades estratégicas nacionais:** • Promover a qualificação dos portugueses • Promover o crescimento sustentado • Garantir a coesão social • Assegurar a qualificação do território e das cidades • Aumentar a eficiência da governação	Governança e Coesão Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial
Programa Operacional de Valorização do Território (POVT 2007-2013)	**Objectivos Estratégicos:** • Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural; • Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade; • Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos; • Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos.	Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Operacional Regional do Centro (POR CENTRO 2007-2013)	**Eixo Prioritário 4 – Protecção e Valorização Ambiental** • Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos; • Gestão de recursos hídricos; • Gestão activa da Rede Natura e Biodiversidade; • Valorização e Ordenamento da Orla Costeira; • Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e qualificação da paisagem; • Ciclo Urbano da Água.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Operacional Regional de Lisboa (POR LISBOA 2007-2013)	**Eixo Prioritário 2 – Sustentabilidade Territorial** • Acções de valorização do litoral; • Acções de valorização e qualificação ambiental; • Gestão activa dos espaços protegidos e classificados;	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – acções imateriais.	Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Operacional Regional do Alentejo (POR ALENTEJO 2007-2013)	**Eixo Prioritário 4 – Qualificação ambiental e valorização do espaço rural** • Gestão de recursos hídricos; • Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos; • Conservação da natureza e promoção da biodiversidade	Recursos Hídricos Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Documentos Nacionais de Referência - Estratégias		
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	**Terceiro Objectivo** - Melhor Ambiente e Valorização do Património: **Domínios Essenciais:** • Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa, nomeadamente através da prioridade à promoção de medidas internas já, de novas políticas e medidas internas a definir e do investimento em mecanismos de flexibilidade de Quioto; • Promover a gestão integrada da água no quadro das bacias hidrográficas, atendendo às interdependências das diferentes massas de água, interiores de superfície e subterrâneas, estuarinas e costeiras e às respectivas margens e áreas adjacentes, bem como às condições biogeográficas naturais, às pressões e impactes das actividades humanas e das alterações climáticas. É objectivo a não deterioração do estado das massas de água e a sua protecção, valorização e recuperação para alcançar o bom estado das águas e dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, em particular das zonas húmidas e das zonas ripícolas. Com esse objectivo será promovido o ordenamento do território nas zonas envolventes das massas de água, particularmente das albufeiras de águas públicas e dos estuários e nas zonas de recarga dos principais sistemas aquíferos. Serão, também, implementados instrumentos	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	económico-financeiros para reduzir as externalidades económicas e ambientais negativas e promover o uso eficiente da água, tendo em conta as condições económicas e ambientais regionais. Será promovida a investigação técnico-científica no domínio da água; • Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade à generalidade da população portuguesa, a preços acessíveis, discriminando positivamente o uso eficiente das águas e atendendo às condições geográficas e socioeconómicas das populações servidas; • Promover uma gestão eficiente e sustentável das actividades com base nos Oceanos como factor de diferenciação de actividades, de prevenção de riscos e de construção de uma imagem internacional atractiva; • Promover a conservação da biodiversidade e criação de uma rede de áreas protegidas no meio marinho; • Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade que vise suster a redução e fragmentação dos habitats, a protecção de espécies ameaçadas e a valorização das paisagens, articulada com as políticas agrícola, florestal, de desenvolvimento urbano e económico e de obras públicas; • Promover uma política de gestão dos riscos naturais e tecnológicos, envolvendo as populações expostas aos riscos, visando mitigar os respectivos efeitos.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)	**Opções estratégicas:** • Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas; • Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas; • Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social; • Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;	Governança e Coesão Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico; • Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais; • Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local; • Intensificar a cooperação internacional.	
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras (ENGIZC)	**Objectivos temáticos:** • Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural; • Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica. **Objectivos transversais:** • Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação. **Medidas:** • M_04: Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas; • M_05: Assegurar a implementação do programa de intervenção prioritária de valorização da zona costeira; • M_06: Promover a gestão integrada dos recursos minerais costeiros; • M_07: Identificar e caracterizar as áreas de risco e vulneráveis e tipificar mecanismo de salvaguarda; • M_18: Desenvolver um programa nacional de monitorização dos sistemas costeiros, das comunidades bióticas e da qualidade ambiental.	Recursos Hídricos Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Estratégia Nacional para o Mar (ENM)	**Acções estratégicas:** • Sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar; • Planeamento e ordenamento espacial das actividades. • Protecção e recuperação dos ecossistemas marinhos: • Fomentar a economia do mar; • Defesa nacional, segurança, vigilância e protecção dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	nacional.	
Estratégia para a Orla Costeira Portuguesa (EOCP)	**Linhas de orientação:** • Promoção da localização de actividades compatíveis com a utilização sustentável de recursos neste espaço; • Protecção dos valores naturais e patrimoniais; • Combate aos factores antrópicos que alteram a configuração da linha de costa. **Domínios/Medidas:** • Intervenção de forma articulada na qualificação deste espaço, em consonância com as propostas dos POOC e tendo presente as tipologias territoriais existentes: o Naturalidades — preservar os espaços com valores ecológicos e paisagísticos importantes, particularmente nas áreas protegidas, impedindo intrusões e condicionando os usos. • Combate aos factores de poluição e melhoria dos índices de qualidade ambiental	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Estratégia Nacional para Energia (ENE)	**Objectivos:** • Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia; • Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.	Sustentabilidade Socioeconómica
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI)	**Orientações:** • Adoptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização e de tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e o controlo das descargas; • Adoptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada; • Aplicar uma tarifa de tratamento ao utilizador o mais possível, através da escolha da melhor solução técnica e que seja também a melhor solução em termos económicos, reflectindo um modelo de gestão optimizado.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	**Valorização das funções ambientais dos espaços florestais:** • Promover a protecção das áreas costeiras; • Conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas; • Conservação do solo e da água em áreas susceptíveis a processos de desertificação; • Garantir a protecção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade e conservar a biodiversidade nas áreas classificadas.	Recursos Hídricos Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAC)	**A Estratégia climática encontra-se estruturada sob quatro objectivos:** • Informação e conhecimento; • Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; • Participar, sensibilizar e divulgar; • Cooperar a nível internacional. São identificados diversos sectores estratégicos em relação aos quais serão desenvolvidas, de forma prioritária, acções tendo em vista a sua adaptação aos efeitos das alterações climáticas, entre os quais o dos Recursos Hídricos. A aplicação da Estratégia fica sob a coordenação interministerial da Comissão para as Alterações Climáticas, apoiada pelo seu Comité Executivo (CECAC), que por sua vez é apoiada por um grupo de coordenação, pelos grupos de trabalho sectoriais (um dos quais para o sector dos Recursos Hídricos, com coordenação do INAG / MAMAOT) e por um painel científico. É salientado que a aplicação de algumas medidas, em particular no sector dos recursos hídricos, será seguramente mais efectiva se considerada ao nível das regiões hidrográficas.	Recursos Hídricos Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Documentos Nacionais de Referência – Programas de Acção		
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	**Objectivo Estratégico 1** – Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos enérgicos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos. **Objectivos Específicos**	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre o ambiente e os recursos naturais; • Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais; • Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo; • Definir e executar uma política de gestão integrada da água; • Definir e executar uma política de ordenamento e gestão integrada da orla costeira, nas suas componentes terrestre e marítima; • Proteger e valorizar o espaço marítimo e os recursos oceânicos; • Definir e executar um Estratégia Nacional para a Energia e prosseguir a política sustentada para as alterações climáticas; • Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos. **Objectivo Estratégico 4** - Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social: **Objectivos Específicos** • Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento.	Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	**Principal finalidade:** • a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos. • Quatro áreas programáticas: o AP1 – Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água; o AP2 – Sensibilização, informação e educação; o AP3 – Regulamentação e normalização;	Governança e Coesão Recursos Hídricos Sustentabilidade Socioeconómica Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	o AP4 – Formação e apoio técnico.	
Plano de Acção Nacional para o Combate à Desertificação (PANCD)	**Objectivos estratégicos**: • Conservação do solo e da água; • Fixação da população activa nos meios rurais; • Recuperação das áreas afectadas; • Sensibilização da população para a problemática da desertificação; • Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais. **Objectivos específicos**: • Identificação das áreas mais afectadas pela desertificação e disponibilização dos meios necessários par a recuperação das áreas degradadas; • Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais; • Identificação ou criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Vulnerabilidade e Riscos
Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	**Objectivos:** • Identificar as responsabilidades sectoriais em termos de emissões de GEE; • Apresentar o conjunto de Políticas e Medidas (inter)sectoriais para controlo e redução de GEE, e respectivos instrumentos, no curto, médio e longo prazos.	Vulnerabilidade e Riscos
Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (2007-2020) (PNBEPH)	**Objectivos gerais**: • Contribuição para as metas de produção de energia com origem em fontes renováveis; • Redução da dependência energética nacional; • Redução de emissões de GEE.	Recursos Hídricos Sustentabilidade Socioeconómica Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Acção para as Zonas Vulneráveis (PAZV)	**Objectivo:**	Recursos Hídricos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• Reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola, bem como impedir a propagação desta poluição nas zonas vulneráveis.	Vulnerabilidade e Riscos
Código de Boas Práticas Agrícolas para a Protecção das Águas Contra a Poluição com Nitratos de Origem Agrícola (CBPA)	**Objectivo principal:** • Auxiliar os empresários agrícolas e os técnicos extensionistas que prestam apoio aos agricultores, na tomada de medidas que visem racionalizar a prática das fertilizações e de todo um conjunto de operações e de técnicas culturais que directa ou indirectamente interferem na dinâmica do azoto nos ecossistemas agrários, por forma a minimizar as suas perdas sob a forma de nitratos e, assim, proteger as águas superficiais e subterrâneas desta forma de poluição.	Recursos Hídricos Vulnerabilidade e Riscos
Documentos Nacionais de Referência – Planos Sectoriais		

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano Nacional da Água (PNA)	**Objectivos gerais:** 1. Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras; 2. Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais; 3. Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas socioeconómicas; 4. Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos: 5. Promover a aplicação efectiva do regime económico-financeiro ao DPH, nomeadamente os princípios do utilizador – pagador e do poluidor – pagador, e, ainda, estabelecer um sistema de preços da água; 6. Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a Convenção de Albufeira; 7. Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (em elaboração) (POEM)	**Objectivos:** • Efectuar o levantamento de todas as actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, cartografando essas actividades e identificando o respectivo grau de dependência das comunidades locais e delimitar os espaços já consignados; • Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial; • Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas e respectiva monitorização.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica
Plano Nacional de Acção, Ambiente e Saúde (PNAAS)	**Vector de Intervenção I** – Integração de Informação e Investigação Aplicada: • Acção Programática I.1 – Quadro de referência e programa de monitorização complementar no domínio da água; • Acção Programática I.2 – Estudo de factores de risco para a saúde associados a águas de recreio e lazer. • Acção Programática I.3 – Sistematização dos benefícios para a saúde decorrentes da utilização de águas termais **Vector de Intervenção II** – Prevenção, Controlo e Redução de Riscos: • Acção Programática II.8 - Sistema de informação, registo e alerta para fenómenos meteorológicos extremos e situações de maior risco de exposição a radiação ultravioleta.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Sustentabilidade Socioeconómica Vulnerabilidade e Riscos
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)	**Objectivos:** • Estabelecer um conjunto de orientações estratégicas para a gestão do território das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo; • Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais das ZPE e Sítios, orientando a uma macro - escala a fixação dos usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território a efectuar, posteriormente, através da inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial que vinculam directamente os particulares (Planos municipais e Planos especiais de	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Biodiversidade e Conservação da Natureza

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	ordenamento do território); • Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação, a definir nos Planos de ordenamento que vinculam as entidades privadas, nos quais deverão ser fixados e zonados os usos do território e os regimes de gestão, com vista à utilização sustentável do território; • Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger.	
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II)	**Objectivos estratégicos:** • Universalidade, continuidade e qualidade do serviço, que devem materializar-se através da solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, contribuindo para o pagamento do serviço a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores e da lógica de serviço com elevada qualidade e fiabilidade, no respeito pela autonomia legalmente conferida às autarquias locais, privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos; • Sustentabilidade do sector, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico, a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente como forma de consolidar a integração de cada entidade gestora no tecido social e empresarial da respectiva área de actuação, e a credibilidade, a eficácia, o equilíbrio e a transparência dos modelos de gestão do sector; • Protecção dos valores ambientais, através da atribuição de uma elevada prioridade ao cumprimento do normativo nacional e comunitário e da incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável, da afirmação das boas práticas ambientais, ajudando pelo exemplo à evolução, no mesmo sentido, do tecido empresarial envolvente, com o reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Socioeconomia Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II)	**Eixos de Actuação:** - Sensibilização / Mobilização dos Cidadãos:	Recursos Hídricos Vulnerabilidades e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• " (...) reforço da sensibilização e educação dos cidadãos para a sua efectiva mobilização (...) para a mudança cultural sobre a gestão de resíduos a curto/médio prazo no primeiro caso, a médio/longo prazo no segundo." • "Apelo ao dever de cidadania individual e social, ou seja, de contributo para a sustentabilidade de soluções através do esforço maximizado no sentido da redução da produção, reutilização, da reciclagem, (...)." - Qualificação e Optimização da Gestão de Resíduos: • Optimização dos sistemas de gestão de RSU; • Sustentabilidade dos sistemas de gestão de RSU; • Reforço dos sistemas ao nível de infra-estruturas e equipamentos; • Reforço da reciclagem; • Estabelecimento de critérios de qualidade para os materiais reciclados, composto e CDR/CSR. - Sistemas de Informação como pilar de Gestão dos RSU: • Optimização dos recursos disponíveis para o processamento de informação estatística sobre resíduos; • Promoção de formas mais expeditas de recolha, validação e divulgação da informação estatística sobre resíduos. - Qualificação e Optimização da Intervenção das Entidades Públicas no Âmbito da Gestão de RSU: • Simplificação dos procedimentos de licenciamento das instalações de gestão de resíduos; • Reforço da fiscalização/inspecção.	
Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI)	**Objectivos:** - 1ª Linha Mestra – Gestão Sustentável: • "Promoção da coexistência de fases distintas e complementares de desenvolvimento: infra-estruturação básica, prevenção e redução da produção e da perigosidade, aumento das taxas de reutilização e reciclagem;" • "Promoção do incremento das taxas de reutilização e reciclagem."	Recursos Hídricos Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	- 2ª Linha Mestra – Valorização Ambiental: • "Promoção das acções de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais." - 4ª Linha Mestra – Integração nas Políticas Sectoriais: • "Programação de estudos e acções de compatibilização de actividades do sector industrial com a preservação do ambiente;" • "Construção de modelos de impacte dos resíduos industriais nos elementos susceptíveis do ambiente e da paisagem, com o surgimento de indicadores de pressão ambiental e de processos e métodos de monitorização."	
Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares (PERH)	**Eixos Estratégicos:** - Eixo 1 – Prevenção: • Reduzir a produção de resíduos hospitalares; • Reduzir a perigosidade dos resíduos hospitalares; • Minimizar os impactes adversos resultantes dos resíduos hospitalares produzidos. - Eixo 2 – Informação, Conhecimento e Inovação: • Garantir e disponibilizar informação fiável e atempada em matéria de resíduos hospitalares; • Incentivar a investigação e a inovação em matéria de resíduos hospitalares. - Eixo 3 – Sensibilização, Formação e Educação: • Assegurar que os profissionais envolvidos na gestão de resíduos hospitalares possuem a habilitação e qualificação adequada ao desempenho das suas funções; • Garantir que os diferentes intervenientes contribuem para a concretização da estratégia a nível da gestão dos resíduos hospitalares. - Eixo 4 – Operacionalização da Gestão: • Melhorar a gestão e logística dos resíduos hospitalares nos locais de produção; • Aumentar a reutilização e a qualidade de resíduos encaminhados para reciclagem e outras formas de	Recursos Hídricos Vulnerabilidades e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	valorização; • Mitigar a exportação de resíduos hospitalares perigosos; • Garantir uma melhor regulação da gestão dos resíduos hospitalares; • Garantir a efectiva aplicação de um regime económico e financeiro da actividade de gestão dos resíduos hospitalares.	
Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)	Os Projectos de implementação para o desenvolvimento do Turismo em Portugal, são: 1. **Produtos, destinos e pólos:** envolve a estruturação e desenvolvimento de propostas de consumo, distintivas e inovadoras, perspectivadas na óptica do cliente, suportadas na capitalização da vocação natural de cada destino, e alinhadas com a proposta de valor de Portugal, que permitam competir, com êxito, nos mercados alvo 2. **Intervenção em Zonas Turísticas de Interesse (urbanismo, ambiente e paisagem):** incide numa intervenção criteriosa e seleccionada, multidisciplinar e multi-entidade, com ganhos de coerência e de capacidade de actuação, para melhoria da qualidade urbana, ambiental e paisagística do território, enquanto componente fundamental do produto turístico, e da atractividade global de Portugal e dos seus destinos regionais 3. **Desenvolvimento de conteúdos distintivos e inovadores:** requer o desenvolvimento de conteúdos tradicionais portugueses, associados à História de Portugal, à literatura ou à música, assim como adequação das condições de fruição da nossa oferta cultural e gastronómica, que possibilitem a vivência de experiências distintivas e inovadoras aos turistas que seleccionam Portugal como destino de férias	Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano Estratégico Nacional (PEN) para o Desenvolvimento Rural 2007-2013	**Eixos e respectivos objectivos principais:** • Aumentar a Competitividade do Sector Agrícola e Florestal: o Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano; o Promover a inovação; o Reestruturar e desenvolver o potencial físico; o Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas • Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais: o Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras; o Proteger os recursos hídricos e o solo; o Contribuir para a atenuação das alterações climáticas; o Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas; • Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais: o Diversificar a economia rural; o Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais; o Desenvolver competências nas zonas rurais; • Melhorar a governança das Zonas Rurais: o Valorizar o potencial de desenvolvimento local; o Desenvolver competências nas zonas rurais e melhorar a governança local.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007-2013 (PEN Pescas 2007-2013)	**Vectores de Actuação:** • Promover a exploração sustentável dos recursos, adequando os níveis de esforço de pesca à obtenção do máximo rendimento sustentável, diversificando as técnicas e métodos de produção e promovendo a produção de qualidade; • Compatibilizar, através de políticas verdadeiramente integradas, os diferentes usos da faixa costeira	Governança e Coesão Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	nacional, contribuindo activamente para um racional ordenamento e para uma gestão integrada dessas zonas;	
Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) (Beira Interior Norte; Beira Interior Sul; Centro Litoral; Pinhal Interior Norte; Pinhal Interior Sul; Ribatejo; Oeste; AML; Alentejo Central Alto Alentejo)	**Objectivos:** • Identificar dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados; • Definir áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços	Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Documentos Nacionais de Referência – Planos Regionais de Ordenamento do Território		
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)	**Objectivos Estratégicos:** • O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu; • A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais; • O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico; • A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas; • O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano Regional de Ordenamento do Território para o Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)	**Eixo Estratégico 1** – Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização Objectivos Estratégicos: • Renovar o modelo de crescimento económico, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em *clusters* ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da actividade económica em centros urbanos • Apostar na qualificação territorial através do reforço de infra-estruturas de internacionalização, acolhendo actividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agro-alimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura. **Eixo Estratégico 2** – Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental Objectivos Estratégicos: • Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional; • Apostar no desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer, nomeadamente o *touring* cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das "portas do mar", e do apoio a estratégias de comunicação e marketing que estruturem a procura dos produtos culturais regionais; • Potenciar o aproveitamento das actividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspectiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social; • Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano Regional de Ordenamento do Território para o Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)	**Eixo Estratégico 4** - Descobrir as novas ruralidades Objectivos Estratégicos • Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agro-pecuária, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais. • Requalificar e consolidar a agricultura de regadio, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infra-estruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)	**Eixo Estratégico 3 "Sustentabilidade e Sintonia com a Natureza"** **- Linhas de Acção**: • Garantir o funcionamento da REM; • Garantir o funcionamento dos sistemas naturais; • Utilizar e valorizar os recursos naturais numa óptica de sustentabilidade; • Evitar e mitigar riscos; • Melhorar o saneamento ambiental da região.	Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT-A)	**Eixo Estratégico I** — Integração Territorial e Abertura ao Exterior: • OEBTI.3 – Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes; **Eixo Estratégico II** — Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural: • OEBT II.1 — Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às actividades produtivas. • OEBT II.2 — Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais; • OEBT II.3 — Prevenir os factores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver; dispositivos e medidas de minimização dos respectivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação; • OEBT II.4 — Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a protecção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água. • **Eixo Estratégico III** — Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional: • OEBT III.2 — Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro--silvo -pastoris e do património agrícola e rural; • OEBT III.4 — Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região	Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Documentos Nacionais de Referência – Planos Especiais de Ordenamento do Território		
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra - Sado (POOCSS)	**Objectivos:** • O ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira; • A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos; • A orientação do desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira; • A defesa e valorização dos recursos naturais e do património histórico e cultural. **Objectivos Específicos:** • A compatibilização da ocupação urbana com os valores naturais e culturais e o factor risco, através do estabelecimento de medidas de salvaguarda, a correcção das disfunções territoriais, como sejam as construções em zonas sensíveis, em terrenos do domínio público ou em zonas adjacentes necessárias ao uso público da orla costeira	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• A salvaguarda da estrutura ecológica municipal	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela de Cascais - Forte de S. Julião da Barra (POOCCCFJB)	**Objectivos:** • Ordenar os diferentes usos e actividades específicas da orla costeira; • Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos; • Orientar o desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira; • Defender e valorizar dos recursos naturais e do património histórico e cultural.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas do Açude do Gameiro (POAAP Açude do Gameiro)	**Objectivos:** • Dar cumprimento ao estipulado nos Decs. Reguls. 2/88, de 20-1,e 37/91, de 23-7, no que se refere à compatibilização entre utilizações principais da albufeira (rega e abastecimento público de água), com as actividades secundárias e recreativas que nela se desenvolvem; • Definir um modelo de ocupação do solo para a zona envolvente da albufeira (faixa de 500 m a partir do NPA), tendo em vista disciplinar e orientar o desenvolvimento de actividades ligadas ao recreio, turismo e lazer suscitadas pela presença e utilização do Plano de água, face à existência de outras actividades económicas (agricultura, silvicultura, agro pastorícia), bem como à necessária preservação de recursos naturais como solos de elevada capacidade de uso e recursos faunísticos e florísticos de elevado interesse.	Recursos Hídricos; Ordenamento do Território; Sustentabilidade Socioeconómica; Património Cultural e Imaterial; Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas da Apartadura (POAAP Apartadura)	**Objectivos:** • A definição de regras de utilização do Plano de água e da zona de protecção da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais em presença; • A preservação da boa qualidade da água visando garantir o previsto abastecimento público aos concelhos de Marvão, Castelo de Vide e Portalegre; • A compatibilização dos diferentes usos e actividades, existentes e previstos, entre si e com a protecção e valorização ambiental da albufeira e suas finalidades primárias, que são o abastecimento público e a rega;	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• A identificação das áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.	Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Cabril, Bouçã e Sta. Luzia (POAAP Cabril, Bouçã e Sta. Luzia)	**Objectivos:** • Definir regras para a utilização do Plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água; • Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia; • Identificar, no Plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Castelo de Bode (POAAP Castelo de Bode)	**Objectivos:** • Definir regras de utilização do Plano de água e zona envolvente da albufeira de forma a salvaguardar a defesa e a qualidade dos recursos naturais, em especial da água; • Garantir a articulação com os objectivos tipificados para o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo; • Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a serem criados, com a protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira; • Identificar no Plano de água as áreas mais adequadas para a conservação da natureza, as áreas mais aptas para actividades recreativas, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações e promovendo a sua valorização.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas da Cova do Viriato (POAAP Cova do Viriato)	**Objectivos:** • Definir regras de utilização do Plano de água e zona envolvente da albufeira, por forma a salvaguardar a defesa e a qualidade dos recursos naturais, em especial a água • Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a serem criados, com a protecção e valorização ambiental e as finalidades principais da albufeira; • Identificar no Plano de água as áreas adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	para actividades recreativas, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações e entre o Plano de água e a zona envolvente.	Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas do Divor (POAAP Divor)	**Objectivos:** • Definir regras de utilização do Plano de água e zona de protecção da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, particularmente da água; • Promover a integração das regras de salvaguarda de recursos e do uso do solo nas áreas dos concelhos de Arraiolos e Évora que se situam na envolvente da albufeira; • Compatibilizar os diferentes usos e actividades e ou a serem criados, com a protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira; • Identificar no Plano de água as áreas mais adequadas para a conservação da natureza, as áreas mais aptas para actividades recreativas, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações e entre o Plano de água e a zona envolvente.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Idanha (POAAP Idanha)	**Objectivos:** • Salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos, definindo regras de utilização do Plano de água e da zona de protecção da albufeira; • Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e as finalidades primárias da albufeira, rega e produção de energia eléctrica; • Identificar as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades de uso entre o Plano de água e as margens da albufeira.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Magos (POAAP Magos)	**Objectivos:** • Salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos, definindo regras de utilização do Plano de água e da zona de protecção da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial dos recursos hídricos;	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	• Compatibilizar os diferentes usos e actividades secundárias existentes e ou a serem criados, com a protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira; • Identificar as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para actividades recreativas, prevendo compatibilidades e complementaridades de uso entre o Plano de água e as margens da albufeira.	Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas do Maranhão (POAAP Maranhão)	**Objectivos:** • A preservação da boa qualidade da água, visando, designadamente, garantir o previsto abastecimento público ao concelho de Avis e a outros concelhos da área de influência da albufeira de Maranhão, de acordo com as normas de qualidade legalmente estabelecidas; • Seleccionar, quer ao nível do Plano de água como da faixa de protecção da albufeira, os locais adequados para os diversos usos, prevendo a sua compatibilização e complementaridade, em função da natureza destes e das características próprias da área.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Montargil (POAAP Montargil)	**Objectivo** • Definição de um modelo de ocupação da sua área de intervenção de forma a disciplinar, proteger, desenvolver e compatibilizar um conjunto de actividades ligadas ao lazer, recreio e turismo, salvaguardando o equilíbrio ambiental e a utilização primária da albufeira, a rega.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Póvoa e Meadas (POAAP Póvoa e Meadas)	**Objectivos gerais:** • definição de regimes de salvaguarda; • protecção e gestão estabelecendo usos preferenciais, condicionados e interditos do Plano de água e da	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	zona terrestre de protecção	Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas de Santa Àgueda e Pisco (POAAP Santa Águeda e Pisco)	**Objectivos:** • Estabelecer normas e regras de utilização do território que garantam a boa qualidade da água, visando garantir nomeadamente o abastecimento público aos concelhos e as actividades dependentes da albufeira; • Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental; • Identificar no Plano de água as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Património Cultural e Imaterial Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (POPPAFCC)	**Objectivos Gerais:** • Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a protecção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das actividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; • Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de protecção adequados às diferentes áreas, bem como as respectivas prioridades de intervenção. **Objectivos Específicos:** • Promover a conservação e a recuperação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, nomeadamente o ordenamento agrícola, agro -pecuário e florestal, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem -estar das populações de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial; • Salvaguardar e valorizar o património cultural, assegurando, nomeadamente, a manutenção de uma arquitectura integrada na paisagem; • Contribuir para o ordenamento e disciplina das actividades recreativas e turísticas, de forte expressão estival, de forma a evitar a degradação dos valores naturais e paisagísticos da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC); • Promover e divulgar o turismo de natureza; • Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da PPAFCC; • Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico; • Assegurar a informação e a sensibilização das entidades públicas e privadas e das populações residentes ou que exercem a sua actividade na PPAFCC, que promovam a participação activa na conservação dos valores naturais da PPAFCC e no desenvolvimento sustentável da região.	
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)	**Objectivos Gerais:** • Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	populações residentes, de forma sustentada; • Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • Assegurar a participação activa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes; • Definir modelos e regras de ocupação do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável; • Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda da fauna, nomeadamente marinha e rupícola, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climácica, bem como do património geológico e paisagístico; • Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, incluindo os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobreexplorados; • Salvaguardar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitectónico, histórico e tradicional da região; • Contribuir para o ordenamento e disciplina das actividades agro-florestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, semi-naturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de actividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica; • Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação e mobilização da sociedade civil para a conservação do património natural presente.	Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Estrela (PORNSE)	**Objectivos Gerais:** • Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; • Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável; • Assegurar a participação activa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes. **Objectivos Específicos:** • Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo acções tendentes à recuperação dos habitats e das espécies da flora e fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário, nos termos da legislação em vigor; • Assegurar a salvaguarda do património cultural da região em complementaridade com a conservação da natureza e da biodiversidade; • Promover a educação ambiental, a divulgação e o reconhecimento dos valores naturais e culturais, sensibilizando os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região para a necessidade da sua protecção; • Promover e divulgar o turismo de natureza, sem que daí advenham riscos para a conservação dos valores naturais e paisagísticos.	Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (POPNSSM)	**Objectivos Gerais:** • Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; • Contribuir para a correcção dos processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as actividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações, de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial; • Assegurar a participação efectiva de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes; • Definir modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza, bem como nos restantes espaços identificados, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. **Objectivos Específicos:** • Promover e divulgar os recursos naturais, paisagísticos, culturais e científicos da área, nomeadamente criando condições adequadas à visita ordenada ao Parque Natural; • Proteger os recursos naturais e turísticos, bem como conservar e promover os demais valores naturais, científicos e culturais, especialmente os seus elementos geomorfológicos, faunísticos e florísticos, bem como os habitats necessários à sua conservação, os valores arquitectónicos e as paisagens humanizadas.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (POPNSSM)		
Plano de Ordenamento do Parque	**Objectivos Gerais:**	Governança e Coesão

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC)	• Corresponder aos imperativos de conservação dos *habitats* naturais, da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Fixar o regime de gestão compatível com a protecção e a valorização dos recursos naturais e com o desenvolvimento das actividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; • Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de protecção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respectivas prioridades de intervenção. **Objectivos Específicos:** • Promover a gestão e valorização dos recursos naturais possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da geodiversidade, biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados; • Promover a salvaguarda do património paisagístico, geológico, arqueológico, arquitectónico, histórico e cultural da região; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agro -pecuário, florestal e a indústria extractiva, bem como as actividades de recreio, culturais e turísticas, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento socioeconómico e o bem -estar das populações de forma sustentada; • Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença criando condições para a sua manutenção e valorização; • Requalificar as áreas degradadas ou abandonadas, nomeadamente através da renaturalização e recuperação de habitats naturais; • Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação da sociedade civil na conservação dos valores naturais em presença, contribuindo para o reconhecimento do valor do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e sensibilizando o público para a necessidade da sua protecção; • Garantir a participação activa na gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros de todas as entidades relevantes, públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações locais.	Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC)	**Objectivos Gerais:** • Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada; • Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • Assegurar a participação activa na gestão do Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes; • Definir modelos e regras de ocupação do território, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável; • Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda da fauna, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climática, bem como do património geológico e paisagístico; • Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre-explorados; • Salvaguardar e valorizar o património arqueológico e o património cultural, arquitectónico, histórico e tradicional da região.	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (POPNTI)	**Objectivos Gerais:** • Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a protecção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das actividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; **Objectivos Específicos:** • Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • Assegurar a participação activa das entidades públicas e privadas e das populações residentes ou que exercem a sua actividade na área do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), de modo a serem atingidos os objectivos de protecção e promoção dos valores naturais nele existentes e o desenvolvimento sustentável da região; • Promover a visitação no PNTI, integrando a informação, sensibilização e participação da sociedade civil em geral para a conservação do património natural e cultural em presença, através de actividades lúdicas, de recreio e lazer, e que proporcionem o envolvimento da população local e a melhoria da sua qualidade de vida;	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (POPNTI)	• Promover e divulgar o turismo de natureza; • Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor do PNTI e sensibilizando para a necessidade da sua protecção, especialmente entre os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região; • Assegurar a informação, sensibilização e formação, em particular das populações locais, com vista à participação da sociedade civil na gestão dos valores naturais em presença e no desenvolvimento sustentável da região; • Concertar com as autoridades espanholas as medidas de conservação e gestão dos valores naturais.	

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)	**Objectivos Gerais:** • Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a protecção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das actividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; • Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de protecção adequados às diferentes áreas, bem como as respectivas prioridades de intervenção. • Promover a conservação e a recuperação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à preservação dos habitats naturais e da biodiversidade, em particular dos habitats naturais das espécies da avifauna migratória; • Assegurar a conservação de espécies da flora e da fauna com estatuto de conservação desfavorável ou considerados sob ameaça pela autoridade nacional; • Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • Salvaguardar o património histórico, cultural e tradicional da região e promover uma arquitectura integrada	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)	na paisagem; • Promover e divulgar o turismo de natureza; • Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da Reserva Natural do Estuário do Tejo, e sensibilizando para a necessidade da sua protecção, especialmente entre os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região; • Assegurar a informação, sensibilização e formação, em particular das populações locais, com vista à participação da sociedade civil na gestão dos valores naturais em presença e no desenvolvimento sustentável da região.	

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSR)	**Objectivos Gerais:** • Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; • Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas; • Promover a valorização da área protegida, assegurando a conservação do seu património natural; • Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade; • Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada; • Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSR)	condições para a sua manutenção e valorização; • O estabelecimento de áreas de regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção; **Objectivos Prioritários:** • A conservação da natureza, manutenção, protecção e recuperação dos habitats naturais e das populações de espécies prioritárias; • A promoção de acções de sensibilização aos agricultores, com vista à adopção de práticas adequadas de exploração do solo e que não resultem na degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente no apoio à utilização de agro-químicos na produção agrícola, e fornecimento de informação relativa a formas alternativas de produção agrícola; • O desenvolvimento de acordos de cooperação entre a RNSM e os agricultores visando o abandono ou a reconversão das actividades que, de acordo com o regime de protecção definido para cada espaço, manifestamente se encontrem em desequilíbrio com os objectivos de conservação da natureza; • O apoio e fomento do desenvolvimento sustentável através da promoção das actividades económicas tradicionais de base regional, nomeadamente a produção de queijo e a apicultura; • A promoção de acções de sensibilização junto dos produtores florestais, no sentido da adopção de práticas adequadas e que não resultem na degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente no que respeita à utilização de técnicas de instalação, gestão e manutenção da floresta, e fornecimento de informação relativa a formas alternativas de produção; • O estabelecimento de uma estratégia de conservação que promova a existência de núcleos viáveis de espécies e habitats prioritários e uma gestão adequada dos biótopos;	
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSR)	**Objectivos Gerais:** • Assegurar, à luz dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correcta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objectivos que presidiram à	Governança e Coesão Recursos Hídricos Ordenamento do Território

Documentos do QRE	Directrizes / Linhas Estratégicas	FCD com relevância
	sua classificação como reserva natural; • Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; • Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a protecção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das actividades humanas em presença; • Determinar, atendendo aos valores naturais em causa, os estatutos de protecção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respectivas prioridades de intervenção. **Objectivos específicos:** • Manter áreas sazonalmente inundadas e de uso extensivo, entre a área central e as áreas periféricas de uso agrícola intensivo; • Restabelecer as ligações hídricas aos rios Almonda e Tejo e desassorear várzeas e valas, permitindo alargar épocas e áreas de inundação, invertendo a actual tendência de redução da zona húmida; • Adequar as práticas agrícolas, silvícolas, pastoris e piscatórias à gestão sustentável dos recursos e à conservação dos valores naturais; • Ordenar o uso recreativo e a acessibilidade pública, afastando -os das zonas onde os valores naturais são mais vulneráveis, com utilização preferencial de estruturas e áreas periféricas.	Sustentabilidade Socioeconómica Biodiversidade e Conservação da Natureza Vulnerabilidade e Riscos

ANEXO II – PONDERAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO ÀS ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (ERAE)

IDENTIFICAÇÃO DAS ERAE

Conforme disposto no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, foi solicitado "*…parecer sobre o âmbito e o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas* (ERAE)*, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa*", identificadas no ponto 7. Envolvimento Público e Institucional, do RDA.

Neste sentido, as ERAE foram convidadas, mediante ofício enviado pela ARH do Tejo, I.P., a emitir parecer sobre o RDA disponibilizado na Plataforma Electrónica do PGRH Tejo (área reservada), a 21 de Março de 2011.

Atendendo ao Artigo 38º do ponto 6 do Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, no caso específico dos Planos Sectoriais, no qual o PGRH Tejo se inclui, as Entidades têm um prazo de 15 dias para emitir parecer.

Por forma a viabilizar o desenvolvimento da Fase 3 – Definição do Programa de Seguimento, a análise e ponderação dos pareceres das ERAE, contemplou os recepcionados até 31 de Maio de 2011.

Seguidamente são apresentadas as entidades que foram convidadas a emitir parecer, identificando as que efectivamente o enviaram.

Quadro 1.34 - Identificação das ERAE convidadas e das que emitiram parecer.

ERAE Entidades identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de Junho	Recepção de Pareceres
Agência Portuguesa do Ambiente	√
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.	√
Instituto da Água, I.P.	√
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.	
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.	
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Centro	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	√ (após 31 Maio 2011)
Administração Regional de Saúde do Centro (Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde da Beira Interior Sul)	√
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	√

ERAE				Recepção de Pareceres
Entidades identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de Junho				
Administração Regional de Saúde do Alentejo				√
Municípios que integram a área do Plano	Câmara Municipal de Abrantes	√	Câmara Municipal de Leiria	
	Câmara Municipal de Alcanena	√	Câmara Municipal de Lisboa	√
	Câmara Municipal de Alcobaça		Câmara Municipal de Loures	√
	Câmara Municipal de Alcochete		Câmara Municipal de Mação	
	Câmara Municipal de Alenquer		Câmara Municipal de Mafra	
	Câmara Municipal de Almada		Câmara Municipal de Manteigas	
	Câmara Municipal de Almeirim		Câmara Municipal de Marvão	√
	Câmara Municipal de Alpiarça		Câmara Municipal da Moita	
	Câmara Municipal de Alter do Chão		Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	√
	Câmara Municipal de Alvaiázere		Câmara Municipal do Montijo	
	Câmara Municipal da Amadora		Câmara Municipal de Mora	
	Câmara Municipal de Ansião	√	Câmara Municipal de Nisa	
	Câmara Municipal de Arraiolos		Câmara Municipal de Odivelas	√ (após 31 Maio 2011)
	Câmara Municipal de Arronches		Câmara Municipal de Oeiras	
	Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	√	Câmara Municipal de Oleiros	
	Câmara Municipal de Avis		Câmara Municipal de Ourém	√
	Câmara Municipal da Azambuja		Câmara Municipal de Palmela	
	Câmara Municipal do Barreiro		Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra	
	Câmara Municipal da Batalha	√	Câmara Municipal de Pedrógão Grande	
	Câmara Municipal de Belmonte		Câmara Municipal de Penamacor	
	Câmara Municipal de Benavente		Câmara Municipal de Penela	
	Câmara Municipal de Borba		Câmara Municipal de Pombal	
	Câmara Municipal do Cadaval		Câmara Municipal de Ponte de Sôr	
	Câmara Municipal do Cartaxo	√	Câmara Municipal de Portalegre	
	Câmara Municipal de Cascais		Câmara Municipal de Porto de Mós	

ERAE				Recepção de Pareceres
Entidades identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de Junho				
Municípios que integram a área do Plano	Câmara Municipal de Castanheira de Pêra		Câmara Municipal de Proença-a-Nova	
	Câmara Municipal de Castelo Branco	√	Câmara Municipal do Redondo	
	Câmara Municipal de Castelo de Vide		Câmara Municipal de Rio Maior	
	Câmara Municipal da Chamusca		Câmara Municipal do Sabugal	
	Câmara Municipal de Constância		Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	
	Câmara Municipal de Coruche	√	Câmara Municipal de Santarém	
	Câmara Municipal da Covilhã		Câmara Municipal de Sesimbra	√
	Câmara Municipal do Crato		Câmara Municipal do Sardoal	
	Câmara Municipal de Elvas		Câmara Municipal do Seixal	√
	Câmara Municipal do Entroncamento	√	Câmara Municipal de Setúbal	√
	Câmara Municipal de Estremoz		Câmara Municipal da Sertã	
	Câmara Municipal de Évora	√	Câmara Municipal de Sintra	
	Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	√	Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	
	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos		Câmara Municipal de Sousel	
	Câmara Municipal de Fronteira		Câmara Municipal de Tomar	
	Câmara Municipal do Fundão	√	Câmara Municipal de Torres Novas	
	Câmara Municipal de Gavião		Câmara Municipal de Vendas Novas	
	Câmara Municipal de Góis		Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	√ (após 31 Maio 2011)
	Câmara Municipal da Golegã		Câmara Municipal de Vila de Rei	√
	Câmara Municipal da Guarda	√	Câmara Municipal de Vila Nova Barquinha	√
	Câmara Municipal de Idanha-a-Nova		Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	
	Câmara Municipal de Monforte			

ERAE Outras Entidades Relevantes	Recepção de Pareceres
Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos	
Direcção Geral de Energia e Geologia	
Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	√
Autoridade Florestal Nacional	√
Direcção Geral das Pescas e Aquicultura	√
Direcção Geral das Actividades Económicas	
Departamento Marítimo do Centro	
Instituto Portuário de Transporte s Marítimos	
Turismo de Portugal, I.P.	
Autoridade Nacional de Protecção Civil	√
Administração do Porto de Lisboa	
Entidades Gestoras Multimunicipais	
Entidades Gestoras de Capital Maioritariamente Privado	
Entidades Gestoras Municipais	
Associações Industriais	
Associação de Agricultores – CAP	
Associações de Regantes	√
Associações de Pesca e Aquicultura	
Associações de Recreio Náutico	
Associações de Actividades Turísticas	
Indústria do sector Agro-Industrial ou Agro-Pecuário	
Produtores de Energia Hidroeléctrica	
Ordens Profissionais na Área de Ambiente e Recursos Hídricos	
Instituições de Ensino Superior, Investigação, Desenvolvimento e Inovação	
Associações Científicas e Técnicas na Área de Ambiente e Recursos Hídricos	
Organizações Não Governamentais de Ambiente e Recursos Hídricos	√
Individualidades que integram o CRH Tejo	
Federação Nacional de Regantes de Portugal	

ERAE Outras Entidades Relevantes	Recepção de Pareceres
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	
EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.	
Programa POLIS	
Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente – SEPNA/GNR	
Iberdrola	

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS PARECERES

Seguidamente apresenta-se um quadro síntese dos pareceres emitidos pelas ERAE, a ponderação dos seus contributos no RA, bem como aspectos a ponderar no Relatório Técnico do PGRH Tejo.

Quadro 1.35 - Ponderação dos pareceres das ERAE ao RDA.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
Agência Portuguesa do Ambiente		
Sugere que *"…a redacção dos Relatórios Ambientais seja clara, sucinta e focalizada na selecção da melhor opção numa óptica de sustentabilidade..."* *"Os Factores Críticos de Decisão devem ser reduzidos ao mínimo, bem como os indicadores com eles relacionados."* *"O programa de seguimento deve ser pragmático e verificável."*	As considerações foram tidas em conta no RA.	---
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.		
Considera no Método de AAE "…*que na Fase 3. Programa de Seguimento, deve estar mais claro o que se pretende com análise integrada por FCD para não se confundir com a análise e avaliação das propostas do plano (cenários/estratégias de desenvolvimento alternativas) por FCD, que pertence a fase anterior. Poderia apenas referir-se a Síntese da AAE e a Definição do Programa de Seguimento".*	Na Fase 3 do esquema metodológico de articulação da AAE com o Plano, passarão a constar, como conteúdos, a Síntese da AAE e Programa de Seguimento.	---
Sugere a integração das orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, bem como as medidas de gestão territorial incluídas nos regulamentos dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, no Anexo referente à "Identificação de Directrizes a acautelar na elaboração do Plano face á convergência entre os Instrumentos do QRE e as QE"	A presente consideração excede o detalhe da informação incluída no referido anexo, em coerência com a abordagem aos outros documentos que constituem o QRE.	---
Sugere a formulação e inclusão de novos critérios e indicadores no FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza	Foram reapreciados os critérios e indicadores sugeridos, sendo ponderada a disponibilidade de informação (passível/possível de obter) na quantificação dos indicadores, tendo a preocupação de reduzir ao mínimo os indicadores relativos aos critérios equacionados.	---
É efectuada referência ao lapso na designação da Fase 3 – Seguimento, que se deveria designar Fase 3 – Definição do Programa de Seguimento.	O lapso referido foi corrigido.	
Refere a necessidade de coordenação e articulação do procedimento de AAE que "*deverá compreender as informações necessárias à verificação dos efeitos do Plano nos objectivos de conservação dos SIC, ZPE ou ZEC da RN2000, assimilando os elementos exigíveis para uma análise de incidências ambientais (alncA), nos termos previstos no n.º 6 do Artigo 10.º do DL n.º 140/99, de 24 de Abril (alterado pelo DL no 49/2005, de 24 de Fevereiro). Assim, deverá englobar*	Considerou-se que a necessidade de inclusão de um procedimento único, conforme sugerido, deve ser abordada no Programa de Seguimento que integra o RA.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
os elementos da alncA, com o detalhe necessário e pertinente para a aplicação daquele diploma no plano em questão, num único procedimento."		
Instituto Nacional da Água, I.P.		
Considera relevante a definição do objecto de avaliação, a área espacial e o período temporal da avaliação na Introdução do documento.	As considerações foram integradas no RA.	---
Entende que os objectivos enunciados, em termos metodológicos para a AAE, não condizem com o Guia de Boas Práticas para a AAE (páginas 11 e 12), onde a AAE é entendida como facilitador estratégico de procedimentos de sustentabilidade.	Procedeu-se à alteração aos objectivos de AAE em conformidade com as considerações proferidas.	---
Sugere a revisão e a adequação da abordagem metodológica da AAE e sua articulação com o Plano, propondo a supressão da Fase 0.	As considerações foram integradas no RA.	---
Considera que a descrição do objecto de avaliação tem uma abordagem correlacionada com o que se encontra expresso na legislação, não sendo apresentadas as especificidades do Plano em questão.	Foi efectuada uma revisão ao ponto referido, focando o âmbito e o objecto de avaliação.	---
Considera que o número de documentos apresentados no QRE é elevado, integrando documentos diferenciados e sem o mesmo grau de importância e incluiu ainda documentos em elaboração.	O QRE foi revisto de forma a retirar os documentos cuja relação é predominantemente fraca com as QE. Foram assim aferidos os documentos que constituem o QRE, retirando os de hierarquia inferior (Instrumentos de Planeamento Territorial) e os Instrumentos de Politica Sectorial, cuja relação fosse considerada fraca.	---
Considera que a súmula dos documentos do QRE, não foi focalizada.	O QRE foi revisto e aferido.	---
No ponto 5.2 das Questões estratégicas é referido que as questões críticas se encontram no ponto 4.2, quando estas estão listadas no ponto 4.4.	Procedeu-se à correcção do lapso.	---
Considera que as 22 questões críticas do objecto de avaliação identificadas, não se encontram totalmente integradas nas Questões Estratégicas estabelecidas.	Procedeu-se à revisão das Questões Estratégicas, tendo sido acrescentada a QE - Protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
Propõe a alteração da relação entre a QE (Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos) com os FA (atmosfera e factores climáticos) para forte.	Manteve-se a relação forte entre a QE com os factores climáticos, e alterou-se para relação média, entre a referida QE e a atmosfera.	---
Propõe a alteração da relação entre a QE (Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável) com os FA (biodiversidade, fauna, flora, atmosfera e factores climático) para média.	Foi considerada a alteração proposta.	---
Propõe a alteração da relação entre a QE (Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água) com os FA (saúde humana e património cultural) para média.	Alterou-se para forte a relação da QE (Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água) com a saúde humana, e manteve-se média a relação da QE (Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água) com o património cultural.	---
Considera que não é verificável a importância do FCD Património Cultural e Imaterial, face ao QRE e às QE.	Considerando o comentário, foi efectuada uma reapreciação à relação do referido FCD com o QRE e com as QE.	---
Propõe a inclusão da fonte e da origem da informação para o cálculo dos indicadores.	As considerações não foram contempladas no âmbito do RA.	---
Sugere uma revisão aos indicadores, por forma a sintetizá-los.	A revisão aos indicadores foi efectuada no âmbito do RA.	---
Referem que, segundo o DL nº 232/2007, a consulta é feita às entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano. O quadro 7.2 tem a designação de ERAE (outras entidades relevantes), designação que não se afigura correcta face ao disposto no DL n.º 232/2007.	No ponto 7. Envolvimento Público e Institucional do RDA, foi efectuada a identificação das ERAE, onde foi feita a distinção entre as entidades identificadas no número 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e das outras entidades consideradas relevantes pela ARH do Tejo, I.P., às quais possam interessar os efeitos resultantes da implementação do PGRH Tejo e que integram o Conselho de Região Hidrográfica do Tejo.	---
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo		
Considera que: "*…No quadro 4.2 propõe-se que seja considerado como problema a qualidade das águas para rega, especialmente águas superficiais e reutilização de águas usadas.*" *...Ainda no quadro 4.2, na área temática Protecção das Aguas e Controlo da*	O quadro 4.2 continha a transposição de problemas e linhas estratégicas tal como identificados no âmbito do PBH do Tejo. Em sede de RA a AAE entrou igualmente em linha conta com os problemas identificados nos estudos de caracterização e diagnóstico e os objectivos estratégicos e	Sem prejuízo das considerações apresentadas incidirem sobre problemas identificados no PBH Tejo, estas considerações vão

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
Poluição é referido como problema a existência de 8 lixeiras em exploração. Não haverá erro?" *"...Ainda no Quadro 4.2 deverá ser considerado como problema a falta de definição dos perímetros de protecção das captações subterrâneas".* *"...No que respeita às Linhas Estratégicas principais julgamos ser de incluir no que concerne à resolução das carências básicas de infra-estruturas, para além da construção e da reabilitação, a adequada manutenção e conservação das mesmas..."*	ambientais formulados, já no âmbito do PGRH Tejo, em avaliação.	ser avaliadas pela equipa do Plano.
Consideram que "... No quadro 5.2 julgamos serem de alterar algumas relações entre algumas Questões Estratégicas do PGRH Tejo e a Saúde Humana. Assim: *... Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água ... relação forte...* *Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos ... relação forte...* *Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas...relação forte...*	Foi considerada a alteração proposta.	---
Considera que "... *No quadro 6.4 devera ser incluída a utilização da água para fins balneares no critério Estado das massas de Agua (Qualidade).* *... Ainda no quadro 6.4 deverá ser tida em conta, no critério Riscos Naturais (Secas e escassez de água), que as secas comprometem o abastecimento de água para os vários fins, não só pelas restrições quantitativas mas também por alterações de qualidade que a podem tornar inadequada para o fim previsto ou aumentar os custos de tratamento."*	A lógica subjacente à definição dos critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores apresentados no Quadro 6.4 (que foi objecto de revisão) contempla a generalidade dos usos da água, não se justificando a consideração de particularidades para usos específicos.	---
Administração Regional de Saúde do Alentejo		
Refere que "...No que diz respeito aos objectivos de sustentabilidade e indicadores de avaliação do PGHR Tejo deveriam os mesmos ser aprofundados de modo a contribuir para um alcance da avaliação mais preciso."	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão em sede de RA. O objectivo desta revisão foi o de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores.	---
Câmara Municipal de Abrantes		
Refere que "...acautelando que o futuro Plano de Gestão [PGRH] conheça e incorpore igualmente estratégias locais futuras, presentemente em pleno	Os PDM não integram o QRE do PGRH Tejo, no entanto as preocupações	Considerações a avaliar pela

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
desenvolvimento..."	manifestadas foram transmitidas à equipa do Plano.	equipa do Plano.
Câmara Municipal de Almada		
Refere que "...No quadro 4.1. a área total da bacia hidrográfica e a área da mesma em Portugal não estão conformes com os dados referidos na página 27."	Os valores foram aferidos. Existirá uma única versão dos dados de caracterização da região hidrográfica, resultante dos estudos de caracterização elaborados pela equipa do Plano.	---
Refere que "...No que respeita aos documentos nacionais de referência, propõe-se a inclusão na lista apresentada do Plano Estratégico para o Arco Ribeirinho Sul (Declaração de Rectificação n.º 61/2009), pela dimensão regional e alcance social, económico e ambiental, nomeadamente no que respeita à alteração dos usos e da relação do território abrangido com o Rio Tejo."	O Plano Estratégico para o Arco Ribeirinho Sul não será integrado no QRE do PGRH Tejo, dado o seu grau de detalhe não ser coerente com o definido para os documentos que o constituem.	---
Refere que "...O universo de indicadores apresentados é extenso e irá requerer um conjunto de dados vasto, principalmente para alguns dos critérios, alertando-se para a eventual dificuldade em concretizar integralmente o leque de indicadores."	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão em sede de RA. O objectivo desta revisão foi o de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores.	---
Refere que "...No âmbito dos critérios "Gestão Sustentável dos Recursos Hidrográficos (quantidade)" e "Gestão Territorial", questiona-se o facto dos objectivos de sustentabilidade não reflectirem preocupação com a garantia da permeabilidade e da infiltração, sendo estes factores fundamentais para a manutenção e equilíbrio das características e sustentabilidade da Bacia Hidrográfica.	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão em sede de RA. O objectivo desta revisão foi o de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores.	---
Refere que "...Os critérios "Salvaguarda dos valores naturais" e "Espécies habitats e conectividade" poderiam enfatizar mais os objectivos de sustentabilidade associados a conservação do coberto vegetal, nomeadamente no que se refere à conservação e recuperação dos habitats naturais e das espécies da flora autóctone e da fauna piscícola.	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão em sede de RA. O objectivo desta revisão foi o de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores. Foi incluído um indicador associado à conservação dos habitats identificados na Directiva 92/43/CE transposta pelo DL n.º140/99, de 24 de Abril.	---
Refere que "...No que respeita ao critério Riscos Naturais (cheias e inundações), considera-se que os indicadores deveriam ser diferenciados para cheias rápidas e lentas...	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão em sede de RA. O objectivo desta revisão foi o de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental,	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
... Relativamente ao critério Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas, sugere-se a integração no respectivo set de indicadores da avaliação das alterações nas comunidades faunísticas e florísticas cujo habitat depende directa ou indirectamente do Rio Tejo."	passando por uma simplificação e redução do número de indicadores.	
Refere que: *"A identificação das ERAE apresentada no quadro 7.2 refere outras entidades relevantes, algumas ideias designadas de forma generalista. Esta abordagem não permite identificar quais as que foram incluídas no processo de AAE. Exemplo disso são as entidades gestoras municipais e entidades gestoras multimunicipais, assim designadas sem identificação específica, enquanto outras estão claramente identificadas (e.g. EDP, Iberdrola). Desta forma não e possível conhecer a lista completa de todas as entidades a quem foi atribuído o estatuto de ERAE."*	No ponto 7. Envolvimento Público e Institucional do RDA, foi efectuada a identificação das ERAE, onde foi feita a distinção entre as entidades identificadas no número 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e das outras entidades consideradas relevantes pela ARH do Tejo, I.P., às quais possam interessar os efeitos resultantes da implementação do PGRH Tejo e que integram o Conselho de Região Hidrográfica do Tejo. Não será contemplado maior detalhe a nível da identificação das entidades a que foi atribuído o estatuto de ERAE.	---
Câmara Municipal de Alcanena		
Refere que: "…O documento aborda as questões de uma forma integrada estabelecendo correlações e convergências entre Factores Ambientais (FA) e os Factores Críticos de Desenvolvimento (FCD), que deveriam, salvo melhor opinião, ser analisados com o intuito de se tentar fortalecer a convergência entre os FCD e os FA - Fauna e Flora, uma vez que estes últimos representam indicadores vitais do saudável estado dos meios ribeirinhos."	No quadro 4.4 do RA sujeito a revisão, foi reforçada a relevância entre os Factores Ambientais (Fauna, Flora e Atmosfera) e o Factor Critico para a Decisão (Ordenamento do Território) e entre os Factores Ambientais (Fauna e Flora) e o Factor Critico para a Decisão (Vulnerabilidade e Riscos).	---
Refere que "...Relativamente aos critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD, no critério Riscos Naturais - Cheias e inundações - e embora não seja o objectivo do documento em causa, seria importante ver referido o recurso, sempre que possível, a intervenções que privilegiem o recurso à naturalização de leitos e margens em detrimento de obras de engenharia pesada.	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.
Câmara Municipal da Batalha		
Refere que "...Incluir no FCD Ordenamento do Território objectivos que garantam a salvaguarda dos perímetros de captação para o abastecimento público e o acesso da população à rede de saneamento básico e rede de abastecimento de água para minimizar/eliminar os riscos de poluição das águas superficiais e subterrâneas".	Esta questão será tida em conta na avaliação dos impactes do Plano e na formulação de medidas e recomendações, a constar do RA.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
Refere que "... Incluir no FCD ... Riscos Naturais o risco de incêndio florestal no sentido do plano assegurar a identificação de áreas passíveis de serem afectadas na sequência de incêndios florestais tendo em conta que a destruição do coberto vegetal, causada por incêndios florestais, causa efeitos no sistema hidrológico."	Esta questão será tida em conta na avaliação dos impactes do plano e na formulação de medidas e recomendações, a constar do RA.	---
Câmara Municipal do Cartaxo		
Refere que "... Incluir no quadro 6.1. no FCD Ordenamento do Território ... a referência ao desenvolvimento das actividades associadas ao turismo, ao recreio e ao lazer como actividades potenciais e relevantes a considerar no processo de ordenamento."	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão no RA. O objectivo desta revisão foi o de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores.	---
Referem as seguintes necessidades: "1. Necessidades de intervenção sobre os diques e o controle das cheias na zona da Valada...; *2.Importância de Valada como um território com excelentes potencialidades para o desenvolvimento do turismo, do recreio e do lazer;* *3. Necessidade de estruturação do território de Valada que implique a previsão de eventuais novas edificações...;* *4. Relevância da candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional, urgência na preservação dos núcleos por esta abrangido...."*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.
Câmara Municipal de Coruche		
O parecer da CM Coruche integra um extenso conjunto de considerações relativo à articulação do PGRH com os PDM e à delimitação das condicionantes relativas ao domínio hídrico e à REN.	Os PDM não integram o QRE do PGRH Tejo.; no entanto as preocupações manifestadas foram transmitidas à equipa do Plano.	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.
Considerou que:"…o FA (Factores Climáticos) tem uma forte relação com as QE do PGRH Tejo, dado que a precipitação quer a temperatura, principais factores climáticos, têm uma relação forte com as QE apresentadas, até porque são definidos como FCD… alguma dificuldade em compreender a relação forte dos bens materiais por exemplo com a 1ª e última QE do quadro 5.2."	Após revisão do quadro, a relação do FA (Factores Climáticos) com todas as QE estabelecidas, passou a forte.	---
Referem que: "…c) De forma a assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição, e a promoção de um consumo sustentável da água em todos os sectores, entende a DSUAZV que no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Rio Tejo e no que respeita a sub-bacia do rio Sorraia devera ser identificado um problema que se traduz na utilização de furos (aguas subterrâneas) para rega de campos agrícolas...	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
Tendo em conta os objectivos de sustentabilidade do documento no que se refere à utilização de água residual, importa referir a existência de estudo realizado pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, no que se refere à "Reutilização de Efluentes Tratados Provenientes de ETAR/ETARI no Perímetro de Rega de uma Bacia Hidrográfica - Caso de Estudo da Obra de rega do Vale do Sorraia".		
Câmara Municipal de Ourém		
Referem os seguintes problemas relacionados com nos recursos hídricos: *"- A falta de limpeza e manutenção das linhas de água...* *- Falta de rede pública de esgotos domésticos de grande parte do Maciço Calcário Estremenho (Fátima);* *- Contaminação dos recursos hídricos com urânios e alumínio, de origem natural;* *- As zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC) carecem de ser validadas, pois em determinados locais o que se encontra publicado não corresponde totalmente à realidade..."*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.
Câmara Municipal do Seixal		
Temas relevantes a serem tidos em conta no território do Seixal: *"- Aprofundar o conhecimento relativo a presença de substâncias perigosas nas descargas de aguas residuais industriais na zona do Barreiro I Seixal e no meio hídrico adjacente;* *- Atenuar disfunções ambientais importantes em aguas superficiais, nomeadamente no estuário do Tejo, em zonas classificadas como sensíveis (onde há descargas mais significativas de aguas residuais urbanas);* *- Avaliar a situação na zona sensível do Estuário do Tejo, incluindo monitorização especifica complementar se necessário;* *- Preservação e valorização do património ambiental associado ao meio hídrico...* *- Protecção das Aguas e Controlo da Poluição na área do Estuário do Tejo;* *- A inexistência ou existência deficiente de infrastruturas de águas residuais urbanas;* *- Zonas de depósitos de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, armazenados de modo não controlado, (zona do Barreiro I Seixal)."*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
Câmara Municipal de Sesimbra		
"…sugere-se que seja aprofundado e/ou vertido no documento principal o cruzamento dos planos municipais integrados no QRE com as Questões Estratégicas do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo."	Os PDM não integram o QRE do PGRH Tejo, pelo que não será efectuado o cruzamento com as QE.	---
Sugerem *"…que se corrijam os indicadores dando-lhes uma dimensão relativa e reportando-os a valores de referência."*	Os FCD, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores foram objecto de revisão em sede de RA. Os objectivos desta revisão foram de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores. No RA serão considerados indicadores de planeamento e gestão e indicadores de seguimento, de natureza quantitativa ou qualitativa, consoante os casos e, caso existam, serão reportados a valores de referência.	---
Câmara Municipal de Setúbal		
Recomendação *:"…Recomenda-se que a fase seguinte... contemple a análise detalhada dos FCD... de modo a permitir a quantificação/qualificação da informação em relação aos efeitos ambientais e a realização de uma análise custo-beneficio da implementação/gestão do plano."*	A avaliação custo benefício elaborada pela equipa do Plano suporta a definição das medidas que constarão da proposta do PGRH Tejo. Esta questão será tida em conta na avaliação dos impactes do plano e na formulação de medidas e recomendações a constar do RA.	---
Sugestões *"…Espera-se também que, o PGRHT avalie a vulnerabilidade da qualidade da agua na região hidrográfica do Tejo...* *Realça-se também a importância da avaliação do efeito do grande aumento na procura de reservas subterrâneas ..., bem como a definição de medidas para a melhoria da qualidade das massas de água..."*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.
Autoridade Florestal Nacional		
O parecer da ANF incide sobre: - o enquadramento da Lei de Bases da Política Florestal no QRE; - a fraca importância dada à floresta no que respeita às relações de convergência dos FA Flora e Fauna com os FCD.	O QRE foi revisto de forma a retirar os documentos cuja relação com as QE era predominantemente fraca, como é o caso da Lei de Bases da Política Florestal. As relações de convergência foram revistas e aferidas.	---
Direcção Geral de Pescas e Aquicultura		
Sugestão "*…Entende-se, no entanto, oportuno salientar que uma melhor monitorização e acompanhamento da qualidade das águas superficiais e de transição... poderá ser benéfico para a detecção atempada de condicionantes às*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
actividades dependentes dessa mesma qualidade..."		
Autoridade Nacional da Protecção Civil		
Propõe a alteração da QE "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes das alterações climáticas" para "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos Riscos Naturais e Tecnológicos", considerando a redacção actual redutora.	A sugestão foi integrada no RA.	---
Sugere a adequação dos objectivos de sustentabilidade, critérios e indicadores ao nível dos FCD Ordenamento do Território e Vulnerabilidade e Riscos	Os FCD, objectivos de sustentabilidade, critérios e indicadores foram objecto de revisão no RA. Os objectivos desta revisão foram de permitir um maior enfoque nas questões de sustentabilidade ambiental, passando por uma simplificação e redução do número de indicadores.	---
QUERQUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza		
Temas que carecem de maior enfoque: *- o real impacte no uso da água pela indústria hidroeléctrica, nomeadamente no que se refere ao uso decorrente da evaporação da água em albufeiras e açudes;* *- os custos da retenção de sedimentos, decorrentes da instalação de infra-estruturas hidroeléctricas, e os seus impactes na hidromorfologia dos leitos da bacia e na economia de outras actividades que dependem/utilizam o rio;* *- os impactes cumulativos da instalação de infra-estruturas várias ao longo dos rios, nomeadamente barragens e açudes;* *- a caracterização efectiva das substâncias perigosas e tóxicas prioritárias, bem como as medidas necessárias e respectivos custos na sua eliminação;* *- a integração da caracterização biológica e hidromorfológica nos indicadores de qualidade da água, para além dos parâmetros físico-químicos, no sentido da monitorização e prossecução do bom estado ecológico das massas de água;* *- a integração de planos de defesa das espécies piscícolas, nomeadamente através da garantia da conectividade das massas de água, garantindo a reposição das populações de espécies migratórias, bem como as actividades económicas que delas dependem;* *- a integração de planos de intervenção com vista à contenção dos impactes ambientais da contaminação das águas que contemplem acções de remoção das matérias poluentes e de planos de emergência com vista a minimizar impactos de contaminação das massas de água por matérias poluentes que coloquem em*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RDA	Ponderação no RA	A ponderar no PGRH Tejo
causa a segurança e saúde das populações e dos ecossistemas aquáticos ; *- a implementação de uma rede de monitorização alargada a toda a bacia do Tejo, integrada com Espanha;* *- o reforço da cooperação institucional transfronteiriça...”*		
Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde da Beira Interior Sul		
Pontos sensíveis: *- Melhoria ao nível das captações de água subterrâneas para abastecimento de água, no que diz respeito á sua classificação e licenciamento;* *- Temos verificado uma redução dos incumprimentos relativos à qualidade da água de abastecimento humano, no entanto estes incumprimentos podem vir a por em risco a saúde humana.* *- Necessidade em termos de prioridade à cobertura dos concelhos com redes públicas de saneamento e abastecimento à implementação de estações de tratamento, tendo em atenção a localização dos aglomerados populacionais, assim como das indústrias que se pretendam aí instalar.*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.
- Incentivo a uma boa governança no que diz respeito ao cumprimento dos regulamentos dos planos de ordenamento das albufeiras e de reservas naturais. *- Sendo uma região com uma dispersão dos aglomerados populacionais, o que coincide com o retalhamento dos solos agrícolas, nos de sequeiro e de regadio, pelo que se trata de um importante foco de perturbação da qualidade dos recursos hídricos, as descargas dos efluentes que provêm das actividades de pecuária são altamente concentradas pelo consideramos prioritário a garantia de um tratamento eficaz.* *- Ao nível dos solos, também existem algumas zonas (campo albicastrense; campina de Idanha) onde a produção agrícola é essencialmente à base de pomares de pessegueiros, laranjeiras, vinha e olival entre outros, deverá ser implementado com medidas rígidas o controlo e avaliação na implementação de boas práticas agrícolas, devido aos impactos negativos em termos ambientais dos recursos hídricos, principalmente ao nível superficial numa abordagem inicial, havendo posteriormente influencias nos subterrâneos, devido às práticas indiscriminadas na utilização de pesticidas.* *- Criação de um grupo de trabalho, de entre todas as entidades consultadas ou envolvidas, no sentido de elaborar um plano estratégico em caso de uma calamidade ambiental.”*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO ÀS ERAE

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

MUITO URGENTE

DPIC

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

DPIC

APA 2011-04-18 14:25 S-004680/2011

Exmo. Senhor
Eng. Manuel Lacerda
Presidente da ARH Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Simone Pio
Vice-Presidente
26 ABR. 2011

S/ referência	Data	N/ referência	Data
DPIC-10-2011	2011.03.21	585/GAIA/2011 – AAE453	

007548 27 ABR. 2011

Assunto: **Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste – Relatórios de Definição de Âmbito**

Na sequência da solicitação de parecer relativa aos Relatórios de Definição de Âmbito Ambiental, nos termos do nº3 do Artº5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, analisamos a documentação que nos foi disponibilizada, registando-se com agrado a preocupação em serem seguidas as orientações metodológicas do "Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica", publicado por esta Agência em 2007.

Os Relatórios apresentam uma estrutura e um conteúdo similares. Da análise realizada parece pertinente tecer as seguintes recomendações práticas:

- É desejável que a redacção dos Relatórios Ambientais seja clara, sucinta e focalizada na selecção da melhor opção numa óptica de sustentabilidade, remetendo para segundo plano aspectos acessórios e de enquadramento.

- Os Factores Críticos de Decisão devem ser reduzidos ao mínimo, bem como os indicadores com eles relacionados.

- O programa de seguimento deve ser pragmático e verificável.

Com os melhores cumprimentos, e estima.

p/ O Director-Geral

Mário Grácio
Arabela Trindade
Subdirectora-Geral

BV/

20-04-11

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal tel: (351) 21 472 82 00 | fax: (351) 21 471 90 74 |
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DO NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

ICNB
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS - LL

Rua Gago Coutinho, 1
2710-555 Sintra
Portugal

T. +351.219 247 200
F. +351.219 247 227
pnsc@icnb.pt
www.icnb.pt

MUITO URGENTE

Ao DPIC

DPIC

Vice-Presidente

Ministério do Ambiente e
do Ordenamento do Território

20 ABR. 2011

007514

20 ABR. 2011

DATA COMUNICAÇÃO

S. DATA 18-04-2011

I.C.N.B. | SAÍDAS
19 ABR. 2011

S. REFERÊNCIA DPCI-0010-OFI-2011

N. REFERÊNCIA PROC. 7781 / 2011 / UOIA (Coord)

REFERÊNCIA INTERNA

Exmo(a). Sr.(a)
Administração Região Hidrográfica Tejo, IP - ARH Tejo
Rua Braaancamp, 7
1250-048 LISBOA

ASSUNTO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE. CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA.PEDIDO PARECER AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO.

Em resposta ao Ofício n.º 04726 da ARH do Tejo, de 21-03-2011, Ref. DPCI-0010-OFI-2011, solicitando o parecer do ICNB, na qualidade de ERAE, sobre os RDA dos planos em referência, apresenta-se em anexo o parecer do ICNB.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

Tito Rosa

AAE – RELATÓRIOS DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO
PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO (PGRHTejo)
PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE (PBHROeste)

PARECER DO ICNB

Do ponto de vista formal, o ICNB considera que os Relatórios de Definição de Âmbito cumprem, genericamente, a metodologia e as disposições legais aplicáveis, tendo a referir-se o seguinte:

- Julga-se pertinente que o ICNB tivesse sido identificado como entidade para consulta nas fases preparatórias dos Planos, nomeadamente para a definição das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA), que teve lugar entre Fevereiro e Julho de 2009, bem como nos eventos participativos realizados no âmbito do processo de Elaboração dos Planos (Nov/Dez 2010 e Fev/Março 2011).

- O presente parecer aplica-se a ambos os Planos em análise, com as devidas adaptações, salvo quando for feita referência específica.

- Relativamente ao capítulo **1. INTRODUÇÃO**

Na Figura 1.1 seria de incluir os momentos de participação pública no âmbito da AAE dos Planos, uma vez que esta é parte integrante do acompanhamento da sua elaboração, tal como o documento daí resultante, o Relatório Ambiental, faz parte do conteúdo documental do Plano.

- Relativamente ao capítulo **2. MÉTODO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)**

Neste capítulo está patente um exercício de concretização da metodologia de AAE para o caso dos PG que evidenciou alguns aspectos importantes, como a absoluta necessidade de desenvolvimento do processo de AAE a par e passo com a elaboração do plano, e os trâmites associados aos sucessivos momentos de decisão, inclusivé a decisão final sobre o plano e respectivo RA.

Deste exercício, apesar de terem resultado tabelas um pouco complexas, poderão inclusivamente retirar-se recomendações para uma maior clareza do Decreto-lei nº. 232/2007, de 15 de Junho e, em particular, o Decreto-lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Note-se, que na Fase 3. Programa de Seguimento, deve estar mais clara o que se pretende com "análise integrada por FCD" para não se confundir com a análise e avaliação das propostas do plano (cenários/estratégias de desenvolvimento alternativas) por FCD, que pertence à fase anterior. Poderia apenas referir-se a "Síntese da AAE" e a "Definição do Programa de Seguimento".

- Relativamente ao capítulo **4.3. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA** (*Ribeiras do Oeste)

Deveria constar no elenco das linhas de água mais relevantes da Bacia Hidrográfica das ribeiras do Oeste, a ribeira da Samarra, dado o seu elevado valor ecológico na conservação da Boga Portuguesa (*Iberochondrostoma lusitanicum)*, em virtude deste curso de água possuir o núcleo populacional mais representativo da espécie (anexo II da directiva habitats), para além da presença significativa do Squalius pyrenaicus (Livro vermelho de vertebrados, Cabral 2005).

- Relativamente aos capítulos **5. COMPONENTES DA AAE** e **9.3. ANEXO III – IDENTIFICAÇÃO DE DIRECTRIZES A ACAUTELAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO FACE À CONVERGÊNCIA ENTRE OS INSTRUMENTOS DO QRE E AS QE**

O Relatório de Âmbito deverá ter presente que estes Planos de Gestão, mais do que deverem ter em conta a manutenção e recuperação das espécies e habitats naturais protegidos pelas Directivas Habitats e Aves dependentes de gestão de massas de água, são instrumentos de execução daquelas Directivas no que respeita aos objectivos de gestão e conservação impostos por elas, para aqueles valores naturais protegidos.

De facto, deverá estar explícito desde logo na definição de âmbito, que de acordo com a Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, o programa de medidas a estabelecer pelo Plano deve incluir, como requisitos mínimos (entre outros), medidas relativas à conservação de habitats naturais e de flora e fauna e aves selvagens (artigo 30.º, n.º 3, alíneas q) e i)). Por outro lado, o artigo 45.º relativo aos objectivos ambientais estipula que para as águas superficiais e subterrâneas e para as zonas protegidas[1], estes são prosseguidos através da aplicação dos programas de medidas, especificados nos planos de gestão de bacias hidrográficas.

Especificamente, o n.º 1 do artigo 48.º dispõe que devem ser assegurados os objectivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição. Clarifica-se aqui (n.º 2 do artigo 48.º) que as zonas protegidas exigem protecção especial no que respeita à protecção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água.

---

[1] Zona Protegida (artigo 4.º, alínea jjj) da Lei n.º 58/2005, de 20 de Dezembro): "*iv) As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000*"

No QRE e no Anexo III verifica-se que não obstante estar elencado o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, não há menção às orientações definidas neste plano que visam o ordenamento das zonas sujeitas à influência das linhas de água, assim como à conservação dos habitats e espécies existentes, traduzidas em medidas concretas que visem a prossecução dos objectivos de ordenamento, conservação e salvaguarda dos valores naturais, que a seguir se enunciam:

Orientações de gestão do Plano sectorial da Rede Natura 2000, para os habitats existentes nas linhas de água (3280; 3290 e 92AO):

- Condicionamento ao corte de árvores.
- Interdição à limpeza mecânica das linhas de água com máquinas pesadas, na área de ocupação do habitat.
- Se julgado conveniente, limpeza manual de silvados e extracção de árvores mortas, evitando a resistência do canal à circulação da água e os consequentes efeitos erosivos em áreas vizinhas.
- Redução da carga poluente das linhas de água interiores, sobretudo através do reforço do tratamento de efluentes domésticos e agro-pecuários e da adopção de boas práticas agrícolas, designadamente quanto à utilização de fertilizantes.
- Condicionar as intervenções de correcção torrencial;
- Manutenção de práticas agrícolas e pastoris extensivas;
- Controlo da sucessão ecológica.

Globalmente, as orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (Fichas de espécies) que visam a conservação da ictiofauna traduzem-se no seguinte:

- Manter ou melhorar (consoante as áreas em causa) a qualidade da água a um nível favorável à conservação das espécies;
- Restringir o uso de agro-químicos, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos, em áreas contíguas ao habitat;
- Melhorar a eficácia de fiscalização sobre a emissão de efluentes, garantindo o cumprimento da Legislação;
- Monitorizar a qualidade da água, articulando com outras monitorizações já existentes;
- Interditar a extracção de inertes em qualquer época do ano nos locais conhecidos e/ou com grande probabilidade de coincidirem com áreas de reprodução das espécies;
- Proteger as margens das linhas de água, promovendo a conservação e/ou recuperação da vegetação ribeirinha autóctone;

- Condicionar a captação de água;
- Condicionar operações de transvase;
- Condicionar a regularização dos sistemas hídricos promovendo a renaturalização das margens nas zonas mais sensíveis para a conservação das espécies;
- Controlar introduções furtivas de espécies animais não autóctones;
- Condicionar a construção de novas barragens e açudes;
- Assegurar o caudal dos cursos de água;

Também, no que diz respeito aos Planos de Ordenamento das áreas protegidas abrangidas pelos Plano de Gestão em análise, deverão ser consideradas as medidas de gestão territorial incluídas nos respectivos regulamentos. A título de exemplo, apresentam-se as medidas constantes do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (*PBHROeste):

- Limpeza e desobstrução das linhas de água – consistindo na remoção de obstáculos (lixo, entulho, árvores mortas, etc.), desbaste, corte e poda selectiva de árvores e arbustos que obstruam o leito e reduzam a sua capacidade de vazão;
- Minimizar os efeitos das cheias através da implementação de estruturas hidráulicas de defesa contra cheias;
- Identificação de estrangulamentos naturais e construídos, que tornam a capacidade de vazão insuficiente e respectivas soluções de minimização dos efeitos provocados;
- Renaturalização com vegetação adequada em áreas de elevada escorrência de forma a aumentar a infiltração e retenção das águas pluviais, melhorando as características pedológicas do solo, reduzindo a erosão do solo e minimizando os caudais de cheia a jusante;
- Forte campanha ambiental junto da população e dos agentes económicos sobre a importância dos recursos hídricos;
- Eliminação de focos de poluição;
- Relocalização de algumas actividades com o objectivo de um eficiente ordenamento e requalificação de actividades industriais;
- Efectivo controlo quantitativo e qualitativo dos efluentes industriais;
- Tratamento local e específico de resíduos industriais produzidos;
- Construir, remodelar ou ampliar infra-estruturas de saneamento básico e de tratamento de águas residuais industriais;
- Aplicação do código de boas práticas agrícolas, a ser aplicado voluntariamente pelos agricultores desenvolvido no âmbito da Directiva 91/676/CEE, relativa à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola (D.L. n.º 235 /97 e D.L. n.º 68/99);

- Elaboração de um eficiente regulamento de descarga de efluentes industriais com regras básicas e devidos pressupostos no caso de ligação das unidades industriais aos colectores domésticos;
- Reutilização de águas residuais convenientemente tratadas, para utilização adequada segundo as características físico-químicas da água, como por exemplo rega de espaços verdes, campos de golfe, lavagem de arruamentos;
- Eliminar completamente as descargas para as linhas de água e Orla Costeira;
- Efectiva fiscalização sobre o cumprimento da legislação aplicável à descarga das águas residuais;
- Promoção de actividades económicas tradicionais que garantam o a utilização sustentável dos solos e da água, nomeadamente o agrícola, florestal ou mista de carácter temporário ou permanente, desde que não promovam a sua degradação.

- Relativamente ao capítulo **6. DEFINIÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)**

Como já foi referido, das medidas que os PG devem assegurar destacam-se, entre outras, as medidas de protecção das massas de água contra a poluição de diferentes origens e as medidas relativas à conservação de habitats naturais e de flora e fauna selvagens.

Nesse sentido a definição dos critérios e indicadores dos FCD da AAE é fundamental para a adopção dos programas de medidas mais adequadas.

Mais concretamente, o Factor Crítico Conservação da Natureza e Biodiversidade deverá incluir os critérios e os indicadores que permitam avaliar os potenciais impactes do Plano, a nível estratégico, sobre a conservação dos valores naturais protegidos, em particular do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e dos elementos de conectividade, que, em conjunto, constituem a Rede Fundamental de Conservação da Natureza (REN, RAN e Domínio Hídrico, nos termos do Decreto-lei nº. 142/2008, de 24 de Julho), minorando a afectação directa ou indirecta de Áreas Classificadas, e atendendo às obrigações e metas emanadas do QRE e das QE relativas à 'Conservação da Natureza e Biodiversidade'.

Nesse sentido entende-se que os indicadores propostos no âmbito do FCD 'Conservação da Natureza e Biodiversidade', não permitirão avaliar de forma concreta e efectiva os potenciais impactes da implementação do Plano sobre os valores naturais protegidos presentes, individualmente ou em conjunto.

A título de exemplo, no PGBHROeste, analisando o **Quadro 6.4. relativo aos FCD (Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores por FCD)** para o Critério - Salvaguarda dos valores naturais, os objectivos de sustentabilidade assentam particularmente nas zonas protegidas. Tendo em conta que as ribeiras que integram estas

bacias só têm incluída a zona vestibular nestas áreas, deverá, de alguma forma, ser garantida a integridade global dos cursos de água.

Para o Critério - Espécies, habitats e conectividade., dever-se-á ter em conta nos indicadores propostos que a biodiversidade não se reflecte exclusivamente nas espécies prioritárias, nem pode ser medido unicamente através destas.
Da mesma forma o critério Conectividade deveria incluir como indicador, a continuidade da galeria ripícola (em metros), não sendo evidente que estruturas artificiais transversais às linhas de água (indicador proposto), garantam essa conectividade .

Assim sendo, apresentam-se em seguida os aspectos que nos parecem mais importantes na avaliação ambiental deste FCD. Estes indicadores têm como pressuposto uma dimensão territorial das opções estratégicas em avaliação, devendo a sua aplicação ser efectuada com precaução, caso-a-caso, contemplando parâmetros específicos relativos aos valores naturais protegidos (áreas classificadas, espécies e habitats) na área de abrangência do Plano.

- Quanto à definição de critérios e indicadores relativos à Avaliação Ambiental no âmbito da "Conservação da Natureza e Biodiversidade", há vários aspectos a observar:

  → **Evitar a afectação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza – manter a integridade das áreas classificadas (AC) e a conectividade entre elas.**

  A integridade do Sítio da RN2000 pode ser definida como a *"coerência da estrutura e função ecológicas do sítio, em toda a sua superfície, ou dos habitats, complexo de habitats e/ou populações de espécies para as quais o sítio foi ou será classificado"* (Guia de Gestão dos Sítios Natura 2000).

  Este conceito de afectação da integridade é um critério de natureza biológica, isto é, inclui a manutenção das espécies e habitats presentes, a avaliação da sua sustentabilidade a longo prazo e a manutenção das relações funcionais entre elas e do próprio sistema.

  Por outro lado, a legislação que estabelece a Rede Fundamental de Conservação da Natureza compreende áreas de continuidade que *"estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens* (...)" (art. 5.º do DL 142/2008 de 24 de Julho).

  Nestas circunstâncias, os parâmetros indicadores para este critério deverão:

  - Ter em conta a extensão da sobreposição do Sítio, aliada ao estatuto de protecção legal e ao estatuto de ameaça dos valores naturais presentes;

- Quantificar e qualificar os efeitos sobre a integridade do Sítio, tendo para isso em atenção os objectivos de conservação para os quais os mesmos foram designados, o que implica avaliar se alguma das espécies ou habitats nele presentes passa a um estado de conservação mais desfavorável após a realização do plano;
- Avaliar os efeitos sobre a conectividade ecológica ou sobre redes ecológicas entre diferentes áreas, garantindo que o conjunto das áreas naturais com protecção legal tem conexão entre si, permitindo a dinâmica funcional das populações e a dispersão de espécies da flora e da fauna.

Indicadores temáticos

⇨ Área de intervenção nas zonas com sensibilidade diferenciada dentro do Sítio;

⇨ Impacte nos objectivos de conservação para os quais o Sítio foi designado;

⇨ Grau de afectação na conectividade (corredores ecológicos) entre AC.

→ **Evitar a afectação de habitats naturais e de espécies da Flora e da Fauna**

Devem ser também consideradas as áreas de distribuição e os habitats naturais de que dependem outras espécies de fauna e da flora, dentro e fora do Sítio, com especial atenção para as espécies objecto de estatuto de protecção, constantes dos Anexos A-I, B-II, B-IV e B-V do DL nº 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo DL n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro e, para a fauna, do Livro Vermelho dos Vertebrados (Cabral et al. 2006).

Indicadores temáticos

⇨ Afectação de zonas com risco diferenciado para espécies de fauna e flora;

⇨ Espécies da flora e da fauna afectadas: número, estatuto de protecção legal e estatuto de ameaça das espécies afectadas, índices de biodiversidade (abundância, riqueza específica) e importância relativa no contexto regional/nacional;

⇨ Grau de afectação de habitats (ha; %) e de alteração do estado de conservação de habitats naturais da Directiva Habitats;

⇨ Grau de afectação das espécies da flora e da fauna (ex: destruição directa, mortalidade, exclusão, perda de habitat, poluição, fragmentação de habitats, efeito de barreira, impactos na dinâmica populacional e alterações na diversidade genética).

→ **Evitar a afectação de populações de flora e de fauna**

Este critério deve ponderar a perturbação sobre valores naturais a nível populacional e das áreas mais importantes para a conservação dessas populações

(zonas de reprodução, abrigos, colónias, zonas de alimentação, zonas de dispersão). Assim, deverão ser consideradas:

- A afectação de zonas críticas para espécies de fauna e da flora com estatuto de protecção legal de protecção, o número de espécies afectadas, tendo em atenção o seu estatuto de ameaça, bem como a importância relativa das populações afectadas no contexto regional, nacional e internacional;
- A fragmentação das populações da fauna causada pelo efeito barreira e as consequências que daí advêm a nível de distribuição geográfica, estrutura genética, etc. podendo vir a afectar a espécie a nível global.

Indicadores temáticos

⇨ Afectação de zonas com risco diferenciado para espécies de fauna e flora;

⇨ Espécies da flora e da fauna afectadas: número, estatuto de protecção legal e estatuto de ameaça das espécies afectadas, índices de biodiversidade (abundância, riqueza específica) e importância relativa no contexto regional/nacional;

⇨ Afectação de zonas com risco diferenciado para populações de fauna e flora;

⇨ Populações afectadas: dimensão, estatuto de protecção legal e estatuto de ameaça das espécies afectadas, índices de biodiversidade (abundância, riqueza específica) e importância relativa no contexto regional/nacional;

⇨ Grau de afectação das populações da flora e da fauna (ex: destruição directa, mortalidade, exclusão, perda de habitat, poluição, fragmentação de habitats, efeito de barreira, impactos na dinâmica populacional e alterações na diversidade genética).

→ Minorar os Impactes Cumulativos

Este critério de avaliação é fundamental, apesar da dificuldade inerente à sua quantificação, para uma avaliação correcta do impacte causado pelo conjunto das infraestruturas associadas ao plano, bem como deste acrescido dos efeitos de outros já existentes ou previstos para o mesmo território.

Indicadores temáticos

⇨ Efeitos ambientais sobre habitats/flora/fauna/populações, sinérgicos ou antagónicos, incluindo os efeitos secundários (por ex: efeitos resultantes do aumento da pressão humana; efeitos resultantes das alterações induzidas nas diferentes actividades económicas), de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, resultantes do conjunto das acções que implementam o plano;

⇨ Efeitos ambientais sobre habitats/flora/fauna/populações, sinérgicos ou antagónicos, incluindo os efeitos secundários (por ex: efeitos resultantes do aumento da pressão humana; efeitos resultantes das alterações induzidas nas diferentes actividades económicas), de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, resultantes da existência de outros projectos/planos de desenvolvimento no território de influência do plano.

- Relativamente ao capítulo **7. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL**

Este capítulo aborda correctamente esta componente da AAE, no entanto, reservamos alguns comentários ao **Quadro 7.3 – Envolvimento do público-alvo e estratégia de comunicação**:

FASES DA AAE	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	PUBLICO-ALVO /CONTRIBUTOS
Fase 2 – Avaliação Estratégica de Impactes	Disponibilização de 2 inquéritos na plataforma electrónica do Plano (obtenção de contributos para análise SWOT e Programa de Medidas)	Stakeholders/actores-chave e público em geral (envolvimento activo - envio de contributos)
Comentário: Não parece suficiente disponibilizar os inquéritos sem a devida divulgação junto do púbico-alvo; O envio de contributos, se implica um envolvimento activo, não é ainda uma participação aciva, que seria desejável nesta fase do processo da AAE, crucial para a sua eficácia como instrumento de apoio à decisão em sustentabilidade.		
Fase 3 - Seguimento	Disponibilização do RA preliminar para Consulta Pública, na plataforma electrónica do Plano e no site da ARH do Tejo, I.P., de acesso restrito	As ERAE e as outras entidades consideradas relevantes, são convidadas a emitir parecer. INAG (emissão de parecer)
Comentário: Parece ter havido um lapso no preenchimento desta fase, que pertence à fase seguinte, de consulta pública, pelo que a estratégia de comunicação para a Fase de Seguimento não está aqui delineada.		

Importa ainda referir que, de acordo com o n.º 9 do Artigo 3.º do DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, o procedimento de AAE deverá compreender as informações necessárias à verificação dos efeitos do Plano nos objectivos de conservação dos SIC, ZPE ou ZEC da RN2000, assimilando os elementos exigíveis para uma análise de incidências ambientais

(alncA), nos termos previstos no n.º 6 do Artigo 10.º do DL n.º 140/99, de 24 de Abril (alterado pelo DL nº 49/2005, de 24 de Fevereiro). Assim, deverá englobar os elementos da alncA, com o detalhe necessário e pertinente para a aplicação daquele diploma no plano em questão, num único procedimento.

Da mesma forma, o parecer do ICNB é vinculativo ao abrigo do nº. 10 do Decreto-lei nº. 140/99, de 24 de Abril, alterado Decreto-lei nº. 49/2005, de 24 de Fevereiro, e enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, nos termos do Decreto-lei nº. 136/2007, de 27 de Abril, uma vez que estes planos são susceptíveis de ter impactes significativos na Rede Natura 2000.

Face ao atrás exposto emite-se **parecer favorável aos Relatórios de Definição de Âmbito do PGRHTejo e do PBHROeste**, devendo, no entanto, na fase subsequente da AAE serem integradas as recomendações do presente parecer, nomeadamente no que diz respeito ao estabelecimento de critérios e definição de indicadores adequados à Avaliação Ambiental do Plano relativa ao FCD Biodiversidade, Flora e Fauna.

INSTITUTO NACIONAL DA ÁGUA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

Simone Pio
Vice-Presidente
- 3 MAIO 2011

Administração de Região Hidrográfica
do Tejo, IP
Rua Braamcamp, 7
1250 -048 Lisboa

0079333 04 MAIO 2011

Vossa referência	Data	Nossa referência	Data
dpic-10-ofi-2011 4724	21.4.2011	SAI-DORDH-DOV-2011-343 Proc° 82/2010; Dist. N. 2011/6849	0 2 MAIO 2011

ASSUNTO: AMBITO DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PGBH DO TEJO E DO PBH DAS RIBEIRAS DO OESTE

O Decreto – Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Entre os planos e programas sujeitos a avaliação ambiental incluem-se os da gestão das águas ou, que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos incluídos nos Anexos I e II do DL nº 69/2000 na sua actual redacção, o DL nº 197/2005.

A ARH Tejo ao abrigo do nº 3, artº 5º do DL nº 232/2007 solicitou, ao INAG (data de entrada 28.3.2011), parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e do Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. De acordo com o nº 4 do mesmo artigo, os pareceres solicitados são emitidos no prazo de 20 dias, em vez dos 15 dias referidos no ofício.

Para a emissão do parecer solicitado procedeu-se à apreciação, tal como referido no ofício, da seguinte informação constante no site (www.planotejo.arhtejo.pt) e (www.planoribeirasdooeste.pt):

- Relatório de Definição de Âmbito – Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, 14 de Março de 2011
- Relatório de Definição de Âmbito – Avaliação Ambiental Estratégica do Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras do Oeste, 14 de Março de 2011

que, suportou a apreciação constante no parecer que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

P/ O PRESIDENTE,

Orlando Borges

Anexo: parecer referido
at

Margarida Almodovar
Directora de Departamento

Av. Almirante Gago Coutinho nº 30 – 1049-066 LISBOA
Telef: 218430000 - Fax: 218480933

23-05-11

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

Apreciação dos Relatórios de Definição de Âmbito nas AAE do

PGRH do Tejo e do PGRH das Ribeiras do Oeste

Ao abrigo do nº 3, do artº 5º do DL nº 232/2007, a ARH Tejo solicitou, ao INAG, parecer sobre o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que está a elaborar para os Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e para as Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Na determinação do âmbito de uma avaliação ambiental é importante:

- Identificar as questões estratégicas em função dos potenciais impactes positivos, ou negativos, do Plano;
- Definir o quadro estratégico ou, o contexto da avaliação;
- Apoiar a identificação das grandes opções estratégicas passíveis de constituir alternativas comparáveis;
- Promover o envolvimento e a participação, quer das entidades, quer do público em geral.

Nesta fase deve-se em primeiro lugar identificar e compreender o objecto da avaliação, definir e estabelecer o alcance, o nível de pormenorização e os critérios da avaliação (métodos e técnicas) que devem compreender indicadores mensuráveis.

Segundo o Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, na definição do âmbito consideram-se as seguintes etapas:

- Definir o âmbito espacial e temporal dos impactes potenciais
- Identificar a informação relevante a recolher
- Identificar os sectores, políticas e estratégia de desenvolvimento
- Identificar outros contextos estratégicos
- Recolher informação relativa a estratégias, objectivos e metas
- Proceder à análise de potenciais conflitos
- Verificar a conformidade com os quadros estratégicos de referência
- Definir os grupos de interesse a envolver
- Definir os objectivos da AAE e, eventualmente, metas como referencial de avaliação
- Sugerir opções estratégicas que possam ser mais favoráveis.

Âmbito da AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH)

Tendo por base as etapas atrás referidas procedeu-se à análise do Relatório de Definição de Âmbito da AAE do PGRH do Tejo.

Na introdução deste documento era importante, em termos de enquadramento e objectivos para a definição de âmbito, ter-se definido o objecto da avaliação, a área espacial (área geográfica) e o período temporal da avaliação, elementos que estando em falta, dificultam a posterior análise do documento.

Na AAE pretende-se assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas no desenvolvimento do plano, sem que contudo esta avaliação seja uma componente do Plano.

O relatório de Definição de Âmbito tem como objecto de avaliação o Plano, devendo definir o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental pelo que a enumeração e descrição dos estudos previstos a desenvolver para o PGRH e os processos de adjudicação/divisão dos temas por lotes, não tem enquadramento neste documento, tal como é verificável na fig 1.1 que não contempla qualquer referência ao processo de AAE.

Um relatório de Definição de Âmbito, com 90 páginas ao qual se acrescem os anexos (perfazendo mais de 240 paginas), não está focalizado para o objectivo pretendido, ou seja, definir o alcance e o nível de pormenorização da informação a apresentar nas fases subsequentes.

Metodologia

Em termos metodológicos o relatório de Definição de Âmbito indica, na página 7, o entendimento considerado para a AAE de planos. Os objectivos enunciados de "*promover o esclarecimento dos objectivos do plano, estabelecendo uma relação com os factores ambientais*" ou "*avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou "deslocar" os efeitos ambientais adversos*" não condizem com o expresso no Guia de Boas Práticas para a AAE (APA, 2007) (pagina 11 e 12 do guia) onde, a AAE é entendida, como facilitador estratégico de processos de sustentabilidade.

Esta diferença de entendimento traduz-se no desenvolvimento e, no conteúdo, do relatório onde nem sempre é feita a distinção entre o que corresponde ao desenvolvimento dos estudos para o plano e as etapas da Avaliação Estratégica, daí que a informação apresentada não responda a parte das alíneas atrás mencionadas.

Analisando a descrição efectuada e, no que se refere às várias fases:

Fase 0 – Definição conjunta de abordagens metodológicas – considera-se que a referência à preparação dos estudos para o Plano não tem relevância, nem enquadramento, para o objecto deste relatório, daí os resultados desta fase, não serem apresentados, nem sintetizados.

Fase 1 – Definição do âmbito da AAE – Para esta fase é referido que a mesma ocorreu entre Agosto e Outubro de 2010, período que não condiz com a data do documento, Março de 2011. Apesar de ser referido que se procedeu a uma focagem ao objecto da avaliação, mediante a identificação dos Factores Críticos para a Decisão que resultaram da avaliação integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas e dos Factores Ambientais, tal focagem está incompleta se não se definir o âmbito espacial e temporal da avaliação.

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Impactes – Para esta fase é referido que se atende aos objectivos estratégicos definidos no PGRH Tejo e que a mesma decorre entre Novembro de 2010 e Abril de 2011. Esta previsão considerou que a Definição do Âmbito da AAE teria decorrido entre Agosto e Outubro de 2010, situação que não corresponde à realidade, uma vez que está ainda a decorrer a consulta às ERAE.

Os objectivos estratégicos do PGRH Tejo não são apenas necessários para esta fase, são também essenciais para a Definição do âmbito, pelo que neste relatório era importante ter-se, neste ponto, procedido à sua enumeração.

A avaliação de cenários e de alternativas, sendo fundamental, não é aqui desenvolvida. Acresce que não cabe à AAE validar a opção seleccionada e, caso necessário, equacionar alternativas como é referido, mas sim contribuir para a discussão de grandes opções e auxiliar na selecção e justificação das opções ganhadoras.

O Relatório Ambiental resultante desta fase terá de cumprir o estipulado no artº 6º do DL. nº 232/2007, informação que não é referida no documento em análise.

Fase 3 – Definição de Programa de Seguimento – Tal como nos restantes casos, as datas indicadas não são coerentes ao referir-se que esta fase decorre entre Abril e Junho de 2011.

Nesta fase será de primordial importância a inclusão dos resultados obtidos no relatório Ambiental que irá depois ser sujeito a consulta. Embora não esteja referido, assim como não está indicado na fig.3.1, aquando do envio do Relatório Ambiental às ERAE, terá igualmente de ser enviada a proposta de Plano.

Fase 4 - Consulta pública – Para esta fase é referido que a consulta pública será integrada no período de discussão pública do PGRH, com uma duração de 6 meses. No DL nº 232/2007 e, para a consulta pública, apenas consta o prazo mínimo, ou seja, que não deve decorrer por um prazo inferior a 30 dias, tendo os seus resultados de ser integrados na Decisão Final. Assim sendo o período de consulta da AAE não tem necessariamente que coincidir com o prazo para discussão do Plano.

A AAE a desenvolver com o PGRH terá de atender ao expresso no DL nº 232/2007 pelo que a inclusão, quer no texto (descrição das fases), quer nas figuras (caso da figura 2.2), de etapas e fases que não se enquadram na AAE não se afigura correcta, podendo inclusive, induzir em erro. As diversas datas que constam no documento, por exemplo na figura 3.1, estão desfasadas do actual período e, inclusive, da datação do próprio documento (14 de Março).

Âmbito

Para a definição do quadro estratégico ou, contexto da avaliação é primordial identificar o objecto da avaliação.

No ponto 4, designado de objecto da avaliação, constam os conceitos e os princípios gerais contemplados na legislação, o que não corresponde ao objecto específico deste PGRH. No ponto 4.1, designado de objectivos e conteúdo do Plano, sem se atender aos conceitos expressos na Introdução da divisão dos temas por lotes a descrição dos principais objectivos do Plano e as suas relações com outros planos, corresponde ao expresso nos diplomas legais como a Lei da Água, sem detalhar, ou especificar, o previsto para este PGRH. Quando se refere que o conteúdo do Plano corresponde ao estabelecido na Portaria nº 1284/2009 é apresentada uma lista da estrutura do documento.

As implicações do Plano na gestão dos recursos hídricos é a designação do ponto 4.2, sem que o seu conteúdo identifique os sectores, as políticas e as estratégias de desenvolvimento que interferem, ou podem ser interferidas pelo Plano, analisem ou identifiquem potenciais conflitos.

O âmbito espacial dos impactes potenciais do Plano, segundo o ponto 4.3 de caracterização da Região Hidrográfica, corresponde à Região Hidrográfica do Tejo na parte portuguesa. Contudo no quadro 4.1 das principais características da RH do Tejo são incluídos elementos relativos à parte Espanhola (por exemplo nos afluentes). A caracterização efectuada sendo geral não atende muito aos conceitos da Lei das Água, indicando apenas para as águas superficiais, o número de massas de água por cada tipo (quadro 4.1).

Para efeitos de AAE não é feita a descrição do âmbito em que a mesma vai decorrer, ou seja, se os cenários irão considerar a totalidade da região hidrográfica ou, se para determinadas análises pode ser considerado um âmbito geográfico mais restrito, como a sub-bacia.

Sendo certo que para a elaboração do PGRH será necessário recolher e obter informação para efectuar a caracterização e o diagnóstico, análise económica das utilizações da água e o desenvolvimento de cenários, esta pode não ser suficiente ou, corresponder totalmente, à informação necessária para a avaliação dos potenciais impactes (incluindo os sinergéticos e cumulativos) dos cenários a considerar na AAE, daí a importância de se definir o âmbito da análise tendo em vista identificar, antecipadamente, a informação requerida.

Quadro de Referência Estratégico

No Quadro de Referência Estratégico foi identificado um conjunto muito vasto de documentos (listados entre as páginas 39 e 46; num total de 88 documentos a que se acrescem os PDM dos concelhos incluídos na RH) grande parte dos mesmos não é sequer resumido ou, considerado, na síntese incluída nos anexos daí que, na realidade, não constituam um quadro de referência.

O elevado número de planos, programas e estratégias identificados como podendo enquadrar a AAE do PGRH (separados em termos de incidência territorial e vinculo; documentos comunitários de referência e documentos nacionais de referência) integra, num mesmo referencial, documentos que não apresentam o mesmo grau de importância, sendo tão diferenciados como Leis de Bases como a da Política Florestal (Lei nº 33/96) e, os consequentes Planos Regionais de aplicação dessas mesmas estratégias (ex. florestas), Programas Operacionais e respectivos programas regionais ou, ainda, Estratégias como a da Orla Costeira (RCM nº 86/98 de 10 de Julho) na base da elaboração dos POOC e, também os próprios POOC.

A inclusão de documentos publicados, muitas vezes em diploma legal e em vigor, ao mesmo nível e com a mesma importância, que documentos não aprovados ou/em estudo (caso do Plano Estratégico dos Transportes), ou de recomendações como são os códigos de boas práticas (ex. Código de Boas Práticas agrícolas para a protecção das águas contra a poluição com nitratos de origem agrícola) ou as Orientações Estratégicas, por exemplo, para o sector marítimo-portuário, não se afigura adequado.

Se o PGRH tem de integrar e de considerar o previsto nos inúmeros planos que existem para a região, daí a importância da sua identificação e análise no Quadro Estratégico da AAE do PGRH, seria importante terem-se identificado previamente quais os sectores, as políticas e as estratégias de desenvolvimento com maior relevância tendo em vista restringir o número de documentos estratégicos a considerar.

Caso esta análise tivesse sido focalizada, possivelmente não seriam listados documentos cuja relação/influência é reduzida (caso do Plano de promoção de eficiência no consumo de energia eléctrica, o Plano estratégico para os resíduos sólidos urbanos, o Plano tecnológico ou o Plano nacional de atribuição de licenças de emissão de CO_2). Documentos em revisão, como o Plano Nacional da Água ou, em fase de discussão, como o POEM, deviam incluir estas referências na sua síntese.

Quando se analisa a súmula dos documentos considerados com maior relação com o plano, constante no Anexo, verifica-se que a mesma apenas incluí os objectivos gerais, não tendo sido efectuada uma focalização ou orientação tendo em vista listar os itens e os objectivos que, efectivamente, podem ser relevantes para a avaliação. Exemplo desta situação será, no PNBEPH, referirem-se os objectivos gerais e não se detalhar o que foi aprovado com a Declaração Ambiental e o que se encontra em desenvolvimento para a região em estudo (AH do Alvito). Verifica-se por vezes duplicação nas orientações e nos objectivos face aos âmbitos de aplicação de cada figura (nacional e regional), faltando a agregação e integração dos conceitos, orientações e objectivos.

A síntese incluída nos anexos não corresponde a uma efectiva recolha de informação relativamente a estratégias, objectivos e metas porquanto a informação incluída nos anexos não permite analisar potenciais conflitos, verificar a conformidade com os quadros estratégicos de referência e, consequentemente, definir os grupos de interesse a envolver.

Face ao atrás exposto o quadro de referência estratégico considerado não se afigura adequado.

Questões estratégicas

No ponto 5.2 das questões estratégicas (pág. 52), é referido que as questões críticas se encontram no ponto 4.2, quando estas estão listadas no ponto 4.4 (pág. 37).

No PBH rio Tejo foram identificados os principais problemas que estiveram na base das principais linhas estratégicas. Atentos ao anterior diagnóstico e com a publicação e entrada em vigor da DQA foram identificadas e discutidas as questões significativas da gestão da água relativas a pressões e impactes que estiveram na base de 22 questões consideradas críticas e mais relevantes na fase de definição de âmbito.

Atendendo às questões que afectam as opções a considerar na gestão da água nesta RH ou, por elas irão ser afectadas, ou seja, os elementos que irão interagir com o Plano, foram identificados um total de cinco questões estratégicas a analisar na AAE.

Nas questões estratégicas (QE) foi considerado:

- Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas.

Nestas questões não se integram as questões críticas do objecto da avaliação identificadas (pág. 37 e 38), como seja:

- Falta de condições de navegabilidade no rio Tejo;
- Localização de extracção de inertes;
- Declínio da actividade piscatória;
- Fiscalização insuficiente ou, inexistente;
- Deficiente implementação de regime económico e financeiro dos recursos hídricos, entre outras.

Não tendo estas questões sido integradas nas QE, tal opção deveria ter implicado a apresentação das respectivas explicitações e justificações. Igualmente, e uma vez que nem todos objectivos constantes nos documentes estratégicos que interferem, ou podem conflituar com o PGRH, podem ser enquadráveis nas 5 questões estratégicas, razão pela qual no quadro 5.1 são assinaladas muitas relações fracas ou, médias, entre as QE e o QRE, em especial, no que se refere aos usos não consumptivos da água e/ou aspectos económicos, esta selecção carecia igualmente de explicação.

O quadro 5.2 assinala a relação entre os factores ambientais legais e as questões estratégicas, não sendo perceptíveis algumas das relações apresentadas como seja:

- QE (Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos) - com forte relação com a atmosfera e os factores climáticos;
- QE (Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável) - com média relação com a biodiversidade, fauna, flora, atmosfera e os factores climáticos;
- QE (Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água) com média relação com a saúde humana e património cultural.

Assim sendo, seria importante ter-se explicitado as opções seguidas, revestindo-se de primordial importância os aspectos económicos associados à gestão sustentável da água, uma vez que o bom estado que as massas de água devem atingir irá ter implicações não só técnicas mas também financeiras em todos os sectores pelo

que a análise custo-benefício da implementação do Plano, onde se terão de avaliar e comparar os impactes das diferentes opções em termos económicos, sociais e ambientais, deveria constituir uma questão estratégica.

Factores críticos para a decisão (FCD)

Foram considerados 7 factores críticos para a decisão sendo referido que, na base desta proposta, esteve o cruzamento dos factores ambientais com as questões críticas e, com o quadro de referência estratégico, tendo as seguintes designações:

- Governança e coesão
- Recursos hídricos
- Ordenamento do território
- Socioeconomia
- Património cultural e imaterial
- Biodiversidade e conservação da natureza
- Vulnerabilidade e Riscos

Embora a selecção das questões críticas e, do quadro de referência estratégico, não tenham merecido concordância neste parecer, verifica-se que aspectos anteriormente apontados como lacunas constam nos Factores críticos para a decisão, de que é exemplo, estar autonomizado como factor crítico, a socio-economia.

No caso do FCD património cultural e imaterial, embora este conste nos factores ambientais, não é verificável, face ao que tinha sido anteriormente referido, a sua importância face ao QRE e às QE, carecendo de ser explicitado. As relações fortes consideradas no quadro 6.3 para este factor crítico, com inúmeros documentos do QRE, como a Lei da Água, ENGIZC, PNA, entre outros, também merecem reservas.

As diferenças identificadas no objecto da avaliação e as críticas à metodologia seguida têm reflexos no ponto 6.4 designado de Análise Integrada por FCD. Segundo o expresso neste ponto, os quadros apresentam os critérios, objectivos de sustentabilidade e identificam indicadores de avaliação do PGRH. Para cada FCD são apresentados diversos indicadores, e descrito o modo como o mesmo pode ser calculado, e a fase em que será aplicado.

Tendo a AAE um objectivo específico significa que os indicadores a propor não têm por função avaliar o Plano mas sim avaliar os impactes da alternativa/cenário seleccionado, daí que não tenham que coincidir nem de corresponder aos indicadores previstos para incluir no Plano. Assim sendo, os indicadores, para além de serem em número excessivo no âmbito da AAE, estão mais orientados para o controlo da implementação do próprio plano e não para a sua avaliação.

Acresce que um indicador terá de ser mensurável situação, que não é possível de concretizar com muitas das propostas apresentadas. A fonte e origem da informação é outra questão relevante, sem que tal assunto seja mencionado. A título de exemplo, indicam-se indicadores (constantes do quadro 6.4) que suscitam algumas dúvidas quanto à sua adequabilidade e concretização, pelo que todo o capítulo carece de profunda revisão:

- "Critérios de afectação de usos em zonas protegidas" e na descrição do cálculo "aplicação de regras e limitações aos usos que garantam a qualidade das massas de água"
- "Delimitação das zonas protegidas", uma vez que estas serão propostas e aprovadas com o Plano e, na descrição do cálculo "identificação e demarcação das zonas protegidas"
- "Identificação de perigos e avaliação de riscos de poluição acidental" e na descrição do cálculo "N.º, localização e caracterização das situações de risco de poluição acidental avaliadas"

- "Medidas de prevenção da poluição acidental" e na descrição do cálculo "grau de prevenção dos riscos de poluição acidental proporcionado pelas medidas contempladas no plano";

Envolvimento público e institucional

Segundo o DL nº 232/2007, a consulta é feita às entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano. O quadro 7.2 tem a designação de ERAE (outras entidades relevantes), designação que não se afigura correcta face ao disposto no DL nº 232/2007.

No quadro 7.3 na fase 3 é referido que será disponibilizado o relatório Ambiental para consulta, estando omissa a referência à necessidade de se disponibilizar também o projecto de plano, tal como consta no n 3 do artº 7º do DL nº 232/2007.

Âmbito da AAE do Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras do Oeste (PGRH)

Tendo por base as etapas atrás referidas procedeu-se à análise do Relatório de Definição de Âmbito da AAE do PBH das ribeiras do Oeste.

Na introdução deste documento era importante, em termos de enquadramento e objectivos para a definição de âmbito, ter-se definido o objecto da avaliação, a área espacial (área geográfica) e o período temporal da avaliação, elementos que estando em falta, dificultam a posterior análise do documento.

Na AAE pretende-se assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas no desenvolvimento do plano, sem que, contudo esta avaliação seja uma componente do Plano.

O relatório de Definição de Âmbito tem como objecto de avaliação o Plano, devendo definir o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental pelo que a enumeração e descrição dos estudos previstos a desenvolver para o PGRH e os processos de adjudicação/divisão dos temas por lotes, não tem enquadramento neste documento, tal como é verificável na fig 1.1 que não contempla qualquer referência ao processo de AAE.

Um relatório de Definição de Âmbito com 90 páginas, ao qual se acrescem os anexos (perfazendo mais de 190 paginas), não está focalizado para o objectivo pretendido, ou seja, definir o alcance e o nível de pormenorização da informação a apresentar nas fases subsequentes.

Metodologia

Em termos metodológicos o relatório de Definição de Âmbito indica, na página 7, o entendimento considerado para a AAE de planos. Os objectivos enunciados de "*promover o esclarecimento dos objectivos do plano, estabelecendo uma relação com os factores ambientais*" ou "*avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou "deslocar" os efeitos ambientais adversos*" não condizem com o expresso no Guia de Boas Práticas para a AAE (APA, 2007, pagina 11 e 12 do guia) onde, a AAE é entendida, como facilitador estratégico de processos de sustentabilidade.

Esta diferença de entendimentos traduz-se no desenvolvimento e, no conteúdo, do relatório onde nem sempre é feita a distinção entre o que corresponde ao previsto em termos de desenvolvimento dos estudos para o Plano e as etapas da Avaliação Estratégica, dai a informação apresentada não responda a parte das alíneas atrás mencionadas.

Analisando a descrição efectuada e, no que se refere às várias fases:

Fase 0 – Definição conjunta de abordagens metodológicas – considera-se que a referência à preparação dos estudos para o Plano como a periodicidade das reuniões realizadas com a ARH Tejo não tem relevância, nem enquadramento, para o objecto deste relatório.

Fase 1 – Definição do âmbito da AAE – Para esta fase é referido que a mesma ocorreu entre Agosto e Outubro de 2010, período que não condiz com a data do documento, Março de 2011. Apesar de ser referido que se procedeu a uma focagem ao objecto da avaliação, mediante a identificação dos Factores Críticos para a Decisão que resultaram da avaliação integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas e dos Factores Ambientais, tal focagem está incompleta se não se definir o âmbito espacial e temporal da avaliação.

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Impactes – Para esta fase é referido que a mesma decorre entre Novembro de 2010 e Abril de 2011 e irá corresponder à construção de cenários prospectivos de definição de objectivos e de elaboração de programas de medidas do Plano. Esta previsão considerou que a Definição do Âmbito da AAE teria decorrido entre Agosto e Outubro de 2010, situação que não corresponde à realidade uma vez que está ainda a decorrer a consulta às ERAE.

Os objectivos estratégicos do PBH das ribeiras do Oeste não são apenas necessários para esta fase, são também essenciais para a Definição do âmbito, pelo que neste relatório era importante ter-se, neste ponto, procedido à sua enumeração. Na descrição da etapa 1 é referido incorrectamente que são analisadas as tendências/perspectivas de desenvolvimento da região hidrográfica do Tejo.

A avaliação de cenários e de alternativas, sendo fundamental, não é desenvolvida. Acresce que não cabe à AAE validar a opção seleccionada e, caso necessário, equacionar alternativas como é referido, mas sim contribuir para a discussão de grandes opções e auxiliar na selecção e justificação das opções ganhadoras.

O Relatório Ambiental resultante desta fase terá de cumprir o estipulado no artº 6º do DL. nº 232/2007, informação que não é referida no documento em análise.

Fase 3 – Definição de Programa de Seguimento – Tal como nos restantes casos, as datas indicadas não são coerentes ao referir-se que esta fase decorre entre Abril e Junho de 2011.

Nesta fase será de primordial importância a inclusão dos resultados obtidos no relatório Ambiental que irá depois ser sujeito a consulta. Embora não esteja referido, assim como não está indicado na fig.3.1, aquando do envio do Relatório Ambiental às ERAE, terá igualmente de ser enviada a proposta de Plano.

Fase 4 - Consulta publica – Para esta fase é referido que a consulta pública será integrada no período de discussão pública do PBH, com uma duração de 6 meses. No DL nº 232/2007 e, para a consulta pública, apenas consta o prazo mínimo, ou seja, que não deve decorrer por um prazo inferior a 30 dias, tendo os seus resultados de ser integrados na Decisão Final. Assim sendo o período de consulta da AAE não tem necessariamente que coincidir com o prazo para discussão do Plano.

A AAE a desenvolver com o PBH terá de atender ao expresso no DL nº 232/2007 pelo que a inclusão, quer no texto (descrição das fases), quer nas figuras (caso da figura 2.2), de etapas e fases que não se enquadram na AAE não se afigura correcta, podendo inclusive, induzir em erro. As diversas datas que constam no documento, por exemplo na figura 3.1, estão desfasadas do actual período e, inclusive, da datação do próprio documento (14 de Março).

Âmbito

Para a definição do quadro estratégico ou, contexto da avaliação, é primordial identificar o objecto da avaliação.

No ponto 4, designado de objecto da avaliação, constam os conceitos e os princípios gerais contemplados na legislação, o que não corresponde ao objecto específico deste PBH. No ponto 4.1, designado de objectivos e conteúdo do Plano, sem se atender aos conceitos expressos na Introdução da divisão dos temas por lotes a descrição dos principais objectivos do Plano e as suas relações com outros planos, corresponde ao expresso nos diplomas legais como a Lei da Água, sem detalhar, ou especificar, o previsto para este PBH. Quando se refere que o conteúdo do Plano corresponde ao estabelecido na Portaria nº 1284/2009 é apresentada uma lista da estrutura do documento.

As implicações do Plano na gestão dos recursos hídricos é a designação do ponto 4.2, sem que o seu conteúdo identifique os sectores, as políticas e as estratégias de desenvolvimento que interferem, ou podem ser interferidas pelo Plano, analisem ou identifiquem potenciais conflitos.

O âmbito espacial dos impactes potenciais do Plano, segundo o ponto 4.3 de caracterização da Bacia Hidrográfica, corresponde às bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.A caracterização efectuada, sendo geral não atende muito aos conceitos da Lei das Água, identificando apenas o numero de massas de água superficiais (no quadro 4.1) e subterrâneas.

Para efeitos de AAE não é feita a descrição do âmbito em que a mesma vai decorrer, ou seja, se os cenários irão considerar a totalidade da região hidrográfica ou, se para determinadas análises pode ser considerado um âmbito geográfico mais restrito, por sub-bacia. Sendo certo que para a elaboração do PBH será necessário recolher e obter informação para efectuar a caracterização e o diagnóstico, análise económica das utilizações da água e o desenvolvimento de cenários, esta pode não ser suficiente ou, corresponder totalmente, à informação necessária para a avaliação dos potenciais impactes (incluindo os sinergéticos e cumulativos) dos cenários a considerar na AAE, daí a importância de se definir o âmbito da análise tendo em vista identificar, antecipadamente, a informação requerida.

Quadro de Referência Estratégico

No Quadro de Referência Estratégico foi identificado um conjunto muito vasto de documentos (listados entre as paginas 39 e 42; num total de 58 documentos a que se acrescem os PDM dos concelhos incluídos nas bacias hidrográficas) parte dos mesmos não é sequer resumido ou, considerado, na síntese incluída nos anexos daí que, na realidade, não constituam um quadro de referência.

O elevado número de planos, programas e estratégias identificados como podendo enquadrar a AAE do PBH (separados em termos de incidência territorial e vinculo; documentos comunitários de referência e documentos nacionais de referência) integra, num mesmo referencial, documentos que não apresentam o mesmo grau de importância, sendo tão diferenciados como Leis de Bases como a da Política Florestal (Lei nº 33/96) e, os consequentes Planos Regionais de aplicação dessas mesmas estratégias (ex. florestas), Programas Operacionais e respectivos programas regionais ou, ainda, Estratégias como a da Orla Costeira (RCM nº 86/98 de 10 de Julho) na base da elaboração dos POOC e, também os próprios POOC.

A inclusão de documentos publicados, muitas vezes em diploma legal e em vigor, ao mesmo nível e com a mesma importância, que documentos não aprovados ou/em estudo (caso do Plano Estratégico dos Transportes), ou de recomendações como são os códigos de boas práticas (ex. Código de Boas Práticas agrícolas para a protecção das águas contra a poluição com nitratos de origem agrícola) ou as Orientações Estratégicas, por exemplo, para o sector marítimo-portuário, não se afigura adequado.

Se o PBH tem de integrar e, de considerar, o previsto nos inúmeros planos que existem para a região, daí a importância da sua identificação e análise no Quadro Estratégico da AAE do PBH, seria importante terem-se identificado previamente quais os sectores, as políticas e as estratégias de desenvolvimento com maior relevância tendo em vista restringir o número de documentos estratégicos a considerar.

Caso esta análise tivesse sido focalizada, possivelmente não seriam listados documentos cuja relação/influência é fraca (caso do Plano de promoção de eficiência no consumo de energia eléctrica e do plano estratégico de transportes) ou médio (caso do Plano estratégico para os resíduos sólidos urbanos, o Plano tecnológico ou o Plano nacional de atribuição de licenças de emissão de CO_2). Documentos em revisão, como o Plano Nacional da Água ou, em fase de discussão, como o POEM, deviam incluir estas referências na sua síntese.

Quando se analisa a súmula dos documentos considerados com maior relação com o plano, constante no Anexo, verifica-se que a mesma apenas incluí os objectivos gerais/específicos e os princípios não tendo sido

efectuada uma focalização ou orientação tendo em vista listar os itens e os objectivos que, efectivamente, podem ser relevantes para a avaliação. Verifica-se por vezes duplicação nas orientações e nos objectivos face aos âmbitos de aplicação de cada figura (nacional e regional), faltando a agregação e integração dos conceitos, orientações e objectivos.

A síntese incluída nos anexos não corresponde a uma efectiva recolha de informação relativamente a estratégias, objectivos e metas porquanto a informação incluída nos anexos não permite analisar potenciais conflitos, verificar a conformidade com os quadros estratégicos de referência e, consequentemente, definir os grupos de interesse a envolver.

Face ao atrás exposto o quadro de referência estratégico afigura-se desajustado.

Questões estratégicas

No ponto 5.2 das questões estratégicas (pág. 48), é referido que as questões críticas se encontram no ponto 4.2, quando estas estão listadas no ponto 4.4 (pág. 36).

Atendendo às questões que afectam as opções a considerar na gestão da água destas bacias hidrográficas ou, por elas irão ser afectadas, ou seja, os elementos que irão interagir com o Plano, foram identificados um total de cinco questões estratégicas a analisar na AAE.

Nas questões estratégicas (QE) foi considerado:

- Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas.

Nestas questões não se integram as questões críticas do objecto da avaliação identificadas (pág. 36 e 37), como seja:

- Alteração da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamento);
- Falta de ordenamento do território na ocupação na faixa costeira;
- Fiscalização insuficiente ou, inexistente;
- Deficiente implementação de regime económico e financeiro dos recursos hídricos, entre outras.

Não tendo estas questões sido integradas nas QE, tal opção deveria ser justificado. Igualmente, e uma vez que nem todos objectivos constantes nos documentes estratégicos que interferem, ou podem conflituar com o PBH, podem ser enquadráveis nas 5 questões estratégicas, razão pela qual no quadro 5.1 são assinaladas muitas relações fracas ou, médias, entre as QE e o QRE, em especial, no que se refere aos usos não consumptivos da água e/ou aspectos económicos, esta selecção carecia igualmente de explicação.

O quadro 5.2 assinala a relação entre os factores ambientais legais e as questões estratégicas, não sendo perceptíveis algumas das relações apresentadas como seja:

- QE (Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos) - com forte relação com a atmosfera e os factores climáticos;

- QE (Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável) - com média relação com a biodiversidade, fauna, flora, atmosfera e os factores climáticos;

- QE (Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água) com média relação com a saúde humana e património cultural.

Assim sendo seria importante ter-se explicitado as opções seguidas, revestindo-se de primordial importância os aspectos económicos associados à gestão sustentável da água, uma vez que o bom estado que as massas de água devem atingir irá ter implicações não só técnicas mas também financeiras em todos os sectores pelo que a análise custo-benefício da implementação do Plano, onde se terão de avaliar e comparar os impactes das diferentes opções em termos económicos, sociais e ambientais, deveria constituir uma questão estratégica.

Factores críticos para a decisão (FCD)

Foram considerados 7 factores críticos para a decisão sendo referido que, na base desta proposta, esteve o cruzamento dos factores ambientais com as questões críticas e, com o quadro de referência estratégico, tendo as seguintes designações:

- Governança
- Recursos hídricos
- Ordenamento do território
- Socioeconomia
- Património cultural e imaterial
- Biodiversidade e conservação da natureza
- Vulnerabilidade e Riscos

Embora a selecção das questões críticas e, do quadro de referência estratégico, não tenham merecido concordância neste parecer, verifica-se que aspectos anteriormente apontados como lacunas constam nos Factores críticos para a decisão, de que é exemplo, estar autonomizado como factor crítico, a socioeconomia.

No caso do FCD património cultural e imaterial, embora este conste nos factores ambientais, não é verificável, face ao que tinha sido anteriormente referido, a sua importância face ao QRE e às QE, carecendo de ser explicitado. As relações fortes consideradas no quadro 6.3 para este factor crítico, com inúmeros documentos do QRE, como a Lei da Água, ENGIZC, PNA, entre outros, também merecem reservas.

As diferenças identificadas no objecto da avaliação e as críticas à metodologia seguida têm reflexos no ponto 6.4 designado de Análise Integrada por FCD. Segundo o expresso neste ponto, os quadros apresentam os critérios, objectivos de sustentabilidade e identificam indicadores de avaliação do PBH. Para cada FCD são apresentados diversos indicadores, e descrito o modo como o mesmo pode ser calculado, e a fase em que será aplicado.

Tendo a AAE um objectivo específico significa que os indicadores a propor não têm por função avaliar o Plano mas sim avaliar os impactes da alternativa/cenário seleccionado, daí que não tenham de coincidir nem de corresponder aos indicadores previstos para incluir no Plano. Assim sendo os indicadores, para além de serem em número excessivo no âmbito da AAE, estão mais orientados para o controlo da implementação do próprio plano e não para a sua avaliação.

Acresce que um indicador terá de ser mensurável, situação que não é possível de concretizar com muitas das propostas apresentadas. A fonte e origem da informação é outra questão relevante, sem que tal assunto seja

mencionado. A título de exemplo indicam-se indicadores (constantes do quadro 6.4) que suscitam algumas dúvidas quanto à sua adequabilidade e concretização, pelo que todo o capítulo carece de profunda revisão:

- "Critérios de afectação de usos em zonas protegidas" e na descrição do cálculo "aplicação de regras e limitações aos usos que garantam a qualidade das massas de água"
- "Medidas de mitigação contempladas no plano, dos efeitos de erosão costeira" e na descrição do cálculo "variação esperada das áreas/massas de água susceptíveis aos efeitos da erosão costeira"
- Delimitação das faixas de protecção terrestre e marítima" e na descrição do cálculo " aplicação de critérios para a delimitação das faixas de protecção terrestre e marítima"

Envolvimento público e institucional

Segundo o DL nº 232/2007, a consulta é feita às entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano. O quadro 7.2 tem a designação de ERAE (outras entidades relevantes), designação que não se afigura correcta face ao disposto no DL nº 232/2007.

No quadro 7.3 na fase 3 é referido que será disponibilizado o relatório Ambiental para consulta, estando omissa a referência à necessidade de se disponibilizar também o projecto de plano, tal como consta no n 3 do artº 7º do DL nº 232/2007.

INAG, 15 de Abril de 2011

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

CCDR ALENTEJO
SEDE
Nº 4897 DATA: 2/6/11

DPVC

CCDR ALENTEJO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Simone Pio
Vice-Presidente

Exmo Senhor

Presidente da Administração
Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250 -048 LISBOA

3 JUN. 2011

Na sua resposta ind que sempre a nossa referência

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Processo
DPIC-0010-OFI-2011		347-DSA/DAAmb/2011	

0110495 06 JUN. 2011

ASSUNTO: "Relatório de Definição do Âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo"

Nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.) apresentou o Relatório de Definição de Âmbito do "Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste". Refira-se que, relativamente ao documento enviado não foi efectuada a análise à Definição de Âmbito do Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras de Oeiras, uma vez que os concelhos abrangidos se encontram fora da área de jurisdição desta CCDR.

Da análise ao Plano acima mencionado, considera-se que o mesmo se encontra bem estruturado e com um conteúdo adequado e suficiente no que respeita à selecção dos factores críticos para a decisão (FCD) e ao enquadramento nos documentos de referência.

No entanto, no sentido de melhorar o processo de avaliação ambiental estratégica (AAE), sugere-se que, na continuação do processo, sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

1. Quadro de Referência Estratégico

O quadro de referência estratégico deve incluir, pela sua importância enquanto documento sobre a situação de referência, o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, pela importância estratégica no contexto bio-geográfico o Programa de Acção Nacional Contra a Desertificação e o Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, pelo enquadramento fundamental que este diploma dá às questões de manutenção do ciclo hidrológico.

2. Factores Críticos para a Decisão (FCD)

a) Ordenamento do Território

Os Factores Críticos de Decisão constituem os temas fundamentais para a decisão que estruturam a AAE, resultando de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, Questões Estratégicas e dos Factores Ambientais.

É fundamental que este FCD proceda a uma análise da adequação do normativo dos PDM e outros IGT no que se refere à salvaguarda dos usos do território que garantem a sustentabilidade do ciclo da água, designadamente, na articulação com outras políticas sectoriais, como sejam a agrícola, a florestal e a urbana.

03-06-11

b) Socioeconomia

A avaliação ambiental deve contribuir para a determinação das funções dos ecossistemas que, na perspectiva da gestão dos recursos hídricos, induzem a produção de serviços e qual a valoração económica dos mesmos, por forma a seleccionar a melhor opção de gestão e, na ausência de mercado para a totalidade dos serviços identificados, adequar os procedimentos de regulamentação, as taxas verdes, os pagamentos públicos por serviços ambientais ou a responsabilidade civil por danos ambientais.

3. Quadro de indicadores para os FCD

a) No FCD "Cooperação Transfronteiriça" (pág. 65) esclarecer se o que se pretende com "Grau de cumprimento do regime dos caudais" é traduzível em "Taxa".

b) No FCD "Recursos Hídricos" a qualidade da água é referenciada na monitorização do estado das massas de água, (conforme pág. 67 a 70 do Quadro 6.4), propõe-se que também fosse monitorizada nos indicadores sócio demográficos, uma vez que, foram identificados problemas e existe uma omissão na sua identificação e posterior monitorização no que respeita a este FCD (socioeconomia), e em particular no que respeita à qualidade da água de consumo e ao fornecimento de água às populações;

c) Tendo em conta as disposições nacionais nos planos sectoriais sobre a energia e seu uso eficiente, e ainda as constantes na Estratégia Europa 2020, seria importante equacionar também nos indicadores de monitorização deste plano na questão da produção de energia hídrica, que não se depreende se estará ou não incluída nas "actividades que relevem os recursos hídricos" (conforme pág. 56, Quadro 6.1).

Finalmente chama-se a atenção para uma referência menos correcta na página 13, Ponto 2.3, alínea c); de facto, a Avaliação Ambiental constitui um procedimento que visa a possibilidade de escolher opções/soluções que sejam sustentáveis, ou seja, requer que as dimensões ambientais da política sejam consideradas ao mesmo nível que a dimensão económica, pelo que não se afigura correcto mencionar "...avaliação ambiental e de sustentabilidade".

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente

Lina Jan

CM/CM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO

(Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde da Beira Interior Sul)

Unidade Local de Saúde
de Castelo Branco

16 MAIO 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

Agrupamento de Centros de Saúde
da Beira Interior Sul

USP
Unidade de Saúde Pública
ACES da Beira Interior Sul/ULS

À
Administração da Região Hidrográfica do
Tejo I.P.
Rua Braamcamp, nº 7

1250-048 - LISBOA

0085911 17 MAIO 2011

Sua referência	Data	Nossa referência	Data
		000138	13-04-2011

ASSUNTO: **PEDIDO DE PARECER AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO AO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO**

INTRODUÇÃO

A Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P., vem solicitar á A.R.S. Centro I.P., que por sua vez solicita ao Delegado de Saúde Regional do Centro e este ao Coordenador da U.S.P. da U.L.S. de Castelo Branco, parecer como Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), conforme previsto no nº 3 do art. 5º do Dec. Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, o qual prevê que devem estas entidades ser consultadas no âmbito da elaboração do Relatório de Definição de Âmbito (RDA).

O Relatório de Definição de Âmbito (RDA), sujeito a avaliação, pelas (ERAE), tem como objectivo contextualizar todos os pareceres no sentido de estruturar definitivamente todo o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

Avenida da Europa s/n
Telef. 272340150 * Fax 272340151
Apartado 110 - 6000-491 CASTELO BRANCO Codex

OBJECTIVO DA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (RDA)

1. Identificar e propor medidas com o fim de prevenir, reduzir e se possível corrigir os seus efeitos adversos das pressões nas massas de água no ambiente/saúde, resultantes da aplicação do (PGRH Tejo).

2. Avaliar os objectivos dos planos que enquadram todo o processo, nomeadamente o Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha; o Regulamento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata; o PDM das Câmaras Municipais da área geográfica de influência do ACES da Beira Interior Sul, para além de outros.

3. Identificar a relação com as questões significativas da gestão da água resultantes da aplicação do (PGRH Tejo).

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (RDA)

De acordo com o documento apresentado, tendo por base os objectivos do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS) que tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país:

- No referente ao desenvolvimento sustentável para a defesa da Saúde Pública, nomeadamente ao nível das pressões nas massas de água.

- Valorização do património natural e construído, no sentido de promover uma melhoria na qualidade de vida das populações.

- Garantir níveis aceitáveis no que diz respeito a infra-estruturas de acordo com as novas exigências ambientais, ao nível da gestão das águas para consumo humano e de águas residuais e de resíduos sólidos no sentido de uma melhoria nestes aspectos.

- Ausência de um plano estratégico em termos de calamidades ambientais, que possam afectar as massas de água, nomeadamente os riscos de incêndios, a falta de água no período de Estio, Cheias, Resíduos Radioactivos (Prevenção de Acidentes Graves - transfronteiriços) que por sua vez poderão levar a outras situações críticas. Deveriam ser contemplados procedimentos de interligação entre as várias entidades envolvidas.

DISCUSSÃO E PROPOSTA DOS ASPECTOS MAIS SIGNIFICATIVOS

Em termos de estratégia na defesa da Saúde Pública, pensamos que os pontos mais sensíveis na nossa perspectiva são:

- Melhoria ao nível das captações de águas subterrâneas para abastecimento de água, no que diz respeito á sua classificação e licenciamento.

- Temos verificado uma redução dos incumprimentos relativos à qualidade da água de abastecimento humano, no entanto estes incumprimentos podem vir a por em risco a saúde humana.
  Ainda persistem situações de incumprimentos preocupantes, não só em termos microbiológicos, mas nomeadamente ao nível químico como sejam Magnésio; Arsénio; Manganês; Ferro; Chumbo; Níquel, pelo que devem ser tomadas medidas no sentido da suprimir o problema.

- Necessidade em termos de prioridade à cobertura dos concelhos com redes públicas de saneamento e abastecimento á implementação de estações de tratamento, tendo em atenção a localização dos aglomerados populacionais, assim como das indústrias que se pretendam aí instalar.

- Incentivo a uma boa governança no que diz respeito ao cumprimento dos regulamentos dos planos de ordenamento das albufeiras e de reservas naturais.

- Sendo uma região com uma dispersão dos aglomerados populacionais, o que coincide com o retalhamento dos solos agrícolas, nos de sequeiro e de regadio, pelo que se trata de um importante foco de perturbação da qualidade dos recurso hídricos, as descargas dos efluentes que provêm das actividades de pecuária são altamente concentradas pelo que consideramos prioritário a garantia de um tratamento eficaz.

- Ao nível dos solos, também existem algumas zonas (campo albicastrense; campina de Idanha) onde a produção agrícola é essencialmente á base de pomares de pessegueiros, laranjeiras, vinha e olival entre outros, deverá ser implementado com medidas rígidas o controlo e avaliação na implementação de boas práticas agrícolas, devido aos impactos negativos em termos ambientais dos recursos hídricos, principalmente ao nível superficial numa abordagem inicial, havendo posteriormente influências nos subterrâneos, devido ás práticas indiscriminadas na utilização de pesticidas.

Avenida da Europa s/n
Telef. 272340150 * Fax 272340151
Apartado 110 - 6000-491 CASTELO BRANCO Codex

- Criação de um grupo de trabalho, de entre todas as entidades consultadas ou envolvidas, no sentido de elaborar um plano estratégico em caso de uma calamidade ambiental.

- Por último, fazer referência aos resíduos hospitalares, uma vez que se tratam de uma classe de resíduos perigosos, sem que se conheça qualquer avaliação do seu impacto "negativo" actualmente ao nível do meio ambiente pelo que o "Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares para 2011-2016" deve ser implementado o mais urgente possível no sentido de colmatar a situação.

O Coordenador da Unidade de Saúde Pública
do ACES - BIS

Dr. Joaquim Augusto dos Santos Serrasqueiro

ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO

ARSLVT
Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo I.P.

Simone Pio
Vice-Presidente

Ministério da Saúde

15 ABR. 2011

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Administração da Região
Hidrográfica do Tejo I.P.
Administração da Região Hidrográfica do Tejo,IP
Rua Braancamp, 7
1250-048 Lisboa

C/C:

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
4716	2011-03-21	6992 / DSP / 2011	08-04-2011

Assunto: **PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE - CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - PEDIDO DE PARECER E RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**

Em resposta ao pedido de V. Exa., com a referência DPIC-0010-OFI-2011, sobre o assunto identificado em epígrafe, enviam-se dois Pareceres Sanitários DSP/AFES/P/21/11 – Emissão de parecer à Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da RHT e DSP/AFESP/22/11 – Emissão de parecer à Definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste, elaborados pelo Sr. Engenheiro Sanitarista, António Matos .

Com os melhores cumprimentos,

O Director do Departamento de Saúde Pública

Professor Doutor António Tavares

Anexo: 2 Pareceres

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa

Tel: 218 424 800
Fax: 218 499 723
E-mail: arslvt@arslvt.min-saude.pt

Concordo
07/04/11
António Tavares
Director do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

PARECER SANITÁRIO
DSP/AFES/P/22/11

OBJECTIVO – Emissão de parecer à Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste

REQUERENTE – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP

1. INTRODUÇÃO

Encontra-se em revisão o Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Terminada a primeira fase da revisão foi elaborado o documento Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica de que a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP solicita parecer à Administração Regional se Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP como entidade com responsabilidades ambientais específicas.

O documento apresentado resulta de uma análise dos diplomas legais e dos instrumentos de planeamento territorial, ambiental e sectorial procurando valorizar as suas inter relações com os objectivos definidos para a Gestão da Região Hidrográfica do Tejo:

- Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;
- Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;
- Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas.

A análise efectuada por estes serviços tem como pano de fundo a saúde das populações e a forma como as inter relações referidas abordam este tema.

2. PARECER

Como Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica foram estabelecidos os seguintes:

- Promover o esclarecimento dos objectivos do Plano, estabelecendo uma relação com os factores ambientais;
- Identificar aspectos do Plano que possam ser prejudiciais para o ambiente;
- Aumentar a sensibilidade do Plano para as questões ambientais;

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa
Tel: 218 424 800
Fax: 218 429 723
E-mail: portal.arslvt@arslvt.min-saude.pt

- Ajudar na escolha de políticas e estratégias considerando as suas possíveis consequências ambientais;
- Avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou "deslocar" os efeitos ambientais adversos;
- Promover a participação pública no processo de planeamento, demonstrando que os efeitos ambientais foram tidos em conta no processo;
- Assegurar que todas as partes interessadas no processo possam intervir de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

a) As **áreas temáticas** ou utilizações da água consideradas com importância para a saúde humana são as seguintes:

- Produção de água para abastecimento publico;
- Utilização da água para fins balneares;
- Utilização ou reutilização de água para rega;
- Protecção dos recursos hídricos e controlo da poluição.

Esta abordagem oferece outra perspectiva das áreas temáticas referidas no Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro, mais consentânea com a protecção da saúde humana.

b) No **QUADRO 4.2** propõe-se que seja considerado como problema a qualidade das águas para rega, especialmente águas superficiais e reutilização de águas usadas.

c) Ainda no **Quadro 4.2**, na área temática Protecção das Águas e Controlo da Poluição é referido como problema a existência de 8 lixeiras em exploração. Não haverá erro?

d) No que respeita às **Linhas Estratégicas principais** julgamos ser de incluir no que concerne à resolução das carências básicas de infra-estruturas, para além da construção e da reabilitação, a adequada manutenção e conservação das mesmas.

e) No **QUADRO 5.2** julgamos serem de alterar algumas relações algumas Questões Estratégicas do PGRH Tejo e a Saúde Humana. Assim:

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa

Tel: 218 424 600
Fax: 218 429 723
E-mail: portal.arslvt@arslvt.min-saude.pt

Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água consideramos haver uma relação forte. Pode-se pensar a situação inversa: a saúde ficará seriamente comprometida se a água for de má qualidade.

Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos consideramos haver uma relação forte pelos mesmos motivos.

Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas consideramos igualmente haver uma relação forte atendendo ao dramatismo de uma falta de água ou degradação da sua qualidade (seca) para a saúde ou mesmo para a vida. No caso de inundações também as captações de água, principalmente as superficiais, são afectadas por se localizarem frequentemente em pontos baixos. Por fim em caso de vagas de calor frequentemente são acompanhadas por falhas de abastecimento devido a excesso de consumo e as vagas de frio podem ser acompanhadas por falhas de água pelo seu congelamento no sistema seguidas por roturas.

f) No **QUADRO 6.4** deverá ser incluída a utilização da água para fins balneares no critério Estado das massas de água (Qualidade).

g) Ainda no **QUADRO 6.4** deverá ser tida em conta, no critério Riscos Naturais (Secas e escassez de água), que as secas comprometem o abastecimento de água para os vários fins, não só pelas restrições quantitativas mas também por alterações de qualidade que a podem tornar inadequada para o fim previsto ou aumentar os custos de tratamento.

Lisboa, 07 Abril 2011

António Matos
(Engenheiro Sanitarista)

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa

Tel: 218 424 800
Fax: 218 429 723
E-mail: portal.arslvt@arslvt.min-saude.pt

ARSLVT
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P.

Ministério da Saúde

PARECER SANITÁRIO
DSP/AFES/P/21/11

Concordo
07/04/2011
António Tavares
Director do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

OBJECTIVO – Emissão de parecer à Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

REQUERENTE – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP

1. INTRODUÇÃO

Encontra-se em revisão o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Terminada a primeira fase da revisão foi elaborado o documento Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica de que a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP solicita parecer à Administração Regional se Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP como entidade com responsabilidades ambientais específicas.

O documento apresentado resulta de uma análise dos diplomas legais e dos instrumentos de planeamento territorial, ambiental e sectorial procurando valorizar as suas inter relações com os objectivos definidos para a Gestão da Região Hidrográfica do Tejo:

- Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;
- Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;
- Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas.

A análise efectuada por estes serviços tem como pano de fundo a saúde das populações e a forma como as inter relações referidas abordam este tema.

2. PARECER

Como Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica foram estabelecidos os seguintes:

- Promover o esclarecimento dos objectivos do Plano, estabelecendo uma relação com os factores ambientais;
- Identificar aspectos do Plano que possam ser prejudiciais para o ambiente;
- Aumentar a sensibilidade do Plano para as questões ambientais;

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa
Tel: 218 424 800
Fax: 218 429 723
E-mail: portal.arslvt@arslvt.min-saude.pt

- Ajudar na escolha de políticas e estratégias considerando as suas possíveis consequências ambientais;

- Avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou "deslocar" os efeitos ambientais adversos;

- Promover a participação pública no processo de planeamento, demonstrando que os efeitos ambientais foram tidos em conta no processo;

- Assegurar que todas as partes interessadas no processo possam intervir de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

a) As **áreas temáticas** ou utilizações da água consideradas com importância para a saúde humana são as seguintes:

- Produção de água para abastecimento publico;

- Utilização da água para fins balneares;

- Utilização ou reutilização de água para rega;

- Protecção dos recursos hídricos e controlo da poluição.

Esta abordagem oferece outra perspectiva das áreas temáticas referidas no Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro, mais consentânea com a protecção da saúde humana.

b) No **QUADRO 4.2** propõe-se que seja considerado como problema a qualidade das águas para rega, especialmente águas superficiais e reutilização de águas usadas.

c) Ainda no **Quadro 4.2**, deverá ser considerado como problema a falta de definição dos perímetros de protecção das captações subterrâneas.

d) No que respeita às **Linhas Estratégicas principais** julgamos ser de incluir no que concerne à resolução das carências básicas de infra-estruturas, para além da construção e da reabilitação, a adequada manutenção e conservação das mesmas.

e) No **QUADRO 5.2** julgamos serem de alterar algumas relações algumas Questões Estratégicas do PGRH Tejo e a Saúde Humana. Assim:

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa

Tel: 218 424 600
Fax: 218 429 723
E-mail: portal.arslvt@arslvt.min-saude.pt

Melhoria, protecção e recuperação do bom estado das massas de água consideramos haver uma relação forte. Pode-se pensar a situação inversa: a saúde ficará seriamente comprometida se a água for de má qualidade.

Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos consideramos haver uma relação forte pelos mesmos motivos.

Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas consideramos igualmente haver uma relação forte atendendo ao dramatismo de uma falta de água ou degradação da sua qualidade (seca) para a saúde ou mesmo para a vida. No caso de inundações também as captações de água, principalmente as superficiais, são afectadas por se localizarem frequentemente em pontos baixos. Por fim em caso de vagas de calor frequentemente são acompanhadas por falhas de abastecimento devido a excesso de consumo e vagas de frio podem ser acompanhadas por falhas de água pelo seu congelamento no sistema e seguidas por roturas.

f) No **QUADRO 6.4** deverá ser incluída a utilização da água para fins balneares no critério Estado das massas de água (Qualidade).

g) Ainda no **QUADRO 6.4** deverá ser tida em conta, no critério Riscos Naturais (Secas e escassez de água), que as secas comprometem o abastecimento de água para os vários fins, não só pelas restrições quantitativas mas também por alterações de qualidade que a podem tornar inadequada para o fim previsto ou aumentar os custos de tratamento.

Lisboa, 07 Abril 2011

António Matos
(Engenheiro Sanitarista)

Av. Estados Unidos da América 75-77
1749-096 Lisboa

Tel: 218 424 800
Fax: 218 429 723
E-mail: portal.arslvt@arslvt.min-saude.pt

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO

arsalentejo

FAX

Simone Pio
Vice-Presidente

Referência: 12 ABR **Data:** 12/04/2011

Número de páginas incluindo esta folha introdutória: 2

Para: Exmº Senhor Presidente da ARH do Tejo I.P. Administração aa Região Hidrográfica do Tejo I.P. Rua Braamcamp, 7 1250-048 Lisboa	**De:** Delegada de Saúde Regional / ARSA, I.P. Dra Filomena de Oliveira Araújo
Fax: 211 554 809	**Fax:** 266 737 507

Comentários: Urgente ☐ Para s/ revisão ☐ Responder c/ urgência ☐ Favor Comentar ☐

Assunto: Plano de Gestão da Rede Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras do Oeste
Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica
Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito

No seguimento do assunto supracitado, junto se envia proposta de apreciação, deste DSP/ARSAlentejo,I.P..

A Delegada de Saúde Regional/ARSAI.P.

Delegada de Saúde Regional
do Alentejo
Filomena de Oliveira Araújo

12-04-11

arsalentejo
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Departamento de Saúde Pública
Administração Regional de Saúde do Alentejo

ASSUNTO – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras do Oeste
Consulta às entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica
Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito

Tendo por base a análise do Relatório de Factores Críticos para a Decisão (RFCD) no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH) somos de parecer que:

- A identificação dos Factores Críticos para a Decisão (FCD) e a correlação com os Factores Ambientais (FA) parecem ser pertinentes para a AAE;
- Relativamente aos FCD evidenciam-se os Recursos Hídricos e Vulnerabilidade e Riscos, no que diz respeito aos critérios de avaliação, salientamos: Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade); Estado das massas de água (Qualidade); Riscos Naturais (Secas e escassez de água); Riscos Naturais (Cheias e Inundações) e Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas;
- No que diz respeito aos objectivos de sustentabilidade e indicadores de avaliação do PGRH Tejo deveriam os mesmos ser aprofundados de modo a contribuir para um alcance da avaliação mais preciso.

Évora, 8 de Abril de 2011

Delegada de Saúde Regional
do Alentejo
Filomena de Oliveira Araújo

Na resposta é favor indicar as nossas referências

Ministério da Saúde

Rua do Cicioso, 18 - Apartado 2027 | 7001-901 Évora
Tel. 266 758 770 Fax. 266 735 868
e-mail. ars@arsalentejo.min-saude.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E
GESTÃO URBANISTICA
PRAÇA RAIMUNDO SOARES
2200-366 ABRANTES
t +351 241 330 100
f +351 241 330 186
www.cm-abrantes.pt

CONTRIBUINTE 502 661 038

MUNICÍPIO
abrantesmunicípio
www.cm-abrantes.pt

Simone Pio
Vice-Presidente

11 MAIO 2011

N. REF 03903 10-05'11
PG3894/2011:17089

V. REF

DESTINATÁRIO
ARH do Tejo, I.P. – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braancamp, 7
1250-048 LISBOA

DATA
03.Maio.2011

ASSUNTO
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.
Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito

008357
13 MAIO 2011

No âmbito do processo de AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, verifica-se uma ausência de observações relevantes a enunciar, e por consequência uma concordância global com o documento apresentado "Relatório de definição de âmbito".

Todavia, importa produzir uma nota, quanto aos documentos de referência. Encontrando-se em revisão grande parte dos PDM`s abrangidos pelo plano em epígrafe, importa sempre que possível, no âmbito das respectivas CA, conhecer e considerar os respectivos modelos de Desenvolvimento preconizados e por consequência os modelos territoriais. Acautelando que o futuro Plano de Gestão, conheça e incorpore igualmente estratégias locais futuras, presentemente em pleno desenvolvimento e obviando à mera observação de estratégias existentes em documentos (PDM`s em vigor), "ultrapassados", no âmbito da futura gestão do P.G.H. do Tejo.

Com os melhores cumprimentos.

Evelina Maria Cebola Mendes
Chefe de Divisão
Competência subdelegada por despacho de 04/11/2009

(Doc. assinado digitalmente)

DE/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

AAE

MUITO URGENTE

DPIC

Ao DPIC

MUNICÍPIO DE ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

Simone Pio
Vice-Presidente

Exmo. Sr.
Presidente da ARH-Tejo
Rua Braancamp, n.º 7
1250-048 LISBOA

- 6 ABR. 2011

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa Referência:	Data:
DPIC-0024-OFI-2011		1481	5-04-11

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica

Na sequência do V/ ofício com a ref.ª DPIC–0024-OFI-2011, vimos por este meio reportar a V/ Exas. o seguinte:

O documento surge como um elemento imprescindível na gestão hídrica de uma área territorial extensa e de características díspares, pretendendo compatibilizar as potenciais utilizações dos recursos hídricos com as suas disponibilidades.

O documento aborda as questões de uma forma integrada estabelecendo correlações e convergências entre Factores Ambientais (FA) e os Factores Críticos de Desenvolvimento (FCD), que deveriam, salvo melhor opinião, ser analisados com o intuito de se tentar fortalecer a convergência entre os FCD e os FA – Fauna e Flora, uma vez que estes últimos representam indicadores vitais do saudável estado dos meios ribeirinhos.

Relativamente aos critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD, no critério Riscos Naturais – Cheias e Inundações - e embora não seja o objectivo do documento em causa, seria importante ver referido o recurso, sempre que possível, a intervenções que privilegiem o recurso à naturalização de leitos e margens em detrimento de obras de engenharia pesada.

Relativamente aos Riscos Tecnológicos os objectivos propostos parecem-nos constituir uma melhoria e avanço ao até aqui existente, pelo que o alcance das medidas irá seguramente potenciar uma melhoria geral do estado das águas no que concerne à sua protecção relativamente a fontes de poluição.

No geral o documento encontra-se bem elaborado e cobre as perspectivas ambientais a ter em consideração, pela que consideramos ser o mesmo uma mais-valia significativa nas contribuições que irá transpor para o Plano final.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

006443

7 ABR. 2011

MG/MG

06-01-11

Praça 8 de Maio | 2380-037 ALCANENA | Contribuinte 500 745 773 | Telef. 249 889 010 | Fax. 249 881 502 | Mail: geral@cm-alcanena.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório de Definição de Âmbito

Abril 2011

Introdução

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT), a Câmara Municipal de Almada (CMA) recebeu uma solicitação da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, ref.ª DIPC-0024-OFI-2011, para emissão de parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental, a que o referido Plano está sujeito, nos termos na legislação em vigor.

Na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Especificas (ERAE), a CMA procedeu à apreciação do documento enviado e compilou um conjunto de comentários, como contributo para o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em curso.

Para melhor compreensão e leitura, os comentários estão estruturados de acordo com a organização do referido relatório.

Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica

4 – Descrição do Objecto de Avaliação

4.3 Caracterização da Região Hidrográfica

No quadro 4.1. a área total da bacia hidrográfica e a área da mesma em Portugal não estão conformes com os dados referidos na página 27.

4.4 – Definição do Âmbito e Alcance da AAE

Neste ponto, o documento apresenta as Questões Críticas Objecto de Avaliação no PGRT consideradas mais relevantes na Definição de Âmbito. A listagem elaborada refere algumas questões relativamente a cargas poluentes sugerindo-se no entanto a inclusão da localização dos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e classificadas pelo Decreto-Lei 254/2007, de 12 de Julho. Embora este diploma defina obrigações relativamente a instrumentos como os PMOT, dada a abrangência e a importância de um PGRT, considera-se que a ocorrência deste tipo de locais na Área abrangida pelo Plano deve ser contemplada.

No quadro 4.2 onde são identificados os principais problemas no PBH Tejo, elaborado no final da década de 90. Concretamente na área temática "Protecção das Águas e Controlo da Poluição" é referido que a Península de Setúbal tem um atendimento muito baixo no que respeita às infra-estruturas de águas residuais urbanas. Actualmente, Almada não se inclui neste panorama, uma vez que praticamente atinge a excelência nesta área, aspecto confirmado pelos dados do Anuário Estatístico da Região de Lisboa de 2009 (INE), que regista 98% da população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.

5 – Componentes da AAE

5.1 – Quadro de referência estratégico

No que respeita aos documentos nacionais de referência, propõe-se a inclusão na lista apresentada do Plano Estratégico para o Arco Ribeirinho Sul (Declaração de Rectificação n.º 61/2009), pela dimensão regional e alcance social, económico e ambiental, nomeadamente no que respeita à alteração dos usos e da relação do território abrangido com o Rio Tejo.

6 – Definição dos Factores Críticos para a Decisão (FCD)

6.1 – Análise integrada por FCD

O universo de indicadores apresentados é extenso e irá requerer um conjunto de dados vasto, principalmente para alguns dos critérios, alertando-se para a eventual dificuldade em concretizar integralmente o leque de indicadores.

No âmbito dos critérios "Gestão Sustentável dos Recursos Hidrográficos (quantidade)" e "Gestão Territorial", questiona-se o facto dos objectivos de sustentabilidade não reflectirem preocupação com a garantia da permeabilidade e da infiltração, sendo estes factores fundamentais para a manutenção e equilíbrio das características e sustentabilidade da Bacia Hidrográfica.

Os critérios "Salvaguarda dos valores naturais" e Espécies habitats e conectividade" poderiam enfatizar mais os objectivos de sustentabilidade associados à conservação do coberto vegetal, nomeadamente no que se refere à conservação e recuperação dos habitats naturais e das espécies da flora autóctone e da fauna piscícola.

No que respeita ao critério "Riscos Naturais (cheias e inundações), considera-se que os indicadores deveriam ser diferenciados para cheias rápidas e lentas, uma vez que estes fenómenos são comuns em alguns locais da Bacia do Tejo e requerem abordagens diferentes no que se refere à salvaguarda de pessoa e bens, já que as cheias lentas permitem uma maior possibilidade de previsão e activação dos sistemas de alerta.

Relativamente ao critério "Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas", sugere-se a integração no respectivo *set* de indicadores da avaliação das alterações nas comunidades faunísticas e florísticas cujo habitat depende directa ou indirectamente do Rio Tejo.

7 – Envolvimento Público e Institucional

A identificação das ERAE apresentada no quadro 7.2 refere outras entidades relevantes, algumas delas designadas de forma generalista. Esta abordagem não permite identificar quais as que foram incluídas no processo de AAE. Exemplo disso são as entidades gestoras municipais e entidades gestoras multimunicipais, assim designadas sem identificação específica, enquanto outras estão claramente identificadas (e.g. EDP, Iberdrola). Desta forma não é possível conhecer a lista completa de todas as entidades a quem foi atribuído o estatuto de ERAE.

Conclusões

No essencial, a CMA concorda com a proposta de Relatório de Definição Âmbito apresentada, sublinhando todavia que existem algumas questões que deveriam ser aprofundadas no âmbito da AAE, uma vez que poderão ser relevantes para análise da evolução da Região Hidrográfica do Tejo.

O aprofundamento de temas como a regeneração da vegetação autóctone e a protecção do património natural, a preservação da permeabilidade e da capacidade de infiltração, as cheias, as susceptibilidades e vulnerabilidades e os fenómenos extremos associados às alterações climáticas, constituem matéria importante para o processo que está a decorrer.

Uma última nota para alertar para a necessidade dos indicadores previstos terem associadas as respectivas fontes informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

03031 11-04-14 saída

muito urgente

Dimone Pio
Vice Presidente

ANSIÃO
MUNICÍPIO

CERTIFICADO Nº 2005/CEP.2523

19 ABR. 2011

Exmo(a). Senhor(a).
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Rua Braamcamp 7

1250-048 LISBOA

☐ REGISTADO
☐ REGISTADO COM A.R.

Sua Referência:	Nossa Referência:
Sua Comunicação:	Of.º N.º: S/1361/2011
Proc.º:	Proc.º:
DATA:	DATA: 2011-04-07

Assunto: ***Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo□□Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica□□Pedido de Parecer ao Relatório de definição de Âmbito.***

007245

20 ABR. 2011

De acordo com o previsto no n.º3º do art.º 5º do Dec. Lei n.º232/2007, de 15 de Junho, somos a informar que esta Câmara nada tem a acrescentar ao Relatório da Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Rui Alexandre Novo e Rocha, Dr.)

Noémia Serra Monteiro

18-04-11

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO
Praça do Município | 3240-143 Ansião | Leiria | Portugal
Tel.: +351 236 670 200 | Fax.: +351 236 677 481 | Número Verde.: +351 800 910 204
Email: geral@cm-ansiao.pt | Web site: www.cm-ansiao.pt | Contribuinte: 506 605 930

39°54'41.35"N
8°26'11.27"W

CMA.DAF.10/03

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

DPIC

MUITO URGENTE

Ao DPIC

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Livro : LS 2011
Registo N.º: 1984 /Ano: 2011
Saída de 14-04-2011

Registado por: opinheiro
Registado a: 14-04-2011 14:46:24

SGD-Sistema de Gestão Documental 14/2011

Cartaxo
Município
Divisão de Desenvolvimento Urbanístico

Simone Pio
Vice-Presidente

15 ABR. 2011

Exm.º Senhor
Presidente da
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braancamp, n.º 7
1250-048 LISBOA

REGISTADO

007172
19 ABR. 2011

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência

ASSUNTO: **PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO**

No âmbito do assunto em epígrafe e em resposta ao vosso ofício DPIC-0024-OFI-2011, de 2011-03-21, vimos pelo presente informar V. Ex.ª que damos o N/ acordo à estrutura e conteúdo do relatório. Contudo considera-se importante a salvaguarda das seguintes questões:

1. Necessidade de intervenção sobre os diques e o controle das cheias na zona de Valada (existência um protocolo de colaboração celebrado entre o município do Cartaxo e a ARH Tejo e de um Estudo do LNEC sobre as áreas inundáveis deste território);

2. Importância de Valada como um território com excelentes potencialidades para o desenvolvimento do turismo, do recreio e do lazer;

3. Necessidade de estruturação do território de Valada que implique a previsão de eventuais novas edificações, desde que estas concorram para a valorização da área;

4. Relevância da candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional, urgência na preservação dos núcleos por esta abrangidos, como é o caso da Aldeia da Palhota, e necessidade de se garantir a possibilidade destes núcleos virem a receber novas edificações que lhes permitam dinamizar o sector do turismo e do lazer, apoiados no desenvolvimento dessa componente cultural.

5. Incluir no quadro 6.1 no "FCD Ordenamento do Território" (página 55) a referência ao desenvolvimento das actividades associadas ao turismo, ao recreio e ao lazer como actividades potenciais e relevantes a considerar no processo de ordenamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda

ARH_PARECER_RELATÓRIODEFINIÇÃO_AAE
15-04-19

CARTAXO

Apartado 55 - **2071-909 CARTAXO** Tels.: 243 700 250 - 243 700 260 E-mail: dpau@cm-cartaxo.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

MUITO URGENTE

Ao DPIC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO
TEL. 272 330 330 FAX 272 330 324
www.cm-castelobranco.pt e-mail – camara@cm-castelobranco.pt
6000-458 CASTELO BRANCO

Simone Pio
Vice-Presidente

CMCB-URB 0684 '11/04/20

28 ABR. 2011

Exmo. Senhor
Presidente da Administração da Região
Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

CD7604 28 ABR 2011

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Nº 15 Pº	2011-04-18

ASSUNTO: "Plano de Gestão Hidrográfico do Tejo. Avaliação Ambiental Estratégica – Parecer ao Relatório de Definição do Âmbito".

No seguimento do determinado através do meu despacho concordatório, exarado em 15/04/2011, junto se transcreve, na parte que interessa, a informação que sobre o assunto foi prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo desta autarquia:

"Uma vez que nesta primeira fase, denominada de Definição do Âmbito da AAE, ainda não se encontram disponíveis as medidas a concretizar no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH), somos de opinião que o relatório em análise acautela que os efeitos ambientais sejam tomados em consideração durante a elaboração do plano, contribuindo assim para a adopção de soluções mais eficazes e sustentáveis e para a adopção de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano.

Para efeitos do disposto no nº3 do artº5 do Decreto -Lei nº232/2007, de 15 de Junho, propomos que seja emitido parecer favorável ao Relatório de Definição do Âmbito da AAE, elaborado no âmbito da elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH)."

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Joaquim Morão

EC/GR
19.04.11

DPU/GR
19-04-11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO
TEL. 272 330 330 FAX 272 330 324
www.cm-castelobranco.pt e-mail – camara@cm-castelobranco.pt
6000-458 CASTELO BRANCO

Simone Pio
Vice-Presidente

CMCB-URB 0683 '11/04/20

Exmo. Senhor
Presidente da Administração da Região
Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

28 ABR. 2011

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Nº 15 Pº	2011-04-18

ASSUNTO: "Plano de Gestão Hidrográfico do Tejo. Avaliação Ambiental Estratégica – Parecer ao Relatório de Definição do Âmbito".

No seguimento do determinado através do meu despacho concordatório, exarado em 15/04/2011, junto se transcreve, na parte que interessa, a informação que sobre o assunto foi prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo desta autarquia:

"Uma vez que nesta primeira fase, denominada de Definição do Âmbito da AAE, ainda não se encontram disponíveis as medidas a concretizar no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH), somos de opinião que o relatório em análise acautela que os efeitos ambientais sejam tomados em consideração durante a elaboração do plano, contribuindo assim para a adopção de soluções mais eficazes e sustentáveis e para a adopção de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano.

Para efeitos do disposto no nº3 do artº5 do Decreto -Lei nº232/2007, de 15 de Junho, propomos que seja emitido parecer favorável ao Relatório de Definição do Âmbito da AAE, elaborado no âmbito da elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH)."

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Joaquim Morão

EC/GR
19-04-11

DPU/GR
19-04-11

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

243610201

MUITO URGENTE

DPIC

Ao cuidado

Simone Pio
Vice-Presidente

- 8 ABR. 2011

MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL
Edifício dos Paços do Concelho, Praça da Liberdade - 2100-121 Coruche
N.I.P. 506 722 422

Ex.mo Senhor
Presidente da Administração da Região
Hidrográfica do Tejo
Rua Braamcamp, Nº. 7
1250-048 LISBOA

11 ABR. 2011

009627

Sua referência	*Sua comunicação*	*Nossa referência*	*Data*
Ofº. 4782	*2011-03-21*	*14.3.2*	08 ABR. 2011

ASSUNTO: **"PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO"**
-Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica-

3255

Na sequência do v/ofício em referência sobre o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Avaliação Ambiental Estratégica – RDA, junto se anexa para os efeitos tidos por conveniente, cópia do parecer conjunto emitido pela Divisão de Administração Urbanística e Divisão de Revitalização Urbanas Ambiente e Zona Verdes que mereceu a minha concordância por despacho datado de 08.04.2011, conforme cópia que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Dr. Dionísio Simão Mendes)

An.: 1 (cit. no texto)
/ML
Tir.: 1+1+1
Or.: SLOP

243610201

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

DOCUMENTO INTERNO

ENTRADA		
DATA	NÚMERO	CLASSIF. ARQUIVO
7 ABR. 2011	1085	14.3.2

INFORMAÇÃO OU PARECER DO SERVIÇO DE:

DAU - SIGC

ASSUNTO: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Avaliação Ambiental Estratégica - RDA

Na sequência do ofício 04782 de 21 de Março de 2011, com registo de entrada nº 3063 de 24/03/2011, a ARH solicitou o parecer da Câmara Municipal, como ERAE, ao Relatório de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

Da análise do Relatório de Definição do Âmbito (RDA) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, vem este serviço em conjunto com a DSUAZV, referir o seguinte:

Enquadramento Legal

1 - O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT) resulta da transposição da DQA para o ordenamento jurídico nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-lei n.º 77/2006, de 30 de Março.

2 - A região hidrográfica é a unidade de gestão, tendo por base a bacia hidrográfica, como unidade principal de planeamento das águas, concretizada em três instrumentos: o Plano Nacional da Água, os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e os Planos Específicos de Gestão das Águas.

3 - Com a instituição de um novo quadro legal consagrado pela Lei da Água, e ainda com o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, tornou-se imperativa a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo (Decreto Regulamenter n.º16/2001, de 7 de Dezembro).

4 - Em Maio de 2010, foi concluído o processo de Concurso Público Internacional por Lotes, para elaboração do PGRH Tejo. Os trabalhos de elaboração do Plano foram distribuídos em 5 Lotes: Lote 1 - Recursos Hídricos Superficiais Interiores – DHV, S.A. Lote 2 - Recursos Hídricos Subterrâneos – HIDROPROJECTO, S.A./LNEC/ICCE Lote 3 - Recursos Hídricos do Litoral – DHV, S.A. Lote 4 - Análise Económica – DHV, S.A. Lote 5 - Avaliação Ambiental Estratégica e Participação Pública – BIODESIGN, LDA.

Análise do Relatório de Definição do Âmbito

5 - Na página 39, do Lote 5, relativo ao RDA, a equipa refere que os Instrumentos de Planeamento Territorial de âmbito municipal são Documentos Nacionais de Referência mas depois afirma que "não foram contempladas análises de convergência relativamente aos Planos Directores Municipais". Segundo a equipa, apenas foram analisados os documentos que "pelo seu âmbito e pela sua função no sistema de gestão territorial, enquadram o PGRHT e cuja temática referente aos recursos hídricos se encontra desenvolvida, justificando assim uma análise de convergência".

No nosso entender e considerando a posterior definição dos Factores Críticos de Decisão e a sua relação com o Ordenamento e Gestão do Território e com os Riscos, considera-se que os Planos Directores Municipais têm de ser analisados, devido às inter-relações que se estabelecem entre os PDM e o PGRHT, conforme a própria equipa assume, ao definir como FCD o Ordenamento do Território e como Critério a Gestão Territorial, nomeadamente ao nível dos usos e ocupação do solo e da definição de condicionantes.

Não se pode afirmar que os PDM não definem objectivos estratégicos e que os recursos hídricos não se encontram desenvolvidos. Mais que não seja, pela delimitação das condicionantes relativas ao domínio hídrico e à REN, estes temas foram tratados e regulamentados. É fundamental perceber como é que os PDM trataram estas temáticas para que se possa, no âmbito do PGRH do Tejo, definir directrizes que sejam consideradas no âmbito das RPDM em elaboração.

Não se sugere uma análise pormenorizada de cada um dos PDM que integram a área de intervenção mas é possível identificar objectivos gerais definidos pela maioria dos PDM e fazer uma análise de convergência entre essa matriz síntese da análise dos PDM e as QE do PGRH do Tejo. Mais que não seja é importante perceber se realmente esta temática foi "esquecida" nos PDM em vigor de forma a acautelar que o mesmo não aconteça nas RPDM em elaboração.

Data: 7 de Abril de 2011

A técnica superior geógrafa

243610201

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

DOCUMENTO INTERNO

ENTRADA		
DATA	NÚMERO	CLASSIF. ARQUIVO

INFORMAÇÃO OU PARECER DO SERVIÇO DE:

DAU - SIGC

ASSUNTO: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Avaliação Ambiental Estratégica - RDA

6 - No Quadro 5.2, página 54, considera este serviço que o FA (Factores climáticos) têm uma relação forte com as QE do PGRH Tejo, dado que quer a precipitação quer a temperatura, principais factores climáticos, têm uma relação forte com as QE apresentadas, até porque são definidos como FCD. Por outro lado, temos alguma dificuldade em compreender a relação forte dos bens materiais por exemplo com a 1ª e última QE do quadro 5.2.

7 - Relativamente aos Factores Críticos de Decisão (FCD), temos a referir o seguinte:

a) Concorda-se, na generalidade, com os FCD definidos.

b) Ao definir o Ordenamento do Território e a Vulnerabilidade e Riscos como FCD, não pode o PGRH do Tejo deixar de ter em consideração o regime jurídico da REN e dos Instrumentos de Gestão do Território que atribui aos municípios a responsabilidade pela delimitação da REN e pela regulamentação do uso e ocupação do solo.

Para além das atribuições e competências dos municípios, importa ter em consideração as orientações para a delimitação da REN, nomeadamente no que se refere à "protecção e recarga de aquíferos", às "zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos", às "Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo"e às "Áreas de instabilidade de vertentes", no caso do concelho de Coruche.

É importante assegurar que os critérios para a delimitação destas áreas sejam os mesmos que os Municípios vão ter de cumprir para a delimitação da REN, senão não poderão os critérios definidos no PGRH do Tejo ser considerados no âmbito das RPDM ou da delimitação da REN, o que fará com que os PDM não possam integrar as orientações deste Plano.

Relativamente ao FCD - Vulnerabilidade e Risco - Não está definido como critério a vulnerabilidade à poluição nem qualquer critério que permita salvaguardar a "protecção e recarga de aquíferos" de acordo com o definido no regime da REN. Se tivermos em consideração a vulnerabilidade à poluição definida no PBH do Tejo (página 73, do relatório da Fase1, Volume III, Parte C) o concelho de Coruche, bem como todos os concelhos da bacia hidrográfica estariam totalmente integrados em REN.

c) De forma a assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição, e a promoção de um consumo sustentável da água em todos os sectores, entende a DSUAZV que no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Rio Tejo e no que respeita à sub-bacia do rio Sorraia deverá ser identificado um problema que se traduz na utilização de furos (águas subterrâneas) para rega de campos agrícolas. Esta situação não se coaduna com os objectivos de consumo sustentável de águas subterrâneas, quando a área em causa se enquadra na obra de rega do vale do Sorraia (Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia) e por outro lado existe um rio com disponibilidade hídrica em grande parte do ano. A utilização das águas subterrâneas com todos os impactes resultantes no perfil de utilização dos recursos hídricos apresenta já consequências muito directas expostas pela empresa Intermunicipal Águas do Ribatejo que para execução de furos para captação de água para consumo humano são necessárias, por razões de segurança, profundidades cada vez maiores;

Tendo em conta os objectivos de sustentabilidade do documento no que se refere à utilização de água residual importa referir a existência de estudo realizado pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia no que se refere à "Reutilização de Efluentes Tratados Provenientes de ETAR/ETARI no Perímetro de Rega de uma Bacia Hidrográfica - Caso de Estudo da Obra de rega do Vale do Sorraia".

d) No sentido de operacionalizar os indicadores relativos à "articulação / compatibilização de usos e ocupações do território" sugerimos que sejam analisados os PDM e que a fonte da informação referente à ocupação do solo sejam igualmente os PDM. Sugerimos que seja acrescentado no Quadro 6.4 a Fonte de Informação e a forma de cálculo dos indicadores.

À consideração superior.

Data: 7 de Abril de 2011

A técnica superior geógrafa

(folha 2/2)

PARECER DO RESPONSÁVEL 243610201 ☐ Secção ☐ Técnico

Coruche, ___ de _____ de ____ Assinatura _____

PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO

Concordo.

Coruche, 07 de 04 de 11 Assinatura

VEREADOR DO PELOURO ☐ Parecer ☐ Despacho

Coruche, ___ de _____ de ____ Assinatura _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Concordo

Coruche, 08 de 4 de 11 Assinatura

NOTA: As Informações ou Pareceres Internos têm que ser devidamente registados de acordo com as determinações em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

DPIC

MUITO URGENTE

Câmara Municipal
do Entroncamento
Cidade em Movimento

19 ABR. 2011

Ao DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

NOSSA REFERÊNCIA
ORIGEM: DAU - MF/SS - 12/04/2011
CLASSIF.:
SGD / PROCº.: 4044/11 /
Nº/DATA: 1091 15-04-11
VOSSA REFERÊNCIA
PROCº.:
Nº .:
DATA :

REGISTADO c/ A/R

Para
ARH TEJO, IP
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP
Rua Braamcamp, n.º 7
1250-048 LISBOA

ASSUNTO: **PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO**
CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
PEDIDO DE PARECER AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Relativamente ao v/ ofício com a ref.ª DPIC-0024-OFI2011, acerca do assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª de acordo com a informação prestada pela DEVA – Divisão de Espaços Verdes e Ambiente e com o despacho de 11 de Abril de 2011 que, se *CONCORDA COM O TEOR DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DO ÂMBITO*.

007241

20 ABR. 2011

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

DUOM DAU 18.04.11
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
vice.presidente@cm-entroncamento.pt
obras@cm-entroncamento.pt • desenho@cm-entroncamento.pt • oficinas@cm-entroncamento.pt
Praça Marechal Carmona, Nº 15 • 2330-080 Entroncamento
Tel.: 249 720 400 • Fax: 249 719 675
www.cm-entroncamento.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- 9 MAIO 2011 Simone Pio
Vice-Presidente

-5 MAY 11 006515

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Departamento de Ordenamento e Gestão do Território

À
ARH do Tejo, I.P.
Administração da Região Hidrográfica do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
		7554.2011 Ofº Nº -	
		Proc. Nº - 12/DOGT	

Assunto: **"Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito"**

0008100 09 MAIO 2011

Em resposta ao V. pedido de parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito relativo ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo em elaboração, e no que respeita a matérias da competência deste município, considera-se que os Factores Críticos para a Decisão (FCD), resultantes da análise cruzada dos Factores Ambientais (FA), Questões Estratégicas PBHTejo (QE) e Quadro de Referencia Estratégico (QRE), reflectem os temas que devem ser considerados fundamentais para a avaliação dos efeitos ambientais e para a decisão na concepção da Avaliação Ambiental Estratégica. Em nosso entender os critérios e indicadores estabelecidos para cada FCD permitirão avaliar o alcance dos efeitos ambientais resultantes da aplicação deste plano, pelo que se emite parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

(Por delegação de competências do Vice-Presidente da Câmara)

O Director do Departamento

José Manuel Pereira

DOGT-SAA/ip
2011-05-02

Telef. 266 777 000 / 96 5959000 - Praça de Sertório - 7004-506 ÉVORA - Fax. 266 702950

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

DPIC

MUITO URGENTE

Ao DPIC

Ferreira do Zêzere

Simone Pio
Vice-Presidente

19 ABR. 2011

À Entidade:

Administração da Região Hidrográfica do Tejo I. P.

Rua Braancamp, 7

1250-048 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
DPIC-0024-OFI 2011		Of.º nº 2233	13/04/2011

Correio normal

Assunto: Plano de gestão da Região Hidrográfica do Tejo

Consulta às entidades no âmbito da avaliação ambiental estratégica

Pedido de parecer ao relatório da definição de âmbito

007244

20 ABR. 2011

Em resposta ao vosso ofício, n.º 4778 de 21 de Março, sobre o assunto supra referido, pela presente se informa que, de acordo com o meu despacho de 07/04/2011, se emite parecer favorável ao relatório de Definição de Âmbito, constante do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo, por se considerar bem estruturado e comtemplar as principais questões ambientais a considerar nesta fase.

No entanto consideramos que a componente biológica deveria ser considerada como "Questão Significativa da Gestão da Água".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

JF/SS

Município
de Ferreira do Zêzere

Praça Dias Ferreira
2240-341 Ferreira do Zêzere
T 249 360150
F 249 360169
geral@cm-ferreiradozezere.pt
www.cm-ferreiradozezere.pt

19-04-11

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Município do Fundão

Registo N.º: 4057 /Ano: 2011
Saída de 21-04-2011

Registado por: Maria Duarte
Registado a: 21-04-2011 12:28:40

26 ABR. 2011

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Pessoa colectiva n.º 506 215 695

Simone Pio
Vice-Presidente

007390 27 ABR. 2011

TELEF : 275 779 060
FAX : 275 779 079
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO
Email : dep.urbanismo@cm-fundao.pt

Exmo. Sr.
Presidente da Administração Da Região Hidrográfica do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

ASSUNTO **Pedido de Parecer ao Relatório de Definição do Âmbito da AAE**

Relativamente ao pedido de parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito para a decisão da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo informo V.ª Ex.ª que, face à informação prestada sobre o assunto e ao despacho do Sr. Presidente, nada há a objectar ao prosseguimento do processo.

Com os melhores cumprimentos,

No uso da competência delegada,
O Chefe da Divisão de Gestão de Urbanística

(José Joaquim Martins da Conceição, Arq.)

DGU/MM

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

MUITO URGENTE

9 MAIO 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

Município da Guarda
Praça do Município | 6301-854 Guarda

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250 – 048 LISBOA

N/REFª	V/REFª	DATA	PROCESSO
N.º5149 de 24-03-2011	04805	21-03-11	A – 1 – 1

ASSUNTO:"PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO – PEDIDO DE PARECER AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO"

Em resposta ao solicitado no ofício de V. Ex.ª, acima referenciado, sobre o assunto em epígrafe, informo que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2011, deliberou emitir parecer favorável ao Relatório de Definição de âmbito do PGRH – Tejo.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOAQUIM CARLOS DIAS VALENTE

AOA/IR-16

06.05.11

N.º 2933 de 04/05/2011 A-1-1
09 MAIO 2011
008109

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MUITO URGENTE
Ao DPIC

Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vice-Presidente

Simone Pio
Vice-Presidente

- 8 ABR. 2011

Exmo. Senhor
Manuel Lacerda
Presidente da ARH TEJO
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

11 ABR. 2011
006625

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
Refª DPIC-0024-OFI-2011	21.03.2011	OF/437/GVPMS/11 ENT/3363/PR/11	07-04-2011

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo
Consulta ás Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica
Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito

Exmo. Senhor, Eng. Manuel Lacerda

Na sequência da recepção da solicitação feita por V.Exa. referente ao assunto mencionado em epigrafe, remetido ao Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e encaminhado a este Gabinete, informamos que após análise do "Relatório de Definição de Âmbito - Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, é nosso entendimento que, face ao carácter estratégico, objectivos e conteúdos avaliados, nada há a acrescentar ao relatório que nos foi enviado.

Com os melhores cumprimentos, e Também Jenvais

O Vice-Presidente

Manuel Salgado

MF/SL

Paços do Concelho, Praça do Município 1149-014 Lisboa | tel 213 236 100 / 200 | fax 218 171 213 | e-mail gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

9 MAIO 2011

MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Simone Pio
Vice-Presidente

DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA
DO TEJO I.P.
RUA BRAAMCAMP, 7
1250-048 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		OFÍCIO **016031**	**2011-05-04**
		PROCESSO	

10 MAIO 2011

0081199

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDRGRÁFICA DO TEJO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Relativamente ao assunto em epígrafe, em resposta ao solicitado no vosso ofício supra referenciado, e após análise ao Relatório de Definição de Âmbito, verifica-se que a metodologia proposta, os factores críticos determinados e a focagem da análise a efectuar na fase de avaliação ambiental, tendem a permitir obter resultados sobre os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, englobando os aspectos que relevam para o Município de Loures, enquanto entidade com responsabilidades ambientais especificas. Assim considera-se adequada a definição de âmbito efectuada para a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Com os melhores cumprimentos.

Por Subdelegação da Directora
A Chefe de Divisão

Ângela Ferreira
Arquitecta

DIGITALIZADO
DPGU/DPMOT/INC 06-05-11

Rua Ilha da Madeira, 4 – 3º Piso – 2674-501 Loures • Tel. 211 150 573 • Fax 211 151 732 • dpmot@cm-loures.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

URGENTE

31 MAR. 2011

Ao DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Largo Santa Maria – 7330 – 101 Marvão – Telefs. 245 909 130 – Fax 245 993 526

Ex.mo Senhor
Administrador da Região Hidrográfica do Tejo I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

5 ABR. 2011
006235

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
04769	2011/03/21	942	2011-03-28

ASSUNTO: " Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta às Entidades no âmbito da avaliação ambiental estratégica – Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito "

Em referência ao assunto em epígrafe, o Sr.º Presidente da Câmara Municipal, emitiu um despacho com o seguinte teor:

" Visto. Concordo com o parecer favorável. No que diz respeito à gestão e controlo dever-se-á alertar para a baixa eficiência ao ponto de as margens dos recursos hídricos, incluindo barragens apresentarem um estado de abandono, nomeadamente: lixo, tratamento das margens, retiradas abusivas de água, etc.

Marvão, 28/03/2011

Ass.) Victor Frutuoso "

Com os melhores cumprimentos;

A Chefe da Divisão de Obras*

(Eng.ª Maria Soledade A. Pires)

*No uso de competência delegada

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Divisão de Obras, Águas e Saneamento

Rua Curvo Semedo
7050-165 Montemor-o-Novo
Tel: 266 898 161
Fax: 266 877 096
email: apoioadministrativo_doas@cm-montemornovo.pt
www.cm-montemornovo.pt

002999 05-04 '11

Simone Pio
Vice-Presidente

Exmos. Srs.
Administração da A.R.H. do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

8 ABR. 2011

Sua Referência: Registado c/ Aviso de Recepção | Sua Comunicação: | Nossa Referência: DOAS 63/2011 | Data:

Assunto: | Of. nº: | Proc. nº:

11 ABR. 2011 006624

"PGRH do Tejo – Consulta de Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica Pedido de Parecer acerca do Relatório de Definição de Âmbito"

Em relação ao assunto em epígrafe, e após leitura e análise do Relatório de Definição de Âmbito, conclui-se que o mesmo respeita os conteúdos exigidos pela legislação comunitária e nacional, nomeadamente o DL n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Entende-se assim, que através do documento apresentado foram definidos os objectivos de avaliação do PGRH do Tejo em matéria de sustentabilidade ambiental identificando, descrevendo e avaliando eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro
(no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho de 2009/11/18)

António Adriano Pinetra

JM/AM

Modelo MN-DOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MUITO URGENTE

DPRH

CÂMARA MUNICIPAL Odivelas

DPIC

ARH do Tejo
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braancamp, 7
1250 – 048 LISBOA

Simone Pio
Vice-Presidente
20 JUN 2011

11883 21 JUN. 2011

V/Ref.	DPIC-0024-OFI-2011	N/Ref.	120100/GPE/EPPDMPEE	Ofício n.º	Saída/2011/12373
Data		Proc. n.º	EDOC/2011/ 23434		

17 JUN. 2011

ASSUNTO: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica - Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito**

Exmo. Senhor Presidente

Na sequência do V. ofício refª n.º DPIC-0024-OFI-2011, vimos dar a nossa resposta no âmbito em referência e, assim, considerando a finalidade e metodologia do processo de avaliação ambiental estratégica e a proposta de Relatório de Definição de Âmbito (RDA) aqui em apreço, temos a dizer o seguinte:

1. Da análise do RDA, considera-se que o mesmo apresenta uma abordagem metodológica adequada, uma vez que possui uma natureza estratégica e concorda-se genericamente com a abordagem definida para a realização da Avaliação Ambiental a levar a cabo, parecendo adequadas a definição dos FCD, bem como as ligações propostas entre os objectivos definidos no PGRHT com os diferentes instrumentos identificados no QRE.

2. Parece-nos, no entanto, ser de assinalar a falta de menção à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, documento que traça as linhas orientadoras para a redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de respostas nacionais face às alterações climáticas, bem como ao documento comunitário "Política energética e de combate às alterações climáticas da União Europeia" (EC, 2008. *Combating Climate Change: The EU leads the way. European Commission, Directorate-General for Communication Publications, Brussels*). Considerando que um dos sectores mais afectados pelas alterações climáticas será o dos recursos hídricos, parece-nos pertinente a inclusão destes documentos na construção do referencial de enquadramento.

3. Considera-se também que no indicador "*População servida por sistemas de tratamento de águas residuais*", além da percentagem de população total na área do Plano servida por sistemas de tratamento de águas residuais, podia descrever-se o grau de tratamento das águas residuais.

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

2006-11

4. Refira-se ainda que as actividades ligadas à pesca (incluindo a desportiva) e aquicultura não parecem ter sido consideradas, quer na AAE quer no PGRHT. O FCD "*Sócio-Economia*" poderia contemplar a pesca e aquicultura em águas interiores, actividades que poderão ser promissoras em termos económicos na Região Hidrográfica do Tejo, desde que permitam a salvaguarda de condições ecológicas e seja assegurada a compatibilidade entre estas actividades e a conservação dos sistemas naturais", proposta esta que constitui um eixo e objectivo estratégico do Plano Regional de Ordenamento do Território para o Oeste e Vale do Tejo, um objectivo fundamental do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, e objectivo de diversos outros planos sectoriais de desenvolvimento territorial.

5. Constata-se também que a não utilização de índices biológicos, pelo facto de faltarem dados relativos à quantificação da qualidade biológica da água, poderá acarretar, como risco, uma menor exigência na avaliação do estado ecológico da água.

6. Atendendo à dimensão da área abrangida pelo PGRH do Tejo e considerando ainda ao facto da bacia hidrográfica do Tejo apresentar acentuadas desigualdades espaciais, tanto ao nível da população, como do clima, da topografia, ou outros, alguns indicadores poderão não traduzir a realidade da maioria da área em apreciação, sugerindo-se, por este motivo, que estes sejam referenciados a unidades espaciais/geográficas ou outras, que em qualquer caso apresentem menor dimensão, sendo deste modo mais representativas da área caracterizada e consequentemente aplicáveis a escalas maiores.

7. Relativamente aos indicadores de avaliação identificados, não são indicadas as fontes de informação para cada um.

8. Finalmente, refere-se ainda que os FCD apresentados são convergentes, nos aspectos considerados relevantes, com o elenco de factores apresentados no PDM em proposta para o município de Odivelas. Salvaguardando-se a existência de diferenças resultantes da diferença das escalas de trabalho dos planos, e do facto destes terem objectos de estudo também diferentes.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Susana de Carvalho Amador)

LG/DL

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

MUITO URGENTE

DPIC
Simone Pio

MUNICÍPIO DE OURÉM

Praça D. Maria II, 1 • 2490-499 OURÉM
Telef. +351 249 540 900 • Fax: +351 249 540 908

17 MAIO 2011

☑ Correio normal
☐ Correio registado
☐ Correio registado com aviso de recepção
☐ Notificação Postal Registada c/ Prova de Recepção (al. b), n.º 1, art.º 113.º do CPP)
☐ Por mão própria

EXMO. SENHOR
ENG.º MANUEL LACERDA
PRESIDENTE DA ARH DO TEJO I.P.
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO I.P.
RUA BRAAMCAMP, 7
1250-048 LISBOA

	Vossa referência	Nossa referência	Número e data deste ofício
Mln.: cm0505	Nº Ref.: DPIC-0024-OFI-2011	Unid. Órg.:	04780 2011 MAI 09
Dact.: cm0505	Data: 21/03/2011	Nº Registo: 6716/2011	
		Nº Processo:	

13 MAIO 2011

008358

ASSUNTO: **PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO (PGRHT) – CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – PEDIDO DE PARECER AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**

Na sequência do pedido de parecer sobre o "Relatório de Definição de Âmbito", informa-se que não existem comentários a fazer, uma vez que o mesmo se encontra muito bem elaborado, estruturado e completo.

Contudo relembra-se que no Município do Ourém, os principais problemas relacionados com os recursos hídricos são os seguintes:

- A falta de limpeza e manutenção das linhas de água, devido principalmente ao abandono da agricultura e à escassez de vigilância, o que causa transtornos a nível do escoamento de água, da acumulação de detritos e da qualidade de vida da fauna e flora;
- Falta de rede pública de esgotos domésticos em grande parte do Maciço Calcário Estremenho (Fátima);
- Contaminação dos recursos hídricos com urânio e alumínio, de origem natural;
- As zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC) carecem de ser validadas, pois em determinados locais o que se encontra publicado não corresponde totalmente à realidade, isto é, o que por um lado pode condicionar as actividades humanas (nos casos em que o limite da ZAC é acima do real), por outro não salvaguarda as questões ambientais (nos casos em que o limite da ZAC é abaixo do real).

Informa-se também que o PDM de Ourém encontra-se em revisão, nomeadamente na fase de caracterização do território e diagnóstico, pelo que, e no que especialmente diz respeito a esta

MUNICÍPIO DE OURÉM
Praça D. Maria II, 1 • 2490-499 OURÉM
Telef. +351 249 540 900 • Fax: +351 249 540 908

temática, é o momento para garantir a compatibilização dos diversos usos do solo com os objectivos ambientais relativos à protecção dos recursos hídricos do Município.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

DPIC

MUITO URGENTE

Câmara Municipal de Sesimbra

Simone Pio
Vice-Presidente

12 ABR. 2011

CONTRIBUINTE N.º 501144218

PDM
RUA DA REPUBLICA
2970-741 SESIMBRA

À
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, IP
RUA BRAAMCAMP 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Data	Nossa Referência	Data
DPIC-0024-OFI-2011	21/03/2011	N.º 5902 Po: Class: 310.01.04 - Planos Regionais e Nacionais	06/04/2011

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO
CONSULTA ÀS ERAE NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
PARECER AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

No âmbito do pedido de parecer às sobre o Relatório da Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT), tramite-se o seguinte parecer desta Câmara:

O Relatório da Definição de Âmbito incide sobre um conjunto de outros documentos não consultados pela Câmara Municipal de Sesimbra.

De entre os diferentes aspectos analisados no âmbito da AAE é feita referência ao Quadro de Referência Estratégico (QRE). Este é composto por instrumento de âmbito nacional e planos de nível nacional, regional e local.

De entre estes últimos é mencionada a lista dos PDM de todos os concelhos abrangidos pelo PGRHT. Mas mais adiante, no cruzamento do QRE com as Questões Estratégicas é apenas feita análise relativamente aos instrumentos de âmbito supre-municipal.

A análise integrada por Factores Críticos de Decisão é feita com base em critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores. Os indicadores suscitam-nos alguns comentários. Alguns dos indicadores expressam-se em valor absoluto, o que se afigura diferente do que deveria ser a forma mais correcta de apresentação de um indicador. De registar ainda a necessidade de associação dos indicadores a valores de referência.

Em resumo, sugere-se que seja aprofundado e/ou vertido no documento principal o cruzamento dos planos municipais integrados no QRE com as Questões Estratégicas do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo; que se corrijam os indicadores dando-lhes um dimensão relativa e reportando-os a valores de referência.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Câmara

Augusto Manuel Carapinha Pólvora, Arqtº

SCL

Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/00

12-04-11

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

DPIC

Ao DPIC

- 3 MAIO 2011 Simone Pio
Vice-Presidente

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 2844-001 SEIXAL
Tel. 3511 227 67 00 / 21 227 65 00 - Fax 351 227 67 01
NIPC 506 173 968

ARH TEJO – ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO I.P.
RUA BRAAMCAMP, 7
1250-048 LISBOA

0079932
04 MAIO 2011

OFÍCIO REGISTADO

Sua Referência	DPIC-0024-OFI-2011	Sua Data	Nossa Referência	Data de Expedição
OFIC. N.º			OFIC. N.º 15227	**28/04/2011**
P.º N.º			P.º N.º	

Assunto: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo**

REQ. Nº 18195 de 24/03/2011

Exmo. Sr. Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo

O **Plano de Gestão de Região Hidrográfica Tejo** (PGRHT) tem natureza jurídica de plano sectorial, de concretização e programação das obrigações da política nacional e comunitária de ambiente no domínio dos recursos hídricos, e é um instrumento de planeamento que visa a gestão, a protecção e a valorização ambiental, social e económica destes, ao nível da bacia hidrográfica.

Este Plano, como instrumento principal de suporte para a implementação da Lei da Água terá, à escala das massas de água, efeitos directos sobre as actividades e usos sustentáveis da água, disponibilizando durante a sua elaboração um conjunto de medidas concretas e orientadas para a eficaz gestão dos recursos hídricos, identificando as intervenções a realizar, mas sobretudo os procedimentos necessários para a sua concretização e que incluirão, para além das actividades de planeamento, as de licenciamento e de fiscalização das utilizações dos recursos hídricos.

Analisada a documentação relativa ao Relatório de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da elaboração do PGRHT e que foi disponibilizado pela ARH do Tejo na plataforma electrónica de suporte ao acompanhamento da elaboração deste plano, a análise efectuada centrou-se nas matérias que objectivamente se cruzam directa / indirectamente com o território do Município do Seixal, uma vez que se trata de um plano de cariz sectorial.

É de referir que se está perante uma área na qual e na proximidade existem sistemas de elevada sensibilidade, classificadas de Reserva Ecológica Nacional.

03-05-M

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 2844-001 SEIXAL
Tel. 3511 227 67 00 / 21 227 65 00 - Fax 351 227 67 01
NIPC 506 173 968

Assim, tratando-se de um plano sectorial que tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Tejo, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente, surgem como questões relevantes do presente Plano e consequente abordagem em termos de Factores Críticos para a Decisão diversos temas com relevância para o território do Município do Seixal. Ou seja:

— Aprofundar o conhecimento relativo à presença de substâncias perigosas nas descargas de águas residuais industriais na zona do Barreiro/Seixal e no meio hídrico adjacente;

— Atenuar disfunções ambientais importantes em águas superficiais, nomeadamente no estuário do Tejo, em zonas classificadas como sensíveis (onde há descargas mais significativas de águas residuais urbanas);

— Avaliar a situação na zona sensível do Estuário do Tejo, incluindo monitorização específica complementar se necessário;

— Preservação e valorização do património ambiental associado ao meio hídrico — condicionamento da utilização de recursos e de zonas a preservar e recuperação de ecossistemas.

Por outro lado, na definição de âmbito e alcance do objecto de avaliação foram definidas as Questões Estratégicas (QE) do Plano, as quais tiveram em conta os objectivos, o diagnóstico, as questões críticas e estratégicas definidas no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, assim, é de realçar que na listagem dos principais problemas identificados no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, é enumerado questões especificamente do território do Seixal:

- Protecção das Águas e Controlo da Poluição na área do Estuário do Tejo;
- A inexistência ou existência deficiente de infraestruturas de águas residuais urbanas;
- Zonas de depósitos de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, armazenados de modo não controlado, (zona do Barreiro//Seixal).

Nesta perspectiva, e tendo em vista a resolução dos problemas diagnosticados e as alterações estruturais necessárias a uma correcta e eficiente política de gestão dos recursos hídricos, consideram-se que as linhas estratégicas principais apontadas no relatório em análise são relevantes para o território do Município do Seixal.

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 2844-001 SEIXAL
Tel. 3511 227 67 00 / 21 227 65 00 - Fax 351 227 67 01
NIPC 506 173 968

Apesar de segundo o disposto no artigo 3º, ponto 2 do Decreto-lei 316/2007 de 19 de Setembro (RJIT) – só os Planos Municipais de Ordenamento do Território e os Planos Especiais de Ordenamento do Território vinculam as entidades públicas e ainda directas e imediatamente os particulares, julga-se que dada a sensibilidade do tema, os resultados e preocupações são relevantes para o território do Município do Seixal.

Com os melhores cumprimentos,

PELOURO DO URBANISMO E
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
O VEREADOR

Jorge Carvalho da Silva

CC

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO

Seixal
2844-001 Seixal
E-mail: div. adm.urbanismo@cm-seixal.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

12362419 4 '11

MUITO URGENTE

20 ABR. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

1.2.9.

ARH Tejo, I.P.
Att. Exmo. Presidente
Rua Braancamp, 7
1250-048 LISBOA

007311
20 ABR. 2011

GAGIAS-PM

V/ Ref.ª: V. Comunic. de: N/ Ref.ª 027/ 11 Of.º 1796/11 /GAGIAS Prº Data: 14-04-11

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Consulta às Entidades no Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica. Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de âmbito.

Na sequência do solicitado no vosso ofício ref.ª DPIC-0024-OFI-2011 de 21/03/2011 relativo ao assunto supracitado, serve o presente para remeter o parecer técnico por parte do Município de Setúbal.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro

André Valente Martins (Dr.)

Anexo : O mencionado no texto.

TM/CG/EF

Paços do Concelho, Pr. do Bocage
Apartado 80 2901-866 SETÚBAL
Telf.: 265 541 500 • Fax: 265 541 621
E-mail: cmsetubal@mun-setubal.pt

Mod. CMS. 03 - TR
20-04-11

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Foi remetido a esta Câmara Municipal um pedido de parecer (ofício refª DPIC-0024-OFI-2011 de 21/03/2011) por parte da Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. (ARH Tejo) sobre o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo), de acordo com o disposto no n.º3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

O Relatório de Definição de Âmbito é o documento que resultou da primeira fase da AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e que serve de apoio à consulta às Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE), na qual se encontra incluída a Câmara Municipal de Setúbal.

Esta consulta tem como objectivo a obtenção de parecer por parte das ERAE sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, sendo que o parecer dado não é vinculativo.

Neste contexto e face ao solicitado, tecem-se os seguintes comentários/contributos para o desenvolvimento do processo da Avaliação Ambiental Estratégica do plano em apreço:

O documento em análise, tal como já referido anteriormente, corresponde a uma primeira fase da AAE, na qual se delimita o âmbito da mesma, identificando os respectivos objectivos e metodologia, enquadrados no respectivo quadro de referência. Paralelamente, nesta fase também se propõem e aprovam os indicadores a utilizar para cada um dos factores de avaliação.

A metodologia apresentada cumpre os requisitos do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho e da Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, com as adaptações necessárias à escala das estratégias dos processos de planeamento e programação, designadamente:

ETAPA 1:

Estabelecimento dos Factores Críticos para a Decisão (FCD) e definição do contexto para AAE – onde se verifica o objecto de avaliação, assegurando a focagem estratégica da AAE e compreendendo o contexto em que esta se realiza. Os FCD escolhidos e estruturantes da Avaliação Ambiental pretendida e que estabelecem o seu âmbito, alcance e nível de pormenorização, estão em conformidade com os agentes a envolver e a estratégia de comunicação. A sua definição teve em conta:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE);
- Questões Estratégicas (QE) e Factores Ambientais (FA);
- Diagnóstico da situação de referência;
- Factores críticos de decisão (FCD);
- Objectivos da AAE;
- Preparação do Relatório de Definição de Âmbito (RDA);
- Consulta às ERAE.

O QRE contemplou todos os instrumentos legislativos relevantes, traduzindo o conjunto de objectivos de política ambiental, de sustentabilidade e sectorial que constituem o referencial estratégico para avaliação.

As QE consideradas foram as seguintes:

1. Melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água;
2. Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associada;
3. Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
4. Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
5. Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas.

Da análise dos FA, considera-se contudo que o FA (Factores Climáticos) tem igualmente uma forte relação com a Questão Estratégica (QE): Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável.

No que respeita aos FCD determinados, consideram-se serem os mais apropriados face ao âmbito do plano em análise (Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo), que espelham as questões ambientais e de sustentabilidade em discussão:

- Governância e Coesão;
- Recursos Hídricos;
- Ordenamento do Território;
- Socioeconómico;
- Património Cultural e Imaterial;
- Biodiversidade e Conservação da Natureza;
- Vulnerabilidade e Riscos.

Foi realizado de forma rigorosa o enquadramento e descrição do objecto de avaliação, incluindo os cenários previstos, os princípios base do Plano, os Intervenientes no mesmo, a Visão, os Eixos Operacionais, os Objectivos Operacionais e as respectivas Acções – elaboração de Relatório de Definição de Âmbito (RDA).

Recomenda-se que a fase seguinte, de Avaliação Estratégica de Impactes, contemple a análise detalhada dos FCD, com diagnóstico selectivo de cada domínio de avaliação, de modo a permitir a quantificação/qualificação da informação em relação aos efeitos ambientais e a realização de uma análise custo-benefício da implementação/gestão do plano.

Espera-se também que, o PGRHT avalie a vulnerabilidade da qualidade da água na região hidrográfica do Tejo, principalmente no que se refere à sua degradação pelos efeitos de intrusão salina, eutrofização e à poluição, bem como a análise das potenciais fontes poluidoras. Deverá por isso, ser avaliado a sensibilidade da qualidade das águas e respectivo diagnóstico do estado actual dos recursos hidrogeológicos, de modo a estabelecer um conjunto de políticas/acções que permita atenuar a contaminação dos aquíferos, bem como a definição das entidades responsáveis pela sua implementação.

Realça-se também a importância da avaliação do efeito do grande aumento na procura de reservas subterrâneas resultante da intensificação dos consumos de água industriais, questão que permite a avaliação da sustentabilidade do aquífero, bem como a definição de medidas para a melhoria da qualidade das massas de água em consonância com os objectivos definidos pela Directiva Quadro da Água.

Setúbal, 14 de Abril de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Ao DPIC.
Trata-se do PGRH?

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Simone Pio
Vice-Presidente

- 7 ABR. 2011

Exmo. Sr. Presidente
Administração da Região Hidrográfica
do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7

1250 – 048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	06 ABR. 2011 S020178
04714	2011/MAR/21	NIPG:20880/11	

Assunto: "AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA- RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO"

0006943 30 MAR 2011

No seguimento do assunto em epígrafe informa-se que na generalidade concorda-se com os factores críticos para a decisão (FCD).

Relativamente ao FCD Vulnerabilidade e Risco, designadamente para o critério Riscos Tecnológicos, sugere-se que seja considerado um indicador para os estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 254/07, de 12 de Julho (regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente).

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal

Maria da Luz Rosinha

Rr/mcf

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Município
VILA de REI
Uma jóia no coração de Portugal

MUITO URGENTE

Ao DPIC

1 1 ABR. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

Ex.mo Senhor
Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Vossa Ref.ª	Vossa Data	Processo	N.º	Data
DPIC-0024-OFI-2011	2011-03-21		1098	2011-04-05

Assunto: **"Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Pedido de Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito"**

Na sequência do vosso ofício com a referência acima mencionada, sobre o assunto em epígrafe, informo que este Município considera que foram tidos em consideração no relatório em análise os factores ambientais, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores de avaliação aplicáveis ao concelho de Vila de Rei, para a área em estudo, relativa à Região Hidrográfica do Tejo.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara

(Maria Irene da Conceição Barata Joaquim)

DUPOMA-PS

Câmara Municipal de Vila de Rei
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
Tel. 274 890 010
Fax. 274 890 018

www.cm-viladerei.pt
geral@cm-viladerei.pt

0007732
12 ABR. 2011

DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

MUITO URGENTE

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

19 ABR. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente
DGADR
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

003493 APR 18'11

À
Administração da Região do Tejo I.P.
Rua Braamcamp, nº7
1250 -048
LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA 13/04/08
Nº		Nº 89/DSRRN-DPRS/11	
Procº.		Procº.	

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE – Avaliação ambiental Estratégica- Definição de âmbito

Após análise dos documentos relativos à definição de âmbito da AAE dos planos em referência esta Direcção Geral considera que os relatórios de Definição de Âmbito contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento dos estudos pretendidos.

Aguardamos a elaboração dos estudos da Avaliação Ambiental Estratégica para que a DGADR se possa pronunciar sobre as matérias da sua competência.

007240

20 ABR. 2011

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral

José R. Estêvão

Vitor Joaquim
Subdirector-Geral

MT/

19-04-11

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 073 220
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Autoridade Florestal Nacional

Ao DPIC

FAX

DATA: (Date)

Simone Pio
Vice-Presidente

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Presidente da ARH Tejo	Fax nº.	21 155 48 09
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº	21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	1	MENSAGEM Nº. (Message nº)	
ASSUNTO: (Subject)	AAE – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste Relatório de Definição de Âmbito		

- 6 ABR. 2011

FAX ENVIADO
Nº 70
DATA 06/04/2011

Da análise dos Relatórios de Definição do Âmbito das AAE dos Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste, os quais dizem respeito o vosso ofício DPIC--0010-OFI-2011, de 21/03/2011, consideramos que, na generalidade, as estruturas apresentadas contém os descritores que poderão assegurar as questões a salvaguardar do ponto de vista florestal se forem devidamente enquadrados.

Assim, ao ser referido no Quadro de Referência Estratégica (QRE) - ponto 5.1. - que "*A Lei de Bases da Politica Florestal e a Lei da Água, pela sua inequívoca relevância no ordenamento desta região hidrográfica foram considerados e equiparados a Planos.*" , igual importância, para o sector florestal, não transparece nos Factores Ambientais (FA) relevantes identificados, nem nos Factores Críticos para a Decisão (FCD) seleccionados. Daí que ao se fazer a convergência entre FA e FCD – ponto 6.2 – a "Flora", onde incluímos a floresta, apresenta menor convergência e ao mesmo nível que a "Fauna", onde a Autoridade Florestal Nacional (AFN) também tem competências, e a "Atmosfera".
Tal facto resulta da vulgarização dos FA "Flora" e "Fauna" bem como da generalização dos FCD "Ordenamento do Território" e "Vulnerabilidade e Riscos". Em qualquer um desses Factores, o papel da "floresta/cobertura vegetal" é determinante tendo em conta que este "uso do solo" ocupa 46% da área em análise e é um factor estruturante de muitos ecossistemas presentes, devendo, por conseguinte, estar igualmente reflectido nos Indicadores estabelecidos para os FCD em questão.

Perante o exposto e uma vez que os principais instrumentos de politica e de gestão florestal fazem parte dos Documentos Nacionais de Referência do QRE de ambos os Planos, entende esta Autoridade Florestal Nacional que devem ser revistas as descrições dos FCD assinalados de modo a destacar o potencial desempenho do sector florestal, tanto na Região Hidrográfica do Tejo como nas Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

AA 06.04.11

006437

7 ABR. 2011

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4800 ✉ +351.21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO GERAL DAS PESCAS E AQUICULTURA

Muito urgente

DPIC

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

DGPA
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Simone Pio
Vice-Presidente

15 ABR. 2011

Exmo Senhor Presidente da ARH Tejo
Dr. Manuel Lacerda
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Sua referência / Data	*Nossa referência / Data*
/	2665/2011 / DSR / 13-04-2011

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras do Oeste.

O documento remetido pela ARH Tejo, através do ofício DPIC-0010-OFI-2011, diz respeito aos Relatórios de Definição de Âmbito (RDA) para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) a realizar no âmbito dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo) e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (PBH Ribeiras do Oeste).

Esta Direcção Geral, debruça-se essencialmente, sobre os planos de ordenamento propriamente ditos e sobre a avaliação ambiental estratégica dos mesmos, na medida em que influenciam ou são influenciados por/pelo sector das pescas e aquicultura.

Apesar do referido e analisados os RDA apresentados, enquanto documentos metodológicos, os mesmos levam em devida conta as preocupações relacionadas com a pesca e a aquicultura nas áreas abrangidas.

Entende-se, no entanto, oportuno salientar que uma melhor monitorização e acompanhamento da qualidade das águas superficiais e de transição, através da realização de um conjunto mais amplo de análises químicas e biológicas, poderá ser

1 – Na resposta deve indicar o número e as referências constantes deste documento

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura
Avª Brasília
1449-030 LISBOA - PORTUGAL

Telefone: 213035700
Fax: 213035702
Linha Azul: 213035703

Site: www.dgpa.min-agricultura.pt
E-mail: dgpa@dgpa.min-agricultura.pt

15-04-11

SAI-0007173/2011 | ENTRADA | 15/04/2011 16:48:00

007173

16 ABR. 2011

benéfico para a detecção atempada de condicionantes às actividades dependentes dessa mesma qualidade, como sejam, entre outras, a pesca e a aquicultura.

Deverá ainda ser tida em consideração a necessidade de acompanhamento, por parte desta Direcção Geral, dos planos propriamente ditos e das respectivas AAE, de modo a garantirmos que a informação relativa ao sector é devidamente enquadrada e que o desenvolvimento do mesmo se encontra salvaguardado nos referidos documentos.

O DIRECTOR-GERAL ,

(José Apolinário)

CB

1 – Na resposta deve indicar o número e as referências constantes deste documento

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura
Avª Brasília
1449-030 LISBOA - PORTUGAL

Telefone: 213035700
Fax: 213035702
Linha Azul: 213035703

Site: www.dgpa.min-agricultura.pt
E-mail: dgpa@dgpa.min-agricultura.pt

AUTORIDADE NACIONAL DA PROTECÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

MUITO URGENTE

DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

Ex.mo Senhor
Eng.º Manuel Lacerda

27 MAIO 2011

Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P.

Rua Braancamp nº 7
1250-048 Lisboa

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
DPIC-0010-OFI-2011	2011-03-21	OF/8909/NGOT/2011	

Assunto/Subject: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Pedido de parecer ao Relatório de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica

Senhor Presidente,

Em resposta ao vosso ofício supramencionado, no âmbito do procedimento em epígrafe, anexa-se a apreciação técnica realizada por esta Autoridade, a qual reflecte as principais preocupações que deverão ser consideradas no procedimento em questão e na qual exarei despacho de concordância nesta data.

Com os melhores cumprimentos, de consideração elevada.

O Presidente

Arnaldo Cruz

CG/MA

Mod. 0001/ANPC

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

APRECIAÇÃO TÉCNICA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL AOS RELATÓRIOS DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E DO PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE

Encontrando-se em desenvolvimento o processo de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos em epígrafe, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo), através do Ofício com a referência DPIC-0010-OFI-2011, de 21 de Março, solicitou à Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) a emissão de parecer específico relativo ao âmbito e alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental desses Planos, tendo disponibilizado para análise os Relatórios de Definição do Âmbito (RDA) em formato electrónico.

Analisados os dois RDA disponibilizados, os quais se podem considerar equivalentes uma vez que ambos Planos têm os mesmos objectivos, procede-se à seguinte análise comum, especificando-se apenas quando existem propostas de conteúdos diferentes:

1. Quanto às "Questões Estratégicas"

Ambos os Planos têm como uma das suas Questões Estratégicas (QE) "*prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos fenómenos extremos das alterações climáticas*". No entanto, considerando:

- os conteúdos previstos na Portaria n.º 1284/2009, para o Volume 1, Parte 2, ponto 5.9, dos PGBH, referente aos riscos;
- que o Factor Crítico de Decisão (FCD) "Vulnerabilidade e Riscos" prevê a avaliação do contributo do Plano para, por outras palavras, a "gestão do risco", nomeadamente os de "*cheia e seca, erosão hídrica e costeira, dos riscos de movimentos de massas, do risco sísmico, dos riscos associados a infra-estruturas e dos riscos de poluição acidental*" (referidos na Portaria);
- que os "Objectivos de Sustentabilidade" e os "Indicadores" propostos no RDA são abrangentes.

Propõe-se que a designação desta QE seja alterada para "*prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos Riscos Naturais e Tecnológicos*", uma vez que a sua redacção

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

actual é redutora, quando na realidade a avaliação que se propõe nos relatórios em análise é bastante mais abrangente e ambiciosa.

2. Quanto aos "Factores Críticos de Decisão"

Os Planos têm como um dos seus FCD "Ordenamento do Território" que pretende, entre outros objectivos, "*avaliar o modelo de gestão preconizado no PGRH Tejo, no que concerne à promoção do ordenamento adequado das utilizações dos recursos hídricos, visando, a adequação dos usos do território, em áreas do plano susceptíveis a fenómenos extremos e a articulação e compatibilização dos vários usos e ocupações do território, mediante a integração das suas directrizes em outros planos*". A "adequação dos usos do território" deve ter em consideração os riscos, em geral e não "apenas" situações ou "fenómenos extremos". A "Descrição" deste FCD deveria ser alterada para "[...] adequação dos usos do território, em áreas do plano com susceptibilidade aos riscos naturais e tecnológicos" de modo a tornar-se mais inclusiva.

Outro FCD intitula-se "Vulnerabilidade e Riscos" e pretende avaliar em que medida os Planos, "*tendo em vista a prevenção e mitigação dos efeitos potenciais dos riscos naturais (secas, cheias e inundações, erosão hídrica, erosão costeira, movimentos de massas, sismos), riscos tecnológicos e da susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas, contribui para, a identificação de áreas passíveis de serem afectadas, a definição de medidas de prevenção e de protecção, a articulação entre as medidas definidas no plano, entre si e com as preconizadas em outros documentos de referência*".

Não é no entanto especificada a metodologia que irá ser utilizada para a identificação das áreas, se terá pormenor para poderem ser tomadas como indicativas para os instrumentos de planeamento territorial, nem qual será o vínculo das "*medidas de prevenção e protecção*".

3. Quanto aos "Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores"

Os RDA estabelecem:

- "Critérios", que permitem uma focagem temática da análise a efectuar;
- "Objectivos de Sustentabilidade" (OS), que representam os propósitos associados a cada uma das temáticas definidas;

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

- "Indicadores", que estabelecem o "*âmbito e o alcance da avaliação*" e "*visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território*", das propostas de Planos.

Numa análise genérica verifica-se que os indicadores propostos são comuns a ambos os Planos, tendendo essencialmente para uma vertente de caracterização de uma eventual "situação de referência" e de avaliação da adequação dos conteúdos dos Planos aos objectivos do Quadro de Referência Estratégico. Terão no entanto limitações no que concerne a possibilitar a avaliação do desempenho dos Planos ou os efeitos da implementação desses conteúdos.

a. O FCD "Ordenamento do Território" tem como um dos seus OS "*adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas)*". Uma redacção mais correcta para este objectivo seria "adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis aos Riscos Naturais e Tecnológicos", uma vez que a AAE irá observar vários outros riscos que poderão implicar uma melhor adequação dos usos do solo, concordante com o já indicado no ponto 2..
   Tal como antes referido, julga-se que os indicadores apresentados serão úteis para o estabelecimento de uma situação de referência, relativamente à áreas inundáveis, mas dificilmente poderão "*quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos, da proposta de Plano, para o ambiente e para o território*". Estes indicadores apenas variam recorrendo a intervenções estruturais (que efectivamente os Planos podem preconizar, embora não recomendável pelas boas práticas), ou variariam no caso de uma área urbana que se expandisse para as áreas inundáveis, o que seria, indubitavelmente, revelador da ineficiência dos Planos, nesta matéria.
   Indicadores, para este OS, que também podem avaliar os efeitos do Plano na adequação dos usos do solo são, por exemplo, "percentagem de áreas inundáveis identificadas no Plano, sujeitas a condicionamento de uso em Planos Municipais de Ordenamento do Território" (PMOT) e, uma vez que este FCD pretende, também, avaliar a integração das directrizes do Plano em outros planos poder-se-á adoptar, "número de PMOT que incorporaram directrizes de

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

condicionamento da ocupação do território". Ambos são melhor relacionados com o OS proposto.

O PBH Ribeiras do Oeste propõe como um indicador para o FCD "Ordenamento do Território" a "*evolução da ocupação humana nas faixas de risco e de protecção das arribas*". Este será, sem dúvida, um tipo de indicador que permitirá avaliar os efeitos do Plano na segurança de pessoas e bens através, no fundo, da avaliação da evolução da vulnerabilidade. Tem por essa razão especial interesse, devendo ser adoptado para todas as áreas de risco que forem identificadas para ambos os Planos.

Sugere-se no entanto, para ambos os Planos, a alteração deste OS para abranger outros riscos, que podem implicar o condicionamento da utilização do solo, e que são considerados na avaliação de risco dos Planos. Os indicadores a seleccionar para esses riscos devem seguir a filosofia do proposto para o risco de inundação.

b. O FCD "Vulnerabilidade e Riscos" tem vários OS, um para cada um dos riscos identificados no ponto 2. (referidos na Portaria n.º 1284/2009). Estes OS pretendem assegurar que os Planos identificam as áreas passíveis de serem afectadas por esses riscos e definem correspondentes medidas de prevenção e protecção. Da análise do RDA não é claro no entanto, qual a metodologia para essa identificação e se esta irá ocorrer através de cartografia ou qual a sua escala. Esta questão deverá ainda ser conjugada com o FCD "Ordenamento do Território" no que diz respeito à adequação dos usos do território, o que apenas será possível com cartografia de maior pormenor. Deverá ainda ser estudado como poderão as "*medidas de prevenção e protecção*" corresponder a directrizes ou normas a incorporar por outros instrumentos de gestão territorial.

   Relativamente aos indicadores aplicados ao risco de cheia e inundações não é especificado o que se considerou serem as "*áreas críticas de salvaguarda de pessoas e bens*". Verifica-se através da descrição dos indicadores que estes serão idênticos aos utilizados para o FCD "Ordenamento do Território", se for utilizado, para a definição das áreas inundáveis, o parâmetro de período de retorno de 100 anos (parâmetro que é omisso no indicador aqui proposto). Como referido em 3., também os indicadores aqui propostos reflectirão uma "situação de referência" e

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

apenas indirectamente, uma avaliação do desempenho dos Planos. Uma abordagem mais esclarecedora desse desempenho, seria utilizar indicadores do modo como as "*áreas críticas*" e as "*medidas de prevenção e protecção*" são incorporadas noutros instrumentos de gestão territorial (PMOT, Planos Especiais, outros Planos Sectoriais), especialmente na cartografia e regulamentos dos PMOT;

c. O OS referente à "Erosão Costeira" é pouco claro, não se compreendendo se apenas se irão identificar áreas onde esta situação já acontece no presente e áreas onde existirão vulnerabilidades ameaçadas ou se o Plano terá em consideração a evolução da erosão costeira, tendo ainda em consideração o efeito das alterações climáticas;
d. O indicador proposto para o OS relativo ao risco de "Movimentos de Massas", "variação esperada das áreas sujeitas a deslizamentos de massas", no entender da ANPC, apenas fará sentido caso os Planos promovam a estabilização de vertentes. O principal contributo dos Planos para a mitigação deste risco é a sua cartografia com pormenor e a proposta de "*medidas de prevenção e protecção*" a incorporar nos instrumentos de planeamento territorial;
e. Relativamente ao indicador respeitante ao OS "Risco Sísmico", não é claro o que se entende por "*situações em que a ocorrência de sismos pode potenciar riscos associados ao meio hídrico*" ou como a sua "*localização e tipificação*" pode avaliar os efeitos significativos do Plano. Concordando com a importância da sua identificação, os indicadores a propor devem possibilitar a avaliação dos efeitos dos Planos na mitigação da potenciação desses riscos e não apenas "*aferir a existência de medidas de prevenção e protecção* [...]";
f. O OS respeitante aos "Riscos Tecnológicos" associados à poluição acidental deverá ter especial atenção à existência de estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (estabelecimentos de nível superior de perigosidade e de nível inferior de perigosidade). Os Planos deverão ainda considerar os eventuais efeitos dos riscos naturais no funcionamento desta tipologia de indústrias e as implicações em termos de poluição ambiental que daí podem decorrer;

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

g. O OS referente à rotura de infra-estruturas hidráulicas, sugerido apenas no RDA do PGRH Tejo, deverá ser melhor especificado, concretizando o que se entende por "*integrar as necessárias medidas de protecção com os mecanismos de planeamento de emergência previstos legalmente*" e quais as medidas de protecção que serão consideradas como indicador.

De acordo com o entendimento do segundo indicador proposto para este OS, depreende-se que será verificado o número de barragens da classe de risco II possuidoras de Planos de Emergência Internos e Externos (PEI e PEE). Considerando as exigências legais resultantes do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), esse número seria nulo e assim permaneceria. Infere-se daqui que o PGRH Tejo propõe como uma boa prática a elaboração dos Planos de Emergência para as barragens de classe de risco II, o que não corresponde aos requisitos legais, pelo que essa "exigência" deve ser esclarecida com a Autoridade Nacional de Segurança de Barragens (ANSB). Alerta-se no entanto para o facto de, apesar de o primeiro Regulamento de Segurança de Barragens datar de 1990 e o Regulamento actualmente em vigor ter sido publicado pelo Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro, o número de PEI é diminuto e ainda não existe qualquer PEE aprovado, o que põe em causa a exequibilidade das acções que permitiriam a variação deste indicador.

Propõe-se por isso como importante contributo do PGRH Tejo, para a mitigação do risco de rotura de infra-estruturas hidráulicas, o reforço da necessidade de elaboração dos PEI e PEE, e do consequente condicionamento do uso do solo nas áreas abrangidas por onda de inundação, o que pode ser proposto através dos PMOT. Embora essas necessidades se encontrem vertidas na Lei da Água, os Planos podem eventualmente preconizar medidas especiais de prevenção e protecção que orientem essa elaboração e esses condicionamentos.

Verifica-se que não foram adoptados para o PBH Ribeiras do Oeste OS relativos a este risco. Existem na área deste Plano as barragens de Óbidos, Alvorninha e S. Domingos, ainda não classificadas pela ANSB quanto à classe de risco. Assim, este Plano deve adoptar também este OS e integrar os indicadores que forem, no futuro, adoptados para o PGRH Tejo;

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

h. No que concerne ao OS relativo à "susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas" deveria ser reforçada a necessidade de avaliação da intensificação que as alterações climáticas terão nos efeitos dos riscos já referidos nos RDA. Relativamente aos indicadores propostos mais uma vez verifica-se que a sua incidência é na caracterização da "situação de referência" e na adequação dos conteúdos dos planos, para atingir os objectivos por si propostos, ou os objectivos de outros instrumentos de gestão territorial.

Carnaxide, 12 de Maio de 2011

O Técnico Superior

Carlos Graça

CG/MA

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

ASSOCIAÇÃO DE REGANTES

APAS - Associação dos Produtores Agrícolas da Sobrena

Sede: *Estrada Municipal 612 Km4 - Sobrena - 2550-458 Peral CDV*
Tel.: *262 699 040* Fax.: *262 699 049* E-mail: *apas@apas.com.pt*

muito urgente

ao DPIC

11 ABR. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

ATT/
ARH Tejo, I.P.
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

006725

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	DATA
DPIC—0010-OFI-2011		57 / 2011	05/05/2011

Assunto: *Parecer ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das ribeiras do Oeste.*

12 ABR. 2011

Exmos Srs,

Após a análise do Relatório de Definição de Âmbito de 14 de Março de 2011, verifica-se que as questões Críticas do objecto de avaliação – PBH Ribeiras do Oeste – identificadas, na fase de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica está omisso o seguinte:

1 – A Região Oeste é caracterizada por ter défice de água disponível para regas;

2 - É urgente colmatar a insuficiência do armazenamento da água de superfície através de numerosas infraestruturas de pequena/média dimensão as a instalar junto das ribeiras do Oeste em locais tecnicamente viáveis, e ao longo dos seus traçados, por forma a:

⇒ reduzir a extracção da água subterrânea;

⇒ aumentar o armazenamento de água subterrânea:

Pois, o clima do nosso país é caracterizado por pouco chover na época do maior desenvolvimento da maioria das culturas que, para o seu crescimento e exibição do potencial produtivo sustentáveis requerem a aplicação de água através da rega eficiente.

3 – Como região de produção agrícola que é o Oeste, carece de fertilizantes. Deveria ser tido em conta que o incentivo da utilização de estrumes e chorumes como forma de colmatar esta necessidade em maior área possível, dando jus à perspectiva ancestral e verdadeira de que a agricultura tem o papel de reciclar este tipo de matéria orgânica, eliminando o risco de carga poluente que é abordada no plano. Nunca esquecer, quanto mais concentrado no espaço e no tempo for a distribuição de estrumes e chorumes, aumenta o risco de carga poluente. **Quanto menos concentrado no espaço e no tempo for a distribuição de estrumes e chorumes, não haverá qualquer risco ambiental, levando à menor dependência externa de Portugal pelas importações de adubos que num futuro próximo se esgotarão.**

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

Parecer da Quercus
sobre o Relatório de Definição de Âmbito
para a Avaliação Ambiental Estratégica
do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

No âmbito da consulta às ERAE, e nomeadamente às ONGA, vem a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza emitir o seu parecer sobre o Relatório de Definição do Âmbito para a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo).

Salientamos no entanto o prazo extraordinariamente curto (15 dias) que foi concedido para as entidades emitirem parecer, o que lamentamos, dada a complexidade do tema em análise.

Questões Criticas e Factores Críticos para a Decisão do PGRH Tejo

Relativamente às questões críticas e aos Factores Críticos para a Decisão (FCD) considerados para p PGRH Tejo listados no documento, salientamos a vasta generalidade dos mesmos. o que poderá conduzir a que alguns aspectos críticos não sejam devidamente ponderados.

De entre os aspectos que consideramos não estarem devidamente contemplados neste Relatório de Definição do Âmbito, destacamos:

- o real impacte no uso da água pela indústria hidroeléctrica, nomeadamente no que se refere ao uso decorrente da evaporação da água em albufeiras e açudes;

- os custos da retenção de sedimentos, decorrentes da instalação de infra-estruturas hidroeléctricas, e os seus impactes na hidromorfologia dos leitos da bacia e na economia de outras actividades que dependem/utilizam o rio (actividades piscatórias, náuticas, infra-estruturas como pontes e viadutos, etc.);

- os impactes cumulativos da instalação de infra-estruturas várias ao longo dos rios, nomeadamente barragens e açudes;

- a caracterização efectiva das substâncias perigosas e tóxicas prioritárias, bem como as medidas necessárias e respectivos custos na sua eliminação, conforme estipulado na DQA;

- a integração da caracterização biológica e hidromorfológica nos indicadores de qualidade da água, para além dos parâmetros físico-químicos, no sentido da

monitorização e prossecução do bom estado ecológico das massas de água, conforme a DQA;

- a integração de planos de defesa das espécies piscícolas, nomeadamente através da garantia da conectividade das massas de água, garantindo a reposição das populações de espécies migratórias, bem como as actividades económicas que delas dependem;

- a integração de planos de intervenção com vista à contenção dos impactes ambientais da contaminação das águas que contemplem acções de remoção das matérias poluentes e de planos de emergência com vista a minimizar impactos de contaminação das massas de água por matérias poluentes que coloquem em causa a segurança e saúde das populações e dos ecossistemas aquáticos (e.g. a contaminação por radioactividade com origem na produção de energia nuclear em Espanha, a eutrofização com origem no excesso de nutrientes da agricultura intensiva e descargas de barragens em elevado estado de eutrofização).

- a implementação de uma rede de monitorização alargada a toda a bacia do Tejo, integrada com Espanha, com informação contínua e imediata acessível à ARH Tejo e à sua congénere espanhola;

- o reforço da cooperação institucional transfronteiriça, na concertação e no estabelecimento de directrizes de actuação e protecção das massas de água, bem como na gestão equitativa e coordenada da região hidrográfica e, em particular, garantir a definição do regime de caudais e de parâmetros indicadores da qualidade das águas necessários para garantir o bom estado das águas, os usos actuais e previsíveis, regulado no Protocolo Adicional da Convenção Luso-Espanhola.

Lisboa, 13 de Abril de 2011

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

APAS - Associação dos Produtores Agrícolas da Sobrena

Sede: *Estrada Municipal 612 Km4 - Sobrena - 2550-458 Peral CDV*
Tel.: *262 699 040* **Fax.:** *262 699 049* **E-mail:** *apas@apas.com.pt*

Pelo exposto, e em resposta ao V/ pedido de parecer ao assunto em epígrafe, temos a referir que o nosso parecer favorável está **Condicionado** à observação e inclusão na definição objectiva do plano final se respeitar cumulativamente as omissões atrás descritas.

P'la DIRECÇÂO

ANEXO IV – PONDERAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO AMBIENTAL ÀS ERAE

IDENTIFICAÇÃO DAS ERAE CONVIDADAS E AS QUE EMITIRAM PARECER AO RA

Quadro 1.36 – Identificação das ERAE convidadas e das que emitiram parecer

ERAE				Recepção de pareceres
Entidades identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de Junho				
1. Agência Portuguesa do Ambiente				√
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.				
2. Instituto da Água, I.P.				√
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.				
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.				
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.				
3. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro				√
4. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo				√
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo				
Administração Regional de Saúde do Centro				
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo				
Administração Regional de Saúde do Alentejo				
Municípios que integram a área do Plano	Câmara Municipal de Abrantes		Câmara Municipal de Leiria	
	Câmara Municipal de Alcanena		17. Câmara Municipal de Lisboa	√
	Câmara Municipal de Alcobaça		18. Câmara Municipal de Loures	√
	Câmara Municipal de Alcochete		Câmara Municipal de Mação	
	5. Câmara Municipal de Alenquer	√	19. Câmara Municipal de Mafra	√
	6. Câmara Municipal de Almada	√	Câmara Municipal de Manteigas	
	Câmara Municipal de Almeirim		Câmara Municipal de Marvão	
	Câmara Municipal de Alpiarça		20. Câmara Municipal da Moita	√
	Câmara Municipal de Alter do Chão		21. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	√
	Câmara Municipal de Alvaiázere		22. Câmara Municipal do Montijo	√
	Câmara Municipal da Amadora		Câmara Municipal de Mora	
	Câmara Municipal de Ansião		Câmara Municipal de Nisa	

ERAE				Recepção de pareceres
Entidades identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de Junho				
Municípios que integram a área do Plano	Câmara Municipal de Arraiolos		23. Câmara Municipal de Odivelas	√
	7. Câmara Municipal de Arronches	√	Câmara Municipal de Oeiras	
	8. Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	√	Câmara Municipal de Oleiros	
	Câmara Municipal de Avis		24. Câmara Municipal de Ourém	√
	Câmara Municipal da Azambuja		Câmara Municipal de Palmela	
	9. Câmara Municipal do Barreiro	√	Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra	
	10. Câmara Municipal da Batalha	√	Câmara Municipal de Pedrógão Grande	
	Câmara Municipal de Belmonte		Câmara Municipal de Penamacor	
	Câmara Municipal de Benavente		Câmara Municipal de Penela	
	Câmara Municipal de Borba		25. Câmara Municipal de Pombal	√
	Câmara Municipal do Cadaval		26. Câmara Municipal de Ponte de Sor	√
	Câmara Municipal do Cartaxo		27. Câmara Municipal de Portalegre	√
	Câmara Municipal de Cascais		Câmara Municipal de Porto de Mós	
	Câmara Municipal de Castanheira de Pêra		28. Câmara Municipal de Proença-a-Nova	√
	Câmara Municipal de Castelo Branco		Câmara Municipal do Redondo	
	Câmara Municipal de Castelo de Vide		Câmara Municipal de Rio Maior	
	11. Câmara Municipal da Chamusca	√	Câmara Municipal do Sabugal	
	Câmara Municipal de Constância		29. Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	√
	12. Câmara Municipal de Coruche	√	Câmara Municipal de Santarém	
	13. Câmara Municipal da Covilhã (ICOVI, Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM)	√	30. Câmara Municipal de Sesimbra	√
	Câmara Municipal do Crato		Câmara Municipal do Sardoal	
	Câmara Municipal de Elvas		Câmara Municipal do Seixal	
	14. Câmara Municipal do Entroncamento	√	31. Câmara Municipal de Setúbal	√
	Câmara Municipal de Estremoz		Câmara Municipal da Sertã	
	15. Câmara Municipal de Évora	√	32. Câmara Municipal de Sintra	√

ERAE				Recepção de pareceres
Entidades identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de Junho				
Municípios que integram a área do Plano	Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere		Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	
	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos		Câmara Municipal de Sousel	
	Câmara Municipal de Fronteira		Câmara Municipal de Tomar	
	Câmara Municipal do Fundão		Câmara Municipal de Torres Novas	
	Câmara Municipal de Gavião		Câmara Municipal de Vendas Novas	
	Câmara Municipal de Góis		33. Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	√
	Câmara Municipal da Golegã		34. Câmara Municipal de Vila de Rei	√
	16. Câmara Municipal da Guarda	√	Câmara Municipal de Vila Nova Barquinha	
	Câmara Municipal de Idanha-a-Nova		Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	
	Câmara Municipal de Monforte			

ERAE	**Recepção de Pareceres**
Outras Entidades Relevantes	
Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos	
Direcção Geral de Energia e Geologia	
35. Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	√
36. Autoridade Florestal Nacional	√
Direcção Geral das Pescas e Aquicultura	
37. Direcção Geral das Actividades Económicas	√
Departamento Marítimo do Centro	
Instituto Portuário de Transporte s Marítimos	
38. Turismo de Portugal, I.P.	√
39. Autoridade Nacional de Protecção Civil	√
40. Administração do Porto de Lisboa	√
Entidades Gestoras Multimunicipais (41. SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.)	√

ERAE Outras Entidades Relevantes	Recepção de Pareceres
(42 Grupo Águas de Portugal SGPS, S.A.)	√
Entidades Gestoras de Capital Maioritariamente Privado	
Entidades Gestoras Municipais	
Associações Industriais	
Associação de Agricultores – CAP	
Associações de Regantes (43. Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira)	√
Associações de Pesca e Aquicultura	
Associações de Recreio Náutico	
Associações de Actividades Turísticas	
Indústria do sector Agro-Industrial ou Agro-Pecuário	
Produtores de Energia Hidroeléctrica	
Ordens Profissionais na Área de Ambiente e Recursos Hídricos	
Instituições de Ensino Superior, Investigação, Desenvolvimento e Inovação	
Associações Científicas e Técnicas na Área de Ambiente e Recursos Hídricos	
Organizações Não Governamentais de Ambiente e Recursos Hídricos	
Individualidades que integram o CRH Tejo	
Federação Nacional de Regantes de Portugal	
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	
44. EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.	√
Programa POLIS	
Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente – SEPNA/GNR	
45.Iberdrola	√

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS PARECERES

Seguidamente apresenta-se um quadro síntese dos pareceres emitidos pelas ERAE ao RA que esteve em Consulta Pública, a ponderação dos seus contributos na versão final do RA, bem como aspectos a ponderar na versão final Relatório Técnico do PGRH Tejo.

Quadro 1.37 - Ponderação dos pareceres das ERAE no âmbito da Consulta Pública

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
1. Agência Portuguesa do Ambiente		
1.1.Releva que "*... em fase de definição de âmbito esta Agência se tinha pronunciado sobre a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, tendo então sido feitas recomendações no sentido que a redacção do Relatório Ambiental fosse focalizada na selecção da melhor opção numa óptica de sustentabilidade, que os Factores Críticos de Decisão fossem reduzidos ao mínimo, bem como os indicadores com eles relacionados, e que o programa de seguimento assumisse um carácter pragmático e verificável. Constata-se, pela análise dos pareceres publicada em anexo ao Relatório Ambiental agora em apreciação, que a equipa responsável pela AAE terá concordado com essas recomendações, embora daí não pareçam ter resultado efeitos práticos evidentes.*"	- Considerando as recomendações presentes no referido parecer, em fase de avaliação estratégica de impactes a equipa efectuou uma maior focagem à análise e avaliação estratégica tendo resultado, nomeadamente, numa diminuição do número total de indicadores. Atendendo ao reforço das recomendações emitidas, e tendo em conta que este é um processo aberto e evolutivo, a equipa procederá em sede de versão final do Relatório Ambiental a nova revisão nesse sentido.	---
1.2.Considera *"...que nos documentos em consulta pública as opções esquematizadas não configuram verdadeiras alternativas ao desenvolvimento do Plano e a utilidade do instrumento AAE enquanto ferramenta de apoio a decisão não transparece. Terá havido dispersão por demasiadas referências de enquadramento (67) e utilizou-se um número excessivo de indicadores (47) associados aos Factores Críticos de Decisão, o que dificultou a análise. Há 51 recomendações, quase todas de carácter genérico: 25 para planeamento e gestão e 26 para seguimento. O programa de seguimento inclui 59 indicadores, o que não parece manejável."*	- Atendendo ao balanço efectuado pela entidade e às recomendações associadas, a equipa procederá, em sede de versão final do Relatório Ambiental, a nova revisão no sentido de reduzir o número de indicadores e de recomendações de planeamento e de seguimento.	---
1.3.Sugere *"...à ARH que, tendo já em atenção o disposto no*	- Considerando a sugestão efectuada, a ARH Tejo irá	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
Art.º11 do referido Decreto-Lei n.º232/2007, desenvolva um programa de acção exequível para a gestão ambiental do plano."	desenvolver o programa de acção para o acompanhamento da implementação e execução, e para a gestão ambiental do Plano.	
2. Instituto da Água, I.P.		
2.1.Refere que *"...O relatório apresenta uma correspondência entre as alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e os correspondentes capítulos e subcapítulos do RA. Analisando-se o conteúdo destes capítulos, verifica-se que relações indicadas não respondem, integralmente, ao requerido porquanto uma identificação e análise de oportunidades e riscos não corresponde, inteiramente, a identificação dos efeitos significativos no ambiente (directos, indirectos e cumulativos) resultantes da implementação do Plano (para diferentes alternativas)."*	- A análise de oportunidades e riscos efectuada por Factor Crítico de Decisão (FCD) considerou, mediante uma focalização em cada tema relevante, a identificação dos conflitos potenciais e das sinergias decorrentes da implementação do PGRH Tejo no ambiente e no território, indicando os impactes positivos, negativos e cumulativos de natureza estratégica daí resultantes. Neste sentido, e em conformidade com o Guia de Boas Práticas para a AAE (página 27) a avaliação de oportunidades e riscos *"corresponde à avaliação dos efeitos significativos do plano ou programa legalmente exigida."*	---
2.2.Considera *"...que em vez de serem apresentadas medidas para prevenir, reduzir e tanto quanto possível eliminar efeitos adversos significativos no ambiente, fossem propostas medidas e inúmeras monitorizações previstas pelo Plano."* Entende ainda que *"...no que se refere ao seguimento e controlo, os indicadores propostos estão mais orientados para o acompanhamento da execução/implementação do plano em vez dos seus efeitos adversos. Exemplo desta situação é o capítulo 7 designado de seguimento do programa, com indicadores relativos a objectivos de sustentabilidade, quando o mesmo devia corresponder, e estar orientado, para o controlo e acompanhamento*	- Para cada FCD identificado, enquanto tema relevante para estruturar e objectivar a análise e a avaliação dos efeitos adversos no ambiente decorrentes da implementação do Plano, foram estabelecidos objectivos de sustentabilidade a atingir e respectivos indicadores de avaliação estratégica. Estes indicadores propostos na definição de âmbito, à fase de planeamento e gestão, foram devidamente ajustados à fase de seguimento do Plano, em conformidade com o Guia de Boas Práticas para a AAE (página 29). No que respeita às medidas apresentadas no capítulo 7, estas visam alcançar os respectivos objectivos de sustentabilidade	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
dos efeitos do Plano os quais não são identificados. *A título de exemplo podem-se indicar o indicador "n.º de massas de água cobertas por programas de monitorização" e "n.º de rotas e percursos temários associados à paisagem hidrogeológica por sub-bacia" que, podendo servir para acompanhar a implementação do plano, não permitem seguir os efeitos adversos."*	e, consequentemente prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos significativos no ambiente, cuja eficácia foi avaliada, recorrendo a indicadores de seguimento. Em sede de versão final do Relatório Ambiental, proceder-se-á à verificação da eventual repetição de monitorizações no âmbito da AAE, previstas no Plano.	
2.3.Refere ainda que *"...os conteúdos dos pontos 5.1. e 5.2 indicados como constituindo uma resposta ao requerido na alínea g) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, verifica-se que, no desenvolvimento do Plano foram tidos em consideração cenários prospectivos socioeconómicos que não constituem alternativas, não sendo visível qual o contributo que a avaliação ambiental teve na selecção da alternativa indicada genericamente como a seguir."*	- Nos pontos 5.1 e 5.2 do RA foram tidos em consideração enquanto alternativas, os cenários prospectivos socioeconómicos estudados no âmbito do relatório técnico do PGRH Tejo (Cenário base do Projecto do PGRH Tejo) e as Visões: Tejo 2030 mais votadas pelos participantes no 1.º Fórum de Participação Pública (Visão Eco Tejo e Visão Tejo Turístico). Embora apresentem origens distintas, estas alternativas possuem na sua génese um carácter técnico e foram analisadas com recurso a critérios de ponderação, designadamente factores relevantes e FCD, constituindo uma abordagem de natureza estratégica às opções alternativas de desenvolvimento.	---
2.4.Refere que *"...numa primeira apreciação dos documentos recebidos verifica-se que muitas das críticas e lacunas que tinham sido referidas no anterior parecer relativas à metodologia e aos pressupostos considerados, mantêm-se de certo modo, contrariamente ao considerado no anexo contempla a apreciação dos contributos das ERAE sobre definição de Âmbito."*	Em sede de revisão dos conteúdos do RA serão uma vez mais avaliadas as criticas e lacunas referentes à metodologia e aos pressupostos considerados no sentido da sua minimização.	---
3. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
3.1.Afirma que *"...não emitiu parecer na fase de "consulta do relatório de definição de âmbito às entidades com responsabilidades ambientais específicas", uma vez que tal parecer não foi solicitado."*	Foi enviado o parecer DPIC-0010-OFI-2011 de 2011Mar21 para a CCDR Centro.	---
3.2.Alerta para "...o carácter transfronteiriço de avaliação, em especial, no domínio da política de gestão e protecção dos recursos hídricos..."	No âmbito deste processo de AAE, a ARH tejo tem em curso o processo de consulta às autoridades do Reino de Espanha em cumprimento de legislação pertinente: RJAAE e Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira.	---
3.3.Aponta que "...a MA do Maciço Calcário Estremenho, incluído na RH4 e na área de intervenção desta CCDR (inclui a maioria das freguesias de Porto de Mós) ser, face à sua natureza geológica, uma área de elevada susceptibilidade e vulnerabilidade à poluição."	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
3.4.Alerta *"... para o disposto no art.8.º do RJAAE, respeitante a consultas dos Estados membros da União Europeia, aspecto sobre o qual não se encontram referências no capítulo 2."* Objectivo e Método de Avaliação Ambiental Estratégica.	No âmbito deste processo de AAE, a ARH Tejo tem em curso o processo de consulta às autoridades do Reino de Espanha em cumprimento de legislação pertinente: RJAAE e Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira.	---
3.5.Efectua ao nível do Objecto de Avaliação *"…uma chamada de atenção para o número de áreas temáticas dos objectivos estratégicos (sete e não cinco) referidas na página 18 do RA."*	- O lapso referido foi corrigido na versão final do Relatório Ambiental.	---
3.6. Considera que no âmbito da Análise Integrada por FCD *"…Não foram, no entanto, encontradas referências à delimitação das zonas adjacentes ao rio Zêzere (Portaria n.º 1053/93, de 19/10), aspecto importante ao nível da análise dos FCD "Ordenamento do Território" e "Vulnerabilidade e Riscos" pois a figura jurídica da zona adjacente*	- A referência à delimitação das Zonas Adjacentes ao rio Zêzere (Portaria n.º 1053/93, de 19/10), foi efectuada no subcapítulo *5.3.3.1* Análise da Situação Actual do FCD Ordenamento do Território da versão final do Relatório	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
tem por objectivo primordial ordenar as utilizações inadequadas das áreas contíguas aos cursos de água que, pela sua natureza, impliquem alterações das características naturais do solo, aumentando o risco de cheia."	Ambiental. No entanto, as zonas com risco de inundação estão contempladas no âmbito deste FCD, ao nível dos objectivos de sustentabilidade "Adequar os usos do território, em áreas do plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas)" e "Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas". No Programa de Medidas do Plano existem medidas especificas que irão dar resposta à questão, nomeadamente SUP_P360_AT3 e SUP_E54_AT3. Para a fase de Seguimento prevê-se a monitorização da demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação.	
3.7. Refere que "*... A descrição dos indicadores afigura-se ainda acerrada, ...em termos de sistematização ao nível das unidades, periodicidade e fontes de verificação (entidades) apontando-se no entanto a falta de valores de referência e a indicação das metas a atingir, para o cenário escolhido."* Considera que *"...os indicadores devem atender ao definido na elaboração e implementação de outros instrumentos de gestão territorial, em particular, com os de outros planos sectoriais e, ou planos especiais (Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Pública, Planos de Ordenamento da Orla Costeira e os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas), de forma a prosseguir-se uma política de determinação de efeitos significativos no ambiente, que possam ser sistematizados de forma adequada e permitam actuar*	- As sugestões apresentadas serão avaliadas em sede de versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
de forma conjunta num território vasto e sujeito a efeitos ambientais cumulativos."		
3.8.Considera no FCD Governança e Coesão, *"…> Sobre matéria de Governança as referências efectuadas à CCDRC não deverão extravasar as atribuições que lhe estão cometidas, designadamente as estabelecidas no D.L. n.º 134/2007, de 27/04.* *> …que sejam acrescentados, nos quadros de Governança dos seguintes FCD, as seguintes entidades: a) no FCD Governança e Coesão: as Juntas de Freguesia, pela relação de proximidade e conhecimento da respectiva região; b) no FCD Património Cultural e Imaterial: o IGESPAR como entidade sobre quem recaem as maiores responsabilidades nesta temática".*	- As considerações serão integradas na versão final do Relatório Ambiental. - No que diz respeito em concreto às atribuições da CCDR, esclarece-se que as referências efetuadas às CCDR e às demais entidades/institutos, considerarão as atribuições acometidas pela orgânica do MAMAOT, dispostas no D.L . n.º 7/2012 de 17 de Janeiro e/ou, quando se verifique, pela orgânica dos serviços do organismo em questão.	---
3.9.Sugere no FCD Recursos Hídricos, ">*…a introdução de um indicador específico para a actividade industrial com elevados consumos de água;* *> … que as medidas e recomendações de seguimento contemplem o aumento da conectividade dos sistemas de abastecimento de forma a aumentar a redundância dos sistemas."*	- A actividade industrial é um dos sectores com elevados consumos, tal como o são o abastecimento urbano ou a agricultura. Neste sentido, considera-se que no FCD Recursos Hídricos já existem indicadores que contemplam cada sector de actividade, tais como: Necessidades hídricas por sector de actividade (m^3) /Disponibilidades hídricas totais (m^3), expressa em % e Por sector, quociente entre as necessidades hídricas e as disponibilidades hídricas anuais, por sub-bacia hidrográfica, expresso em %. - A sugestão referente às medidas e recomendações de seguimento, não foi considerada na versão final do Relatório	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
	Ambiental.	
3.10.Refere no FCD Ordenamento do Território, "> *... a introdução de um indicador qualitativo dos contributos que possam ser considerados na elaboração e implementação de IGT´s de modo que as medidas previstas no programa do PGRH Tejo permitam uma melhor articulação e compatibilização de usos e ocupação do território.* *">...as medidas e recomendações de seguimento contemplem um incremento significativo da delimitação das zonas adjacentes, definindo-se o respectivo indicador."*	Apesar do esforço de redução no número de indicadores e recomendações de planeamento e de seguimento, na Versão final do Relatório Ambiental conforme sugestão contida no parecer da APA, foi considerada pela equipa: - a não alteração do indicador existente relativo à articulação/compatibilização de usos e ocupações do território; - a inclusão de um indicador de avaliação da "delimitação das zonas adjacentes" .	---
3.11.Solicita no FCD Sustentabilidade Socioeconómica, "> *... a inclusão de um objectivo de sustentabilidade que permita garantir o maior número de população possível servido por sistemas colectivos de abastecimento de água que poderá ter como indicador o grau de disponibilização da água para abastecimento público e da tipologia de captação (captação colectiva e captação individual).* *> ...que seja referida a importância da Reutilização de Água, com ou sem tratamento prévio (ex. proveniente de duches de passagem em piscinas) por exemplo para rega de espaços verdes."*	- Os níveis de abastecimento público de água rondam na região centro os 100% havendo algumas oscilações que os fazem em alguns casos descer até aos 92% (cf. INE, 2009). Assim, e tendo em vista a necessidade de reduzir o número de indicadores estabelecidos no RA em consulta, não irá ser considerado, o proposto. - A reutilização da água consumida em alguns usos devem ser um objectivo a prosseguir quer no domínio da sensibilização dos consumidores, quer na promoção de novas soluções para as redes domésticas, pelo que foi incluído na versão final do Relatório Ambiental. - A questão da reutilização da água foi considerada no FCD "Recursos Hídricos", com o estabelecimento do objectivo de sustentabilidade "Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano" com a definição do indicador "Água	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
	residual tratada" que se exprime em %, através da relação entre a quantidade (m^3) de água residual reutilizada e as necessidades hídricas na rega e limpeza de espaços públicos (m^3). De referir ainda, que na análise SWOT do FCD em questão, foi indicado como uma das oportunidades do Plano é a utilização da água residual tratada para rega, limpeza de espaços públicos e outros usos menos exigentes.	
3.12.Sugere no FCD Património Cultural e Imaterial, "> *... incluir o IGESPAR mo quadro de Governança pois é a entidade sobre quem receiem as maiores responsabilidades nesta matéria."*	- A sugestão foi integrada na versão final do Relatório Ambiental.	---
3.13.Considera que no FCD Vulnerabilidades e Riscos, "> *Não é definido como critério a vulnerabilidade à poluição permanente decorrente da actividade industrial e agro-pecuária.* *> Não é abordado a avaliação de eventuais impactes resultantes da existência da central nuclear de Almaraz, a montante da área em estudo, e ainda a existência de um passivo ambiental e drenagem de lixiviados quase sem tratamento resultantes da actividade mineira nas Minas da Panasqueira, Município da Covilhã.* *> ... que as medidas e recomendações de seguimento façam referência ao "incêndio urbano", na sequência, ou não, do risco sísmico.* *> No critério riscos naturais a designação "deslizamentos de massa"*	- No âmbito do FCD "Vulnerabilidades e Riscos" são estudados os riscos de poluição acidental, sendo que as pressões reflectem a "poluição permanente" analisadas no âmbito do FCD "Recursos Hídricos". - No que se refere aos riscos inerentes à localização da central nuclear de Almaraz a montante da área em estudo, assim como da existência de um passivo ambiental e drenagem de lixiviados resultantes da actividade nas Minas da Panasqueira, estes serão avaliados na versão final do Relatório Ambiental. - Será equacionada a relevância da referência ao "incêndio urbano" em sede de versão final do Relatório Ambiental. - A expressão "deslizamentos de massa", deverá ser	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
não se nos afigura a mais correcta. Existe o risco geomorfológico "movimentos de massa", que engloba, entre outros os "deslizamento", os "desabamento", etc." sugere *"…para além das referências aos "deslizamentos",sejam…tidos em conta o risco de "desabamento" e o levantamento/registo das "zonas cársicas"."*	substituída por "movimentos de massa", considerando o conceito abrangente.	
3.14.Afirma que *"...o PGBH Tejo, deve indicar quais as formas de adaptação dos planos especiais e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes determinadas pela sua aprovação, para efeitos do disposto no n.º1 do art.º 25 do RJIGT."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
3.15.Indica que deverá *"...ser garantida a elaboração da Declaração Ambiental (art.º 10.º) após a aprovação do PGB Tejo e sua disponibilização ao Público e às ERAE (art. 10.º do RJAAE).*	- A consideração foi tida em conta aquando da elaboração da Declaração Ambiental.	--
4. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		
4.1. Considera que a, a) *"…Ficha de Medida com o Código SUP_E123_AT3 afecta à Área Temática AT3 – Gestão dos riscos e valorização do domínio hídrico – Massas de Água Superficiais - Caracterização e Valorização da Baía do Seixal.* *Esta medida contribuirá para a implementação da Estrutura Ecológica Regional com a qual se pretende, nomeadamente, promover a valorização das áreas estuarinas.* b) *Ficha de Medida com o Código SUP_E394_AT2 afecta à Área Temática AT2- Quantidade de Água.* *De relevar a importância desta medida no âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, sendo de realçar que o projecto de*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
Orientações Estratégicas determina que as áreas de protecção e recarga de aquíferos que vieram a ser integradas na REN em resultado da avaliação do conceito de vulnerabilidade à poluição, devem ser alteradas na sequência de um conhecimento mais rigoroso resultante da aplicação de modelos numéricos de escoamento subterrâneo. *c) <u>Ficha de Medida com o Código SUP SUB E96 e E97 AT4 afecta à Área Temática AT4 – Qualidade de Água</u>* *A selecção do indicador afecto à medida E96 – Área de passivo ambiental que se prevê recuperar com as acções previstas (%) – não está totalmente de acordo com os objectivos da medida.* *…* *d) <u>Ficha de Medida com o Código SUP E225 AT3 afecta à área Temática AT3 – Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico.</u>* *O indicador seleccionado – Recolha e condução a depósito/destino final apropriado dos resíduos/efluentes produzidos (%) - deverá ser revisto, pois decorre da aplicação da lei que todos os resíduos devem ter destino adequado pelo que não se poderá equacionar outra solução que não seja o encaminhamento dos resíduos junto de operadores autorizados."*		
4.2.Salienta *"…o facto do documento não considerar os resíduos como Factor Ambiental, nem mesmo como indicador.*	- Os resíduos são considerados, ainda que não explicitamente, na medida em que correspondam a pressões sobre o estado das massas de água, no âmbito do FCD	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
	"Recursos Hídricos".	
4.3.Considera que "…*Sendo as medidas propostas* (indicadas no Parecer) *de extrema relevância por contribuírem para a redução do passivo ambiental existente nos concelhos do Seixal e Barreiro por força da remoção bastante significativa de resíduos existentes a décadas, consideramos que a descontaminação de solos / remoção de resíduos deveria, também, estar vertidas no relatório ambiental, tanto mais que um dos objectivos ambientais a serem atingidos até 2015, é – reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas."*	- A consideração foi integrada ao nível do FCD Vulnerabilidades e Riscos, no critério Riscos Tecnológicos , da versão final do Relatório Ambiental.	---
4.4.Entende que no FCD Ordenamento do Território, *"… - Medida 3 - parece-nos extemporânea uma vez que este assunto foi amplamente tratado no âmbito da elaboração das Orientações Estratégicas da REN (OEREN) previstas no DL 166/2008 de 22/08, havendo já uma proposta aprovada pelos Secretários de Estado do Governo anterior.* *É nosso entendimento que neste âmbito, a mais valia deste plano decorre da Medida SUB - E394 - AT que consiste "...na delimitação de áreas do território que constituam zonas de infiltração máxima para a recarga de aquíferos para captação de água para abastecimento público de consumo humano, também designadas no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, por áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos, de modo a*	- As considerações serão tidas em conta na versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos."		
4.5. Considera ainda FCD Ordenamento do Território, *"…- Medida 4 - parece-nos da maior relevância, sendo mesmo de realçar a importância de incorporar nos processos de revisão dos PDM os critérios de afectação dos usos do solo.* *Note-se por exemplo que uma das medidas previstas para a fase de implementação do plano é a Monitorização do aumento das áreas impermeabilizadas, sendo esta uma preocupação inerente á gestão do recursos hídricos e respectivos territórios de influência, seria de toda a utilidade que este plano pudesse dar o seu contributo nesta matéria especifica para a elaboração dos novos PDM.* *Não obstante a relevância da monitorização, a revisão dos Planos Directores Municipais poderá constituir uma oportunidade, atento o carácter operativo e a escala de intervenção destes planos, para estabelecer as medidas tidas por convenientes. Desta forma, considera-se que o PGRH poderá reforçar a importância da concretização da ERPVA prevista nos Planos Regionais de Ordenamento do Território, particularmente no que se refere as estruturas associadas aos cursos de água, ao litoral e as paisagens notáveis onde os recursos hídricos têm um papel central."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
5. Câmara Municipal de Alenquer		
5.1.Considera que "…*Os Factores Críticos de Decisão e Questões Críticas encontram-se devidamente definidos. No entanto,*	- O indicador sugerido para o objectivo de sustentabilidade "Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas)" , não foi	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
apresentam-se algumas questões a ter em atenção: *No Factor Critico de Decisão "Ordenamento de Território" cujo objectivo de sustentabilidade "Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas)", devera ser definido como indicador a "Validação de zonas ameaçadas e Identificação de estrangulamentos naturais e construídos que tornem a capacidade de vazão insuficiente e respectivas soluções de minimização de efeitos provocados"* *Em termos de evolução da Região Hidrográfica decorrente do PGRH Tejo, no Factor Critico de Decisão "Ordenamento de Território", Critério 'Gestão Territorial", deverá ser efectuada uma articulação com a delimitação dos Parâmetros de protecção de águas subterrâneas de Alenquer, publicadas pelas Portarias n.º 1187/2010, de 17 Novembro e n°118/2011, de28 Marco."*	contemplado na versão final do Relatório Ambiental, por se considerar que não se enquadra no âmbito da AAE. - No que se refere à sugestão no critério "Gestão Territorial" de efectuar uma articulação com a delimitação dos Parâmetros de protecção de águas subterrâneas de Alenquer, esta já se encontra contemplada no objectivo de sustentabilidade "Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas" e respectivos indicadores.	
6. Câmara Municipal de Almada		
6.1.No Resumo Não Técnico (Relatório Ambiental) considera que face "*…complexidade geográfica merecia a inclusão de uma planta com a identificação das sub-bacias hidrográficas existentes na área abrangida pelo Plano, que não consta da caracterização efectuada no capítulo Objecto de Avaliação."*	- A consideração efectuada apresenta-se bastante pertinente e foi tida em conta em situações futuras.	---
6.2.No mesmo documento entende que "*… é afirmado que a "AAE irá debruçar-se sobre o Programa de Medidas que integra o Relatório Técnico do PGRHT", seria oportuno que a AAE apresentasse a correspondência existente entre o vasto número de Medidas propostas e os objectivos ambientais para os quais irão*	- A equipa do RA considera que todas as Medidas previstas no Plano, integram informação referente a: contributo para o estado, pressões mitigadas, objetivo e impacto da medida.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
contribuir, permitindo assim conhecer a sua importância e abrangência."		
6.3.Sugere ainda *"... a inclusão da Síntese do Quadro de Governança no RNT, permitindo assim a quem consulte este documento identificar as acções que cada entidade deverá realizar para a concretização das medidas e recomendações de seguimento."*	- A consideração efectuada apresenta-se bastante pertinente e foi tida em conta em situações futuras, eventualmente com ligação ao Repositório de Mapas do PGRH do Tejo.	---
6.4.Entende que no Relatório Ambiental "…falta também uma planta com a identificação das sub-bacias hidrográficas existentes na área abrangida pelo Plano."	- A consideração foi integrada no subcapítulo 3.2.1 Âmbito Territorial da versão final do Relatório Ambiental.	---
6.5.Sugere no Relatório Ambiental *"...a inclusão de um quadro ou tabela que relacione as medidas propostas, com os objectivos ambientais definidos na DQA e as Questões Estratégicas, por forma a melhor entender-se a conexão entre os conteúdos da AAE e a proposta de Plano apresentada."*	- A equipa do RA considera que todas as Medidas previstas no Plano, integram informação referente a: contributo para o estado, pressões mitigadas, objetivo e impacto da medida.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.6.Considera que no sub-capítulo Componentes de Base Estratégica do Relatório Ambiental *"...os fenómenos associados às alterações climáticas deviam também ser enquadrados nas Questões Estratégicas (QE), de forma a sublinhar a sua importância nos princípios de planeamento dos recursos hídricos enunciados."* Sublinhando verificar-se "*...alguma redundância entre as QE, nomeadamente entre "Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água" e "Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos"..."* sugerindo a	- A definição, análise e adequação das QE foi estabelecida nas fases anteriores de definição de âmbito e de avaliação estratégica de impactes.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
"…definição de QE mais objectivas e associadas a medidas e indicadores claros, passíveis de quantificar/qualificar facilmente e tangíveis na sua concretização."		
6.7.Sugere no "…*Quadro de Referência Estratégia (QRE) … a inclusão da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, aprovada através da RCM 24/2010 publicada no DR 1ª série, Nº 64, em 1 de Abril de 2010,.."*	- A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas foi incluída no QRE que constará da versão final do Relatório Ambiental.	---
6.8.Entende que na "…*Análise Integrada por Factor Crítico para a Decisão (FCD) deve considerar-se a necessidade de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, decorrentes da potenciação de riscos naturais e ecológicos e da possibilidade de ocorrerem mudanças nos ecossistemas aquáticos."*	- A sugestão foi incluída no âmbito dos FCD "Biodiversidade e Conservação da Natureza" e "Vulnerabilidade e Risco" que constarão da versão final do Relatório Ambiental.	---
6.9.Refere que persistem "*disparidades quanto à profundidade e abrangência atribuída a cada Factor. … no FCD Governança, os indicadores vão ao pormenor de avaliar o grau de utilização de tecnologias de comunicação, enquanto para o FCD Recursos Hídricos, … Critério Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (Quantidade), não foi definido qualquer indicador no RA que reforçasse a necessidade de acompanhamento da evolução dos níveis piezométricos por sub-bacia, possibilitando uma avaliação das disponibilidades e a colmatação das lacunas de informação detectadas na elaboração do PGRHT."*	- Na versão final do Relatório Ambiental foi considerado no FCD "Recursos Hídricos", no critério "Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos", a possibilidade de incluir um indicador que exprima a evolução dos níveis piezométricos por massa de água subterrânea.	---
6.10.Considera que "*…para o Tema Quantidade de Água o indicador de estado - Massas de água subterrâneas com tendência de descida dos níveis piezométricos (%), não foi definida qualquer*	- Na versão final do Relatório Ambiental, subcapítulo 5.3.2 Recursos Hídricos foi efectuada uma revisão ao nível das medidas e recomendações, conforme referido, na qual foi	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
medida específica, pelo que se impunha em sede de AAE sublinhar a necessidade em acompanhar-se e monitorizar este parâmetro."	indicada uma medida específica que exprima a necessidade de monitorização dos níveis piezométricos (%), nas massas de água subterrâneas com tendência de descida dos níveis.	
6.11.O *"…FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza transmite preocupações a nível da conservação e recuperação dos habitats naturais, sugerindo-se no entanto, que seja incluído um indicador que reflicta a evolução da REN e RAN na área de abrangência do Planto em análise. Considera-se também relevante contemplar a introdução de espécies exóticas que pode ser potenciada pela s alterações climáticas."*	- Considera-se que a evolução da REN e da RAN não é dos melhores indicadores a nível da Conservação da Natureza, pois envolve conceitos muito distintos (declives, etc). No que se refere à potenciação de expansão de espécies exóticas, devido às alterações climáticas, poderá ser referida mas apenas a título de hipótese, uma vez que actualmente é nesse plano que esta é cientificamente considerada.	---
6.12.Refere que *"…No que respeita ao FCD Vulnerabilidade e Riscos, com a eliminação dos indicadores associados aos fenómenos sísmicos, questiona-se se a vulnerabilidade a maremotos, por exemplo, irá estar contemplada neste indicador."*	- A referência efectuada à susceptibilidade a maremotos foi revista e avaliada na versão final do Relatório Ambiental.	---
6.13.Entende que no critério "…Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas, o indicador apresentado é vago, não se compreendendo como vai contribuir para o objectivo de sustentabilidade que lhe está associado e como poderá contribuir para um contínuo aprofundamento do conhecimento sobre os fenómenos e impactes das alterações climáticas."	- O indicador foi reformulado no âmbito da versão final do Relatório Ambiental.	---
6.14.Propõe que no capítulo *"…Avaliação Estratégica do Projecto de Plano, na Análise dos cenários Prospectivos…."* para além das actividades estudadas *"…sejam valorizados: outros tipos de Turismo cada vez mais emergentes, como o turismo natureza; a pesca e os serviços ecológicos e ambientais presentes no*	- No capítulo 5.1. Avaliação Estratégica do Projecto de Plano, subcapítulo 5.1.2 Análise dos Cenários Prospectivos do RA, apresentou-se uma síntese das tendências identificadas do cenário base do PGRH Tejo, para os sectores de actividade/descritores seleccionados no âmbito do relatório	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
território."	técnico do PGRH Tejo. No subcapítulo 5.1. Ponderação de Alternativas do RA considerou-se enquanto alternativa Visão Tejo Turístico. A sugestão foi avaliada pela Equipa do Plano.	
6.15.Considera que no "*…capítulo Avaliação por FCD, a existência de tabela ou quadro que permitisse compreender melhor a correlação entre os objectivos ambientais … e as medidas descritas no Programa de Medidas do PGRHT, permitindo assim a identificação do contributo de cada uma para a avaliação efectuada no âmbito de cada FCD."*	- Aquando da elaboração da versão final do Relatório Técnico do PGRH Tejo e da versão final do Relatório Ambiental, foi equacionada a referida correspondência.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.16.Entende que "*…Não são explicados os critérios para definir as medidas propostas pelo Plano, nem como estas se articulam. As medidas deviam ser coerentes entre si e suportadas por uma ideia integradora, que não se consegue identificar na análise do documento Fichas de Medidas."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.17.*Considera "…Da extensa lista apresentada, transparece um esforço de recolha de projectos e iniciativas que estão presentemente em desenvolvimento ou são propostas em sede de outros Planos, mas não se identifica qual o fio condutor nem como se encaixam numa visão global de desenvolvimento para a Região Hidrográfica do Tejo. O RA deveria assim efectuar uma reflexão aturada sobre esta questão e dar contributos para a integração e conjugação do universo de medidas previstas, atendendo aos critérios que foram estabelecidos na AAE do PGRHT."*	- A presente consideração foi tida em conta aquando da elaboração da versão final do Relatório Ambiental, a incluir no Capítulo 5. Avaliação Estratégica do Projecto de Plano, um subcapítulo 5.1.3 Análise de Projectos Estruturantes.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
6.18.Refere que no *"...sub-capítulo FCD Governança e Coesão, ... a ausência de qualquer referência às entidades gestoras dos recursos hídricos, tanto as de âmbito municipal como as multimunicipais, importantíssimos actores no desenvolvimento das acções aqui propostas."*	- A consideração foi integrada no subcapítulo FCD "Governança e Coesão" da versão final do Relatório Ambiental.	---
6.19.Considera que no "*...sub-capítulo FCD Recursos Hídricos é apresentado o resumo do balanço dos recursos hídricos superficiais, não sendo apresentados valores para os recursos hídricos subterrâneos. No ponto Águas Subterrâneas do Relatório Ambiental apenas é apresentada a distribuição percentual do número de captações subterrâneas e a distribuição percentual do volume anual de água subterrânea, não sendo indicado o número de captações existentes. Além disso, a inclusão da caracterização da sua distribuição na área territorial do PGRHT permitiria conhecer a incidência espacial em cada sub-bacia."* Ao nível das Ameaças propõe que *"...algumas destas sejam desenvolvidas neste sub-capítulo do RA, designadamente através de uma análise da tendência para a descida dos níveis piezométricos, identificada em algumas das massas de água subterrâneas existentes na área abrangida pelo Plano, nomeadamente na Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda."*	- Na versão final do Relatório Ambiental, subcapítulo 5.3.2 FCD "Recursos Hídricos", serão tidas em conta as considerações, sendo efectuada uma revisão no que se refere à caracterização das Águas Subterrâneas atendendo à informação disponível no Relatório Técnico. - Ainda neste subcapítulo, foi considerada a proposta relativa às ameaças.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.20.Questiona-se pela ausência no FCD Ordenamento do Território "*...de uma avaliação dos impactes associados aos projectos identificados como potenciais investimentos para a região, considerados como estruturantes para a Região Hidrográfica...*". Sugerindo que *"...a análise e avaliação desta questão não seja*	- A avaliação dos impactes associados aos projectos estruturantes para a Região Hidrográfica do Tejo foi tida em conta aquando da elaboração da versão final do Relatório Ambiental, e incluída no Capítulo 5. Avaliação Estratégica do Projecto de Plano, um subcapítulo 5.1.3 denominado Análise	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
ignorada pelo processo de AAE em curso e que o seu aprofundamento seja incluído no RA."	de Projectos Estruturantes.	
6.21.Propõe ainda no FCD Ordenamento do Território "…*a indicação de medidas que aliem a gestão sustentável dos recursos hídricos à prevenção dos efeitos adversos dos fenómenos extremos climáticos,…Nos pontos Análise de Oportunidade e Riscos e Medidas e Recomendações, a referência à delimitação das zonas de máxima infiltração definidas prevista na REN deve referir que os critérios de delimitação da REN estão presentemente em revisão. Sobre esta questão, considera-se que a articulação deve ocorrer em primeiro lugar entre o processo de harmonização e revisão dos critérios da REN e o processo de desenvolvimento do PGRHT, e não directamente entre este e os PDM em fase de revisão conforme é proposto."*	- A análise respeitante à temática dos efeitos adversos dos fenómenos extremos climáticos e respectivas medidas, foi efectuada no âmbito do FCD "Vulnerabilidades e Riscos". - Na versão final do Relatório Ambiental, nos pontos 5.3.3.2. Análise de Oportunidades e Riscos e 5.3.3.3 Medidas e Recomendações do subcapítulo 5.3.3. FCD "Ordenamento do Território", foi revista e aferida a questão relativa aos critérios de delimitação da REN que se encontram presentemente em revisão. - Ainda no que se refere aos critérios de delimitação da REN, e tendo em conta a fase actual de revisão dos PDM, considera-se que o Plano tem a oportunidade de fornecer orientações que visem a delimitação adequada das componentes que constituem a REN, em concordância com o art. 17.º da Lei da Água.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.22.Propõe no "…*sub capítulo FCD Sustentabilidade Socioeconómica, ... o aprofundamento da análise efectuada sobre a importância económica da actividade piscatória e da apanha de bivalves, que no concelho de Almada tem particular relevância na zona da Trafaria*."	- A referência à importância económica da actividade piscatória da apanha de bivalves foi integrada na versão final do Relatório Ambiental.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.23.Sugere no "…sub capitulo FCD Património Cultural, deve fazer-se referência ao Castelo de Almada, no contexto das estruturas de defesa que são elementos patrimoniais de relevo."	- A sugestão foi integrada no subcapítulo FCD "Património Cultural" da versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
6.24.Refere que no "…sub capítulo FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza, concorda-se e reforça-se a necessidade de manter e potenciar a conectividade ecológica, devendo dar-se particular atenção às galerias ripícolas e aos bosques ribeirinhos"	- A sugestão foi integrada no subcapítulo FCD "Biodiversidade e Conservação da Natureza" da versão final do Relatório Ambiental.	---
6.25.Considera que no sub capítulo FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza, onde é feita referência a "…*Persistem ainda na região actividades de colheita e captura de espécies vegetais e animais ameaçadas, assim como de pesca ilegal…."* que se deveria *"…desenvolver esta questão no RA, que deveria apontar algumas recomendações e acções para a implementação do PGRHT e, estando também em desenvolvimento pela ARH Tejo o POE Tejo, para o regulamento deste plano…."*	- No FCD "Biodiversidade e Conservação da Natureza" foi incluída uma medida/recomendação para seguimento sobre esta temática, aquando da elaboração da versão final do Relatório Ambiental.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.26.Entende que *"… As lacunas identificadas na AAE relativamente ao tema Biodiversidade e Conservação da Natureza, nomeadamente na preservação das espécies e habitats e no reforço e manutenção da conectividade ecológica na área abrangida pelo Plano, devem ser colmatadas. Na realidade, as medidas previstas na proposta de Plano não expressam uma abordagem mais geral e concertada, referindo-se apenas intervenções pontuais e circunscritas."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.27.Propõe ainda que no sub capítulo FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza "…*deveriam estar reflectidas algumas preocupações com a concretização das medidas descritas no PGRHT:* *"Implementação das medidas de minimização previstas na DIA da*	- Será estabelecida uma medida que contemple a monitorização da concretização das medidas de minimização previstas nas DIA, aquando da elaboração da versão final do Relatório Ambiental. - No que se refere aos recursos haliêuticos, estes encontram-	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
zona de dragagem e de imersão de dragados em Xabregas" *"Implementação das medidas de minimização previstas na DIA das dragagens de manutenção do Terminal de Contentores de Alcântara",* *... em relação à monitorização biológica. No que respeita à caracterização da exploração dos recursos haliêuticos, propõe-se que o RA inclua medidas que possibilitem efectivamente o acompanhamento da sua evolução na área abrangida pelo Plano."*	se contemplados no âmbito do FCD "Biodiversidade e Conservação da Natureza", ao nível da monitorização das espécies com Estatutos de Protecção.	
6.28.Sugere que no sub capítulo FCD Vulnerabilidades e Riscos seja considerado o POE Tejo "…na análise de vulnerabilidade e riscos, uma vez que existe alguma sobreposição de questões e problemas, como por exemplo na avaliação do risco de cheia."	- O desenvolvimento do PGRH Tejo e do POE Tejo estão a ser elaborados em contínua articulação e compatibilização, uma vez que são promovidos pela mesma entidade (ARH Tejo), responsável pelos 2 processos.	---
6.29.Considera que no que se refere *"…à Erosão Costeira o RA limita-se a sintetizar alguma informação já existente e não propõe nem concretiza medidas adequadas a um documento com esta abrangência espacial.* *A importância do papel do cordão dunar na dinâmica litoral que afecta a Bacia do Estuário e a Bacia da Água Costeira do Tejo, nomeadamente na zona entre a Cova do Vapor e Praia de S. João da Caparica, não é devidamente considerada. Por essa razão, este tema deveria estar também associado à Biodiversidade e Conservação da Natureza, uma vez que a protecção dos ecossistemas dunares e a potenciação do seu desenvolvimento é um mecanismo de promoção da defesa das zonas costeira contra o galgamento oceânico e a erosão litoral."*	- A integração da sugestão relativa à erosão costeira foi avaliada no âmbito da versão final do Relatório Ambiental. - Considera-se que os ecossistemas dunares são já abordados no âmbito da monitorização das Áreas Protegidas, dos Habitats identificados na Directiva 92/43/CEE, transposta pelo DL 140/99, de 24 de Abril, bem como pela monitorização das espécies que possuem estatutos de protecção. As restantes áreas dunares, consideram-se já abordadas no âmbito do FCD "Vulnerabilidades e Riscos".	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
6.30.Considera que "…*A indicação de medidas e recomendações de seguimento do PGRH Tejo, como por exemplo, " monitorizar a implementação de medidas destinadas a prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira, enquadradas pela estratégia para a protecção e valorização do litoral, suportadas pelos resultados do sistema de monitorização do litoral". é vaga, não especificando qual o contributo para a concretização dos objectivos da Lei da Água nem da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
6.31.Entende que "… *a abordagem à erosão costeira surge sistematicamente associada a eventos extremos, quando, na verdade deveria estar também associada, em permanência, a condições modais normais de funcionamento do sistema litoral. De facto, as causas dos (potenciais) problemas e consequentes efeitos associadas a este fenómeno, nunca são claramente identificadas no RA."* Considera ainda *"…que a não identificação no RA das causas destes fenómenos (*erosão costeira, movimentos de massas e cheias e inundações*), designadamente o deficit sedimentar, a erosão de arribas, a elevação do nível médio do mar ou a ocupação de zonas sensíveis, resulta na ausência de medidas efectivas para prevenir e/ou mitigar os seus efeitos. A "monitorização" proposta, conceito interessante e uma necessidade reconhecida em qualquer circunstância, é assim vaga e pouco objectiva."*	- Considera-se que o conjunto de medidas previstas no Plano a este respeito (nomeadamente a medida SUP_E292_AT5 - Criação e Implementação de Sistema de Monitorização do Litoral) é muito relevantes e justifica a apreciação e as recomendações que constam do RA.	---
6.32.Propõe "…*No que respeita aos Movimentos de Massa, ... a inclusão da Frente Ribeirinha Norte de Almada na caracterização*	- A integração da presente proposta foi efectuada na versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
efectuada, atendendo não só às características geológicas e geomorfologias, como ao registo histórico existente, principalmente em relação à instabilidade das vertentes e aos episódios de queda de blocos."		
6.33.Considera que *".. a análise apresentada não efectua qualquer referência ao processo revisão dos critérios de delimitação da REN actualmente em curso, que também incluem este tipo de riscos, e cuja a alteração não deve ser ignorada. "*	- Consideração foi tida em conta na versão final do Relatório Ambiental, no âmbito do FCD "Vulnerabilidades e Riscos".	---
6.34.*Alerta que "…em relação aos Riscos Tecnológicos, falta incluir a identificação dos estabelecimentos abrangidos pelo diploma que transpõe as Directivas SEVESO para a legislação nacional, relativamente à prevenção e controlo de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas…."*	- Sugestão foi tida em conta na versão final do Relatório Ambiental, na medida em que os estabelecimentos em causa sejam relevantes quanto a riscos para as massas de água.	---
6.35.*Considera "… da análise das Susceptibilidades aos efeitos das alterações climáticas … que avaliação dos impactes e riscos na Biodiversidade podiam ser mais aprofundadas, nomeadamente se atendermos que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)"*	- No Critério "Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas" do FCD "Vulnerabilidades e Riscos", foi avaliada a forma como as medidas previstas no PGRH Tejo se articulam com o que se encontra disposto na ENAAC, no que se prende com a temática dos recursos hídricos.	---
6.36.Regista "*…uma assimetria relativamente ao tratamento dado à questão dos impactes das alterações climáticas no sector "água" e em relação às zonas costeiras."*	- Na versão final do Relatório Ambiental, FCD "Vulnerabilidades e Riscos", foi revista a avaliação da forma como as medidas previstas no PGRH Tejo se articulam com o que está disposto na ENAAC, no que se prende com as zonas costeiras.	---
6.37.Entende que *"…Embora o RA mencione a Estratégia Nacional*	- Na versão final do Relatório Ambiental, FCD	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
de Adaptação às Alterações Climáticas, a articulação entre os dois documentos relativamente a esta temática é muito reduzida, apesar da ENAAC incluir medidas especificas relativamente ao sector estratégico "Zonas Costeira". De facto, estas orientações estão pouco reflectidas no PGHRT e o RA nada contribui para que a situação seja corrigida."	"Vulnerabilidades e Riscos", foi revista a avaliação da forma como as medidas previstas no PGRH Tejo se articulam com o que está disposto na ENAAC, no que se prende com as zonas costeiras.	
6.38.Refere que no *"...capítulo Síntese das Medidas e Recomendações e no capítulo Síntese do Quadro de Governança, sublinha-se que nunca é feita qualquer referência às entidades gestoras dos recursos hídricos, nomeadamente no estabelecimento do programa de medidas..."*	- As entidades gestoras dos recursos hídricos foram incluídas enquanto responsáveis ou parceiros, consoante os casos, na versão final do Relatório Ambiental.	---
6.39.Refere que *"...O quadro síntese do Programa de Seguimento não identifica correctamente as entidades consideradas parceiras..."* questionando "... *a razão por que as entidades gestoras municipais ou multimunicipais nunca aparecem como parceiros."*	- A consideração foi tida em conta na versão final do Relatório Ambiental.	---
6.40.Discorda "...das medidas e indicadores atribuídos às Câmaras Municipais, uma vez que alguns deles não estão directamente sob responsabilidade das Autarquias, mas sim das entidades gestoras."	- Foi efectuada uma revisão do quadro síntese do Programa de Seguimento, por forma a aferir as medidas e indicadores directamente atribuídos às Câmaras Municipais e às entidades gestoras.	---
6.41.Entende que "...A periodicidade anual proposta para a monitorização de uma tão vasta lista de indicadores, não são será seguramente a mais adequada e parece excessiva para alguns indicadores..."	- Foi efectuada uma revisão do quadro síntese do Programa de Seguimento, por forma a aferir a periodicidade de monitorização dos indicadores.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
6.42.Discorda que "…os indicadores propostos para o PGRHT e para a AAE sejam distintos em matérias idênticas. Seria mais eficiente efectuar uma harmonização entre os indicadores propostos no PGRHT e na AAE, de forma a potenciar recursos e fontes de informação, dado que em alguns casos o objectivo da monitorização é semelhante."	- Os indicadores estabelecidos para o PGRHT e para a AAE visam alcançar objectivos distintos, Objectivos ambientais e Objectivos de sustentabilidade, respectivamente. Foi contudo efectuada uma revisão dos indicadores, aquando da elaboração da versão final do Relatório Ambiental, com vista a um reforço de harmonização entre estes.	---
6.43.Sugere que no *"...Anexo I... à semelhança de outros documentos seja apresentada uma análise das Directrizes e das Linhas Estratégicas…."* da ENAAC.	- Conforme sugerido foi apresentada a análise das Directrizes e das Linhas Estratégicas da ENAAC, no Anexo I à versão final do Relatório Ambiental.	---
6.44.Solicita no *"…quadro 1.30 Anexo II…"* a menção ao *"… envio pela Câmara Municipal de Almada do parecer ao RDA…"*	- A referida menção foi corrigida.	---
6.45.Considera "…*No ponto Análise e Ponderação dos Pareceres deste anexo discorda-se da explicação pouco clara quanto ao papel das entidades gestoras como ERAE. Porquê identificar uma EDP ou Iberdrola como ERAE (Outras Entidades Relevantes) e não nomear as entidades gestoras num plano desta natureza?..."*	- As entidades identificadas enquanto ERAE estão em consonância com o disposto no número 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e integram o Conselho de Região Hidrográfica do Tejo.	---
7. Câmara Municipal de Arronches		
7.1.Informa que *"...a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 26 do mês em curso, emitir parecer positivo quanto ao Relatório Ambiental do Plano em epígrafe."*	---	---
8. Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos		
8.1.Informa que *"...o mesmo (o Relatório Ambiental) foi analisado pelos serviços técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística não havendo nada a acrescentar ao referido Plano."*	---	---
9. Câmara Municipal do Barreiro		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
9.1.Considera que *"...não existe matéria à qual nos devemos pronunciar, uma vez que as directrizes se encontram direccionadas a uma escala supra-municipal."*	---	---
9.2.Afirma que *"...a autarquia está neste momento a desenvolver esforços para a criação de uma Reserva Natural Local do Sapal do rio Coina e Mata Nacional da Machada. A criação da reserva natural tem como principais objectivos a conservação, eficiência da gestão dos recursos e uso público. Acima de tudo a classificação permite concentrar nas entidades administrativas a responsabilidade pela manutenção do património existente em boas condições, ou seja, sem degradação e salvaguardando a diversidade biológica existente."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
10. Câmara Municipal da Batalha		
10.1.Sugere relativamente ao programa de seguimento "…*Incluir no factor crítico de decisão "Sustentabilidade Sócio-Economia" a garantia do plano sectorial assegurar orientações de compatibilização no território das actividades económicas, nomeadamente na programação de Áreas de Localização Empresarial sujeitas a unidades operativas de planeamento e gestão, com a gestão sustentável dos recursos hídricos."*	- A sugestão foi integrada na versão final do Relatório Ambiental.	---
10.2.Propõe no *"... factor crítico de decisão "Gestão Territorial" garantir que o Plano estabeleça normas de compatibilização entre os Instrumentos de gestão territorial de hierarquia inferior (PMOT)…"*	No FCD Ordenamento do Território, encontra-se estabelecida uma recomendação para a fase de Planeamento e Gestão e para o Seguimento, que prevê a indicação e sistematização das formas de adaptação dos PEOT e dos PMOT preexistentes ao PGRH Tejo.	---
10.3.No que se refere *"…às acções que envolvem os municípios e que visam assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento..." sugere:*	- No que se refere à sugestão relativa ao desenvolvimento de uma plataforma de diálogo, esta já se encontra contemplada na síntese das medidas e recomendações de seguimento à	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
- Deve existir uma articulação entre este plano e as orientações estratégicas de delimitação da Reserva Ecológica Nacional ao nível municipal; - …(no) *acompanhamento da elaboração dos planos municipais de ordenamento do território devem ser devidamente salvaguardados os interesses económicos, ambientais e sociais;* *- Tendo em conta que o concelho da Batalha é abrangido pelo Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Lis deve ser devidamente garantida a articulação entre estes planos de natureza sectorial;* *- ..."geração de Investimento e emprego" devem ser incentivadas as iniciativas municipais de programação de áreas de localização empresarial sem prejuízo da protecção dos recursos naturais/hídricos….* *- …desenvolvimento de uma plataforma de diálogo entre a administração nacional, regional e local para a prossecução e monitorização do PBH Tejo, propõe-se que nesta plataforma possam ser centralizadas todas as questões ambientais relacionadas com os recursos hídricos de forma a garantir uma maior operacionalidade, tramitação e gestão da temática ambiental, na área dos recursos hídricos, entre os vários órgãos da administração pública."*	implementação do PGRH Tejo, designadamente: Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local, bem como dos agentes culturais, económicos e sociais, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo.	
10.4.Considera *"…que as medidas e recomendações sejam estruturadas por zonas territoriais homogéneas … no sentido de facilitar a articulação deste plano sectorial com os restantes Instrumentos e gestão territorial de âmbito municipal e a efectiva*	- As medidas e recomendações encontram-se estabelecidas por FCD, à semelhança do desenvolvimento do estudo de AAE. De uma forma geral, as medidas e recomendações abrangem a totalidade da região hidrográfica, uma vez que os temas são transversais, excepção feita a situações	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
monitorização ambiental neste concelho'	específicas que se encontram particularizadas.	
10.5.Alerta *"Sobre o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo...para a indicação que "deverão ser utilizadas preferencialmente as metodologias índice de Facilidade de infiltração, descrita por Oliveira et al. (2002), e índice de infiltração efectiva, descrita em CCDR-LVT (2009) e CCDR-LVT (2010)" como a metodologia que deverá ser utilizada preferencialmente. ... tendo em conta que não se encontram ainda aprovadas as orientações estratégicas da Reserva Ecológica Nacional propomos que seja também considerada a metodologia proposta por Pena (2008) e nas recomendações técnicas da CCDR-LVT de 25/1/2010, pelo que já foi aplicada no estudo de caracterização hidrogeológlca e delimitação das áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos no âmbito da revisão do PDM, para o concelho da Batalha."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
11. Câmara Municipal da Chamusca		
11.1.Refere que *"...o PDM de Chamusca, a semelhança de outros PDM's do país, encontra-se em revisão sendo importante que existisse uma articulação do PGRH com o PDM, nomeadamente com a delimitação das condicionantes relativas ao domínio hídrico e a Reserva Ecológica Nacional, como é exemplo as zonas ameaçada pelas cheias (ZAC) ou as áreas de protecção e recarga dos aquíferos."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
12. Câmara Municipal de Coruche		
12.1.Considera que, *"…Em termos de diagnóstico e no que se refere à sub-bacia do rio Sorraia referido que o nível de tratamento das águas residuais está 11% abaixo do nível desejado no PEAASAR. Dada a realidade traduzida neste indicador entendemos interpolar se foram considerados, entre muitos, os contributos da ETAR da Erra (meio receptor ribeira da Erra afluente do rio Sorraia), ETAR de Coruche e ETAR do Couço, estas últimas tendo como meio receptor o próprio Sorraia. Bem como, o fim de exploração da ETAR da Azervadinha com descarga numa vala afluente do Sorraia.* 12.2.*De forma a assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e a promoção de um consumo sustentável da água em todos os sectores, em especial no agrícola, entendo que no PGRH Tejo e no que respeita à sub-bacia do rio Sorraia deverá ser considerado no diagnóstico uma realidade que se traduz na utilização de furos (águas subterrâneas) para rega de campos agrícolas. Esta situação não se coaduna com os objectivos de consumo sustentável de águas subterrâneas, quando a área em causa se enquadra na obra de rega do vale do Sorraia e por outro lado existe um rio com disponibilidade hídrica em grande parte do ano, conforme o diagnóstico apresentado no PGRH Tejo. A utilização das águas subterrâneas com todos os impactes resultantes no perfil de utilização dos recursos hídricos apresenta já consequências muito directas expostas pela empresa intermunicipal Aguas do Ribatejo que para execução de furos para captação de água para consumo humano são necessárias, por razões de segurança, profundidades cada vez maiores;*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
12.3. *Tendo em conta os objectivos de sustentabilidade do PGRH Tejo no que se refere à utilização de a água residual importa referir a existência de estudo realizado pela Associação de Regentes e Beneficiários do Vale do Sorraia no que se refere à "Reutilização de Efluentes Tratados Provenientes de ETARIETARI no Perímetro de Rega de uma Bacia Hidrográfica - Caso de Estudo da Obra de rega do Vale do Sorraia"*		
13. Câmara Municipal da Covilhã **(ICOVI, Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM)**		
13.1.Informa relativamente à *"...futura barragem da Ribeira de Cortes e o projecto global a ela associado..." "...infra-estruturas recentemente aprovadas pelo INAG..."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
13.2.Apresenta *"...uma breve descrição do Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao Concelho da Covilhã, onde está incluída a construção da referida Barragem, projecto esse que será determinante para a garantia de um abastecimento de água de qualidade e quantidade à população do Concelho da Covilhã, e para, caso assim se justifique, alargar o abastecimento a concelhos limítrofes em situações de escassez do recurso hídrico ou de avarias."*	- A exposição foi avaliada na versão final do Relatório Ambiental.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
13.3.Pretende com o referido Projecto *"...contribuir para o acréscimo dos níveis de atendimento da população do concelho da Covilhã, de 63.108 habitantes (2010), em mais 6,17% uma vez que, aumenta dos actuais 93.33% para 99,5% de atendimento da população."* Pretende ainda *"...contribuir para a eco-eficiência energética, já que eliminará a necessidade de elevação de água, porque o sistema será totalmente gravítico."*	- A consideração foi avaliada na versão final do Relatório Ambiental.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
14. Câmara Municipal do Entroncamento		
14.1.Informa que *"...após análise sumária dos documentos pela DEVA – Divisão de Espaços Verdes e Ambiente que, se concorda com o conteúdo dos mesmos."*	---	---
15. Câmara Municipal de Évora		
15.1.Informa que *"...após análise dos documentos apresentados, considera-se não haver nada a acrescentar ao referido relatório. A metodologia aplicada na construção e análise comparativa dos cenários prospectivos, o Programa de Medidas e o Programa de*	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
Seguimento definidos adequam-se aos objectivos da AAE, pelo que se emite parecer favorável."		
16. Câmara Municipal da Guarda		
16.1.Considera que *"...o mesmo* (o Relatório Ambiental) *se encontra bem estruturado e com um conteúdo adequado e suficiente, concordando com o mesmo."*	**---**	**---**
17. Câmara Municipal de Lisboa		
17.1.Afirma *"...ser essencial o plano de monitorização da qualidade das Massas de Água e biodiversidade estabelecido no âmbito deste Plano, para a correcta gestão do ecossistema estuarino."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
17.2.Ressalta *"...que as descargas do município de Lisboa para o meio hídrico, são resultantes do tratamento em Estações de Tratamento de Águas Residuais, pelo que as medidas previstas não vêm alterar o actual sistema de Gestão e tratamento das águas residuais."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
18. Câmara Municipal de Loures		
18.1.Considera *"...adequada a Avaliação Ambiental Estratégica efectuada ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, não se verificando efeitos significativos no ambiente, em virtude da aplicação do mesmo, para o território do Município de Loures."*	**---**	**---**
19. Câmara Municipal de Mafra		
19.1.Refere que *"...não se considerou relevante a formulação de quaisquer comentários, críticas e /ou sugestões por parte desta*	**---**	**---**

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
Câmara Municipal."		
20. Câmara Municipal da Moita		
20.1.Considera que "*…o Plano de Gestão deve ter em conta as estratégias locais existentes, destacando-se no modelo de ordenamento do concelho:* 20.1.1.*A valorização da extensa frente ribeirinha como elemento estruturante para a requalificação do território, dando continuidade aos projectos a decorrer;* 20.1.2.*A manutenção da importância do espaço rural, como suporte de actividades agrícolas e pecuárias, fomentando o seu dinamismo económico, nomeadamente através da instalação da pecuária leiteira que apresenta uma dimensão significativa no concelho, aplicando-se as devidas condições de saneamento e protecção ambiental e restringindo-se a instalação de novas suiniculturas;* 20.1.3.*O desenvolvimento de uma nova centralidade urbana, na estrutura metropolitana, valorizando os seus recursos e capacidades, através da consolidação e valorização das actividades ligadas aos recursos naturais (agricultura, pecuária, aquacultura, turismo/lazer), tornando-o atractivo para a instalação de novos equipamentos, empresas e residentes."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
20.2.Entende que *"…Das diversas medidas previstas no plano (vide link para ficha das Medidas na pág. 202 Parte 6 do PGRHT, Síntese para Consulta Pública), apenas uma refere especificamente o concelho da Moita, a construção e funcionamento da ETAR Barreiro/Moita. No entanto, outras medidas referem especificamente o papel dos municípios, por exemplo, a Medida SUP_SUB_P9_AT2 (pág. 163 e 164 de "Fichas de Medidas") referente à promoção do uso eficiente da água com relevo nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para a*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
minimização dos efeitos de escassez hídrica e para a melhoria das condições ambientais nos meios hídricos. Apesar de não ser estipulada uma meta quantitativa definida, os indicadores são a redução dos consumos de água na rega, industria e sector urbano (% ou Volume) e o montante gasto face ao investimento total (%).”		
20.3.Refere que “*…A medida SUB_E375_AT4 - Aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável do Tejo (Portaria n.º 83/2010, de 2 de Fevereiro) resulta do acompanhamento da Directiva dos nitratos de origem agrícola e traduz-se na aplicação de um programa de acção específico, já definido para a Zona Vulnerável do Tejo pelo Ministério da Agricultura e do Ambiente (Portaria n.º 83/2010, de 2 de Fevereiro).* *Uma vez que actualmente o concelho da Moita está incluído nessa zona era importante haver um seguimento deste programa. Apesar de a medida remeter para o programa, seria importante garantir a participação dos municípios num âmbito mais alargado, por exemplo na promoção activa do Código de Boas Práticas Agrícolas para a Protecção das Águas Contra a Poluição com Nitratos de Origem Agrícola (CBPA), aliás um dos documentos nacionais de referência para a elaboração do presente plano.”*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
20.4.Considera que *“…Algumas medidas elencadas não referem os municípios, como a Medida SUP_SUB_P25_AT1 (págs. 163 e 164), referente a actividades com risco de acidentes por poluição onde de considera dever vir mencionada a existência de um estaleiro de desmantelamento de navios na área do concelho, nomeadamente no Cais Novo de Alhos Vedros.”*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
20.5.Entende que *"...É conhecida a emissão de diversos efluentes de origem industrial e agrícola na zona ribeirinha do concelho, que embora possam não ter um carácter permanente, ocasionam contaminação pontual de elevada toxicidade e podem por em causa o desenvolvimento de actividades sustentáveis, como a apanha de marisco, ou o uso balnear. No entanto estas fontes não estão identificadas (vide mapa 46 no link na pág. 81 da Síntese para Consulta Pública - Identificação de fontes de poluição nas MA)."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
21. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo		
21.1.Considera que *"...deverá ser dada maior relevância aos seguintes aspectos:* 21.1.1. *Proteger as águas e controlar poluição, adaptando, quando necessário, infra-estruturas adequadas à despoluição dos recursos hídricos;* 21.1.2. *Implementar medidas com vista a melhoria progressiva e efectiva da qualidade da água;* 21.1.3. *Gerir a procura do abastecimento de água as populações e actividades económicas, direccionado a gestão dos recursos hídricos para a implementação de medidas de minimização dos gastos dos diferentes utilizadores e incentivar a implementação de sistemas que recorram a reutilização de água para fins menos nobres.* 21.1.4. *Aplicar medidas para a atenuação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos externos.* 21.1.5. *Promover a recuperação e conservação de linhas de água, com o objectivo de manter a qualidade dos recursos hídricos e promoção da biodiversidade;* 21.1.6. *Promover a articulação do conhecimento do território com o ordenamento hídrico;* 21.1.7. *Promover a constituição de uma rede integrada (com Espanha) de monitorização dos meios hídricos existentes na*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
bacia hidrográfica do Tejo; 21.1.8. *Reforçar o trabalho que tem vindo a ser realizado no que respeita a cooperação internacional e transfronteiriça direccionando esforços para a aplicação, no terreno, das linhas de actuação e protecção das massas de água;* 21.1.9. *Acautelar as competências das Câmaras Municipais no que respeita a gestão/fiscalização das massas de água, tendo presente o contexto actual, para o qual se prevêem algumas mudanças."*		
22. Câmara Municipal do Montijo		
22.1.Acusou *"…a recepção do ofício…referente à divulgação do plano mencionado em epígrafe, cujo edital foi afixado nesta Câmara Municipal e enviadas cópias para afixação nas Juntas de Freguesia deste concelho."*	---	---
23. Câmara Municipal de Odivelas		
23.1.Considera *"…pertinente reforçar que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, documento que traça as linhas orientadoras para a redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de resposta nacionais face às alterações climáticas, deveria ter sido identificada no Quadro de Referência Estratégico, como documento nacional de referência."*	- A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas foi incluída no QRE da versão final do Relatório Ambiental.	---
24. Câmara Municipal de Ourém		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
24.1.Informa que *"...não se vê inconveniente no Relatório Ambiental apresentado, uma vez que foca todos os principais temas inerentes à gestão de recursos hídricos."*	---	---
25. Câmara Municipal de Pombal		
25.1.Indica que *"...vem por este meio emitir Parecer Favorável para o Relatório Ambiental, considerando que na generalidade este se encontra bem estruturado e satisfaz os objectivos a que se destina, de acordo com o disposto na Lei da Água."*	---	---
26. Câmara Municipal de Ponte de Sor		
26.1.Considera que *"...Das medidas suplementares para as massas de água superficiais e subterrâneas...relativamente às entidades responsáveis pelo investimento/operação...poderá estar envolvido Município de Ponte de Sor como entidade gestora dos serviços de água...´*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
26.1.1. *MASSA DE ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRANEA* 26.0.0.1. *Área Temática 4 – apoio à implementação de planos de segurança de água para consumo humano;* 26.0.0.2. *Área Temática 5 – reforço da monitorização da água para abastecimento público;* 26.1.2. *MASSA DE ÁGUA SUPERFICIAL* 26.0.0.3. *Área Temática 2 – desenvolvimento de um estudo para identificação das zonas potenciais para a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais;* 26.0.0.4. *Área Temática 5 – integração de programas de monitorização desenvolvidos na RH5;…"*		
26.2.Refere que *"…Das medidas complementares para as massas de água superficiais e subterrâneas…relativamente às entidades responsáveis pelo investimento/operação…poderá estar envolvido Município de Ponte de Sor:* 26.2.1. *MASSA DE ÁGUA SUBTERRANEA* 26.1.0.1. *Área Temática 2 – delimitação das zonas de infiltração máxima;"*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
27. Câmara Municipal de Portalegre		
27.1.Informa que *"…nada há a opor ao conteúdo da documentação, não se vendo necessidade em sugerir alterações."*	---	---
28. Câmara Municipal de Proença-a-Nova		
28.1.Alerta *"…para a referência ao aproveitamento hidroeléctrico referido como sendo em Proença-a-Nova, informação que poderá estar desactualizada. De facto, inicialmente esta situação estava*	---	Considerações a avaliar pela equipa do Plano.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
prevista, mas foi alterada, estando agora previsto que o paredão da barragem do Alvito venha a ser construído a montante da ribeira e não a jusante, não ocupando a área do Município de Proença-a-Nova."		
29. Câmara Municipal de Salvaterra de Magos		
29.1.Sugere que o Plano contemple 29.1.1.*"... O Plano de ordenamento da Barragem de Magos (a montante da Ribeira de Magos), bem como fichas de medidas para detecção dos poluidores dessa massa de água e intensificação das acções de fiscalização;* 29.1.2. *Nos últimos 10 anos tem aumentado consideravelmente a agricultura intensiva no concelho de Salvaterra de Magos, com a consequente desflorestação e montagem de pivôs, com aumento das necessidades de consumo de água. As linhas de água no interior e zonas envolventes dos pivôs são alteradas e emanilhadas. Consequências no inverno – inundações e no verão – Abaixamento dos níveis freáticos. Além disso, aumentam as cargas poluentes nas linhas de água, resultantes da aplicação de herbicidas e pesticidas. Deveriam ser previstas fichas de medidas para este problema;* 29.1.3. *Deveriam ser regulamentadas as regas através dos pivôs, principalmente nos anos de secas, tendo-se especial atenção no abaixamento dos lençóis freáticos e furos de abastecimento de água pública. No ano de 2005, verificaram-se alguns problemas nos furos municipais, com diminuição dos caudais e necessidade de rebaixar as*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
bombas; 29.1.4. *A margem esquerda a jusante da ponte D. Amélia, em Muge, perdeu nos últimos anos a vegetação, apareceram fendas e o Rio Tejo alargou nessa zona, o que levou a EPAL, há 3 ou 4 anos, a efectuar uma correcção do leito do rio principalmente no verão, com estacas, para melhorar a captação de Valada. Seria conveniente, continuar a acompanhar esta situação, com uma ficha de medida, pois em caso de cheias, a água entrará por essa zona, com graves prejuízos para o município;* 29.1.5. *Julga-se que não existe referência específica aos mouchões e à sua importância, nem fichas de medidas para os diques, nem para as extracções de areia;"*		
30. Câmara Municipal de Sesimbra		
30.1.Elenca "*…algumas preocupações relacionadas com a gestão do concelho de* 30.1.1. *Sesimbra ao nível hidrográfico e considerando as três bacias identificadas no plano em análise: Aguas Costeiras do Tejo, Ribeiras do Sul e Estuário.* 30.1.2. *…o impacto da transformação do solo…será mais forte, falando das bacias identificadas, na bacia "Ribeiras do Sul", dado ser alimentada pelas áreas onde se verifica alguma ocupação urbana (na zona de Santana e aglomerados envolventes)…* 30.1.3. *…ao nível do espaço rural algumas transformações podem ocorrer num futuro próximo merecendo alguma reflexa. Refere-se entre outras algumas ocupações construídas de*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
carácter turístico ou turístico I residencial, a ocupação habitacional em baixa densidade mas que ainda assim implica alguma transformação do solo, também com impacto na rede hidrográfica, e por último o próprio regresso actividade agrícola que se tem vindo a registar nos últimos tempos… 30.1.4.*…Estas três tendências indiciam a necessidade de reflectir ao nível do seu impacto nomeadamente na bacia "Aguas Costeiras do Tejo" e, entenda-se, não corresponde a um juízo de valor sobre as mesmas."*		
30.2.Sugere que *"… em assuntos como a gestão hidrográfica que a alteração do PROTAML poderá dar contributos válidos para o plano agora em análise."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
31. Câmara Municipal de Setúbal		
31.1.Entende que no *"…Quadro de Referência Estratégica (QRE) elencado, …devem ser igualmente considerados os diplomas legais que regem a gestão nacional dos recursos hídricos, nomeadamente o PERSU, PESGRI e PERH, pela sua eventual influência na politica da qualidade da água, decorrentes da falta de cadastro de antigos vazadouros de resíduos e/ou lixeiras, assim como da sua deficiente selagem e monitorização."*	- Os documentos sugeridos foram integrados no QRE da versão final do Relatório Ambiental.	---
31.2.Afirma que *"…subsiste a problemática da definição de governância inequívoca que permita estabelecer as competências e as responsabilidades pela implementação das medidas e acções preconizadas no plano e o seu respectivo financiamento.*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
Permanece ainda muito pouco claro o programa de financiamento das medidas e acções a implementar, considerando a Câmara Municipal que o investimento deve ser suportado na íntegra pelo Estado e pelos grandes consumidores devendo ser realizado um estudo rigoroso de caracterizado dos principais grandes utilizadores I consumidores dos aquíferos de uso diferente do abastecimento para consumo humano."		
31.3.Recomenda que *"...a alternativa 2 (Visão Tejo Turístico) e a alternativa 1 (Visão Eco Tejo) sejam consideradas, aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos do PGRH que vier a ser aprovado, tendo em vista o desenvolvimento económico e ambiental sustentável da região."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
32. Câmara Municipal de Sintra		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
32.1.São apresentadas algumas recomendações ao FCD Recursos Hídricos e ao FCD Ordenamento do Território, designadamente: 32.1.1. No FCD Recursos Hídricos, no critério "*Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)",* para o objectivo de sustentabilidade *"Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano",* propõem *"...a criação do indicador designado de "Racionalização (ou sustentabilidade) do espaço verde*" com a descrição "*Área(ha) reconvertida de acordo com a sua sustentabilidade hídrica" ou seja, a adopção de espécies vegetais adequadas ao solo e clima vigente."*	- Quanto ao FCD – Recursos Hídricos, mesmo tendo em conta as necessidades ambientais, face aos valores obtidos considera-se que continua a fazer sentido o estabelecimento de um indicador que permita estimar o Superavit (excedente) do recurso água face às necessidades hídricas dos vários sectores, por sub-bacia hidrográfica. - O objectivo de aumento dos níveis de reutilização das águas residuais foi considerado na versão final do Relatório Ambiental.	---
32.1.2. No FCD Ordenamento do Território, no critério "*Gestão territorial*", para o objectivo de sustentabilidade *"Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas"* consideram o indicador "*Delimitação das zonas protegidas pouco preciso e indutor de incorrecção."* Atendendo a que as zonas de máxima infiltração estão definidas de acordo com a legislação em vigor (DL93/90 de 19 de Março) para a delimitação da REN, referem que "*...a elaboração do PMOT trouxe a alteração da REN para este âmbito. Dos estudos realizados com a metodologia utilizada e referida na página 143 do PGRH Tejo, Síntese para Consulta Pública, versão extensa...verificamos que as "zonas protegidas" ao abrigo da REN não têm qualquer correspondência com a realidade apresentada pelas áreas de máxima infiltração."* Assim	- A formulação do indicador foi mantida uma vez que foi revista e estabilizada em sede da consulta às ERAE do Relatório de Definição de Âmbito.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
sendo, propõem *"...incluir nas zonas protegidas (indicador) as áreas REN, ou outras, que tenham sido delimitadas de acordo com o método descrito*" e que *"...o relatório de AA determine ou proponha...um esforço nacional no sentido de delimitar as "Áreas de máxima infiltração" de modo adequado..."*		
33. Câmara Municipal de Vila Franca de Xira		
33.1.Sugere *"... Relativamente ao FCD Vulnerabilidade e Risco, designadamente para o critério Riscos Tecnológicos,... que seja considerado um indicador para os estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º. 254/07, de 12 de Julho (regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente)"*	- Os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei 254/2007 foram contemplados na análise de riscos de poluição acidental e já são sujeitos a um enquadramento regulamentar e medidas específicas. O enfoque, no Plano, é relativamente à protecção das massas de água, justificando o indicador nos termos em que foi definido.	---
33.2.Propõe a *"...Actualização das entidades constantes do quadro 1.8 - Acompanhamento da Implementação do PGRH Tejo em conformidade com as reformas da administração central;"*	- A actualização das entidades constantes do quadro 1.8, foi efectuada em sede de versão final do Relatório Ambiental.	---
33.3.Solicita que, *"...No quadro 1.30 - Identificação das ERAE - é feita referência ao parecer da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira ter sido emitido após 31 de Maio de 2011, esta referência não corresponde à realidade, como facilmente se comprova pela data de expedição (6 de Abril de 2011) e pelo despacho da Sr. Vice-presidente da ARH, Tejo (7 de Abril de 2011) ... a respectiva correcção;"*	- O referido lapso foi corrigido.	---
34. Câmara Municipal de Vila de Rei		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
34.1.Considera que *"...foram tidos em conta os efeitos significativos para o ambiente e para o território resultantes da aplicação do plano, bem como as respectivas medidas a serem implementadas, pelo que não se propõe a inclusão de dados adicionais.*	---	---
35. Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
35.1.Considera que *"... a avaliação estratégica deveria realizar:* 35.1.1. *Uma Caracterização e Análise da Situação Actual das Bacia hidrográfica, ainda que sumária no que respeita à qualidade e quantidade e origem do recurso água. Referente a esta caracterização devem ser identificadas as fontes poluidoras diferenciando as fontes poluidoras agrícolas, urbanas, industriais ou outras.* 35.1.2. *Uma Caracterização detalhada dos usos e utilizadores, bem como dos consumos correspondentes. Identificação de conflitos relativamente a esses usos.* 35.1.3. *Análise de programas existentes que tenham como objectivo o uso racional da água. Programas ao nível das autarquias, da Indústria, dos Regadios, quais os benefícios desses programas.* 35.1.4. *Propostas para estabelecimento de programas para redução de consumos de água."*	- A AAE inclui uma análise da situação actual da região hidrográfica do Tejo para os diferentes FCD, que dever ser complementada com a caracterização e diagnósticos presentes na Parte 2 – Características da Região Hidrográfica, do Relatório Técnico, não se prevendo a sua inclusão na versão final do Relatório Ambiental. - Quanto aos programas referidos, considera-se que o seu grau de detalhe não é compatível com os restantes documentos seleccionados e que integram QRE do PGRH Tejo.	---
36. Autoridade Florestal Nacional		
36.1.Considera que *"...o contributo dos espaços florestais para a conservação e regulação do regime hidrológico, a conservação do solo e da água em áreas de elevada susceptibilidade à erosão e o contributo destes espaços para o aumento da infiltração e melhoria*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
da qualidade da água são questões que mereciam uma análise mais detalhada. Aliás, os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) estabelecem normas genéricas de intervenção nos espaços florestais (com função de protecção) visando a Protecção da rede hidrográfica... e a Protecção contra a erosão hídrica e cheias...sendo portanto fundamental equacionar, a nível do PGRH do Tejo, a sua implementação e seguimento como contributo para a garantia de uma boa regulamentação do ciclo hidrológico."		
36.2.Refere que *"...as "zonas protegidas e as áreas classificadas" estabelecidas ao abrigo de legislação comunitária e na DQA/Lei da Água, mostram-se insuficientes para estes efeito, devendo por isso o FCD – Ordenamento do Território – reflectir as normas constantes nos PROF com intervenção na área em estudo."*	- No QRE foram identificadas as macro orientações de política nacional, bem como os objectivos estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, nomeadamente no que respeita aos PROF com intervenção na área em estudo, compatíveis com o grau de detalhe inerente ao PGRH Tejo. Esta análise que é relevante no enquadramento às QE preconizadas no âmbito do PGRH Tejo, reflete-se posteriormente nos vários FCD, presentes na AAE.	---
36.3.Indica que *"Relativamente à alternativa 3 escolhida e correspondente ao Cenário Base para o PGRH do Tejo, e reflectindo as observações feitas ao Relatório Ambiental, no quadro das Áreas Temáticas desenvolvidas para os Objectivos Estratégicos, a Área Temática 6 – Comunicação e Governança, e nos Objectivos Ambientais, os objectivos relacionados com as zonas protegidas, carecem de uma maior abrangência reflectindo a multidisciplinaridade dos factores/actores concorrentes para uma correcta e eficaz gestão da bacia hidrográfica."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
36.4.Considera que no Relatório Técnico – Síntese de Consulta Pública, 36.4.1.*"…Na pág. 93 -Quadro 2.47 -Aproveitamentos hidráulicos com dispositivos de passagens para peixes* *Admitindo que o AH BW Portugal 1 corresponde ao açude de Abrantes, que é referido no documento, deverá ser incluído o AH Barroca, no rio Zêzere. A Barragem do Fratel não dispõe de qualquer dispositivo de passagem para peixes* 36.4.2.*Pág. 98 - 2.3.1.6. Pressões Biológicas.* 36.4.2.1.*Consideramos que a abundância de alburno (Alburnus alburnos), associada aos impares desta espécie em termos de competição e hibridaç60 com algumas espécies autóctones justifica a sua inclusão neste ponto.* 36.4.3.*Pág. 107 - 2.4.1.2. Zonas designadas para a para a protecção de espécies aquáticas ... – Aguas Piscícolas (Directiva 2006144lCE)* 36.4.3.1.*Apesar de estar correcto o número por tipo de águas piscícolas designadas (ciprinídeas e salmonídeas), a extensão total apresentada não corresponde à definida no Aviso n.º 12677/2000 (2.ª série), de 23 de Agosto.* 36.4.4.*Pág. 108 - Quadro 2.56 -Principais características das zonas protegidas da RH5* 36.4.4.1.*Directiva 2006144lCE - Aguas Piscícolas* 36.4.4.2.*Verifica-se discrepância entre a extensa0 total do número de massas de água agrupadas por sub-bacia (64 MA - 1222,8 km) e o correspondente número de troços designados (19 troços - 1263,9 km)."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
36.5. *Refere ainda que no Relatório Técnico – Síntese de Consulta Pública,* 36.5.1. *"…Deverão ser explicados os critérios para a definição de Massa de Agua* 36.5.2. *Pág. 178 - 3.2 Outras políticas sectoriais - Pescas e Aquicultura* 36.5.2.1. *Incluir o Plano de Gestão da Enguia Português.* 36.5.3. *Pág. 186 - 5.8.2 Cenários Pescas* 36.5.3.1. *Substituir pesca não profissional por pesca desportiva.* 36.5.3.2. *A expressão "Crescimento da pesca não profissional, na sua maioria não controlada" é imprecisa e não apresenta qualquer tipo de justificação. Deverá ser mais precisa e devidamente fundamentada.* 36.5.4. *Pág. 206 - Quadro 6.4 Medidas suplementares para as massas de água superficiais … agrupadas por área temática* 36.5.4.1. *AT3 - Implementação do PGE - Rectificar acrónimo da AFN; a monitorizaç80 é da responsabilidade de várias entidades, nomeadamente a AFN, pelo que o acrónimo devera ser acrescentado na respectiva coluna.* 36.5.4.2. *AT3 - Reforço de Meios de Fiscalização do SEPNA para o combate à pesca ilegal de espécies migradoras - Não se entende ter sido colocada a ARH como entidade responsável pelo investimento/operação e monitorização.* 36.5.5. *Pág. 207* 36.5.5.1. *AT5 - Recuperação das populações de peixes migradores no rio Tejo - A ARH não tem competências especificas no que respeita à gestão dos recursos piscícolas de águas*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
interiores, pelo que não se entende a sua inclusão com entidade responsável pelo investimento/operação e pela monitorização. 36.5.6. *Pág. 208* 36.5.6.1. *AT7 - Plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola – A avaliação da necessidade de implantação de dispositivos de passagem para peixes ou de outras medidas minimizadores dos impactes das obras transversais fluviais é da competência da AFN, assim como a verificação da monitorização e avaliação do seu funcionamento. Assim, a AFN deverá também ser incluída como entidade responsável pela operação e monitorização.* 36.5.7. *Pág 213 - Quadro 6.7 -Valor total de investimento, por entidade responsável* 36.5.7.1. *Rectificar acrónimo da AFN."*		
36.6.Sugere que *"...Cada uma das fichas associadas aos comentários efectuados deverá incorporar as respectivas alterações. Assim:* 36.6.1. *Na ficha com o código SUP_P433_AT3, deverá ser incluída a AFN na acção de formação relativa* ***a*** *fiscalização da pesca.* 36.6.2. *Na ficha com o código SUP_P434_AT7, devera ser incluída a AFN como entidade envolvida na monitorização.* 36.6.3. *Na ficha com o código SUP-P441_AT3, deverá ser corrigido o acrónimo da AFN e incluída a AFN como entidade*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
envolvida na monitorização. 36.6.4. *Na ficha com o código SUP_E280_AT5, devera ser incluída a AFN como entidade envolvida na monitorização."*		
36.7.Refere que *"O processo em curso é um processo dinâmico e iterativo que pressupõe, tal como previsto no Calendário de acompanhamento, uma contínua articulação e coordenação com vista a revisão e actualização de conteúdos do PGRH até a sua publicação em 2015."*	**---**	---
37. Direcção Geral das Atividades Económicas		
37.1.*"Sublinha-se a importância da prevenção da degradação dos meios hídricos como forma de garantir a persistência das condições óptimas para o desenvolvimento das actividades económicas, tal como salientado no relatório em apreço."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
38. Turismo de Portugal, I.P.		
38.1.Solicita a rectificação, 38.1.1. "Na Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico, no ponto relativo ao ordenamento do território, o PENT não deverá ser identificado como IGT (Plano Sectorial), uma vez, que se trata de um documento estratégico orientador. 38.1.2. Na Parte 3 - Análise Económica das Utilizações a abordagem a importância Socioeconómica das Utilizações, verifica-se que são apresentados quadros com dados	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
diferenciados para golfe e "turismo", devendo substituir-se a terminologia "turismo" por alojamento turístico, uma vez que o sector do turismo abrange ambas as componentes (golfe e alojamento). 38.1.3. Por uma questão de rigor, deverá, ainda, substituir-se no documento "hotelaria" e "sector da hotelaria" por alojamento turístico, de acordo com a terminologia em vigor."		
38.2. Refere que *"...o PENT não deverá ser referenciado como Plano sectorial, devendo ser transferido para a lista dos documentos estratégicos."*	- Independentemente da natureza estratégica do PENT, a sua manutenção no grupo dos planos sectoriais deverá verificar-se de forma a não comprometer a lógica organizacional dos Documentos Nacionais de Referência, estabelecida no QRE do PGRH Tejo.	---
38.3. Sugere no FCD Sustentabilidade Socioeconómica, 38.3.1. *" Relativamente aos indicadores de seguimento do FCD em apreço, considera-se que poderá ser vantajoso descriminar, no âmbito do critério dinâmica económica, a capacidade de alojamento turístico (n.º camas) por tipologias e categorias.* 38.3.2. *Refere-se, ainda, que no Programa de Seguimento e na Síntese do Quadro de Governança é mencionada, em diversos momentos, a extinta Direcção-geral do Turismo, devendo passar a referir-se apenas Turismo de Portugal, I.P."*	- O grau de discriminação sugerido é considerado excessivo, face contexto da AAE e aos objectivos do Plano. - Na versão final do Relatório Ambiental foi substituída a Direcção-Geral do Turismo por Turismo de Portugal, I.P.	---
39. Autoridade Nacional de Protecção Civil		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
39.1.Refere que a *"...avaliação estratégica dos efeitos da proposta de plano, ... deve concluir sobre o modo como o Plano contribui para a consecução das QE, através do cumprimento dos objectivos de sustentabilidade dos critérios associados aos FCD;"*	- A consideração foi tida em conta no RA.	---
39.2.Considera que o *"...FCD designado vulnerabilidade e riscos... o programa de medidos do Plano inclui aquelas que lhe permitirão atingir os seus objectivos de sustentabilidade. No entanto verifica-se que o critério movimentos de massa apenas se refere a fenómenos que ocorrem na zona costeira. Este deverá assim ser aglutinado ao critério erosão costeira, uma vez que o primeiro decorrerá do segundo;"*	- Compreendendo-se a sugestão formulada, considera-se no entanto que a forma como os diferentes critérios se encontram estruturados beneficia a clareza da exposição, para além de que os fenómenos de movimentos de massa não se verificam em todas as zonas afectadas pela erosão costeira.	---
39.3.Entende que *"...Os indicadores propostos paro o FCD designado vulnerabilidades e riscos baseiam-se na avaliação qualificava das medidas para a prevenção e mitigação dos efeitos dos riscos naturais e tecnológicos e em aspectos quantitativos do alvo dessas medidas (n."de massas de água, área total objecto de medidas, etc.). Não é claro se a avaliação qualitativa da medida se refere a sua adequabilidade intrínseca para atingir os objectivos (e.g., medida satisfatória para prevenir ou mitigar o risco) ou se pretende aferir o grau de prevenção ou mitigação do risco, obtido pela medida (e.g., os efeitos negativos dos episódios de cheia foram satisfatoriamente mitigados). Alerta-se para o facto de os indicadores deverem permitir esta segunda tarefa;"*	- Tratando da avaliação de um Plano, os indicadores avaliam, antes de mais, a "adequabilidade intrínseca" das medidas previstas aplicáveis à fase de planeamento e gestão. De salientar, no entanto, que também são definidos indicadores aplicáveis à fase de "seguimento" (implementação).	---
39.4.Refere que *"...No que diz respeito ao FCD ordenamento do território, o RA conclui que o programa de medidas do plano cria*	- A relação de oportunidade identificada no RA com o critério Gestão Territorial é relativa às Questões Estratégicas e não	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
uma relação de oportunidade com o critério gestão territorial. Na realidade, não foi possível verificar a existência de medidas que conduzam aos objectivos de sustentabilidade propostos de adequação dos usos do território, pelo que a valoração dada a esta relação estará incorrecta. Contudo, nenhuma das medidas e recomendações para a elaboração e seguimento do PGRH-Tejo, constantes no quadro do ponto 5.3.3.3. do RA, são concretizadas na presente proposta de plano, sendo que algumas delas poderão não ser função desta tipologia de planos."	ao Programa de Medidas do Plano. - Foram reavaliadas com a equipa do Plano a concretização das medidas e recomendações para a elaboração e seguimento na versão final do PGRH Tejo.	
39.5.Refere que *"Relativamente ao FCD ordenamento do território, discorda-se das conclusões da avaliação estratégica do critério gestão territorial, uma vez que não existem medidas no programa que vão neste sentido. A avaliação estratégica não pode tomar como um efeito positivo deste plano uma articulação, que efectivamente deverá acontecer e pela qual as várias entidades responsáveis zelarão, mas para a qual o plano não prevê medidas específicas. Assim, julga-se que não estaremos perante uma relação de oportunidade, sendo mais adequado a classificação de sem relação."*	- Considera-se que as QE do PGRH Tejo, analisadas no contexto do critério "Gestão territorial", associado ao FCD Ordenamento do Território, apresentam uma relação de oportunidade com o referido critério, no que respeita à compatibilização dos distintos interesses que se exprimem no território e a organização espacial das actividades, numa óptica de compatibilização, de protecção e de valorização sustentável dos recursos hídricos.	---
40. Administração do Porto de Lisboa		
40.1.Sugere na *"…definição do Âmbito Estratégico (capítulo 3.3), são listadas 22 Questões Críticas (subcapítulo 3.3.1.), …"* complementar a lista *"…com os seguintes itens:* *- Risco associado aos passivos ambientais resultantes da actividade industrial;* *- Risco de erosão costeira."*	- Foram, em sede da versão final do Relatório Ambiental incluídas as Questões Criticas sugeridas.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
40.2.Considera que o *"...conjunto de QE, ..., por um lado, não reflectem por completo as 22 Questões Críticas (subcapítuio 3.3.1.), e por outro, são convergentes entre si.* *...este conjunto não reflecte as preocupações relativas às lacunas e deficiências de informação (QC com o número de ordem 7, 20, 21 e 22), à deficiente implementação do regime económico e financeiro (QC com o número de ordem 19), às condições de navegabilidade do rio Tejo (QC com o número de ordem 15), e a fiscalização insuficiente/ineficiente (QC com o número de ordem 16), ... as QE com número de ordem 1, 2 e 4, são na sua essência muito semelhantes."*	- A definição, análise e adequação das QE já ocorreu nas fases de definição de âmbito e de avaliação estratégica de impactes. - Assim considera-se que as QC: • 7, 20, 21 e 22 se encontram contemplada nas medidas e recomendações do FCD Governança e Coesão; • 19 se encontra contemplada na QE Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável, bem como nas medidas e recomendações dos FCD Governança e Coesão e Sustentabilidade Sócioeconomica; • 15 se encontra contemplada na QE Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros, bem como nas medidas e recomendações do FCD Património Cultural e Imaterial; • 16 dá resposta a todas as QE, sendo um tema transversal.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
40.3.Refere que *" ...na identificação do Quadro de Referência Estratégica (QRE)...não foram incluídos alguns documentos que se indicam seguidamente e ..., que se referem à utilização portuária do estuário do Tejo:* *- Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo;*	- Os documentos referidos foram analisados e, face ao grau de detalhe que apresentam e à natureza sectorial do PGRH do Tejo, não foram incluídos no QRE do Plano.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
- Estratégia Lisboa 2020; *- Projecto do Arco Ribeirinho Sul;* *- Plano Nacional Marítimo Portuário (em elaboração);* *- Plano de ordenamento do estuário do Tejo (em elaboração);* *- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa (2007)."* Sugere ainda, na *"...sequência de uma eventual alteração ao QRE, ...a alteração da análise da Relevância do Quadro Estratégico de Referência, por FCD (Quadro 1.6), por forma a contemplar a Forte relação existente entre o FCD - Sustentabilidade Socioeconómica e os documentos estratégicos para o sector portuário, o porto de Lisboa, são utilizadores dos recursos hídricos, enquanto utilizadores do domínio público marítimo, do qual dependem."*		
40.4.Propõe "... *no que respeita* à Descrição dos Factores Críticos para a Decisão (FCD) *(Quadro* 1.5), *... factor Sustentabilidade Socioeconómica,... a revisão da sua redacção da seguinte forma (alterações a sublinhado):* *"Avaliar os efeitos do PGRH Tejo no universo social e económico com particular destaque para as dimensões relacionadas com a capacidade para gerar territorialmente melhorias significativas na coesão social e competitividade, visando:* 40.1.1. *o estimulo do uso eficiente* e sustentável *da* água *pelas actividades económicas, tendo em vista a amortização e recuperação dos custos* desse recurso; 40.1.2. o estimulo do uso eficiente e sustentável do domínio público hídrico pelas actividades económicas;	- A revisão da redacção proposta foi integrada na versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
40.1.3. o *incentivo a oportunidades de investimento que relevem os recursos hídricos;* 40.1.4. *a sensibilização ambiental;* 40.1.5. *a melhoria da qualidade de vida, mediante a disponibilização de recursos e a qualificação dos espaços lazer."..."*		
40.5.Sugere "...Na *apresentação dos Critérios, objectivos de Sustentabilidade e Indicadores do FCD (Quadro 1.8)...uma revisão dos indicadores por forma a relevar a utilização recursos hídricos resultante da ocupação do domínio público hídrico."* em consonância com a revisão da redacção do FCD Sustentabilidade Socioeconómica.	- Considera-se não ser necessária a revisão dos indicadores do FCD "Sustentabilidade Socioeconómica", uma vez que na sua formulação foi relevada utilização recursos hídricos resultante da ocupação do domínio público hídrico.	---
40.6.Considera que a APL, S.A., de acordo com seus estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 03 de Novembro, "*...deverá constar da lista das entidades referidas nas seguintes situações:* 40.6.1. *No subcapítulo* 5.3.1.4 Quadro da Governança *do* FCD – Governança e Coesão, *deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:* 40.6.1.1. *"Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local, bem como os agentes culturais, económicos e sociais, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo"* 40.6.1.2. *"Implementação de uma estratégia de comunicação para o PGRH Tejo, após a sua publicação, visando as*	- As considerações foram integradas na versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
populações, os agentes económicos e outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos" 40.6.1.3. *"Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente"* 40.6.1.4. *"Colaboração / celebração de contratos para a gestão e monitorização dos recursos hídricos"* 40.6.2. *No subcapítulo* 5.3.2.4 Quadro da Governança *do* FCD – Recursos Hídricos, *deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:* 40.6.2.1. *"Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos de gestão territorial"* 40.6.3. *No subcapítulo* 5.3.3.4 Quadro da Governança *do* FCD - Ordenamento do Território, *deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:* 40.6.3.1. *'"Assegurar a articulação e a compatibilização dos IGT com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos"* 40.6.3.2. *"Sistematizar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo"* 40.6.3.3. *"Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT"*		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
40.6.3.4. *"Promover a articulação entre o PGRH Tejo e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Nacional da Água e restantes Instrumentos de Gestão Territorial"* 40.6.3.5. *"Promover a articulação entre os vários actores e parceiros responsáveis pela promoção e implementação dos diversos planos"* 40.6.3.6. *"Rentabilizar esforços e recursos e desenvolver e reforçar parcerias"* 40.6.3.7. *"Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH* 40.6.4. *No subcapítulo 5.3.4.4 Quadro da Governança do FCD - Sustentabilidade socioeconómica, deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:* 40.6.4.1. *"Promoção e adopção, na actividade turística, de boas práticas que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e fruição dos recursos hídricos"* 40.6.4.2. *"Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água""*		
40.7.Refere ainda que, "…d*everão ser revistos em consonância com o referido para os quadros de governança, os quadros* 6.3. Síntese do Quadro de Governança *e o* 7. Programa de Seguimento."	- As referidas revisões aos quadros 6.3. Síntese do Quadro de Governança e 7. Programa de Seguimento, foram integradas na versão final do Relatório Ambiental.	---
41. Entidades Gestoras Multimunicipais **(SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.)**		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
41.1.Informa que *"...os comentários ao documento recepcionado serão incluídos na resposta em preparação pela Direcção de Engenharia da Águas de Portugal, SGPD."*	---	---
42. Entidades Gestoras Multimunicipais (Grupo Águas de Portugal SGPS, S.A)		
42.1.Considera *"...pertinente afirmar a necessidade da recuperação dos custos e da consequente sustentabilidade económico-financeira dos sistemas de abastecimento e de saneamento enquanto opção estratégica prevista no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2007 – 2013, cuja ponderação se impõe na presente sede por efeito da harmonização de interesses decorrente dos artigos 8.º, n.º 2 e 21.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).* Afirma que *"...antes de uma correcta avaliação do estado e das pressões que são exercidas naquela massa de água, nada garante que seja essa actividade urbana a responsável pela degradação do estado e que portanto essa seja a melhor medida, em termos de custo-eficácia, para a prossecução dos objectivos ambientais definidos.* *A determinação da necessidade de imposição de condições mais estritas está então dependente de uma avaliação que só pode ser feita com rigor, recorrendo a modelos de simulação das condições de transporte e dissipação de poluentes e balanço hídrico em linhas de água."*	- As considerações foram integradas na versão final do Relatório Ambiental.	---
42.2.Sugere no *"...FCD Governança e Coesão ... que se deve dar*	- As considerações foram integradas na versão final do	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
maior destaque aos aspectos de coesão, salientando que a região hidrográfica do Tejo abrange realidades ambientais e socioeconómicas díspares (veja-se o caso da EPAL e da Águas do Centro, com tarifas substancialmente diferentes), pelo que a abordagem a seguir no cumprimento dos objectivos ambientais deverá ter este aspecto em consideração."	Relatório Ambiental.	
42.3.Refere que no *"...FCD Recursos Hídricos, dever-se-iam adicionar elementos que reflectissem a preocupação de estabelecer e cumprir objectivos atendendo às relações de causa-efeito e à análise custo-benefício dos programas de medidas a prever para a sua prossecução. "*	- Os indicadores de seguimento do FCD Recursos Hídricos previstos no ponto 7. Programa de Seguimento, constituem ferramentas que permitem aferir o grau de cumprimento das medidas e recomendações propostas, por forma a atingir os objectivos de sustentabilidade estabelecidos, tendo sido incluídas para todos os indicadores metas a atingir.	---
42.4.Salienta *"...ausência de menções no Relatório sob análise relativas a programas de medidas que potenciassem a valorização do recurso água com o "fecho" do ciclo urbano (valorização energética, gestão de lamas, reutilização de águas residuais para rega e campos de golfe, etc.). Com efeito, a omissão assinalada possui relevo não só no plano do diagnóstico da realidade existente, mas também no plano dos objectivos e das medidas e recomendações de planeamento e gestão, mas também de seguimento, na medida em que as hipóteses enunciadas representam oportunidades que não devem ser enjeitadas com vista à satisfação dos fins subjacentes ao PGRH Tejo."*	- As considerações foram integradas na versão final do Relatório Ambiental.	---
42.5.Considera que no Capitulo 5, FCD – Governança e Coesão, 42.5.1."*...Análise da situação actual (sem implementação do Projecto do PGRH do Tejo).* Quanto ao *"... Critério*	- As considerações foram integradas na versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
Governança (páginas 47 a 50), ... está demasiado focado nas questões relacionadas com a participação pública, opção que se mostra anacrónica, uma vez que esta corre em paralelo à fase de consulta pública do presente Relatório, sendo mais relevante a definição do modelo de governança da fase de execução do PGRH Tejo. 42.5.2.▪ *… os planos em apreço, à semelhança de outros instrumentos de gestão territorial de natureza idêntica, constituem uma oportunidade de tornar a administração mais próxima dos cidadãos, conferindo-lhes, por um lado, a possibilidade de participar na sua definição através da participação na fase de consulta pública, mas também na fase da sua implementação, concretizando assim uma importante vertente da democracia participativa, característica essencial do modelo constitucional português*."		
42.6.Sugere no Capítulo 5, FCD – Recursos Hídricos, 42.6.1."…*Análise da situação actual (sem implementação do Projecto do PGRH do Tejo*). Em relação ao "… *Critério Gestão sustentável dos recursos hídricos, nas páginas 61 e 62 faz-se um resumo do balanço médio anual entre necessidades e disponibilidades superficiais para cada sub-bacia, para ano médio e a relação entre as necessidades e disponibilidades hídricas totais (taxa de utilização dos recursos hídricos), concluindo-se que "em ano médio, as utilizações para as várias sub-bacias são inferiores a 13% das disponibilidades".* 42.6.2.▪ *Julga-se que poderá ser perigoso semelhante afirmação*	- A sugestão de referir que "…não estão consideradas as necessidades ambientais" foi integrada em sede de versão final do Relatório Ambiental. - A alteração sugerida no quadro da página 74 não foi incluída, dado que a definição, análise e adequação das QE ocorreu nas fases de definição de âmbito e de avaliação estratégica de impactes. - A sugestão de alteração na página 75 foi analisada na fase de revisão do documento do Plano. - A sugestão relativa ao *quadro da página 78* foi considerada na versão final do Relatório Ambiental.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
sem salientar que não estão aqui consideradas as necessidades ambientais….se concluía… como um dos principais problemas. Esta situação tem efeitos ecológicos significativos pela necessidade de se construírem infra-estruturas de regularização (barragens), o que é especialmente evidente nas BH internacionais, como a do Tejo." 42.6.2.1. *… Análise de Oportunidades e Riscos (com implementação do Projecto do PGRH do Tejo). No quadro da página 74 … a seguinte alteração: Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e o saneamento / tratamento das águas residuais, promovendo a utilização sustentável dos recursos hídricos. Esta alteração, caso seja incorporada, alarga-se naturalmente ao restante documento.* 42.6.2.2. *Na página 75 … a seguinte alteração: A importância da gestão dos recursos hídricos reflecte-se quer na quantidade (disponibilidade), quer a qualidade. A gestão das disponibilidades requer instrumentos dedicados, coadjuvados por instrumentos que permitam operacionalizar um quadro institucional favorável, assumindo neste contexto particular importância a gestão adequada das pressões, em que os usos sejam compatíveis com as disponibilidades, bem como a existência de uma política de recuperação dos custos dos serviços hídricos, de controlo e monitorização sobre a utilização do Domínio Público Hídrico (DPH) e a criação de mecanismos de resposta a situações hidrológicas*		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
extremas (cheias e secas). 42.6.2.3. *No quadro da página 78 … a seguinte alteração: Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiro (previstos na DQA e na Lei da Água) e com os instrumentos de gestão territorial."*		
42.7.Entende que no Capítulo 5, FCD – Sustentabilidade Socioeconómica, 42.7.2."…*Análise da situação actual (sem implementação do Projecto do PGRH do Tejo); Quanto ao " … Critério Dinâmica Económica, na página 89 afirma-se que importa finalmente abordar a questão do grau de recuperação de custos, que corresponde "à percentagem de custos inerentes à prestação do serviço de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais que são recuperadas, através dos proveitos obtidos pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais"·. Em termos gerais, a situação verificada na RH5 não se afasta da realidade nacional, estando ligeiramente mais favorecida nos NRC totais e menos favorecida no NRC de exploração. Conclui-se por isso que esta análise se restringe aos níveis de recuperação dos custos dos serviços das águas, questionando-se senão seria igualmente relevante alargar a outros sectores, ou seja, acrescentar a esta análise a avaliação dos níveis de recuperação de custos nos diferentes sectores – agricultura, serviços hídricos, indústria,*	- Considera-se que a avaliação dos níveis de recuperação de custos, por sectores, poderiam ter algum interesse de modo a agilizar a tomada de medidas mais orientadas para aqueles onde se verificassem as maiores ineficiências. - A questão da ponderação de interesses, no que diz respeito à instalação de actividades económicos, não se pode colocar no caso da água estando em causa valores fundamentais, humanos e ambientais, sendo que os critérios a cumprir, não são passíveis de negociação por força da imposição legal (nacional e comunitária). - Entende-se que a via da sensibilização, apontando para um consumo consciente dos recursos, acaba por resultar da consideração de um abrangente leque de preocupações designadamente, ambientais e económicas. A aceitação de um excesso de tarifação sobre o consumo da água será um dos mais graves catalisadores da exclusão social e da impossibilidade de a ela aceder, com consequências graves e até irreversíveis na saúde humana.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
etc.? 42.7.3. *…Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo). Em relação ao "… Critério Dinâmica Económica saliente-se que embora seja verdade que "a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das MA gera uma relação de oportunidade para a dinâmica económica, pois muitas actividades exigem uma qualidade significativa dos recursos hídricos quer para o seu consumo na actividade produtiva, quer para proporcionar uma imagem territorial sedutora ao investimento e à procura dos produtos aí oferecidos" (página 93), também não pode ser esquecido que a imposição de medidas demasiado restritivas pode funcionar como barreira à instalação de actividades económicas, o que transporta para a necessidade da ponderação de interesses.* 42.7.4. *…Critério Quadro Sociodemográfico, na página 95 afirma-se que: Com a sensibilização da população em termos gerais para a fragilidade dos recursos hídricos e a adopção no quotidiano, em comportamentos pessoais ou profissionais, de práticas coerentes com essa preocupação, ir-se-á convergir para uma capacidade acrescida de redução e mitigação dos riscos de poluição dos meios hídricos. Exactamente pelas mesmas razões, a questão estratégica "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos" poderá proporcionar uma relação de oportunidade com o quadro sociodemográfico, pois instiga ao aprofundamento da sensibilização para um consumo eficiente da água. Para além da sensibilização e*		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
educação ambiental, julga-se que é importante consciencializar os consumidores finais para a necessidade do estabelecimento de tarifas que permitam a sustentabilidade dos serviços hídricos e a solidariedade regional."		
42.8.Considera *no subcapítulo Análise de Oportunidades e Riscos – questões críticas de sustentabilidade do Capitulo 6,* 42.8.1."…FCD – Governança e Coesão: Relativamente … à informação constante no Quadro 1.29 … *"julga-se que os elementos apresentados na coluna correspondente ao Cenário 2 – Tendência evolutivas expectáveis… parecem corresponder a uma avaliação do que aconteceu durante a elaboração do Plano…. deveriam ser apresentados os desenvolvimentos expectáveis com a aplicação do PGRH."* 42.8.2.*"…FCD – Recursos Hídricos* 42.8.2.1.▪*… excessivo a utilização dos termos "Superavit" e "excedente" (página 126) neste Relatório devido à existência de necessidades ambientais, como sustentado anteriormente.* 42.8.2.2.▪*…No Cenário 2 poderiam ser acrescentados o objectivo de aumento dos níveis de reutilização das águas residuais (página 127…).* 42.8.2.3.▪ Relativamente ao*…critério Estado das massas de água (página 128 …), no cenário expectável refere-se apenas a necessidade de aumento da população servida por*	- A consideração referente ao FCD – Governança e Coesão foi tida em conta na revisão da versão final do Relatório Ambiental. - Quanto ao FCD – Recursos Hídricos, mesmo considerando as necessidades ambientais, face aos valores obtidos considera-se que continua a fazer sentido o estabelecimento de um indicador que permita estimar o *Superavit* (excedente) do recurso água face às necessidades hídricas dos vários sectores, por sub-bacia hidrográfica. - O objectivo de aumento dos níveis de reutilização das águas residuais foi considerado no Cenário 2 da página 127. - Será efectuada uma revisão no que respeita à população servida por sistemas de tratamento de águas residuais, tendo em conta a informação disponível no Relatório Técnico. - Considera-se que os outros objectivos propostos não se enquadram no âmbito do presente quadro síntese das Questões Criticas de Sustentabilidade – Cenário 2 do FCD Recursos Hídricos, Critério Estado das Massa de Água (Qualidade).	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
sistemas de tratamento de águas residuais, sem que haja qualquer menção se a previsão respeita ao aumento da cobertura por via dos sistemas municipais ou dos sistemas multimunicipais de tratamento de águas residuais. Com efeito, nesta sede, julgamos que o Relatório padece de algumas insuficiências na caracterização da situação actual neste plano, dado que 79% da população se encontra coberta por sistemas de tratamento de águas residuais, sem contudo discernir se tal facto respeita aos sistemas multimunicipais ou à realidade municipal, devendo nesta sede ser tidos em linha de conta os dados e previsões constantes do PEAASAR. 42.8.2.4. ▪*… julga-se que devem ser acrescentados outros objectivos tais como:* ▪ *Aumento dos níveis de conhecimento que permitam estabelecer relações de causa-efeito entre pressões e impactos, de modo a garantir que as medidas relacionadas com o saneamento público têm as repercussões esperadas na melhoria da qualidade.* ▪ *O alargamento dos programas de medidas a outros sectores também responsáveis pelo estado de qualidade das massas de água."*		
42.9.*Considera ainda no subcapítulo Análise de Oportunidades e Riscos – questões críticas de sustentabilidade do Capitulo 6.* 42.9.1. Relativamente ao *"…critério Quadro Sociodemográfico (página 131…) sugere-se a seguinte alteração: Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais per capita, por via de uma*	- A sugestão foi tida em consideração na versão final do Relatório Ambiental, com a seguinte redacção: *Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais per capita, por via de uma adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo e da adopção de medidas que promovam a contracção*	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo e da adopção de medidas que permitam a contracção do consumo e a diminuição do desperdício.	*do consumo e a diminuição do desperdício.*	
42.10.Sugere no âmbito do Capitulo 7, FCD - Recursos Hídricos 42.10.1.Para o " .... critério de gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade), que tem como objectivo, promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano, é proposta como medida ou recomendação de seguimento, a monitorização anual da evolução da eficiência do consumo de recursos hídricos por parte dos sectores utilizadores. As entidades responsáveis e/ou parceiros indicados para a execução desta medida são a ARH Tejo, a Águas de Portugal e o INAG. 42.10.2.Deste modo, são propostos os seguintes indicadores para o acompanhamento do Plano:	- O Capítulo 7 é o programa de seguimento da AAE, pelo que está fora do âmbito deste capítulo apresentar indicadores para o acompanhamento do Plano. A sugestão de aplicação dos referidos indicadores para o acompanhamento do Plano, foi avaliada pela equipa do Plano.	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
42.11.Sugere ainda no âmbito	- O Capítulo 7 é o programa de seguimento da AAE, pelo que está fora do âmbito deste capítulo apresentar indicadores para	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
42.11.1.*"... critério de estado das massas de água (Qualidade), que tem como objectivo, condicionar as pressões e os impactes da actividade humana, é proposta como medida ou recomendação de seguimento, a monitorização anual da evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5, visando o incremento da população servida. As entidades responsáveis e/ou parceiros indicados para a execução desta medida são a ARH Tejo, a Águas de Portugal e o INAG.* 42.11.2.*Assim, é proposto o seguinte indicador para o acompanhamento do Plano:*	o acompanhamento do Plano. A sugestão de aplicação dos referidos indicadores para o acompanhamento do Plano, foi avaliada pela equipa do Plano	(contributos das entidades).
42.12.Discorda no Capitulo 7, FCD - Recursos Hídricos, *"...quanto à previsão das "Águas de Portugal" como uma entidade responsável e/ou parceiro para a execução destas medidas, pois, por um lado, não se compreende a razão pela qual as empresas do grupo AdP são as únicas entidades gestoras às quais foram fixados tais deveres de monitorização, designadamente quando existem outros operadores, como os municípios, as empresas municipais ou concessionárias dos sistemas municipais sobre as quais não recai semelhante obrigação."*	- As considerações foram tidas em conta na versão final do Relatório Ambiental, sendo revisto e aferido o ponto 5.3.2.4. Quadro de Governança, onde se indica a Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros.	---
42.13.Entende que *"... a escolha para as obrigações previstas na figura 9* (do Parecer) *deveria recair sobre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), I.P., uma vez que*	- A questão foi devidamente aferida na versão final do Relatório Ambiental.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
somente esta dispõe da totalidade da informação necessária ao cálculo dos indicadores propostos no programa de seguimento, … contrariamente ao que sucede com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., que apenas dispõem de dados relativos às suas empresas participadas."		
42.14.Reforça que *"…a sua natureza de plano sectorial (cfr. artigo 17.º, n.º 2, da Lei da Água) determina que somente a Administração Pública se encontra vinculada ao cumprimento das medidas preconizadas."* 42.14.1.Reitera que *"…não se pode atribuir ao Grupo Águas de Portugal programas de medidas que não estejam na sua esfera de actividade."* 42.14.2.Considera *"…previsível que a partir de 2015 a AdP venha a realizar um menor esforço de tratamento da água para consumo humano, devido à melhoria expectável na qualidade das massas de água. Caso isso não se verifique, há margem para discussão sobre os custos adicionais."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43. Associações de Regantes **(Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira)**		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
43.1.Profere, 43.1.1. *"…a sua discordância com a tendência de evolução da RH5, na sub-bacia Estuário no que toca ao sector da actividade agricultura. Neste aproveitamento Hidroagrícola, não se perspectiva um declínio das actividades, existindo um constante crescimento das áreas regadas, e estando como certo o aumento das mesmas para o próximo ano."* *"Quanto aos cenários, cabe ainda referir que os aumentos de área regada neste AH se fazem sentir maioritariamente ao nível da cultura do arroz, associada a elevadas necessidades hídricas, provenientes do maneio da cultura e regulação térmica."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43.1.2. *O AHLGVFX não tem qualquer reservatório de água, pelo que a sua gestão diária encontra-se completamente dependente dos caudais disponíveis no rio, bem como da qualidade da água aduzida. Outra particularidade, é que quanto menor o caudal do Rio, mais se faz sentir a cunha salina, o que diminui ainda o potencial volume aduzido pelo Aproveitamento."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43.1.3. *"Apesar do balanço, entre disponibilidades e necessidades, dos recursos hídricos superficiais, em ano médio, para a Sub-bacia do Estuário mostrar-se largamente positivo, e tal como é referido no documentos, por não se encontrarem contemplados os usos não consumptivos, nomeadamente a produção de energia, este valor atribuído ao balanço pode estar completamente mascarado. A ABLGVFX mostra-se preocupada por ser do conhecimento de todos que os*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
volumes de água sobrantes estão efectivamente comprometidos com outras utilizações, e apesar disso, permanecerem no documento valores tão ambíguos."		
43.1.4. Sugere *"... a criação de um meio legal, ou acordo de compromisso entre os diversos usos para se estabeleçam claramente os volumes disponíveis para as diversas actividades."*	---	---
43.1.5. *"...a variabilidade sazonal conduzirá a algumas situações de défice hídrico no semestre seco, o que é extremamente preocupante para a actividade agrícola na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43.1.6. Refere que *"Igualmente importante para este AH é o risco de ocorrência de cheias e secas. Tendo em consideração que a Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, é circundada por um Dique de Defesa com cerca de 62km, é evidente a vulnerabilidade desta área a cheias, e o consequente estado de alerta que estas conclusões nos deixam. É imperioso manter e reforçar as diligências conjuntas, ARH Tejo IP/ABLGVFX, quanto às intervenções a desenvolver neste Dique de Defesa."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43.1.7. Conclui que *"...ordenando de forma decrescente as áreas de ocupação cultural têm pela mesma ordem, as culturas resistentes à escassez, ou seja as florestas, as áreas agrícolas heterogéneas e o olival, só depois surgindo o regadio intensivo. Tal significa que o factor de seca nem sempre implica um forte impacte sobre a economia agrícola*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
e florestal." *"A resistência à escassez de água revela-se um indicador deficitário para tal conclusão."*		
43.2.Afirma que *"As necessidades de intervenção excepcionais e/ou de emergência de reabilitação do dique…são da responsabilidade conjunta da ARH Tejo IP e ABLGVFX e comparticipados pela última em 25% de acordo com a Cláusula 23.º do Contrato de Concessão Relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais Destinadas à Rega no Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. Pelo exposto, a designação correcta, a constar na página 66, deveria ser reabilitação e não manutenção."*	- A sugestão foi integrada na versão final do Relatório Ambiental.	---
43.3.Solicita *"…a partilha de toda a informação relativa esses sistemas de monitorização, especialmente na Sub-bacia do estuário do Tejo por se encontrar maioritariamente incluída nesta área, e porque tal como supracitado se encontra complemente vulnerável aos caudais e qualidade da água do rio. Dado que esta Associação possui uma pequena rede de monitorização, seria conveniente adequa-la de acordo com a revisão a efectuar por vós no final do ciclo de monitorização, especialmente quanto a homogeneidade da distribuição espacial, número de estações e parâmetros analisados."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43.4.No que se refere ao Sistema de Vigilância e Alerta dos Recursos Hídricos (SVARH) sugere "*…a criação de um meio de contacto mais estreito com o SVARH, ou a criação de uma outra*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
plataforma, onde deveriam constar a cota, o caudal afluente, caudal efluente, volume armazenado, bem como a previsão da hora, duração e volume das descargas das respectivas albufeiras. Esta plataforma deveria vir a integrar os dados provenientes das albufeiras espanholas, de modo a tornarem-se mais perceptíveis os picos de cheia. A ABLGVFX vê muitas vezes impedido o seu normal procedimento de drenagem, sem que possa tomar qualquer medida preventiva, uma vez que não tem conhecimento atempado das descargas a montante."		
43.5.Considera que *"...Foi atribuída uma eficiência de transporte a generalidade dos regadios colectivos de iniciativa pública, de 85%. ... não concordamos com a generalização desta eficiência, até pelas especificidades de cada AH. O AHLGVFX tem cerca de 3.200ha, regados através de condutas de transporte enterradas, sistema ao qual se atribui um valor de cerca de 85-90% de eficiência. Nos restantes 10.200ha, a água para rega é distribuída em canais de terras, pelo que a sua eficiência não ultrapassa os 65%."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
43.6.Entende que *"...Relativamente às medidas propostas na Área Temática 2 - Quantidade de Água, a ABLGVFX surge como Entidade Responsável pelo Investimento, na medida Reconversão de Canais de Rega, cabe a esta Associação explicitar a V/ Ex.as que a ABLGVFX é a entidade gestora do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, não sendo da sua responsabilidade obras de modernização das infra-estruturas citadas."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao Relatório Ambiental	Ponderação na versão final do Relatório Ambiental	Ponderação na Versão Final dos conteúdos do PGRH Tejo
44. EDP – Gestão e Produção de Energia, S.A.		
44.1.Afirma que *"…à EDP Produção interessam sobretudo as medidas a implementar tendo em vista esse objectivo, algumas das quais incidirão na actividade da EDP Produção, dada a sua qualidade de grande utilizador dos recursos hídricos.* *Pelo exposto, estando em curso, até ao início do próximo ano, o prazo para consulta pública do referido plano, remete a EDP Produção para tal procedimento a faculdade de se pronunciar sobre o mesmo."*	---	Remetido para o processo de Participação Pública no âmbito da Consulta Pública do Plano (contributos das entidades).
45. Iberdrola		
45.1.*Refere que "Tendo, porém em consideração o carácter genérico da informação que caracteriza este tipo de documentos, o mesmo não merece, nesta fase, quaisquer comentário por parte da Iberdrola, contrariamente ao que sucederá com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, que comentaremos dentro do prazo estabelecido para o efeito."*	---	---

ANEXO V – PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO AMBIENTAL ÀS ERAE

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

MUITO URGENTE

DPIC
Ao DPIC
30

APA 2011-08-26 15:29 S-010240/2011

Exmo. Senhor
Eng. Manuel Lacerda
Presidente da ARH Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Simone Pio
Vice-Presidente

29 AGO 2011

S/ referência	Data	N/ referência	Data
DPIC-43-2011	2011.08.11	2070/GAIA/2011 – AAE453/494	

Assunto: **Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta Pública**

Na sequência da solicitação de parecer relativa ao projecto de Plano e respectivo Relatório Ambiental, nos termos do nº3 do Artº7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, analisamos a documentação que nos foi disponibilizada.

Gostaríamos de relevar que já em fase de definição de âmbito esta Agência se tinha pronunciado sobre a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, tendo então sido feitas recomendações no sentido que a redacção do Relatório Ambiental fosse focalizada na selecção da melhor opção numa óptica de sustentabilidade, que os Factores Críticos de Decisão fossem reduzidos ao mínimo, bem como os indicadores com eles relacionados, e que o programa de seguimento assumisse um carácter pragmático e verificável. Constata-se, pela análise dos pareceres publicada em anexo ao Relatório Ambiental agora em apreciação, que a equipa responsável pela AAE terá concordado com essas recomendações, embora daí não pareçam ter resultado efeitos práticos evidentes.

De facto, nos documentos em consulta pública as opções esquematizadas não configuram verdadeiras alternativas ao desenvolvimento do Plano e a utilidade do instrumento AAE enquanto ferramenta de apoio à decisão não transparece. Terá havido dispersão por demasiadas referências de enquadramento (67) e utilizou-se um número excessivo de indicadores (47) associados aos Factores Críticos de Decisão, o que dificultou a análise. Há 51 recomendações, quase todas de carácter genérico: 25 para planeamento e gestão e 26 para seguimento. O programa de seguimento inclui 59 indicadores, o que não parece manejável.

Nestas condições será muito difícil às entidades interessadas e ao público em geral acompanhar a monitorização dos efeitos do plano em fase de execução.

Assim, sugere-se à ARH que, tendo já em atenção o disposto no Artº11 do referido Decreto-Lei nº232/2007, desenvolva um programa de acção exequível para a gestão ambiental do plano.

016106 29 AGO. 2011

Com os melhores cumprimentos,

P/ O Director-Geral

Mário Grácio

Anabela Trindade
Subdirectora-Geral

BV/
29-08-11

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal tel: (351) 21 472 82 00 | fax: (351) 21 471 90 74 |
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

- 7 OUT. 2011

INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.

Simone Pio
Vice-President

Exmo Senhor
Presidente da Administração de Região
Hidrográfica do Tejo, IP
Rua Braamcamp, 7
1250 - 048 LISBOA

ENVIADO POR FAX

V/Referência	V/ Comunicação	N/ Referência	Processo	Data
PCIC-0043-of 2011	11.8.2011	**SAI/DORDH/DOV/2011/14488 SGCINAG/2011/**	82/2010	06 OUT. 2011

Assunto: RELATÓRIO AMBIENTAL DO PGRH DO TEJO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Entre os planos e programas sujeitos a avaliação ambiental incluem-se os da gestão das águas ou que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos incluídos nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

A ARH do Tejo, IP, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e ao abrigo do n.º 1, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, solicitou ao INAG, na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), parecer sobre o Relatório Ambiental (RA) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Tendo o INAG emitido parecer sobre o relatório de Definição de Âmbito deste Plano, procedeu-se à verificação do enquadramento deste parecer no Relatório Ambiental. Segundo o RA, a maioria das questões colocadas no parecer do INAG foram consideradas e tidas em conta no desenvolvimento do estudo.

O relatório apresenta uma correspondência entre as alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e os correspondentes capítulos e subcapítulos do RA. Analisando-se o conteúdo destes capítulos, verifica-se que relações indicadas não respondem, integralmente, ao requerido porquanto uma identificação e análise de oportunidades e riscos não corresponde, inteiramente, à identificação dos efeitos significativos no ambiente (directos, indirectos e cumulativos) resultantes da implementação do Plano (para diferentes alternativas).

A abordagem seguida implicou que, em vez de serem apresentadas medidas para prevenir, reduzir e tanto quanto possível eliminar efeitos adversos significativos no ambiente, fossem propostas medidas e inúmeras monitorizações previstas pelo Plano.

Igualmente, e no que se refere ao seguimento e controlo, os indicadores propostos estão mais orientados para o acompanhamento da execução/implementação do plano em vez dos seus efeitos adversos. Exemplo desta situação é o capítulo 7 designado de seguimento do programa, com indicadores relativos a objectivos de sustentabilidade, quando o mesmo devia corresponder, e estar orientado, para o controlo e acompanhamento dos efeitos do Plano os quais não são identificados.

07-10-11

Instituto da Água, I.P.
Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

Av. Almirante Gago Coutinho, 30 – 1049 - 066 Lisboa
Tel.: 21 843 00 00. Fax: 21 843 04 69
e-mail: inforag@inag.pt http://www.inag.pt

A título de exemplo podem-se indicar o indicador "n.º de massas de água cobertas por programas de monitorização" e "n.º de rotas e percursos temários associados à paisagem hidrogeológica por sub-bacia" que, podendo servir para acompanhar a implementação do plano, não permitem seguir os efeitos adversos.

Analisando-se os conteúdos dos pontos 5.1. e 5.2 indicados como constituindo uma resposta ao requerido na alínea g) do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, verifica-se que, no desenvolvimento do Plano foram tidos em consideração cenários prospectivos socioeconómicos que não constituem alternativas, não sendo visível qual o contributo que a avaliação ambiental teve na selecção da alternativa indicada genericamente como a seguir.

Assim sendo, e numa primeira apreciação dos documentos recebidos verifica-se que muitas das críticas e lacunas que tinham sido referidas no anterior parecer relativas à metodologia e aos pressupostos considerados, mantêm-se de certo modo, contrariamente ao considerado no anexo que contempla a apreciação dos contributos das ERAE sobre a definição de Âmbito.

Face à abrangência dos conceitos e dos estudos desenvolvidos para o PGRH, o Relatório Ambiental carece de uma análise técnica e de pormenor que não se coaduna com os recursos humanos existentes nem com os prazos estipulados, pelo que a mesma será desenvolvida durante ao prazo formal de discussão pública do PGRH e do respectivo Relatório Ambiental e será integrada no parecer final do INAG.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE

(Orlando Borges)

at

Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens * Av. Almirante Gago Coutinho, 30 * 1000 Lisboa * PORTUGAL
Tel: 8470080 Fax: 8494787

C. C. R. C. -D. R. A. L.

3 OUT 2011

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Simone Pio
Vice-Presidente

C/c;
DSR de Leiria
DSR de Castelo Branco
DSR da Guarda
DSA

À
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
10904	2011.AGO.11	DOTCN 1665/11 Proc: AAE-00,00,00/5-11	

ASSUNTO: Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parecer da CCDRC sobre o "Relatório Ambiental"
REQ.: ARH Tejo

Reportando-nos ao assunto em epígrafe e no seguimento do solicitado no V/ ofício n.º 10904, de 2011.Ago.11, cumpre-nos prestar a seguinte informação:

1. Considerações gerais

Submeteu essa Administração da Região Hidrográfica à discussão pública, a Avaliação Ambiental do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, no âmbito da elaboração do referido Plano, solicitando a esta CCDR parecer ao Relatório Ambiental, ao abrigo dos n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06 (RJAAE), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4/05. O pedido de parecer tem registo de entrada n.º 17618, de 18/08/2011, e prazo para emissão até dia **30 de Setembro de 2011**. Esta CCDRC não emitiu parecer na fase de "consulta do relatório de definição de âmbito às entidades com responsabilidades ambientais específicas", uma vez que tal parecer não foi solicitado.

Os documentos para análise, disponibilizados em www.planotejo.arhtejo.pt, integram o Relatório Técnico, a Avaliação Ambiental e a Participação Pública. A Avaliação Ambiental, alvo da presente apreciação, é composta, pelo Relatório Ambiental e pelo Resumo Não Técnico.

A área de estudo integra o território da região hidrográfica do Tejo (RH5), que é uma região hidrográfica internacional com uma área total de aproximadamente 81 400 km2, da qual 25.665 km2 são em território português (32%), situando-se a restante em território espanhol. Engloba a bacia hidrográfica do rio Tejo e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa, incluindo as respectivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.

Por apresentar características territoriais bastante heterogéneas, a RH5 foi dividida, para efeitos do PGRH Tejo, em 23 sub-bacias hidrográficas, das quais 17 correspondem às bacias hidrográficas dos principais afluentes do Tejo, e as restantes resultam da integração de pequenas bacias hidrográficas intermédias que escoam directamente para o Tejo (designadas por Tejo Superior e Tejo Inferior), para o estuário (Estuário e Grande Lisboa), ou para o Oceano Atlântico (Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo), incluindo esta última, as massas de água costeiras. Três das 23 sub-bacias correspondem a bacias hidrográficas partilhadas com Espanha, nomeadamente, rio Erges, rio Sever, e a sub-bacia Tejo Superior.

018210 06 OUT. 2011

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 Fax: 239 400 115
www.ccdrc.pt geral@ccdrc.pt

Linha de Atendimento ao Cidadão
Telefone: 808 202 777
e-mail: cidadao@ccdrc.pt
Horário: 9,30 – 12,30
14.00 – 17.00

Vice-Presidente
Ana Sousa
Delegação de Competências
C.I. Despacho 14580/2010

30-09-11

No entanto, e porque o presente quadro legal veio estabelecer como unidade mínima de planeamento e gestão a massa de água, foram delimitadas na RH5 425 massas de água (MA) superficiais, distribuídas pelas seguintes categorias: 419 MA Rios, 4 MA de Transição, 2 MA Costeiras. As MA subterrâneas existentes na RH5 são 16, existindo no entanto 3 MA cuja gestão foi atribuída à RH4 – RH do Vouga, Mondego, Liz e Ribeiras do Oeste (Penela-Tomar; Sicó-Alvaiázere; Maciço Calcário Estremenho) e uma MA atribuída à RH7 – RH do Guadiana (Elvas-Vila Boim).

- Face á contextualização efectuada não se pode deixar de salientar o carácter transfronteiriço do objecto da avaliação, em especial, no domínio da política de gestão e protecção dos recursos hídricos, resultante do estabelecido no novo quadro de acção comunitária, Directiva 2000/60/CE, do parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada de Directiva Quadro da Água (transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei 58/2005, de 29/12 – Lei da Água) que apresenta como objectivo no seu art. 1.º, o estabelecimento de "um enquadramento para a protecção das águas superficiais, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas" e cujos objectivos ambientais estabelecidos no seu art. 4.º deverão ser atingidos até 2015.

- Quanto à atribuição da gestão de algumas massas de água subterrâneas a outras RH, deixa-se o apontamento de que a MA do Maciço Calcário Estremenho, incluído na RH4 e na área de intervenção desta CCDRC (inclui a maioria das freguesias de Porto de Mós) ser, face à sua natureza geológica, uma área de elevada susceptibilidade e vulnerabilidade à poluição.

2. Metodologia e Estrutura

O Relatório Ambiental (RA) é desenvolvido ao longo de 8 capítulos e três anexos, de que se destacam o objectivo e método de avaliação; a descrição do objecto da AAE; o alcance da AAE; a avaliação estratégica do Projecto de Plano (análise de cenários; ponderação das alternativas e avaliação por FCD); a síntese da avaliação ambiental Estratégica e o Programa de Seguimento.

O capítulo 2 do RA, respeitante a "Objectivo e Método de Avaliação Ambiental Estratégica" descreve a forma como se desenvolveram, até ao momento, as diversas fases e etapas do processo (fase 1 – definição do âmbito da AAE; fase 2 – avaliação estratégica de impacte; fase 3 – definição do programa de seguimento; fase 4 – consulta pública), bem como o futuro desenvolvimento procedimental após a consulta pública, em concreto, a elaboração do Relatório de Ponderação para decisão final sobre a versão final do Plano a aprovar, nos termos do disposto no art.º 9.º do RJAAE e a elaboração da Declaração Ambiental, em simultâneo com a redacção do Relatório Ambiental Final e sua disponibilização ao público e às ERAE (art.º 10.º do RJAAE).

- Neste contexto alerta-se para o disposto no art. 8.º do RJAAE, respeitante a consultas de Estados membros da União Europeia, aspecto sobre o qual não se encontram referências no capítulo 2.

Assim e quanto à metodologia e estrutura apresentadas, estas seguem, com algumas adaptações, o disposto nos referenciais metodológicos para a Avaliação Ambiental Estratégica sustentando a materialização, no RA, das disposições constantes do art. 6.º do DL 232/2007, de 15/06. O RA é acompanhado do respectivo Resumo Não Técnico pelo que se considera ter sido dado cumprimento, em termos de elementos exigidos, ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 6.º do RJAAE.

O Vice-Presidente

Ana Sousa
(Delegação de Competências
C.F. Despacho 14880/2010)

3. Apreciação

Objecto da Avaliação

O objecto da presente Avaliação Ambiental compreende o conjunto das questões estratégicas (QE) identificadas e sua materialização e o Projecto do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo). A sua descrição encontra-se no ponto 3 do RA, tendo sido referidos o âmbito territorial, os objectivos e conteúdo do plano.

Ao nível da definição do âmbito estratégico foram estabelecidas as Questões Críticas do Plano (QCP), que tiveram em conta os objectivos, o diagnóstico, as questões críticas e estratégicas determinadas no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH Tejo), os objectivos da Directiva Quadro da Água e as questões significativas da gestão da água (INAG e ARH Tejo, Janeiro de 2009). As QCP serviram de suporte à definição das questões estratégicas (QE) do PGRH Tejo.

Os objectivos estratégicos estabelecidos no âmbito do PGBH do Tejo foram sistematizados em torno de diversas áreas temáticas, ao nível das águas superficiais e águas subterrâneas e os objectivos ambientais a serem atingidos em 2015 reportam-se ao definido no art. 4.º da DQA e aos artigos 45.º a 47.º da Lei da Água.

- Perante o exposto considera-se que a parte respeitante à descrição do objecto da avaliação se apresenta de forma extensiva, completa e bem estruturada, incluindo objectivos estratégicos e ambientais essenciais à determinação do alcance da avaliação ambiental estratégica, nomeadamente na definição das questões estratégicas, dando resposta ao exigido na alínea a) do n.º1 do artigo 6.º do RJAAE.
- Apenas uma chamada de atenção para o número de áreas temáticas dos objectivos estratégico (sete e não cinco) referidas na página 18 do RA.

Alcance da avaliação ambiental estratégica: Domínios Estratégicos e Factores Críticos para a Decisão

Questões estratégicas

As Questões Estratégicas (QE) são os principais temas a potenciar e a valorizar em matéria de ambiente e sustentabilidade do território, constituindo os objectivos de natureza estratégica para a gestão da água na área de incidência do PGRH Tejo, com vista a minimizar as questões críticas identificadas no ponto 3 do RA.

Neste sentido, no âmbito da AAE do PGRH Tejo, foram definidas as seguintes 6 QE:

- Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;
- Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

- Do ponto de vista legal considera-se que as questões estratégicas (QE) dão resposta ao exigido na alínea a) do n.º1 do artigo 6.º do RJAAE, no que se refere aos principais objectivos do estudo.

O Vice-Presidente
Ana Sousa
(Delegação de Competências
C.F. Despacho 14690/2011)

Quadro de Referência Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) apresentado refere um conjunto de documentos bastante vasto (integra 70 documentos, agrupados em função do seu âmbito e tipologia) que contêm as macro orientações de âmbito internacional, comunitário, nacional e regional em matéria de protecção do ambiente e de sustentabilidade, consideradas relevantes na avaliação do PGRH Tejo e no cumprimento dos objectivos de protecção ambiental estabelecidos pelos mesmos, dando resposta ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º do RJAAE.

Factores Críticos para a Decisão e Factores Ambientais

Foram definidos sete factores críticos para a decisão, designadamente: a) Governança e Coesão; b) Recursos Hídricos; c) Ordenamento do Território; d) Sustentabilidade socioeconómica; e) Património Cultural e Imaterial; f) Biodiversidade e Conservação da Natureza; g) Vulnerabilidade e Riscos. Os FCD foram determinados a partir da convergência entre as questões estratégicas do PGRH Tejo, o Quadro de Referência Estratégica e a análise dos factores ambientais (FA) relevantes estabelecidos na alínea e) do RJAAE. A fundamentação dos FCD está sustentada na verificação da relevância dos documentos do QRE por FCD e no grau de convergência entre os FA e os FCD. Na matriz com o grau de relação dos FCD e os QRE, considera-se demonstrada a relação entre os FCD com o cumprimento das directrizes ou linhas estratégicas desses instrumentos. Na convergência entre os FA e os FCD considera-se demonstrado que os FCD seleccionados garantem que na AAE são contemplados os domínios ambientais legalmente exigidos.

De entre os FA analisados, os que demonstraram uma relação mais forte com as QE do PGRH Tejo foram a população, a água e os factores climáticos e uma relação mais fraca, o Património Cultural. Os FA que apresentam total convergência com os FCD são a população, a água e o ordenamento do território.

- Perante o exposto, considera-se que os elementos apresentados neste ponto 3, dão resposta ao disposto nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do art.º 6.º do RJAAE, tendo-se seguido genericamente as orientações expostas nos referenciais metodológicos para a AAE, nomeadamente, os Guias da APA e da DGOTDU.

4. Análise integrada por FCD

A análise integrada descreve os FCD resultantes da avaliação integrada do QRE, das QE e dos FA e evidencia a relevância dos documentos do QRE por FCD, definindo os critérios, objectivos de sustentabilidade e respectivos indicadores. Os critérios apresentados em torno dos FCD parecem-nos ajustados aos objectivos de sustentabilidade e respectivos indicadores.

- Não foram, no entanto, encontradas referências à delimitação das zonas adjacentes ao rio Zêzere (Portaria n.º 1053/93, de 19/10), aspecto importante ao nível da análise dos FCD "Ordenamento do Território" e "Vulnerabilidade e Riscos" pois a figura jurídica da zona adjacente tem por objectivo primordial ordenar as utilizações inadequadas das áreas contíguas aos cursos de água que, pela sua natureza, impliquem alterações das características naturais do solo, aumentando o risco de cheia.

O Vice-Presidente
Ana Sousa
(Delegação de Competências C.F. Despacho n.º 13 [illegible])

Sistema de indicadores da AAE

Quanto aos indicadores seleccionados, estes permitem sustentar o desenvolvimento da avaliação, permitindo enquadrar a síntese das questões críticas de sustentabilidade, a síntese das medidas e recomendações e a síntese do quadro de governança, bem como o respectivo programa de seguimento.

A descrição dos indicadores afigura-se-nos ainda acertada, nomeadamente, em termos de sistematização ao nível das unidades, periodicidade e fontes de verificação (entidades) apontando-se no entanto a falta de valores de referência e a indicação das metas a atingir, para o cenário escolhido.

- Em complemento ao apresentado, julgamos que os indicadores devem atender ao definido na elaboração e implementação de outros instrumentos de gestão territorial, em particular, com os de outros planos sectoriais e, ou planos especiais (Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, Planos de Ordenamento da Orla Costeira e os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas), de forma a prosseguir-se uma política de determinação de efeitos significativos no ambiente, que possam ser sistematizados de forma adequada e permitam actuar de forma conjunta num território vasto e sujeito a efeitos ambientais cumulativos. Estão neste caso indicadores representativos das pressões que de uma forma ou outra se vão fazer sentir na qualidade e na quantidade da água, não descurando os aspectos ligados à conservação da natureza e biodiversidade, em particular as pressões sobre as áreas inseridas nos espaços naturais e evolução da sua fragmentação.

5. Avaliação estratégica: análise de cenários e avaliação por FCD

Análise de cenários

A avaliação estratégica contempla a análise dos cenários prospectivos, para permitir a identificação e análise das tendências de evolução sócio-económica que influenciam a as pressões e os impactos gerados pelas utilizações da água. Para o efeito foi estabelecido um cenário de referência (cenário base), um cenário de maior pressão e um cenário de menor pressão no quadro da evolução da RH5, para os horizontes temporais 2015, 2021 e 2027.

A estes diferentes cenários correspondem as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Visão Eco Tejo baseada na preservação do património natural, associada à protecção e valorização dos recursos hídricos, considera um horizonte temporal de 2030.

Alternativa 2 – Tejo turístico baseada na aposta da promoção do sector turístico do Tejo, considerando o horizonte temporal de 2030.

Alternativa 3 – Cenário base do projecto do PGRH Tejo, que considera as projecções de evolução para as 23 sub-bacias da RH5, para diferentes sectores de actividade e para os horizontes temporais 2009-2015; 2015-2021; 2021-2027.

- Face aos elementos apresentados e perante a ponderação das alternativas em presença, aceita-se a alternativa 3 como a que apresenta efeitos significativos mais positivos no ambiente, dando ainda resposta aos pressupostos legais estabelecidos na Lei da Água. Aceita-se também que as alternativas 1 e 2 sejam consideradas aquando do estabelecimento das medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos.

O Vice-Presidente
Ana Sousa
(Delegação de Competências
C.F. Despacho 14960/2010)

Avaliação por FCD

A análise da situação actual e tendencial, efectuada em torno dos FCD, encontra-se genericamente sustentada pelos elementos apresentados na análise e pelos critérios escolhidos, o que permitiu a concretização das respectivas análises SWOT. Complementam a avaliação a "Análise de Oportunidades e Riscos", "As medidas e Recomendações" a considerar nas fases de planeamento e gestão (elaboração) e de seguimento (implementação) do PGRH Tejo e, em matéria de seguimento, apresentado o "Quadro de Governança" com o conjunto de entidades que irão contribuir para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

- Sobre matéria de Governança as referências efectuadas à CCDRC não deverão extravasar as atribuições que lhe estão cometidas, designadamente as estabelecidas no D.L. n.º 134/2007, de 27/04.

6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica e Programa de Seguimento

A síntese da avaliação ambiental contempla uma súmula das questões críticas de sustentabilidade, para a situação actual e para as tendências evolutivas expectáveis, agregadas em torno dos FCD e a partir dos respectivos critérios e indicadores. A apresentação da síntese das medidas e recomendações (de planeamento e gestão e de seguimento) e as acções referenciadas na síntese do quadro de Governança e a agregação efectuada no programa de seguimento, bem como os aspectos já referidos no anterior ponto 5 (análise de cenários e avaliação) justificam, no essencial, o cumprimento formal do disposto nas alíneas f) g) e h) do n.º 1 do art. 6.º do RJAA.

Para além destes aspectos afigura-se-nos que a metodologia de seguimento apresentada é passível de dar resposta às disposições do art. 11.º do RJAAE.

7. Resumo Não Técnico

Da apreciação efectuada considera-se que o resumo não técnico (RNT) apresentado incorpora os elementos e informações essenciais referidas no art.º 6.º do RJAAE e permite o cumprimento formal do disposto na alínea i) do n.º 1 do referido artigo.

8. Da apreciação efectuada ao Relatório Ambiental afigura-se-nos ainda oportuno referir os seguintes aspectos:

<u>FCD Governança e Coesão</u>

- Sobre matéria de Governança as referências efectuadas à CCDRC não deverão extravasar as atribuições que lhe estão cometidas, designadamente as estabelecidas no D.L. n.º 134/2007, de 27/04.
- Ainda sobre esta matéria sugere-se que sejam acrescentados, nos *quadros de governança* dos seguintes FCD, as seguintes entidades: a) no FCD *Governança e Coesão*: as Juntas de Freguesia, pela relação de proximidade e conhecimento da respectiva região; b) no FCD *Património Cultural e Imaterial*: o IGESPAR como entidade sobre quem recaem as maiores responsabilidades nesta temática.

<u>FCD Recursos hídricos</u>

- Sugere-se a introdução de um indicador específico para a actividade industrial com elevados consumos de água.

- Sugere-se que as medidas e recomendações de seguimento contemplem o aumento da conectividade dos sistemas de abastecimento de forma a aumentar a redundância dos sistemas.

FCD Ordenamento do Território

- Sugere-se a introdução de um indicador qualitativo dos contributos que possam ser considerados na elaboração e implementação de IGT's de modo que as medidas previstas no programa do PGRH Tejo permitam uma melhor articulação e compatibilização de usos e ocupação do território.
- Sugere-se que as medidas e recomendações de seguimento contemplem um incremento significativo da delimitação das zonas adjacentes, definindo-se o respectivo indicador.

FCD Sustentabilidade Socioeconómica

- Sugere-se a inclusão de um objectivo de sustentabilidade que permita garantir o maior número de população possível servido por sistemas colectivos de abastecimento de água que poderá ter como indicador o grau de disponibilização de água para abastecimento público por tipologia de captação (captação colectiva e captação individual).
- Sugere-se que seja referida a importância da Reutilização da Água, com ou sem tratamento prévio (ex. proveniente de duches de passagem em piscinas) por exemplo para rega de espaços verdes.

FCD Património Cultural e Imaterial

- Incluir o IGESPAR no quadro de Governança pois é a entidade sobre quem recaem as maiores responsabilidades nesta temática.

FCD Vulnerabilidade e Riscos

- Não é definido como critério a vulnerabilidade à poluição permanente decorrente da actividade industrial e agro-pecuária.
- Não é abordado a avaliação de eventuais impactes resultantes da existência da central nuclear de Almaraz, a montante da área em estudo, e ainda da existência de um passivo ambiental e drenagem de lixiviados quase sem tratamento resultantes da actividade mineira nas Minas da Panasqueira, Município da Covilhã.
- Sugere-se que as medidas e recomendações de seguimento façam referência ao "incêndio urbano", na sequência, ou não, do risco sísmico.
- No critério riscos naturais a designação "deslizamentos de massa" não se nos afigura a mais correcta. Existe o risco geomorfológico "movimentos de massa", que engloba, entre outros os "deslizamentos", os "desabamentos", etc. Assim sugere-se que para além das referências aos "deslizamentos", sejam também tidos em conta o risco de "desabamento" e o levantamento/registo das "zonas cársicas".

O Vice-Presidente
Ana Sousa
(Delegação de Competência
C.F. Despacho 14800/2010)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

9. Conclusões

O Relatório Ambiental segue de forma genérica o disposto nos referenciais metodológicos para a Avaliação Ambiental Estratégica, apresentando uma estrutura e metodologia coerente e racional, que permite a sua compreensão. Incorpora ainda um Plano de Seguimento que se mostra claro e verificável.

No âmbito legal e regulamentar o Relatório Ambiental e o respectivo Resumo Não Técnico dão cumprimento, em termos de elementos exigidos, às disposições constantes do **art.º 6.º do RJAAE.**

Face aos elementos apresentados e perante a ponderação das alternativas em presença, aceita-se a alternativa 3 como a que apresenta efeitos significativos mais positivos no ambiente, dando ainda resposta aos pressupostos legais estabelecidos na Lei da Água. Aceita-se também que as alternativas 1 e 2 sejam consideradas no estabelecimento das medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos.

O PGBH Tejo, deve indicar quais as formas de adaptação dos planos especiais e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes determinadas pela sua aprovação, para efeitos do disposto no **n.º 1 do art. 25.º do RJIGT.**

Face ao exposto, considera-se que o presente estudo está em condições de ter seguimento, devendo no entanto atender-se às recomendações apontadas e ser garantida a elaboração da Declaração Ambiental (art.º 10.º) após a aprovação do PGBH Tejo e sua disponibilização ao Público e às ERAE (art. 10.º do RJAAE).

Com os melhores cumprimentos

A Vice-Presidente

(Dra. Ana Maria Martins Sousa)

O Vice-Presidente
Ana Sousa
(Delegação de Competências
C.F. Despacho 14680/2010)

JAF

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

=COPIA= DPIC

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CCDRLVT

Exmo. Senhor
Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	LISBOA,
		S11625-201109-00.05-00545-DSOT/DOT Proc. **16.03.01.00002.2011**	

ASSUNTO: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo**
Parecer ao Relatório Ambiental

No âmbito do assunto em epígrafe e em resposta ao Vosso oficio DPIC – 0043-OFI-2011de 11/08/2011, expomos a seguir a apreciação desta CCDR às Fichas de Medidas e ao Relatório Ambiental apresentado, a qual se centrará nas matérias relacionadas com os Planos Regionais de Ordenamento do Território, com o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e com os Resíduos.

Ficha de Medida com o Código SUP_E123_AT3 afecta à Área Temática AT3 – Gestão dos riscos e valorização do domínio hídrico – Massas de Água Superficiais – Caracterização e Valorização da Baía do Seixal.

Esta medida contribuirá para a implementação da Estrutura Ecológica Regional com a qual se pretende, nomeadamente, promover a valorização das áreas estuarinas.

Ficha de Medida com o Código SUP_E394_AT2 afecta à Área Temática AT2 – Quantidade de Água.

De relevar a importância desta medida no âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, sendo de realçar que o projecto de Orientações Estratégicas determina que as áreas de protecção e recarga de aquíferos que vieram a ser integradas na REN em resultado da avaliação do

03-10-11

conceito de *vulnerabilidade à poluição,* devem ser alteradas na sequência de um conhecimento mais rigoroso resultante da aplicação de modelos numéricos de escoamento subterrâneo.

Ficha de Medida com o Código SUP SUB E96 e 97 AT4 afecta à área Temática AT4 - Qualidade da Água.
A selecção do indicador afecto à medida E96 - Área de passivo ambiental que se prevê recuperar com as acções previstas (%) - não está totalmente de acordo com os objectivos da medida

Ficha de Medida com o Código SUP E190 AT3 afecta à área Temática AT3 - Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico.
O indicador seleccionado afigura-se adequado - Acções de fiscalização sobre o adequado armazenamento dos resíduos perigosos utilizados (N.º/ano).

Ficha de Medida com o Código SUP E201 AT3 afecta à área Temática AT3 - Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico.
Concorda-se com o indicador Protocolos/parcerias estabelecidas com vista à valorização dos resíduos verdes provenientes dos campos agrícolas (N.º/ano).

Ficha de Medida com o Código SUP E225 AT3 afecta à área Temática AT3 - Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico.
O indicador seleccionado - Recolha e condução a depósito/destino final apropriado dos resíduos/efluentes produzidos (%) – deverá ser revisto, pois decorre da aplicação da lei que todos os resíduos devem ter destino adequado pelo que não se poderá equacionar outra solução que não seja o encaminhamento dos resíduos junto de operadores autorizados.

No que respeita ao **Relatório Ambiental** é nosso entendimento que o mesmo se apresenta bem estruturado, constatando-se que o Quadro de Referência Estratégico (QRE) inclui um conjunto vasto de programas e planos entre os quais o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML).

Na análise da relação – *Forte, Média ou Fraca* – das Questões Estratégicas com os PROT é identificada uma relação Forte com o PROT-OVT em todas as questões e uma relação Forte com

o PROT-AML em todas as questões com excepção da última - Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros – em que é identificada uma relação Média.

É apresentada a análise integrada por Factor Crítico para a Decisão (FCD) - Critérios, Objectivos de sustentabilidade e Indicadores. De acordo com o relatório, todos os FCD têm uma relação forte com o PROT-OVT. Com o PROT-AML têm todos uma relação Forte exceptuando os FCD - Governança e Coesão, os Recursos Hídricos e o Património Cultural e Imaterial - com os quais têm uma relação Média.

Salientamos o facto do documento não considerar os resíduos como Factor Ambiental, nem mesmo como indicador.
É feita uma abordagem ténue, na análise SWOT (situação actual) do FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza, sendo indicado como um dos pontos fracos - a Poluição urbana, industrial e proveniente de fertilizantes agrícolas e de pecuárias intensivas (rejeição de efluentes não tratados ou **resíduos sólidos**).

De acordo com o ponto 2.3 - *o projecto do PGRH Tejo encontrava-se próximo da sua forma final para Consulta Pública, tendo sido efectuados ajustes à Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica, essencial para a elaboração do programa de seguimento que, para cada FCD, identificou a seguinte informação: Critérios; Objectivos de sustentabilidade; Medidas e recomendações de seguimento; Indicadores de seguimento; Periodicidade; Entidade responsável / outras entidades ou parceiros (identificando a entidade promotora e as que contribuem directa ou indirectamente para o sucesso da implementação do Plano).*

Sendo as medidas propostas (atrás indicadas) de extrema relevância por contribuírem para a redução do passivo ambiental existente nos concelhos do Seixal e Barreiro por força da remoção bastante significativa de resíduos existentes à décadas, consideramos que a descontaminação de solos/ remoção de resíduos deveria, também, estar vertidas no relatório ambiental, tanto mais que um dos objectivos ambientais a serem atingidos até 2015, é - *reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas*

Considera-se que o Relatório Ambiental está bem "agarrado" à proposta de Plano, designadamente às Medidas previstas no mesmo, conseguindo identificar fragilidades no alcance dos objectivos estabelecidos, como é caso nomeadamente das medidas previstas no âmbito do Factor Critico de Decisão – Biodiversidade e Conservação da Natureza.

O Relatório propõe um conjunto de medidas a considerar nas fases de elaboração e implementação do plano com vista a melhor assegurar os objectivos estabelecidos, onde, relativamente ao FCD Ordenamento do Território, temos a referir o seguinte:

- **Medida 3** - parece-nos extemporânea uma vez que este assunto foi amplamente tratado no âmbito da elaboração das Orientações Estratégicas da REN (OEREN) previstas no DL 166/2008 de 22/08, havendo já uma proposta aprovada pelos Secretários de Estado do Governo anterior.
  É nosso entendimento que neste âmbito, a mais valia deste plano decorre da Medida SUB – E394 – AT que consiste "...na *delimitação de áreas do território que constituam zonas de infiltração máxima para a recarga de aquíferos para captação de água para abastecimento público de consumo humano, também designadas no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, por áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos, de modo a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos.*
- **Medida 4** - parece-nos da maior relevância, sendo mesmo de realçar a importância de incorporar nos processos de revisão dos PDM os critérios de afectação dos usos do solo.
  Note-se por exemplo que uma das medidas previstas para a fase de *implementação do plano* é a *Monitorização do aumento das áreas impermeabilizadas*, sendo esta uma preocupação inerente à gestão do recursos hídricos e respectivos territórios de influência, seria de toda a utilidade que este plano pudesse dar o seu contributo nesta matéria específica para a elaboração dos novos PDM.

Não obstante a relevância da monitorização, a revisão dos Planos Directores Municipais poderá constituir uma oportunidade, atento o carácter operativo e a escala de intervenção destes planos, para estabelecer as medidas tidas por convenientes. Desta forma, considera-se que o PGRH poderá reforçar a importância da concretização da ERPVA prevista nos Planos Regionais de Ordenamento do Território, particularmente no que se refere às estruturas associadas aos cursos de água, ao litoral e às paisagens notáveis onde os recursos hídricos têm um papel central.

Em síntese, é nosso entendimento que o Relatório Ambiental se apresenta globalmente bem estruturado e focado na proposta de Plano, propondo-se a ponderação das questões apresentadas neste parecer.

Com os melhores cumprimentos, Fª Pessoa

A Vice-Presidente

Paula Santana

MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Praça Luís de Camões • 2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • e-mail: geral@cm-alenquer.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Administração da Região
Hidrográfica do Tejo, I.P.

Rua Braamcamp, 7
1250 - 048 Lisboa

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	ALENQUER, 14/09/2011
		Of.º n.º 5986 /2011	

ASSUNTO: **Parecer sobre o Relatório Ambiental no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo**

Em resposta ao v/ofício com a referência DPIC-0043-OFI2011, datado de 11 de Agosto do corrente ano, cumpre-me informar V. Ex.ª que, esta Câmara Municipal, reunida no passado dia 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, emitir **parecer** com base na informação técnica prestada pela Engenheira do Ambiente em funções nesta Autarquia que a seguir se transcreve:

"Os Factores Críticos de Decisão e Questões Críticas encontram-se devidamente definidos. No entanto, apresentam-se algumas questões a ter em atenção:

No Factor Crítico de Decisão "Ordenamento de Território" cujo objectivo de sustentabilidade "Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas)", deverá ser definido como indicador a "Validação de zonas ameaçadas e Identificação de estrangulamentos naturais e construídos que tornem a capacidade de vazão insuficiente e respectivas soluções de minimização de efeitos provocados"

Em termos de evolução da Região Hidrográfica decorrente do PGRH Tejo, no Factor Crítico de Decisão "Ordenamento de Território", Critério 'Gestão Territorial", deverá ser efectuada uma articulação com a delimitação dos Parâmetros de protecção de águas subterrâneas de Alenquer, publicadas pelas Portarias n.º 1187/2010, de 17 Novembro e n°118/2011, de 28 Março."

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso

LD/

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Assunto: Fwd: FW: Parecer CMAlmada como ERAE ao RA do processo de AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT)
De: Isabel Guilherme <isabel.guilherme@arhtejo.pt>
Data: 11-10-2011 14:37
Para: Patricia Duarte <Patricia.Duarte@arhtejo.pt>

-------- Mensagem Original --------
Assunto: FW: Parecer CMAlmada como ERAE ao RA do processo de AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT)
Data: Tue, 11 Oct 2011 13:04:24 +0100
De: Geral <geral@arhtejo.pt>
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt

De: Catarina Freitas - C.M.Almada [mailto:CFREITAS@cma.m-almada.pt]
Enviada: terça-feira, 11 de Outubro de 2011 12:53
Para: geral@arhtejo.pt
Cc: Gab. Apoio - Gabinete Presidência - C.M.Almada; Amélia Pardal - C.M.Almada; Nuno Lopes - C.M.Almada
Assunto: Parecer CMAlmada como ERAE ao RA do processo de AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT)

Exmo. Senhor Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, *Engº Manuel Lacerda*,

A Administração da Região Hidrográfica do Tejo solicitou à **Câmara Municipal de Almada**, na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), pronúncia sobre o **Relatório Ambiental** do processo de Avaliação Ambiental Estratégica a que o **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo** está sujeito nos termos da legislação aplicável.

Em resposta a essa solicitação e na sequência da informação enviada no dia 30 de Setembro p.p, a Câmara Municipal de Almada emite o presente parecer técnico sobre o **Relatório Ambiental**, para Vossa consideração e encaminhamento. Informamos que seguiu igualmente via postal um oficio com este mesmo parecer técnico apenso.

Disponível para os esclarecimentos que considerarem per nentes, cumprimenta,

Catarina Freitas

Catarina Freitas, Eng.
Directora de Departamento
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável
Câmara Municipal de Almada
Casa Municipal do Ambiente
Rua Bernardo Francisco da Costa, 42
2800-029 Almada
Portugal

Tel: + 351 21 272 25 10
Fax: + 351 21 272 25 19
cfreitas@cma.m-almada.pt

Parecer Técnico ao Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

A - Âmbito/Enquadramento

A Câmara Municipal de Almada (CMA), em resposta à solicitação da Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P., datada de 11 de Agosto de 2011 e com a ref. DPIC-0043-OFI-2011, emite o presente parecer técnico relativo ao Relatório Ambiental do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT), na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Especificas (ERAE).

Para o efeito, a CMA procedeu à apreciação dos seguintes documentos disponibilizados através da Plataforma Electrónica de Apoio à Participação Pública, através do endereço www.arhtejo.pt/www.planotejo.arhtejo.pt:

- Resumo Não Técnico (Relatório Ambiental)

- Relatório Ambiental

- Parte Complementar A (Síntese para Consulta Pública) – Avaliação Ambiental Estratégica

A análise efectuada atende à estrutura dos elementos disponibilizados, de forma a facilitar a organização da informação.

B – Análise documental

Resumo Não Técnico (Relatório Ambiental)

A área de intervenção do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo é muito extensa, compreendendo um vasto território com características muito diversificadas e abrangendo 23 sub-bacias hidrográficas. Esta complexidade geográfica merecia a inclusão de uma planta com a identificação das sub-bacias hidrográficas existentes na área abrangida pelo Plano, que não consta da caracterização efectuada no capítulo **Objecto de Avaliação**.

Ainda neste capítulo é referido que os objectivos ambientais definidos na Directiva Quadro da Água (DQA) irão ser atingidos através da concretização do Programa de Medidas do PGRHT. Uma vez que é afirmado que a "*AAE irá debruçar-se sobre o Programa de Medidas que integra o Relatório Técnico do PGRHT*", seria oportuno que a AAE apresentasse a correspondência existente entre o vasto número de Medidas propostas e os objectivos ambientais para os quais irão contribuir, permitindo assim conhecer a sua importância e abrangência.

Sugere-se a inclusão da **Síntese do Quadro de Governança** no RNT, permitindo assim a quem consulte este documento identificar as acções que cada entidade deverá realizar para a concretização das medidas e recomendações de seguimento.

Relatório Ambiental

Para compreender a articulação entre o Relatório Ambiental (RA) e a proposta do PGRHT e assim avaliar a influência da AAE no processo de desenvolvimento do Plano, a análise do RA suportou-se na consulta sistemática dos documentos a seguir listados:

- Resumo Não técnico

- Síntese Para Consulta Pública - versão extensa

- Síntese Para Consulta Pública

- Participação Pública - versão extensa

- Participação Pública

- Fichas de Diagnóstico

- Fichas de Medidas

- Repositório de Mapas

Constata-se que a abordagem a alguns temas no RA, no diagnóstico e nas medidas previstas no Plano é distinta, não sendo clara a ligação entre as análises apresentadas conforme adiante exemplificado.

À semelhança do RNT, no RA falta também uma planta com a identificação das sub-bacias hidrográficas existentes na área abrangida pelo Plano. Sugere-se igualmente a inclusão de um quadro ou tabela que relacione as medidas propostas, com os objectivos ambientais definidos na DQA e as Questões Estratégicas, por forma a melhor entender-se a conexão entre os conteúdos da AAE e a proposta de Plano apresentada.

No que respeita ao capítulo **Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica**, concretamente no sub-capítulo **Componentes de Base Estrátégica,** considera-se que os fenómenos associados às alterações climáticas deviam também ser enquadrados nas **Questões Estratégicas (QE)**, de forma a sublinhar a sua importância nos princípios de planeamento dos recursos hídricos enunciados.

Verifica-se alguma redundância entre as QE, nomeadamente entre "*Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água*" e "*Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos*", sugerindo-se que seja evitada através da definição de QE mais objectivas e associadas a medidas e indicadores claros, passíveis de quantificar/qualificar facilmente e tangíveis na sua concretização.

Relativamente ao Quadro de Referência Estratégia (QRE) propõe-se a inclusão da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, aprovada através da RCM 24/2010 publicada no DR 1ª série, Nº 64, em 1 de Abril de 2010, que estabelece os recursos hídricos como um dos sectores estratégicos para a adaptação às alterações climáticas. Esta estratégia estabelece também que as medidas a adoptar devem ser planeadas à escala da bacia hidrográfica, orientação que legitima a sua inclusão no QRE.

Também na **Análise Integrada por Factor Crítico para a Decisão (FCD)** deve considerar-se a necessidade de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, decorrentes da potenciação de

riscos naturais e ecológicos e da possibilidade de ocorrerem mudanças nos ecossistemas aquáticos.

Da análise do conjunto de indicadores definidos por FCD reconhece-se o esforço para diminuição da longa lista apresentada em sede de RDA, alertando-se no entanto para uma eventual dificuldade em reunir elementos e fontes de informação que alimentem integralmente o universo de indicadores agora apresentado.

Persistem no entanto **disparidades quanto à profundidade e abrangência** atribuída a cada **Factor**. Assim, no âmbito do *FCD Governança***,** os indicadores vão ao pormenor de avaliar o grau de utilização de tecnologias de comunicação, enquanto para o *FCD Recursos Hídricos***,** no que respeita ao Critério Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (Quantidade), não foi definido qualquer indicador no RA que reforçasse a necessidade de acompanhamento da evolução dos níveis piezométricos por sub-bacia, possibilitando uma avaliação das disponibilidades e a colmatação das lacunas de informação detectadas na elaboração do PGRHT.

Embora na proposta de Plano tenha sido definido para o Tema **Quantidade de Água** o **indicador de estado -** *Massas de água subterrâneas com tendência de descida dos níveis piezométricos (%)*, não foi definida qualquer medida específica, pelo que se impunha em sede de AAE sublinhar a necessidade em acompanhar-se e monitorizar este parâmetro.

A análise do *FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza* transmite preocupações a nível da conservação e recuperação dos habitats naturais, sugerindo-se no entanto, que seja incluído um indicador que reflicta a evolução da REN e RAN na área de abrangência do Planto em análise. Considera-se também relevante contemplar a introdução de espécies exóticas que pode ser potenciada pela s alterações climáticas.

No que respeita ao *FCD Vulnerabilidade e Riscos*, com a eliminação dos indicadores associados aos fenómenos sísmicos, questiona-se se a vulnerabilidade a maremotos, por exemplo, irá estar contemplada neste indicador.

Em relação ao *FCD Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas*, o indicador apresentado é vago, não se compreendendo como vai contribuir para o objectivo de sustentabilidade que lhe está associado e como poderá contribuir para um contínuo aprofundamento do conhecimento sobre os fenómenos e impactes das alterações climáticas.

No capítulo **Avaliação Estratégica do Projecto de Plano,** na **Análise dos cenários Prospectivos**, foram escolhidos como principais sectores de actividade População, Agricultura, Pecuária, Indústria, Golfe, Energia, Navegação. Para além destas actividades, sugere-se que também sejam valorizados: outros tipos de Turismo cada vez mais emergentes, como o turismo natureza; a pesca e os serviços ecológicos e ambientais presentes no território. Se o objectivo era a identificação dos sectores de actividade com maiores consumos/necessidades, então a análise apresentada devia mais explícita.

Facilitaria a análise do capítulo **Avaliação por FCD**, a existência de tabela ou quadro que permitisse compreender melhor a correlação entre os objectivos ambientais (estabelecidos pela DQA, pela Lei da Água e pelo Dec. Lei 115/2010, de 22 de Outubro) e as medidas descritas no Programa de Medidas do PGRHT, permitindo assim a identificação do contributo de cada uma para a avaliação efectuada no âmbito de cada FCD.

Não são explicados os critérios para definir as medidas propostas pelo Plano, nem como estas se articulam. As medidas deviam ser coerentes entre si e suportadas por uma ideia integradora, que não se consegue identificar na análise do documento *Fichas de Medidas*.

Da extensa lista apresentada, transparece um esforço de recolha de projectos e iniciativas que estão presentemente em desenvolvimento ou são propostas em sede de outros Planos, mas não se identifica qual o fio condutor nem como se encaixam numa visão global de desenvolvimento para a Região Hidrográfica do Tejo. O RA deveria assim efectuar uma reflexão aturada sobre esta questão e dar contributos para a integração e conjugação do universo de medidas previstas, atendendo aos critérios que foram estabelecidos na AAE do PGRHT.

Relativamente ao sub capítulo **FCD Governança e Coesão,** sublinha-se a ausência de qualquer referência às entidades gestoras dos recursos hídricos, tanto as de âmbito municipal como as multimunicipais, importantíssimos actores no desenvolvimento das acções aqui propostas.

No que respeita ao sub capítulo **FCD Recursos Hídricos** é apresentado o resumo do balanço dos recursos hídricos superficiais, não sendo apresentados valores para os recursos hídricos subterrâneos. No ponto *Águas Subterrâneas* do Relatório Ambiental apenas é apresentada a distribuição percentual do número de captações subterrâneas e a distribuição percentual do volume anual de água subterrânea, não sendo indicado o número de captações existentes. Além disso, a inclusão da caracterização da sua distribuição na área territorial do PGRHT permitiria conhecer a incidência espacial em cada sub-bacia.

Considerando as **Ameaças** identificadas no âmbito dos **Recursos Hídricos** (pag. 73), propõe-se que algumas destas sejam desenvolvidas neste sub-capítulo do RA, designadamente através de uma análise da tendência para a descida dos níveis piezométricos, identificada em algumas das massas de água subterrâneas existentes na área abrangida pelo Plano, nomeadamente na Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda.

Ainda no contexto da análise **do FCD Ordenamento do Território**, questiona-se a ausência de uma avaliação dos impactes associados aos projectos identificados como potenciais investimentos para a região, considerados como estruturantes para a Região Hidrográfica no documento **Síntese Para Consulta Pública – Versão Extensa**. É exemplo disso o Novo Terminal de Contentores da Trafaria. Em sede de AAE e RA, seria de facto fundamental **avaliar os impactos cumulativos decorrentes do desenvolvimento destes projectos**.

"Foram ainda identificados os seguintes potenciais investimentos estruturantes na RH5:

- *Novo Aeroporto de Lisboa;*
- *Terceira Travessia do Tejo;*
- *Linha de Alta Velocidade Lisboa-Porto;*
- *Linha de Alta Velocidade Lisboa-Madrid;*
- *Plataforma Logística do Poceirão;*
- *Plataforma Logística de Lisboa Norte (Castanheira do Ribatejo);*
- *Aproveitamento Hidroelétrico do Alvito;*
- *Novo Terminal de Contentores da Trafaria;*

- *Novo Terminal de Cruzeiros de Santa Apolónia;*
- *Ligação ferroviária ao Novo Aeroporto de Lisboa.*

Os impactes destes investimentos na envolvente, nomeadamente nas MA, são distintos tanto em termos de necessidades como de pressões.

Estes projectos estruturantes para a RH5, bem como para o país, fazem sentir a sua influência maioritariamente na sub-bacia Estuário, a qual estará sujeita, no futuro, para além da pressão causada directamente pela sua construção, a uma pressão urbanística elevada, em todas as valências da ocupação humana (urbana, turística, industrial, equipamentos, entre outras), que deverá ser acautelada em sede de PGRH e posteriormente em estudos Avaliação de Incidências Ambientais e Estudos de Impacte Ambiental.

Os projectos estruturantes aqui identificados terão impactes nas MA distintos, tanto em termos de necessidades como de pressões, consoante se trate da:

- *Fase de construção, na qual os impactes são temporários, pelo que deverão definir-se e implementar-se medidas que os tornem reversíveis;*
- *Fase de exploração, em que os impactes tenderão a ser permanentes."*

Considera-se que a AAE do PGHRT é uma oportunidade única para efectuar-se **uma análise e debate isentos e abrangentes dos impactos e pressões associados a alguns dos projectos citados**, devendo esta ocasião promover assim a defesa dos objectivos ambientais que se pretendem para o território em estudo.

A discordância da CMA relativamente ao Novo Terminal de Contentores da Trafaria é pública, tendo já sido formalmente reiterada em diferentes momentos pelos Órgãos Eleitos do Município de Almada. Entende o Município de Almada que **a vocação do território da Trafaria inscrita nos IGT em vigor** (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e Plano Director Municipal de Almada) **deve ser mantida**.

Os Estudos de Caracterização do PROTAML 2002 **classificavam já como desastrosa a instalação da SILOPOR na Trafaria**, pelo que a imposição de mais projectos com inegáveis impactes ambientais cumulativos é contrária à protecção dos valores naturais existentes e à qualidade de vida que se deseja para aquele território e sua população.

Sugere-se assim que **a análise e avaliação desta questão não seja ignorada pelo processo de AAE em curso e que o seu aprofundamento seja incluído no RA**.

Ainda em relação ao **FCD Ordenamento do Território** propõe-se a indicação de medidas que aliem a gestão sustentável dos recursos hídricos à prevenção dos efeitos adversos dos fenómenos extremos climáticos, considerando que estas orientações estão contempladas nos objectivos ambientais estabelecidos pelo Dec. Lei 115/2010, de 22 de Outubro.

Nos pontos *Análise de Oportunidade* e *Riscos* e *Medidas e Recomendações*, a referência à delimitação das zonas de máxima infiltração definidas prevista na REN deve referir que os critérios de delimitação da REN estão presentemente em revisão. Sobre esta questão, considera-se que a articulação deve ocorrer em primeiro lugar entre o processo de harmonização e revisão dos critérios da REN e o processo de desenvolvimento do PGRHT, e não directamente entre este e os PDM em fase de revisão conforme é proposto.

Quanto ao sub capítulo **FCD Sustentabilidade Socioeconómica**, propõe-se o aprofundamento da análise efectuada sobre a importância económica da actividade piscatória e da apanha de bivalves, que no concelho de Almada tem particular relevância na zona da Trafaria.

No sub capítulo **FCD Património Cultural**, deve fazer-se referência ao Castelo de Almada, no contexto das estruturas de defesa que são elementos patrimoniais de relevo.

Em relação ao sub capítulo **FCD Biodiversidade e Conservação da Natureza**, concorda-se e reforça-se a necessidade de manter e potenciar a conectividade ecológica, devendo dar-se particular atenção às galerias ripícolas e aos bosques ribeirinhos.

Neste ponto do documento em análise é ainda feita referência a

> *" Persistem ainda na região actividades de colheita e captura de espécies vegetais e animais ameaçadas, assim como de pesca ilegal."*

Face a esta constatação, considera-se que se impunha desenvolver esta questão no RA, que deveria apontar algumas recomendações e acções para a implementação do PGRHT e, estando também em desenvolvimento pela ARH Tejo o POE Tejo, para o regulamento deste plano.

As lacunas identificadas na AAE relativamente ao tema **Biodiversidade e Conservação da Natureza,** nomeadamente na preservação das espécies e habitats e no reforço e manutenção da conectividade ecológica na área abrangida pelo Plano, devem ser colmatadas. Na realidade, as medidas previstas na proposta de Plano não expressam uma abordagem mais geral e concertada, referindo-se apenas intervenções pontuais e circunscritas.

Para além disso, uma vez que o POE Tejo está em elaboração e que as medidas elencadas na proposta do PGRHT prevêem o desenvolvimento do Plano Estratégico de Protecção e Valorização do Rio Tejo, a análise da AAE deveria tentar associar as medidas, recomendações e acções adicionais apresentadas neste sub capítulo aos instrumentos de gestão territorial supra-mencionados, indo ao encontro da recomendação apresentada no ponto 5.3.3.3 "Medidas e Recomendações" do **FCD Ordenamento do Território**

> **"***Planeamento e Gestão (elaboração do PGRH Tejo)*
>
> - *Assegurar a articulação e a compatibilização dos instrumentos de gestão territorial com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos*
> - *Indicar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo*
> - *Definir directrizes que contribuam para o estabelecimento de orientações a nível estratégico de âmbito nacional e regional, no que respeita ao processo de delimitação da REN".*

Por outro lado, neste ponto do RA, deveriam estar reflectidas algumas preocupações com a concretização das medidas descritas no PGRHT:

> "*Implementação das medidas de minimização previstas na DIA da zona de dragagem e de imersão de dragados em Xabregas*"
>
> "*Implementação das medidas de minimização previstas na DIA das dragagens de manutenção do Terminal de Contentores de Alcântara*",

nomeadamente em relação à monitorização biológica. No que respeita à caracterização da exploração dos recursos haliêuticos, propõe-se que o RA inclua medidas que possibilitem efectivamente o acompanhamento da sua evolução na área abrangida pelo Plano.

Também no sub capítulo **FCD Vulnerabilidade e Riscos**, é importante referir que o POE Tejo que também está a ser desenvolvido, pode ser um contributo a considerar na análise de vulnerabilidade e riscos, uma vez que existe alguma sobreposição de questões e problemas, como por exemplo na avaliação do risco de cheia.

Além disso, sendo a ARH Tejo a entidade responsável pelo desenvolvimento do POE Tejo e do PGRHT considera-se que as questões que são comuns aos dois planos devem estar articuladas, mesmo com processos e equipas técnicas diferentes, abordagem que devia estar patente neste RA.

Relativamente à *Erosão Costeira* o RA limita-se a sintetizar alguma informação já existente e não propõe nem concretiza medidas adequadas a um documento com esta abrangência espacial.

A importância do papel do cordão dunar na dinâmica litoral que afecta a Bacia do Estuário e a Bacia da Água Costeira do Tejo, nomeadamente na zona entre a Cova do Vapor e Praia de S. João da Caparica, não é devidamente considerada. Por essa razão, este tema deveria estar também associado à **Biodiversidade e Conservação da Natureza**, uma vez que a protecção dos ecossistemas dunares e a potenciação do seu desenvolvimento é um mecanismo de promoção da defesa das zonas costeira contra o galgamento oceânico e a erosão litoral.

A indicação de medidas e recomendações de seguimento do PGRH Tejo, como por exemplo,

> " *monitorizar a implementação de medidas destinadas a prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira, enquadradas pela estratégia para a protecção e valorização do litoral, suportadas pelos resultados do sistema de monitorização do litoral".*

é vaga, não especificando qual o contributo para a concretização dos objectivos da Lei da Água nem da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.

Por outro lado, a abordagem à erosão costeira surge sistematicamente associada a eventos extremos, quando, na verdade deveria estar também associada, em permanência, a condições modais normais de funcionamento do sistema litoral. De facto, as causas dos (potenciais) problemas e consequentes efeitos associadas a este fenómeno, nunca são claramente identificadas no RA.

No que concerne aos problemas que podem ter relevância na zona costeira estuarina e atlântica do concelho de Almada, como sejam a erosão costeira, movimentos de massas e cheias e inundações, considera-se que a não identificação no RA das causas destes fenómenos, designadamente o *deficit* sedimentar, a erosão de arribas, a elevação do nível médio do mar ou a ocupação de zonas sensíveis, resulta na ausência de medidas efectivas para prevenir e/ou mitigar os seus efeitos. A "monitorização" proposta, conceito interessante e uma necessidade reconhecida em qualquer circunstância, é assim vaga e pouco objectiva.

No que respeita aos *Movimentos de Massa*, propõe-se a inclusão da Frente Ribeirinha Norte de Almada na caracterização efectuada, atendendo não só às características geológicas e geomorfologias, como ao registo histórico existente, principalmente em relação à instabilidade das vertentes e aos episódios de queda de blocos.

Além disso, a análise apresentada não efectua qualquer referência ao processo revisão dos critérios de delimitação da REN actualmente em curso, que também incluem este tipo de riscos, e cuja a alteração não deve ser ignorada.

Em relação aos *Riscos Tecnológicos,* falta incluir a identificação dos estabelecimentos abrangidos pelo diploma que transpõe as Directivas SEVESO para a legislação nacional, relativamente à prevenção e controlo de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas. No caso do concelho de Almada, existem 5 instalações localizadas na margem do Tejo, junto ao rio, que estão abrangidas pelo diploma DL 254/2007 a 1 de Junho de 2011.

Da análise das *Susceptibilidades aos efeitos das alterações climáticas* considera-se que avaliação dos impactes e riscos na Biodiversidade podiam ser mais aprofundadas, nomeadamente se atendermos que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) refere,

> *" …as alterações climáticas, para além de afectarem as espécies individualmente e a saúde dos ecossistemas, afectam também os bens e serviços fornecidos ao homem pelos ecossistemas. Estes incluem serviços de suporte, entre os quais a formação de solos e a manutenção do ciclo da água, de aprovisionamento, tais como o fornecimento de alimentos, água, medicamentos e matéria -prima, de regulação, tais como o controlo de cheias e a regulação do clima, e serviços culturais e outros benefícios não materiais. Ao mesmo tempo que as alterações climáticas têm impactos na biodiversidade, a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas a eles associados têm um reconhecido papel na redução das alterações climáticas e dos seus impactos."*

Regista-se também uma assimetria relativamente ao tratamento dado à questão dos impactes das alterações climáticas no sector "água" e em relação às zonas costeiras. No primeiro caso esta questão é referenciada várias vezes, designadamente quanto à variação da disponibilidade e conservação da qualidade de recursos hídricos subterrâneos e superficiais. No segundo caso, esta questão está omissa, nada sendo descrito relativamente à previsível subida do NMM bem como à amplificação dos fenómenos de sobrelevação meteorológica, por exemplo.

Embora o RA mencione a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, a articulação entre os dois documentos relativamente a esta temática é muito reduzida, apesar da ENAAC incluir medidas especificas relativamente ao sector estratégico "Zonas Costeira". De facto, estas orientações estão pouco reflectidas no PGHRT e o RA nada contribui para que a situação seja corrigida.

Ao longo destes subcapítulos, assim como no capítulo **Síntese das Medidas e Recomendações** e no capítulo **Síntese do Quadro de Governança,** sublinha-se que nunca é feita qualquer referência às entidades gestoras dos recursos hídricos, nomeadamente no estabelecimento do programa de medidas. No caso do concelho de Almada, são os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS de Almada) que detém as responsabilidades e competências para,

> *" Garantir com qualidade o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Almada, contribuindo para a preservação ambiental e para a realização das políticas municipais."*

O envolvimento e a articulação com estas entidades, para além das Câmaras Municipais, na definição das medidas e indicadores a adoptar, é fundamental como forma de garantir que são

realistas, passíveis de aplicação e constituem um contributo eficaz e efectivo para o desenvolvimento equilibrado da RHT.

Ao longo do texto, as Câmaras Municipais são consideradas como parceiros num vasto leque de acções, sem que nunca seja explicado o que realmente significam esta parceria e este envolvimento, nem eventuais investimentos locais daí decorrentes. Atendendo aos constrangimentos económicos e de recursos humanos da administração local, impõe-se assim esclarecer as expectativas e implicações que estão associadas a este envolvimento.

O quadro síntese do **Programa de Seguimento** não identifica correctamente as entidades consideradas parceiras. Questiona-se principalmente a razão por que as entidades gestoras municipais ou multimunicipais nunca aparecem como parceiros. Exemplo desta situação são os indicadores

- *Volume (m^3) de água disponibilizada ao consumidor / Volume (m^3) de água captado na origem, expressa em % (S);*
- *População servida por sistemas públicos de abastecimento de água / População total, expressa em % (S).*

que têm associado como parceiro as Águas de Portugal, não sendo efectuada qualquer referência às entidades que detêm responsabilidades no abastecimento de água para consumo humano fora dos sistemas multimunicipais geridos por aquela empresa, como é o caso de Almada.

Discorda-se ainda das medidas e indicadores atribuídos às Câmaras Municipais, uma vez que alguns deles não estão directamente sob responsabilidade das Autarquias, mas sim das entidades gestoras. É exemplo disso o indicador,

- *Consumo doméstico de água (m^3) / população residente (S)*

A periodicidade anual proposta para a monitorização de uma tão vasta lista de indicadores, não são será seguramente a mais adequada e parece excessiva para alguns indicadores:

- *Nível de recuperação de custos por sector na região hidrográfica*
- *Tipologia de usos associados a elementos patrimoniais no Domínio Publico Hídrico*

É inaceitável que os indicadores propostos para o PGRHT e para a AAE sejam distintos em matérias idênticas. Seria mais eficiente efectuar uma harmonização entre os indicadores propostos no PGRHT e na AAE, de forma a potenciar recursos e fontes de informação, dado que em alguns casos o objectivo da monitorização é semelhante. Veja-se, a título de exemplo, o caso do indicador da AAE que pretende,

Critério	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores
Gestão territorial	Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas).	Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas	Área urbana do Plano sujeita a inundações (T = 100 anos) /Área urbana do Plano, expressa em % (S)
Salvaguarda dos valores naturais	Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas (sítios relevantes na Rede Natura 2000, zonas de protecção de espécies aquáticas)	Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	N.º e extensão de AP e AC (S)

e o indicador do PGRHT,

Área temática 4 – Qualidade da água
Ocupação por "territórios" artificializados (%) Percentagem de ocupação do solo por territórios artificializados
Áreas Protegidas (n.º) Número de áreas protegidas afectas a massas de água

Na análise do **Anexo I** constata-se que apesar de referida no texto, não consta a ENAAC. Sugere-se que à semelhança de outros documentos seja apresentada uma análise das Directrizes e das Linhas Estratégicas.

O quadro 1.30 **Anexo II** que identifica as ERAE, deve ser mencionado o envio pela Câmara Municipal de Almada do parecer ao RDA, que todavia é incluído no RA.

No ponto **Análise e Ponderação dos Pareceres** deste anexo discorda-se da explicação pouco clara quanto ao papel das entidades gestoras como ERAE. Porquê identificar uma EDP ou Iberdrola como ERAE (Outras Entidades Relevantes) e não nomear as entidades gestoras num plano desta natureza ?

C – Conclusões

O RA **não inclui uma avaliação dos impactes cumulativos dos projectos/investimentos previstos para a Região Hidrográfica e que se farão sentir com maior intensidade na sub-bacia do Estuário**. É esse o caso do Terminal de Contentores da Trafaria, que não tem qualquer suporte formal no PROT-AML e ao PDM de Almada em vigor, e cuja referência no PGRHT não é devidamente avaliada no RA.

Teria sido fundamental que os **impactos e pressões associados à concretização destes projectos tivessem sido atendidos em sede de PGRHT e ponderados no contexto da AAE, de forma a garantir a procura das melhores soluções de desenvolvimento para o território**.

Considerando a abrangência geográfica e natureza do **PGRHT**, **existem matérias que se impunha aprofundar**, como por exemplo as **Zonas Costeiras**, as **Águas Subterrâneas** ou o **Balanço Sedimentar**. No que respeita a este último tema, sugere-se uma **reflexão sobre o recurso "sedimentos"**, uma vez que muitos dos problemas, riscos, limitações ao uso do território litoral e das águas costeiras e fluviais, estão também relacionados com desequilíbrios do balanço sedimentar. Este problema deve ser abordado à escala da bacia e abranger as águas costeiras, uma vez que pela sua natureza e complexidade, pois só poderá ser resolvido e enquadrado numa perspectiva de escala regional, merecendo consideração num plano com características do PGRHT.

A **lista de medidas e indicadores propostos** tanto no **RA** como na **Síntese do Plano** é extensa e, para alguns indicadores, tem um periocidade desadequada, facto que poderá inviabilizar a obtenção de elementos que suportem a monitorização do Plano, dificultando assim o necessário acompanhamento da sua implementação. A harmonização e uniformização de alguns indicadores que constam dos dois documentos seria sem dúvida uma mais-valia.

Nas **Medidas e Recomendações** do Quadro de Governança, **nunca é feita qualquer referência às entidades gestoras dos recursos hídricos**, nomeadamente no **estabelecimento do programa de medidas**. No caso do concelho de Almada, são os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS de Almada).

O **envolvimento e a articulação com estas entidades, para além das Câmaras Municipais, na definição das medidas e indicadores a adoptar, teria sido fundamental como forma de garantir que são realistas, passíveis de aplicação e constituem um contributo eficaz e efectivo para o desenvolvimento equilibrado da RHT**.

Ao longo do texto, as **Câmaras Municipais são consideradas como parceiros num vasto leque de acções, sem que nunca seja explicado o que realmente significam esta parceria e este envolvimento, nem eventuais investimentos locais daí decorrentes**.

Pelo exposto, considera-se que no RA subsistem questões que se impõe aprofundar e corrigir, sob pena do processo de AAE não contribuir para informar o PGRHT de forma plena e adequada a um desenvolvimento harmonioso da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

município de **arronches**

30 SET. 2011

Ao DPIC

Manuel Lacerda
Presidente

Exm.º Senhor
Presidente da Administração
da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

sua referência	sua comunicação de	nossa referência	data
10998	11/08/2011	N.º P.º 4.2.0 2557	29.SET.2011

assunto

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

Reporto-me ao ofício de V. Ex.ª, supra referenciado, para informar que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 26 do mês em curso, emitir parecer positivo quanto ao Relatório Ambiental do Plano em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

0187790

13 OUT. 2011

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Fermelinda Carvalho

Eng.ª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

lv

30-09-11

CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República, 7340-012 Arronches | tel.: 245 580 080 | fax: 245 580 081
contribuinte: 501 155 996 | e-mail: cmarronches@ptnetbiz.pt | www.cm-arronches.pt

Assunto: Fwd: FW: Resp: Pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental - Município de Arruda dos Vinhos
De: Isabel Guilherme <isabel.guilherme@arhtejo.pt>
Data: 14-09-2011 14:53
Para: Patricia Duarte <Patricia.Duarte@arhtejo.pt>

-------- Mensagem Original --------
Assunto: FW: Resp: Pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental - Município de Arruda dos Vinhos
Data: Wed, 14 Sep 2011 14:38:51 +0100
De: Geral <geral@arhtejo.pt>
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt

De: DPGU [mailto:vcarvalho@cm-arruda.pt]
Enviada: quarta-feira, 14 de Setembro de 2011 14:14
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: Resp: Pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental

Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

N/ Ref:997 /2011/DPGU **Data:** 13.09.2011

Na sequência do vosso pedido de parecer solicitado através do oficio n.º DPIC-0043-OFI-2011 de 11-08-2011, sobre o Relatório Ambiental referente ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, informa-se V.Exª que o mesmo foi analisado pelos serviços técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística não havendo nada a acrescentar ao referido Plano.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice - Presidente da Câmara

Lélio Raimundo Lourenço

Município de Arruda dos Vinhos
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
Largo Miguel Bombarda
2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 - ext. 352 ou 345
Fax: 263 976 586
dpgu@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Barreiro
Câmara Municipal

3 OUT 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

A.
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	
		of.61/11-DSA Cód.	2011-09-30

30-SEP-2011 8321

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

No âmbito do processo de consulta pública de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, e sendo a autarquia do Barreiro uma das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica, vimos por este meio tecer as seguintes considerações:

- Enaltecer a importância que este estudo tem para a correcta definição e aplicabilidade dos objectivos propostos para o ano de 2015, tanto para as águas superficiais como para as subterrâneas.

- Após a análise dos documentos a consulta pública, Relatório Ambiental – Avaliação Ambiental Estratégica, Síntese para Consulta Pública e Relatório Não Técnico, consideramos que não existe matéria à qual nos devemos pronunciar, uma vez que as directrizes se encontram direccionadas a uma escala supra-municipal.

- Gostaríamos ainda de sublinhar que a autarquia está neste momento a desenvolver esforços para a criação de uma Reserva Natural Local do Sapal do rio Coina e Mata Nacional da Machada. A criação da reserva natural tem como principais objectivos a conservação, eficiência da gestão dos recursos e uso público. Acima de tudo a classificação permite ainda concentrar nas entidades administrativas a responsabilidade pela manutenção do património existente em boas condições, ou seja, sem degradação e salvaguardando a diversidade biológica existente.

Sem outro assunto de momento, reitero os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro
(no uso da competência delegada - Despacho n.º 541/2010)

Nuno Miguel Banza

Mod. C.M.B. 02.17 03-10-11

Câmara Municipal do Barreiro
Rua Miguel Bombarda | 2830-355 Barreiro | Tel.: 21 206 80 00 | Fax: 21 206 80 01
www.cm-barreiro.pt | e-mail: geral@cm-barreiro.pt | Linha do Munícipe: 800 203 302

018656 12 OUT. 2011

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

DPIC

17 OUT. 2011

DPIC

Madalena Mesquita

De: Geral [geral@arhtejo.pt]
Enviado: segunda-feira, 17 de Outubro de 2011 16:20
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt
Assunto: FW: PGRH do Tejo - parecer CM Batalha
Anexos: Parecer_CM_Batalha.pdf; Del_2011_0671_DOT.pdf

Importância: Alta

Simone Rio
Vice-Presidente

De: Rita Carmona - Município da Batalha [mailto:rita.carmona@cm-batalha.pt]
Enviada: segunda-feira, 17 de Outubro de 2011 15:21
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: PGRH do Tejo - parecer CM Batalha
Importância: Alta

Exmo. Sr. ou Sr.ª:

Em resposta ao V/Ofício com a ref. DPIC-0047-OFI-2011, de 16 de Setembro, vimos pelo presente remeter o parecer da Câmara Municipal da Batalha sobre o assunto em epígrafe.

Atentamente,
Rita Carmona

Divisão de Ordenamento do Território | Serviço Técnico de Planeamento e SIG

Urbanista

Visite o Portal Geográfico do Município da Batalha através do http://www.cm-batalha.pt

18 OUT. 2011

019026

BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO

Divisão	Informação n.º	CABIMENTO ORÇAMENTAL / COMPROMISSO	Data
DOT | STPSIG	249/2011	A Cabimentar ? Sim ☐ Não ☐	17 de Outubro de 2011

Assunto: 22 / 2011 / 9 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – parecer consulta pública

Presente a 22 de Setembro, Ofício da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH-Tejo), com a ref. DPIC-0047-OFI-2011, de 16 de Setembro, a informar que procedeu à abertura do período para consulta pública da versão provisória do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (PGBHT), bem como do correspondente processo de Avaliação Ambiental.

Análise

Face ao exposto, cumpre-nos informar o seguinte:

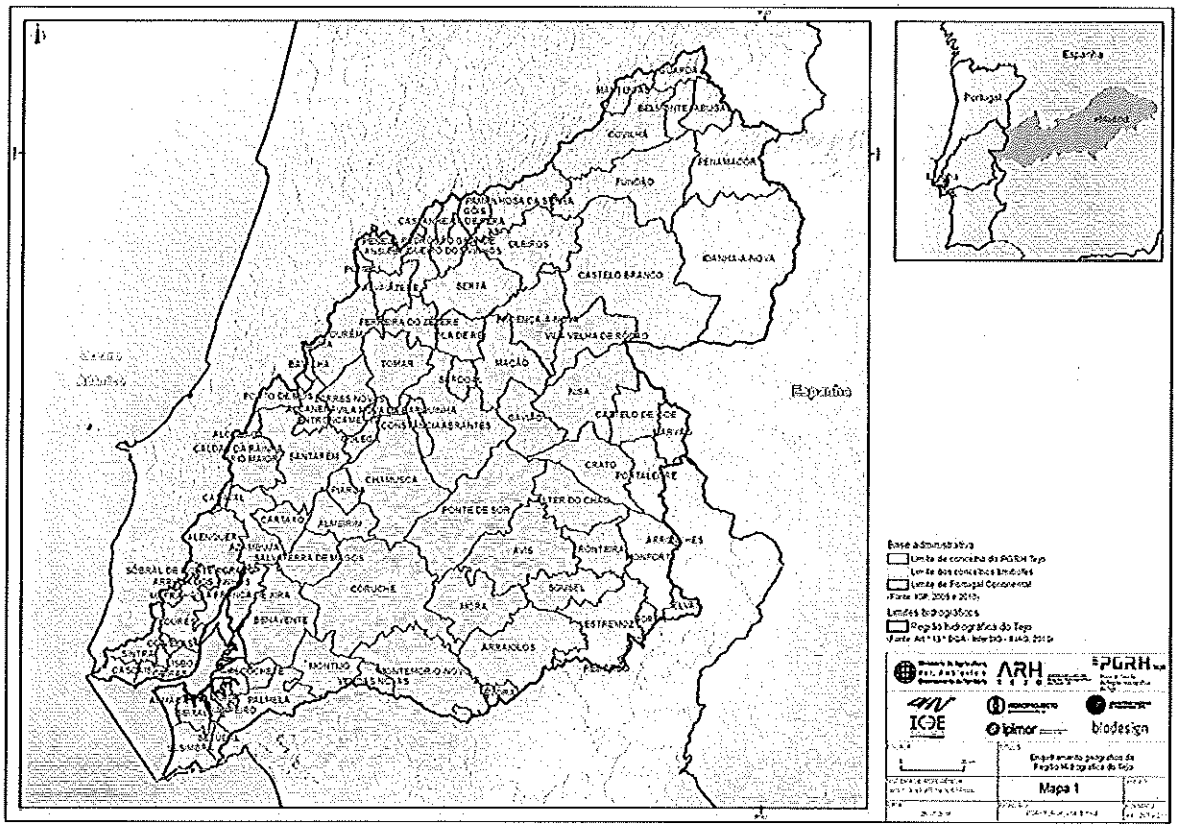

Delimitação territorial do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo

1) Esclarece-se que sobre o Relatório Ambiental se mantêm as considerações constantes da Del. Nr. 2011/0607/DOT e remetidas por e-mail à ARH-Tejo a 21 de Setembro;

2) Sobre os documentos relacionados com o PGBHT, de acordo com o artigo 3.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) os planos sectoriais com incidência territorial vinculam as entidades públicas. Neste seguimento foram analisados os documentos – *Fichas de Diagnóstico*, *Fichas de Medidas*, *Síntese para Consulta Pública-Versão Extensa* e o *Repositório de Mapas* – por conterem as questões mais prementes ao nível da gestão territorial do concelho:

   a) Sobre as *Fichas de Diagnóstico*, nada há a referir, apenas a título informativo que o concelho da Batalha se insere na sub-bacia do Rio Zêzere, bacia hidrográfica RH5 – Tejo e sub-bacia do Alviela;

   b) Sobre as *Fichas de Medidas* seguem-se alguns comentários:

   ☑ No sentido de melhor compreender a incidência territorial das medidas preconizadas sugere-se a elaboração de um mapa com as sub-bacias hidrográficas sobreposto com os limites de concelho (mapa 2 apenas delimita as sub-bacias):

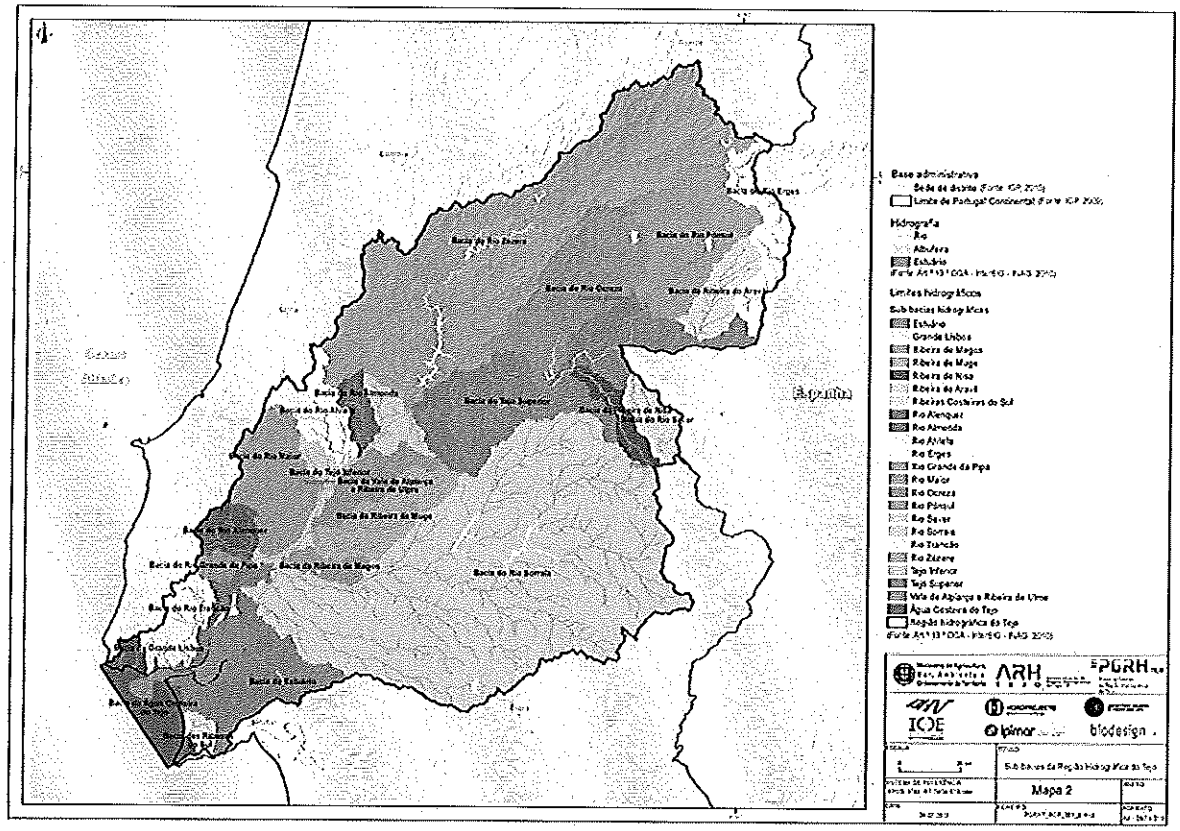

Delimitação das sub-bacias hidrográficas

   ☑ Relativamente aos códigos utilizados nas *Fichas de Medidas* das massas de água subterrâneas sugere-se que seja elaborado um mapa com a incidência territorial dos mesmos sobreposta com os limites de concelho, no sentido de facilitar a aplicação da medida;

☑ Sobre a delimitação das zonas de infiltração máxima, informa-se que o Município da Batalha já desenvolveu um estudo específico para a determinação das áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos em Julho de 2010 (no âmbito dos estudos de revisão do plano director municipal), em que se baseou nas recomendações técnicas da CCDR-LVT de 25-1-2010, no conhecimento pericial e bibliográfico dos autores, relativamente à geologia e hidrogeologia do concelho e na metodologia proposta por Pena (2008), pelo que se propõe que esta metodologia seja considerada ao nível deste Plano;

c) Quanto ao relatório *Síntese para Consulta Pública-Versão Extensa* é de sublinhar os seguintes aspectos:

d) Sobre o *Repositório de Mapas* é de referir que no mapa 6 encontra-se em falta na legenda a representação dos polígonos com os tracejados. Tal como já foi referido, sugere-se a representação dos limites de concelho, para melhor compreender a incidência territorial.

Cópia de parte da

Acta Nº. 22/2011

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS

Vereadores: CÍNTIA MANUELA DA SILVA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES

GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA

FRANCISCO JOSÉ MEIRELES CARDOSO

JOSÉ TIAGO FERREIRA COUTO DUARTE

HORÁCIO MOITA FRANCISCO

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2011/0671/D.O.T. (STPSIG)

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – consulta pública

P.O. n.º 22/2011/9

Presente o processo em epígrafe bem como informação dos Serviços Técnicos da D.O.T. a informar que a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH-Tejo), procedeu à abertura do período para consulta pública da versão provisória do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (PGBHT), bem como do correspondente processo de Avaliação Ambiental, o qual tem a duração de 6 meses. Neste âmbito, foi realizada uma análise técnica ao Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo, a qual se submete a aprovação do Executivo.

Neste sentido, e caso o Executivo aprove a predita análise efectuada ao documento pelos Serviços, propondo-se a afixação do respectivo edital nos Paços do Município, remetendo-se um exemplar para a Junta de Freguesia de São Mamede, bem como divulgar o período de discussão pública através dos avisos da Página da Internet do Município com o seguinte conteúdo:

"Informamos que se encontra a decorrer o período de consulta pública, durante o período de 6 meses, da versão provisória do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e respectiva

Avaliação Ambiental, da responsabilidade da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. e com incidência territorial no concelho da Batalha."

A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, concordar com a análise efectuada pelos Serviços ao Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (PGBHT), procedendo-se de conformidade com o proposto.

**

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 17-10-2011

O Director do Departamento de Administração Geral

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)

22 SET. 2011

DPIC

Madalena Mesquita

De: Geral [geral@arhtejo.pt]
Enviado: quarta-feira, 21 de Setembro de 2011 18:47
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt
Assunto: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - consulta às entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica - pedido de parecer sobre o relatório ambiental (proc. 22/2011/4) - Câmara Municipal da Batalha
Anexos: Del_2011_0607_DOT.pdf

Importância: Alta

Simone Pio
Vice-Presidente

De: Rita Carmona - Município da Batalha [mailto:rita.carmona@cm-batalha.pt]
Enviada: quarta-feira, 21 de Setembro de 2011 11:41
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - consulta às entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica - pedido de parecer sobre o relatório ambiental (proc. 22/2011/4)
Importância: Alta

Exmo. Sr. ou Sr.ª:

Em resposta ao V/Ofício com a ref. DPIC-0043-OFI-2011, de 11 de Agosto de 2011, vimos pelo presente remeter o parecer da Câmara Municipal da Batalha sobre o assunto em epígrafe.

Atentamente,
Rita Carmona | Urbanista
Divisão de Ordenamento do Território

017848
28 SET. 2011

Cópia de parte da

Acta Nº. 20/2011

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Vereadores:

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES

GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA

FRANCISCO JOSÉ MEIRELES CARDOSO

JOSÉ TIAGO FERREIRA COUTO DUARTE

HORÁCIO MOITA FRANCISCO

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2011/0607/D.O.T. (STPSIG)

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Pedido de Parecer sobre relatório Ambiental P.O. n.º 22/2011/4

Presente a Informação nº 238, datada de 06-09-2011, dos Serviços Técnicos da DOT, a informar que a Administração da Região Hidrográfica do Tejo solicitou parecer, de acordo com o previsto no n.º1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de Junho, relativo ao Relatório Ambiental até ao dia 30 de Setembro.

Neste sentido, e após a análise técnica efectuada ao Relatório Ambiental do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, propõe-se remeter, no âmbito da discussão pública, as seguintes considerações:

1. Relativamente ao programa de seguimento sugere-se incluir no factor crítico de decisão "Sustentabilidade Sócio-Economia" a garantia do plano sectorial assegurar orientações de compatibilização no território das actividades económicas, nomeadamente na programação de Áreas de Localização Empresarial sujeitas a unidades operativas de planeamento e gestão, com a gestão sustentável dos recursos hídricos. No que se refere ao factor crítico de decisão "Gestão Territorial" garantir que o Plano estabeleça normas de compatibilização entre os instrumentos de gestão territorial de hierarquia inferior (PMOT).

2. No que se refere às acções que envolvem os municípios e que visam assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento, refere-se o seguinte:

- Deve existir uma articulação entre este plano e as orientações estratégicas de delimitação da Reserva Ecológica Nacional ao nível municipal;
- No âmbito do acompanhamento da elaboração dos planos municipais de ordenamento do território devem ser devidamente salvaguardados os interesses económicos, ambientais e sociais;
- Tendo em conta que o concelho da Batalha é abrangido pelo Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Lis deve ser devidamente garantida a articulação entre estes planos de natureza sectorial;
- No que se refere à "geração de investimento e emprego" devem ser incentivadas as iniciativas municipais de programação de áreas de localização empresarial sem prejuízo da protecção dos recursos naturais/hídricos. Mais se informa que está previsto no actual PDM da Batalha uma Zona Industrial, no Maciço Calcário Estremenho, cujo plano de pormenor se encontra em elaboração, assim sendo o acompanhamento destes planos por entidades com responsabilidades ambientais deve fomentar o estímulo da economia local/regional;
- No que concerne ao desenvolvimento de uma plataforma de diálogo entre a administração nacional, regional e local para a prossecução e monitorização do PBH Tejo, propõe-se que nesta plataforma possam ser centralizadas todas as questões ambientais relacionadas com os recursos hídricos de forma a garantir uma maior operacionalidade, tramitação e gestão da temática ambiental, na área dos recursos hídricos, entre os vários órgãos da administração pública.

3. Relativamente ao Relatório Ambiental sugere-se que as medidas e recomendações sejam estruturadas por zonas territoriais homogéneas, tendo em conta que, por exemplo o Maciço Calcário Estremenho, no qual a Batalha se insere apresenta características diferentes, por exemplo dos concelhos ribeirinhos do Tejo, no sentido de facilitar a articulação deste plano sectorial com os restantes instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal e a efectiva monitorização ambiental neste concelho;

4. Sobre o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (Síntese para Consulta Pública) e apesar de não ser matéria desta consulta pública alertamos para a indicação que "deverão ser utilizadas preferencialmente as metodologias Índice de Facilidade de Infiltração, descrita

por Oliveira et al. (2002), e Índice de Infiltração efectiva, descrita em CCDR-LVT (2009) e CCDR-LVT (2010)" como a metodologia que deverá ser utilizada preferencialmente. Neste sentido, e tendo em conta que não se encontram ainda aprovadas as orientações estratégicas da Reserva Ecológica Nacional propomos que seja também considerada a metodologia proposta por Pena (2008) e nas recomendações técnicas da CCDR-LVT de 25/1/2010, pelo que já foi aplicada no estudo de caracterização hidrogeológica e delimitação das áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos no âmbito da revisão do PDM, para o concelho da Batalha."----------

----------A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, no âmbito da discussão pública, as considerações acima propostas.----------

----------**----------

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 16-09-2011

O Vereador em Regime de Permanência

(Carlos Alberto Oliveira Henriques)

CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

DPIC

14 SET. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

MUNICIPIO DE CHAMUSCA

CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO
SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO 501305564

TELEFONES:

Geral: 249769100
Departamento Técnico: 249 769 101
Serviço de Águas: 249 760 276
Cemitério: 249 760 146
Biblioteca: 249 761 616
Piscinas: 249 760 862
Fax: 249 760 211

ARH Tejo - Administração da Região
Hidrográfica do Tejo
Rua Braamcamp, n.º 7

1250-048 Lisboa

15 SET 2011 17178

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Proc. 24/7	12 SET 2011 612

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT): Consulta no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental

Relativamente ao assunto em epígrafe junto se envia minuta de parte da acta da reunião da Câmara Municipal realizada em 05.09.2011.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Câmara

(Sérgio Morais da Conceição Carrinho)

14-09-11

DOUASU/MF

MINUTA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO DE 05.09.2011

-------(04) - DOUASU – PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO – CONSULTA NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – PEDIDO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL:----------

-------Sobre o assunto em epígrafe, foi presente a seguinte Informação n.º 132/MF, datada de 28.08.2011:----------

----------" Pelo facto da Câmara Municipal ser uma entidade com responsabilidade Ambiental específica, de acordo com o estipulado no artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, a ARH- Tejo solicita a sua pronuncia relativamente à avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do PGRHT. Assim devo informar que: **1)** "O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo) é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objectivos estabelecidos na Lei da Água" – Resumo Não Técnico do Relatório; **2)** O PGRH Tejo assume assim os objectivos estabelecidos no artigo 1.º da Lei da Água tendo como propósito estabelecer um enquadramento para a protecção das águas superficiais interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas que permita: a) evitar a continuação da degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes

destes, no que respeita às suas necessidades de água; b) promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; c) obter uma protecção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias; d) assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas, evitando o seu agravamento; e) mitigar os efeitos das inundações e das secas; f) assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água; g) proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais; h) assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho. **3)** A região engloba 94 concelhos, dos quais 55 estão totalmente inseridos nesta região hidrográfica compreendendo o concelho da Chamusca; **4)** O concelho da Chamusca está inserido ainda nas seguintes Sub bacias hidrográficas do Tejo: Tejo Inferior; Vala de Alpiarça e Ribeira de Ulme; Ribeira de Muge; **5)** No Factor Critico para a Decisão: "Ordenamento do Território" foram considerados os seguintes objectivos de sustentabilidade: - Garantir que o Plano estabeleça critérios de afectação de usos e ocupação do território com vista à utilização sustentável dos recursos hídricos; - Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas); - Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as massas de água e "zonas protegidas". **6)** Foram estabelecidas as seguintes Questões Estratégicas do PGRH Tejo: -Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das

massas de água; -Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas; - Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável; - Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos; - Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos; - Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros. **7)** O Relatório Ambiental apresenta ainda um quadro de governaça que contém um conjunto de entidades que contribuirão para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.----------

------Relativamente às Câmaras Municipais cabe-lhes: - Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local, bem como os agentes culturais, económicos e sociais, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRHT; - Envolvimento de entidades e de cidadãos interessados, no processo de implementação de acções de limpeza, desobstrução e conservação de linhas de água; - Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente; - Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância e ao ciclo urbano da água; - Colaboração / celebração de contratos para a gestão e monitorização dos recursos hídricos; -

-------**De forma global concorda-se com o documento não se verificando observações relevantes a assinalar**. Importa apenas referir que o PDM de Chamusca, à semelhança de outros PDM's do país, encontra-se em revisão sendo importante que existisse uma articulação do PGRH com o PDM,

nomeadamente com a delimitação das condicionantes relativas ao domínio hídrico e à Reserva Ecológica Nacional, como é exemplo as zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC) ou as áreas de protecção e recarga dos aquíferos.".----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **subscrever o Parecer Técnico transcrito e remetê-lo para a ARH-TEJO.**----------

------E eu, Cristina Queimado Técnico Superior, a subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

coruche
município

- 3 OUT. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

Exm.º Sr.
Presidente da A.R.H. do Tejo I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
DPIC-0043-OFI-2011		14.3.2	29 SET. 2011

7834

ASSUNTO: **PARECER SOBRE RELATÓRIO AMBIENTAL**

De acordo com o ofício DPIC-0043-OFI-2011 da ARH-Tejo e nos termos Dec. Lei n.º 232/2007, apresenta-se em seguida a análise do PGRH Tejo efectuada pelos serviços do Município de Coruche, enquanto Entidade com Responsabilidade Ambientais Específicas.

- Em termos de diagnóstico e no que se refere à sub-bacia do rio Sorraia é referido que o nível de tratamento das águas residuais está 11% abaixo do nível desejado no PEAASAR. Dada a realidade traduzida neste indicador entendemos interpolar se foram considerados, entre muitos, os contributos da ETAR da Erra (meio receptor ribeira da Erra afluente do rio Sorraia), ETAR de Coruche e ETAR do Couço, estas últimas tendo como meio receptor o próprio Sorraia. Bem como, o fim de exploração da ETAR da Azervadinha com descarga numa vala afluente do Sorraia.

- De forma a assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e a promoção de um consumo sustentável da água em todos os sectores, em especial no agrícola, entendo que no PGRH Tejo e no que respeita à sub-bacia do rio Sorraia deverá ser considerado no diagnóstico uma realidade que se traduz na utilização de furos (águas subterrâneas) para rega de campos agrícolas. Esta situação não se coaduna com os objectivos de consumo sustentável de águas subterrâneas, quando a área em causa se enquadra na obra de rega do vale do Sorraia e por outro lado existe um rio com disponibilidade hídrica em grande parte do ano, conforme o diagnóstico apresentado no PGRH Tejo. A utilização das águas subterrâneas com todos os impactes resultantes no perfil de utilização dos recursos hídricos apresenta já consequências muito directas expostas pela empresa intermunicipal Águas do Ribatejo que para execução de furos para captação de água para consumo humano são necessárias, por razões de segurança, profundidades cada vez maiores;

- Tendo em conta os objectivos de sustentabilidade do PGRH Tejo no que se refere à utilização de água residual importa referir a existência de estudo realizado pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia no que se refere à "Reutilização de Efluentes Tratados Provenientes de ETAR/ETARI no Perímetro de Rega de uma Bacia Hidrográfica - Caso de Estudo da Obra de rega do Vale do Sorraia".

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador com competência delegada,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

03-10-11

Or.: Serv. Ambiente

Edifício dos Paços do Concelho | Praça da Liberdade, 2100 - 121 CORUCHE | PT
Tel.: +351 243 610 200 | Fax: +351 243 610 201
geral@cm-coruche.pt
www.cm-coruche.pt

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

(ICOVI, infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM)

Madalena Mesquita

19 SET. 2011

Ao DPIC

De: Geral [geral@arhtejo.pt]
Enviado: segunda-feira, 19 de Setembro de 2011 15:55
Para: Madalena Rosa Lauer Mesquita
Assunto: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Parecer relativo ao Relatório Ambiental - Município da Covilhã - ICOVI, Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM

Simone Pio
Vice-Presidente

De: Jose Calmeiro [mailto:jose.calmeiro@icovi.pt]
Enviada: segunda-feira, 19 de Setembro de 2011 15:51
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Parecer relativo ao Relatório Ambiental - Município da Covilhã

Exmo. Sr. Presidente da ARHTejo

Após consulta efectuada ao Relatório Ambiental, no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, cabe-nos congratular V. Exas. pelo trabalho desenvolvido, manifestando, enquanto concelho inserido na área da Bacia Hidrográfica do Tejo, a n/ inteira disponibilidade para colaborar na implementação das medidas que se entendam necessárias para a preservação e promoção ambiental da Região Hidrográfica do Tejo.

Relativamente às medidas preconizadas, que consideramos pertinentes, salientamos as que se inserem nas Áreas Temáticas AT2 – Quantidade de Água, AT3 - Gestão de Riscos e Valorização do DH, e AT4 – Qualidade da Água, em que a futura Barragem da Ribeira das Cortes e o projecto global a ela associado, poderão assumir um importante papel, pelo seu significado em termos de abastecimento de água potável à população, bem como do uso eficiente dos recursos hídricos disponíveis.

De seguida faz-se uma breve descrição do Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao Concelho da Covilhã, onde está incluída a construção da referida Barragem, projecto esse que será determinante para a garantia de um abastecimento de água em qualidade e quantidade à população do Concelho da Covilhã, e para, caso assim se justifique, alargar o abastecimento a concelhos limítrofes em situações de escassez do recurso hídrico ou de avarias.

O Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao Concelho da Covilhã, com parecer favorável do POVT para financiamento pelo Fundo de Coesão, consiste na Beneficiação/Remodelação da ETA das Penhas da Saúde, na Construção da Barragem da Ribeira das Cortes e respectivo sistema de tratamento, adução e armazenamento, constituído por uma estação de tratamento de água a construir, ETA da Varanda dos Carqueijais, por aproximadamente 27 quilómetros de condutas a construir, por aproximadamente 3,5 quilómetros a integrar/remodelar e seis novos reservatórios a construir, com capacidade total de 10.000 m3.

Pretende-se com este projecto solucionar o problema de falta de qualidade da água do sistema de abastecimento de água ao concelho da Covilhã, nomeadamente garantir o abastecimento em termos qualitativos, em termos de potabilidade, sem os problemas de incumprimentos que se têm verificado e confirmados pela ERSAR, e contribuir para se atingir o cumprimento de Directiva nº 98/83/CE do Conselho de 3 de Novembro.

Pretende-se igualmente contribuir para o acréscimo dos níveis de atendimento da população do concelho da Covilhã, de 63.108 habitantes (2010), em mais 6,17% uma vez que, aumenta dos actuais 93,33% para 99,5% de atendimento da população.

Este projecto contribui para a eco-eficiência energética, já que eliminará a necessidade de elevação de água, porque o sistema será totalmente gravítico. O sistema de tratamento não gerará lamas. Além disso, com a desactivação das actuais captações subterrâneas e em poços no Rio Zêzere, será possível recuperar os aquíferos existentes, tanto ao longo da encosta da Serra da Estrela como em todos os locais onde actualmente se faz a captação do recurso hídrico através de bombagem.

017426 20 SET. 2011

Desejando ter contribuído para inclusão na implementação do PGRHT, destas novas infra-estruturas recentemente aprovadas pelo INAG, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para colaborar na implementação do mesmo.

Os meus melhores cumprimentos

José António Afonso Calmeiro (engº)
Administrador

ICOVI, Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM
Avenida do Viriato nº 194
6200-722 Tortosendo
Telf: 275 950 532
FAX: 275 950 533
Mail: jose.calmeiro@icovi.pt

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Assunto: Fwd: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Pedido de Parecer sobre Relatório Ambiental - CM Entroncamento
De: Isabel Guilherme <isabel.guilherme@arhtejo.pt>
Data: 11-10-2011 14:36
Para: Patricia Duarte <Patricia.Duarte@arhtejo.pt>

-------- Mensagem Original --------
Assunto: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Pedido de Parecer sobre Relatório Ambiental - CM Entroncamento
Data: Tue, 11 Oct 2011 12:46:01 +0100
De: Geral <geral@arhtejo.pt>
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt

De: Sandra Santos [mailto:sandra.santos@cm-entroncamento.pt] **Em nome de** CME DAU - Div Adm Urbanistica
Enviada: terça-feira, 11 de Outubro de 2011 12:10
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Pedido de Parecer sobre Relatório Ambiental

Exm.º Senhor Presidente
da ARH – Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P.

Rela vamente ao assunto em tulo e na sequência do solicitado através do v/ o cio com a ref.ª DPIC-0043-OFI-2011, cumpre-me informar V. EX.ª, após análise sumária dos documentos pela DEVA – Divisão de Espaços Verdes e Ambiente que, se concorda com o conteúdo dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

DAU – MF/SS
SGD n.º 11405/11
E-mail n.º 975/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Assunto: Fwd: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - parecer ao relatório ambiental (registo de saída nº 1000528.2011)
De: Isabel Guilherme <isabel.guilherme@arhtejo.pt>
Data: 30-09-2011 10:09
Para: Patricia Duarte <Patricia.Duarte@arhtejo.pt>
CC: Caroline Vodrazka <caroline.vodrazka@arhtejo.pt>

para registo e seguimento

-------- Mensagem Original --------
Assunto: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - parecer ao relatório ambiental (registo de saída nº 1000528.2011)
Data: Fri, 30 Sep 2011 09:06:48 +0100
De: Geral <geral@arhtejo.pt>
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt

De: Dep. Ordenamento Gestão Território [mailto:cmevora.dogt@mail.evora.net]
Enviada: quinta-feira, 29 de Setembro de 2011 18:58
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - parecer ao relatório ambiental (registo de saída nº 1000528.2011)

N/Ref: 20610.2011

Exmº Sr. Presidente
da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP

Em resposta ao V. pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental relativo ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e no que respeita a matérias da competência deste município, informa-se que após análise dos documentos apresentados, considera-se não haver nada a acrescentar ao referido relatório.
A metodologia aplicada na construção e análise comparativa dos cenários prospectivos, o Programa de Medidas e o Programa de Seguimento definidos adequam-se aos objectivos da AAE, pelo que se emite parecer favorável.

Melhores Cumprimentos,

Manuela Nobre

Coordenadora Técnica
Departamento de Ordenamento de Gestão do Território
telef: 266 777 027 ext: 1502

cmevora.dogt@mail.evora.net

P **Antes de imprimir este *e-mail*, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente!**

Município da Guarda
Praça do Município | 6301-854 Guarda

epic
to DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente
14 OUT. 2011

N. 6983 de 12/10/2011 F-23-43

Exm.º(a) Senhor(a)
PRESIDENTE DA ARH TEJO – ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO I.P.
Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

N/REF.	V/REF.	DATA	PROCESSO
ENTRADA: 14025 DE: 16.08.2011	DPIC-0043-OFI-2011		F - 23 - 43

ASSUNTO: "PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO – CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – PEDIDO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL."

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do ofício de V.ª Ex.ª, acima referenciado, junto se envia fotocópia de uma Informação do Departamento de Planeamento, Urbanismo e Obras desta Câmara Municipal, emitindo-se parecer favorável, a fim de tomar conhecimento e para os fins tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

JOAQUIM CARLOS DIAS VALENTE

018935
17 OUT. 2011

DAG- SEG/ CI

14-10-11

Proc.n.º F-23-43
Entrada n.º 14025 16/08/2011

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo)
Pedido de Parecer sobre o Relatório Ambiental

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e como superiormente solicitado, cumpre-me informar o seguinte:

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PGRH Tejo a Autarquia recebeu um pedido da Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo), para emissão de parecer sobre o Relatório Ambiental, a que o referido Plano está sujeito, nos termos da legislação em vigor.

Na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Especificas (ERAE), a Autarquia procedeu à apreciação do documento enviado e após análise do relatório acima mencionado, considera-se que o mesmo se encontra bem estruturado e com um conteúdo adequado e suficiente, concordando com o mesmo.

À consideração superior.

Guarda, 27 de Setembro de 2011

A Técnica

Sandra Brito (822)

O DIRECTOR DO DPUO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
Joaquim Luís Costa Gomes
(Arq.º)

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete Director
30/9/11
Assinatura
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

Exmo.(a) Senhor(a)
Director Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Arq. Jorge Catarino Tavares

Informação nº
INF/11/DMPRGU/DPRU/11

Data
30-09-2011

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Relatório Ambiental

Processo: ENT/9331/GPCML/GAP/EQ-PR/11

Despacho

Através de Ofício, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. (ARH Tejo) vem solicitar parecer sobre o Relatório Ambiental no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica, nos termos e para os efeitos previstos no nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Para emissão do parecer, solicitamos a colaboração da Divisão de Ambiente da Direcção Municipal de Ambiente Urbano.

Junto anexa-se proposta de parecer a enviar impreterivelmente hoje, através de correio electrónico para geral@arhtejo.pt.

À Consideração Superior.

Concordo

O Director Municipal

Jorge Catarino Tavares 30.09.11
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Paulo Prazeres Pais, Arq.
Director de Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

Relatório Ambiental

PARECER

No âmbito da elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e após a conclusão do Relatório Ambiental a ARH procedeu à consulta das ERAES conforme previsto no nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

O PGRH Tejo estabelece as seguintes Questões Estratégicas objecto de avaliação:

- Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;
- Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

É neste âmbito que o Município de Lisboa tece as seguintes observações:

1. Após a consulta do relatório ambiental considera-se que o mesmo se apresenta bem estruturado, com uma clara definição dos Objectivos Ambientais e dos Factores Críticos de Decisão (FCD).
2. Com base nestes FCD, são estabelecidas as evoluções expectáveis, tais como medidas e recomendações de seguimento, sendo positivos os efeitos esperados para o ambiente, da aplicação do PGRH-Tejo.

Para além destas considerações de carácter geral há ainda a acrescentar:

3. Do ponto de vista do Ordenamento do Território, o parecer é favorável, apontando-se como positivo os aspectos relativos à governança e à salvaguarda de valores culturais.
4. Do ponto de vista ambiental, o parecer é genericamente favorável:
   - O PGRH-Tejo acautela a protecção e a valorização das várias componentes ambientais, quer através

do estabelecimento dos correctos objectivos estratégicos e ambientais, quer através de medidas e recomendações adequadas;

- No caso da sub-bacia da Grande Lisboa, entendemos ser adequada a metodologia de amostragem do plano de monitorização da biodiversidade previsto para o Estuário, quer nos parâmetros a serem monitorizados, quer na metodologia prevista. Assim, entendemos ser essencial o plano de monitorização da qualidade das Massas de Água e biodiversidade estabelecido no âmbito deste Plano, para a correcta gestão do ecossistema estuarino;

- Relativamente à qualidade das massas de água, ressalte-se que as descargas do município de Lisboa para o meio hídrico, são resultantes do tratamento em Estações de Tratamento de Águas Residenciais, pelo que as medidas previstas não vêm alterar o actual sistema de Gestão e tratamento das águas residuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

DPIC

19 SET. 2011

Ao DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

DPGU – Divisão de Planeamento Municipal de Ordenamento do Território

Exmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DE REGIÃO
HIDROGRÁFICA DO TEJO, I.P.
RUA BRAANCAMP, Nº7

1250-048 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
DPIC – 0043-OFI-2011		OFICIO **033344**	**2011-09-15**
		PROCESSO **Reg. 88158**	

ASSUNTO: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Avaliação Ambiental Estratégica Relatório Ambiental**

Relativamente ao assunto acima referido, e em resposta ao vosso oficio n.º 11018 de 11.Ago.2011, após análise ao Relatório Ambiental, considera-se adequada a Avaliação Ambiental Estratégica efetuada ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, não se verificando efeitos significativos no ambiente, em virtude da aplicação do mesmo, para o território do Município de Loures.

20 SET. 2011 0173699

Com os melhores cumprimentos.

Por Subdelegação da Diretora
A Chefe de Divisão

Ângela Ferreira
Arquiteta

DIGITALIZADO
DPGU/DPMOT - ZS 19-09-11

Rua Ilha da Madeira, 4 – 3º Piso – 2674-501 Loures • Tel. 211 150 573 • Fax 211 151 732 • dpmot@cm-loures.pt

DPIC

CÂMARA MUNICIPAL

26 AGO. 2011

Departamento de Obras e Urbanismo
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Ao DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

À
ARH DO TEJO IP - ADMINISTRAÇÃO DA
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO IP
R BRAAMCAMP, 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
DPIC-0043-OFI-2011	2011-08-11	Saída/2011/9971 16.1.1/2011/2	23-08-2011

Assunto: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica. Pedido de parecer sobre o relatório Ambiental**

Relativamente ao assunto acima mencionado e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Sr Presidente em 2011/01/19, informo V. Exª que na sequência da análise dos documentos recebidos, não se considerou relevante a formulação de quaisquer comentários, criticas e/ou sugestões por parte desta Câmara Municipal, acerca dos mesmos.

016084
29 AGO. 2011

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Departamento,

(João Mota, Eng.º)

FF/23.8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF. 261 810 227 • FAX 261 810 228
E-MAIL: dir.dou@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

25.08.11

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Câmara Municipal da Moita

Parecer

Data: 2011-09-30

Assunto: ***Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Consulta às Entidades no Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica - Parecer ao Relatório Ambiental***

Na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, foi solicitado ao Município da Moita, parecer sobre o Relatório Ambiental, através do ofício com a referência DPIC-0043-OFI-2011, por parte da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH Tejo), de acordo com o previsto no nº1 do Artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Após a análise do documento, o Município considera que este se encontra bem estruturado e está desenvolvido de forma bastante completa, contemplando os conteúdos fundamentais a serem tratados no âmbito de uma Avaliação Ambiental Estratégica. Observa-se que os critérios, os objectivos de sustentabilidade, as medidas e recomendações de seguimento, os indicadores e as entidades envolvidas, definidos para cada Factor Crítico para a Decisão (Governança e Coesão, Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Sustentabilidade Socioeconómica, Património Cultural e Imaterial, Biodiversidade e Conservação da Natureza, e Vulnerabilidade e Riscos) estão particularizados de forma rigorosa. No entanto, o município considera que o Plano de Gestão deve ter em conta as estratégias locais existentes, destacando-se no modelo de ordenamento do concelho:

- A valorização da extensa frente ribeirinha como elemento estruturante para a requalificação do território, dando continuidade aos projectos a decorrer;

- A manutenção da importância do espaço rural, como suporte de actividades agrícolas e pecuárias, fomentando o seu dinamismo económico, nomeadamente através da instalação da pecuária leiteira que apresenta uma dimensão significativa no concelho, aplicando-se as devidas condições de saneamento e protecção ambiental e restringindo-se a instalação de novas suiniculturas;

- O desenvolvimento de uma nova centralidade urbana, na estrutura metropolitana, valorizando os seus recursos e capacidades, através da consolidação e valorização das actividades ligadas aos recursos naturais (agricultura, pecuária, aquacultura, turismo/lazer), tornando-o atractivo para a instalação de novos equipamentos, empresas e residentes.

Da apreciação geral do plano, e a nível da área de intervenção relativa às captações de água e abastecimento, não existe nada de significativo que importe salientar, uma vez que os condicionantes que eventualmente pudessem afectar o município da Moita já se encontram salvaguardados, como sejam a definição dos perímetros de protecção das captações de águas subterrâneas para abastecimento público.

Metodologia

Para elaborar o presente parecer foram consultados os seguintes documentos:

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Síntese para consulta pública, Julho 2011
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental, Julho 2011
- Avaliação Ambiental Estratégica - Resumo Não Técnico, Julho 2011
- Parte Complementar à Avaliação Ambiental - Síntese para Consulta Pública, Julho 2011

Todos os documentos acima referidos encontram-se em: http://www.arhtejo.pt

Foram analisados os objectivos e as medidas previstas no Plano, na Avaliação Ambiental Estratégica e Relatório Ambiental, em função dos seguintes aspectos:

- Características do concelho da Moita nomeadamente os dados disponíveis de diagnóstico para a região onde se inscreve o Concelho;
- Acções que o município tem desenvolvido ou poderá vir a desenvolver no contexto ou relacionadas com o Plano
- Pareceres anteriormente elaborados pela autarquia sobre o POE

Considerou-se que para o município da Moita interessa sobretudo o que o Plano prever em relação à zona do estuário do Tejo, às linhas de água que atravessam o concelho, às águas residuais geradas no concelho da Moita e noutros concelhos, que possam ter impacte no território e ainda às águas subterrâneas da região, pela sua importância no abastecimento de água para consumo.

Sobre os Objectivos Ambientais do PGRHT

No geral, concorda-se com todos os objectivos ambientais traçados. De notar que no que respeita aos objectivos que abrangem as áreas protegidas, deverá ter-se em conta que a Moita inclui uma área classificada como Zona de Protecção Especial (Directiva Aves) inscrita em Rede Natura 2000; por outro

lado, o concelho está ele próprio actualmente inscrito numa zona designada "sensível" ao abrigo da Directiva Nitratos. Além disso dispõe de uma zona de uso balnear (Praia do Rosário).

Sobre medidas previstas e o envolvimento do Município da Moita

Das diversas medidas previstas no plano (vide link para ficha das Medidas na pág. 202 Parte 6 do PGRHT, Síntese para Consulta Pública), apenas uma refere especificamente o concelho da Moita, a construção e funcionamento da ETAR Barreiro/Moita. No entanto, outras medidas referem especificamente o papel dos municípios, por exemplo, a Medida SUP_SUB_P9_AT2 (pág. 163 e 164 de "Fichas de Medidas") referente à promoção do uso eficiente da água com relevo nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para a minimização dos efeitos de escassez hídrica e para a melhoria das condições ambientais nos meios hídricos. Apesar de não ser estipulada uma meta quantitativa definida, os indicadores são a redução dos consumos de água na rega, industria e sector urbano (% ou Volume) e o montante gasto face ao investimento total (%).

Os municípios, apesar de as instalações agrícolas e industriais não serem da sua competência directa, partilham em grande parte a mesma fonte de água, no caso da Moita, o aquífero subterrâneo. O tipo de regadio intensivo que se regista em alguns locais do concelho, aliado à provável aplicação de fertilizantes e outros produtos, que são também incorporados no solo e águas subterrâneas são aspectos que deveriam preocupar activamente as entidades.

A medida SUB_E375_AT4 - Aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável do Tejo (Portaria n.º 83/2010, de 2 de Fevereiro) resulta do acompanhamento da Directiva dos nitratos de origem agrícola e traduz-se na aplicação de um programa de acção específico, já definido para a Zona Vulnerável do Tejo pelo Ministério da Agricultura e do Ambiente (Portaria n.º 83/2010, de 2 de Fevereiro).

Uma vez que actualmente o concelho da Moita está incluído nessa zona era importante haver um seguimento deste programa. Apesar de a medida remeter para o programa, seria importante garantir a participação dos municípios num âmbito mais alargado, por exemplo na promoção activa do Código de Boas Práticas Agrícolas para a Protecção das Águas Contra a Poluição com Nitratos de Origem Agrícola (CBPA), aliás um dos documentos nacionais de referência para a elaboração do presente plano.

Algumas medidas elencadas não referem os municípios, como a Medida SUP_SUB_P25_AT1 (págs. 163 e 164), referente a actividades com risco de acidentes por poluição onde de considera dever vir mencionada a existência de um estaleiro de desmantelamento de navios na área do concelho, nomeadamente no Cais Novo de Alhos Vedros.

Identificação de fontes de poluição no estuário

É conhecida a emissão de diversos efluentes de origem industrial e agrícola na zona ribeirinha do concelho, que embora possam não ter um carácter permanente, ocasionam contaminação pontual de elevada toxicidade e podem por em causa o desenvolvimento de actividades sustentáveis, como a apanha de marisco, ou o uso balnear. No entanto estas fontes não estão identificadas (vide mapa 46 no link na pág. 81 da Síntese para Consulta Pública - Identificação de fontes de poluição nas MA).

Sobre a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

No geral, concorda-se com o exposto. Relativamente aos "Factores Críticos para a Decisão" (FCD) que foram elencados, chama-se a atenção para o factor "Património Cultural e Imaterial", sendo o critério respectivo a "Valorização do Património", e o respectivo objectivo de sustentabilidade "Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial" e ainda "Promover estratégias de utilização sustentável de elementos do património cultural" (Vide também os indicadores na pág. 14 da Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico).

Sugere-se que esta opção tomada pelos promotores do Plano seja usada futuramente pelo município da Moita para reforçar um dos pontos fundamentais da sua argumentação no âmbito do processo do POE, nomeadamente a defesa das condições necessárias à preservação e salvaguarda das embarcações tradicionais, estaleiros navais e saberes associados, clubes náuticos e respectivos equipamentos.

No geral, o Quadro com a evolução observada e esperada com o PGRH Tejo (pág. 16; cap. 6.1 da Avaliação ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico), indica um cenário que parece ser o adequado, embora dependa de uma concretização com um bom nível de execução.

O Acompanhamento da Implementação do PGRHT (Quadro 6.2, pág. 19-22) refere as entidades responsáveis e parceiros, de onde se destacam os municípios, em muitas das medidas previstas. Aqui é de realçar que o município tem já em curso várias actividades que se inscrevem totalmente em muitas das medidas previstas. Porém, poderá reforçar outras vertentes em que a sua actuação não tem sido tão visível, de onde destacaria talvez a parte relativa à dinâmica económica.

Moita, 30 de Setembro de 2011

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Largo dos Paços do Concelho
7050-127 Montemor-o-Novo
Tel.: 266 898 100
Fax: 266 898 190
email: cmmontemor@cm-montemornovo.pt
www.cm-montemornovo.pt

Ao DPIC

30 SET. 2011

Manuel Lacerda
Presidente

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, n.º 7
1250-048 Lisboa

Sua Referência: | Sua Comunicação: | Nossa Referência: DASU 314/2011 | Data:

Assunto: Parecer sobre Relatório Ambiental (PGRH – TEJO) | Of. nº: | Proc. nº:

Exmos. Senhores.

Na sequência do V/Ofício DPIC – 0043 – OFI – 2011 relativo ao "Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo – Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Pedido de Parecer sobre o Relatório Ambiental" vimos por este meio enviar, em anexo, conforme solicitado, parecer sobre o Relatório Ambiental.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

0187911 03 OUT. 2011

A Vereadora com o Pelouro do Ambiente
(No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente em 09 de Novembro de 2009)

Hortênsia Menino

Anexo: Parecer sobre Relatório Ambiental

Modelo MN-1

30-09-11

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

PARECER RELATIVO AO RELATÓRIO AMBIENTAL DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

Assunto: Relatório Ambiental do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH – Tejo)

Entidade promotora: Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Responsável pela elaboração: DHV, Hidroprojecto, LNEC, ICCE, IPIMAR, Biodesign, equipa interna da ARH do Tejo e consultores externos.

CONSIDERAÇÕES

Da análise geral efectuada ao Relatório Ambiental elaborado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, conclui-se que o documento contempla os objectivos a que se propõe.

Ressalva-se ainda o facto de não se evidenciarem incompatibilidades entre os objectivos estratégicos do PGRH e os objectivos preconizados na AAE, sendo de salientar que a generalidade dos efeitos identificados no plano são de sentido positivo, no que respeita aos objectivos de avaliação, uma vez que se destinam a melhorar o estado das massas de água que integram a Região Hidrográfica do Tejo e a minimizar pressões, contribuindo para a melhoria do estado do ambiente geral na região.

No entanto, considera este município que deverá ser dada maior relevância aos seguintes aspectos:

• Proteger as águas e controlar poluição, adaptando, quando necessário, infra-estruturas adequadas à despoluição dos recursos hídricos;

• Implementar medidas com vista à melhoria progressiva e efectiva da qualidade da água;

• Gerir a procura do abastecimento de água às populações e actividades económicas, direccionado a gestão dos recursos hídricos para a implementação de medidas de minimização dos gastos dos diferentes utilizadores e incentivar a implementação de sistemas que recorram à reutilização de água para fins menos nobres.

• Aplicar medidas para a atenuação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos externos.

• Promover a recuperação e conservação de linhas de água, com o objectivo de manter a qualidade dos recursos hídricos e promoção da biodiversidade;

• Promover a articulação do conhecimento do território com o ordenamento hídrico;

• Promover a constituição de uma rede integrada (com Espanha) de monitorização dos meios hídricos existentes na bacia hidrográfica do Tejo;

• Reforçar o trabalho que tem vindo a ser realizado no que respeita à cooperação internacional e transfronteiriça direccionando esforços para a aplicação, no terreno, das linhas de actuação e protecção das massas de água;

• Acautelar as competências das Câmaras Municipais no que respeita à gestão/fiscalização das massas de água, tendo presente o contexto actual, para o qual se prevêem algumas mudanças.

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

30 SET. 2011

Ao DPIC

Manuel Lacerda
Presidente

Exmo/a Senhor/a
Presidente da
ARH TEJO Administração da Região
Hidrográfica do Tejo, I.P.

Rua Braamcamp, n.º 7

1250-048 LISBOA

N/Ref.ª: 9275/11 APC
N.º de Registo: 12807
Montijo, 23 de SETEMBRO de 2011

Assunto: EDITAL "PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO"

Acuso a receção do ofício de V. Ex.ª, referente à divulgação do plano mencionado em epígrafe, cujo edital foi afixado nesta Câmara Municipal e enviadas cópias para afixação nas Juntas de Freguesia deste concelho.

Com os melhores cumprimentos

13 OUT. 2011

0187887

O Vereador do Pelouro,

Renato Gonçalves

28-09-11

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

DPIC

Odivelas

Ao DPIC

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Simone Pio
Vice-Presidente
14 OUT. 2011

12 OUT. 2011

V/Ref. DPIC-0043-OFI-2011 N/Ref. 080210/DAT/DAVP/SPIMA Ofício n.º Saída/2011/22158
V/Comunicação de Proc. n.º

ASSUNTO: **Parecer sobre o Relatório Ambiental no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Na sequência da solicitação efectuada por essa entidade, através do ofício com referência supramencionada e registo Entrada/2011/24971 de 17/08/2011, serve o presente para informar que após leitura e análise do Relatório Ambiental efectuado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT), se concorda na generalidade com o documento apresentado.

Considera-se adequada a análise de oportunidades e riscos efectuada, bem como com as medidas e recomendações definidas para a elaboração e para a implementação do PGRHT. Considera-se ainda que, de uma forma genérica, não existirão riscos significativos para o ambiente e para o território do concelho de Odivelas, decorrentes da sua implementação. Com efeito, esta poderá até considerar-se positiva, por constituir uma oportunidade para a resolução de problemas existentes na área de intervenção do PGRHT.

Saída/2011/22158 17 OUT. 2011

Julga-se contudo pertinente reforçar que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, documento que traça as linhas orientadoras para a redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de resposta nacionais face às alterações climáticas, deveria ter sido identificada no Quadro de Referencia Estratégico, como documento nacional de referência.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Susana de Carvalho Amador)

Interno/2011/9336
SP/SP

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

14-10-11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DPIC

MUNICÍPIO DE OURÉM

Praça D. Maria II, 1 • 2490-499 OURÉM
Telef. +351 249 540 900 • Fax: +351 249 540 908

DPIC
Simone Pio
Vice-Presidente

26 OUT 2011

☑ Correio normal
☐ Correio registado
☐ Correio registado com aviso de recepção
☐ Notificação Postal Registada c/ Prova de Recepção (al. b), n.º 1, art.º 113.º do CPP)
☐ Por mão própria

À
A.R.H. DO TEJO, I.P. – ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, I.P.
RUA BRAAMCAMP, N.º 7
1250 – 048 LISBOA

	Vossa referência	Nossa referência	Número e data deste ofício
Min.: cm0717	Nº Ref.: DPIC-0043-OFI-2011	Unid. Org.: DA	10970 2011 OUT 24
Dact.: cm0717	Data:	Nº Registo: 6716/2011	
		Nº Processo: 2011/DA/RN/4	

ASSUNTO: **PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO**
- CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
- PEDIDO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL

Na sequência do solicitado por V.ª Ex.ª no ofício enviado a esta edilidade com a referência acima indicada, serve o presente para informar V.ª Ex.ª de que não se vê inconveniente no Relatório Ambiental apresentado, uma vez que foca todos os principais temas inerentes à gestão de recursos hídricos.

27 OUT. 2011
019619

Com os melhores cumprimentos,
A Chefe de Divisão de Ambiente
(Por Delegação de Competências – Edital n.º 85/2010)

Paula Alexandra Neves do Couto Marques

26-10-11

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

MUNICÍPIO DE POMBAL

Unidade de Recursos Naturais

Exmo(a) Senhor(a)
ARH TEJO - Administração da Região Hidrográfica do Tejo
I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 - Lisboa

Sua Referência	Nossa Referência	Data
	S-001002/URN/11	30-09-2011

ASSUNTO: PARECER RELATIVO AO RELATÓRIO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO.

No seguimento do pedido de parecer, Vossa Ref. DPIC-0043-OFI-2011, N.º 11035, datado de 11 de Agosto de 2011, relativo ao assunto acima indicado, o Município de Pombal vem por este meio emitir Parecer Favorável para o Relatório Ambiental, considerando que na generalidade este se encontra bem estruturado e satisfaz os objectivos a que se destina, de acordo com o disposto na Lei da Água.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Naturais,
Por delegação do Presidente da Câmara

(Paula Cristina – Lic.)

TP – OF

Telefone Geral 236 210 500| Fax Geral : 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT Nº 506 334 562· LARGO DO CARDAL – 3100-440 POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

DPIC

MUNICÍPIO PONTE DE SOR

17 OUT. 2011

CÂMARA MUNICIPAL
Simone Pio
Vice-Presi

NOSSA REFERÊNCIA DATA

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA ARH DO TEJO
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA
DO TEJO, I.P.
RUA BRAANCAMP, 7
1250 – 048 LISBOA

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO.
CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
PEDIDO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL

Na sequência da vossa comunicação refª. DPIC – 0043-OFI-2011, somos pelo presente a remeter a V.Exas. cópia da informação técnica prestada.

Agradecendo a atenção dispensada ao assunto, subscrevo-me.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

João José de Carvalho Taveira Pinto

018689
12 OUT. 2011

ND/AC/DOM
11.09.30

07-10-11

Largo 25 de Abril 7400-228 –PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506806456
EMail – geral@cm-pontedesor.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
Recebido em 27 SET. 2011
Reg. nº 4035 Fls. Nº
Respondido em / /
Tem Reunião de / /

Inform. N.º

Assunto: PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

Parecer conhecimento 2009.109

PARECER	DESPACHO / DELIBERAÇÃO
	enviar à ARH ao Sr. Presidente o teor da informação técnica #110929

INFORMAÇÃO:

Data: 27 de Setembro de 2011

Está presente o ofício da ARH TEJO referência DPIC-0043-OFI-2011 no qual aquela administração solicita Parecer sobre o Relatório Ambiental do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo). O objectivo geral desta Avaliação Ambiental Estratégica é avaliar o conjunto das questões estratégicas e o projecto do plano, no âmbito do processo de elaboração do PGRH Tejo. Tratando-se de uma figura de planeamento, e não obstante ser esta divisão a Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico, o presente plano trata essencialmente de assuntos do domínio hídrico e ambiental, ramos do conhecimento dos quais não possui esta divisão quaisquer técnicos com as devidas habilitações académicas e profissionais. Este facto tornou muito difícil a sua correcta interpretação em tempo útil, considerando para mais a extensão e complexidade do Relatório, que não devia, em nosso entender, ser analisado isoladamente, isto é, sem considerar os restantes documentos que compõem o plano, também eles bastante extensos, constituídos por 83 Mapas Temáticos, diversos Relatórios Técnicos e Não Técnicos, dezenas de Fichas de Diagnóstico e mais de uma centena de Fichas de Medidas.

Face ao n.º 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, "(...) antes da aprovação do projecto de plano ou programa e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promove a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação (...)"

Fazemos em seguida um resumo do que, em nosso entender, constitui a essência do documento, tendo em consideração os factores que poderão indicar um possível grau de envolvimento do Município de Ponte de Sor.

No âmbito estratégico o PGRH Tejo possui objectivos estratégicos e ambientais.

Em resumo, os objectivos estratégicos subdividem-se por sete áreas temáticas:

- **Área Temática 1 – Quadro Institucional e Normativo:** promover a racionalização, optimização e intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região;

- **Área Temática 2 – Quantidade da Água:** águas superficiais – garantir a gestão sustentável da água; águas subterrâneas – alcançar o bom estado das águas subterrâneas;

- **Área Temática 3 – Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico:** águas superficiais – assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico; águas subterrâneas – aperfeiçoar processos de análise e de gestão do risco;

- **Área Temática 4 – Qualidade da Água:** águas superficiais – promover o bom estado das massas de água; águas subterrâneas – alcançar o bom estado das águas subterrâneas;

- **Área Temática 5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento:** águas superficiais – promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região; águas subterrâneas – alteração de todas as redes de monitorização;

- **Área Temática 6 – Comunicação e Governança:** promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector da água;

- **Área Temática 7 – Quadro Económico e Financeiro:** promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos.

Por sua vez, os objectivos ambientais que deverão ser atingidos até 2015, de acordo com o articulado da Lei da Água, são:

- para as águas superficiais: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água, alcançar o bom estado ecológico e bom estado químico das mesmas, exceptuando as artificiais e fortemente modificadas, alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico de águas artificiais fortemente modificadas, reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas;

- para as águas subterrâneas: evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado de todas as massas de água, assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte da actividade

humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

Atendendo à classificação dos estados das massas de água efectuado no âmbito do PGRH Tejo, e por forma a atingir os objectivos ambientais dispostos na Lei da Água e na Directiva do Quadro da Água (DQA), o PGRH Tejo definiu um conjunto de medidas para as massas de água, tendo em conta o prazo em que os objectivos ambientais deverão ser atingidos. O Programa de Medidas inclui um total de 175 medidas distribuídas por 80 medidas de base, 24 medidas de base DQA, 44 medidas suplementares, 2 medidas adicionais e 25 medidas complementares, que se encontram especificadas na Parte 6 do relatório do PGRH Tejo. Este programa visa assegurar a prossecução dos objectivos ambientais definidos referentes ao bom estado e ao bom potencial das massas de água, aquando da análise de oportunidades e riscos, por Factores Críticos para a Decisão (FCD). A proposta de medidas deverá ser implementada até 2015 e incidirá sobre as sete áreas temáticas identificadas atrás.

Das medidas suplementares para as massas de água superficiais e subterrâneas detectámos, relativamente às entidades responsáveis pelo investimento/operação, as seguintes, nas quais poderá estar envolvido o Município de Ponte de Sor como entidade gestora dos serviços de água (Quadro 6.4 na pág. 379 do Relatório Técnico):

MASSA DE ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

Área Temática 4 – apoio à implementação de planos de segurança da água para consumo humano;

Área Temática 5 – reforço da monitorização da água para abastecimento público;

MASSA DE ÁGUA SUPERFICIAL

Área Temática 2 – desenvolvimento de um estudo para identificação das zonas potenciais para a reutilização de águas residuais urbanas tratados e de águas pluviais;

Área Temática 5 – integração de programas de monitorização desenvolvidos na RH5;

Das medidas complementares para as massas de água superficiais e subterrâneas detectámos, relativamente às entidades responsáveis pelo investimento/operação, as seguintes, nas quais poderá estar envolvido o Município de Ponte de Sor (Quadro 6.5 na pág. 384 do Relatório Técnico):

MASSA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

Área Temática 2 – delimitação das zonas de infiltração máxima;

A implementação do Programa de Medidas representa um investimento total de 361 774 267,00 €. No quadro constante da pág. 393 do Programa de Medidas apresentam-se os volumes totais de investimento, por entidade responsável. Refere-se ainda nas páginas 393 e 394 que "(...) A maior parte do esforço financeiro necessário para implementar o programa de medidas, cerca de 90%, será da responsabilidade de outras entidades, que não a ARH Tejo, como por exemplo Entidades Gestoras, Municípios, entre outras. Esta distribuição justifica-se na medida em que, são estas as entidades responsáveis pela construção de infra-estruturas, as quais têm associadas necessidades superiores de recursos financeiros. Note-se que, cerca de 87% do valor de investimento das medidas propostas correspondem ao cumprimento dos objectivos do PEAASAR II [Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II]. (aumento dos níveis de atendimento dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais para níveis próximos dos 90%) (...)"

Em Anexo apresenta-se o Capítulo *6* do Relatório – *Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica*, no qual poderão também ser consultadas quais as acções a desenvolver directa ou indirectamente pelas Entidades envolvidas (entre as quais as Câmaras Municipais) no sentido de assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento – ver *Síntese do Quadro de Governança* na página 139.

Considerando a *Análise de Oportunidades e Riscos - Questões Críticas de Sustentabilidade*, a comparação entre a situação actual e as tendências evolutivas expectáveis com a implementação do PGRH Tejo, o conjunto de *Medidas e Recomendações* propostas e o *Programa de Seguimento*, entendemos, salvo melhor opinião, que conforme o previsto no n.º 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e tendo em conta as responsabilidades ambientais específicas do Município de Ponte de Sor, deverá ser dado **parecer positivo** ao **Relatório Ambiental para consulta pública** elaborado no âmbito do **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo** (PGRH Tejo) e do respectivo processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

À consideração superior

O Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico,

Nuno José de Matos Duarte, arq.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DPIC

Câmara Municipal de Portalegre

Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Ao DPIC

Manuel Lacerda
Presidente

30 SET. 2011

Exma. Senhora
Presidente da Administração da Região
Hidrográfica do Tejo I.P.
Rua Braamcamp, 7

1250 – 048 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa Referência
DPIC-0043-OFI-2011		2809.2011	

Assunto: ***"Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo***
Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica
Pedido de Parecer sobre o Relatório Ambiental"

Relativamente ao assunto em título e em resposta ao seu oficio nº DPIC-0043-OFI-2011, datado de 11.08.2011, informo V. Ex.ª que nada há a opor ao conteúdo da documentação, não se vendo necessidade em sugerir alterações.

0188786

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE
URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS

- JOAQUIM ALBERTO DA SILVA FERREIRA (ENGº. CIVIL) -
(No uso de competência delegada)

JF/fc

Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28 Apartado 47 – 7300-186 Portalegre | Contribuinte 501 143 718
municipio@cm-portalegre.pt | www.cm-portalegre.pt | Telefone 245 307 400 | Fax 245 307 470

29.09.11

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Assunto: Fwd: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Parecer sobre relatório ambiental - CM Proença a Nova
De: Isabel Guilherme <isabel.guilherme@arhtejo.pt>
Data: 30-09-2011 18:04
Para: Patricia Duarte <Patricia.Duarte@arhtejo.pt>

-------- Mensagem Original --------
Assunto: FW: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Parecer sobre relatório ambiental - CM Proença a Nova
Data: Fri, 30 Sep 2011 17:24:44 +0100
De: Geral <geral@arhtejo.pt>
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt

De: Gabinete Técnico [mailto:gabinetetecnico@cm-proencanova.pt]
Enviada: sexta-feira, 30 de Setembro de 2011 17:07
Para: geral@arhtejo.pt
Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Parecer sobre relatório ambiental

Rela vamente às questões tratadas, e conforme solicitação de V. Exas. através do o cio com a referência DPIC-0043-OFI-2011, de 11 de Agosto, somos a informar que:

Dada a especificidade das questões tratadas no referido relatório, não nos apraz registar sugestões ou propostas de alteração/correcção.
Gostaríamos, contudo, de chamar a atenção para a referência ao aproveitamento hidroeléctrico referido como sendo em Proença-a-Nova, informação que poderá estar desactualizada. De facto, inicialmente esta situação estava prevista, mas foi alterada, estando agora previsto que o paredão da barragem do Alvito venha a ser construído a montante da ribeira e não a jusante, não ocupando a área do Município de Proença-a-Nova.

Com os melhores cumprimentos,
Manuela Andrade, Eng.ª Civil
(Chefe de Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços, Equipamentos Urbanos e Ambiente - Municipio de Proença-a-Nova)

Município Proença-a-Nova

Avenida do Colégio
6150-401 Proença-a-Nova

Tel. 274670000
Fax 274672697
Website: h p://www.cm-proencanova.pt
Email: gabinetetecnico@cm-proencanova.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e des nam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou en dade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

From: <tilakapash@gmail.com>
To: <planotejo@arhtejo.pt>
Sent: sexta-feira, 30 de Setembro de 2011 17:56
Subject: Consulta Pública Online

Parágrafo : null
Nome * : Ana Cristina Ribeiro
E-Mail * : geral@cm-salvaterrademagos.pt
Telefone : 263 509 500
Localidade : Salvaterra de Magos
Tipologia de Participante : Político
Documento * : Avaliação Ambiental - Relatório Ambiental
Página do Documento * : 1 a 349
Comentário/Contributo * : Em princípio, da aplicação do plano não irão resultar efeitos negativos no ambiente, até porque, o que se pretende é melhorá-lo, mas gostaríamos que tivessem contemplado ou reforçado no plano, o seguinte:

1. O Plano de ordenamento da Barragem de Magos (a montante da Ribeira de Magos), bem como fichas de medidas para detecção dos poluidores dessa massa de água e intensificação das acções de fiscalização;

2. Nos últimos 10 anos tem aumentado consideravelmente a agricultura intensiva no concelho de Salvaterra de Magos, com a consequente desflorestação e montagem de pivôs, com aumento das necessidades de consumo de água. As linhas de água no interior e zonas envolventes dos pivôs são alteradas e emanilhadas. Consequências no inverno – inundações e no verão – Abaixamento dos níveis freáticos. Além disso, aumentam as cargas poluentes nas linhas de água, resultantes da aplicação de herbicidas e pesticidas. Deveriam ser previstas fichas de medidas para este problema;

3. Deveriam ser regulamentadas as regas através dos pivôs, principalmente nos anos de secas, tendo-se especial atenção no abaixamento dos lençóis freáticos e furos de abastecimento de água pública. No ano de 2005, verificaram-se alguns problemas nos furos municipais, com diminuição dos caudais e necessidade de rebaixar as bombas;

4. A margem esquerda a jusante da ponte D. Amélia, em Muge, perdeu nos últimos anos a vegetação, apareceram fendas e o Rio Tejo alargou nessa zona, o que levou a EPAL, há 3 ou 4 anos, a efectuar uma correcção do leito do rio principalmente no verão, com estacas, para melhorar a captação de Valada. Seria conveniente, continuar a acompanhar esta situação, com uma ficha de medida, pois em caso de cheias, a água entrará por essa zona, com graves prejuízos para o município;

5. Julga-se que não existe referência específica aos mouchões e à sua importância, nem fichas de medidas para os diques, nem para as extracções de areia;

A Presidente da Câmara Municipal
Ana Cristina Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Assunto: Fwd: FW: Avaliação Ambiental Estratégica e Proposta do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - CM Sesimbra
De: Isabel Guilherme <isabel.guilherme@arhtejo.pt>
Data: 21-10-2011 16:14
Para: Patricia Duarte <Patricia.Duarte@arhtejo.pt>

-------- Mensagem Original --------
Assunto: FW: Avaliação Ambiental Estratégica e Proposta do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - CM Sesimbra
Data: Fri, 21 Oct 2011 15:11:27 +0100
De: Geral <geral@arhtejo.pt>
Para: isabel.guilherme@arhtejo.pt

De: Sofia Lucas C.M. Sesimbra - Plano Director Municipal [mailto:pdm@cm-sesimbra.pt]
Enviada: sexta-feira, 21 de Outubro de 2011 15:08
Para: geral@arhtejo.pt
Cc: paulo.silva@cm-sesimbra.pt; Paulo Silva; gap@cm-sesimbra.pt; marta.franco@cm-sesimbra.pt
Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica e Proposta do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo
Importância: Alta

Exmos. Senhores,

No seguimento do ofício refª.DPIC-0043-OFI-2011 de 11/08/2011, para emissão de parecer das EARE sobre a Avaliação Ambiental Estratégica do PGRH do Tejo junto se envia ofício (que seguiu por correio) com o parecer da Câmara Municipal de Sesimbra sobre o Relatório Ambiental e Proposta do plano.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqtº.

GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
Rua da República, nº.3
2970-741 Sesimbra
Tel: 212288501 Fax 212288526
Email: gap@cm-sesimbra.pt

www.cm-sesimbra.pt
www.twitter.com/cmsesimbra

Anexos:

oficio ARH Tejo.pdf 109 KB

Câmara Municipal de Sesimbra
CONTRIBUINTE N.º 501144218

PROJETO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
RUA DA REPUBLICA
2970-741 SESIMBRA

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO
RUA BRAAMCAMP 7

1250-048 LISBOA

Sua referência	Data	Nossa Referência	Data
DPIC-0043-OFI-2011	11/08/2011	N.º 19077 Po: PGRHT Class: 310.01 - Planos de ordenamento	19/10/2011

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO
CONSULTA ÀS ENTIDADES NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL E PROPOSTA

No âmbito da elaboração do PGRH Tejo e da respectiva Avaliação Ambiental Estratégica, transmite-se o parecer da Câmara Municipal de Sesimbra, previsto no nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, decorrente da análise aos documentos sujeitos a parecer e contextualizando os mesmo no procedimento da Revisão do PDM de Sesimbra.

O PGRH Tejo abrange uma área vasta do território nacional. A abrangência do plano obrigaria à escolha de uma escala de análise bastante distinta da do PDM, mesmo tendo em conta uma visão que extravase os limites concelhios.

A extensão dos documentos enviados para análise dificultou também a possibilidade de emissão de parecer em tempo útil tendo em consideração o período em que os mesmos foram divulgados.

Sendo certo que o plano tem a escala que tem, torna-se difícil identificar uma visão para o futuro da região em que se reveja a diversidade de realidades que geograficamente aborda. Esta dificuldade, decerto sentida para outros concelhos, é um facto quando se tenta analisar o documento à luza da realidade e das preocupações de ordenamento do concelho de Sesimbra.

Elencam-se ainda assim algumas preocupações relacionadas com a gestão do concelho de Sesimbra ao nível hidrográfico e considerando as três bacias identificadas no plano em análise: Águas Costeiras do Tejo, Ribeiras do Sul e Estuário.

Uma das preocupações centrais ao nível da gestão destas bacias hidrográficas prende-se com as transformações que o território concelhio irá sofrer no futuro (no seguimento do que ocorreu no passado recente).

Esta preocupação tem a ver nomeadamente com o impacto da transformação do solo. Ainda que em menor escala que no passado, é natural que venham a ocorrer novas ocupações construídas, nomeadamente para colmatar os espaços já urbanizados. É sabido a interferência que a impermeabilização de terrenos e a ampliação de redes de saneamento, nomeadamente de redes pluviais poderá ter na rede hidrográfica.

Este impacto será mais forte, falando das bacias identificadas, na bacia "Ribeiras do Sul", dado ser alimentada pelas áreas onde se verifica alguma ocupação urbana (na zona de Santana e aglomerados envolventes).

Mas também, ao nível do espaço rural algumas transformações podem ocorrer num futuro próximo merecendo alguma reflexão. Refere-se entre outras algumas ocupações construídas de carácter turístico ou turístico / residencial, a ocupação habitacional em baixa densidade mas que ainda assim implica alguma transformação do solo, também com impacto na rede hidrográfico, e por último o próprio regresso à actividade agrícola que se tem vindo a registar nos últimos tempos.

Estas três tendências indiciam a necessidade de reflectir ao nível do seu impacto nomeadamente na bacia "Águas Costeiras do Tejo" e, entenda-se, não corresponde a um juízo de valor sobre as mesmas.

Por último, deixa-se uma sugestão relativamente a contributos de outros níveis de planeamento. Os recentes trabalhos para a alteração do PROTAML produziram um instrumento de planeamento bastante válido para uma visão regional do território. Se é certo que as recentes mudanças no país suscitarão algumas alterações naquilo que este instrumento preconizou, não deixa de ser verdade que é sobretudo em assuntos como a gestão hidrográfica que a alteração ao PROTAML poderá dar contributos válidos para o plano agora em análise.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Câmara

Augusto Manuel Carapinha Pólvora, Arqtº

SCL

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.2.9.

ARH Tejo, I.P.
Att. Exmo. Presidente
Rua Braancamp, 7
1250-048 LISBOA

GAGIAS-PM

V/ Ref.ª:	V. Comunic. de:	N/ Ref.ª	066/ 11 Of.º 1796/11 /GAGIAS Prº	Data: 30-09-11

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Consulta às Entidades no Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica. Pedido de Parecer sobre o Relatório Ambiental.

Na sequência do solicitado no vosso ofício ref.ª DPIC-0043-OFI-2011 de 11/08/2011 relativo ao assunto supracitado, serve o presente para remeter o parecer técnico por parte do Município de Setúbal.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro

André Valente Martins (Dr.)

Anexo : O mencionado no texto.

TM/CG/EF

Paços do Concelho, Pr. do Bocage
Apartado 80 2901-866 SETÚBAL
Telf.: 265 541 500 • Fax: 265 541 621
E-mail: cmsetubal@mun-setubal.pt

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

RELATÓRIO AMBIENTAL DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Dando cumprimento ao solicitado pela ARH Tejo (ofício ref.ª DPIC-0043-OFI-2011), no âmbito do processo de Consulta Pública dos documentos que integram o processo do PGRH Tejo e respectiva AAE, designadamente AAE - Relatório Ambiental, AAE - Resumo Não-Técnico (RNT) e demais elementos síntese, informa-se o seguinte:

No que respeita ao quadro legislativo nacional, lançado pela Directiva Europeia 2001/42/CE e transposto pelo Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, o objectivo de avaliação da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) reside num processo que pretende assegurar que as implicações ambientais de planos ou programas sejam efectivamente consideradas antes da decisão final ser tomada nas grandes opções de desenvolvimento e suas alternativas, actuando não sobre as soluções apresentadas mas sim sobre o processo de planeamento em si.

Tendo a Directiva Quadro da Água (DQA) estabelecido um quadro de acção comunitária no domínio da política da água, transposta para o direito nacional pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março, tem como objectivos fundamentais a protecção das massas de água e a garantia da gestão sustentável deste recurso.

Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) surgem assim como o instrumento de planeamento da gestão das águas, com capacidade de execução de programas e medidas, alinhados com os objectivos ambientais propostos, que fixa 2015 como o ano que estes devem ser atingidos. O objecto de planeamento abrange, de acordo com estes diplomas, todas as águas superficiais – costeiras, transição, rios, lagos, quer naturais, fortemente modificadas ou artificiais – e águas subterrâneas, qualquer que seja o seu regime jurídico, abrangendo, além das águas, os respectivos leitos e margens, as zonas adjacentes e as zonas protegidas, sendo a unidade de gestão a correspondente à respectiva região hidrográfica.

O procedimento de AAE paralelo à elaboração do processo do PGRH Tejo (RH5) permite assim identificar oportunidades e riscos resultantes das estratégias preconizadas no plano, constituindo um instrumento importante e integrador de apoio à decisão estratégica, facilitando a integração ambiental de oportunidades e riscos num quadro de desenvolvimento sustentável, de acordo com a verificação e a avaliação do conjunto das Questões Estratégicas e Projecto do Plano.

Sendo a Câmara Municipal de Setúbal (CMS) uma Entidades com Responsabilidade Ambiental Especifica (ERAE) e tendo em conta os Factores Críticos de Decisão (FCD) determinados:

- Recursos Hídricos;
- Governância e Coesão;
- Ordenamento do Território;
- Socioeconómico;
- Património Cultural e Imaterial;
- Biodiversidade e Conservação da Natureza;
- Vulnerabilidade e Riscos.

Somos de parecer que:

Da análise dos Relatório Ambiental, verifica-se que o processo metodológico de AAE foi desenvolvido de acordo com as seguintes fases de realização do Plano:

- **Fase 1** – Definição do Âmbito (DA) da AAE, que resultou no Relatório de Definição de Âmbito (RDA), no qual a CMS emitiu parecer, conforme definido no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio;
- **Fase 2** – Avaliação Estratégica de Impactes, que decorreu em simultâneo com a fase de construção de cenários prospectivos, de definição de objectivos e de elaboração do programa de medidas do PGRH Tejo, da qual resultou o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) e o Relatório Ambiental (RA);
- **Fase 3** – Definição de Programa de Seguimento, que decorreu em paralelo com a elaboração do sistema de promoção, de acompanhamento, de controlo e de avaliação do Plano e da qual resultou o RA do PGRH Tejo agora em Consulta Pública;
- **Fase 4** – Consulta Pública que conduzirá à aprovação e publicação do Plano e emissão da Declaração Ambiental (DA).

Enquadramento Geral:

A determinação dos FCD resultou da interacção entre as Questões Estratégicas (QE) do Plano e os objectivos do Quadro de Referência Estratégica (QRE) preconizado, mediante a análise de conflito e/ou complementaridade, entre eles. Da análise destas relações e da integração dos Factores Ambientais (FA) estabelecidos pela legislação, resultaram os FCD que constituem os aspectos ambientais e de sustentabilidade considerados determinantes, que servirão de base à tomada de decisão, tendo incidência no território municipal na área oeste do concelho – zona de Azeitão.



Ao nível da definição do âmbito estratégico, foram estabelecidas as Questões Criticas (QC) do Plano, as quais tiveram em conta os objectivos, o diagnóstico, as questões críticas e estratégicas determinadas no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH Tejo) e os objectivos estabelecidos na Directiva Quadro da Água.

Do estudo realizado, foram identificados e considerados um conjunto de aspectos considerados críticos, que pela sua dimensão e relevância na gestão sustentada do recurso água, destacamos os seguintes:

- Perdas de água no abastecimento de água às populações, quer no abastecimento público quer na rega;
- Poluição difusa de origem agrícola;
- Cargas poluentes emitidas para o meio hídrico;
- Localização de extracção de inertes;
- Risco associado a situações hidrológicas extremas (cheias/inundações e secas);
- Risco associado a acidentes de poluição;
- Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente;
- Monitorização insuficiente e/ou ineficiente das MA (qualidade e quantidade);
- Deficiente implementação de regime económico e financeiro dos recursos hídricos;
- Insuficiente divulgação de informação sobre recursos hídricos;
- Reduzida participação pública na gestão de recursos hídricos.

Tendo sido estabelecidos como Questões Estratégicas (QE):

- A promoção da melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água;
- A prevenção da degradação do recurso água, através da protecção e melhoria do estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;

- O assegurar do fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e a promoção da sua utilização sustentável;
- A redução e minimização dos riscos de poluição dos meios hídricos;
- A prevenção e mitigação dos efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;
- A garantia da protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

Do Quadro de Referência Estratégica (QRE) elencado, considera-se que devem ser igualmente considerados os diplomas legais que regem a gestão nacional de resíduos, nomeadamente o PERSU, PESGRI e PERH, pela sua eventual influência na política da qualidade da água, decorrentes da falta de cadastro de antigos vazadouros de resíduos e/ou lixeiras, assim como da sua deficiente selagem e monitorização.

No que respeita aos FCD determinados, e como já foi referido no processo de Definição de Âmbito (DA), consideram-se que os escolhidos foram efectivamente os mais apropriados face ao âmbito do plano em análise (Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo) e que espelham as questões ambientais e de sustentabilidade em discussão. São eles:

- Governância e Coesão;
- Recursos Hídricos;
- Ordenamento do Território;
- Socioeconómico;
- Património Cultural e Imaterial;
- Biodiversidade e Conservação da Natureza;
- Vulnerabilidade e Riscos.

Foi realizada de forma rigorosa o enquadramento e descrição do objecto de avaliação, incluindo os cenários previstos, os princípios base do Plano, os Intervenientes no mesmo, a Visão, os Eixos Operacionais, os Objectivos Operacionais e as respectivas Acções – elaboração de Relatório de Definição de Âmbito (RDA).

Na projecção da concretização do Programa de Medidas e Objectivos subjacente ao Plano, considera-se realista a calendarização apresentada no que respeita à área diminuta abrangida do território de Setúbal.

Verifica-se que um dos objectivos ambientais considerados e a serem atingidos até 2015 contempla uma das grandes preocupações do Município de Setúbal igualmente já identificadas no processo de AAE que acompanha a revisão do seu PDM, que passa pelo assegurar da qualidade e disponibilidade das reservas de água subterrâneas, no sentido de garantir o equilíbrio entre os usos das captações e recargas desses aquíferos. Contudo, subsiste a problemática da definição de governância inequívoca que permita estabelecer as competências e as responsabilidades pela implementação das medidas e acções preconizadas no plano e o seu respectivo financiamento.

Permanece ainda muito pouco claro o programa de financiamento das medidas e acções a implementar, considerando a Câmara Municipal que o investimento deve ser suportado na íntegra pelo Estado e pelos grandes consumidores devendo ser realizado um estudo rigoroso de caracterização dos principais grandes utilizadores/consumidores dos aquíferos de uso diferente do abastecimento para consumo humano.

No que respeita aos cenários prospectivos desenvolvidos no âmbito da elaboração do PGRH Tejo e que foram concebidos com o objectivo de auxiliar o Plano na definição de uma estratégia de acção para a RH5, foram consideradas como as alternativas mais relevantes as seguintes que se enumeram:

- **Alternativa 1:** Visão Eco Tejo
- **Alternativa 2:** Visão Tejo Turístico
- **Alternativa 3:** Cenário base do projecto do PGRH Tejo (alternativa baseada no cenário base do Plano)

Os critérios de ponderação e avaliação considerados na análise foram:

- Água de qualidade;
- Património natural;
- Recreio e lazer;
- Promoção e divulgação;
- Competitividade e emprego;
- Inovação e conhecimento.

Da ponderação das alternativas 2 e 3 conclui-se do estudo que a alternativa 3 apresenta os efeitos mais positivos no ambiente, no que se refere aos FCD analisados e atendendo aos factores relevantes específicos considerados e dá ainda resposta aos pressupostos legais estabelecidos na Lei da Água, no que se refere às especificidades deste instrumento de gestão dos recursos hídricos, sendo este o caminho a seguir na gestão do PGRH Tejo.

Recomenda-se contudo que a alternativa 2 (Visão Tejo Turístico) e a alternativa 1 (Visão Eco Tejo) sejam consideradas, aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos do PGRH que viera a ser aprovado tendo em vista o desenvolvimento económico e ambiental sustentável da região.

Conclusão:

Este Plano surge como um documento estratégico imprescindível na gestão territorial dos recursos hídricos, designadamente na compatibilização da utilização/disponibilidade do recurso água e que teve a preocupação de integrar aspectos de grande relevância na qualidade de vida de pessoas e bens como a análise de riscos naturais e tecnológicos.

No essencial, concorda-se com o estudo de AAE do PGRH Tejo, pelo que de acordo com o n.º 1 do art. 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, considera-se que o Relatório Ambiental do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo merece parecer favorável.

Setúbal, 30 de Setembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

REGISTADO COM AVISO DE RECEPÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Região Hidrográfica do Tejo, IP
Rua Braancamp, nº. 7
1250-048 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	N/ Referência	Data
		SM 9219 /2012	

ASSUNTO: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - contributo -**

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Sintra como instituição com interesse no tema - Gestão da Água na Região Hidrográfica do Tejo – remete o seu contributo com vista à sua integração no documento final.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Fernando Roboredo Seara

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO
DO PLANO E DA SUA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

PARECER

Fevereiro de 2012

Concordo.
À consideração do Exmo Sr. Presidente
27 Fev 2012

Directora do Departamento de Planeamento Urbano
Maria del Carmen Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA
Direcção Municipal de Planeamento e Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano / Divisão de Planeamento e Estudos Urbanos

FICHA TÉCNICA:

Coordenação:

Luís Ferreira, Arq.º, Director Municipal de Planeamento e Urbanismo
Cármen Lemos, Arq.ª, Diretora do Departamento de Planeamento Urbano
Tiago Trigueiros, Arq.º, Chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanos

Elaboração:

Álvaro Terezo, Geólogo

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Pedido de parecer ao Plano.

Razão de Ser

Este documento configura o parecer da Câmara Municipal de Sintra ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHT).
O concelho de Sintra tem dois planos de gestão para as suas bacias hidrográficas. O Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste, a NW, e o PGRHT a SE.
O alcance deste plano é algo que esta autarquia não pode deixar de se pronunciar por vários factores de ordem de grandeza.
Em primeiro lugar, o PGRHT, de acordo como o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, tem nível de plano sectorial e como tal é um instrumento de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território.
Depois, o plano desenvolve-se numa área para a qual está a ser elaborado o Plano de Urbanização da Serra da Carregueira e que está em fase de conclusão, pelo que os programas de medidas e acções previstas em sede do plano são determinantes para o PMOT.
Por último, são esperados efeitos, no ambiente, resultantes da aplicação do plano. Dado tratar-se de uma vasta área do município, que é (foi) objecto de AA, a Câmara Municipal de Sintra vem manifestar, por este meio, a sua posição relativamente ao PGRHT.

I – ENQUADRAMENTO GERAL

1. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

1.1. Âmbito territorial municipal

O PGRHT inclui no concelho de Sintra as seguintes freguesias: Agualva, Algueirão e Mem Martins, Almargem do Bispo, Belas, Cacém, Casal de Cambra, Colares, Massamá, Mira Sintra, Monte Abrão, Queluz, Rio de Mouro, Santa Maria e São Miguel, São Martinho, São Marcos e São Pedro de Penaferrim.

1.2. Recursos Hídricos

As massas de águas superficiais mais importantes que estas freguesias apresentam são a Ribeira da Laje, a Ribeira de Barcarena (Ribeira dos Ossos), o Rio Jamor (Ribeira de Belas) e a Ribeira de Manique (Caparide).
A Ribeira da Laje e o Rio Jamor têm as suas zonas adjacentes publicadas. A Ribeira de Barcarena tem também a sua zona adjacente estudada mas ainda não foi objecto de publicação.
A Ribeira da Laje, a Ribeira de Manique, o Rio Jamor e a Ribeira de Barcarena, pelo seu enquadramento territorial, pensamos estarem incluídas na sub-bacia da Grande Lisboa, na margem direita. Pensamos porque são omissas as referências à Ribeira da Laje e à Ribeira de Manique. Nenhumas destas linhas de água têm a sua foz no concelho.
No que se refere às massas de água subterrâneas, existem dois tipos no município de Sintra: O aquífero de Pisões-Atrozela (028) e a massa de água indiferenciada dos arenitos de Vale de Lobos.
As condicionantes ao uso do solo destes recursos aquíferos subterrâneos são distintas. O sistema aquífero Pisões-Atrozela tem mecanismos legais mais exigentes que a massa de água subterrânea de Vale de Lobos.

1.3. Aspectos relevantes do plano para com o concelho de Sintra

Apesar da extensão territorial municipal afecta ao plano, os recursos hídricos presentes - à superfície e subterrâneos - são pouco relevantes ao nível do plano. Não é feita referência detalhada das linhas de água, mas somente são nomeadas ao nível da sub-bacia, que neste caso é a da Grande Lisboa. Pelo que é difícil de pormenorizar, sobre cada linha de água, os vários parâmetros analisados para estas sub-bacias.
É mencionado, pela negativa e infelizmente, a avaliação global de medíocre do aquífero de Pisões-Atrozela. Este aquífero apresenta um bom estado quantitativo, mas a sua qualidade química é muito deficiente. A sua natureza cársica torna-o vulnerável à água da superfície pelo que a sua contaminação é fácil e rápida.
O aquífero situa-se sob o perímetro do Plano de Urbanização de Sintra. As propostas do plano não agravam a situação do aquífero, uma vez que o seu conhecimento levou a que fossem adoptadas medidas adequadas à sua protecção e salvaguarda.

É destacada a importância que as previsões e os cenários referentes ao panorama das alterações climáticas têm relativamente à possibilidade de cheias e inundações em áreas urbanas. Estes problemas ocorreram em passado recente e algum trabalho tem sido feito com o objectivo de mitigar estes desastres naturais.
Esta questão foi colocada ao nível do planeamento e ordenamento do território e transformada em matéria de natureza legal.

II – ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO

O PGRHT foi analisado através dos documentos disponibilizados pela ARH, do Tejo I.P. Directamente pela leitura dos seguintes documentos:

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011 (462 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - PARTE COMPLEMENTAR B PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011 (29 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - PARTE COMPLEMENTAR B PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA - Julho 2011 (13 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - FICHAS DE MEDIDAS - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011 (343 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - FICHAS DE DIAGNÓSTICO - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011 (97 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - RESUMO NÃO TÉCNICO - Julho 2011 (53 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA - Julho 2011 (262 p.)

E indirectamente pelos seguintes documentos:

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATÓRIO AMBIENTAL - Julho 2011 (216 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RESUMO NÃO TÉCNICO - Julho 2011 (23 p.)

- PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - PARTE COMPLEMENTAR A - AVALIAÇÃO AMBIENTAL - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA - Julho 2011 (16 p.)

1. DA ANÁLISE AOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM O PGRHT

1.1. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Após leitura do documento "PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011" verificamos que para o concelho de Sintra existe uma deficiente caracterização dos recursos hídricos. Sublinhamos os seguintes aspectos:

a) Estão afectos ao PGRHT os seguintes recursos hídricos do concelho de Sintra (os principais):

a1) Recursos Hídricos de Superfície

- Ribeira da Laje, Ribeira de Barcarena, Ribeira de Manique e Rio Jamor. Estes rios têm a sua foz nas praias da linha de Cascais. No entanto as suas cabeceiras estão no concelho de Sintra. Não encontramos qualquer referência à Ribeira da Laje e à Ribeira de Manique no PGRHT. A Ribeira da Laje tem a sua zona adjacente publicada, pelo que constitui uma linha de água relativamente importante. A Ribeira de Barcarena também foi alvo de estudos por parte do INAG para delimitação da sua zona inundável.
Somente a Ribeira de Barcarena (Ribeira dos Ossos) e o Rio Jamor estão identificados na sub-bacia da Grande Lisboa.

a2) Recursos Hídricos subterrâneos

- Aquífero de Pizões-Atrozela (028) e massa de água de Vale de Lobos. Estas duas massas de água estão identificadas e a caracterização é aquela que resulta do seu nível de monitorização. O aquífero de Pizões-Atrozela, pela sua classificação de "aquífero", está relativamente bem documentado. O mesmo não acontece com a massa de água de Vale de Lobos.

1.2. DAS MEDIDAS DE BASE

O documento que enuncia as medidas de base em resultado da aplicação do PGRHT é o PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - FICHAS DE MEDIDAS - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011 (343 p.).
Não se conhece qualquer medida a aplicar no concelho de Sintra. Lembramos que o aquífero de Pizões-Atrozela, no documento PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO - FICHAS DE DIAGNÓSTICO - SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011 (97 p.), identifica as fontes de poluição responsáveis pela medíocre qualidade química. Como se trata de um aquífero que possui um bom estado quantitativo e face às previsões (cenários) mais catastrofistas da escassez em água, é do mais elevado interesse tomar medidas para o saneamento das fontes poluentes, com a consequente recuperação da qualidade química que possa tornar este recurso num bem precioso para a população dos concelhos de Sintra e de Cascais.
Sobre a Ribeira da Laje, Ribeira de Barcarena, Ribeira de Manique, Rio Jamor e massa de água subterrânea de Vale de Lobos não se conhecem medidas práticas.
Por seu lado a Câmara Municipal de Sintra consciente da importância que os recursos hídricos têm na vida da sua população, quer no abastecimento público, como em actividades de lazer

que vivem da fruição da natureza e da biodiversidade, tem desenvolvido esforços no sentido de identificar as áreas de recarga das massas de água subterrânea, pontos vulneráveis à poluição. Com este esforço pretende-se regulamentar o uso de solo no sentido de manter a integridade destas áreas relativamente à sua função.

2. DA ANÁLISE À AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

2.1. MÉTODO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PGRHT

A Avaliação Ambiental do PGRHT segue no seu essencial o previsto no Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, com a metodologia presente no Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) (PARTIDÁRIO, 2007).
É objecto de avaliação o PGRHT.

2.2. DAS QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Os principais temas em matéria de ambiente e de sustentabilidade do território, para a gestão da água no âmbito do plano, definidos como questões estratégicas são os seguintes:

- Melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;
- Protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

Em geral, estas questões colocam-se também para o município de Sintra, ainda que por intermédio deste plano não se coloquem ao nível dos sistemas estuarinos e costeiros.

2.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O conjunto de documentos, setenta no total, com as macro orientações de diferentes níveis em matéria de protecção do ambiente e sustentabilidade agrupam-se nos seguintes grupos:

- Documentos Internacionais de Referência;
- Documentos Nacionais de Referência:
    - Lei da Água
    - Documentos do QREN
    - Estratégias
    - Programas de Acção
    - Planos Sectoriais
    - Planos Regionais de Ordenamento do Território
    - Planos Especiais de Ordenamento do Território

2.4. DOS FACTORES AMBIENTAIS

A legislação contida no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, enumera os seguintes factores ambientais a serem considerados para o efeito:

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Factores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural (património arquitectónico e arqueológico);
- Paisagem;
- A inter-relação entre todos estes factores.

2.5. DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Peça fundamental da AA, os FCD constituem os temas mais relevantes a serem abordados servindo para estruturar e objectivar a análise e a avaliação dos efeitos ambientais – de natureza estratégica - do plano.
Foram identificados os seguintes FCD:

FCD 1 – Governança e coesão

FCD 2 – Recursos Hídricos

FCD 3 – Ordenamento do território

FCD 4 – Sustentabilidade Socioeconómica

FCD 5 – Património Cultural e Imaterial

FCD 6 – Biodiversidade e Conservação da Natureza

FCD 7 – Vulnerabilidade e Riscos

2.6. EVOLUÇÃO DECORRENTE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Existem três alternativas (isto se não considerarmos a alternativa ou opção zero). A alternativa 1 – Eco Tejo é uma visão pouco dinâmica, relativamente conformista onde se privilegia a preservação do património natural e a valorização dos recursos hídricos, onde a salvaguarda dos

valores ambientais servirá de suporte à gestão à região hidrográfica do Tejo, considerando o horizonte temporal de 2030.
A alternativa 2, Visão – Tejo Turístico, mais dinâmica que a anterior e mais útil nos tempos presentes, é baseada na promoção do sector turístico do Tejo, onde o aumento da capacidade de dormidas e a dinamização de actividades de base turística têm relevância na política de gestão dos recursos hídricos na região, para o horizonte temporal de 2030. Temos a água como pólo de atracção de actividades. A terceira alternativa é a que resulta da aplicação do PGRHT.

2.6.1. EVOLUÇÃO DECORRENTE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Da leitura do quadro " Síntese da evolução observada e esperada com o PGRH Tejo" chegamos à conclusão que a implementação do plano é globalmente positiva. Praticamente em todos os critérios se regista uma evolução positiva.

As excepções registam-se nos seguintes FCD:

- FCD 3 – Ordenamento do território:

A delimitação e publicação das zonas protegidas na RH5 no que se refere às captações de água superficial para consumo humano, não foram ainda delimitados os respectivos perímetros de protecção.

Onde, sobre a gestão territorial, as zonas de máxima infiltração estão definidas de acordo com a legislação em vigor no quadro da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN).

- FCD 5 – Património Cultural e Imaterial

O PGRH Tejo não contempla nos seus objectivos e pressupostos a temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial, devendo esta vir a ser contemplada nas medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos, complementares ao Programa de Medidas do Relatório Técnico do PGRH Tejo.

- FCD 6 – Biodiversidade e Conservação da Natureza

Na salvaguarda dos valores naturais, a manutenção do actual valor ecológico e a sua potenciação, justifica não só a existência das presentes áreas de protecção, o seu alargamento, motivando a proposta de novas áreas, nomeadamente de iniciativa privada

2.6.2. ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento do plano será realizado a vários níveis da sociedade e da administração central/local. No entanto verificamos que as autarquias têm todo o interesse em ver reforçado o seu contributo ao plano, de uma forma activa e dinâmica pois possuem as competências para tal.

III – RECOMENDAÇÕES

O papel desempenhado pela AA, por esta especificamente, é globalmente positivo pois contribuiu para mostrar os pontos positivos da aplicação do plano, ao mesmo tempo que apontou as direcções (alternativas) necessárias de percorrer.
Dada a imensidão territorial do plano e as suas particularidades e especificidades é tarefa ciclópica tentar satisfazer todos os objectivos apresentados.
Por isso propomos um conjunto de medidas, tendo em conta a experiência que esta autarquia está a vivenciar na elaboração de um conjunto PMOT (3.ª geração), que poderão tornar-se num contributo sólido à protecção e salvaguarda de um bem tão essencial como são os recursos hídricos.

FCD 2 - Recursos Hídricos:

- Propõe-se que na "Gestão sustentável dos recursos hídricos (quantidade)" cujo objetivo de sustentabilidade é "Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afeta ao plano" a criação de um indicador designado de "Racionalização (ou sustentabilidade) do espaço verde público" com a descrição "Área (ha) reconvertida de acordo com a sua sustentabilidade hídrica". Ou seja, a adoção de espécies vegetais adequadas ao solo e clima vigente.

- FCD 3 – Ordenamento do território:

No critério "Gestão territorial", onde o objectivo de sustentabilidade é "Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas" o indicador com a designação "Delimitação das zonas protegidas" é pouco preciso e indutor de incorrecção. Isto pode ser observado no quadro " Síntese da evolução observada e esperada com o PGRH Tejo". As zonas de máxima infiltração, para os depósitos de água subterrânea, são alcançadas através da legislação da REN (DL 93/ 90 de 19 de Março), para este seu sistema.
Tal como foi por nós anteriormente referido, a elaboração de PMOT trouxe a alteração da REN para este âmbito. E dos estudos realizados, com a metodologia utilizada e referida na página 143 do PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, SÍNTESE PARA CONSULTA PÚBLICA – Versão Extensa – Julho 2011, verificamos que as "zonas protegidas" ao abrigo da REN não têm qualquer correspondência com a realidade apresentada pelas áreas (ou zonas) de máxima infiltração. Pelo que se propõem duas situações diferentes:
A primeira é de incluir nas zonas protegidas (indicador) as áreas REN, ou outras, que tenham sido delimitadas de acordo com o método descrito.
A segunda é de que o relatório de AA determine, ou proponha, que seja o mais rapidamente possível empreendido um esforço nacional no sentido de delimitar as "Áreas de máxima infiltração" de modo adequado, utilizando os melhores recursos para o efeito.

Álvaro Terezo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

DPIC

30 SET. 2011 Ao DPIC
Manuel Lacerda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Exmo. Sr. Presidente
Eng.º. Manuel Lacerda
Administração da Região Hidrográfica
do Tejo I.P
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
NIPG:53664/11	**2011/08/17**	**DPOT** 28.SET.2011 020487

Assunto: "Relatório Ambiental – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo".

No seguimento do solicitado, informa-se que na generalidade concordamos com o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do PGRH, deixando no entanto as seguintes sugestões:

1. Relativamente ao FCD Vulnerabilidade e Risco, designadamente para o critério Riscos Tecnológicos, sugere-se que seja considerado um indicador para os estabelecimentos abrangidos pelo DL nº. 254/07, de 12 de Julho (regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente);

2. Actualização das entidades constantes do quadro 1.8 – Acompanhamento da Implementação do PGRH Tejo em conformidade com as reformas da administração central;

3. No quadro 1.30 – Identificação das ERAE – é feita referência ao parecer da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira ter sido emitido após 31 de Maio de 2011, esta referência não corresponde á realidade, como facilmente se comprova pela data de expedição (6 de Abril de 2011) e pelo despacho da Sr.ª. Vice-Presidente da ARH, Tejo (7 de Abril de 2011), pelo que solicitamos a respectiva correcção;

Com os melhores cumprimentos. e consideração pessoal,

A Presidente da Câmara Municipal

Maria da Luz Rosinha

Rr/mcf
29.09.11

0187852 30 SET. 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DPIC

Município
VILA de REI
Uma jóia no coração de Portugal

Ao DPIC
Manuel Lacerda
Presidente

30 SET. 2011

Ex.mo Senhor
30 SET. 2011 Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Vossa Ref.ª	Vossa Data	Processo	N.º 2801	Data
DPIC-0043-OFI-2011	2011-08-11			2011-09-23

Assunto: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Parecer ao Relatório Ambiental**

Na sequência do vosso ofício com a referência acima mencionada, sobre o assunto em epígrafe, informo que, após análise dos documentos relativos ao Relatório Ambiental do PGRH Tejo, este Município considera que foram tidos em conta os efeitos significativos para o ambiente e para o território resultantes da aplicação do plano, bem como as respectivas medidas a serem implementadas, pelo que não se propõe a inclusão de dados adicionais.

Com os melhores cumprimentos.

13 OUT. 2011

018789

A Presidente da Câmara

(Maria Irene da Conceição Barata Joaquim)

DUPOMA-PS

Câmara Municipal de Vila de Rei
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
Tel. 274 890 010
Fax. 274 890 018

www.cm-viladerei.pt
geral@cm-viladerei.pt

30-05-11

DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

7 OUT. 2011

DGADR
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Simone Pio
Vice-Presidente

007056 OUT 06 2011

À
Administração da Região Hidrográfica
Do Tejo I.P.
Rua Braancamp,7
1250 -048 LISBOA

SUA REFERÊNCIA Nº Procº.	SUA DATA	NOSSA REFERÊNCIA Nº 196/DSRRN-DPRS/11 Procº.	DATA 30/09/11

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO – Avaliação Ambiental Estratégica

Após análise dos documentos relativos no âmbito da AAE do plano em referência esta Direcção Geral considera que a avaliação estratégica deveria realizar:

1- Uma Caracterização e Análise da Situação Actual das Bacia hidrográfica, ainda que sumária no que respeita à qualidade e quantidade e origem do recurso água. Referente a esta caracterização devem ser identificadas as fontes poluidoras diferenciando as fontes poluidoras agrícolas, urbanas, industriais ou outras.

2- Uma Caracterização detalhada dos usos e utilizadores, bem como dos consumos correspondentes. Identificação de conflitos relativamente a esses usos.

3- Análise de programas existentes que tenham como objectivo o uso racional da água. Programas ao nível das autarquias, da Indústria, dos Regadios, quais os benefícios desses programas.

5- Propostas para estabelecimento de programas para redução de consumos de água.

Aguardamos também a elaboração do Plano propriamente dito para que a DGADR se possa pronunciar sobre as matérias da sua competência.

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral

José R. Estêvão

MT/

Vitor Joaquim
Subdirector-Geral

07.10.11

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 073 220
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

018472 10 OUT. 2011

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

DPIC

Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território

6 OUT. 2011

Autoridade Florestal Nacional

Vice-Presidente
Simone Pio

FAX

		DATA: (Date)	
PARA: (To)	Ex.mo Senhor Presidente da ARH Tejo	Fax nº.	21 155 46 09
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº	21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	4	MENSAGEM Nº. (Message nº)	FAX ENVIADO Nº 257 DAT. 04/10/2011
ASSUNTO: (Subject)	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo Pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental		

19684 27 OUT 2011

Da análise dos documentos referentes ao AAE do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico - e que dizem respeito ao vosso ofício DPIC--0043-OFI-2011, de 11/08/2011, constatamos que, tal como na fase precedente (Definição de Âmbito) a tónica do estudo permanece muito direccionada para os recursos hídricos.

Embora a qualidade da água (dados físicos, químicos, biológicos e microbiológicos) seja um dos indicadores mais importantes na caracterização ambiental da bacia hidrográfica, hoje essa abordagem envolve a interacção de vários outros elementos retratando a prospectiva da apropriação da natureza circundante/espaço pelos diversos grupos sociais.

Nessa óptica, o contributo dos espaços florestais para a conservação e regulação do regime hidrológico, a conservação do solo e da água em áreas de elevada susceptibilidade à erosão e o contributo destes espaços para o aumento da infiltração e melhoria da qualidade da água são questões que mereciam uma análise mais detalhada. Aliás, os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) estabelecem normas genéricas de intervenção nos espaços florestais (com função de protecção) visando a Protecção da rede hidrográfica (Ordenamento e planeamento da floresta para protecção da rede hidrográfica - PRT 11; Condução de povoamentos nas galerias ripícolas - PRT 12; Restauração de galerias ripícolas - PRT 13) e a Protecção contra a erosão hídrica e cheias (Fixação de vertentes, correcção torrencial e amortecimento de cheias - PRT 21; Protecção e recuperação do solo PRT 22) sendo portanto fundamental equacionar, a nível do PGRH do Tejo, a sua implementação e seguimento como contributo para a garantia de uma boa regulação do ciclo hidrológico. Particularizando, as "zonas protegidas e áreas classificadas" estabelecidas ao abrigo de legislação comunitária e na DQA/Lei da Água, mostraram-se insuficientes para este efeito, devendo por isso o FCD – Ordenamento do Território – reflectir as normas constantes nos PROF com intervenção na área em estudo.

06-10-11

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL
Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351,21 312 4600 ℻ +351,21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

Estudos recentes demonstram ser mais económico, por exemplo, conservar ou recuperar florestas nas áreas de mananciais (principalmente as nascentes) do que investir em tratamentos mais complexos para tratar (purificar) a água poluída (*WWF-Brasil, 2003*).

Relativamente à alternativa 3 escolhida e correspondente ao Cenário Base para o PGRH do Tejo, e reflectindo as observações feitas ao Relatório Ambiental, no quadro das Áreas Temáticas desenvolvidas para os Objectivos Estratégicos, a Área Temática 6 – Comunicação e Governança - ,e nos Objectivos Ambientais, os objectivos relacionados com as zonas protegidas, carecem de uma maior abrangência reflectindo a multidisciplinaridade dos factores/actores concorrentes para uma correcta e eficaz gestão da bacia hidrográfica.

Dada a especificidade dos recursos aquícolas as observações nesse âmbito são as seguintes:
Relatório Técnico – Síntese de Consulta Pública
Na pág 93 – Quadro 2.47 – Aproveitamentos hidráulicos com dispositivos de passagens para peixes
Admitindo que o AH BW Portugal 1 corresponde ao açude de Abrantes, que é referido no documento, deverá ser incluído o AH Barroca, no rio Zêzere. A Barragem do Fratel não dispõe de qualquer dispositivo de passagem para peixes
Pág. 98 – 2.3.1.6. Pressões Biológicas.
Consideramos que a abundância de alburno (Alburnus alburnos), associada aos impactes desta espécie em termos de competição e hibridação com algumas espécies autóctones justifica a sua inclusão neste ponto.
Pág 107 – 2.4.1.2. Zonas designadas para a para a protecção de espécies aquáticas... - Águas Piscícolas (Directiva 2006/44/CE)
Apesar de estar correcto o número por tipo de águas piscícolas designadas (ciprinídeas e salmonídeas), a extensão total apresentada não corresponde à definida no Aviso n.º 12677/2000 (2.ª série), de 23 de Agosto.
Pág 108 - Quadro 2.56 – Principais características das zonas protegidas da RH5
Directiva 2006/44/CE – Águas Piscícolas
Verifica-se discrepância entre a extensão total do número de massas de água agrupadas por sub-bacia (64 MA – 1222,8 km) e o correspondente número de troços designados (19 troços – 1263,9 km).
Deverão ser explicados os critérios para a definição de Massa de Água
Pág 178 – 3.2 Outras políticas sectoriais – Pescas e Aquicultura
Incluir o Plano de Gestão da Enguia Português.

Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

Autoridade
Florestal
Nacional

Pág 186 – 5. 8.2 Cenários Pescas

Substituir pesca não profissional por pesca desportiva.

A expressão "Crescimento da pesca não profissional, na sua maioria não controlada" é imprecisa e não apresenta qualquer tipo de justificação. Deverá ser mais precisa e devidamente fundamentada.

Pág 206 – Quadro 6.4 Medidas suplementares para as massas de água superficiais... agrupadas por área temática

AT3 – Implementação do PGE - Rectificar acrónimo da AFN; a monitorização é da responsabilidade de várias entidades, nomeadamente a AFN, pelo que o acrónimo deverá ser acrescentado na respectiva coluna.

AT3 – Reforço de Meios de Fiscalização do SEPNA para o combate à pesca ilegal de espécies migradoras – Não se entende ter sido colocada a ARH como entidade responsável pelo investimento/operação e monitorização.

Pág 207

AT5 – Recuperação das populações de peixes migradores no rio Tejo – A ARH não tem competências específicas no que respeita à gestão dos recursos piscícolas de águas interiores, pelo que não se entende a sua inclusão com entidade responsável pelo investimento/operação e pela monitorização.

Pág 208

AT7 – Plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola – A avaliação da necessidade de implantação de dispositivos de passagem para peixes ou de outras medidas minimizadores dos impactes das obras transversais fluviais é da competência da AFN, assim como a verificação da monitorização e avaliação do seu funcionamento. Assim, a AFN deverá também ser incluída como entidade responsável pela operação e monitorização.

Pág 213 - Quadro 6.7 – Valor total de investimento, por entidade responsável

Rectificar acrónimo da AFN.

Cada uma das fichas associadas aos comentários efectuados deverá incorporar as respectivas alterações. Assim:

Na ficha com o código SUP_P433_AT3, deverá ser incluída a AFN na acção de formação relativa à fiscalização da pesca.

Na ficha com o código SUP_P434_AT7, deverá ser incluída a AFN como entidade envolvida na monitorização.

Na ficha com o código SUP_P441_AT3, deverá ser corrigido o acrónimo da AFN e incluída a AFN como entidade envolvida na monitorização.

Na ficha com o código SUP_E280_AT5, deverá ser incluída a AFN como entidade envolvida na monitorização.

Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

Autoridade Florestal Nacional

O processo em curso é um processo dinâmico e iterativo que pressupõe, tal como previsto no Calendário de acompanhamento, uma contínua articulação e coordenação com vista a revisão e actualização de conteúdos do PGRH até á sua publicação em 2015. Neste percurso esta a Autoridade Florestal Nacional se dispõe a enviar os seus contributos sempre que necessário e solicitados.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

AA

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL
Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4600 ℻ +351.21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Direcção-Geral das Actividades Económicas
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

DPIC

21 SET. 2011

Ao DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Presidente da ARH-Tejo
Rua Braamcamp, n.º 7
1250-048 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência
DPIC-0043-OFI-2011		OF/11414/2011/DSDS/DGAE
Data	Agregado ao Documento	1ª Classif.
14-09-2011		

17589

22 SET 2011

Assunto: Plano de gestão da Região Hidrográfica do Tejo.
Avaliação Ambiental Estratégica.
Pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental.

Em resposta ao ofício Ref. DPIC-0043-OFI-2011, relativo ao assunto em epígrafe, informa-se que nada há a opor ao Relatório Ambiental apresentado nesta fase de consulta pública. Sublinha-se a importância da prevenção da degradação dos meios hídricos como forma de garantir a persistência das condições óptimas para o desenvolvimento das actividades económicas, tal como salientado no relatório em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Lourenço

Cristina Lourenço
Subdirectora-Geral
em Substituição do
Director-Geral

Mário Lobo
Director-Geral

TURISMO DE PORTUGAL, I.P.

DPIC

TURISMO DE PORTUGAL

Ao DPIC

Simone Pio
Vice-Presidente

19 OUT. 2011

Exmº. Senhor
Dr. Manuel Lacerda
Presidente da ARH Tejo, I.P
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

V/ Refª Of. 10930 de 11.08.2011

N/ Refª 2011.SAI.19730/DQO/DOT
Procº. 14.01.19/4

18. OUT 2011

ASSUNTO: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Consulta Pública.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2011.INT.9993, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

20 OUT. 2011
0119193

Em anexo: o mencionado

/fv

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF:** 508 666 236 info@turismodeportugal.pt **www.turismodeportugal.pt**
www.visitportugal.com

19-10-11

TURISMO DE PORTUGAL

All Sites Procura Avançada

Reuniões

Portal do Conselho Directivo > Reuniões > Propostas > ENT-2011-30829

Propostas: ENT-2011-30829

Editar Item | Eliminar Item | Dar Saída | Histórico de Versões | Fluxos de Trabalho | Alertar-me

Nome	ENT-2011-30829
Nº de Processo	ENT/2011/30829
Link para o Processo	Link para processo.
Link para Impacto Financeiro	
Assunto	Consulta Pública do PGRH do Tejo - (DOT) - 14.01.19/4
Tema	Qualificação da Oferta
Reunião	
Despachos	1 Despacho

Despacho:

Concordo.

Por: Ana Mendes Godinho

em: 17-10-2011 10:56:18

Anexos	*0 Anexos*
Unidade Organizacional	Qualificação da Oferta
Proposta de Deliberação	
Valor da Proposta	
Resumo	
Despacho do Director	

Face ao exposto na presente informação de serviço e atento o teor do despacho da Sr.ª Diretora de Departamento, que aqui dou por integralmente reproduzido, proponho a emissão de parecer favorável à proposta de plano, bem como ao respetivo relatório ambiental, condicionado à retificação das observações mencionadas nos pontos 1.2, 2.3 e 2.6b).

Propõe-se ainda sugerir, tal como referido no ponto 2.6a) da informação técnica, que os indicadores de seguimento do fator crítico de decisão "sustentabilidade socioeconómica", mencionados no Relatório Ambiental (pág. 146) tenham por base o número de camas turísticas descriminadas por tipologia de empreendimento turístico e categoria.

Mais se propõe o envio da presente apreciação à ARH Tejo.

À consideração superior

Maria Fernanda Vara
Diretora Coordenadora da
Qualificação da Oferta

Tipo de Conteúdo: Proposta
Versão: 1.0
Criado em 07-10-2011 17:31 por Conta de Sistema
Última modificação em 07-10-2011 17:31 por Conta de Sistema

TURISMO DE
PORTUGAL

Informação de serviço nº DQO/DOT 2011.I.9993

Processo: 14.01.19/4
Assunto: Plano de gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Relatório Ambiental

---

Face ao exposto na presente informação de serviço e atento o teor do despacho da Sr.ª Diretora de Departamento, que aqui dou por integralmente reproduzido, proponho a emissão de parecer favorável à proposta de plano, bem como ao respetivo relatório ambiental, condicionado à retificação das observações mencionadas nos pontos 1.2, 2.3 e 2.6b).

Propõe-se ainda sugerir, tal como referido no ponto 2.6a) da informação técnica, que os indicadores de seguimento do fator crítico de decisão "sustentabilidade socioeconómica", mencionados no Relatório Ambiental (pág. 146) tenham por base o número de camas turísticas descriminadas por tipologia de empreendimento turístico e categoria.

Mais se propõe o envio da presente apreciação à ARH Tejo.

À consideração superior

Maria Fernanda Vara
Diretora Coordenadora da
Qualificação da Oferta

Lisboa, 7 de outubro de 2011

TURISMO DE
PORTUGAL

Informação de Serviço n.º DQO/DOT-INT.2011.9993 (Proc.º 14.01.19/4)
ASSUNTO: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Relatório Ambiental

---

Visto. Concordo.

O presente parecer incide sobre a versão preliminar do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGBH Tejo), bem como sobre o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) daquele plano.

Sublinha-se a relevância para o sector do turismo na elaboração e implementação dos PGBH, em sintonia com as linhas de orientação estratégica do PENT (Plano Estratégico Nacional do Turismo) quando refere a qualidade urbana, ambiental e paisagística como uma componente fundamental do produto turístico para valorizar/qualificar o destino Portugal.

Considerando o exposto na informação de serviço, verifica-se que o plano apresenta uma boa estruturação e nível de detalhe, apresentando ainda uma adequada caracterização e enquadramento estratégico da componente turística. Da caracterização efetuada no que tange à quantidade da água, releva-se o consumo de água associado aos campos de golfe que, contudo, não tem expressão na região, absorvendo menos de 1% das necessidades totais de água.

A análise da importância sócio-económica da utilização da água revelou que ao sector do turismo está associada a maior produtividade económica e empregabilidade da água na região sendo referenciado como um sector onde é possível promover o crescimento da economia e do emprego sem provocar uma pressão excessiva sobre os recursos hídricos.

Do programas de medidas, e sem prejuízo da relevância das medidas de base preconizadas, sublinha-se em especial as medidas de cariz suplementar, adicional e complementar, destacando-se, do ponto de vista do sector do turismo, a elaboração de IGT, de documentos estratégicos e de projetos de requalificação das massas de água superficiais, destacando-se o Plano Estratégico de Proteção e Valorização do Rio Tejo, os planos especiais de ordenamento do território (de albufeiras e do estuário do Tejo), a requalificação e valorização das margens do rio Tejo, a reabilitação de linhas de água e a elaboração e implementação de uma estratégia para a proteção e valorização do litoral.

Assim, e do ponto de vista do sector do turismo, proponho a emissão de parecer favorável à proposta do PGBH Tejo, bem como ao respetivo Relatório Ambiental, devendo contudo ser retificados os aspetos mencionados na informação de serviço nos pontos 1.2, 2.3 e 2.6 b) e que se reportam a questões de pormenor. Reitera-se a sugestão proposta na informação de serviço sobre os indicadores de seguimento do fator crítico de decisão "sustentabilidade sócio-económica" (Relatório Ambiental), no sentido de o número de camas turísticas ser discriminado por tipologia de empreendimento turístico e categoria.

À consideração superior, com proposta de comunicação ARH Tejo.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

TURISMO DE
PORTUGAL

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(07.10.2011)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço n.º DQO/DOT/2011.I.9993

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta Pública (14.01.19/4)

A Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH-Tejo) vem solicitar ao Turismo de Portugal, I.P. a apreciação da versão preliminar do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo), em Discussão Pública, através de e-mail, referente à entrada n.º 2011.E.30829, de 12.08.2011, destes serviços. A coberto do ofício n.º 10930, de 11.08.2011 (entrada n.º 2011.E.30844, de 12.08.2011), a ARH-Tejo solicitou, também, parecer sobre o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PGRH Tejo.

Os elementos para apreciação foram disponibilizados na plataforma eletrónica de apoio à participação pública criada para o efeito, e correspondem às versões provisórias do Relatório Técnico (Resumo Não técnico, Síntese para Consulta Pública, Síntese para Consulta Pública versão extensa, e Repositório de Mapas) e das partes Complementares: A – Avaliação Ambiental (Síntese para Consulta Pública) e B – Participação Pública (Síntese para Consulta Pública e Síntese para Consulta Pública versão extensa).

A elaboração dos PGRH decorre da Diretiva-Quadro da Água (DQA) (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro), transposta para o direito nacional pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que estabelece as bases e o quadro de ação comunitária no domínio da política da água.

A elaboração do PGRH Tejo foi determinada pelo Despacho n.º 18431/2009, de 10 de agosto, tendo sido iniciado o respetivo período de Consulta Pública com a publicação do Aviso n.º 15879-A/2011, de 11 de agosto.

O presente parecer será emitido no âmbito da participação do Turismo de Portugal, I.P. no Conselho da Região Hidrográfica (CRH) do Tejo, que integra estes serviços por determinação do art.º 10º, do Anexo III, da Portaria n.º 394/2008, de 5 de junho.

Para a elaboração do presente Plano, este Instituto remeteu, em 24.10.2010, por e-mail, dados sobre a oferta turística na área de intervenção, designadamente, informação georreferenciada relativa a empreendimentos turísticos classificados e em funcionamento, projetos de empreendimentos com parecer favorável destes serviços, e campos de golfe. Foram, também, enviados, em 06.12.2010, dados sobre empreendimentos turísticos classificados em Portugal Continental (n.º total e capacidade global).

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

I – DESCRIÇÃO

O PGRH Tejo visa identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos, na perspetiva da sua proteção e valorização ambiental, social e económica, através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água, a atingir em 2015.

O presente Plano incide sobre 25.666 km2 da área da RH5, que corresponde a 32% da área global desta região hidrográfica internacional, com 81.310 km2, abrangendo mais de 28% do território nacional, onde se incluem 94 concelhos (39 parcialmente inseridos). O Rio Tejo apresenta um cumprimento de 1.100 km, dos quais 230 km em Portugal, onde tem como principais afluentes o rio Zêzere na margem direita, e o rio Sorraia na margem esquerda.

A RH5 é constituída por 425 massas de água (MA) superficiais (419 MA Rios, 4 MA de Transição, e 2 MA Costeiras), e 16 MA subterrâneas (12 das quais localizadas em território nacional), sendo delimitada pelo território espanhol a Este, e pelas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste e do Lis a Oeste, do Mondego a Norte, do Douro a Nordeste, do Sado a Sul, e do Guadiana a Sudeste.

A ocupação do solo desta região hidrográfica revela um predomínio de áreas florestais e meios naturais e seminaturais, e de áreas agrícolas e agroflorestais. São identificadas várias zonas protegidas e áreas classificadas, como sendo, 31 zonas designadas para a captação de água para consumo humano, 19 águas piscícolas, 57 zonas balneares (27 águas interiores e 30 águas costeiras de transição), 2 zonas sensíveis em termos de nutrientes, 9 Zonas de Proteção Especial (ZPE) (7 estão associados a massas de água), e 15 Sítios de Importância Comunitária (SIC) (13 associados a massas de água).

O PGRH Tejo definiu 23 sub-bacias, para efeitos de caracterização da região e apresentação de resultados, em que 17 correspondem às bacias hidrográficas dos principais afluentes do Tejo (Rio Erges, Ribeira do Aravil, Rio Pônsul, Rio Ocreza, Rio Zêzere, Rio Almonda, Rio Alviela, Rio Maior, Rio Alenquer, Rio Grande da Pipa, Rio Trancão, Rio Sever, Ribeira de Nisa, Vala de Alpiarça e Ribeira de Ulme, Ribeira de Muge, Ribeira de Magos e Rio Sorraia), e as restantes resultam da integração de pequenas bacias hidrográficas intermédias que drenam diretamente para o Tejo (Tejo Superior e Tejo Inferior), para o Estuário (Estuário e Grande Lisboa), e para o Oceano Atlântico (Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo).

Na caracterização e diagnóstico efetuados foram identificados os problemas mais relevantes da RH5, com base na análise de 7 áreas temáticas, a saber: Quadro Institucional e Normativo, Quantidade da Água, Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico, Qualidade da Água, Monitorização, Investigação e Conhecimento, Comunicação e Governança, e Quadro Económico e Financeiro. Sob o ponto de vista do turismo, salienta-se o seguinte:

- O Quadro Institucional e Normativo é constituído por um conjunto de documentos de âmbito nacional e regional, entre os quais o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT, RCM n.º 53/2007, de 4 de abril).

- Relativamente à Quantidade da Água, verifica-se uma dependência dos caudais com origem em Espanha no troço principal e a diminuição crescente das afluências, por efeito do aumento da capacidade de armazenamento nas albufeiras espanholas. Contudo, não se verificam situações de escassez, com exceções pontuais de défice hídrico no semestre seco ou no caso de ano muito seco. Para a avaliação do balanço entre necessidades e

disponibilidades hídricas foram considerados usos consumptivos (usos urbanos, agricultura, pecuária, indústria e turismo), e usos não consumptivos (usos recreativos, produção de energia e aquicultura e pesca), tendo-se verificado que, na maioria das sub-bacias, as utilizações para usos consumptivos são inferiores a 13% das disponibilidades

- O turismo é representado pelo consumo de água dos campos de golfe e respetivas áreas adjacentes (considerando os 20 campos existentes), verificando-se que o setor não tem expressão na área da região, absorvendo menos de 1% (6 hm3/ano) das necessidades totais de água (1.346 hm3/ano), onde a agricultura se apresenta como maior consumidor, seguida pelo consumo urbano. O consumo de água para a rega dos campos de golfe concentra-se essencialmente nas sub-bacias Água Costeira do Tejo e Estuário, que reúnem 67% das necessidades globais destes equipamentos. As necessidades de água do alojamento turístico não foram consideradas no consumo afeto ao turismo, tendo sido englobadas na análise dos usos urbanos, através da estimativa da população flutuante (que integra os turistas).
- Os usos recreativos da região concentram-se principalmente na zona litoral, na área do vale do Tejo e nas áreas envolventes às albufeiras (Castelo de Bode, Maranhão e Montargil), onde se tem assistido a um desenvolvimento crescente das atividades turísticas e de lazer. Na região hidrográfica foram identificadas 58 praias fluviais, localizadas sobretudo na sub-bacia Rio Zêzere, 30 praias costeiras (em que 29 se situam na sub-bacia Água Costeira do Tejo), e 9 zonas termais concessionadas.

- No que refere à Qualidade das Água, a análise das fontes de poluição tópicas das águas revela uma maior contribuição do setor urbano, e a poluição difusa deve-se essencialmente à atividade agrícola. A avaliação do estado das massas de água superficiais revela que as sub-bacias localizadas na região Norte da margem direita do Tejo apresentam melhores resultados e, à medida que o Tejo se aproxima do Estuário, as sub-bacias da margem direita vão apresentando pior qualidade. Destacam-se com melhores resultados, as sub-bacias Rio Sever e Rio Sorraia, e, com pior classificação, Ribeira de Magos, Estuário, Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo. Quanto às águas subterrâneas, foram classificadas 8 massas de água em bom estado e as restantes 4 em estado medíocre, entre as quais, a massa de água Pisões-Atrozela, onde se verifica concentração de pesticidas, eventualmente associada à exploração dos campos de golfe.

- Quanto à Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico, verifica-se uma elevada suscetibilidade à ocorrência de cheias progressivas, cheias rápidas e inundações (afetando principalmente as zonas de Lisboa e Tomar), bem como de períodos de seca prolongados, que influenciam a variação interanual das disponibilidades.

- Relativamente ao Quadro Económico e Financeiro, foi efetuada a análise da importância socioeconómica da utilização água, concluindo-se que ao setor do turismo está associada a maior produtividade económica e empregabilidade da água na região, sendo referenciado como um setor onde é possível promover o crescimento da economia e do emprego sem provocar uma pressão excessiva sobre os recursos hídricos. O setor consome 9 hm3/ano, em que 6 hm3/ano se referem ao golfe, e 3 hm3/ano ao "turismo" (entende-se alojamento turístico), e apresenta uma produtividade económica da água (VAB) de 82,3 €/m3, no caso do alojamento turístico, e de 7,9 €/m3 para o golfe. Para o cálculo da capacidade de alojamento turístico foram utilizados os dados fornecidos por este Instituto, em 2010, onde se contabilizaram 661 empreendimentos classificados com um total de 61.271 camas, concentrados essencialmente nas sub-bacias Estuário do Tejo e Grande Lisboa.

O Plano apresenta uma síntese da evolução prevista (cenários prospetivos), concluindo que, globalmente, não se irão verificar alterações significativas nas pressões exercidas sobre as

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

massas de água, verificando-se a diminuição das necessidades associadas a alguns setores, como a agricultura e pecuária, e o aumento das pressões exercidas por outros, como o turismo. Na região está prevista a instalação de 8 campos de golfe, que preconizam um aumento de 5%-25% das atuais necessidades de água, com maior incidência nas sub-bacias Água Costeira do Tejo, Ribeiras Costeiras do Sul, Rio Maior e Rio Sorraia. O Plano refere também um aumento superior a 25% da pressão esperada na sub-bacia Estuário do Tejo, face ao acréscimo previsto da navegação.

Com base na DQA e na Lei da Água, o Plano estabelece Objetivos Estratégicos a adotar para o planeamento dos recursos hídricos, Objetivos Ambientais (a atingir em 2015 ou em datas posteriores) para as MA e zonas protegidas e, ainda, outros objetivos da Lei da Água. Os Objetivos Ambientais decorrem diretamente da DQA (artigo 4º) e da Lei da Água (artigos 45º a 48º), verificando-se que, da análise da distribuição dos objetivos pelas MA, apenas 10,3% do total das MA superficiais (279 MA) irão atingir o bom estado em 2015, ficando as restantes para 2021 e 2017, e que, por outro lado, apenas 3 das MA subterrâneas (24,9% do total) não terão condições para atingir o bom estado nesta data.

Com vista a alcançar os objetivos, o Plano define um **Programa de Medidas**, constituído por 174 medidas (80 de Base, 24 de Base DQA, 43 Suplementares, 2 Adicionais e 25 Complementares), identificadas para cada área temática, que representam um investimento global de € 361.774.267.

- As medidas de Base garantem o cumprimento da legislação comunitária e nacional, e são maioritariamente medidas previstas e em curso para resolver problemas relacionados com as pressões tópicas, difusas, regulações de caudal e alterações morfológicas.
- As medidas de Base DQA correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objetivos ambientais, ao abrigo da legislação em vigor, e reportam principalmente a intervenções em sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas (construção, recuperação e ampliação de ETAR e sistemas de tratamento).
- As restantes medidas, de cariz suplementar, adicional e complementar, visam, de uma forma global, garantir e reforçar a proteção, recuperação e valorização dos recursos hídricos, e referem-se, essencialmente, a medidas de sensibilização, fiscalização, prevenção (riscos, armazenamento, cheias), monitorização, estando também prevista a elaboração de IGT, de documentos estratégicos e de projetos de requalificação (no âmbito das massas de água superficiais), dos quais se salientam, na ótica do turismo: o Plano Estratégico de Proteção e Valorização do Rio Tejo, os Planos de Ordenamento de Albufeira, o Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo, a requalificação e valorização das margens do Rio Tejo, a reabilitação e requalificação de linhas de água, e a elaboração e implementação de uma estratégia para proteção e valorização do litoral.

No âmbito do Quadro Económico e Financeiro, são referidas 3 medidas para recuperação dos custos dos serviços da água, que visam assegurar o contributo adequado dos diversos setores económicos, tendo em conta o princípio do utilizador-pagador e o estabelecimento de uma política de preços da água. Prevê-se a implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2/2010 e do Diploma do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, enquanto medidas de Base DQA, encontrando-se, ainda, proposto, como medida complementar, um estudo para aplicação de coeficientes de escassez diferenciados por sub-bacia no cálculo da Taxa Recursos Hídricos.

A implementação do PGRH Tejo será efetuada através de um sistema de promoção, acompanhamento e avaliação, apoiado num conjunto de indicadores de medição da eficácia, salientando-se aqueles que se relacionam diretamente com o setor do turismo, como sendo, o indicador de pressão - necessidades de água anuais do setor do turismo (hm3/ano), e o

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

indicador de estado - VAB por m3 de água consumido no "setor da hotelaria" (entende-se alojamento turístico) (€/m3).

II - APRECIAÇÃO

Analisado o presente Plano, do ponto de vista do setor do turismo, informa-se o seguinte:

1. Proposta de Plano (Relatório Técnico)

1.1. Verifica-se que o Plano se encontra bastante bem estruturado e detalhado, sublinhando-se a relevância para o setor do turismo da aplicação das medidas previstas, as quais visam a proteção, recuperação e valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos, em consonância com as orientações do PENT, quando refere que a qualidade urbana, ambiental e paisagística deve tornar-se um componente fundamental do produto turístico. Salienta-se que o presente Plano é resultado do trabalho conjunto de diversas entidades cujas competências confluem na área de intervenção, o que contribuiu para o seu ajustamento à realidade da bacia do Tejo.

1.2. No Plano é efetuada uma adequada caracterização da atividade turística, que utilizou, entre outros, a informação disponibilizada por este Instituto, sendo reconhecido o forte contributo do setor para o desenvolvimento socioeconómico na região, sem que ao mesmo esteja associada uma forte pressão sobre os recursos hídricos. O Plano analisou o PENT, salientado, apropriadamente, como orientação de política nacional, a conservação dos recursos naturais e ambientais, valorizando o seu potencial turístico em total respeito pela conservação da natureza e a sustentabilidade ambiental. Deverão, no entanto, retificar-se os seguintes aspetos:

a) Na Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico, no ponto relativo ao ordenamento do território, o PENT não deverá ser identificado como IGT (Plano Sectorial), uma vez que se trata de um documento estratégico orientador.
b) Na Parte 3 – Análise Económica das Utilizações, na abordagem à Importância Socioeconómica das Utilizações, verifica-se que são apresentados quadros com dados diferenciados para golfe e "turismo", devendo substituir-se a terminologia "turismo" por alojamento turístico, uma vez que o setor do turismo abrange ambas as componentes (golfe e alojamento).
c) Por uma questão de rigor, deverá, ainda, substituir-se no documento "hotelaria" e "setor da hotelaria" por alojamento turístico, de acordo com a terminologia em vigor.

1.3. Reforça-se que as medidas estabelecidas no Plano irão contribuir globalmente para a qualificação e desenvolvimento sustentável da oferta turística na área da região hidrográfica, moldando intervenções e comportamentos, destacando-se, nomeadamente, a relevância da elaboração de IGT e de projetos de requalificação e valorização de linhas de água e respetivas margens, para a melhoria das infraestruturas de recreio e lazer associadas ao turismo náutico e à utilização balnear das praias costeiras e fluviais. Sublinham-se, igualmente, as medidas que visam a regulação dos consumos, a gestão dos recursos (abastecimento e gestão das águas residuais), a monitorização da qualidade das águas, a prevenção de riscos, e a sensibilização das populações/agentes, face à sua importância na eficiência do consumo de água e na garantia da adoção de boas práticas ambientais pelos usos turísticos consumptivos (alojamento turístico e golfe).

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

2. Avaliação Ambiental Estratégica

Quanto à AAE do Plano em análise, importa esclarecer que o Turismo de Portugal, I.P. não tutela interesses ambientais específicos, não constituindo, assim, entidade a consultar formalmente ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 7º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, pelo que a apreciação do Relatório Ambiental é efetuada no âmbito da participação deste Instituto no Conselho da Região Hidrográfica do Centro. Salientam-se os seguintes aspetos:

2.1. Considera-se globalmente adequada a metodologia adotada para a AAE, que se rege pelo disposto na Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo DL n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como no *'Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas'* (Partidário, 2007).

2.2. Foram identificados os seguintes Fatores Críticos de Decisão (FCD), que constituem os temas fundamentais sobre os quais a AAE se debruçou, dando resposta a objetivos ambientais e de sustentabilidade: Governança e Coesão, Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Sustentabilidade Socioeconómica, património Cultural e Imaterial, Biodiversidade e Conservação da Natureza, e Vulnerabilidade e Riscos.

2.3. A identificação dos FCD baseou-se na análise integrada das Questões Estratégicas (QE) fundamentais, dos Fatores Ambientais (FA) legalmente estabelecidos, e do Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual é constituído por um conjunto de documentos estratégicos de âmbito internacional, nacional e regional, incluindo o PENT, tendo sido devidamente acautelado o enquadramento nas suas linhas de orientação. O PENT é identificado como tendo uma relação forte com os FCD Sustentabilidade Socioeconómica e Património Cultural e Imaterial, e uma relação média com os FCD Governança e Coesão, Ordenamento do Território, e Biodiversidade e Conservação da Natureza. Reforça-se, no entanto, que o PENT não deverá ser referenciado como Plano sectorial, devendo ser transferido para a lista dos documentos estratégicos.

2.4. O Relatório Ambiental ponderou 3 alternativas de desenvolvimento, designadamente, a Visão Eco Tejo, a Visão Tejo Turístico, e o Cenário Base do Projeto de PGRH Tejo, concluindo que esta última alternativa apresenta efeitos significativos mais positivos no ambiente, no âmbito dos FCD analisados, dando resposta aos pressupostos da Lei da Água. O Relatório recomendou, no entanto, que a alternativa Visão Tejo Turístico, baseada na aposta da promoção do setor turístico no Tejo, fosse considerada para efeito do estabelecimento das medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos.

2.5. Atendendo aos FCD estabelecidos, o Relatório Ambiental efetuou uma análise comparativa de oportunidades e riscos (questões críticas de sustentabilidade), para dois cenários considerados (cenário 1: situação atual, e cenário 2: tendências evolutivas com a implementação do Plano), sendo apontado o cenário 2 como o mais positivo para a globalidade dos critérios analisados. Na ótica do turismo, sublinham-se as questões críticas do FCD Sustentabilidade Socioeconómica, sendo esperado, com a implementação do Plano, o acréscimo progressivo de eficiência no consumo de água, decorrente de uma nova política de gestão de recursos; a manutenção do aumento do número de empreendimentos turísticos, mas de pequena dimensão, privilegiando o turismo sustentável de qualidade; a criação de mais espaços e equipamentos de recreio e desporto; e a criação de emprego e empresas.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

2.6. O Relatório apresenta recomendações resultantes da avaliação por FCD, para as fases de planeamento e gestão (elaboração do Plano) e de seguimento (implementação do Plano), e estabelece o quadro de Governança. As medidas e recomendações de seguimento são definidas no Programa de Seguimento, que visa a monitorização e a avaliação do desempenho do Plano, onde são definidos critérios e indicadores de seguimento, bem como a entidade responsável pela implementação das medidas (e entidades/parceiros considerados indispensáveis à sua prossecução). O Turismo de Portugal, I.P. irá contribuir para o cumprimento de algumas das medidas/recomendações inerentes ao FCD Sustentabilidade Socioeconómica: monitorização da relação entre a água consumida por empresa e atividade económica; avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água; promoção de estratégias de gestão dos recursos hídricos compatíveis com a conservação da natureza e outras atividades; adoção, na atividade turística, de boas práticas que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e fruição dos recursos hídricos; e definição de ações dirigidas aos cidadãos, no âmbito de atividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a proteção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros. Suscitam-se as seguintes questões:

a) Relativamente aos indicadores de seguimento do FCD em apreço, considera-se que poderá ser vantajoso descriminar, no âmbito do critério dinâmica económica, a capacidade de alojamento turístico (n.º camas) por tipologias e categorias.
b) Refere-se, ainda, que no Programa de Seguimento e na Síntese do Quadro de Governança é mencionada, em diversos momentos, a extinta Direção-Geral do Turismo, devendo passar a referir-se apenas Turismo de Portugal, I.P.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a emissão de parecer **favorável** ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, devendo, contudo, ser retificados os aspetos focados nos pontos 1.2 e 2.3 e 2.6b) do presente parecer, e ponderada a sugestão referida em 2.6a).

À consideração superior,

Lisboa, 29 de setembro de 2011

Joana Colaço, Arqt.ª

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

DPIC

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Simone Pio
Vice-Presidente

Ex.mo Senhor
Eng.º Manuel Lacerda
Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo

Rua Braamcamp n.º 7
1250-048 Lisboa

3 OUT 2011

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
DPIC-0043-OFI-2011	2011-08-11	OF/18636/NGOT/2011	

Assunto/Subject: Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

Em resposta ao vosso ofício supramencionado, no âmbito do procedimento em epígrafe, anexa-se a apreciação técnica realizada por esta Autoridade, a qual reflete as principais preocupações que deverão ser consideradas no procedimento em questão e na qual exarei despacho de concordância nesta data.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Arnaldo Cruz

018688
12 OUT. 2011

CG/MA

José Gamito Carrilho
Director Nacional
de Recursos de Protecção Civil

Mod. 0001/ANPC

03-10-11

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

APRECIAÇÃO TÉCNICA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL AO RELATÓRIO AMBIENTAL DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

Encontrando-se em desenvolvimento o processo de elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH-Tejo) e do respetivo processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) a Administração de Região Hidrográfica do Tejo (ARH-Tejo) solicitou à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), como Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), parecer sobre o Relatório Ambiental do PGRH-Tejo disponibilizando *on-line* para análise todos os documentos relativos ao processo de consulta pública.

Analisado o documento *Síntese para a consulta pública do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Tejo*, as *Fichas de medidas do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Tejo*, o *Repositório de mapas do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Tejo*, o *Relatório Ambiental* (RA) e a legislação aplicável a estes processos, cumpre informar o seguinte:

1. O PGRH-Tejo adotou como uma das suas *Questões Estratégicas* (QE) *prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos*;
2. Relativamente aos Fatores Críticos de Decisão (FCD) verifica-se que foi definido um fator designado *vulnerabilidade e riscos*, que pretende avaliar em que medida o PGRH-Tejo, *tendo em vista a prevenção e mitigação dos efeitos potenciais dos riscos naturais (secas, cheias e inundações, erosão hídrica, erosão costeira, movimentos de massas, sismos), riscos tecnológicos e da suscetibilidade aos efeitos das alterações climáticas, contribui para: a identificação de áreas passíveis de serem afetadas, a definição de medidas de prevenção e de proteção, a articulação entre medidas definidas no Plano, entre si e com as preconizadas em outros documentos de referência*;
3. Outro FCD com conteúdos relativos à proteção de pessoas e bens é o FCD designado *ordenamento do território* que avaliará, entre outros e através do *critério gestão territorial, a adequação dos usos do território, em áreas do plano suscetíveis a fenómenos extremos*;

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

4. O principal resultado dos PGBH é o programa de medidas. Estas têm em vista a concretização do quadro normativo relativo à proteção da água e a realização dos objetivos ambientais estabelecidos pela legislação vigente. O programa de medidas proposto pelo PGBH-Tejo é composto por cerca de 180 medidas, das quais se considera que 18 objetivam mitigar os efeitos dos riscos naturais e tecnológicos. Onze medidas relacionam-se com as cheias, três com a seca, duas com o risco de poluição por estabelecimentos "Seveso", uma com planeamento de emergência em barragens e uma com a gestão de sedimentos nas barragens *no sentido de aumentar o input de sedimentos para as zonas costeiras*;
5. Relativamente à avaliação estratégica dos efeitos da proposta de plano, esta deve concluir sobre o modo como o Plano contribui para a consecução das QE, através do cumprimento dos *objetivos de sustentabilidade* dos *critérios* associados aos FCD;
6. No que concerne ao FCD designado *vulnerabilidade e riscos*, considera-se que o programa de medidas do Plano inclui aquelas que lhe permitirão atingir os seus *objetivos de sustentabilidade*. No entanto verifica-se que o *critério movimentos de massa* apenas se refere a fenómenos que ocorrem na zona costeira. Este, deverá assim ser aglutinado ao *critério erosão costeira*, uma vez que o primeiro decorrerá do segundo;
7. Os indicadores propostos para o FCD designado *vulnerabilidades e riscos* baseiam-se na *avaliação qualitativa das medidas para a prevenção e mitigação dos efeitos* dos riscos naturais e tecnológicos e em aspetos quantitativos do alvo dessas medidas (n.º de massas de água, área total objeto de medidas, etc.). Não é claro se a *avaliação qualitativa* da medida se refere à sua adequabilidade intrínseca para atingir os objetivos (e.g., medida satisfatória para prevenir ou mitigar o risco) ou se pretende aferir o grau de prevenção ou mitigação do risco, obtido pela medida (e.g., os efeitos negativos dos episódios de cheia foram satisfatoriamente mitigados). Alerta-se para o facto de os indicadores deverem permitir esta segunda tarefa;
8. No que diz respeito ao FCD *ordenamento do território*, o RA conclui que o programa de medidas do plano cria uma *relação de oportunidade* com o *critério gestão territorial*. Na realidade, não foi possível verificar a existência de medidas que conduzam aos *objetivos de sustentabilidade* propostos de *adequação dos usos do*

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

território, pelo que a valoração dada a esta relação estará incorreta. Contudo, nenhuma das medidas e recomendações para a elaboração e seguimento do PGRH-Tejo, constantes no quadro do ponto 5.3.3.3. do RA, são concretizadas na presente proposta de plano, sendo que algumas delas poderão não ser função desta tipologia de planos.

Em conclusão, apesar da legislação aplicável aos PGBH/PGRH não ser congruente no que concerne à inclusão de objetivos relativos à proteção de pessoas e bens verifica-se que, no possível, estes foram incluídos no PGRH-Tejo. Concorda-se na generalidade com a *avaliação estratégica* realizada para o FCD *vulnerabilidades e riscos*, no entanto deve ser clarificada a questão colocada no ponto 7. e, dentro do possível, definidos indicadores mais objetivos e mensuráveis. Relativamente ao FCD *ordenamento do território*, discorda-se das conclusões da avaliação estratégica do critério *gestão territorial*, uma vez que não existem medidas no programa que vão neste sentido. A avaliação estratégica não pode tomar como um efeito positivo deste plano uma articulação, que efetivamente deverá acontecer e pela qual as várias entidades responsáveis zelarão, mas para a qual o plano não prevê medidas específicas. Assim, julga-se que não estaremos perante uma *relação de oportunidade*, sendo mais adequado a classificação de *sem relação*.

Carnaxide, 27 de Setembro de 2011

O Técnico Superior

Carlos Graça

Carlos Graça

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

APL Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt

Porto de Lisboa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DPIC

Exmo. Senhor
Presidente da ARH do Tejo, I.P.
Rua Braancamp, 7
1250-048 Lisboa

DPIC

- 4 OUT. 2011

Simone Pio
Vice-Presidente

Lisboa, 30 de Setembro de 2011

N/Ref.: 423381 EP/IG
V/Ref.:DPIC-0043-OFI-2011 Data Ref.: 11.08.2011

20014 04 MAY 2011

Assunto: Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano deGestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parecer.

Dr Manuel Calado

Acusando a recepção do V. pedido de parecer referido supra, somos a informar que o Relatório Ambiental elaborado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo está, genericamente, bem elaborado tendo em conta os objectivos estabelecidos na legislação específica.

Sugere-se, contudo, o complemento e revisão de alguma da informação dele constante, por forma a melhor objectivar a referida avaliação, conforme se explicita na Nota Técnica em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Eng.ª Natércia Magalhães Cabral
Presidente do Conselho de Administração

Anexo: Nota Técnica.

Cons. Reg. Comercial de Lisboa nº 7913 . NIPC 501 202 021 . Capital Social 400.000.000

04-10-11
Ofício Nº.: 423381

APL ▮ Administração do Porto de Lisboa, SA

Rua da Junqueira, 94
1349-026 LISBOA
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt

Tel. +(351) 213 611 000
Fax. +(351) 213 611 076
admin.junqueira@portodelisboa.pt

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

NOTA TÉCNICA

Analisado o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, considera-se relevante tecer as seguintes considerações, as quais poderão constituir-se como um contributo para a revisão do documento, ou para a prossecução dos respectivos trabalhos.

1. Na definição do **Âmbito Estratégico** (capítulo 3.3), são listadas 22 **Questões Críticas** (subcapítulo 3.3.1.), todas elas pertinentes. Contudo, sugere-se que essa listagem seja complementada com os seguintes itens:
   - Risco associado aos passivos ambientais resultantes da actividade industrial;
   - Risco de erosão costeira.

2. No capítulo **4.1 Componentes de Base Estratégica**, designadamente, na identificação das **Questões Estratégicas (QE) do PGRH Tejo** (subcapítulo 4.1.1.), são listadas as seguintes QE:
   - Promover a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das massas de água;
   - Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
   - Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
   - Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
   - Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;

Cons. Reg. Comercial de Lisboa nº 7913 . NIPC 501 202 021 . Capital Social €50.000.000

- Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

Relativamente a este conjunto de QE, considera-se que, por um lado, não reflectem por completo as 22 **Questões Críticas** (subcapítulo 3.3.1.), e por outro, são convergentes entre si.

De facto, por um lado, este conjunto não reflecte as preocupações relativas às lacunas e deficiências de informação (QC com o número de ordem 7, 20, 21 e 22), à deficiente implementação do regime económico e financeiro (QC com o número de ordem 19), às condições de navegabilidade do rio Tejo (QC com o número de ordem 15), e à fiscalização insuficiente/ineficiente (QC com o número de ordem 16), por outro lado, as QE com número de ordem 1, 2 e 4, são na sua essência muito semelhantes.

3. Neste mesmo capítulo, na identificação do **Quadro de Referência Estratégica (QRE)** (subcapítulo 4.1.2.), é identificado um conjunto bastante extenso de documentos comunitários e nacionais de referência, cujos objectivos podem interferir com as questões estratégicas do PGRH Tejo. Verifica-se que, nessa listagem não foram incluídos alguns documentos que se indicam seguidamente e cuja relevância para a presente análise se sugere seja avaliada, particularmente, daqueles que referem à utilização portuária do estuário do Tejo.
   - Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo;
   - Estratégia Lisboa 2020;
   - Projecto do Arco Ribeirinho Sul;
   - Plano Nacional Marítimo Portuário (em elaboração);
   - Plano de ordenamento do estuário do Tejo (em elaboração);
   - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa (2007).

Na sequência de uma eventual alteração ao QRE, torna-se necessário prever a alteração da análise da **Relevância do Quadro Estratégico de Referência, por FCD** (Quadro 1.6), por forma a contemplar a Forte relação existente entre o FCD - Sustentabilidade Socioeconómica e os documentos estratégicos para o sector portuário, uma vez que os portos, e concretamente

o porto de Lisboa, são utilizadores dos recursos hídricos, enquanto utilizadores do domínio público marítimo, do qual dependem.

4. No capítulo **4.2. Análise Integrada por FCD (Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores)**, no que respeita à **Descrição dos Factores Críticos para a Decisão (FCD)** (Quadro 1.5), em particular do factor Sustentabilidade Socioeconómica, e tendo em vista descentrar a utilização dos recursos hídricos do consumo de água como se verifica nesta avaliação, propõe-se a revisão da sua redacção da seguinte forma (alterações a sublinhado):

> *"Avaliar os efeitos do PGRH Tejo no universo social e económico com particular destaque para as dimensões relacionadas com a capacidade para gerar territorialmente melhorias significativas na coesão social e competitividade, visando:*
> *a) o estimulo do uso eficiente* ***e sustentável da água*** *pelas actividades económicas, tendo em vista a amortização e recuperação dos custos* ***desse recurso****;*
> ***b) o estimulo do uso eficiente e sustentável do domínio público hídrico pelas actividades económicas;***
> ***c)*** *o incentivo a oportunidades de investimento que relevem os recursos hídricos;*
> ***d)*** *a sensibilização ambiental;*
> ***e)*** *a melhoria da qualidade de vida, mediante a disponibilização de recursos e a qualificação dos espaços lazer."*

5. Na apresentação dos **Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores por FCD** (Quadro 1.8), em consonância com a descrição dos FCD efectuada no documento, verifica-se que os indicadores seleccionados se centram na problemática de utilização eficiente dos recursos hídricos no consumo de água, como referido acima no ponto 4. desta Nota Técnica. Sugere-se, portanto, uma revisão dos indicadores por forma a relevar a utilização recursos hídricos resultante da ocupação do domínio público hídrico.

6. Finalmente, e atendendo aos estatutos da Administração do Porto de Lisboa, S. A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 03 de Novembro e ao seu envolvimento nas actividades de planeamento, de licenciamento e de fiscalização das utilizações dos recursos hídricos na sua área de jurisdição, considera-se que a APL, S.A. deverá constar da lista de entidades referidas nas seguintes situações:
   - No subcapítulo **5.3.1.4 Quadro da Governança** do **FCD - Governança e Coesão**, deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:
     - *"Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local, bem como os agentes culturais, económicos e sociais, com vista à promoção e monitorização da implementação do PGRH Tejo"*
     - *"Implementação de uma estratégia de comunicação para o PGRH Tejo, após a sua publicação, visando as populações, os agentes económicos e outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos"*
     - *"Potenciar a eficiência do Plano promovendo o diálogo entre as várias entidades, alargado ao público para que o processo seja aberto, participado e transparente"*
     - *"Colaboração / celebração de contratos para a gestão e monitorização dos recursos hídricos"*
   - No subcapítulo **5.3.2.4 Quadro da Governança** do **FCD – Recursos Hídricos**, deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:
     - *"Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos de gestão territorial"*
   - No subcapítulo **5.3.3.4 Quadro da Governança** do **FCD – Ordenamento do Território**, deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:
     - *"Assegurar a articulação e a compatibilização dos IGT com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos"*
     - *"Sistematizar as formas de adaptação dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território preexistentes ao PGRH Tejo"*

- *"Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT"*
- *"Promover a articulação entre o PGRH Tejo e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Nacional da Água e restantes Instrumentos de Gestão Territorial"*
- *"Promover a articulação entre os vários actores e parceiros responsáveis pela promoção e implementação dos diversos planos"*
- *"Rentabilizar esforços e recursos e desenvolver e reforçar parcerias"*
- *"Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH"*

- No subcapítulo **5.3.4.4 Quadro da Governança** do **FCD – Sustentabilidade socioeconómica**, deverá constar como entidade envolvida nas seguintes acções:
  - *"Promoção e adopção, na actividade turística, de boas práticas que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e fruição dos recursos hídricos"*
  - *"Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água"*

Deverão ser revistos em consonância com o referido para os quadros de governança, os quadros **6.3. Síntese do Quadro de Governança** e o **7. Programa de Seguimento**.

Lisboa, 30 de Setembro de 2011

ENTIDADES GESTORAS MUNICIPAIS

(SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.)

DPIC

SIMARSUL
Grupo Águas de Portugal

Simone Pio
Vice-Presidente

DPIC
- 3 OUT. 2011

Exmo. Senhor
Presidente da ARH do Tejo – Administração
da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Registada com Aviso de Recepção

N/Ref.: CA/0739/2853/11

Setúbal, 29 de Setembro de 2011

Assunto: **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Pedido de Parecer sobre o Relatório Ambiental**

V/ Ref. DPIC-0043-OFI-2011

Senhor Presidente

Na sequência do V. Ofício Ref. DPIC-0043-OFI-2011, o qual mereceu a nossa melhor atenção, informamos V. Exas. que os comentários ao documento recepcionado serão incluídos na resposta em preparação pela Direcção de Engenharia da Águas de Portugal, SGPS.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Executiva

Carlos Mineiro Aires

03 OUT. 2011
0182112

fp/ar
mod-ca-R042/v10 pág.1/1

03-10-11

SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal
de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.
Avenida Luisa Todi, 300 - 3.º • 2900-452 Setúbal • Portugal
tel.: +351 265 544 000 • fax: +351 265 544 001 • E-mail: geral@simarsul.pt

Sede e Subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoinha, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra, Talpadas, Fernão Ferro e Pegões

www.simarsul.pt

NIPC e Matrícula 506 635 562 - C.R.C. Setúbal - Capital Social 25 000 000 €

ENTIDADES GESTORAS MUNICIPAIS

(Grupo Águas de Portugal SGPS, S.A.)

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

– ANÁLISE DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL AO RELATÓRIO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA –



SETEMBRO DE 2011

ÍNDICE DE TEXTO

INTRODUÇÃO **1**

METODOLOGIA **2**

ANÁLISE GLOBAL **3**

ANÁLISE SISTEMÁTICA **5**

ANÁLISE AOS CAPÍTULOS 3 E 4 5

ANÁLISE AO CAPÍTULO 5 6

FCD – Governança e Coesão 6

FCD – Recursos Hídricos 6

FCD – Sustentabilidade Socioeconómica 7

ANÁLISE AO CAPÍTULO 6 8

FCD – Governança e Coesão 8

FCD – Recursos Hídricos 9

FCD – Sustentabilidade Socioeconómica 10

ANÁLISE AO CAPÍTULO 7 10

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: **13**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Processo de elaboração do PGRH Tejo. 1

Figura 2 – Extracto do Quadro 1.5 da página 28 do RA do PGRH do Tejo. 5

Figura 3 – Extracto do Quadro da página 78 do Relatório de AAE do PGRH do Tejo. 7

Figura 4 – Extracto do Quadro 1.29 da página 125 do RA do PGRH do Tejo. 9

Figura 5 – Extracto do Quadro 1.29 da página 127 do RA do PGRH do Tejo. 9

Figura 6 – Extracto do Quadro 1.29 da página 128 do RA do PGRH do Tejo. 10

Figura 7 – Extracto do Quadro 1.29 da página 131 do RA do PGRH do Tejo. 10

Figura 8 – Extracto do Quadro da página 144 do RA do PGRH do Tejo. 11

Figura 9 – Responsabilidades das diferentes entidades gestores dos serviços de saneamento de águas residuais 12

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AA – Abastecimento de Água

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AdC – Águas do Centro, S.A.

AdP – Águas de Portugal

AR – Águas Residuais

ARH – Administração de Região Hidrográfica, I.P.

BH – Bacia Hidrográfica

CM – Câmara Municipal

DL – Decreto-Lei

DQA – Directiva-Quadro da Água

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

ETA – Estação de Tratamento de Água

ETAR – Estações de Tratamento de Águas Residuais

EU – União Europeia

INAG – Instituto da Água

INSAAR – Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais

LA – Lei da Água

MAFM – Massas de água Fortemente Modificadas

PAC – Princípio da Abordagem Combinada

PEAASAR II – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período 2007-2013

PGBH – Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica

PGRH – Planos de Gestão de Região Hidrográfica

PM – Programas de Medidas

PNA – Plano Nacional da Água

PPP – Principio do Poluidor-Pagador

RA – Relatório Ambiental

RH – Região Hidrográfica

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

– ANÁLISE DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL AO RELATÓRIO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA –

SETEMBRO DE 2011

INTRODUÇÃO

A Administração de Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo) solicitou às empresas participadas do grupo Águas de Portugal (AdP) que estão integradas na Região Hidrográfica (recursos hídricos) do Tejo parecer sobre o Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo).

Nesse contexto, as Empresas Participadas do Grupo AdP que integram a RH do Tejo, solicitaram à AdP Serviços Ambientais uma análise e pronúncia em período de consulta pública do PGRH do Tejo, tendo como objectivo a concertação de posições e a transmissão de uma opinião concertada.

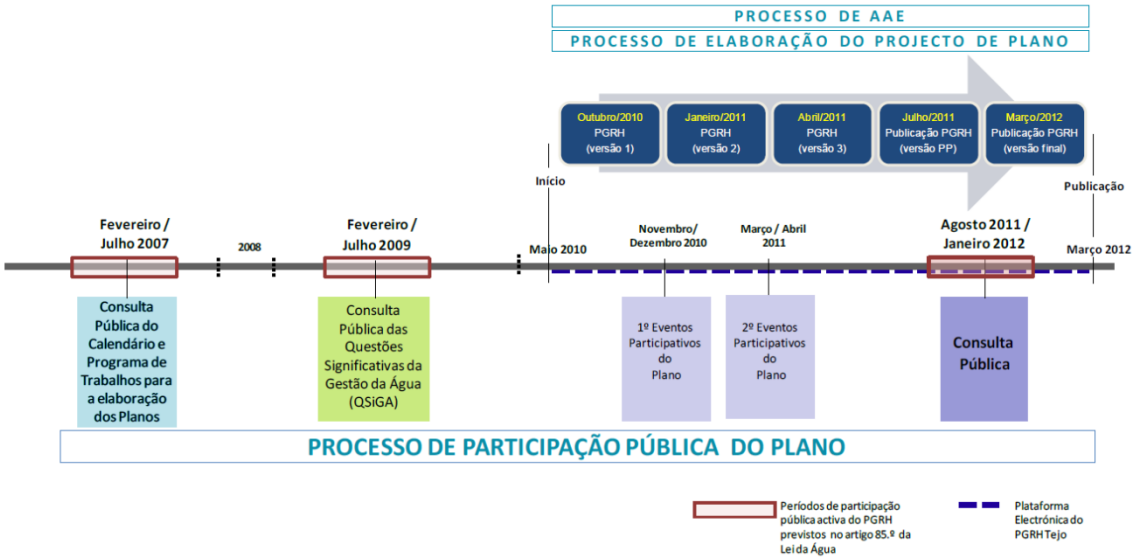

Figura 1 – Processo de elaboração do PGRH Tejo.

Fonte: http://www.arhtejo.pt/ (consultado em Setembro de 2011).

Para a emissão do parecer solicitado procedeu-se à apreciação da informação constante no *site* da ARH Tejo, www.arhtejo:

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Parte Complementar A: Avaliação Ambiental. Síntese para consulta pública. Julho 2011
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental. Julho 2011.

Que suportou a apreciação constante no parecer que se segue.

METODOLOGIA

Tal como é referido em (PARTIDÁRIO, 2007), o objectivo da AAE *é avaliar as estratégias propostas durante um processo de planeamento e programação e a forma como essas estratégias procuram responder a objectivos e problemas estratégicos*. A AAE visa sobretudo ***analisar e discutir outras opções estratégicas alternativas que, num contexto ambientalmente mais integrado e sustentável, permitam responder aos mesmos problemas e objectivos estratégicos***.

A análise deve ser centrada nos objectivos de desenvolvimento, ou nos problemas que o plano ou programa pretendem resolver, e não nas acções propostas no plano ou programa como soluções ou resultados (PARTIDÁRIO, 2007). Assim sendo, o presente parecer centrar-se-á nos objectivos estratégicos considerados pertinentes, sem prejuízo da apreciação circunstancial das medidas e recomendações de seguimento propostas.

Como se verá, os principais contributos deste parecer centram-se:

- No enfoque como objectivo estratégico na recuperação dos custos e na sustentabilidade financeira dos serviços das águas;
- No reforço da necessidade de recorrer à análise custo-benefício e ao estabelecimento de relações causa-efeito para o desenho dos Programas de medidas do PGRH do Tejo;

A análise ao RA do PGRH do Tejo assentou em duas componentes, que correspondem a dois capítulos distintos:

- Uma avaliação global do Relatório, abordando de modo abrangente as questões transversais a todo o processo de AAE.
- Uma avaliação sistemática de cada um dos capítulos do Relatório, produzindo críticas e sugestões ao próprio documento, seguindo a sua estrutura, de modo a facilitar a leitura e a sua incorporação na AAE do PGRH do Tejo.

ANÁLISE GLOBAL

Deve-se reconhecer a dimensão dos desafios que estão a enfrentar as ARH, enquanto organismos do Estado que trabalham para a sustentabilidade da gestão da água. O Grupo Águas de Portugal (AdP) partilha esse mesmo objectivo final, ainda que, por vezes utilizando abordagens distintas, pelo que é natural que existam potenciais áreas de conflito entre estas entidades e as empresas do Grupo AdP.

Em primeiro lugar, porque os objectivos ambientais, para serem razoáveis, devem ser:

- Por um lado, suficientemente ambiciosos em termos ambientais para alcançar os desideratos da Directiva-Quadro da Água e da Lei da Água;
- Mas também economicamente sustentáveis, isto é, que não impliquem programas de medidas cuja implementação seja inexequível ou comporte custos desproporcionados, com as inerentes repercussões na tarifa a aplicar aos consumidores finais.

O primeiro aspecto é referido amiúde no Relatório de AAE do Plano, constituindo objectivos incontornáveis para todos os agentes, públicos ou privados, por força do quadro legal vigente. Não obstante o exposto, julga-se pertinente afirmar a necessidade da recuperação dos custos e da consequente sustentabilidade económico-financeira dos sistemas de abastecimento e de saneamento enquanto opção estratégica prevista no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2007 – 2013, cuja ponderação se impõe na presente sede por efeito da harmonização de interesses decorrente dos artigos 8.º, n.º 2 e 21.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Este tema é importante não só no estabelecimento dos objectivos estratégicos associado, mas também para fundamentar a definição de objectivos ambientais que possam provocar custos desproporcionados que se reflectem nas tarifas a aplicar.

Note-se, por exemplo, que com base no trabalho desenvolvido pela AdP no âmbito dos "Planos Directores para a criação dos Sistemas Multimunicipais de Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte, Centro e Sul", a tarifa estimada para a região abrangida pela Águas do Centro (AdC) está acima de 5 €/m^3 (NARCISO, 2010). Ora, a imposição de um programa de medidas com custos elevados terá forçosamente repercussões significativas nas tarifas a cobrar aos consumidores, o que, para além de ser socialmente insustentável de *per se*, em especial se atendermos ao actual quadro económico-financeiro, viola claramente um dos princípios consagrados na Lei da Água – o *princípio do valor social da água, que consagra o acesso universal à água para as necessidades humanas básicas, a custo socialmente aceitável, e sem constituir factor de discriminação ou exclusão*.

Por outro lado, o mesmo Princípio do Poluidor-Pagador que faz repercutir na tarifa os custos do aumento de tratamento (através do denominado fenómeno da repercussão fiscal), também apela a que as diferentes utilizações da água dêem um contributo adequado para a recuperação dos custos dos serviços da água. Não se pode considerar justo e socialmente aceitável que sejam os serviços hídricos e os respectivos consumidores os únicos pagadores dos custos da factura ambiental, quando nem são, na maior parte dos casos, os maiores responsáveis.

Este último parágrafo apela a outro princípio basilar da legislação comunitária e nacional que deverá ser tido em conta na presente análise – o Princípio da Abordagem Combinada: de acordo com a DQA, se um objectivo ou uma norma de qualidade, estabelecido nos termos da directiva ou de qualquer outra legislação comunitária, tornar necessária a imposição de condições mais estritas do que as que resultariam da aplicação das normas de descarga previstas na lei, serão instituídos, nesse sentido, controlos de emissões mais estritos.

A problemática pode ser cristalizada do seguinte modo: a questão que se coloca na aplicação do conceito de abordagem combinada é a de saber quais as normas, de descarga nas águas receptoras e outras, que devem ser impostas em cada caso, tendo em conta o efeito cumulativo dos impactes das diversas actividades na bacia e a sua propagação de montante para jusante através da comunicação

hidráulica entre as distintas massas de água, sejam elas águas interiores superficiais ou subterrâneas, águas de transição ou águas costeiras, o *continuum naturale*.

Importará salientar que:

- Se o Princípio da Abordagem Combinada tem como principal objectivo a protecção do acervo ambiental, ao garantir a qualidade da água pela selecção das medidas mais restritivas: ou através da imposição de normas ou através do controlo das emissões;
- Ele também apela ao estudo combinado do estado das massas de água e das emissões de poluentes, tendo em conta o efeito cumulativo dos impactes das diversas actividades na bacia hidrográfica e a sua propagação de montante para jusante.

Até porque, antes de uma correcta avaliação do estado e das pressões que são exercidas naquela massa de água, nada garante que seja essa actividade urbana a responsável pela degradação do estado e que portanto essa seja a melhor medida, em termos de custo-eficácia, para a prossecução dos objectivos ambientais definidos.

A determinação da necessidade de imposição de condições mais estritas está então dependente de uma avaliação que só pode ser feita com rigor, recorrendo a modelos de simulação das condições de transporte e dissipação de poluentes e balanço hídrico em linhas de água.

ANÁLISE SISTEMÁTICA

ANÁLISE AOS CAPÍTULOS 3 E 4

Tal como referido anteriormente, os aspectos relacionados com a recuperação dos custos e a sustentabilidade financeira dos serviços das águas são referidos amiúde no relatório:

- No Capítulo 3.3.1. Questões Críticas (páginas 17 e 18): *tendo em conta a sistematização de contributos nos vários momentos do processo de planeamento, apresentam-se em seguida as QC do PGRH Tejo, identificadas e consideradas mais relevantes na fase de Definição de Âmbito da AAE*: (…)
  - *Deficiente implementação de regime económico e financeiro dos recursos hídricos.*
- No Capítulo 3.3.2.1. Objectivos Estratégicos, Área Temática 7 – Quadro Económico e Financeiro (página 18): *Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos*.
- No Capítulo 4.1.1. – Questões Estratégicas foram estabelecidas como uma das QE do PRGH Tejo: *Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável*;
- No Capítulo 4.1.2. Quadro de Referência Estratégica é salientado o papel do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR 2007-2013).
- No Quadro 1.5. – Descrição dos Factores Críticos de Decisão [1] (FCD) (*vide* figura seguinte) é feita referência à recuperação de custos dos recursos hídricos no FCD Sustentabilidade económica e financeira.

FCD	Descrição
Governança[2] e Coesão	Avaliar o contributo do PGRH Tejo para: a) a melhor governança "de" e "entre" entidades públicas e privadas; b) o incentivo ao conhecimento e à partilha de decisão aplicando os cinco princípios do Livro Branco da UE sobre Governança Europeia (abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência), bem como o seu contributo ao nível da coesão em território europeu; c) a cooperação institucional transfronteiriça ao nível da gestão equitativa e coordenada da água, dando cumprimento às normativas comunitárias e aplicando o Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia.
Recursos Hídricos	Avaliar o modelo de gestão sustentável dos recursos hídricos, preconizado no PGRH Tejo, no que se refere à quantidade e qualidade das MA, visando: a) protecção e valorização do estado das MA superficiais e subterrâneas e zonas protegidas; b) o uso eficiente dos recursos, mediante a sua gestão integrada; c) a correcta afectação dos recursos às actividades humanas; d) a salvaguarda dos recursos hídricos, mediante a sua correcta monitorização do estado das MA e zonas protegidas; e) o condicionamento das pressões e impactes da actividade humana no estado das MA; f) a definição de programas de medidas que possibilitem a prossecução dos objectivos ambientais (com especial relevância para as "zonas protegidas") .
Sustentabilidade Sócio-Economica	Avaliar os efeitos do PGRH Tejo no universo social e económico com particular destaque para as dimensões relacionadas com a capacidade para gerar territorialmente melhorias significativas na coesão social e competitividade, visando: a) o estimulo do uso eficiente dos recursos pelas actividades económicas, tendo em vista a amortização e recuperação dos custos dos recursos hídricos; b) o incentivo a oportunidades de investimento que relevem os recursos hídricos; c) a sensibilização ambiental; d) a melhoria da qualidade de vida, mediante a disponibilização de recursos e a qualificação dos espaços lazer.

Figura 2 – Extracto do Quadro 1.5 da página 28 do RA do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

([1]) Temas relevantes a serem abordados no âmbito da AAE, e que irão estruturar e objectivar a análise e a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do Plano.

Deste modo, as principais observações e sugestões a estes capítulos são as seguintes (poderiam ser acrescentadas, por exemplo ao quadro apresentado na figura anterior):

- No que se refere ao FCD **Governança e Coesão** considera-se que se deve dar maior destaque aos aspectos de coesão, salientando que a região hidrográfica do Tejo abrange realidades ambientais e socioeconómicas díspares (veja-se o caso da EPAL e da Águas do Centro, com tarifas substancialmente diferentes), pelo que a abordagem a seguir no cumprimento dos objectivos ambientais deverá ter este aspecto em consideração.
- Relativamente ao FCD **Recursos Hídricos**, dever-se-iam adicionar elementos que reflectissem a preocupação de estabelecer e cumprir objectivos atendendo às relações de causa-efeito e à análise custo-benefício dos programas de medidas a prever para a sua prossecução.
- Paralelamente, afigura-se incontornável fazer um reparo à ausência de menções no Relatório sob análise relativas a programas de medidas que potenciassem a valorização do recurso água com o "fecho" do ciclo urbano (valorização energética, gestão de lamas, reutilização de águas residuais para rega e campos de golfe, etc.). Com efeito, a omissão assinalada possui relevo não só no plano do diagnóstico da realidade existente, mas também no plano dos objectivos e das medidas e recomendações de planeamento e gestão, mas também de seguimento, na medida em que as hipóteses enunciadas representam oportunidades que não devem ser enjeitadas com vista à satisfação dos fins subjacentes ao PGRH Tejo.

ANÁLISE AO CAPÍTULO 5

Apresentam-se nos parágrafos seguintes as principais críticas e sugestões por FCD, seguindo a estrutura do Relatório.

FCD – GOVERNANÇA E COESÃO

Análise da situação actual (sem implementação do Projecto do PGRH do Tejo)

- Quanto ao Critério Governança (páginas 47 a 50), julga-se que está demasiado focado nas questões relacionadas com a participação pública, opção que se mostra anacrónica, uma vez que esta corre em paralelo à fase de consulta pública do presente Relatório, sendo mais relevante a definição do modelo de governança da fase de execução do PGRH Tejo.
- Com efeito, importa não olvidar que os planos em apreço, à semelhança de outros instrumentos de gestão territorial de natureza idêntica, constituem uma oportunidade de tornar a administração mais próxima dos cidadãos, conferindo-lhes, por um lado, a possibilidade de participar na sua definição através da participação na fase de consulta pública, mas também na fase da sua implementação, concretizando assim uma importante vertente da democracia participativa, característica essencial do modelo constitucional português.

FCD – RECURSOS HÍDRICOS

Análise da situação actual (sem implementação do Projecto do PGRH do Tejo)

- Em relação ao Critério Gestão sustentável dos recursos hídricos, nas páginas 61 e 62 faz-se um resumo do balanço médio anual entre necessidades e disponibilidades superficiais para cada sub-bacia, para ano médio e a relação entre as necessidades e disponibilidades hídricas totais (taxa de utilização dos recursos hídricos), concluindo-se que "*em ano médio, as utilizações para as várias sub-bacias são inferiores a 13% das disponibilidades*".
- Julga-se que poderá ser perigoso semelhante afirmação sem salientar que não estão aqui consideradas as necessidades ambientais. Saliente-se que já no Plano Nacional da Água de 2001, se concluía que *conquanto, em termos médios e globais, os recursos hídricos disponíveis no Continente sejam suficientes para a satisfação das necessidades (actuais e futuras) das actividades consumidoras, detecta-se como um dos principais problemas a escassez e falta de garantia para utilizações e*

requisitos ambientais (INAG, 2001). Isto sobretudo devido *à variabilidade e aleatoriedade sazonal e interanual da precipitação e, consequentemente, das afluências à rede hidrográfica e aquíferos; e ao desfasamento temporal e espacial entre necessidade e disponibilidades dos recursos hídricos. Este problema generaliza-se a nível nacional, tendo particular incidência no interior e sul do país. Esta situação tem efeitos ecológicos significativos pela necessidade de se construírem infra-estruturas de regularização (barragens), o que é especialmente evidente nas BH internacionais, como a do Tejo e a do Guadiana* (INAG, 2001).

Análise de Oportunidades e Riscos (com implementação do Projecto do PGRH do Tejo)

- No quadro da página 74 sugere-se a seguinte alteração: *Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e o saneamento / tratamento das águas residuais, promovendo a utilização sustentável dos recursos hídricos*. Esta alteração, caso seja incorporada, alarga-se naturalmente ao restante documento.
- Na página 75 sugere-se a seguinte alteração: *A importância da gestão dos recursos hídricos reflecte-se quer na quantidade (disponibilidade), quer a qualidade. A gestão das disponibilidades requer instrumentos dedicados, coadjuvados por instrumentos que permitam operacionalizar um quadro institucional favorável, assumindo neste contexto particular importância a gestão adequada das pressões, em que os usos sejam compatíveis com as disponibilidades, bem como a existência de uma política de recuperação dos custos dos serviços hídricos, de controlo e monitorização sobre a utilização do Domínio Público Hídrico (DPH) e a criação de mecanismos de resposta a situações hidrológicas extremas (cheias e secas).*
- No quadro da página 78 (*vide* figura seguinte) sugere-se a seguinte alteração: *Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos económicos e financeiro (previstos* na DQA e na Lei da Água) e com os *instrumentos de gestão territorial.*

Entidades	Acções a desenvolver
ARH do Tejo I.P. Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGTODU) INAG, I.P. Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional (CCDR) Câmaras Municipais	• Promover a articulação dos instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos com os instrumentos de gestão territorial

Figura 3 – Extracto do Quadro da página 78 do Relatório de AAE do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

FCD – SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÓMICA

Análise da situação actual (sem implementação do Projecto do PGRH do Tejo)

- Quanto ao Critério Dinâmica Económica, na página 89 afirma-se que *importa finalmente abordar a questão do grau de recuperação de custos, que corresponde "à percentagem de custos inerentes à prestação do serviço de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais que são recuperadas, através dos proveitos obtidos pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais"*: *Em termos gerais, a situação verificada na RH5 não se afasta da realidade nacional, estando ligeiramente mais favorecida nos NRC totais e menos favorecida no NRC de exploração*. Conclui-se por isso que esta análise se restringe aos níveis de recuperação dos custos dos serviços das águas, questionando-se senão seria igualmente relevante alargar a outros sectores, ou seja, acrescentar a esta análise a avaliação dos níveis de recuperação de custos nos diferentes sectores – agricultura, serviços hídricos, indústria, etc.?

- No que se refere ao Critério Quadro Sociodemográfico, a afirmação seguinte acarreta algumas dúvidas (página 91): "*as necessidades em água do universo demográfico residente, podem ser calculadas a partir dos valores disponibilizados pelo Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR) para 2007, chegando aos 191l/hab.dia, o que fica acima do valor médio do Continente (185l/Hab.dia), justificado em parte pela presença de uma agricultura de regadio e pela importância relativa da população sazonal e turística*"?

Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação do projecto de PGRH Tejo)

- Em relação ao Critério Dinâmica Económica saliente-se que embora seja verdade que "*a melhoria, protecção e recuperação do "bom estado" das MA gera uma relação de oportunidade para a dinâmica económica, pois muitas actividades exigem uma qualidade significativa dos recursos hídricos quer para o seu consumo na actividade produtiva, quer para proporcionar uma imagem territorial sedutora ao investimento e à procura dos produtos aí oferecidos*" (página 93), também não pode ser esquecido que a imposição de medidas demasiado restritivas pode funcionar como barreira à instalação de actividades económicas, o que transporta para a necessidade da ponderação de interesses.
- Por fim, relativamente ao Critério Quadro Sociodemográfico, na página 95 afirma-se que: *Com a sensibilização da população em termos gerais para a fragilidade dos recursos hídricos e a adopção no quotidiano, em comportamentos pessoais ou profissionais, de práticas coerentes com essa preocupação, ir-se-á convergir para uma capacidade acrescida de redução e mitigação dos riscos de poluição dos meios hídricos. Exactamente pelas mesmas razões, a questão estratégica "Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos" poderá proporcionar uma relação de oportunidade com o quadro sociodemográfico, pois instiga ao aprofundamento da sensibilização para um consumo eficiente da água*. Para além da sensibilização e educação ambiental, julga-se que é importante consciencializar os consumidores finais para a necessidade do estabelecimento de tarifas que permitam a sustentabilidade dos serviços hídricos e a solidariedade regional.

ANÁLISE AO CAPÍTULO 6

Relativamente ao Capítulo 6, as críticas visam sobretudo ao subcapítulo "Análise de Oportunidades e Riscos – questões críticas de sustentabilidade", ou seja, à informação constante no Quadro 1.29. Tal como anteriormente, apresentam-se nos parágrafos seguintes as principais críticas e sugestões por FCD.

FCD – GOVERNANÇA E COESÃO

- Na página 125 (*vide* figura seguinte), e tal como referido anteriormente, parece redutor restringir o FCD Governança e Coesão aos aspectos de participação publica e de cooperação transfronteiriça.
- De um modo geral, os elementos apresentados na coluna correspondente ao Cenário 2 – Tendência evolutivas expectáveis (com a implementação do Projecto do PGRH do Tejo) – parecem corresponder a uma avaliação do que aconteceu durante a elaboração do Plano. Tal como acontece para os restantes FCD, julga-se que nesta coluna deveriam ser apresentados os desenvolvimentos expectáveis com a aplicação do PGRH.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do Projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do Projecto do PGRH Tejo)
Governança e Coesão	Governança	Aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência)	• Desde os momentos que antecederam a elaboração do PGRH Tejo, existiu a preocupação do INAG, I.P. e da ARH do Tejo, I.P. em aplicar os 5 princípios do Livro Branco da Governança e as directrizes dispostas na DQA/ LA • O processo de consulta pública que antecedeu a elaboração do PGRH Tejo, desenvolveu-se em dois momentos designadamente, consulta pública do Calendário e Programa de Trabalhos para a Elaboração dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica, com 280 participantes e das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA), com 143 participantes nas sessões nacionais e 142 nas sessões conjuntas com Espanha • A divulgação e disponibilização de informação referente aos momentos de consulta pública que antecederam a elaboração do PGRH Tejo (documentação produzida, ocorrência de eventos, resultados das participações e integração dos contributos), foi efectuada com recurso aos *sites* do INAG, I.P. e das ARH do Tejo, I.P. • Foram promovidas pela ARH do Tejo, e divulgadas no seu *site*, sessões técnicas, sessões de debate, acções de sensibilização e de formação sobre os recursos hídricos, bem como disponibilizada outra informação útil, ao dia-a-dia do utilizador	• Convergência das QE com os critérios e objectivos de sustentabilidade do critério Governança • A instituição de "política de boa governança" foi interiorizada e incorporada na elaboração do PGRH Tejo, verificando-se uma aplicação satisfatória dos 5 princípios do Livro Branco da Governança e do cumprimento da DQA/LA • Envolvimento dos interessados nos eventos participativos, designadamente nos dois Fóruns de Participação Pública Activa (1.º Fórum com 48 participantes e o 2.º Fórum com 51 participantes), nos seminários sectoriais (com 36 participantes) e nas sessões de debate (com 62 participantes) • Durante a elaboração do PGRH Tejo, a ARH do Tejo, I.P. promoveu a realização de sessões de debate / acções de sensibilização, designadamente "Limpeza e conservação das linhas de água", "Navegabilidade do Rio Tejo", "Património do Tejo" • Eficácia, abertura e transparência de procedimentos, com o recurso a tecnologias de comunicação, mediante duas plataformas (plataforma colaborativa do PGRH Tejo e plataforma electrónica de apoio à participação pública) • A divulgação dos eventos participativos do PGRH Tejo teve por base um *mix* diversificado de comunicação (cartazes, folhetos, acções de relações públicas e de *telemarketing.)* • Antevê-se para a implementação e revisão do PGRH Tejo, o incremento da "política de boa governança", mediante aproximação ao utilizador final dos recursos hídricos e maior articulação entre entidades
		Agentes envolvidos com competências próprias ou delegadas na gestão dos recursos hídricos		
		Acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para as necessidades de poupança de água		
		Recurso a tecnologias de comunicação e de divulgação		

Figura 4 – Extracto do Quadro 1.29 da página 125 do RA do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

FCD – RECURSOS HÍDRICOS

- Considera-se excessivo a utilização dos termos "*Superavit*" e "*excedente*" (página 126) neste Relatório devido à existência de necessidades ambientais, como sustentado anteriormente.
- No Cenário 2 poderiam ser acrescentados o objectivo de aumento dos níveis de reutilização das águas residuais (página 127 – *vide* figura seguinte).

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Criticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do Projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do Projecto do PGRH Tejo)
		Água residual reutilizada	e 20%, respectivamente • O valor médio do nível de atendimento do abastecimento público de água às populações é de 95% • No que respeita à eficiência de utilização, verificam-se ainda situações de perdas elevadas, quer nos sistemas urbanos quer, principalmente nos sistemas agrícolas	

Figura 5 – Extracto do Quadro 1.29 da página 127 do RA do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

- Relativamente ao critério Estado das massas de água (página 128 – *vide* figura seguinte), no cenário expectável refere-se apenas a *necessidade de aumento da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais*, sem que haja qualquer menção se a previsão respeita ao aumento da cobertura por via dos sistemas municipais ou dos sistemas multimunicipais de tratamento de águas residuais, Com efeito, nesta sede, julgamos que o Relatório padece de algumas insuficiências na caracterização da situação actual neste plano, dado que 79% da população se encontra coberta por sistemas de tratamento de águas residuais, sem contudo discernir se tal facto respeita aos sistemas multimunicipais ou à realidade municipal, devendo nesta sede ser tidos em linha de conta os dados e previsões constantes do PEAASAR.
- Sem prejuízo do exposto anteriormente, julga-se que devem ser acrescentados outros objectivos tais como:

- Aumento dos níveis de conhecimento que permitam estabelecer relações de causa-efeito entre pressões e impactos, de modo a garantir que as medidas relacionadas com o saneamento público têm as repercussões esperadas na melhoria da qualidade.
- O alargamento dos programas de medidas a outros sectores também responsáveis pelo estado de qualidade das massas de água.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Críticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do Projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do Projecto do PGRH Tejo)
Recursos Hídricos	Estado das massas de água (Qualidade)	Implementação de programas de monitorização do estado das MA Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais	• 39% das MA superficiais estão monitorizadas • A população servida por sistemas de tratamento de águas residuais é de 79%	• O nível de monitorização do estado das MA tenderá a aumentar durante o período de seguimento • Aumento da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais

Figura 6 – Extracto do Quadro 1.29 da página 128 do RA do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

FCD – SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÓMICA

- Relativamente ao critério Quadro Sociodemográfico (página 131 – *vide* figura seguinte) sugere-se a seguinte alteração: *Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais per capita, por via de uma adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo e da adopção de medidas que permitam a contracção do consumo e a diminuição do desperdício.*

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	Questões Críticas de Sustentabilidade	
		DESIGNAÇÃO	Cenário 1 – Situação Actual (sem a implementação do Projecto do PGRH Tejo)	Cenário 2 – Tendências evolutivas expectáveis (com a implementação do Projecto do PGRH Tejo)
Sustentabi	Quadro sociodemográfico	Densidade de espaços e equipamentos de recreio e desporto Qualidade das águas superficiais para fins de recreio e desporto Consumo doméstico de água *per capita*	• Maior consumo de recursos hídricos *per capita*, podendo indiciar a manutenção de usos menos eficientes • Aceleração do processo de envelhecimento nas sub-bacias em perda demográfica • Rarefacção na oferta de potencial demográfico ajustado ao desenvolvimento económico em parte da região hidrográfica do Tejo • Volume de MA com qualidade pouco adequada para fins de recreio e desporto	• Fomento da criação de mais espaços e equipamentos de recreio e desporto aproveitando a gradual melhoria das MA nas diversas sub-bacias • Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais *per capita*, por via de uma adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo • Sendo a quantidade e qualidade de uma população num território, função da sua capacidade de fixar e atrair residentes, parece ser possível antecipar uma inversão progressiva da realidade actual através da criação de emprego e empresas, nas actividades de pressão

Figura 7 – Extracto do Quadro 1.29 da página 131 do RA do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

ANÁLISE AO CAPÍTULO 7

No Programa de Seguimento do Relatório Ambiental do PGRH Tejo, são propostos indicadores para o acompanhamento da implementação do Plano, no que diz respeito ao FCD Recursos Hídricos (páginas143 a 145) – *vide* figura seguinte.

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores Descrição	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano	• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5, de forma a desencadear eventuais ajustes e acções de correcção	Volume (m^3) de água disponibilizada ao consumidor / Volume (m^3) de água captado na origem, expressa em % **(S)**	Anual	**ARH do Tejo, I.P** Águas de Portugal INAG, I.P.
			• Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5, de forma a desencadear eventuais ajustes e acções de correcção	Quantidade (m^3) de água residual reutilizada / Necessidades hídricas na rega e limpeza de espaços públicos (m^3), expressa em % **(S)**	Anual	**ARH do Tejo, I.P** Águas de Portugal INAG, I.P.
	Estado das massas de água (Qualidade)	Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as massas de água e zonas protegidas	• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	Relação entre o N.º de MA de superfície classificadas de Bom ou Excelente (2015, 2021, 2027) e o N.º total de MA de superfície **(S)**	Anual	**ARH do Tejo I.P.** INAG, I.P. ICNB, I.P.
			• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	N.º de MA de superfície em que se verificam tendências crescentes de poluição, por sub-bacia **(S)**	Anual	**ARH do Tejo I.P.** INAG, I.P. ICNB, I.P.
			• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	Relação entre o N.º de MA subterrâneas classificadas de Bom (2015, 2021, 2027) e o N.º total de MA subterrâneas **(S)**	Anual	**ARH do Tejo I.P.** INAG, I.P. ICNB, I.P.
			• Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas	N.º de MA subterrâneas em que se verificam tendências crescentes de poluição **(S)**	Anual	**ARH do Tejo I.P.** INAG, I.P. ICNB, I.P.

Figura 8 – Extracto do Quadro da página 144 do RA do PGRH do Tejo.

Fonte: (ARH Tejo, 2011).

Para o critério de gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade), que tem como objectivo, promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afecta ao Plano, é proposta como medida ou recomendação de seguimento, a monitorização anual da evolução da eficiência do consumo de recursos hídricos por parte dos sectores utilizadores. As entidades responsáveis e/ou parceiros indicados para a execução desta medida são a ARH Tejo, a Águas de Portugal e o INAG.

Deste modo, são propostos os seguintes indicadores para o acompanhamento do Plano:

Para o critério de estado das massas de água (Qualidade), que tem como objectivo, condicionar as pressões e os impactes da actividade humana, é proposta como medida ou recomendação de seguimento, a monitorização anual da evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5, visando o incremento da população servida. As entidades responsáveis e/ou parceiros indicados para a execução desta medida são a ARH Tejo, a Águas de Portugal e o INAG.

Assim, é proposto o seguinte indicador para o acompanhamento do Plano:

Neste âmbito, cumpre manifestar discordância quanto à previsão das "Águas de Portugal" como uma entidade responsável e/ou parceiro para a execução destas medidas, pois, por um lado, não se compreende a razão pela qual as empresas do grupo AdP são as únicas entidades gestoras às quais foram fixados tais deveres de monitorização, designadamente quando existem outros operadores, como os municípios, as empresas municipais ou concessionárias dos sistemas municipais sobre as quais não recai semelhante obrigação.

Nos termos da análise realizada, a escolha para as obrigações previstas na figura 9 deveria recair sobre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), I.P., uma vez que somente esta dispõe da totalidade da informação necessária ao cálculo dos indicadores propostos no programa de seguimento, na medida em que exerce poderes regulatórios nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, sobre todos os sistemas de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais, contrariamente ao que sucede com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., que apenas dispõem de dados relativos às suas empresas participadas.

Em reforço do exposto, existem igualmente factores de ordem legal que obstam à atribuição de vinculações directas às empresas do grupo AdP por via do PGRH Tejo ou do presente Relatório, uma vez que, a sua natureza de plano sectorial (cfr. artigo 17.º, n.º 2, da Lei da Água) determina que somente a Administração Pública se encontra vinculada ao cumprimento das medidas preconizadas. Em mote de finalização, serve este último parágrafo para reiterar as seguintes ideias:

1. De um modo geral, não se pode atribuir ao Grupo Águas de Portugal programas de medidas que não estejam na sua esfera de actividade.

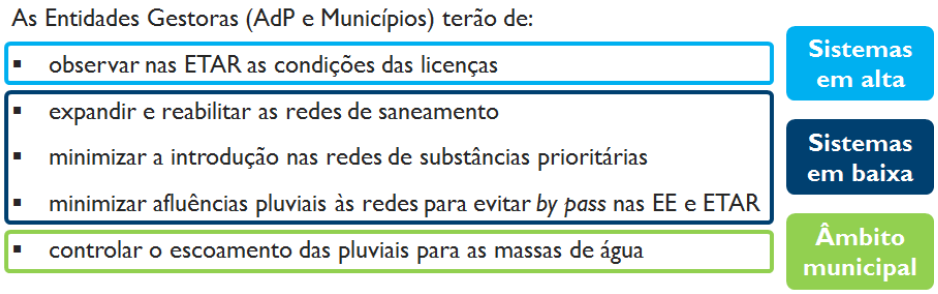

Figura 9 – Responsabilidades das diferentes entidades gestores dos serviços de saneamento de águas residuais.

Fonte: (RIBEIRO, 2011).

2. Em sentido inverso, considera-se previsível que a partir de 2015 a AdP venha a realizar um menor esforço de tratamento da água para consumo humano, devido à melhoria expectável na qualidade das massas de água. Caso isso não se verifique, há margem para discussão sobre os custos adicionais.
    - No caso geral as massas de água superficial a obrigação é atingir-se o bom estado ecológico;
    - No caso das massas de água fortemente modificadas a obrigação é atingir-se o bom potencial ecológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARH TEJO [2011]; **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental**; ARH Tejo; Lisboa.

ARH TEJO [2011b]; **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Parte Complementar A: Avaliação Ambiental. Síntese para consulta pública**; ARH Tejo; Lisboa.

COMISSÃO EUROPEIA [2000]; **Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000, que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água**; Jornal Oficial n.º L 327 de 22/12/2000, pp. 0001 – 0073.

INAG [2001], Plano Nacional da Água, Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, Lisboa.

NARCISO, Francisco, BAPTISTA, Miguel, SERRA, Alexandra, RIBEIRO, Katila [2010]; **A criação das parcerias das "baixas": principais resultados a nível nacional**; 10.º Congresso da Água; Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos; 22 a 24 de Março; Alvor.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário [2007]; **Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas**; Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

RIBEIRO, Katila, PÓVOA, Carlos [2011]; **Planos de Gestão de Região Hidrográfica: a importância da optimização dos programas de medidas para cumprimento dos objectivos ambientais**; 3.º Seminário sobre Gestão de Bacias Hidrográficas; Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos; 2 a 3 de Junho de 2011; Viana do Castelo.

SERRA *et al.* [2009]; **Sistemas integrados de distribuição de água e de recolha de efluentes: a criação das parcerias das "baixas"**; 9.º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa (SILUSBA); Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos; 28 a 30 de Outubro, Benguela.

Lisboa, Setembro de 2011

Direcção de Engenharia e Jurídica
da AdP Serviço

ASSOCIAÇÕES DE REGANTES

(Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira)

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEZÍRIA GRANDE DE VILA FRANCA DE XIRA

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, LP.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

N/Referencia	DATA
495	30 Setembro de 2011

Assunto: Plano gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Consulta no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e Parecer sobre o Relatório Ambiental.

Exmo. Senhores,

No âmbito da elaboração dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (GRH Tejo) e do respectivo processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), vem a Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, adiante designada por ABLGVFX, emitir o seguinte parecer, acerca do Relatório Ambiental (RA) que se encontra em consulta pública:

Cenários Prospectivos

A ABLGVFX, entidade gestora do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, proferiu a sua discordância com a tendência de evolução na RH5, na sub-bacia Estuário no que toca ao sector de actividade agricultura. Neste Aproveitamento Hidroagrícola, não se perspectiva um declínio das actividades, existindo um constante crescimento das áreas regadas, e estando como certo o aumento das mesmas para o próximo ano. Os dados, que confirmam a ampla tendência de crescimento já foram remetidos pelos Aproveitamento Hidroagrícolas para V/Exc.ªs pelo que não nos resta alternativa que deixar explícito que no AHLGVFX esta não tem sido a tendência nem o cenário espectável.

✉ Estrada Nacional N.º 10 (ao Camarão) Apartado 6 * 2601-997 Vila Franca de Xira ☎ Tel.: 263 274 214
☎ Fax: 263 209 163 E-mail: geral@ablgvfx.pt * NIPC. 502 532 009

Quanto aos cenários, cabe ainda referir que os aumentos de área regada neste AH se fazem sentir maioritariamente ao nível da cultura do arroz, associada a elevadas necessidades hídricas, provenientes do maneio da cultura e regulação térmica.

Cooperação Transfronteiriça

Esta associação, vem deste modo, expressar o seu agrado pela intensificação da cooperação transfronteiriça, especialmente no que se refere ao regime de caudais e de parâmetros indicadores da qualidade das águas da Bacia Hidrográfica de Tejo, uma vez que este é um aspecto fulcral para a gestão levada a cabo por esta Associação. O AHLGVFX não tem qualquer reservatório de água, pelo que a sua gestão diária encontra-se completamente dependente dos caudais disponíveis no rio, bem como da qualidade da água aduzida. Outra particularidade, é que quanto menor o caudal do Rio, mais se faz sentir a cunha salina, o que diminui ainda o potencial volume aduzido pelo Aproveitamento.

Gestão Sustentável Recursos Hídricos (Quantidade)

Apesar do balanço, entre disponibilidades e necessidades, dos recursos hídricos superficiais, em ano médio, para a Sub-bacia do Estuário mostrar-se largamente positivo, e tal como é referido no documento, por não se encontrarem contemplados os usos não consumptivos, nomeadamente a produção de energia, este valor atribuído ao balanço pode estar completamente mascado. A ABLGVFX, mostra-se preocupada por ser do conhecimento de todos que os volumes de água sobrantes estão efectivamente comprometidos com outras utilizações, e apesar disso, permanecerem no documento valores tão ambíguos. Esta Associação sugere a criação de um meio legal, ou acordo de compromisso entre os diversos usos para se estabeleçam claramente os volumes disponíveis para as diversas actividades.

As conclusões relativas à Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (Quantidade), revelam-se particularmente preocupantes, uma vez que a gestão deste AH se torna mais vulnerável, nos aspectos que actualmente são a sua maior fraqueza, designadamente caudal disponível durante o semestre seco e qualidade da água no mesmo período. Embora, na generalidade, as disponibilidades hídricas totais permitam satisfazer as necessidades hídricas dos diferentes

✉ Estrada Nacional N.º 10 (ao Camarão) Apartado 6 * 2601-997 Vila Franca de Xira ☎ Tel.: 263 274 214
☎ Fax: 263 209 163 E-mail: geral@ablgvfx.pt * NIPC. 502 532 009

sectores, a variabilidade sazonal conduzirá a algumas situações de défice hídrico no semestre seco, o que é extremamente preocupante para a actividade agrícola na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

Igualmente importante para este AH é o risco de ocorrência de cheias e secas. Tendo em consideração que a Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, é circundada por um Dique de Defesa com cerca de 62Km, é evidente a vulnerabilidade desta área a cheias, e o consequente estado de alerta que estas conclusões nos deixam. É imperioso manter e reforçar as diligências conjuntas, ARH Tejo IP/ABLGVFX, quanto às intervenções a desenvolver neste Dique de Defesa.

Quanto à análise efectuada às consequências do risco de seca nas actividades socio-económicas desenvolvidas na área da região hidrográfica, designadamente no sector agrícola e florestal, vêm a concluir que, ordenando de forma decrescente as áreas de ocupação cultural têm, pela mesma ordem, as culturas resistentes à escassez, ou seja as florestas, as áreas agrícolas heterogéneas e o olival, só depois surgindo o regadio intensivo. Tal significa que o factor de seca nem sempre implica um forte impacte sobre a economia agrícola e florestal. A ABLGVFX discorda completamente da conclusão final, uma vez que, e adoptando o mesmo método, se ordenarmos de forma crescente as actividades por interesse socioeconómico, obtém-se pela mesma ordem o impacte sobre a economia agrícola e florestal. As áreas de culturas de regadio, são de extrema importância em termos sócio-económicos, uma vez que são geradoras de elevado n.º de empregos quer directa, quer indirectamente (Agro-Indústria e Serviços), sendo em muitas regiões o maior agente de emprego e desenvolvimento. Para além disto, há que referir os avultados investimentos que requerem as culturas de regadio, relativamente às restantes supracitadas, daí que o impacte sobre a economia agrícola não ocorra exactamente no mesmo sentido que as áreas de ocupação cultural. A resistência à escassez de água revela-se um indicador deficitário para tal conclusão.

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental - Correcção – Página 66

Relativamente ao dique da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, com cerca de 62 Km, que compete à ABLGVFX mater em perfeito estado de operacionalidade, conservação e segurança, prestando a ARH Tejo IP, apoio técnico quando solicitado. As necessidades de intervenção excepcionais e/ou de emergência de reabilitação do dique, com o objectivo de prevenir a ocorrência de acidentes, designadamente rombos, deslizamentos de terras ou destruição do dique por galgamento, são da responsabilidade conjunta da ARH Tejo IP e ABLGVFX e comparticipados pela última em 25%, de acordo com a Clausula 23.ª do Contrato de Concessão Relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais Destinadas à Rega no Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. Pelo exposto, a designação correcta, a constar na página 66, deveria ser reabilitação e não manutenção.

Estado das Massas de Água (Qualidade)

Uma vez que avaliarão a representatividade e adequabilidade da rede de monitorização das massas de água superficiais, no final do ciclo de monitorização 2010-2012, a ABLGVFX vem deste modo, solicitar a partilha de toda a informação relativa esses sistemas de monitorização, especialmente na Sub-bacia do estuário do Tejo por se encontrar maioritariamente incluída nesta área, e porque tal como supracitado se encontra complemente vulnerável aos caudais e qualidade da água do rio. Dado que esta Associação possui uma pequena rede de monitorização, seria conveniente adequa-la de acordo com a revisão a efectuar por vós no final do ciclo de monitorização, especialmente quanto à homogeneidade da distribuição espacial, número de estações e parâmetros analisados.

Caracterização e Análise de Vulnerabilidades

É mencionado o Sistema de Vigilância e Alerta dos Recursos Hídricos (SVARH) gerido pelo INAG, bem como todas as suas mais-valias, nomeadamente a conjugação com as entidades espanholas, no troço principal do rio Tejo. Cabe à ABLGVFX referir que, se existe efectivamente uma previsão atempada da evolução da propagação da onda de cheia, deveriam ser emitidos

✉ Estrada Nacional N.º 10 (ao Camarão) Apartado 6 * 2601-997 Vila Franca de Xira ☎ Tel.: 263 274 214
☎ Fax: 263 209 163 E-mail: geral@ablgvfx.pt * NIPC. 502 532 009

avisos a esta Associação, uma vez que é responsável pela gestão de um Aproveitamento Hidroagrícola com uma área dominada de 13.420ha, circundado por um Dique de Defesa com 62 Km. A ABLGVFX sugere a criação de um meio de contacto mais estreito com o SVARH, ou a criação de uma outra plataforma, onde deveriam constar a cota, o caudal afluente, caudal efluente, volume armazenado, bem como a previsão da hora, duração e volume das descargas das respectivas albufeiras. Esta plataforma deveria vir a integrar os dados provenientes das albufeiras espanholas, de modo a tornarem-se mais perceptíveis os picos de cheia. A ABLGVFX vê muitas vezes impedido a seu normal procedimento de drenagem, sem que possa tomar qualquer medida preventiva, uma vez que não tem conhecimento atempado das descargas a montante.

Usos consumptivos - Agricultura

Foi atribuída uma eficiência de transporte à generalidade dos regadios colectivos de iniciativa pública, de 85%. As Associações dispõem valores mais precisos, pelo que não concordamos com a generalização desta eficiência, até pelas especificidades de cada AH. O AHLGVFX tem cerca de 3.200 ha, regados através de condutas de transporte enterradas, sistema ao qual se atribui um valor de cerca de 85 - 90% de eficiência. Nos restantes 10.200ha, a água para rega é distribuída em canais de terras, pelo que a sua eficiência não ultrapassa os 65%.

Medidas

Relativamente às medidas propostas na Área Temática 2 – Quantidade de Água, a ABLGVFX surge como Entidade Responsável pelo Investimento, na medida Reconversão de Canais de Rega, cabe a esta Associação explicitar a V/ Ex.ªs que a ABLGVFX é a entidade gestora do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, não sendo da sua responsabilidade obras de modernização das infra-estruturas citadas. A Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Geral, após caracterização dos trabalhos e respectivos custos submeterá a despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas uma proposta de solução. A tramitação legal para a realização de obras nas infra-estruturas do AHLGVFX decorre de acordo com o Contrato de Concessão para a Gestão do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, com data de Julho de 2009, celebrado

entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, representado pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A ABLGVFX emite parecer favorável condicionado ao cumprimento das premissas atrás referidas.

Sem mais assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Atentamente

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIARIOS
DA LEZÍRIA GRANDE DE VILA FRANCA DE XIRA
DIRECÇÃO

✉ Estrada Nacional N.º 10 (ao Camarão) Apartado 6 * 2601-997 Vila Franca de Xira ☎ Tel.: 263 274 214
☎ Fax: 263 209 163 E-mail: geral@ablgvfx.pt * NIPC. 502 532 009

EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A.

DPIC

EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
Conselho de Administração
Av. José Malhoa, Lote A 13
1070-157 Lisboa - PORTUGAL
Tel. (351) 210 012 300
Fax. (351) 210 012 480
E-mail: edpproducao@edp.pt

4 OUT. 2011

Ao DPIC
Simone Pio
Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Presidente da Administração da Região Hidrográfica
do Tejo I.P.
Engº Manuel Lacerda

Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

20016
04 NOV 2011

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
DPIC-0043-OFI-2011	2011-08-11	Carta 114/11/CA	30- 9- 2011

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo
Consulta às entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica
Parecer específico da EDP Produção sobre o Relatório Ambiental

Exmo. Senhor,

No âmbito da previsão do n.º 1 do art.º 7º do Dec.-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, foi a EDP Produção, na qualidade de entidade eventualmente interessada nos efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, a emitir parecer sobre o Relatório Ambiental do referido Plano.

Sem dúvida interessada nos efeitos ambientais da aplicação do Plano, que espera se venham a traduzir, designadamente, na melhoria da qualidade das massas de água pelo mesmo abrangidas e ecossistemas das mesmas dependentes, à EDP Produção interessam sobretudo as medidas a implementar tendo em vista esse objectivo, algumas das quais incidirão na actividade da EDP Produção, dada a sua qualidade de grande utilizador dos recursos hídricos.

Pelo exposto, estando em decurso, até ao início do próximo ano, o prazo para consulta pública do referido plano, remete a EDP Produção para tal procedimento a faculdade de se pronunciar sobre o mesmo.

Com os melhores cumprimentos

Conselho de Administração

António Ferreira da Costa
(Administrador)

04-10-11

IBERDROLA

DPIC

IBERDROLA

30 SET. 2011

Ao DPIC
Manuel Lacerda
Presidente

Administração da Região Hidrográfica
do Tejo I.P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Madrid, 27 de Setembro de 2011

V/Referência: DPIC-0043-OFI-2011

Assunto: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Consulta às Entidades no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica. Pedido de Parecer sobre o Relatório Ambiental

Exmos. Senhores,

A coberto do ofício DPIC-0043-OFI-2011, de 11 de Agosto de 2011, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. veio dar conhecimento à Iberdrola e convidá-la a participar no processo de consulta pública do Relatório Ambiental, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PGRH Tejo.

Tendo, porém, em consideração o carácter genérico da informação que caracteriza este tipo de documentos, o mesmo não merece, nesta fase, quaisquer comentário por parte da Iberdrola, contrariamente ao que sucederá com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, que comentaremos dentro do prazo estabelecido para o efeito

018788

Sem outro assunto, subscrevemo-nos de V. Exa.,

Com os melhores cumprimentos,

B. Nava

Baldomero Navalón Burgos
Director de Producção Hidráulica

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ARH TEJO

Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P.

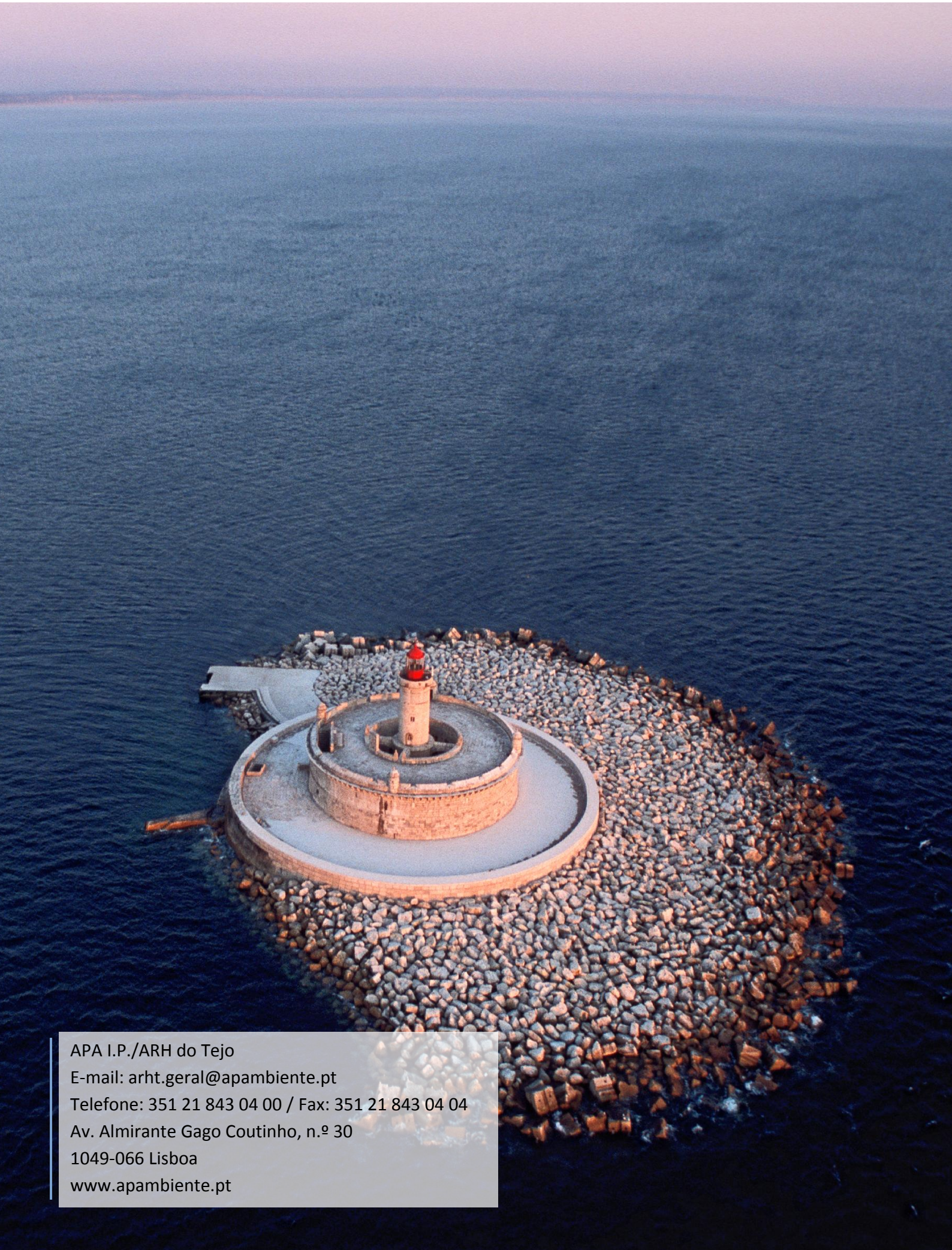

APA I.P./ARH do Tejo
E-mail: arht.geral@apambiente.pt
Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04
Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30
1049-066 Lisboa
www.apambiente.pt